MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 180 – 42 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SÁBADO, 27 DE AGOSTO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1
Governo do Estado 1
Controladoria-Geral do Estado 3
Ouvidoria-Geral do Estado. 3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 3
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 6
Secretaria de Estado de Fazenda 6
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 7
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 7
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 8
Secretaria de Estado de Saúde 12
Secretaria de Estado de Educação 16
Editais e Avisos. 18

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.495, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Institui o Comitê de Investimentos dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Minas Gerais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, na Lei nº 1.195, de 23 de dezembro de 1954, na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e na Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467, de 2 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído o Comitê de Investimentos dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Minas Gerais – Coinv.

Art. 2º – Compete ao Coinv:

I – participar do processo decisório quanto à formulação e à execução da política de investimentos;

II – analisar a conjuntura, os cenários e as perspectivas de mercado;

III – avaliar as opções de investimento e estratégias que envolvam compra, venda e renovação dos ativos das carteiras do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Minas Gerais – RPPS-MG;

IV – auxiliar a traçar estratégias de composição de ativos para alocação com base nos cenários vigentes;

V – acompanhar e avaliar o desempenho dos investimentos já realizados, com base em relatórios financeiros, e propor mudanças ou redirecionamento de recursos;

VI – avaliar os riscos potenciais da aplicação e de mercado.

Art. 3º – O Coinv será composto pelos seguintes membros:

I – o Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, que o presidirá;

II – um representante titular e seu respectivo suplente da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, preferencialmente da área financeira, indicados pelo Secretário de Estado de Fazenda;

III – um representante titular e seu respectivo suplente da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, preferencialmente da área orçamentária, indicados pelo Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

§ 1º – São requisitos para compor o Coinv:

I – ter vínculo com o Estado ou com o RPPS-MG, na qualidade de servidor titular de cargo efetivo ou de cargo de livre nomeação e exoneração;

II – satisfazer os requisitos mínimos exigidos no art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, regulamentados na Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

§ 2º – O Diretor de Previdência do Ipsemg indicará o seu suplente, que o substituirá como Presidente do Coinv, mediante ratificação do Presidente do Ipsemg.

Art. 4º – A designação dos membros do Coinv se dará por resolução conjunta da Seplag, SEF e Ipsemg publicada no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais – DOMG-e.

Art. 5º – O Coinv se reunirá ordinariamente, a cada mês, e, extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente ou por solicitação fundamentada de um de seus membros.

Parágrafo único – Qualquer interessado poderá, mediante autorização prévia do Presidente do Coinv, assistir às reuniões, sem direito a voz e voto.

Art. 6º – Os membros do Coinv terão acesso às informações relativas aos processos decisórios dos investimentos dos recursos do RPPS-MG.

Art. 7º – O Ipsemg exercerá a função de Secretaria Executiva do Coinv e fornecerá o suporte administrativo necessário ao desenvolvimento das suas atividades.

Art. 8º – A Secretaria Executiva do Coinv lavrará ata a ser assinada pelos membros presentes em cada reunião.

§ 1º – A ata lavrada em reunião deverá ser arquivada na Diretoria de Previdência do Ipsemg e disponibilizada para consulta em sítio eletrônico.

§ 2º – As atas lavradas e, notadamente, os fatos relevantes deverão ser levados ao conhecimento do Presidente do Ipsemg para apresentação ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal.

Art. 9º – As informações relativas aos processos de investimento e desinvestimento dos recursos financeiros do RPPS-MG serão disponibilizadas aos respectivos segurados, mediante solicitação ao Presidente do Coinv.

Art. 10 – A participação como membro do Coinv será considerada serviço público relevante e não dará causa a qualquer espécie de remuneração.

Art. 11 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 26 de agosto de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO Nº 48.496, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o Decreto nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020, que regulamenta a Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, que estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – O § 8º do art. 6º do Decreto nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º – (...)

§ 8º – Os candidatos serão convocados para as etapas por meio de edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, com antecedência mínima de três dias da data de realização de cada etapa, do qual constará o dia, a hora e o local da respectiva etapa, conforme o caso.

(...).".

Art. 2º – O § 4º do art. 7º do Decreto nº 48.097, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º – (...)

§ 4º – O prazo para inscrição no processo seletivo simplificado deverá ser de, no mínimo, cinco dias úteis.

(...).".

Art. 3º – O § 1º do art. 8º do Decreto nº 48.097, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º – (...)

§ 1º – A Comissão Especial deverá ser composta por, no mínimo, três membros titulares e um suplente, sendo que um titular e o suplente deverão ser servidores efetivos em exercício no órgão, autarquia ou fundação contratante.

(...).".

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 26 de agosto de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 514, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R$7.882.721,94.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$7.882.721,94 (sete milhões oitocentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 26 de agosto de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220826224337011.

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 514, de 26 de agosto de 2022)
(registrado no Siafi/MG sob o número 117)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	R$
1251.06181034-4.057-0001-4490-0-70.1	35.141,00
1251.06181034-4.214-0001-3390-0-70.1	208.100,00
1251.06181034-4.214-0001-4490-0-70.1	21.000,00
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS	
3051.28846705-7.004-0001-3190-0-10.9	7.618.480,94
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	7.882.721,94

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	R$
1251.06181034-4.048-0001-3390-0-70.1	243.241,00
1251.06181034-4.048-0001-4490-0-70.1	21.000,00
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS	
3051.04122705-2.500-0001-3190-0-10.1	1.776.382,83
3051.19571022-4.035-0001-3190-0-10.1	4.667.904,29
3051.20571022-4.037-0001-3190-0-10.1	508.026,25
3051.20571022-4.038-0001-3190-0-10.1	128.425,42
3051.20571022-4.039-0001-3190-0-10.1	168.994,00
3051.20571022-4.040-0001-3190-0-10.1	188.229,04
3051.20573022-4.036-0001-3190-0-10.1	180.519,11
TOTAL DA ANULAÇÃO	7.882.721,94

26 1681364 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

no uso de suas atribuições, **designa RONALDO CÉSAR ANTUNES DE OLIVEIRA**, MASP 1080856-6, titular do cargo de provimento em comissão DAD-12 TL1100003, para responder pela Consultoria Técnico-Legislativa, no período de 22/08/2022 a 02/09/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 10/08/2022, a prorrogação da disposição de **APARECIDA MÁRCIA FARIA GONÇALVES**, MASP 384938-7, lotada na Secretaria de Estado de Governo, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito**, no ato publicado em 16/07/2022, a nomeação do servidor adiante relacionado, para ocupar o cargo de Perito Criminal, código PR, nível I, grau A, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, **por não ter tomado posse**:
Engenharia Civil

Nome	Código
MATHEUS MACHADO DA CÂMARA	PC 61

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital nº 03/21, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do inciso I do art. 14, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados para ocuparem o cargo de **Perito Criminal**, código PR, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o inciso V do art. 76 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e anexo I.3 da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

NOME	Código
LIDIA PIRES CIOLETTE	PC 34

retifica o ato de nomeação de Luiza de Marilac Costa Barbosa, publicado em 03/05/2016, nos seguintes termos: no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Constituição Estadual, em conformidade aos fundamentos apresentados na Nota Jurídica CJ/NAJ nº 477/2016 da Advocacia Geral do Estado, dá parcial provimento ao pedido de reconsideração aviado por LUIZA DE MARILAC COSTA BARBOSA, MASP 930.757-0, para nomeá-la, em virtude de aprovação no concurso público relativo ao Edital 02/11, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei 869, de 5 de julho de 1952, no cargo de Escrivão de Polícia I, Código EP I, nível I, inicial, vaga PC 288, lotada no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, com efeitos a contar de 06/06/2013.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição da Empresa Mineira de Comunicação Ltda, de 02/06/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
LUCIANO CORRÊA GONÇALVES/MASP 1363456-3/CE
ANALISTA DE TV.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo à disposição da Empresa Mineira de Comunicação Ltda, de 07/06/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
PATRÍCIA CAMPOS DE PINHO BRANT/MASP 1370280-8/CE
ANALISTA DE TV.

no uso de suas atribuições, **autoriza MILENA ANDRADE PEDROSA**, SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE CULTURA E TURISMO, a afastar-se de suas atribuições, no período de 05/09/2022 a 11/09/2022, para participar da ação internacional do projeto Minas para Minas - Minas para o Mundo, que visa promoção e fomento do destino Minas Gerais na Europa, em Lisboa/Portugal, sem prejuízo da remuneração, ficando vedado o pagamento das demais despesas.

no uso de suas atribuições, **autoriza LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA**, Secretário de Estado de Cultura e Turismo, a afastar-se de suas atribuições, no período de 05/09/2022 a 11/09/2022, para participar do evento de comemoração ao Bicentenário da Independência do Brasil, em Lisboa/Portugal, sem prejuízo da remuneração, ficando vedado o pagamento das demais despesas.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NEWTON CESAR DE ALVARENGA MAIA**, MASP 381663-4, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, código CH-20 FA35, símbolo F-6B do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da DF/1ºNível/BH-2/SRF II Belo Horizonte.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FELIPE AFONSO COSTA**, MASP 753159-3, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR CENTRAL DO TESOURO ESTADUAL II, código DCTE-02 FA07, símbolo TE-02 do Quadro de Cargos do Tesouro Estadual, da Diretoria Central de Controle e Operações Financeiras da Superintendência Central de Administração Financeira da Subsecretaria do Tesouro Estadual, a contar de 26/8/2022.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SIMONE SAMPAIO DE AMORIM**, MASP 667139-0, AFRE, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, código CH-20 FA35, símbolo F-6B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na DF/1ºNivel/BH-2/SRF II Belo Horizonte.

nomeia, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CRISTIANE TORRES MAIA DE CARVALHO**, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR CENTRAL DO TESOURO ESTADUAL II, código DCTE-02 FA07, símbolo TE-02, de recrutamento amplo, do Quadro de Cargos do Tesouro Estadual, na Diretoria Central de Controle e Operações Financeiras da Superintendência Central de Administração Financeira da Subsecretaria do Tesouro Estadual.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GIOVANNA CORREA SERRA AFONSO VALE**, MASP 753280-7, GEFAZ, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR FAZENDÁRIO III, código AS-8 FA35, símbolo F-5A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na Diretoria de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças..

retifica o ato de nomeação de **ELMA GUIMARÃES PASSOS** , da Secretaria de Estado de Fazenda, publicado em 28/01/2017: **onde se lê** "MASP 1059205-3", **leia-se** "MASP 753091-8".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 10/8/2022, a prorrogação da disposição de **JOSÉ CLAUDIO CAMPOS DE SOUZA**, MASP 1018889-4, lotado no Instituto Mineiro de Gestão das Águas, à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, pelo período de 1/1/2022 a 31/12/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 52/2022:
ADILSON JOSÉ DOS SANTOS, MASP 355.069-6, GESTOR GOVERNAMENTAL (GGOV).

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 0023650-80.2016.8.13.0680, RETIFICA o ato de nomeação judicial de ABELINO PINHEIRO COSTA – Inscrição nº 2176, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de fevereiro de 2018, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: caráter precário.
Leia-se: caráter efetivo definitivo.

em cumprimento ao Acórdão proferido na Ação Ordinária nº 0044630-55.2017.8.13.0439, RETIFICA o ato de nomeação judicial de THAIS DE OLIVEIRA E JADUM MORAIS – Inscrição nº 159984, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de outubro de 2021, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: caráter efetivo precário.
Leia-se: caráter efetivo definitivo.

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5215013-94.2019.8.13.0024, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária de WELLINGTON MOREIRA LOPES – Inscrição nº 3886395, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de junho de 2015, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, com vigência retroativa a 21 de julho de 2015, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A
LEIA-SE: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível III - Grau A

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1147820-03.2022.8.13.0000, NOMEIA em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
EDUCAÇÃO FÍSICA
DIAMANTINA/SERRO

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
199950	TARCIMARA KATIA COSTA	4º	ED 1399

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 0076897-66.2022.8.13.0000, NOMEIA em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
HISTÓRIA
ALMENARA/JEQUITINHONHA

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
113989	ALANE DIAS DE SOUZA	6º	ED 1292

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 5076979-47.2016.8.13.0024 (Apelação Cível nº 1.0000.19.079931-2/001), NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/TV MINAS Nº 03/2013, da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, o candidato abaixo relacionado.
TÉCNICO DE TV – NÍVEL I – GRAU A
Executar atividades a contrarregragem
BELO HORIZONTE

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
1385399	RENATO SILVA SANTANA	27º	TV 73

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5174196-17.2021.8.13.0024, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária de EDNARA GUIMARAES – Inscrição nº 406314, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2014, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital FHEMIG nº 01/2009, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, com vigência a partir de 16 de junho de 2014, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: Profissional de Enfermagem - Nível IV
LEIA-SE: Profissional de Enfermagem - Nível VI

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.040741-5/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de JOAO EDMILSON PEIXOTO DA SILVA – Inscrição nº 184994, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2017, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: caráter precário.
Leia-se: caráter efetivo definitivo.

em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária nº 0012972-52.2016.8.13.0309, RETIFICA o ato de nomeação judicial de MARIA JOANA PEREIRA SILVA – Inscrição nº 60040, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de fevereiro de 2017, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: caráter precário.
Leia-se: caráter efetivo definitivo.

TORNA SEM EFEITO o ato que tornou sem efeito a nomeação ordinária de MARIA DE FATIMA LEMOS ANTUNES, Inscrição nº 92801, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2016, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento ao Acórdão proferido na Ação Ordinária nº 0223.18.003.258-1, que determinou sua posse.

ANULA o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de agosto de 2022, da candidata abaixo relacionada, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação, por erro material.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
LÍNGUA PORTUGUESA
DIVINÓPOLIS/LAGOA DA PRATA

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
182227	RAQUEL ALMEIDA CAMPOS	5º	ED 101548

em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL SEE N°07/2017, o(s) seguinte(s) candidato(s) para o(s) cargo(s) do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO abaixo relacionado(s). O exame admissional do(s) candidato(s) abaixo nomeado(s) será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos .
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
LÍNGUA PORTUGUESA
DIVINOPOLIS/LAGOA DA PRATA

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
217509	NEUSA MARIA CAMPOS SILVA	15º	ED 101548

ANULA o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de agosto de 2022, das candidatas abaixo relacionadas, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação, por erro material.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
Língua Estrangeira Moderna – Inglês

Muriae/Mirai			
Inscrição	**Nome**	**Classificação**	**Vaga**
307071	Mariliza Goulart Pereira Goncalves	3°	ED136196
Pirapora/Lagoa Dos Patos			
Inscrição	**Nome**	**Classificação**	**Vaga**
115454	Mirian Braga Siqueira	3°	ED158549

em cumprimentoao acórdão proferido na Ação Ordinárianº 0012972-52.2016.8.13.0309 (Apelação Cível/ Remessa Necessária nº 1.0309.16.001297-2/003), RETIFICA o ato de nomeação judicial deMARIA JOANA PEREIRA SILVA – Inscrição nº60040, publicado no Diário Oficial do Estado de10 de fevereiro de 2017, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: caráter precário.
Leia-se: caráter efetivo definitivo.

RETIFICA o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de agosto de 2022, da candidata abaixo relacionada, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação, por erro material.
ONDE SE LÊ:

Ituiutaba/Ituiutaba			
Inscrição	**Nome**	**Classificação**	**Vaga**
304719	Sandra Maria De Paula Medeiros	12°	ED 92057

LEIA-SE:

Ituiutaba/Ituiutaba			
Inscrição	**Nome**	**Classificação**	**Vaga**
304719	Sandra Maria De Paula Medeiros	13°	ED 92057

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5012833-26.2019.8.13.0433 (Cumprimento de Sentença nº 5018068-66.2022..8.13.0433), RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária de FERNANDA MARINELA CANARIO SANTOS – Inscrição nº 3601021, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de março de 2016, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde,com vigência retroativa a 31 de março de 2016, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A
LEIA-SE: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível III - Grau A

em cumprimento à sentença proferida no Mandado de Segurança nº 5063747-26.2020.8.13.0024, RETIFICA o ato que retificou o nível de ingresso da nomeação ordinária de TELMA MARIA DA ROCHA – Inscrição nº 3765750, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de julho de 2020, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde.
Onde se lê: em caráter precário
Leia-se: em caráter definitivo

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5001369-84.2019.8.13.0051, RETIFICA o ato de nomeação judicial de MIRIAN CASTRO AMORIM BAHIA – Inscrição nº 50728610, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2020, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: caráter efetivo precário.
Leia-se: caráter efetivo definitivo.

em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária nº 5002785-66.2021.8.13.0003, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL
MANHUAÇU/SANTA MARGARIDA

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
51334100	RHAYANE SOARES PEREIRA	5º	ED 162

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 9051735-14.2017.8.13.0024, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
LÍNGUA PORTUGUESA
METROPOLITANA C/RIBEIRÃO DAS NEVES

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
33245	CLEUDIA DE SOUSA JARDIM	97º	ED 1410

em cumprimento à decisão proferida na Ação Ordinária nº 0107986-79.2016.8.13.0433, NOMEIA em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, o candidato abaixo relacionado.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
MATEMÁTICA
MONTES CLAROS/MONTES CLAROS

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
153959	DIERICK RAMON MIRANDA PEREIRA	12º	ED 1405

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 6055713-21.2015.8.13.0024, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
MATEMÁTICA
METROPOLITANA B/CONTAGEM

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
33910	DANIELA DINIZ E SOUZA	65º	ED 29101

TORNA SEM EFEITO o ato que tornou sem efeito a nomeação ordinária de JOSSIANE CARDOSO AMARAL, Inscrição nº 40621, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de novembro de 2016, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento à decisão proferida na Ação Ordinária nº 6085863-82.2015.8.13.0024, que determinou sua posse.

REINTEGRA MARCOS ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA, Masp 1.129.045-9, no cargo da carreira de Técnico Operacional da Saúde, Admissão 02, referente ao concurso público regido pelo Edital FHEMIG nº 01/2007, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, em razão do Despacho proferido pelo Controlador-Geral do Estado aos 16 de julho de 2022, por meio do qual deferiu-se pedido de reconsideração, constatada a prescrição da pretensão punitiva, com vigência a contar desta publicação.

em cumprimento à decisão proferida na Ação Ordinária nº 0006511-76.2016.8.13.0111, NOMEIA em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, as candidatas abaixo relacionadas.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
UBERLÂNDIA/CAMPINA VERDE

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
237290	NILMA MARIA OLIVEIRA DUARTE	5º	ED 1413
235831	KATIA DE PAULA BARBOSA SILVA	6º	ED 1412

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.22.015334-0/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de THELMA DE FILIPPS – Inscrição nº 77120930, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de março de 2022, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/UEMG nº 08/2014, da Universidade do Estado de Minas Gerais.
Onde se lê: caráter efetivo precário.
Leia-se: caráter efetivo definitivo.

em cumprimento ao acórdão proferido na Apelação Cível nº 1.0000.21.248706-0/001 (M.S.C nº 5000240-45.2020.8.13.0395), RETIFICA em caráter precário, o ato de nomeação ordinária de SHAYANE SEGAL DA SILVEIRA – Inscrição nº 3874974, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, com vigência retroativa a 07 de março de 2019, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: Técnico de Gestão da Saúde - Nível I - Grau A.
LEIA-SE: Técnico de Gestão da Saúde – Nível II - Grau A.

em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária nº 0433.14.031780-4, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária de IRAN DOUGLAS DA SILVA – Inscrição nº 7844, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2010, no que se refere ao concurso público regido pelo EDITAL IEF Nº 04/2005, do Instituto Estadual de Florestas, com vigência a partir de 20 de abril de 2010, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: Analista Ambiental – Nível I - Grau A
LEIA-SE: Analista Ambiental – Nível IV - Grau A

em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária nº 0433.14.031780-4, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária de JOYCEMARA CARRERA DA CUNHA – Inscrição nº 11292, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de fevereiro de 2009, no que se refere ao concurso público regido pelo EDITAL IEF Nº 04/2005, do Instituto Estadual de Florestas, com vigência a partir de 30 de março de 2009, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: Analista Ambiental – Nível I - Grau A
LEIA-SE: Analista Ambiental – Nível IV - Grau A

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220826224337012.

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.20.019962-8/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de MARIA EUNICE SANTOS – Inscrição nº 50343726, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de abril de 2020, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: caráter efetivo precário.
Leia-se: caráter efetivo definitivo.

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.22.047028-0/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de FLAVIA MARIA DE SOUZA PENA – Inscrição nº 274341, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de abril de 2022, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: caráter efetivo precário.
Leia-se: caráter efetivo definitivo.

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5129735-62.2018.8.13.0024, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de agosto de 2014, de TALITA EMILE RIBEIRO ADELINO – Inscrição nº 742295, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital FUNED Nº 01/2013, da Fundação Ezequiel Dias, com vigência retroativa a de 16 de setembro de 2014, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: ANALISTA E PESQUISADOR DE SAÚDE E TECNOLOGIA - NÍVEL I – Grau A
LEIA-SE: ANALISTA E PESQUISADOR DE SAÚDE E TECNOLOGIA - Nível III - Grau A

TORNA SEM EFEITO o ato que tornou sem efeito a nomeação ordinária de ANGELA DINIZ MARCHIONATTI, Inscrição nº 185864, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2013, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 2522103-44.2013.8.13.0024 (Cumprimento de Sentença nº 5049825-44.2022.8.13.0024), que determinou sua posse

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação ordinária de WEDERSON PIQUET ANDRADE SANTOS - Inscrição nº 51166372, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de março de 2017, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, dada constatação de vício na posse apurado por meio do Processo Administrativo instaurado pela Portaria SEE/Divinópolis nº 01/2022, cuja decisão final foi publicada em 25/05/2022.

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.21.277856-7/000, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
GEOGRAFIA
DIVINÓPOLIS/PIRACEMA

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
156303	AKENIA GERALDA ANDRADE PEIXOTO PINTO	2º	ED 1424

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 0885501-22.2018.8.13.0000, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo o Edital SEPLAG/SEDS nº 07/2013, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a candidata abaixo relacionada.
ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - NÍVEL I – GRAU A
Direito
POÇOS DE CALDAS

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
6093833	MICHELE DE PAULA PINTO	13º	SP 298

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 0201230-90.2022.8.13.0000, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação, o candidato abaixo relacionado.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
ARTES/ARTES
DIVINÓPOLIS/ITAPECERICA

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
196490	JOSE JUNIO DE CARVALHO	2º	ED 1418

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.22.066597-0/000, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
HISTÓRIA
UBÁ/UBÁ

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
178272	DANIELA CRISTINA NALON	4º	ED 1420

NOMEIA em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL UEMG Nº 03/2018, o seguinte candidato para o cargo da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado. O exame admissional do candidato abaixo nomeado será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG na data e horário informado no endereço eletrônico:http://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos.

Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A			
Fisiologia e Biofísica - 40 Horas			
Ituiutaba			
Inscrição	**Nome**	**Classificação**	**Vaga**
395	Wagner de Aguiar Raupp	2°	UM 753

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 21/7/2022, a prorrogação da disposição de **KÁTIA MARÍLIA SILVEIRA CARNEIRO**, MASP 1071225-5, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, à Empresa Mineira de Comunicação Ltda, pelo período de 1/1/2022 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, de 04/08/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
LEILA DA ROCHA PORTO FERREIRA; MASP. 1204033/3; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE III/A.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Sabará , até 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
TULIO CALIXTO DOS SANTOS, MASP 664710-1, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de São Thomé das Letras, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
NIVALDO NEVES, MASP 1080192-6, PEB - ADM 4, SRE CAXAMBU.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 1260.01.0000968/2018-45:
SILENE SOARES LEMOS, MASP 1403151-2, ANEI1C, ADMISSÃO 1.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Uberlândia, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
TAISA PEREIRA FERREIRA MENDES, MASP 1328328-8, PEB - ADM 3.

retifica o ato de **NARDELY RAMOS DE CARVALHO MOREIRA, MASP 1324006-4**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 27/04/2022: **onde se lê** "publicado em 25/01/1022", **leia-se** "publicado em 25/01/2022".

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

retifica o ato de nomeação de **EDUARDO FAGUNDES FERNANDINO - MASP 1163533-1**, da Controladoria-Geral do Estado, publicado em 12/10/2019: **onde se lê** "DAD-6 AV1100688", **leia-se** "DAD-6 AV1100674".

Pelo Conselho de Ética Pública

retifica o ato de nomeação de **MARIANA SENNA ALVES RADICCHI**, do Conselho de Ética Pública, publicado em 09/06/2022: **onde se lê** "MASP 1223623-8", **leia-se** "MASP 1524789-3".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAIO MÁRCIO CORRÊA JÚNIOR**, MASP 9295999, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 SU1101093, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **SANDRA CRISTINA GONÇALVES PINHEIRO**, MASP 1369052/4, da Diretoria de Recursos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SU1100794 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **HUDSON EDUARDO BISPO**, MASP 385592-1, da Diretoria de Recursos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SU1100796 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **DIEGO AUGUSTO LIGORIO SOARES**, MASP 1505395-2, da Diretoria de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SU1100798 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **EVA DAS GRAÇAS PARREIRAS**, MASP 387798-2, da Diretoria de Recursos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SU1100795 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LUCAS MALAQUIAS LEITE**, MASP 1478352-6, da Diretoria de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SU1100800 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **DJANINE DE MORAES MELO**, MASP 1208163-4, da Diretoria de Recursos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SU1100793 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **MATTEOS FRANÇA CAMPOS**, da Diretoria de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SU1100797 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **FELIPE AUGUSTO GOMES DE GOUVEIA**, da Diretoria de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SU1100799 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 13 da Lei nº 22.806, de 29 de dezembro de 2017, do art. 10 do Decreto nº 47.502, de 02 de outubro de 2018, e do art. 25, § 1º, do Decreto nº 44.394, de 16 de outubro de 2006, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais - CONSEA-MG:
Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas:
MARLON ALOISE HENRIQUE DE HOLANDA ROSA, em substituição a MARIA DE LOURDES NASCIMENTO, Titular;
Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas:
JOSÉ JORGE PEREIRA, em substituição a IARA TAINÁ ALEXANDRE ROSA, Suplente.

reconduz, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 13 da Lei nº 22.806, de 29 de dezembro de 2017, do art. 10 do Decreto nº 47.502, de 02 de outubro de 2018, e do art. 25, § 1º, do Decreto nº 44.394, de 16 de outubro de 2006, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais - CONSEA-MG:
Pela Secretaria de Estado de Educação:
Titular: TATIANE PERRI MACIEL;
Suplente: ROBERTO HORTA MACHADO;
Pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais:
Titular: MARINALVA WOODS PEDROSA;
Suplente: JULIANA CARVALHO SIMÕES.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 11/06/2022, pelo qual **MICHAEL LUIZ DE SOUZA SILVA**, MASP 1.324.025-4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi colocada à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 322ª Zona Eleitoral Sete Lagoas, até 31/12/2022, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Nova Era
VIVIANI DE BARROS MENDES, MASP 1324039-5, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Coqueiral, de 01/02/2022 a 08/06/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Varginha
ELISANGELA APARECIDA PEREIRA CALISTO, MASP 604625-4, PEB - ADM 3.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, de 1/2/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE NOVA ERA
MARIA APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA, MASP 645219-7, PEB - ADM 3.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Ibiá, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Patrocínio
ALINE APARECIDA DA SILVA, MASP 1396510-8, PEB - ADM 2
JUSSARA ABADIA SILVA FREITAS, MASP 1278011-0, PEB - ADM 2
LIDIA CRISTINA LOPES RODRIGUES, MASP 1353133-0, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Coqueiral, de 01/02/2022 a 29/05/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Varginha
SUZANA APARECIDA MACHADO OLIVEIRA, MASP 946919-8, PEB - ADM 3.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, de 1/2/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE NOVA ERA
KATIA PATRICIA PERDIGAO DE CASTRO OLIVEIRA, MASP 365861-4, PEB - ADM 3.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotadoa na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, de 1/2/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE NOVA ERA
MARIA DA NATIVIDADE, MASP 1430335-8, PEB - ADM 1.

retifica o ato de disposição à Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM de **RICARDO AFONSO VELOSO, MASP 364981-1**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 06/08/2022: **onde se lê** "PEB - ADM 1 E PEB - ADM 2", **leia-se** "PEB - ADM 2".

26 1681415 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO
O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica nº 118/2022, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por Rosângela Paula de Andrade Maciel, Masp 595.148-8 referente ao Processo Administrativo Disciplinar Instaurado pela Portaria NUCAD nº 38/2019. DECIDE:
Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado e, no mérito, pelo seu indeferimento, mantendo-se a penalidade aplicada pelo Sr. Controlador-Geral do Estado e publicada no Jornal Minas Gerais, em 23/06/2022.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seus advogados constituídos: Sr. Paulo Henrique Pinheiro Costa - OAB-MG 115.291.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002 c/c art. 3º, II, do decreto nº 47.995, de 29 de junho de 2020, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao governador do estado.
Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

26 1681046 - 1

Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidora-Geral: Simone Deoud Siqueira

Expediente

CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO
O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Resolução OGE nº 15de 20 de dezembro de 2019, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aoservidor CAIO MOACIR VILLACA GOMES,Masp 355952-3, Gestor Governamental - GGOV2-J, referente ao 9ºquinquênio, a partir de 24/08/2022.
Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022
Evandro Oliveira Neiva
Chefe de Gabinete

26 1681191 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
1.135 - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 33, do Decreto n.º 46.549, de 27 de junho de 2014, concede Progressão, nos termos do § 2º do Art. 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de carreira do quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:
Cargo: Delegado de Polícia, Nível Geral

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
907.046-7	Renato Luiz Pena Souto	A	B	22/08/2022

Cargo: Investigador de Polícia, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
343.819-9	JoãoFerreira dos Santos Filho	A	Inspetor de Investigação	22/08/2022
458.164-1	Jorge de Oliveira Lopes	A	Inspetor de Investigação	22/08/2022
458.224-3	Wellington Cesar de Freitas	A	Inspetorde Investigação	23/08/2022
667.652-2	Edilberto Gil de Oliveira	A	Inspetor de Investigação	18/08/2022

26 1681380 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº. 1371, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Considerando a existência da Portaria nº 794 de 18 de agosto de 2021, publicada em 28 de agosto de 2021, de credenciamento da Empresa MDF Comercio De Pacas Usadas, CNPJ nº 41.559.563/0001-00, para o ramo de atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres;
Considerando a solicitação de alteração da Razão Social constante no processo nº 11360 no sistema de Credenciamento de Empresas – SCE;
Resolve:
Art. 1º Alterar a Razão Social da empresa de CNPJ nº 41.559.563/0001-00, situada na Avenida Dom Pedro II, nº 1595, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte - MG, CEP 30710-543, para MDF Comercio De Pecas Usadas .
Art. 2º Esta Portaria não altera o prazo de credenciamento da Portaria nº 794 de 18 de agosto de 2021.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1393, DE 16 DE AGOSTO DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com art. 22 do C.T.B e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072/2016, de 1º de novembro de 2016;
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans/MG no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas do DETRAN/MG - SCE - Processo nº 11071;
Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa Estacionamento Loubak Ltda, CNPJ nº 46.649.192/0001-62, com sede na Rua Vilmara Soares de Moura, nº 277, Bairro Almas, na cidade de Guanhães/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, e
II – a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e Legislação de Trânsito.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220826224337013.

PORTARIA Nº. 1400 DE 17 DE AGOSTO DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Guiauto Ltda, CNPJ nº 18.854.182/0001-23, situada na Av. Pedro Linhares Gomes, nº 6000, Bairro Horto, cidade de Ipatinga - MG, CEP 35160-290, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1401 DE 17 DE AGOSTO DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Move Mobilidade Veicular Eireli, CNPJ nº 28.167.248/0001-60, situada na Rua Servidor Municipal, nº 260, Bairro Bom Pastor, cidade de Divinópolis - MG, CEP 35500-132, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1402 DE 17 DE AGOSTO DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Usecar Locadora De Veiculos S/A, CNPJ nº 02.274.615/0001-31, situada na Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 540, 02º andar, Bairro Sion, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30330-000, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1403 DE 17 DE AGOSTO DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Via Euro Veiculos Ltda, CNPJ nº 05.750.701/0001-61, situada na Rua Servidor Municipal, nº 400, Bairro Bom Pastor, cidade de Divinópolis - MG, CEP 35500-132, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1404 DE 17 DE AGOSTO DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067, do DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Yellow Mountain Distribuidora De Veiculos Ltda, CNPJ nº 29.402.622/0082-93, situada na Av. Cristiano Machado, nº 1755, Bairro Silveira, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 31140-535, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e emplacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 do DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1411, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
Manifestado através dos Processos SEI nº 1510.01.0173169/2022-12 e 1510.01.0174887/2022-89.
Resolve:
Art.1º Designar para a função de auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, os servidores Marco Antônio Gomes Carneiro, Masp-904038-7, Kleiton Adriano Lopes, Masp. 1.161.941-8 e Igor José Lemos Santos, Masp. 1.257.306-9.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1412, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Uberlândia/MG, através do SEI nº 1510.01.0172833/2022-63.
Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Araguari/MG, o Servidor Leonardo Custódio Torres, Masp 1.256.116-3.
Art. 2º Designar para a função de auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Araguari/MG, o Servidor Régis Vinícius da Silva Castro, Masp 1.113.242-0.
Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1413, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Poços de Caldas/MG, através do SEI nº 1510.01.0157433/2022-24.
Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Passos/MG, o Servidor José Guilherme C. Zica Filho, Masp 1.411.694-1.
Art. 2º Designar para a função de examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Passos/MG, o Servidor Antônio Fernando Gomes, Masp 297.731-2.
Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1425, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN e Portaria nº 24/2022 do DETRAN/MG e considerando processo nº 10531 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Empresa: Centro de Formação de Condutores Nantes & Santana Ltda, CNPJ nº 45.054.172/0001-86, com sede na Al. dos Sabiás, nº 641 - Loja A, Bairro Cabral, no município de Contagem/MG, para exercer suas atividades na cidade de Contagem/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de transito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1426, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN e Portaria nº 24/2022 do DETRAN/MG e considerando processo nº 10548 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Empresa: Simone de Fátima Lopes Brizzola, CNPJ nº 25.313.612/0001-65, com sede na Av. Comendador José Morgado, nº 15, Bairro Rosário, no município de Conceição da Barra de Minas/MG, para exercer suas atividades na cidade de Conceição da Barra de Minas/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de transito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1427, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN e Portaria nº 24/2022 do DETRAN/MG e considerando processo nº 11208 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Empresa: Centro de Formação de Condutores Silveira e Gomes Ltda, CNPJ nº 46.566.297/0001-58, com sede na Rua João Batista Santiago, nº 144 - Loja 2, Bairro Jardim América, no município de Rio Pomba/MG, para exercer suas atividades na cidade de Rio Pomba/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de transito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1428, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN e Portaria nº 24/2022 do DETRAN/MG e considerando processo nº 10653 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Empresa: Centro de Formação de Condutores Camilo M de Oliveira Ltda, CNPJ nº 45.632.227/0001-98, com sede na Rua Pedro Palmeira, nº 35, Bairro Centro, no município de Caputira/MG, para exercer suas atividades na cidade de Caputira/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de transito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1429, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN e Portaria nº 24/2022 do DETRAN/MG e considerando processo nº 11467 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Empresa: Centro de Formação de Condutores Promove Lafaiete Ltda, CNPJ nº 44.906.379/0001-79, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 233, Bairro Angélica, no município de Conselheiro Lafaiete/MG, para exercer suas atividades na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de transito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1430, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN e Portaria nº 24/2022 do DETRAN/MG e considerando processo nº 10183 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Empresa: Centro de Formação de Condutores MP Ltda, CNPJ nº 45.322.167/0001-07, com sede na Rua José Paulo Novaes, nº115 - Loja A (terreno), Bairro Centro, no município de Acaiaca/MG, para exercer suas atividades na cidade de Acaiaca/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de transito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1432, DE 24 DE AGOSTO DE 2022
Considerando decisão do Exmº Sr. Diretor do DETRAN, fls. 252, do Processo Administrativo nº 001/2016, oriundo da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Januária/MG, que manteve a punição inicial de Advertência por Escrito para a Diretora Geral Rosânia Brito de Queiroz, registro 14077 e apresentado Pedido de Reconsideração (recurso) em face dos fatos noticiados decide pela desclassificação da penalidade de Cassação de Credenciamento para a penalidade de Advertência por Escrito do CFC São Francisco, registro código 0857-01, publicada em Portaria nº 45, Diário Oficial "Minas Gerais" do dia 13/01/2022, pg.05;
Resolve:
Art. 1º Cancelar a Portaria nº 45, de 13 de janeiro de 2022, que aplicou a penalidade de Cassação do Credenciamento do Centro de Formação de Condutores São Francisco, registro 0857-01.
Art 2º Manter a punição disciplinar de Advertência por Escrito, junto a este DETRAN/MG da Diretora Geral Rosânia Brito de Queiroz, registro 14077, com base no art.69 inciso I da Resolução 789/2020 (da revogada Resolução 358/2010, artigo 31, inciso I) ;
Art. 3º Aplicar ao Centro de Formação de Condutores São Francisco, registro código 0857-01, com base no art.69 inciso I da Resolução 789/2020 (da revogada Resolução 358/2010, artigo 31, inciso I), a penalidade de Advertência por Escrito, junto a este DETRAN/MG;
Art.4º Esta Portaria Punitiva publicada tem efeito imediato, com trânsito em julgado.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1434 DE 24 DE AGOSTO DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Omar Lage Freitas 86854780659, CNPJ nº 14.434.312/0001-18, situada na ROD MGC 120, KM 396, s/nº, Bairro Zona Rural, Ferros - MG, CEP 35800-000, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG e Legislação de Trânsito.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1435, DE 24 DE AGOSTO DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Sao Longuinho Pecas Ltda, CNPJ nº 39.595.297/0001-10, situada na Rua das Ostras, nº 65, Bairro Santa Maria, Belo Horizonte - MG, CEP 30525-510, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG e Legislação de Trânsito.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1436, DE 24 DE AGOSTO DE 2022
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa WV Comercio E Recuperacao Ltda, CNPJ nº 44.831.834/0001-14, situada na Rua Mariana, nº 110, Bairro Bonfim, Belo Horizonte - MG, CEP 31210-420, para a atividade de Recuperação de Partes e Peças de veículos automotores.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Autorizar e disciplinar a recuperação de partes e peças de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, Resolução nº 611 do CONTRAN, de 2016, Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG e Legislação de Trânsito.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, sob pena de descredenciamento.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1437, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Transito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Transito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Policia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Rozequeli Batista De Oliveira 06376927645, CNPJ nº 31.376.290/0001-04, situada na Rua Belo Horizonte, nº 09, Loja, Bairro Água Férrea, Sabará - MG, CEP 34535-130 pelo prazo de 05 (cinco) anos, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1.438, DE 25 DE AGOSTO DE 2022
Institui Comissão Especial de Leilão de Veículos do Departamento de Trânsito – Detran-MG, órgão executivo de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.
O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e
considerando que os pátios disponibilizados ao Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, nesta capital, inclusive os credenciados para guarda de veículos apreendidos no interior do Estado, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados;
considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;
considerando o que dispõe as legislações vigentes, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias;
Resolve:
Art. 1º Instituir Comissão Especial de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito, presidida pela Delegada de Polícia Renata Rodrigues de Oliveira Batista, masp. 1.236.980-7 e composta pelos membros: Edine Alves de Oliveira, masp. 904.169-0, Gabriela Alves Andrade Coelho, masp. 1.356.061-0, Michael Douglas Rodrigues Barboza, masp. 1.303.591-0, Michel Francisco Junior, masp. 1.073.787-2, Patrícia Tonelli Bezerra Pinheiro, masp. 1.477.104-2, Roberto Batista de Souza, masp. 905.121-0, Sandro Fernandes Resende Oliveira, masp. 1.352.170-3 e Talita Chagas Sraujo, masp. 1.278.547-3.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 863, de 03 de setembro de 2021.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220826224337014.

PORTARIA Nº 1439, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Pouso Alegre/MG, através do SEI nº 1510.01.0175834/2022-31.

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Itajubá/MG, o Servidor Lucas Duarte Barbosa Machado, Masp: 1.257.362-2.

Art. 2º Designar para a função de auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Itajubá/MG, o Servidor Thiago Caldeira de Carvalho, Masp. 1.413.828-3.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1440, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Divinópolis/MG, através do SEI nº 1510.01.0168258/2022-10.

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Formiga/MG, a Servidora Renata Melo Guimarães, Masp 1.317.982-5.

Art. 2º Designar para a função de auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Formiga/MG, o Servidor Michel Couto de Castro, Masp 1.242.843-9.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1.467, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre a delegação de competência para análise e julgamento da Defesa da Autuação"

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc, e, considerando que a Resolução nº 619, de 06/09/16 – CONTRAN, normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações de trânsito; considerando que a análise e julgamento da Defesa da Autuação é de competência da autoridade de trânsito; considerando a necessidade de ser mais eficiente e célere a conclusão do feito;

Resolve:

Art . 1º Delegar competência à servidora Flávia Portes Teixeira Camargo, MASP 1.237.849-3, para analisar e julgar Defesas de Autuações interpostas visando o cancelamento do auto de infração de trânsito.

Art . 2º O acolhimento da Defesa de Autuação implicará no cancelamento do auto de infração e seu registro será arquivado.

Art . 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1.468, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre a delegação de competência para análise e julgamento da Defesa da Autuação"

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc, e, considerando que a Resolução nº 619, de 06/09/16 – CONTRAN, normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações de trânsito; considerando que a análise e julgamento da Defesa da Autuação é de competência da autoridade de trânsito; considerando a necessidade de ser mais eficiente e célere a conclusão do feito;

Resolve:

Art . 1º Delegar competência à servidora Priscilla Cláudio de Figueiredo Leroy, MASP 1.191.582-4, para analisar e julgar Defesas de Autuações interpostas visando o cancelamento do auto de infração de trânsito.

Art . 2º O acolhimento da Defesa de Autuação implicará no cancelamento do auto de infração e seu registro será arquivado.

Art . 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1.469, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre a delegação de competência para análise e julgamento da Defesa da Autuação"

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc, e, considerando que a Resolução nº 619, de 06/09/16 – CONTRAN, normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações de trânsito; considerando que a análise e julgamento da Defesa da Autuação é de competência da autoridade de trânsito; considerando a necessidade de ser mais eficiente e célere a conclusão do feito;

Resolve:

Art . 1º Delegar competência à servidora Kristiane Pereira de Souza, MASP 667.940-1, para analisar e julgar Defesas de Autuações interpostas visando o cancelamento do auto de infração de trânsito.

Art . 2º O acolhimento da Defesa de Autuação implicará no cancelamento do auto de infração e seu registro será arquivado.

Art . 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 004/2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Decreto nº 44.546 de 2007 e o disposto na Portaria nº 792 de 06 maio de 2019, e

considerando, as apurações já desenvolvidas pela 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Pará de Minas/MG e Ofício PCMG/7DEPPC/3DRPC/PARÁ MINAS nº. 174/2022, processo SEI nº 1510.01.0096469/2022-59, que informa ter o Centro de Formação de Condutores Nacional Oeste Ltda, CNPJ 03.475.353/0001-36, código 0983-01, do município de Pará de Minas/MG, ter realizado uma reforma em sua sede sem a indispensável comunicação e autorização da Delegacia Regional de Polícia Civil de Pará de Minas, considerando que tal conduta, em tese, configura as infrações previstas na Cláusula 4ª item 4.2, letra "i" do Termo de Credenciamento, além de infringir em tese, o artigo 33, Parágrafo Único, da Portaria nº 24, de 11 de janeiro de 2022, do DETRAN/MG e demais legislações pertinentes;

considerando que tal fato, se devidamente comprovado através de Processo Administrativo Sumário, impõe sejam aplicadas as penalidades de legislações pertinentes;

Resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Processante que será composta por: Presidente: Carlos Henrique Bueno,Cargo Delegado de Polícia, MASP 1.145.069-9; Secretária: Laylane Rocha Miranda, Cargo Escrivã de Polícia, MASP 1.318.538-4 e como Membro: Ulisses Antônio Pacheco, Cargo Investigador de Polícia, MASP 1.256.160-1, para instauração e instrução do competente Processo Administrativo, e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo com observância às legislações pertinentes, propor a medida a ser aplicada pelo Diretor do DETRAN/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 001/2022

O Delegado Regional de Juatuba, integrante da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições referentes que lhe foram conferidas pelo art.22 da Lei n 9.503, de 23 de novembro de 1997, que instituiu o Código de Transito Brasileiro, a Resolução do Contran nº 780, de 26 de junho de 2019, a Portaria do Detran-MG nº 49, de 24 de janeiro de 2020, e demais legislações;

Considerando o Ofício DETRAN/DCC/ESTAMPADORAS nº. 25/2022, incluso no expediente SEI nº 1510.01.0065793/2022-28, que informa ter o credenciamento da empresa Santana Placas LTDA, CNPJ: 29.773.119/0001-89, perante o Detran/MG, para exercício de Estampagem de PIV no município de Itaguara/MG, ocorrido mediante atos fraudulentos relacionados ao quadro societário, tendo sido praticado, em tese, as infrações descritas no artigo 11, § 3º, incisos II, VII, VIII e IX, da Portaria do Detran-MG nº 49, de 24 de janeiro de 2020, sem prejuízo de demais infrações relacionadas previstas nas investigações realizadas, que instruirão o Processo Administrativo,

Resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Processante: Presidente: Felipe Fonseca Peres, Delegado de Polícia, Masp. 1.333.017-0; Membro: Marina Carneiro Braz, Investigadora de Polícia, Masp. 1.242.941-1, e Secretário: Walter Leonardo Magalhães, Escrivão de Polícia, Masp. 457.893-6, para que seja instaurado o Processo Administrativo em desfavor do(s) processado(s) mencionados, instruído, com observância às legislações pertinentes, após relatado pela Comissão Processante, que deverá sugerir a absolvição ou punição ao(s) processado(s) a ser aplicada pelo Diretor do Detran-MG, com respeito ao contraditório e à ampla defesa;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e a Comissão deverá juntar uma cópia nos autos.

Felipe Fonseca Peres
Delegado Regional de Juatuba

PORTARIA Nº 017, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O Bel. Osório Tertius Da Silva Oliveira, Chefe do 16º Departamento de Policia Civil/Unaí - MG, respondendo interinamente pela Delegacia Regional de Unaí, no uso de suas atribuições e na forma da lei ...

Considerando o disposto no Artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97) e no artigo 1º da Portaria nº 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016;

Considerando a necessidade de alteração da Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar Bruno Otávio Teodoro, Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.412.471-3, do cargo de Membro;

Art. 2º - Dispensar Ulisses Faria Valadares Carvalho, Escrivão de Polícia, Nível II, Masp 1.189.267-6 do cargo de Membro;

Art. 3º - Designar Roseane Da Silva Batista Dos Santos, Escrivã de Polícia, Nível Especial, Masp 386.275-2, para o cargo de Membro;

Art. 4º - A Comissão Processante Permanente na Comarca de Unaí/MG para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, será assim constituída: Presidente: Bel. Thiago Mendes Avelino, Delegado de Polícia, Nível Titular, Masp 1.331.356-4; Secretária: Ana Lídia Rosa Da Silva, Investigadora de Polícia, Nível I, Masp 1.221.971-3 ; Membro: Roseane Da Silva Batista Dos Santos, Escrivã de Polícia, Nível Especial, Masp 386.275-2;

Art. 5° - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora;

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Osório Tertius Da Silva Oliveira
Delegado Geral de Policia - Masp 387.400-5
Chefe do 16º Departamento de Polícia Civil de Unaí
Respondendo interinamente pela Delegacia Regional de Unaí

RETIFICAÇÃO:
NA PORTARIA Nº 1.396, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Onde se lê: Institui Comissão de Leilão de Veículos da Delegacia de Polícia Civil de Cranadaí, do 13º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.

Leia-se: Institui Comissão de Leilão de Veículos da Delegacia de Polícia Civil de Carandaí, do 13º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie

26 1681383 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 637/DPP/ACADEPOL/PCMG/2022

Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso Introdutório de Análise Bancária – EaD.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso Introdutório de Análise Bancária – EaD, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Policiais Civis de qualquer estado da Federação.
Modalidade:	Educação a Distância (EaD)
Endereço Eletrônico:	Plataforma EaD: http://ead.policiacivil.mg.gov.br
Carga Horária:	20 horas/aula
Período:	22 a 31 de agosto de 2022
Nº do Projeto:	99/2022

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenadores Técnicos	
Aci Alves dos Santos	341.207-9
Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo	341.901-7
Lucimeire Realina Nunes	343.847-0
Magna de Oliveira	340.610-5
Rafael Colen Moreira Antunes	1.174.321-8
Romulo Guimaraes Dias	1.061.206-7
Yukari Miyata	457.758-1
Instrutores Técnicos	
Jonas Tomazi	1.236.973-2
Roberta Loize Silva Araújo	1.399.481-9
Zelina Lisley Pereira	1.290.534-5
Monitores de Laboratório, Sistemas, Áudio e Vídeo	
Pedro Henrique de Almeida	1.243.023-7
Rodrigo Buzatti	1.458.506-1
Monitores/Tutores	
Adenauer Vilas Boas Candido	1.364.892-8
Adriana Apolinaria Santos	1.242.295-2
Alessandra Batista da Silva	366.997-5
Alessandra Pereira Pacheco	1.234.137-6
Alexandra Silva Almeida	1.382.483-4
Allan Patrick de Souza Gandra	1.174.228-5
Amanda Cury Rocha de Alcantara Godinho	1.204.690-0
Amanda Kelly dos Santos Francisco	1.255.968-8
Ana Honorato da Silva Santos	1.117.391-1
Ana Maria Nogueira De Barros	1.145.285-1
Ana Paula da Silva Menezes Jesus	964.378-4
Ana Paula Lamego Balbino	1.333.021-2
Andresa Tinti Arantes Malhano	1.112.187-8
Andreza Regina Ferreira da Silva	1.491.427-9
Anna Paula Vieira de Souza	343.736-5
Charlyson Christian de Lima	1.256.835-8
Claudia Gouthier de Carvalho	667.948-4
Claudio Rosa David	391.353-0
Cleber Jose de Almeida	1.257.063-6
Clemilson Ferreira Silva Campos	1.111.455-0
Cristiane Alves Pereira	1.414.582-5
Cristiane Santana Martins de Lana	1.351.789-1
Cristina do Carmo Assis Lanna	1.364.899-3
Daniel Marcio Neves Rodrigues	1.113.909-4
Daniela Sayuri Lara Yoshizane	1.413.806-9
Danubia Araujo Anastacio	1.377.685-1
Debora Cristina Barros Pinto de Oliveira	1.317.810-8
Deiber da Silva Ferreira	1.174.333-3
Denise Andrade Noronha	1.120.430-2
Denner Rabelo de Andrade	1.462.255-9
Diego Chaves de Oliveira	1.242.354-7
Ednei Martins Lopes	386.061-6
Edson Eustaquio da Silva	386.062-4
Elizabeth Moreira	1.074.028-0
Erika de Cassia Ribeiro Nogueira	387.898-0
Fernando Vilefort Costa	1.332.259-9
Francismar Rodrigues da Cruz	1.109.140-2
Frederico Camargos Dias Rosa	1.242.605-2
Gerson Damasceno Ciro	342.177-3
Glauco Soares Diniz	1.340.595-6
Graziella Esteves Saraiva	1.241.907-3
Guilherme Moreira da Silva	1.482.088-0
Gustavo Fraga Brant	1.241.940-4
Gustavo Luiz Lucindo da Silva	1.242.483-4
Hudson Cristiano de Jesus Silva	1.189.290-8
Ivania Deziderio	1.351.948-3
Jacqueline Geisa Marques Matosinho	1.412.042-2
Jose Renato dos Reis Faria	458.075-9
Juliana Carolina de Sousa Silveira	1.356.907-4
Juliana Dayrell Pereira	1.413.486-0
Juliana Geralda Claudio Pimentel	1.353.627-1
Junia Maria de Pinho Barroso Guimaraes	1.366.490-9
Junio Gomes Pereira	1.174.171-7
Kamila Santos Florencio	1.255.799-7
Karen Silva Guedes	1.355.113-0
Kenia Kelly dos Santos Silva	1.480.714-3
Laudiocínio Oliveira Salgado	1.061.198-6
Luciana Guimaraes da Mota	1.352.706-4
Lucianna Lopes e Aguilar	1.412.377-2
Luciene Rodrigues Santana	1.411.959-8
Lucinda Maria Dell Isola Carvalhaes	298.420-1
Lucio Cesar Cristian Pinheiro	1.174.075-0
Marcelo Pereira de Assis	1.356.783-9
Marcia Borjaile Bicalho de Carvalho	904.768-9
Marcio Flavio Felix	1.256.712-9
Marcio Garcia de Oliveira	386.084-8
Marcos Daniel Tavares Pessoa	1.174.132-9
Marcos Rocha Alves	1.351.701-6
Marcos Vagner da Silva	668.069-8
Mariana Dardot Camargos e Pedras	1.413.934-9
Maxley Valadares Goncalves	1.174.232-7
Maycon Martins Silva	1.095.736-3
Michele Aparecida Mendes Batista	667.687-8
Michelle Marie Braga	453.830-2
Nadia Maria Ferreira Drumond	1.412.255-0
Nildiane Kaled Ulrich	1.375.541-8
Nubia Cristina Pinto	1.300.415-5
Otavio Ciszmar Duarte	1.103.231-5
Paulo Claudino Avelar Junior	1.255.808-6
Paulo Marcos Ferreira Del Menezzi	1.361.273-4
Philippe Henrique da Silva Souza	1.243.022-9
Priscila Corsino de Paula	1.255.912-6
Raquel Pereira de Araujo Mares	1.352.868-2
Renata Mattar Peixoto	1.364.341-6
Renata Pedrosa Karam	1.123.672-6
Renato Alves Rodriguez	1.111.649-8
Renato Lopes de Medeiros	1.111.895-7
Ricardo Ribeiro Fortes	1.127.244-0
Roberta Carvalho Dias de Paula	1.335.696-9
Roberto Silva Couto	1.414.602-1
Rodolfo Alves Gomes	1.256.823-4
Rodrigo Augusto Vasconcelos Goncalves	1.458.481-7
Rodrigo Canuto Monteiro Souto	1.317.969-2
Rodrigo Fagundes de Assis	1.271.647-8
Rodrigo Lima Guerra	1.366.961-9
Ronny Fernandes Pedra	1.113.965-6
Rosangela Evaristo Ferreira	387.408-8
Rosemary Aparecida Furtado Faria	1.241.871-1
Samantha Cristina de Oliveira Tavares	1.427.261-1
Samantha Martins Sousa Resende	1.318.182-1
Samuel de Freitas Queles	667.805-6
Samuel Passos Moreira	1.174.197-2
Sandra Cristina Pessoa	1.308.895-0
Saulo Moises Santos Matos	1.205.375-7
Silvia Valadares Avelar Brito	667.701-7
Stefano Miranda de Sousa	1.412.396-2
Thais Cristina Ferreira da Silva	1.366.658-1
Thais de Fatima Passos Reis	1.354.908-4
Tiago Lucas Teixeira	1.112.730-5
Tiago Motinho	1.413.359-9
Valerio Gontijo Faria	1.455.973-6
Vaninho Teodoro dos Santos	1.414.775-5
Vitor Cardoso Dutra	1.412.386-3
Viviane Ramos Andrade Dias	1.242.951-0
Walton Jansen Cerqueira de Abreu	1.189.238-7
Willy Goncalves Barroso	1.257.393-7
Yuri Fernando de Matos	1.242.320-8

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 23 de agosto de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 642/DPP/ACADEPOL/PCMG/2022

Designa Equipe Didático-Pedagógica do VI Curso de Tomada de Imóvel e Abordagem a Pessoas em Veículos.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do VI Curso de Tomada de Imóvel e Abordagem a Pessoas em Veículos, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Policiais Civis de Minas Gerais indicados pela Chefia do 18º Departamento de Polícia Civil de Poços de Caldas/MG
Local de Realização:	Sede da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Poços de Caldas - Avenida José Remigio Prezia, 502, Jardim dos Estados, Poços de Caldas/MG.
Período:	30 de agosto a 02 de setembro de 2022
Horário:	De 8h às 11h40 e 13h às 18h40 (em dois dias)
	De 8h às 11h40 e 13h às 16h40 (em dois dias)
Carga Horária:	36 horas/aula
Nº do Projeto:	117/2022

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Hugo Malhano dos Santos	1.111.381-8
Coordenador Técnico	
Marco Aurélio Matos da Costa	546.992-9
Coordenadora de Monitoria	
Rosângela Egídia da Silva	340.488-6
Professores/Instrutores	
Cleiton Alves da Silva	1.112.990-5
Jonatas Augusto da Silva Moura	1.111.864-3
Victor Gandra Franco	1.113.484-8
Monitores	
Aracelle Caroline Fonseca Santos	1.412.189-1
Jorge Antônio Ribeiro	340.722-8
Juliana Cristina Silva	1.356.256-6
Guilherme Moreira da Silva	1.482.088-0

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 23 de agosto de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

26 1681379 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2022

A Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, instaura o presente Processo Administrativo, em face da servidora G. E. P. Masp. 1.352.753-6, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual débito decorrente de recebimento em duplicidade de auxílio refeição, conforme Informação nº 1227 (50085995) da Coordenadoria de Pagamento.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2022.
Venina Ignácia Leite da Cunha Pereira
Delegada Geral de Polícia
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:

Masp.341.394-5, Roberto José Souto, a partir de 18/08/2022.

Masp.343.819-9, João Ferreira dos Santos Filho, a partir de 23/08/2022.

Masp.386.034-3, Cristina Favaro, a partir de 22/08/2022.

Masp.386.070-7, Gilberto Duarte de Oliveira, a partir de 25/08/2022.

Masp.386.191-1, Hamilton Leonardo, a partir de 24/08/2022.

Masp.458.164-1, Jorge de Oliveira Lopes, a partir de 23/08/2022.

Masp.458.224-3, Wellington Cesar de Freitas, a partir de 24/08/2022.

Masp.667.652-2, Edilberto Gil de Oliveira, a partir de 19/08/2022.

Masp.907.046-7, Renato Luiz Pena Souto, a partir de 23/08/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - CANCELAMENTO

Masp.349.918-3, Ângela Romano.

Fica cancelado o afastamento preliminar à aposentadoria publicado no MG de 12/02/2022 a contar de 24/02/2022.

Motivo: Por solicitação do servidor.

FÉRIAS PRÊMIO - CONVERSÃO EM ESPÉCIE

Converte férias Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria dos servidores:

Masp.361.789-1. Ricardo Henrique da Silva, 09 meses sendo: 03 meses do 1º quinquênio, 03 meses do 2º quinquênio e 03 meses do 3º quinquênio.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO - CONCESSÃO

Concede quinquênio administrativo nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Masp.458.164-1, Jorge de Oliveira Lopes, 5º quinquênio a contar de 22/08/2022.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO - TORNA SEM EFEITO

Masp.349.918-3, Ângela Romano.

Torna sem efeito o ato publicado no MG de 21/05/2022, referente ao 6º quinquênio.

Motivo: Cancelamento do Afastamento Preliminar.

PROGRESSÃO - SUSPENSÃO

Masp.349.918-3, Ângela Romano.

Suspende a Progressão publicada no MG de 12/02/2022, a partir de 24/08/2022.

Motivo: Por ter retornado às atividades.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO EXERCÍCIO CONTINUADO- CONCESSÃO

Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:

Masp. 349.918-3, Ângela Romano, a contar de 25/08/2022.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220826224337015.

ABONO DE PERMANÊNCIA - CONCESSÃO
Concede abono permanência com base no art.36, §20 da Constituição Estadual de 1989, redação dada pelo art.144, § 2º da EC 104/2020. Masp.293.736-5, Silvania Ribeiro Silva, a contar de 25/08/2022.
Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022,
Seção de Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

26 1681377 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

DESPACHO DECISÓRIO
Referência: DECISÃO DO RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA NÃO APROVAÇÃO DE PROJETO APRESENTADO À RESOLUÇÃO SEC Nº 136/2018 - 2018.13603.0032
DECISÃO
O Subsecretário de Estado de Cultura, no uso da competência que lhe que lhe confere o § 1° do art. 93 da Constituição do estado e em conformidade com o disposto 67 e 68 na Resolução SEC nº 136/2018 torna público, para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação ao recurso do Projeto 2018.13603.0032 (25763456) interposto em face da decisão de não aprovação de projeto inscrito na Resolução SEC nº 136/2018.
O recurso foi submetido à Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura da SEC, conforme Capítulo VII da Resolução SEC nº 136/2018, sendo recebido em 19/02/2021.
Considerando o Parecer Técnico nº 53/2021 (37591879).
Frente ao exposto, decido pelo recebimento e não provimento do recurso interposto contra a relação de projetos inscritos e relação dos projetos não aprovados e desclassificados da Resolução SEC nº 136/2018, ATO COPEFIC 002/2021 (37592078), publicada no dia 12 de janeiro de 2021
Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022
Igor Arci Gomes
Subsecretário de Cultura

26 1681217 - 1

DESPACHO DECISÓRIO
Referência:DECISÃO DO RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA NÃO APROVAÇÃO DE PROJETO APRESENTADO À RESOLUÇÃO SEC Nº 136/2018 -2018.13610.0027
DECISÃO
O Subsecretário de Estado de Cultura, no uso da competência que lhe que lhe confere o § 1° do art. 93 da Constituição do estado e em conformidade com o disposto 67 e 68 na Resolução SEC nº 136/2018 torna público, para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação aorecurso do Projeto 2018.13610.0027(42507362) interposto em face da decisão de não aprovação de projeto inscrito na Resolução SEC nº 136/2018.
O recurso foi submetido à Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura da SEC, conforme Capítulo VIIda Resolução SEC nº 136/2018, sendo recebido em 18/02/2022.
Considerando o Parecer Técnico nº 232/2022 (47744531).
Frente ao exposto,decido pelo recebimento e não provimento do recurso interposto contra a relação de projetos inscritos e relação dos projetos não aprovados e desclassificados da Resolução SEC nº 136/2018,ATO COPEFIC 002/2022(43178337), publicada no dia 09 de fevereiro de 2022.
Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022.
Igor Arci Gomes
Subsecretário de Cultura

26 1681224 - 1

DESPACHO DECISÓRIO
Referência: DECISÃO DO RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA NÃO APROVAÇÃO DE PROJETO APRESENTADO À RESOLUÇÃO SEC Nº 136/2018 -2018.13602.0118
DECISÃO
O Subsecretário de Estado de Cultura, no uso da competência que lhe que lhe confere o § 1° do art. 93 da Constituição do estado e em conformidade com o disposto 67 e 68 na Resolução SEC nº 136/2018 torna público, para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação aorecurso do Projeto 2018.13602.0118 (27579433)interposto em face da decisão de não aprovação de projeto inscrito na Resolução SEC nº 136/2018.
O recurso foi submetido à Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura da SEC, conforme Capítulo VIIda Resolução SEC nº 136/2018, sendo recebido em 02/04/2021.
Considerando o Nota Técnica nº 22/2021 (36816646).
Frente ao exposto, decido pelo recebimento e não provimento do recursointerposto contra a relação de projetos inscritos e relação dos projetos não aprovados e desclassificados da Resolução SEC nº 136/2018,ATO COPEFIC 009/2021(36816830), publicada no dia 04 de março de 2021.
Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022
Igor Arci Gomes Subsecretário de Cultura

26 1681229 - 1

DESPACHO DECISÓRIO
Referência: DECISÃO DO RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA NÃO APROVAÇÃO DE PROJETO APRESENTADO À RESOLUÇÃO SEC Nº 136/2018 -2018.13601.0220
DECISÃO
O Subsecretário de Estado de Cultura, no uso da competência que lhe que lhe confere o § 1° do art. 93 da Constituição do estado e em conformidade com o disposto 67 e 68 na Resolução SEC nº 136/2018 torna público, para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação aorecurso do Projeto 2018.13601.0220(42115703) interposto em face da decisão de não aprovação de projeto inscrito na Resolução SEC nº 136/2018.
O recurso foi submetido à Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura da SEC, conforme Capítulo VIIda Resolução SEC nº 136/2018, sendo recebido em 11/02/2022.
Considerando o Parecer Técnico nº 235/2022 (49103020).
Frente ao exposto,decido pelo recebimento e não provimento do recursointerposto contra a relação de projetos inscritos e relação dos projetos não aprovados e desclassificados da Resolução SEC nº 136/2018,ATO COPEFIC 002/2022(42265022), publicada no dia 09 de fevereiro de 2022.
Belo Horizonte, 26de agosto de 2022.
Igor Arci Gomes
Subsecretário de Cultura

26 1681226 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48173/2021, aservidora: GLAUCIA MARTINS DE BARROS, Masp 1045185-4, MUS, por 1 (um) mêsa partir de 29/08/2022, ficando 5 (cinco) mesesde saldo de férias prêmio.
Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022.
Sergio Rodrigo Reis
Presidente

26 1681409 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Marília Palhares Machado

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MG AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/03, para a servidora IVANA DE ALMEIDA CARNEIRO,MASP.1.016.712-0, por 15 (quinze) dias referente ao 3º (terceiro) mês do 6º (sexto)quinquênio, a partir de 05/09/2022.
LUIZ GUILHERME MELO BRANDÃO
DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

26 1680952 - 1

PORTARIA IEPHA/MG 31/2022
A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 47921 de 22 de abril de 2020, RETIFICA o artigo 1° da Portaria IEPHA n° 29/2022, publicada em 25 de agosto de 2022.
Onde se lê: "Designar a servidora HELENA MARIA FRANÇA ALVES, matrícula 648026, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pelo expediente da Gerência de Projetos e Obras do IEPHA.";
Leia-se:"Designar a servidora HELENA MARIA FRANÇA ALVES, matrícula 648026, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pelo expediente da Gerência de Projetos e Obras do IEPHA, a partir de 31 de agosto de 2022".
Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022
Marília Palhares Machado
Presidente IEPHA/MG

26 1680923 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

RESOLUÇÃO SEDE Nº 41, 24 DE AGOSTO DE 2022.
Dispõe sobre o reconhecimento do Arranjo Produtivo Local de Mudas do Município de Dona Euzébia.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de atribuição prevista no inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 48.139, de 25 de fevereiro de 2021, na Lei nº 16.296, de 1º de agosto de 2006, nos arts. 24 e 25 da Lei nº 23.304, de 30 de maio 2019, no Decreto nº 47.785, de 10 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica reconhecido como Arranjos Produtivos Local – APL, pelo Estado de Minas Gerais, o seguinte arranjo: APL de Mudas de Dona Euzébia classificado como APL 01
Art. 2º - O APL, conforme disposto no Decreto Estadual nº 48.139, de 2021 e a Resolução SEDE Nº 28, de 27 de maio de 2021, fica classificado quanto a seu grau de maturidade dessa forma: APL de Mudas de Dona Euzébia – APL 01.
Art. 3º - O APL, dentro de um período máximo de 3 anos, deverá passar por acompanhamento técnico para aferir sua evolução e eventual reclassificação de grau de maturidade, e, caso não reúna as características mínimas definidas no § 2º do art. 3º da Resolução SEDE Nº 28, de 2021, o polo produtivo poderá perder seu título de APL.
Art. 4º - O processo de reconhecimento e classificação dos APL em Minas Gerais segue os critérios estabelecidos Resolução SEDE Nº 28, de 2021, constando do processo SEI 1220.01.0001612/2022-62.
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022.
Fernando Passalio de Avelar
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

26 1680968 - 1

RESOLUÇÃO SEDE Nº 42, 24 DE AGOSTO DE 2022.
Dispõe sobre o reconhecimento do Arranjo Produtivo Local de Cerâmica Vermelha do Município de Igaratinga.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de atribuição prevista no inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 48.139, de 25 de fevereiro de 2021, na Lei nº 16.296, de 1º de agosto de 2006, nos arts. 24 e 25 da Lei nº 23.304, de 30 de maio 2019, no Decreto nº 47.785 de 10 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica reconhecido como Arranjos Produtivos Local – APL, pelo Estado de Minas Gerais, o seguinte arranjo: APL de Cerâmica Vermelha de Igaratinga, classificado como APL 02.
Art. 2º - O APL, conforme disposto no Decreto Estadual nº 48.139, de 2021 e a Resolução SEDE Nº 28, de 27 de maio de 2021, fica classificado quanto a seu grau de maturidade dessa forma: APL Cerâmica Vermelha de Igaratinga – APL 02.
Art. 3º - O APL, dentro de um período máximo de três anos, deverá passar por acompanhamento técnico para aferir sua evolução e eventual reclassificação de grau de maturidade, e, caso não reúna as características mínimas definidas no § 2º do art. 3º da Resolução SEDE Nº 28, de 2021, o polo produtivo poderá perder seu título de APL.
Art 4º - O processo de reconhecimento e classificação dos APL em Minas Gerais segue os critérios estabelecidos Resolução SEDE Nº 28, de 2021, constando do processo SEI 1220.01.0002315/2022-93.
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022.
Fernando Passalio de Avelar
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

26 1680974 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

ATO DO CHEFE DE GABINETE
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 à servidora MARIANA PAIVA DAMASCENO SILVA, MASP 1392398-2, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, a partir de 19/08/2022.
PAULO SÉRGIO LACERDA BEIRÃO - Presidente

26 1681139 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RAPHAEL ROBERT DE ARAÚJO QUEIROZ, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 ID1100270, de recrutamento amplo, para chefiar a Coordenação de Governador Valadares.

26 1681402 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR
A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019:
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:
MaSP 904310-0, Leila Lopes Pessoa, Auxiliar de Serviços Operacionais IV H, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01.08.2022;
MaSP 944188-2, Israel Leocadio da Cunha, Auxiliar de Serviços Operacionais III I, por 3 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 08.09.2022;
MaSP 929516-3, Maria Iris Mendonça Perdigão, Auxiliar de Serviços Operacionais I J, por 15 dias, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 17.10.2022;
MaSP 387798-2, Eva das Graças Parreiras, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento V B, por 15 dias, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 17.10.2022.
Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022, Weslei Ferreira dos Santos - Diretor de Recursos Humanos.

26 1681398 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do § 1º, inciso II, do art. 1º, da Lei Delegada nº 176, de 26/01/2007, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Delegada nº 183, de 26/01/2011, dos servidores:

Masp 2718351, Maria Aparecida Egidio, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ2, nível II, grau "D", acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Assessor Técnico Fazendário, código AS-10, símbolo F6 grau "A", FA12, a partir de 16/08/2022, data do protocolo do requerimento.

Masp 6687982, Renata De Souza Costa, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ2, nível II, grau "E", acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Assessor Fazendário II, código AS-7, símbolo F4 grau "A", FA07, a partir de 18/08/2022, data do protocolo do requerimento.

Masp 6695704, Daniel de Oliveira Rezende, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ2, nível II, grau "C", acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Assessor Técnico Fazendário, código AS-10, símbolo F6 grau "A", FA29, a partir de 16/08/2022, data do protocolo do requerimento.

Masp 6695852, Jose Roberto Miranda, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ2, nível II, grau "C", acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Assessor II, código AS-2, símbolo F7 grau "A", FA43, a partir de 16/08/2022, data do protocolo do requerimento.

Masp 7525215, Atila Marcelo Mariano Calonge, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ2, nível II, grau "B", acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Assessor Fazendário III, código AS-8, símbolo F5 grau "A", FA28, a partir de 16/08/2022, data do protocolo do requerimento.

Masp 7525561, Izabelle Passos Gouvea, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZ2, nível II, grau "B", acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Assessor I, código AS-1, símbolo F5 grau "B", FA64, a partir de 16/08/2022, data do protocolo do requerimento.

Masp 7526890, Marcio Fernandes Guimaraes Junior, pela remuneração do cargo efetivo de EPPGG, código EPPGG, símbolo EPPGG3, nível III, grau "J", acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Assessor do Tesouro Estadual III, código ASTE-03, símbolo TE-04, FA01, a partir de 16/08/2022, data do protocolo do requerimento.
Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 8 dias, do servidor:
-Masp 752.987-8, Carlo Faluba Marques, a partir de 09/08/2022.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Decreto Nº 48.368 de 17/02/2022 e Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, por 20 dias, ao servidor:
-Masp 669.764-3, Vitor Cunha Passarelli, a partir de 08/08/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 dias, dos servidores:
-Masp 374.691-4, Angela Cristina Liziero Barata, a partir de 12/08/2022;
-Masp 752.399-8, Patrick Augusto Ribeiro, a partir de 10/08/2022.

CONCEDE AJUDA DE CUSTO, nos termos dos artigos 132 e 133, da Lei nº 869 de 05.07.52, Parecer nº 7.641 de 04.12.89 da Procuradoria Geral do Estado, do Despacho do Sr. Secretário de Estado da Fazenda de 05.01.90 e Parecer nº 90/91 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Fazenda, aos servidores:
-Masp 331.915-9, Marco Aurélio da Silva, de Uberaba para Iturama;
-Masp 669.764-3, Vitor Cunha Passarelli, de Iturama para Uberaba;

RETIFICA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO conforme publicação no Minas Gerais de 01/07/2022, página 17, do servidor:
- Masp 752.103-1, Alex Gonçalves Araújo, onde se lê:.. Masp 752.103-1..., leia-se: ... Masp 753.103-1.
Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

26 1681228 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II - VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / ALFENAS
INTIMAÇÃO EDITAL 015.119/2022
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada na Avenida Alberto Vieira Romão, 185 - Distrito Industrial - Alfenas/MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Alfenas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
003549753.00-95 COMERCIAL UTILIDADES E ALIMENTOS - JS EIRELI
Sexta-feira, 26 de agosto de 2022.
Chefe de Unidade: Fernando Lamounier de Resende

26 1681227 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições delegadas pela Resolução JUCEMGnº 04, de 29/05/2019,CONCEDE 03 MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, à servidora descrita no quadro abaixo, excluindo do cômputo o período 28/05/2020 a 31/12/2021, conforme termos da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 03, de 10 de junho de 2022. Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022. Marinely de Paula Bomfim. Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Masp	Nome	Admissão	Cargo	Quinquênio	Vigência
1124561-0	Raquel Vicente Coelho	1	ANGRE	3º	19/08/2022

26 1681069 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220826224337016.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 534/2022
TORNA SEM EFEITO NO ATO Nº 496/2022 QUINQUÊNIO CONCESSÃO, publicado em 11/08/2022, por motivo de concessão indevida, no que se refere ao servidor:
Masp 10798064, RODRIGO LUCAS AMORIM DE BORBA, ASP, III/F; referente ao 4º quinquênio, a contar de 10/06/2022.
TORNA SEM EFEITO NO ATO Nº 138/2020 FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO, publicado em 25/03/2020, por motivo de concessão indevida, no que se refere ao servidor:
Masp 10783595, DIOGO LOPES, ASP,I/D, referente ao 4° quinquênio de exercício, a contar de 09/12/2019.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

26 1681299 - 1

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO N° 550/2022
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, ao servidor:
Masp 9040619, CYRILO BARBOSA DE ANDRADE, a contar de 20/02/2016, referente ao cargo de ASEDS, II/J.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

26 1681302 - 1

FÉRIAS–PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 532/2022 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor:
Masp 10798064, RODRIGO LUCAS AMORIM DE BORBA, ASP, III/F referente ao 3° quinquênio de exercício, a contar de 26/09/2017.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

26 1681294 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:
MASP 1.213.280-9 VANESSA VIVEIROS CAMARGO, do cargo de provimento efetivo de Analista Executivo de Defesa Social, Nível III, Grau A, a contar de 04/07/2022.
MASP 1.485.514-2 JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, a contar de 22/07/2022.
MASP 1.514.011-4 LÍVIA MARIA OLIVA MENDES MAIA, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, a contar de 22/07/2022.
MASP 1.516.063-3 MARCOS DE OLIVEIRA LACERDA, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, a contar de 22/07/2022.
MASP 1.219.636-6 FLAVIO HENRIQUE INACIO MIRANDA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível II, Grau E, a contar de 15/07/2022.
MASP 1.204.061-4 THIAGO SILVA DE CARVALHO, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível III, Grau A, a contar de 12/08/2022.
MASP 1.512.168-4 ANGELICA BRANDAO SILVA, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, a contar de 03/08/2022.
Belo Horizonte, 25 de agosto de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

26 1680937 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 554/2022
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MASP 14496897, HELIO DOUGLAS MARTINS SILVA, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 19/08/2022.
MASP 7530678, YAN MEGALE FERREIRA, DAD 6 - EPPGG, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental,Nível I/ Grau J , acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 25/08/2022.
MASP 13825252, SIDNEI MARQUES DA SILVA, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/ SERVIÇO SOCIAL, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 25/08/2022.
MASP 13747571, DIEGO CHRISLEY ALVES LEMOS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 19/08/2022.
MASP 14364103, JOSE MARIA RODRIGUES ROCHA, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 23/08/2022.
MASP 7532583, LUCAS AUGUSTO DA SILVA, EPPGG - ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 25/08/2022.
AnaLouise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

26 1681312 - 1

QUINQUÊNIO – ATO Nº 549/2022.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo:
EM PROCESSO DE APOSENTADORIA
Masp 9040619, CYRILO BARBOSA DE ANDRADE, ASEDS, II/J; referente ao 6º quinquênio, a contar de 20/02/2016.
Masp 9040619, CYRILO BARBOSA DE ANDRADE, ASEDS, II/J; referente ao 7º quinquênio, a contar de 18/02/2021.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

26 1681301 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 533/2022:RETIFICA O ATO DE RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, AO SERVIDOR:
Masp 10798064, RODRIGO LUCAS AMORIM DE BORBA, ASP, III/F, por motivo de incorreção na data da vigência, Ato n° 030/2012 publicado em 20/07/2012;
Onde se lê: referente ao 1° quinquênio de exercício, a contar de 11/06/2012, data do ofício n° 352/2012/RP/DCCTA/SCAP em cumprimento ao mandado de segurança n° 002410089881-6.
Leia-se: referente ao 1° quinquênio de exercício, a contar de 29/09/2007, computado o período de Contrato Administrativo de 01/10/2002 a 02/05/2006, nesta secretaria, conforme mandado de segurança n° 002410089881-6.

RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, AO SERVIDOR:
Masp 10798064, RODRIGO LUCAS AMORIM DE BORBA, ASP, III/F, por motivo de incorreção na data da vigência, Ato nº 006/2017, publicado em 03/08/2017:
Onde se lê: referente ao 2° quinquênio de exercício, a contar de 10/06/2017,
Leia-se: referente ao 2° quinquênio de exercício, a contar de 27/09/2012.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

26 1681297 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
LAC1- Renovação de LO: 1) Zanini Florestal Limitada- Unise MG04 - Fazenda Buriti Grande e Vitoria e Guariba, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Morada Nova de Minas/M e Biquinhas/MG, Processo nº 6112/2021, Classe 4.. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 24/08/2030.
(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco torna público que promoveua REORIENTAÇÃO de LAC1(LP+LI+LO) para LAS RAS com unificação de PT de 11523/2011 para 473/2003 do processo administrativo de licenciamento ambiental abaixo identificado:
Mineraçao Vale do Rio Santana Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Arcos/ MG, PA nº 00473/2003/008/2022, Classe 3. Motivo: a critério técnico.
(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

26 1681337 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
*Licença de Operação (LAC2), no tipo Renovação: 1) PCH Serra das Agulhas, sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Monjolos e Diamantina/MG, Processo nº 3203/2022, classe 5. *Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) MAP Agropecuária, barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Felixlândia e Morro da Garça/MG, Processo nº 3205/2022, classe 4.
(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) CSL Bioenergia e Recicláveis Ltda., central de recebimento, armazenamento, triagem e/ ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Sete Lagoas/MG, Processo nº 6244/2021, classe 2. Motivo: não atendimento a informações complementares. 2) Matran Indústria e Comércio Ltda., estação de tratamento de esgoto sanitário, Sete Lagoas/MG, Processo nº 2826/2022, classe 2. Motivo: perda do objeto.
(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
1) Agrimar Agro Indústria e Comércio Ltda., fabricação de água ardente, Itaverava/MG, Processo SEI/Nº 1370.01.0044251/2020-51. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 26/08/2022.
(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:
*Licença Ambiental Simplificada (LASRAS): 1) Vitacelulas Indústria e Comércio e Cosméticos Ltda., fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos, Nova Lima/MG, Processo nº 205/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 24/08/2032.
(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) 4 A Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 3076/2022. 2) Jose Miguel de Sena, aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Ouro Preto/MG, Processo nº 3139/2022. 3) Sebominas Transporte e Logística Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Caeté/MG, Processo nº 3140/2022. 4) Posto Funilândia Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Funilândia/MG, Processo nº 3173/2022. 5) Transpectrum Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Uberlândia/MG, Processo nº 3195/2022. 6) Transpectrum Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Uberlândia/MG, Processo nº 3196/2022. 7) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa MG, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 3204/2022. 8) Construtora Barbosa Mello S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Itatiaiuçu/MG, Processo nº 3208/2022.
(a) Charles Soares de Sousa - Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

26 1681039 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) RENLO: 1) SPE Cocais Grande Energia S.A. - PCH Cocais Grande, Barragens de geração de energia hidrelétrica, Antônio Dia/ MG, PA/Nº 00154/1999/004/2014, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 26/08/2030.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

26 1681343 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Rivaldavio Silva Neves, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Joaíma/MG, PA nº 3175/2022. 2) Minervino Ferreira Coelho, Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Araçuaí/MG, PA nº 3197/2022.
(a) Rita de Cássia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Mineração Felix LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Curral de Dentro/MG, PA nº 573/2022, Classe 2. Motivo: Fragmentação no processo de licenciamento.
(a) Rita de Cássia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

26 1680885 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Kennedy Ulian, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Bonito de Minas/MG, Protocolo nº 3202/2022.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

26 1681396 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) GTRT Agropecuária Ltda., Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Santo Antônio do Amparo e Bom Sucesso/MG, PA nº 3210/2022, Classe 3.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

26 1681341 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC1): *S A Usina Coruripe Açúcar e Álcool - Filial Limeira do Oeste, - Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool, - Limeira do Oeste/MG, PA/SLA nº 3206/2022, Classe 5. 2). Licença de Operação Corretiva: (LAC2): *Santa Vitória Açúcar e Álcool Ltda. - Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool e Compostagem de resíduos industriais, - Santa Vitória/MG, PA/SLA nº 3207/2022, Classe 6.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

26 1681187 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Prefeitura Municipal de Bicas, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Bicas/MG, PA nº 3214/2022, Classe 2.
(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

26 1681313 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) públicas as DECISÕES deliberadas na 90ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 26 de agosto de 2022, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 89ª RO de 29/07/2022. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Audiência Pública no Licenciamento Ambiental. Apresentação: Superintendência de Apoio à Regularização Ambiental/Semad. APRESENTADA. 6. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 6.1 Pedreira Oratórios Ltda. - Extração de rochas para produção de britas; Pilhas de rejeito/estéril; Britamento de pedras para construção; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Oratórios/MG - PA/SLA/Nº 5179/2021 - ANM: 830.520/2001 - SEI/Nº 1370.01.0041806/2021-06 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Supram ZM. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 6.2 JC Extração de Areia e Cascalho Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Perdizes/MG - PA/SLA/Nº 709/2022 - ANMs: 835.071/2011 e 833.914/2013 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 6.3 Pedreira Um Valemix Micon - Mineração Congonhas Ltda. - Unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento à úmido; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de Ferro - Catas Altas/MG - PA/Nº 04047/2008/008/2018 - ANM: 000.098/1959 - Classe 5. Apresentação: Supram LM. CONCEDIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 13/05/2028. 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 7.1 Mineração GMM Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Três Corações/MG - PA/SLA/Nº 953/2022 - ANM Nº 830.449/2018 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1 JLX Mineração S.A. - Extração de rocha para produção de britas, estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a seco e postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Montes Claros/MG - PA/SLA/Nº 5442/2021 - ANM: 806.656/1975 - SEI/Nº 1370.01.0033687/2022-93 (Intervenção Ambiental) - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. CONCEDIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação: 9.1 Pedreira Verde Grande Ltda. - Extração de rocha para produção de britas, pilhas de rejeito/ estéril e unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a seco e postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Jaíba/MG - PA/Nº 11665/2009/002/2016 - ANMs: 831.469/2009 e 830.859/2016 - SEI/Nº 1370.01.0022756/2021-62. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. CONCEDIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 26/04/2029.
Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

26 1680961 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Edilson José Reis Guedes - JK Mineração e Transporte, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Lima Duarte/MG, PA nº 2312/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 26/08/2032.
(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

26 1681320 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

PORTARIA IEF Nº 65, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.
Reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural, a RPPN "Horto Alegria II" de propriedade de Vale S/A, localizada no município de Mariana/MG.
A DIRETORA-GERALDO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso deatribuiçãoque lhe confere o inciso I do art. 14 doDecreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, no Decreto nº 39.401, de 21 de janeiro de 1998,na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto Federal nº 5.746, de 5 de abril de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º–Fica reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural a RPPN "Horto Alegria II", processo SEI nº 2100.01.0009724/2019-49, de interesse público e em caráter de perpetuidade, localizada no município de Mariana, Estado de Minas Gerais, no imóvel inscrito na matrícula 17212, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Mariana, de propriedade de Vale S/A.
Parágrafo único–A RPPN "Horto Alegria II" tem área de 141,57 hectares, averbada na matrícula do imóvel sob o número Av-12- 17212, retificada pela Av-14-17212.
Art.2º–A Reserva Particular do Patrimônio Natural é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.
Art. 3º–As condutas e atividades lesivas à área reconhecida sujeitam o infrator às penalidades e sanções administrativas, civis e penais cabíveis
Art. 4º–Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022.
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins – Diretora Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 66 DE 26 DE AGOSTO DE 2022
Altera a Portaria IEF nº 64, de 28 de setembro de 2021, que designarepresentantes para o Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde.
A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892 de 23 de março de 2020, com respaldo no Decreto Estadual nº 45.113, de 05 de junho de 2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.996, de 11 de maio de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º- Os itens 6 e 7do art. 1º,da Portaria IEF nº 64, de 28 de setembro de 2021, passama vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - (...)
6. Pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG, Mariana Pereira Ramos, como titular, e Ana Paula Bicalho de Mello, como suplente;
7. Pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – FETAEMG, Neide Mateus Rodrigues, como titular, e Ernandes da Silva Gomes, como suplente;
(...)"
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte,26 de agosto de 2022.
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins – Diretora Geral do IEF

26 1681179 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Superintendente SUPRAM Norte de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativosde Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:*Processo n° 13949/2022, Usuário: Luiz Fernando Gonçalves, Santa Fé de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°0605897/2022.Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Montes Claros, 26 de Agosto de 2022.

26 1680870 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam n° 30, de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 20858/2021, Usuário: Cláudio de Oliveira Almeida, Juvenília, Deferido com condicionantes, Portaria n°1606273/2022. *Processo n° 28792/2021, Usuário: José Osvaldo Mucin Castro, Bonito de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1606275/2022.Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 26 de Agosto de 2022.

26 1681122 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam n° 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 12810/2021, Usuário: Mercolub Lubrificantes Ltda., Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n°1606198/2022. *Processo n° 13314/2021, Usuário: Edson Crisóstomo dos Santos, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n°1606202/2022. *Processo n° 14988/2021, Usuário: Anderson Agostinho Malheiro, Janúária, Deferido com condicionantes, Portaria n°1606218/2022. *Processo n° 21788/2021, Usuário: Célio Gomes Ribeiro, Ninheira, Deferido com condicionantes, Portaria n°1606227/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 26 de Agosto de 2022.

26 1680903 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220826224337017.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, da Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria nº 1306068 publicada dia 23/08/2022. Outorgada: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Onde se lê: Processo nº 55109/2022. Leia-se: Processo nº 55109/2021. Município: Paraopeba – MG.
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 13261 de 25/03/2022. Requerente: Patogê Indústria e Comércio S.A. CNPJ: 64.375.363/0006-07. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do Decreto nº 47705 de 04/09/2019, Artigo 24 e § 3º. Ressalta-se que solicitação de reconsideração deverá observar o Decreto Estadual nº 47705/2019. Município: Ibirité - MG.
Arquiva-se o processo nº. 15107 de 07/04/2022. Requerente: Luciano José de Oliveira. CPF: 596.***.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos da Portaria Igam n° 48/2019, Artigo 54 - A. Ressalta-se que solicitação de reconsideração deverá observar o Decreto Estadual nº 47705/2019. Município: Itabirito - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA CENTRAL METROPOLITANA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 26 de Agosto de 2022.

26 1680949 - 1

O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº. º 0705870 publicada dia 20/08/2022: Outorgados: Dirceu Júlio Gatto, Greice Terezinha Gatto. CPF's: 200.40*-***-**; 072.46*-***-**. Onde se lê: Coordenadas geográficas: Lat. 15°58'50,01"S"e Long. 45°54'46,09"W". Leia-se: Coordenadas Geográficas: Lat. 15°58'50.10"S e Long. 45°54'46.09"O. Município: Arinos/MG.
Retifica-se a portaria nº. 0705902 publicada dia 20/08/2022: Outorgados: Dirceu Júlio Gatto, Greice Terezinha Gatto. CPF's: 200.40*. ***-**; 072.46*-***-**. Onde se lê: Finalidade: Consumo Humano. Leia-se: Finalidades: Consumo humano; dessedentação de animais; limpeza em geral; abastecimento de pipa, lavagem de veículos. Município: Arinos/MG.
Retifica-se a portaria nº. º 0705873 publicada dia 20/08/2022: Outorgados: Dirceu Júlio Gatto, Greice Terezinha Gatto. CPF's: 200.40*-***-**; 072.46*-***-**. Onde se lê: Coordenadas Geográficas: Lat. 15°57'10,03"S"e Long. 45°52'31,06"W". Finalidade: Consumo Humano. Leia-se: Ponto Captação: Lat. 15°57'10.03"S e Long. 45°52'31.60"O. Finalidades: Consumo humano; dessedentação de animais; limpeza em geral. Município: Arinos/MG.
Retifica-se a portaria nº. 0705858 publicada dia 20/08/2022: Outorgados: Dirceu Júlio Gatto, Greice Terezinha Gatto. CPF's: 200.40*. ***-**; 072.46*-***-**. Onde se lê: Finalidade: Consumo Humano. Leia-se: Finalidades: Consumo humano; dessedentação de animais; limpeza em geral. Município: Arinos/MG.

Retifica-se a portaria nº. 0705835 publicada dia 20/08/2022: Outorgados: José Amado Noivo; Bruno Moraes Noivo; Leonardo Linzmayer Noivo; Marcio Noivo Arantes; Rodrigo Volpon Quatio; Daniella Linzmayer Noivo Quatio; Patricia Linzmayer Noivo; Nelson Amado Noivo; Edson Amado Noivo. CPF's: 077.87*.***-**; 050.19*.***-**; 050.26*.***-**; 019.51*.***-**; 944.16*.***-**; 050.20*.***-**; 074.72*.***-**; 230.99*.***-**; 439.46*.***-**. Onde se lê: Finalidade: Irrigação de uma área de 60 ha através do método pivô central. Leia-se: Finalidades: Irrigação de uma área de 60 ha através do método Gotejamento. Município: Formoso/MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Unaí, 26 de agosto de 2022.

26 1680835 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 39450/2022, Usuário: Renato Goes de Brito, Dores do Indaiá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1206257/2022. *Processo n° 30084/2022, Usuário: Viviane Maria Correa, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1206258/2022. *Processo n° 30352/2022, Usuário: Yara dos Santos Rodrigues, Capitólio, Deferido com condicionantes, Portaria n°1206260/2022. *Processo n° 39564/2022, Usuário: Jose Vargas, São Roque de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1206263/2022. *Processo n° 18236/2022, Usuário: Joaquim Higino de Souza Machado , Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1206274/2022. *Processo n° 47880/2020, Usuário: Metal Nobre Siderurgia Eireli , Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1206278/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 26 de Agosto de 2022.
O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Alto São Francisco no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos
Cancelamento
Cancela-se o arquivamento do processo nº 18236/2022 - publicado dia 13/08/202. Requerente: Joaquim Higino de Souza Machado. CPF/CNPJ: 234.***.***-**. Motivo: Por motivo de autotutela, visto que o interessado do SEI1370.01.0000925/2022-27 não foi intimado eletronicamente sobre o ofício 518 (46048954) com solicitação de informações complementares. Município: Pompéu - MG.
Os Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos na referida decisão estará disponível no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. ivinópolis, 26 de agosto de 2022.

26 1681259 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 027, de 12 de março de 2020.Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de n°s 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para Administração Pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de n°s 16.424 de 03/02/2022 e 16.453 de 17/05/2022, aprovados pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, CONCEDE 03 MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, ao(s) seguinte(s) servidor(es):

Masp	Nome	Admissão	Cargo	Quinquênio	Data de vigência
355572-9	ANTONIO AUGUSTO CORREA	01	AGOV	8º	22/07/2022
370197-6	GUSTAVO PERSICHINI DE SOUZA	02	EPPGG	5º	31/07/2022
361296-7	NILO ANTONIIO PERERIA SANTOS	01	AGOV	8º	19/07/2022
361787-5	RICARDO GUIMARÃES ASSIS	01	AGOV	7º	06/07/2022
279088-9	SOLIMAR ASSIS	01	OSO	7º	29/07/2022

RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO referente ao(s) servidor(es): MASP: 752981-1 Fernanda Danielle Gandra Rodrigues, publicado no MG de 04/08/2022, onde se lê: Fernanda Danielle de Oliveira Gandra, leia-se: Fernanda Danielle Gandra Rodrigues.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/ 2002, redação dada pela LCE nº 156/ 2020, ao(s) servidor (es): Masp. 367557-6 Marilene Tavares de Souza a partir de 23/08/2022 - Aposentadoria integral nos termos do art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, combinado com art. 6º da ECF nº 41/2003.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do art. 36 § 20 da CE/89 e art. 144 § 2º do ADCT, redação dada pela ECE nº 104/2020, combinado com art. 3º da ECF nº 47/2005, ao(s) servidor(es): Masp 369759-6 Marcos Jose de Oliveira Silva, a partir de 18/08/2022.
NATÁLIA DE CARVALHO ROCHA LUCENA
Diretora de Recursos Humanos

26 1680944 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO
DE DIREITOS DO SERVIDOR
Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.
Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
KARLA TATIANE DOS SANTOS RIBEIRO -Masp 1458130-0, CONTRATO TECNICO OPERACIONAL DA SAUDE LEI 18185/09(TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA)/CONTRATO TECNICO OPERACIONAL DA SAUDE LEI 18185/09(TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA).
-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
GERSON PESSOA DUARTE -Masp 0032856-7, MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE(MEDICO)/MEDSS(MEDICO, APOSTILA DAI-25).
-INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA:
JOAQUIM DE CARVALHO PIRES -Masp 1016916-7, ANALISTA TECNICO EM AGROPECUARIA - IMA(MEDICO VETERINARIO)/ ANALISTA TECNICO EM AGROPECUARIA - IMA(MEDICO VETERINARIO).
-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
LUCAS RAMOS MARTINS -Masp 1506831-5, EEB/PES.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
- SRE METROPOLITANA A:
TEREZINHA FERREIRA MENDES PEREIRA -Masp 0181192-6, EEB(APOSENTADO)/PROFESSOR(SABARÁ - APOSENTADO RPPS).
- SRE METROPOLITANA B:
VALDECI APARECIDA DE OLIVEIRA -Masp 0869924-1, PEB/ PROFESSOR(CONTAGEM); CLAUDIA CRISTINA PEREIRA RIBEIRO -Masp 1335154-9, PEB/PEB; MARLENE CAETANO DOS REIS -Masp 1186008-7, PEB/PEB; TEREZINHA DAS GRACAS SILVA -Masp 0897441-2, PEB/PROFESSOR(RIBEIRÃO DAS NEVES).
- SRE METROPOLITANA C:
JOSE ROBERTO LIMA -Masp 1472787-9, PEB/PEB; MARCELO RODRIGUES DA CUNHA -Masp 0837317-7, PEB/PEB.
- SRE DE ARACUAI:
LUCINETE DUTRA SANTOS NEPOMUCENO -Masp 1158380-4, PEB/EEB; GLAUCIENE OLIVEIRA JARDIM -Masp 1355546-1, PEB/PROFESSOR(FRANCISCO BADARÓ).
- SRE DE BARBACENA:
NAYHARA JHENIFFER TURQUET MARTINS -Masp 1508894-1, PEB/PEB; ANA BARBARA DOS SANTOS -Masp 1260945-9, PEB/ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO).
- SRE DE CAMPO BELO:
SIMONE FERREIRA DE REZENDE -Masp 1383033-6, PEB/PEB.
- SRE DE CARATINGA:
KARINE DE LOURDES GOMES -Masp 1463046-1, PEB/PEB; SINAIR ALVES DOS SANTOS SOUZA -Masp 0982896-3, PEB/ ATB; FRANCISCO FERNANDES DA COSTA -Masp 1145561-5, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR V.
- SRE DE CAXAMBU:
NICOLE TAVARES CLAUDINO CARDOSO -Masp 1513674-0, PEB/PEB.
- SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
VALERIA CRISTIANA FERNANDES DA SILVA -Masp 1445777-4, PEB/PEB.
- SRE DE CORONEL FABRICIANO:
ELAINE FERREIRA DO VALE SANTOS -Masp 1502053-0, PEB/ PEB; MARIA MOTA GUEDES -Masp 0080428-6, ANE(INSPETOR ESCOLAR, APOSENTADO)/PEB(APOSENTADO).
- SRE DE CURVELO:
MARLON ROCHA LOUZADA -Masp 1471324-2, PEB/PEB; RODRIGA DA SILVA FONSECA -Masp 1221897-0, PEB/PEB; IARA MOREIRA -Masp 1449860-4, PEB/PROFESSOR(CURVELO).
- SRE DE DIAMANTINA:
CLEBER APARECIDO FERREIRA XAVIER -Masp 1243493-2, PEB/ PROFESSOR(COLUNA); ANGELICA ALCIONE SOUSA -Masp 1497065-1, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; REGINA DA CONCEICAO FARIA SILVEIRA -Masp 1172489-5, PEB/PEB.
- SRE DE DIVINOPOLIS:
ANA CAROLINA NOGUEIRA BAESSE -Masp 1463940-5, EEB/ PROFESSOR(NOVA SERRANA); LILIANE VAZ DAS CHAGAS -Masp 1000897-7, EEB/PEB; ANDRE LUIZ SANTOS DINIZ -Masp 1127184-8, PEB/PEB; SANDRA MARIA APARECIDA SOUSA DE ARAUJO -Masp 0974994-6, PEB/PROFESSOR(OLIVEIRA).
- SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
RAQUEL BRUNI LUCIO DA SILVA -Masp 1340758-0, PEB/ PROFESSOR I(NOVA BELEM); DENISE CRISTINA VILARINO DE FIGUEIREDO -Masp 0948347-0, PEB/PROFESSOR II(VIRGOLÂNDIA); ALMIRA FERREIRA MENDES MACEDO -Masp 0664392-8, PEB/PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL(FREI INOCÊNCIO).
- SRE DE ITUIUTABA:
JOSE CARLOS QUIRINO -Masp 1499403-2, PEB/PRIMEIRO SARGENTO(POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG - RESERVA); MIRIAN DEBORA DA SILVA MENDES -Masp 1496080-1, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(ITUIUTABA); DIONYS FABRICIO SOARES FRANCO -Masp 1263486-1, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR IV.
- SRE DE JANAÚBA:
VALQUIRIA MARIA DA SILVA -Masp 1344220-7, PEB/PEB.
- SRE DE JANUARIA:
SIMONE FARIAS ARAUJO -Masp 1352751-0, PEB/PEB; ANTONIO WOGTON RODRIGUES ANDRADE -Masp 1437710-5, PEB/PEB; EDNALDA MARIA DA SILVA SOUZA -Masp 1235493-2, PEB/PEB; MARIA ANDREA FERREIRA -Masp 1192760-5, PEB/PEB.
- SRE DE JUIZ DE FORA:
NIVEA MIRANDA MARTINS NOVATO -Masp 1478423-5, PEB/ PROFESSOR(JUIZ DE FORA); JULIANA MARTINS BARBOSA -Masp 1514340-7, PEB/PEB; BRUNO MOREIRA DE SOUZA SALGADO -Masp 1303022-6, PEB/PEB; MARIA EUNEIDA DA CUNHA PAULA -Masp 0247043-3, PEB(APOSENTADO)/ ATB(EXERCENDO SECRETÁRIO DE ESCOLA); LILIAN WILMA FERRAREZ CANDIDO -Masp 1237509-3, PEB/PEB.
- SRE DE LEOPOLDINA:
LUCAS FERRARI FARIA -Masp 1470854-9, PEB/ PROFESSOR(LEOPOLDINA).
- SRE DE MANHUAÇU:
MARISLENE CAMILO DA SILVA -Masp 1180234-5, PEB/ PROFESSOR(LAJINHA); FABRICIA ALVES MUNIZ FREITAS -Masp 1279590-2, PEB/PROFESSOR(CAPUTIRA); EVANIA MENDES GONCALVES DUTRA -Masp 1034818-3, PEB/ PROFESSOR(CAPUTIRA);GLAUCIENEMARTAGERVASIO-Masp 1457784-5, PEB/PROFESSOR(MUTUM); SILVANA TASSIANA SILVA REIS -Masp 1311355-0, PEB/PROFESSOR(COLÉGIO TIRADENTES PMMG); LUISA PEREIRA HOTT -Masp 1525693-6, PEB/PEB.
- SRE DE OURO PRETO:
LUCAS DO ESPIRITO SANTO NONATO -Masp 1375570-7, PEB/PROFESSOR(ITABIRITO); MARINA TANILYS MARTINS GONCALVES -Masp 1481771-2, PEB/PEB.
- SRE DE PARA DE MINAS:
ANDREIA CECILIO FERREIRA -Masp 1110183-9, PEB/PEB; ALEXSANDRA DE ALMEIDA SANTANA -Masp 1445995-2, PEB/ PROFESSORA(ITAÚNA).
- SRE DE PARACATU:
GUSTAVO HENRIQUE COSTA DA SILVA -Masp 1454629-5, PEB/ PEB.
- SRE DE PASSOS:
SHIRLEY GEANE DE OLIVEIRA -Masp 1497184-0, PEB/ PEB; DALVA DE MELO CIRILO -Masp 1515991-6, EEB/ PROFESSOR(SÃO ROQUE DE MINAS).
- SRE DE PATROCINIO:
ELOIZA VIEIRA DOS SANTOS SOUZA -Masp 0692060-7, PEB/ MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL(SERRA DO SALITRE); MARIA TEREZA PACHECO DE MORAES -Masp 1081343-4, PEB/ PROFESSOR(SERRADO SALITRE);ANALUIZABRUNOMORAIS -Masp 1513743-3, PEB/PEB; SHEILA DE PAULA MOREIRA DIAS -Masp 1183180-7, PEB/PROFESSOR PI(PATROCÍNIO); LAILA LEAL -Masp 1510746-9, PEB/PEB; DANIELA RIBEIRO NAVES -Masp 1389772-3, PEB/PROFESSOR(ROMARIA); VITORIA RODRIGUES DUARTE -Masp 1505911-6, PEB/ PROFESSOR(PERDIZES); ELIAMAR ALENCAR LUIZ FERREIRA -Masp 1491569-8, PEB/PROFESSOR(PERDIZES).
- SRE DE POCOS DE CALDAS:
LUCIENE CRISTINA CAMPANELLI FORNARI -Masp 1310049-0, PEB/PROFESSOR(MUZAMBINHO).
- SRE DE PONTE NOVA:
CARLA APARECIDA DE SOUZA -Masp 1313310-3, PEB/ PROFESSOR II(VIÇOSA); VINICIUS DOS SANTOS SILVA -Masp 1482589-7, PEB/PEB.
- SRE DE POUSO ALEGRE:
MARIANA SANTOS ROCHA DE ARAUJO REIS -Masp 1495310-3, EEB/PROFESSOR(CAMANDUCAIA).
- SRE DE SAO JOAO DEL REI:
PRISCILA AUDREI FERREIRA -Masp 1082863-0, PEB/ PROFESSOR PÓS GRADUAÇÃO(BARROSO); MICHELLE ISABELA DOS SANTOS -Masp 1263047-1, PEB/PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA(COLÉGIO TIRADENTES PMMG); CLEIVANA PIRES DE ANDRADE REIS -Masp 1013731-3, PEB/ PROFESSOR MUNICIPAL(LAVRAS); BARBARA TATIANE SANTOS CARVALHO -Masp 1464577-4, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA(BOM SUCESSO); TELMA MARQUES RODRIGUES SOUZA -Masp 1388883-9, PEB/PEB; JOAO CARLOS FERREIRA DE RESENDE -Masp 1123534-8, PEB/PEB.
- SRE DE TEOFILO OTONI:
LUCIANAOLIVEIRACARDOSO-Masp1067453-9,PEB/AUXILIAR DE SECRETARIA(ITAIPÉ); VALDINEIA OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS -Masp 1489878-7, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/ PEB; ROSANGELA DOS SANTOS CRUZ TEIXEIRA -Masp 0940672-9, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; LUCIANO MENDES DE JESUS -Masp 1413649-3, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI-ESTADO DA BAHIA).
- SRE DE UBA:
LILIA GONCALVES GUALBERTO -Masp 1270747-7, PEB/ ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA); MAURA CRISTINACALCUPERTINO-Masp1336757-8,PEB/PEB;JANAINA GOMES DOS SANTOS -Masp 1370585-0, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; MARCIA APARECIDA ABRANTES -Masp 1044637-5, PEB/PEB.
- SRE DE UBERABA:
JOAO PAULO RODRIGUES -Masp 1357807-5, PEB/PEB; JOSILEIDE DE SOUZA BORGES MACIEL -Masp 1495380-6, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(ARAXÁ); MARCIA MARIA BEZERRA PEREIRA -Masp 1421113-0, PEB/PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA(ARAXÁ).
- SRE DE UBERLANDIA:
ANA CAROLINA DE JESUS GAMARRA -Masp 1432658-1, EEB/PEB; JAQUELINE FREITAS ALMEIDA JANUARIO -Masp 1474538-4, PEB/PEB.
- SRE DE VARGINHA:
MARIA RAQUEL ALVES DE CARVALHO REZENDE -Masp 0572658-3, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR III; SILMARA DO CARMO SOARES -Masp 1211549-9, PEB/ PROFESSOR(CAMPOS GERAIS).

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.
Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
- SRE METROPOLITANA A:
KLEBER AZEVEDO SILVA -Masp 1092543-6, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
- SRE DE CAXAMBU:
LEILA ALVARENGA -Masp 1350473-3, PEB/PROFESSOR(SÃO THOMÉ DAS LETRAS). - Por não haver compatibilidade de horários; SAMARA APARECIDA DAS DORES SILVA -Masp 1268380-1, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; CAROLINA NOGUEIRA BARBOSA -Masp 1096377-5, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
- SRE DE DIAMANTINA:
BETANIA SOARES LOPES -Masp 1298090-0, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
- SRE DE DIVINOPOLIS:
SIRLEI DE FATIMA OLIVEIRA MELO -Masp 1121520-9, PEB/ PROFESSOR(SANTO ANTÔNIO DO MONTE). - Por não haver compatibilidade de horários.
- SRE DE JANAUBA:
EVERLY RODRIGUES BARBOSA SILVA -Masp 1261654-6, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
- SRE DE LEOPOLDINA:
LUCIA DE FATIMA PIRES GUERRA -Masp 0882193-6, EEB/ PROFESSOR DOCENTE I(ESTADO DO RIO DE JANEIRO). - Por não haver compatibilidade de horários; PATRICIA MARTINS BARBI -Masp 1420926-6, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
- SRE DE PATROCINIO:
NIRCE MARIA DE SOUZA -Masp 0519164-8, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
- SRE DE UBA:
JULIA CRISTINA COSTA -Masp 1495309-5, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
- SRE DE VARGINHA:
MARIA LUIZA MESQUITA SANTOS -Masp 1386933-4, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

26 1681406 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 1873/2022
REGIONAL : Uba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 13075908 Thiago Luiz da Costa Perpetuo – – 0 - Uba - 3 - 10/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14082127 Joao Bosco Pereira Junior – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 09/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 14114623 Aloma Aline Teixeira Teodoro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 14/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 14638977 Liciane Faria Traverso Goncalves – PEB – 1 - Nova Lima - 4 - 18/05/2022 A 21/05/2022 - 158.I
04ª SRE - Campo Belo, 08921447 Debora da Silva Mendes – PEB – 1 - Santana do Jacare - 15 - 28/06/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 13647169 Gabriela Cardoso Rodrigues – EEB – 2 - Campo Belo - 5 - 06/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 14706733 Welton Rosa – PEB – 1 - Campo Belo - 5 - 09/06/2022 A 13/06/2022 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 12603098 Elisangela Fernandes Teles – PEB – 3 - Caratinga - 10 - 14/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 12737474 Glauciene Rodrigues Profeta Fernandes – EEB – 2 - Catas Altas da Noruega - 5 - 18/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08611337 Ariadne Paiva Araujo – DV – 1 - Marlieria - 7 - 20/01/2022 A 26/01/2022 - 158.I, 08611337 Ariadne Paiva Araujo – PEB – 3 - Marlieria - 7 - 20/01/2022 A 26/01/2022 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 12470183 Flavia Lucianne Gomes Leal – PEB – 2 - Itamarandiba - 7 - 10/06/2022 A 16/06/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 02987709 Selma Helena Machado de Oliveira – PEB – 2 - Oliveira - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 - 158.I, 11578044 Andre Luiz de Freitas – PEB – 1 - Itauna - 9 - 02/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 13054218 Alexandre Teixeira da Silva – PEB – 3 - Nova Serrana - 3 - 07/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 04425849 Rosimara Antonia de Castro Oliveira – PEB – 1 - Sardoa - 10 - 21/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 12579520 Romulo Paraiso Araujo – PEB – 3 - Governador Valadares - 3 - 09/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 13224019 Leidiane Paiom de Freitas – PEB – 2 - Aimores - 7 - 17/12/2021 A 23/12/2021 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 08083065 Maria Aparecida Silva Barroso – EEB – 3 - Sao Jose do Jacuri - 4 - 21/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 08083065 Maria Aparecida Silva Barroso – PEB – 4 - Sao Sebastiao do Maranhao - 4 - 21/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 08083065 Maria Aparecida Silva Barroso – EEB – 3 - Sao Jose do Jacuri - 15 - 26/07/2022 A 09/08/2022 - 158.I, 08083065 Maria Aparecida Silva Barroso – PEB – 4 - Sao Sebastiao do Maranhao - 15 - 26/07/2022 A 09/08/2022 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 04516027 Samuel de Araujo Cavalcante – PEB – 1 - Itajuba - 15 - 17/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 11049566 Estela Vieira Vilaca – PEB – 1 - Manhuacu - 5 - 01/06/2022 A 05/06/2022 - 158.I, 11049566 Estela Vieira Vilaca – PEB – 3 - Manhuacu - 5 - 01/06/2022 A 05/06/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 05911904 Marilene Duraes Azevedo Soares – ATB – 1 - Francisco Sa - 7 - 13/06/2022 A 19/06/2022 - 158.I, 08934929 Ruy Magno de Carvalho – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 23/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I, 08934929 Ruy Magno de Carvalho – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 23/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I, 09436197 Carla Patricia Ferreira Leite Dias – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 06/06/2022 A 07/06/2022 - 158.I, 10955615 Raissa Souza Gusmao – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 10955615 Raissa Souza Gusmao – EEB – 2 - Montes Claros - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 12250585 Luzia Inez Silva – PEB – 3 - Brasilia de Minas - 10 - 13/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 14357099 Fernanda Rafaela da Silva Miranda – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 02/06/2022 A 04/06/2022 - 158.I, 14357099 Fernanda Rafaela da Silva Miranda – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 07/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 14357099 Fernanda Rafaela da Silva Miranda – PEB – 1 - Montes Claros - 10 - 09/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 11196219 Vanessa Fatima dos Reis Ribeiro Marins – PEB – 2 - Patrocinio - 7 - 29/07/2022 A 04/08/2022 - 158.I
31ª SRE - Pocos de Caldas, 04541181 Maria Aparecida dos Reis Fortunato – PEB – 1 - Andradas - 7 - 06/06/2022 A 12/06/2022 - 158.I, 13211479 Dayane Kelle dos Reis Andrade – PEB – 2 - Pocos de Caldas - 5 - 06/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 14240816 Marcelo Henrique Violin – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 9 - 09/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 10946382 Juracymara Assis Venancio Ansani – PEB – 3 - Pouso Alegre - 10 - 07/06/2022 A 16/06/2022 - 158.I, 10946382 Juracymara Assis Venancio Ansani – PEB – 3 - Pouso Alegre - 1 - 30/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 12981593 Benedito da Silva Filho – PEB – 3 - Ouro Fino - 1 - 11/03/2022 A 11/03/2022 - 158.I, 14769228 Regis Cardoso – PEB – 3 - Extrema - 1 - 03/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 14769228 Regis Cardoso – PEB – 3 - Extrema - 3 - 06/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 11939923 Florence Rocha Vercosa Pereira – PEB – 3 - Sete Lagoas - 6 - 04/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 13990445 Dhiego de Oliveira Marques – PEB – 2 - Paraopeba - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 05259429 Elisete Aparecida de Battisti Montezano – PEB – 4 - Sao Geraldo - 10 - 09/08/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 05730684 Darliene Aparecida Reis Dias – ATB – 2 - Presidente Bernardes - 3 - 08/08/2022 A 10/08/2022 - 158.I, 06151765 Maria Cecilia Pereira – PEB – 4 - Uba - 3 - 11/08/2022 A 13/08/2022 - 158.I, 08439077 Manuel Eduardo de Almeida Sampaio – PEB – 2 - Guiricema - 5 - 14/03/2022 A 18/03/2022 - 158.I, 08623589 Catherine Estavanato Guimaraes Rosa – PEB – 4 - Rodeiro - 10 - 03/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 09782459 Lyllian Dutra Pereira Alves – PEB – 1 - Rio Pomba - 11 - 03/08/2022 A 13/08/2022 - 158.I, 10128635 Mabia Aparecida Teixeira da Paz – EEB – 3 - Uba - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 10536845 Janaina de Paula Tormen Machado – PEB – 1 - Visconde do Rio Branco - 3 - 04/08/2022 A 06/08/2022 - 158.I, 10999233 Natalia Martins da Silva – PEB – 1 - Visconde do Rio Branco - 5 - 11/08/2022 A 15/08/2022 - 158.I, 11771763 Fabiana Andrade Provezano – P

39ª SRE - Uberaba, 08748006 Joelma de Freitas Vitoria – PEB – 5 - Iturama - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 10580645 Risiane Correa Sidney Santos – PEB – 2 - Campos Altos - 4 - 17/11/2021 A 20/11/2021 - 158.I, 12200135 Raphael Mendes de Andrade Felipe – PEB – 2 - Uberaba - 6 - 06/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 08778359 Paulo Antonio Naves – PEB – 2 - Nova Ponte - 60 - 17/07/2020 A 14/09/2020 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 08949638 Soraya Alvarenga Silva Barbosa – PEB – 1 - Boa Esperanca - 9 - 02/02/2022 A 10/02/2022 - 158.I, 13827613 Roberta de Sousa Lima – PEB – 1 - Tres Pontas - 5 - 10/06/2022 A 14/06/2022 - 158.I
Metropolitana B, 08020661 Rosana Marcia Soares – PEB – 1 - Ibirite - 7 - 01/06/2022 A 07/06/2022 - 158.I, 12412581 Eleonice Tavares Almeida – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 29/06/2022 A 03/07/2022 - 158.I, 13822309 Helen Cristina de Alencar Oliveira – PEB – 2 - Contagem - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 13822309 Helen Cristina de Alencar Oliveira – PEB – 2 - Contagem - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 14524441 Iris Larisse de Aguiar – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 24/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I
47ª SRE - , 13212741 Larissa Oliveira Rezende – PEB – 2 - Unai - 3 - 31/05/2022 A 02/06/2022 - 158.I
Metropolitana C, 05371109 Ana Paula Cesar de Souza – DIII – 1 - Ribeirao das Neves - 6 - 23/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Cultura, 11032711 Amelia Correa Passos – GCULT – 3 - Belo Horizonte - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11188612 Mauricio Rocha Silva – AGSE – 3 - Teofilo Otoni - 1 - 26/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 11188612 Mauricio Rocha Silva – AGSE – 3 - Teofilo Otoni - 5 - 30/11/2021 A 04/12/2021 - 158.I, 12185948 Paulo Henrique Salles Ribeiro – ASEDS – 1 - Divinopolis - 1 - 10/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 12214243 Danilo Dias Lima Nascimento – ASP – 1 - Araguari - 14 - 27/01/2022 A 09/02/2022 - 158.I, 13317599 Felipe Torres Mafra – ASP – 2 - Governador Valadares - 2 - 08/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 13591250 Fernando de Faria Lima – ASP – 2 - Extrema - 2 - 09/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10543817 Shirley Lusmar Barbosa – DAI12 – 1 - Montes Claros - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, 12494860 Adriana Caetano Sena da Costa – AGMQ – 1 - Contagem - 3 - 19/01/2022 A 21/01/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14082127 Joao Bosco Pereira Junior – PEB – 1 - Belo Horizonte - 24/08/2022 - , 14082127 Joao Bosco Pereira Junior – PEB – 1 - Belo Horizonte - 24/08/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 11930674 Quarina Roberta de Amorim – PEB – 3 - Ipatinga - 17/08/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 12071965 Elizangela de Brito Neto – PEB – 3 - Acucena - 17/08/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 11209145 Renata Lafeta Rabelo – PEB – 4 - Montes Claros - 22/08/2022 -
38ª SRE - Uba, 06637847 Maria da Conceicao Castadel – PEB – 1 - Tocantins - 17/08/2022 - , 08697872 Joelia da Silva Gravina – PEB – 1 - Pirauba - 17/08/2022 - , 08697872 Joelia da Silva Gravina – PEB – 2 - Pirauba - 17/08/2022 - , 09827551 Nelza Aparecida dos Santos – PEB – 2 - Visconde do Rio Branco - 17/08/2022 - , 11081098 Monique Moyses Froes – PEB – 3 - Uba - 17/08/2022 -
Metropolitana C, 08622300 Alessandra Flavia Capila de Avelar Costa – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 17/08/2022 - , 08622300 Alessandra Flavia Capila de Avelar Costa – EEB – 3 - Ribeirao das Neves - 17/08/2022 -

DER-Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, 12400305 Clicia Aparecida Alves Lima – DAI28 – 1 - Belo Horizonte - 19/08/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12188967 Aline Augusta Carvalho – PEB – 1 - Nova Lima - 3 - 12/07/2022 A 14/07/2022 - , 14524441 Iris Larisse de Aguiar – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 24/06/2022 A 25/06/2022 -
04ª SRE - Campo Belo, 14145064 Beatriz Alves Luciano – ASB – 1 - Campo Belo - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 13938238 Barbara Leite do Carmo – PEB – 1 - Ouro Branco - 4 - 08/06/2022 A 11/06/2022 - , 13972831 Cecilia Aparecida Ribeiro Pinheiro – EEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 7 - 04/06/2022 A 10/06/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 09381310 Angelica Rosa Goncalves Silva – ATB – 2 - Santana do Paraiso - 10 - 20/06/2022 A 29/06/2022 - 11ª SRE - Diamantina, 03561255 Celisa de Jesus Freire – PEB – 2 - Itamarandiba - 7 - 01/06/2022 A 07/06/2022 - , 12642682 Gelson de Freitas Santos – EEB – 1 - Capelinha - 6 - 06/06/2022 A 11/06/2022 - , 12642682 Gelson de Freitas Santos – PEB – 2 - Capelinha - 6 - 06/06/2022 A 11/06/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 06669089 Ronaldo Carlos de Oliveira – PEB – 2 - Nova Serrana - 3 - 02/06/2022 A 04/06/2022 - , 12306916 Emilia Katia e Silva Oliveira – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 01/06/2022 A 01/06/2022 - , 12306916 Emilia Katia e Silva Oliveira – PEB – 1 - Divinopolis - 6 - 11/05/2022 A 16/05/2022 - , 12340501 Noara Souza Marques – PEB – 1 - Divinopolis - 366 - 10/11/2021 A 10/11/2022 - , 14881833 Rosana de Freitas e Silva Ferreira – ATB – 1 - Nova Serrana - 7 - 12/06/2022 A 18/06/2022 -
15ª SRE - Itajuba, 10648657 Maria do Carmo Ribeiro Sousa – ASB – 2 - Conceicao dos Ouros - 14 - 01/06/2022 A 14/06/2022 - , 11848132 Rita Raimunda de Faria – PEB – 1 - Paraisopolis - 4 - 02/06/2022 A 05/06/2022 - , 11848132 Rita Raimunda de Faria – PEB – 1 - Paraisopolis - 5 - 07/06/2022 A 11/06/2022 - , 12595906 Rosilene Ribeiro dos Santos Renno – ASB – 1 - Piranguinho - 15 - 12/07/2022 A 26/07/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 05956867 Leonor Aparecida da Mata Terra – PEB – 2 - Bocaiuva - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 - , 15151723 Bruna de Almeida Santos – ASB – 1 - Montes Claros - 1 - 06/06/2022 A 06/06/2022 - , 15151723 Bruna de Almeida Santos – ASB – 1 - Montes Claros - 3 - 22/06/2022 A 24/06/2022 - , 15151723 Bruna de Almeida Santos – ASB – 1 - Montes Claros - 1 - 25/06/2022 A 25/06/2022 -
26ª SRE - Paracatu, 06198469 Nattasha Alvares da Silva Campos – PEB – 2 - Paracatu - 8 - 23/06/2022 A 30/06/2022 - , 06198469 Nattasha Alvares da Silva Campos – PEB – 3 - Paracatu - 8 - 23/06/2022 A 30/06/2022 -
27ª SRE - Passos, 12940276 Analucia Aparecida Nogueira – ASB – 1 - Delfinopolis - 5 - 31/03/2022 A 04/04/2022 -
28ª SRE - Patos de Minas, 03666526 Marli de Fatima Sousa – EEB – 3 - Patos de Minas - 4 - 10/05/2022 A 13/05/2022 - , 03666526 Marli de Fatima Sousa – EEB – 3 - Patos de Minas - 3 - 16/05/2022 A 18/05/2022 - , 03666526 Marli de Fatima Sousa – EEB – 3 - Patos de Minas - 1 - 17/06/2022 A 17/06/2022 - , 03666526 Marli de Fatima Sousa – EEB – 3 - Patos de Minas - 2 - 19/05/2022 A 20/05/2022 - , 03666526 Marli de Fatima Sousa – EEB – 3 - Patos de Minas - 15 - 20/10/2021 A 03/11/2021 -
29ª SRE - Patrocinio, 14264634 Diogo Ferreira Alves – ATB – 1 - Patrocinio - 3 - 12/12/2021 A 14/12/2021 - , 14264634 Diogo Ferreira Alves – PEB – 2 - Patrocinio - 3 - 12/12/2021 A 14/12/2021 -
31ª SRE - Pocos de Caldas, 07152390 Luciana Scassiotti Massa – ATB – 3 - Pocos de Caldas - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 06629943 Sheila Maria Brugin Pereira – ASB – 2 - Bueno Brandao - 4 - 07/06/2022 A 10/06/2022 - , 08783805 Jose Adilson de Melo – PEB – 2 - Espirito Santo do Dourado - 9 - 12/06/2022 A 20/06/2022 - , 11665486 Roberta de Lima Vargas Martins – ASB – 1 - Camanducaia - 8 - 10/06/2022 A 17/06/2022 - , 13858857 Cassio Rafael Martins Santos – PEB – 1 - Borda da Mata - 6 - 02/06/2022 A 07/06/2022 - , 14121180 Maira Francisca Rangel – ATB – 1 - Ouro Fino - 6 - 06/06/2022 A 11/06/2022 - , 14121180 Maira Francisca Rangel – PEB – 2 - Ouro Fino - 6 - 06/06/2022 A 11/06/2022 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 14273817 Luciene Antonia Bibiano da Cruz – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 1 - 10/06/2022 A 10/06/2022 - , 14273817 Luciene Antonia Bibiano da Cruz – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 1 - 12/05/2022 A 12/05/2022 -
38ª SRE - Uba, 03803749 Estelina Aparecida da Silva – PEB – 3 - Uba - 1 - 06/08/2022 A 06/08/2022 - , 05678974 Zarife Assef Nunes Poggiali Gasparoni – PEB – 1 - Uba - 5 - 09/08/2022 A 13/08/2022 - , 08825259 Livia Lavorato – PEB – 4 - Astolfo Dutra - 12 - 08/08/2022 A 19/08/2022 - , 10560563 Marco Dimitri Cunha Cardoso – PEB – 1 - Rio Pomba - 3 - 09/08/2022 A 11/08/2022 - , 10996486 Conceicao Aparecida Bragato Rodrigues – PEB – 2 - Visconde do Rio Branco - 1 - 30/07/2022 A 30/07/2022 - , 11090909 Leticia Aparecida de Lima Soares – PEB – 1 - Astolfo Dutra - 1 - 09/08/2022 A 09/08/2022 - , 11778933 Suelen Silva de Paula Messias – EEB – 1 - Uba - 5 - 08/08/2022 A 12/08/2022 - , 12033056 Roseni Moura da Cruz – ASB – 1 - Visconde do Rio Branco - 10 - 11/08/2022 A 20/08/2022 - , 12179206 Neide Alves Rodrigues Lourenco – ASB – 1 - Visconde do Rio Branco - 15 - 08/08/2022 A 22/08/2022 - , 12520763 Maria Efigenia de Souza Santos – ASB – 1 - Presidente Bernardes - 5 - 08/08/2022 A 12/08/2022 - , 12526752 Maria Carolina Cordeiro Lucareli Albarez – PEB – 1 - Pirauba - 4 - 09/08/2022 A 12/08/2022 - , 12526752 Maria Carolina Cordeiro Lucareli Albarez – PEB – 2 - Astolfo Dutra - 4 - 09/08/2022 A 12/08/2022 - , 13599675 Hayebe do Nascimento Pereira – PEB – 1 - Uba - 3 - 28/07/2022 A 30/07/2022 - , 13599675 Hayebe do Nascimento Pereira – EEB – 2 - Astolfo Dutra - 3 - 28/07/2022 A 30/07/2022 - , 14056501 Matheus Camara Liberato – PEB – 1 - Guarani - 3 - 09/08/2022 A 11/08/2022 - , 14851000 Bruno Andrade Costa – PEB – 1 - Rio Pomba - 5 - 09/08/2022 A 13/08/2022 - , 14851000 Bruno Andrade Costa – PEB – 2 - Pirauba - 5 - 09/08/2022 A 13/08/2022 - , 15184815 Jose Romulo Coelho Couto – PEB – 1 - Uba - 2 - 12/08/2022 A 13/08/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 06554034 Venilda Martins – PEB – 3 - Comendador Gomes - 14 - 13/06/2022 A 26/06/2022 - , 08748006 Joelma de Freitas Vitoria – PEB – 3 - Iturama - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - , 13720784 Sandra Regina Sousa de Macedo Borges – ASB – 1 - Araxa - 1 - 08/06/2022 A 08/06/2022 - , 14688741 Mariana Antunes Ribeiro – PEB – 1 - Uberaba - 10 - 06/06/2022 A 15/06/2022 -
Metropolitana B, 12236634 Michele Rodrigues de Andrade – PEB – 1 - Ibirite - 2 - 01/06/2022 A 02/06/2022 - , 12236634 Michele Rodrigues de Andrade – PEB – 1 - Ibirite - 7 - 04/07/2022 A 10/07/2022 - , 13949110 Solange Aparecida Costa – ASB – 1 - Betim - 15 - 15/07/2022 A 29/07/2022 - , 13998364 Roberto Ferreira Gomes – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 10/06/2022 A 16/06/2022 - , 14026033 Elaine Cristina da Silva Barbosa – ASB – 1 - Sarzedo - 3 - 06/07/2022 A 08/07/2022 - , 15257835 Helena Malheiros Tavares – AEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 -
Para de Minas, 11175866 Valdirene Aparecida Arruda Pereira – PEB – 2 - Pitangui - 5 - 04/10/2021 A 08/10/2021 -
Metropolitana C, 05369665 Saulo Antonio Barbosa – PEB – 3 - Lagoa Santa - 7 - 09/06/2022 A 15/06/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14920482 Benjamin Apathy Pereira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 11/07/2022 A 13/07/2022 - , 14920482 Benjamin Apathy Pereira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 14/07/2022 A 15/07/2022 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10499747 Mario David Laterza – DAI16 – 1 - Uberaba - 10 - 03/06/2022 A 12/06/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 11775400 Telma Maria de Andrade Oliveira – EEB – 2 - Braunas - 27/09/2021 - , 11789401 Ana Paula Souza Lima – PEB – 1 - Ipatinga - 16/11/2021 - , 11789401 Ana Paula Souza Lima – PEB – 2 - Santana do Paraiso - 16/11/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 12993390 Marcia Regina Ferreira Souza – ASB – 1 - Conceicao do Mato Dentro - 07/07/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 15151723 Bruna de Almeida Santos – ASB – 1 - Montes Claros - 27/06/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 10549160 Waldis Leila de Carvalho Correa Goncalves – PEB – 2 - Paraopeba - 21/06/2022 -
38ª SRE - Uba, 03803749 Estelina Aparecida da Silva – PEB – 3 - Uba - 04/08/2022 - , 11816709 Aline Maria Leite da Silva – ATB – 1 - Visconde do Rio Branco - 02/08/2022 - , 11816709 Aline Maria Leite da Silva – PEB – 2 - Sao Geraldo - 02/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1906/2022
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13923131 Eduardo Filipe de Resende – PEB – 1 - Belo Horizonte - 9 - 09/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I
02ª SRE - Almenara, 03703519 Maria Aparecida de Oliveira – ATB – 1 - Jordania - 2 - 22/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 10941151 Rigleia Campos Leite – PEB – 4 - Mata Verde - 2 - 06/04/2022 A 07/04/2022 - 158.I, 11773405 Elvis Erikson Mateus Souza – PEB – 3 - Almenara - 14 - 02/08/2022 A 15/08/2022 - 158.I
03ª SRE - Barbacena, 10003937 Gisele Guimaraes de Andrade Nascimento – ATB – 3 - Andrelandia - 14 - 11/03/2022 A 24/03/2022 - 158.I, 10003937 Gisele Guimaraes de Andrade Nascimento – ATB – 3 - Andrelandia - 15 - 27/01/2022 A 10/02/2022 - 158.I, 12438578 Nubia Alves de Lima – PEB – 3 - Barbacena - 35 - 21/11/2021 A 25/12/2021 - 158.I, 12438578 Nubia Alves de Lima – PEB – 4 - Barbacena - 35 - 21/11/2021 A 25/12/2021 - 158.I, 12438578 Nubia Alves de Lima – PEB – 3 - Barbacena - 60 - 22/09/2021 A 20/11/2021 - 158.I, 12438578 Nubia Alves de Lima – PEB – 4 - Barbacena - 60 - 22/09/2021 A 20/11/2021 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 08585804 Maria Aparecida da Silva Oliveira – PEB – 3 - Bom Jesus do Galho - 5 - 01/04/2022 A 05/04/2022 - 158.I, 09913195 Adelia Felicio Gouvea Pereira – EEB – 4 - Ipanema - 7 - 04/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 13244371 Flavio Jorge Soares Penha – ATB – 2 - Itajuba - 1 - 20/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 09407594 Mary Bety Viana Lopes Souza – PEB – 1 - Montalvania - 15 - 20/06/2022 A 04/07/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 08648461 Francisco Sa de Oliveira Neto – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 14 - 16/11/2021 A 29/11/2021 - 158.I, 08648461 Francisco Sa de Oliveira Neto – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 18 - 30/11/2021 A 17/12/2021 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 05980784 Renato Drumond Silva – PEB – 3 - Pirapora - 9 - 13/06/2022 A 21/06/2022 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 13316682 Tatiane de Souza Franco Seabra – PEB – 3 - Santa Cruz de Minas - 3 - 05/06/2022 A 07/06/2022 - 158.I, 13316682 Tatiane de Souza Franco Seabra – PEB – 3 - Santa Cruz de Minas - 4 - 08/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 13452289 Paula Carpanez Correa – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 3 - 02/06/2022 A 04/06/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 08843526 Maria Madalena de Souza – TDE – 1 - Sete Lagoas - 3 - 29/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06160790 Dilane da Silva Amaral – ATB – 1 - Novo Cruzeiro - 5 - 15/12/2021 A 19/12/2021 - 158.I, 06160790 Dilane da Silva Amaral – ATB – 1 - Novo Cruzeiro - 20 - 21/06/2022 A 10/07/2022 - 158.I, 06160790 Dilane da Silva Amaral – ATB – 1 - Novo Cruzeiro - 29 - 24/02/2022 A 24/03/2022 - 158.I, 09719766 Nadia Maria Ferreira Costa – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 5 - 01/07/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 09719766 Nadia Maria Ferreira Costa – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 15 - 08/11/2021 A 22/11/2021 - 158.I, 09719766 Nadia Maria Ferreira Costa – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 3 - 27/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 12005872 Alessandra Ferreira Quaresma – ATB – 3 - Pavao - 14 - 16/06/2021 A 29/06/2021 - 158.I, 12005872 Alessandra Ferreira Quaresma – ATB – 3 - Pavao - 54 - 31/05/2022 A 23/07/2022 - 158.I, 12815304 Neuza Pinheiro da Silva – PEB – 3 - Carai - 61 - 01/07/2022 A 30/08/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 08645194 Fabiana Cirilo de Sousa Rezende – EEB – 2 - Uberlandia - 3 - 06/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I
Metropolitana B, 12645073 Valeria Nunes Fonseca – PEB – 3 - Mateus Leme - 1 - 20/06/2022 A 20/06/2022 - 158.I, 13317870 Marcia Franca de Figueiredo dos Santos – PEB – 2 - Betim - 6 - 15/06/2022 A 20/06/2022 - 158.I
Metropolitana C, 04544359 Luciana Camarota Dornelas Capila – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 01/07/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 10123586 Nubia Paula Ferreira Ramalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 11287695 Adileusa Ramos Vieira de Moura – PEB – 4 - Vespasiano - 1 - 01/06/2022 A 01/06/2022 - 158.I, 11331733 Merielle Gomes Nobre Coelho – PEB – 1 - Vespasiano - 1 - 14/06/2022 A 14/06/2022 - 158.I, 12242483 Ana Lucia Mendes Rosado – PEB – 3 - Lagoa Santa - 5 - 06/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 12991311 Diogo Caio Rocha Amorim – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 3 - 02/06/2022 A 04/06/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 09652025 Arlete Maria de Souza Lima – ANE – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 30/06/2022 A 28/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 06685911 Italia Viviani de Lacerda Capanema – DAI19 – 2 - Belo Horizonte - 10 - 20/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11037215 Adriano Mendes da Silva – ASP – 2 - Juiz de Fora - 28 - 13/11/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 11067550 Antonio Carlos Martins de Sousa – ASP – 4 - Francisco Sa - 1 - 07/06/2022 A 07/06/2022 - 158.I, 11735560 Andre de Araujo Silva – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 05/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 11735560 Andre de Araujo Silva – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 08/08/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 11735560 Andre de Araujo Silva – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 28/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 12493425 Bruno Miranda Nascimento – AGSE – 1 - Sete Lagoas - 1 - 07/01/2022 A 07/01/2022 - 158.I, 13054390 Darley do Carmo Santos – ASP – 2 - Matozinhos - 3 - 03/06/2022 A 05/06/2022 - 158.I, 13089958 Fabricia Ronki de Rezende Goston – MADS – 2 - Conselheiro Lafaiete - 2 - 22/11/2021 A 23/11/2021 - 158.I, 13783121 Deise Macedo da Silva – ANEDS – 1 - Santa Rita do Sapucai - 8 - 27/01/2022 A 03/02/2022 - 158.I, 14405328 Adailton Batista Santos – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 30/06/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 14476329 Peter Esteves Ramos do Nascimento – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 23/12/2021 A 27/12/2021 - 158.I, 14476329 Peter Esteves Ramos do Nascimento – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 28/12/2021 A 01/01/2022 - 158.I, 14493795 Leonardo Jose Caetano – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 7 - 13/06/2022 A 19/06/2022 - 158.I, 14508006 Hugo Leonardo Firmino Marcal Amorim da Costa – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 6 - 03/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13797063 Magda Marcia Lopes Santos – TSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 02/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 12101051 Etusa Braga da Silva Gaio – ANHH – 1 - Sao Joao Del Rei - 7 - 03/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, 10519395 Aparecido de Oliveira Pinto – AUGMQ – 1 - Belo Horizonte - 2 - 13/06/2022 A 14/06/2022 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 14296412 Gilson Marcio Lopes de Souza – ATB – 1 - Onde se Lê: 3,04.01.2022,06.01.2022,1611/2022,MG 29.07.2022 - Leia-se: 3,04.01.2021,06.01.2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09813700 Ana Lucia da Silva Castro – ATB – 2 - Barao de Cocais - 6 - 02/06/2022 A 07/06/2022 - , 12469615 Maria Aracy Pereira do Amaral – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 21/06/2022 A 21/06/2022 - , 14956197 Luana Magalhaes Gomes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 17/06/2022 A 20/06/2022 -
02ª SRE - Almenara, 03703519 Maria Aparecida de Oliveira – PEB – 3 - Jordania - 2 - 22/06/2022 A 23/06/2022 - , 06397251 Maria Aparecida Lopes Jardim – PEB – 3 - Palmopolis - 7 - 27/07/2022 A 02/08/2022 -
03ª SRE - Barbacena, 08323024 Edina Aparecida da Cunha – EEB – 1 - Barbacena - 3 - 06/01/2022 A 08/01/2022 - , 12164620 Adriana Aparecida Coelho – ASB – 1 - Barbacena - 8 - 24/01/2022 A 31/01/2022 - , 13524780 Bianca Maria de Carvalho – PEB – 1 - Ressaquinha - 3 - 07/12/2021 A 09/12/2021 - , 13524780 Bianca Maria de Carvalho – PEB – 2 - Alfredo Vasconcelos - 3 - 07/12/2021 A 09/12/2021 - , 13524780 Bianca Maria de Carvalho – PEB – 1 - Ressaquinha - 1 - 10/12/2021 A 10/12/2021 - , 13524780 Bianca Maria de Carvalho – PEB – 2 - Alfredo Vasconcelos - 1 - 10/12/2021 A 10/12/2021 -
04ª SRE - Campo Belo, 13407663 Sheila de Fatima Tostes Lima – ASB – 1 - Lavras - 3 - 24/11/2021 A 26/11/2021 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 08599581 Silene Aparecida Lopes Henriques – ATB – 2 - Caranaiba - 10 - 13/06/2022 A 22/06/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 12371100 Tereza Maria Constancia – ASB – 1 - Carmopolis de Minas - 5 - 13/09/2021 A 17/09/2021 - , 12371100 Tereza Maria Constancia – ASB – 1 - Carmopolis de Minas - 5 - 22/10/2021 A 26/10/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 05183157 Sandra Regina Silva – PEB – 3 - Governador Valadares - 2 - 20/06/2022 A 21/06/2022 -
16ª SRE - Ituiutaba, 11730751 Keila Cristina Domingues – ASB – 1 - Ituiutaba - 15 - 01/06/2022 A 15/06/2022 -
17ª SRE - Januaria, 05896675 Denice Assuncao Martins Braga – PEB – 1 - Ubai - 7 - 06/06/2022 A 12/06/2022 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 08675811 Marina Aparecida da Silva Marcelino – EEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 - , 09849571 Rosangela Aparecida da Conceicao – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 03/06/2022 A 03/06/2022 - , 14863617 Joao Carlos Resende – PEB – 1 - Resende Costa - 6 - 06/06/2022 A 11/06/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 11650512 Nilcea Maria de Faria Caetano – ASB – 1 - Sete Lagoas - 15 - 23/06/2022 A 07/07/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 09719766 Nadia Maria Ferreira Costa – PEB – 4 - Teofilo Otoni - 5 - 01/07/2022 A 05/07/2022 - , 09719766 Nadia Maria Ferreira Costa – PEB – 4 - Teofilo Otoni - 15 - 08/11/2021 A 22/11/2021 - , 09719766 Nadia Maria Ferreira Costa – PEB – 4 - Teofilo Otoni - 3 - 27/07/2022 A 29/07/2022 - , 14322291 Cristiane de Almeida Pinto – PEB – 1 - Pavao - 7 - 07/04/2022 A 13/04/2022 -
Metropolitana B, 12624250 Graciele Vasconcelos Ferreira – PEB – 1 - Igarape - 3 - 02/06/2022 A 04/06/2022 - , 12624250 Graciele Vasconcelos Ferreira – PEB – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 02/06/2022 A 04/06/2022 - , 14753602 Joana Natalia Cella – PEB – 1 - Contagem - 6 - 09/06/2022 A 14/06/2022 - , 14956197 Luana Magalhaes Gomes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 17/06/2022 A 20/06/2022 -
47ª SRE - , 14067862 Rayane Soares Campelo – EEB – 1 - Arinos - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 - , 14067862 Rayane Soares Campelo – PEB – 2 - Arinos - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 - , 14067862 Rayane Soares Campelo – EEB – 1 - Arinos - 6 - 20/06/2022 A 25/06/2022 - , 14067862 Rayane Soares Campelo – PEB – 2 - Arinos - 6 - 20/06/2022 A 25/06/2022 -
Metropolitana C, 05412895 Edineia Afonso de Souza Costa – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 06/07/2022 A 08/07/2022 - , 08579195 Eneli Alves Simoes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 01/08/2022 A 01/08/2022 - , 08739211 Ivana Soares Pereira Coelho – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 07/06/2022 A 13/06/2022 - , 08739211 Ivana Soares Pereira Coelho – PEB – 4 - Santa Luzia - 7 - 07/06/2022 A 13/06/2022 - , 12883286 Claudia Aparecida dos Santos Nascimento – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 05/07/2022 A 11/07/2022 - , 12883286 Claudia Aparecida dos Santos Nascimento – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 06/06/2022 A 07/06/2022 - , 13291745 Thais Mapa de Faria – PEB – 1 - Santa Luzia - 5 - 05/07/2022 A 09/07/2022 - , 14102644 Arina de Andrade Correa – PEB – 1 - Santa Luzia - 4 - 01/06/2022 A 04/06/2022 - , 14948590 Caroline Viana de Assis – PEB – 1 - Santa Luzia - 1 - 11/06/2022 A 11/06/2022 - , 14948590 Caroline Viana de Assis – PEB – 2 - Santa Luzia - 1 - 11/06/2022 A 11/06/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 15041510 Marcia Cristina Gomes – – 1 - - 2 - 14/03/2022 A 15/03/2022 - , 15233497 Claudeny Goncalves Ribeiro da Silva – – 1 - - 7 - 23/06/2022 A 29/06/2022 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 12548640 Paula Renata Machado Passos Pederzoli – DAI19 – 2 - Belo Horizonte - 6 - 26/06/2022 A 01/07/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 12371100 Tereza Maria Constancia – ASB – 1 - Carmopolis de Minas - 09/10/2021 -
Metropolitana B, 11638392 Gilcilaine Ramos Cunha – PEB – 1 - Esmeraldas - 02/06/2022 - , 11638392 Gilcilaine Ramos Cunha – PEB – 2 - Contagem - 02/06/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 08826059 Edna Geralda Esteves Gomes – ASB – 1 - Novo Cruzeiro - 121 - 21/06/2022 A 19/10/2022 - , 10599355 Carla Alves Lopes – PEB – 1

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 06968804 Sirlei dos Santos Ferreira – ASB – 1 - Uberlandia - 72 - 01/06/2022 A 11/08/2022 - , 06968804 Sirlei dos Santos Ferreira – ASB – 1 - Uberlandia - 60 - 12/08/2022 A 10/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1950/2022
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 12670915 Isabela Costa Dominici – – 0 - Belo Horizonte - 5 - 13/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 03609617 Mauricio Monteiro de Almeida – TFAZ – 1 - Pouso Alegre - 10 - 10/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10077964 Flavia Roberta Alves Pinto – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 09/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 13200100 Roberta Rodrigues Batista – EEB – 1 - Nova Lima - 1 - 06/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 13200100 Roberta Rodrigues Batista – EEB – 1 - Nova Lima - 1 - 08/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 11231362 Miriam Dutra de Faria Santos – PEB – 3 - Caranaiba - 1 - 26/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 09752379 Marcia Nair Mourao Cota Padilha – PEB – 3 - Alvorada de Minas - 3 - 09/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 08036147 Ilza Horaida Santucci Vivas de Moraes – PEB – 2 - Itajuba - 1 - 05/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 08036147 Ilza Horaida Santucci Vivas de Moraes – PEB – 2 - Itajuba - 7 - 29/07/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 10090132 Maria Helena Mendes Bustamante – EEB – 2 - Itajuba - 7 - 02/08/2022 A 08/08/2022 - 158.I, 10513125 Valdea Aparecida Nascimento Salomon – PEB – 1 - Itajuba - 60 - 12/08/2022 A 10/10/2022 - 158.I, 10636074 Maria Darlene Fraga Storion – PEB – 1 - Conceicao dos Ouros - 90 - 17/08/2022 A 14/11/2022 - 172, 13037981 Jose Benedito Schumann Cunha – PEB – 3 - Maria da Fe - 3 - 03/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 14068415 Cyntia Maria Rodrigues Fernandes – PEB – 2 - Itajuba - 3 - 01/08/2022 A 03/08/2022 - 158.I, 14068415 Cyntia Maria Rodrigues Fernandes – PEB – 2 - Itajuba - 5 - 04/08/2022 A 08/08/2022 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 11902764 Izabela Badaro Machado de Oliveira – PEB – 4 - Leopoldina - 1 - 19/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 11902764 Izabela Badaro Machado de Oliveira – PEB – 4 - Leopoldina - 4 - 21/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 08859092 Antonia Maria da Silva – PEB – 5 - Monte Carmelo - 5 - 09/06/2022 A 13/06/2022 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 14259113 Sandra Lane de Paula – PEB – 1 - Itabira - 1 - 02/05/2022 A 02/05/2022 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 03511706 Rita de Cassia Vilela da Silva – PEB – 2 - Careacu - 60 - 05/08/2022 A 03/10/2022 - 158.I, 03644507 Roselene Ribeiro da Rocha Costa – PEB – 2 - Santa Rita do Sapucai - 10 - 16/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 08132235 Maria Cristina Teixeira da Silva – PEB – 1 - Bueno Brandao - 1 - 04/08/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 09642299 Maria de Fatima De Souza – PEB – 3 - Pouso Alegre - 31 - 15/08/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 09642299 Maria de Fatima De Souza – PEB – 1 - Pouso Alegre - 31 - 15/08/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 10829265 Graciele Danuzia Pereira de Souza – PEB – 1 - Sao Sebastiao da Bela Vista - 2 - 02/08/2022 A 03/08/2022 - 158.I, 10829265 Graciele Danuzia Pereira de Souza – PEB – 2 - Sao Sebastiao da Bela Vista - 2 - 02/08/2022 A 03/08/2022 - 158.I, 11185758 Talita Aparecida Alves Ferreira – PEB – 3 - Pouso Alegre - 60 - 19/08/2022 A 17/10/2022 - 158.I, 11288628 Aguinaldo Augusto do Divino – PEB – 3 - Santa Rita do Sapucai - 3 - 03/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 12225918 Janine Eneas do Prado – PEB – 3 - Pouso Alegre - 60 - 21/07/2022 A 18/09/2022 - 158.I, 12934022 Talita Kelly Mariano – PEB – 3 - Ouro Fino - 5 - 03/08/2022 A 07/08/2022 - 158.I, 12934022 Talita Kelly Mariano – PEB – 4 - Ouro Fino - 5 - 03/08/2022 A 07/08/2022 - 158.I, 13552161 Marilia Gabriela de Carvalho Magalhaes – PEB – 3 - Congonhal - 1 - 02/08/2022 A 02/08/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 05987078 Debliane Pavini de Melo Colmanetti – PEB – 3 - Nova Ponte - 2 - 20/06/2022 A 21/06/2022 - 158.I, 05987078 Debliane Pavini de Melo Colmanetti – PEB – 4 - Nova Ponte - 2 - 20/06/2022 A 21/06/2022 - 158.I, 12465134 Ana Carolina da Silva Souza – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 13/05/2022 A 14/05/2022 - 158.I, 12465134 Ana Carolina da Silva Souza – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 20/05/2022 A 21/05/2022 - 158.I
Metropolitana B, 13372677 Mailza Vieira Gomes – PEB – 3 - Contagem - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 13372677 Mailza Vieira Gomes – PEB – 3 - Contagem - 2 - 07/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 13372677 Mailza Vieira Gomes – PEB – 3 - Contagem - 2 - 20/06/2022 A 21/06/2022 - 158.I, 13372677 Mailza Vieira Gomes – PEB – 3 - Contagem - 3 - 22/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I
Metropolitana C, 13460324 Nayara Thais Santana Miranda – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 27/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 13638622 Geraldo Antonio de Morais – GAMB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 01/08/2022 A 03/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12098356 Angela de Oliveira Rodrigues – ASEDS – 3 - Pouso Alegre - 3 - 06/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 12432175 Monica Mendes Cavalcante – ASEDS – 2 - Pouso Alegre - 9 - 08/01/2022 A 16/01/2022 - 158.I, 12432175 Monica Mendes Cavalcante – ASEDS – 2 - Pouso Alegre - 1 - 13/04/2022 A 13/04/2022 - 158.I, 12432175 Monica Mendes Cavalcante – ASEDS – 2 - Pouso Alegre - 1 - 17/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 12432175 Monica Mendes Cavalcante – ASEDS – 2 - Pouso Alegre - 6 - 21/02/2022 A 26/02/2022 - 158.I

DER-Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, 10338580 Joao Carlos Sobrinho – AUTOP – 1 - Itajuba - 122 - 09/03/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 10338580 Joao Carlos Sobrinho – AUTOP – 1 - Itajuba - 44 - 09/07/2022 A 21/08/2022 - 158.I, 10338580 Joao Carlos Sobrinho – AUTOP – 1 - Itajuba - 10 - 12/08/2021 A 21/08/2021 - 158.I, 10338580 Joao Carlos Sobrinho – AUTOP – 1 - Itajuba - 175 - 15/09/2021 A 08/03/2022 - 158.I, 10338580 Joao Carlos Sobrinho – AUTOP – 1 - Itajuba - 24 - 22/08/2021 A 14/09/2021 - 158.I, 10338580 Joao Carlos Sobrinho – AUTOP – 1 - Itajuba - 62 - 22/08/2022 A 22/10/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 07467376 Cesarina Barbosa Borges – PEB – 3 - Camanducaia - 24/08/2022 -
Metropolitana C, 13953237 Isabella Christina Nascimento Heredia – PEB – 1 - Belo Horizonte - 11/08/2022 - , 13953237 Isabella Christina Nascimento Heredia – PEB – 1 - Belo Horizonte - 11/08/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12779005 Juliana Siqueira de Sousa Oliveira – ASEDS – 2 - Sacramento - 11/08/2022 - , 12779005 Juliana Siqueira de Sousa Oliveira – ASEDS – 2 - Sacramento - 11/08/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 12349593 Glaucia Maria dos Santos Miranda – ASB – 1 - Ouro Branco - 15 - 06/12/2021 A 20/12/2021 -
15ª SRE - Itajuba, 03324472 Rosangela Costa Mattos – PEB – 2 - Itajuba - 15 - 02/08/2022 A 16/08/2022 - , 06463566 Sandra Regina Paraiso Salles – PEB – 1 - Itajuba - 1 - 05/08/2022 A 05/08/2022 - , 08664856 Maria Jose Gorgulho Chagas – PEB – 1 - Maria da Fe - 5 - 18/06/2022 A 22/06/2022 - , 09339532 Adriana Pereira de Faria – ASB – 1 - Paraisopolis - 15 - 08/06/2022 A 22/06/2022 - , 09654534 Geraldo Garcia de Castro – EEB – 2 - Itajuba - 15 - 15/07/2022 A 29/07/2022 - , 09707985 Sara Maria Ribeiro da Luz – ASB – 2 - Itajuba - 2 - 26/07/2022 A 27/07/2022 - , 11086485 Leandro Martins de Oliveira Motta – PEB – 2 - Brazopolis - 7 - 02/06/2022 A 08/06/2022 - , 11086485 Leandro Martins de Oliveira Motta – PEB – 2 - Brazopolis - 2 - 17/08/2022 A 18/08/2022 - , 11541448 Maria Gorete Pereira Baisso – ASB – 2 - Brazopolis - 5 - 26/07/2022 A 30/07/2022 - , 11798741 Glauce Elizete Nogueira Marques – PEB – 1 - Paraisopolis - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - , 11798741 Glauce Elizete Nogueira Marques – PEB – 2 - Paraisopolis - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - , 12932398 Walker Luis de Mendonca Pinto – PEB – 1 - Pedralva - 4 - 27/07/2022 A 30/07/2022 - , 12932398 Walker Luis de Mendonca Pinto – PEB – 2 - Pedralva - 4 - 27/07/2022 A 30/07/2022 - , 13010186 Virginia Adriana de Almeida Sampaio dos Santo – ASB – 1 - Itajuba - 7 - 01/08/2022 A 07/08/2022 - , 13354915 Ana Caroline da Silva – ASB – 1 - Itajuba - 15 - 08/08/2022 A 22/08/2022 - , 13895982 Silvia Aparecida de Vasconcelos Peixoto – PEB – 1 - Itajuba - 1 - 02/08/2022 A 02/08/2022 - , 13895982 Silvia Aparecida de Vasconcelos Peixoto – PEB – 2 - Piranguinho - 1 - 02/08/2022 A 02/08/2022 - , 13915780 Aline de Cassia Mendes Brito – PEB – 1 - Itajuba - 10 - 28/07/2022 A 06/08/2022 - , 13915780 Aline de Cassia Mendes Brito – PEB – 2 - Itajuba - 10 - 28/07/2022 A 06/08/2022 - , 14090120 Maria Rita da Silva Faria – PEB – 1 - Brazopolis - 1 - 26/07/2022 A 26/07/2022 - , 14128813 Alixandra Candida Silva – ASB – 1 - Conceicao da Pedra - 14 - 13/07/2022 A 26/07/2022 - , 14128813 Alixandra Candida Silva – ASB – 1 - Conceicao da Pedra - 1 - 27/07/2022 A 27/07/2022 - , 14187603 Luzia Aparecida Ribeiro Silva – ASB – 1 - Sapucai-mirim - 14 - 26/07/2022 A 08/08/2022 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 08859092 Antonia Maria da Silva – PEB – 3 - Romaria - 5 - 09/06/2022 A 13/06/2022 - , 13790340 Blenda Rosa de Morais – PEB – 1 - Coromandel - 2 - 07/07/2022 A 08/07/2022 - , 13790340 Blenda Rosa de Morais – PEB – 2 - Coromandel - 2 - 07/07/2022 A 08/07/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 10668127 Rodrigo Emiliano de Araujo Braga – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 03/06/2022 A 04/06/2022 - , 10668127 Rodrigo Emiliano de Araujo Braga – PEB – 4 - Bocaiuva - 2 - 03/06/2022 A 04/06/2022 - , 11637998 Jamily Maria Veloso – PEB – 1 - Bocaiuva - 10 - 09/06/2022 A 18/06/2022 -
30ª SRE - Pirapora, 14572382 Renata Queiroz Neves Vieira – EEB – 1 - Pirapora - 9 - 20/06/2022 A 28/06/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 09387754 Maria Modesto Ribeiro – ASB – 2 - Sao Sebastiao da Bela Vista - 2 - 04/08/2022 A 05/08/2022 - , 09387754 Maria Modesto Ribeiro – ASB – 2 - Sao Sebastiao da Bela Vista - 15 - 16/08/2022 A 30/08/2022 - , 10566297 Maria Cristina Bisco Pennacchi – PEB – 1 - Jacutinga - 15 - 29/07/2022 A 12/08/2022 - , 10747954 Benedita Maria Martins – ASB – 2 - Espirito Santo do Dourado - 5 - 15/07/2022 A 19/07/2022 - , 10852226 Marcos Machado – PEB – 2 - Pouso Alegre - 12 - 08/08/2022 A 19/08/2022 - , 10960649 Cleber Pereira da Rosa Silva – PEB – 3 - Senador Amaral - 6 - 01/08/2022 A 06/08/2022 - , 10960649 Cleber Pereira da Rosa Silva – PEB – 4 - Senador Amaral - 6 - 01/08/2022 A 06/08/2022 - , 11432069 Yuri Alves Bueno Noronha – PEB – 1 - Pouso Alegre - 4 - 13/06/2022 A 16/06/2022 - , 11432069 Yuri Alves Bueno Noronha – PEB – 2 - Pouso Alegre - 4 - 13/06/2022 A 16/06/2022 - , 11925849 Juliana Maria Chaves – PEB – 1 - Inconfidentes - 6 - 01/08/2022 A 06/08/2022 - , 11925849 Juliana Maria Chaves – PEB – 2 - Ouro Fino - 6 - 01/08/2022 A 06/08/2022 - , 12716361 Ana Paula Costa Assuncao – PEB – 1 - Congonhal - 1 - 11/08/2022 A 11/08/2022 - , 12716361 Ana Paula Costa Assuncao – PEB – 2 - Pouso Alegre - 1 - 11/08/2022 A 11/08/2022 - , 13901830 Maria Elisa da Silva Nogueira – ASB – 1 - Santa Rita do Sapucai - 3 - 27/07/2022 A 29/07/2022 - , 14061931 Dulce Mara Mendes de Paiva Campos – ATB – 1 - Camanducaia - 5 - 29/06/2022 A 03/07/2022 - , 14373575 Eduardo Puccio Gaspari – PEB – 2 - Pouso Alegre - 8 - 16/08/2022 A 23/08/2022 - , 14386817 Daiane de Fatima Coutinho Fernandes – PEB – 1 - Congonhal - 14 - 04/08/2022 A 17/08/2022 - , 14535520 Monique Amaro da Silva – PEB – 1 - Estiva - 1 - 12/08/2022 A 12/08/2022 - , 14535520 Monique Amaro da Silva – PEB – 1 - Estiva - 14 - 13/08/2022 A 26/08/2022 - , 14625115 Marcia Maria Avelina de Siqueira – PEB – 2 - Santa Rita do Sapucai - 1 - 01/08/2022 A 01/08/2022 - , 15031222 Patricia Oliveira dos Reis Azevedo – ATB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 01/08/2022 A 01/08/2022 - , 15177892 Marcia Regina de Carvalho Silva – ASB – 1 - Itapeva - 5 - 22/07/2022 A 26/07/2022 - , 15260342 Helena Donizetti de Jesus – AEB – 1 - Pouso Alegre - 7 - 15/08/2022 A 21/08/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 12637609 Cristiana Alves Vieira – PEB – 1 - Aracuai - 2 - 11/11/2021 A 12/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14795652 Igor Mendes Carvalho – ASP – 1 - Pouso Alegre - 3 - 15/08/2022 A 17/08/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 14218622 Vanessa Silveira de Padua – ASB – 1 - Ouro Fino - 10/06/2022 - , 14218622 Vanessa Silveira de Padua – ASB – 1 - Ouro Fino - 29/07/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 09703539 Patricia Aparecida Yamashita de Oliveira – ATB – 2

COMUNICAÇÃO : 1952/2022
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 03661360 Lucia Helena da Cunha Ferreira – – 0 - Diamantina - 10 - 03/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 10857795 Juliana Maria Santos – – 0 - Diamantina - 60 - 16/08/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 12475539 Daniela Viviane Guimaraes Soares – – 0 - Diamantina - 12 - 08/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 03368727 Cenira dos Santos Pimenta Simoes – ATB – 1 - Gouveia - 61 - 23/11/2021 A 22/01/2022 - 158.I, 06147821 Liliane Delfim Costa – PEB – 5 - Diamantina - 4 - 09/05/2022 A 12/05/2022 - 158.I, 06147821 Liliane Delfim Costa – PEB – 5 - Diamantina - 4 - 16/05/2022 A 19/05/2022 - 158.I, 08456949 Izaura Nunes Rodrigues – PEB – 1 - Angelandia - 60 - 08/08/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 08456949 Izaura Nunes Rodrigues – PEB – 2 - Angelandia - 60 - 08/08/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 09760737 Soraya Azevedo Sampaio – PEB – 1 - Diamantina - 8 - 03/03/2022 A 10/03/2022 - 158.I, 09768524 Carla da Luz Avila Rodrigues de Vilhena – EEB – 3 - Diamantina - 60 - 09/08/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 10619815 Geovani Alves Barroso – PEB – 1 - Turmalina - 14 - 12/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 10619815 Geovani Alves Barroso – PEB – 2 - Turmalina - 14 - 12/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 10760379 Vanderleia Gandra Paranhos – PEB – 3 - Capelinha - 3 - 15/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 10857795 Juliana Maria Santos – PEB – 3 - Diamantina - 60 - 16/08/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 11125374 Alessandra Lopes Cordeiro – PEB – 3 - Capelinha - 6 - 07/02/2022 A 12/02/2022 - 158.I, 11166659 Luana Francielle da Silva Ferreira – PEB – 3 - Diamantina - 31 - 15/08/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 12475539 Daniela Viviane Guimaraes Soares – PEB – 3 - Diamantina - 12 - 08/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 12670501 Marina Aparecida Barbosa Goncalves – PEB – 3 - Angelandia - 60 - 08/08/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 12670501 Marina Aparecida Barbosa Goncalves – PEB – 4 - Angelandia - 60 - 08/08/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 12852422 Yara de Jesus Goncalves – PEB – 3 - Diamantina - 6 - 02/02/2022 A 07/02/2022 - 158.I, 12852422 Yara de Jesus Goncalves – PEB – 4 - Diamantina - 6 - 02/02/2022 A 07/02/2022 - 158.I, 13227905 Luzia de Luz Silva Oliveira – EEB – 2 - Presidente Kubitschek - 31 - 15/08/2022 A 14/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12208567 Emilia Nogueira Lopes – ASP – 1 - Diamantina - 60 - 24/08/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 13446489 Wanderley Goncalves Pereira – ASP – 2 - Capelinha - 60 - 07/08/2022 A 05/10/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04364345 Ilmara Pereira da Silva – PEB – 3 - Serro - 3 - 17/08/2022 A 19/08/2022 - , 04416053 Rosely de Matos Costa Vaz – PEB – 3 - Minas Novas - 15 - 11/08/2022 A 25/08/2022 - , 11166659 Luana Francielle da Silva Ferreira – PEB – 1 - Diamantina - 15 - 15/08/2022 A 29/08/2022 - , 11386745 Elena Nazareth dos Santos – PEB – 1 - Diamantina - 5 - 08/08/2022 A 12/08/2022 - , 11386745 Elena Nazareth dos Santos – PEB – 2 - Diamantina - 5 - 08/08/2022 A 12/08/2022 - , 12175295 Juliane Aparecida Cardoso Silva – ASB – 1 - Presidente Kubitschek - 13 - 09/08/2022 A 21/08/2022 - , 12591152 Dilamar Alves Ferreira – ATB – 1 - Diamantina - 5 - 12/01/2022 A 16/01/2022 - , 12625901 Aparecida Aguilar Alves – ASB – 1 - Itamarandiba - 15 - 08/12/2021 A 22/12/2021 - , 13067442 Maria dos Anjos Oliveira Xavier – ASB – 1 - Presidente Kubitschek - 7 - 08/08/2022 A 14/08/2022 - , 14330294 Rosana Maria Sales – ASB – 1 - Diamantina - 3 - 18/08/2022 A 20/08/2022 - , 14976229 Ana Claudia de Paula dos Santos Alves – PEB – 1 - Diamantina - 5 - 07/06/2022 A 11/06/2022 - , 15082381 Karla Cristiane Gomes Pena – PEB – 1 - Diamantina - 2 - 09/08/2022 A 10/08/2022 - , 15146095 Patricia de Paula Veloso – ASB – 1 - Diamantina - 6 - 20/07/2022 A 25/07/2022 - , 15163009 Marilac Junia Nunes Barbosa – PEB – 1 - Rio Vermelho - 6 - 08/08/2022 A 13/08/2022 - , 15163009 Marilac Junia Nunes Barbosa – PEB – 2 - Rio Vermelho - 6 - 08/08/2022 A 13/08/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13256243 Kenia Dias Pessoa – PEB – 3 - Bom Jesus do Amparo - 7 - 10/08/2022 A 16/08/2022 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 03232030 Neide Aparecida Pereira de Almeida – PEB – 2 - Sao Sebastiao do Maranhao - 5 - 07/02/2022 A 11/02/2022 - 158.I, 03232030 Neide Aparecida Pereira de Almeida – PEB – 2 - Sao Sebastiao do Maranhao - 30 - 08/08/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 03232030 Neide Aparecida Pereira de Almeida – PEB – 2 - Sao Sebastiao do Maranhao - 14 - 25/07/2022 A 07/08/2022 - 158.I, 09929373 Nilsa Miranda dos Santos Araujo – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Maranhao - 5 - 14/02/2022 A 18/02/2022 - 158.I, 10653418 Patricia Sette de Abril – EEB – 3 - Guanhaes - 60 - 10/08/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 10653418 Patricia Sette de Abril – PEB – 4 - Guanhaes - 60 - 10/08/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 10653418 Patricia Sette de Abril – EEB – 3 - Guanhaes - 10 - 21/02/2022 A 02/03/2022 - 158.I, 10653418 Patricia Sette de Abril – PEB – 4 - Guanhaes - 10 - 21/02/2022 A 02/03/2022 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 06664114 Jacqueline Silva Ferreira – PEB – 4 - Santa Maria de Itabira - 15 - 11/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 08457004 Maria do Carmo Silva – PEB – 3 - Itabira - 5 - 08/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 08457004 Maria do Carmo Silva – PEB – 3 - Itabira - 14 - 24/06/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 08605636 Andrea Ramos de Oliveira Garandy – PEB – 2 - Santa Maria de Itabira - 4 - 02/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 08605636 Andrea Ramos de Oliveira Garandy – PEB – 2 - Santa Maria de Itabira - 7 - 05/12/2021 A 11/12/2021 - 158.I, 08605636 Andrea Ramos de Oliveira Garandy – PEB – 2 - Santa Maria de Itabira - 3 - 08/08/2022 A 10/08/2022 - 158.I, 08605636 Andrea Ramos de Oliveira Garandy – PEB – 2 - Santa Maria de Itabira - 2 - 15/08/2022 A 16/08/2022 - 158.I, 08605636 Andrea Ramos de Oliveira Garandy – PEB – 2 - Santa Maria de Itabira - 31 - 16/10/2021 A 15/11/2021 - 158.I, 08605636 Andrea Ramos de Oliveira Garandy – PEB – 2 - Santa Maria de Itabira - 14 - 17/11/2021 A 30/11/2021 - 158.I, 08605636 Andrea Ramos de Oliveira Garandy – PEB – 2 - Santa Maria de Itabira - 15 - 22/08/2022 A 05/09/2022 - 158.I, 08605636 Andrea Ramos de Oliveira Garandy – PEB – 2 - Santa Maria de Itabira - 15 - 31/01/2022 A 14/02/2022 - 158.I, 08759144 Carlos Elisio de Oliveira – PEB – 1 - Ferros - 59 - 27/07/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 09752536 Valdirene Alves – PEB – 1 - Itabira - 4 - 04/08/2022 A 07/08/2022 - 158.I, 09793001 Rivania Maria Andrade Morais Santos – EEB – 3 - Santo Antonio do Rio Abaixo - 60 - 08/08/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 10535243 Leila Suely Pena Azevedo – PEB – 3 - Itabira - 60 - 05/08/2022 A 03/10/2022 - 172, 10535243 Leila Suely Pena Azevedo – PEB – 4 - Itabira - 60 - 05/08/2022 A 03/10/2022 - 172, 11440542 Cinthia Lane Dias Ribeiro – PEB – 4 - Santa Maria de Itabira - 45 - 05/08/2022 A 18/09/2022 - 158.I, 11440542 Cinthia Lane Dias Ribeiro – PEB – 5 - Itabira - 45 - 05/08/2022 A 18/09/2022 - 158.I, 11440542 Cinthia Lane Dias Ribeiro – PEB – 4 - Santa Maria de Itabira - 1 - 27/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 11440542 Cinthia Lane Dias Ribeiro – PEB – 5 - Itabira - 1 - 27/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 12465886 Matheus Souza Gomes – PEB – 3 - Sao Goncalo do Rio Abaixo - 30 - 09/08/2022 A 07/09/2022 - 158.I, 12465886 Matheus Souza Gomes – PEB – 4 - Rio Piracicaba - 30 - 09/08/2022 A 07/09/2022 - 158.I, 12465886 Matheus Souza Gomes – PEB – 3 - Sao Goncalo do Rio Abaixo - 9 - 28/07/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 12465886 Matheus Souza Gomes – PEB – 4 - Rio Piracicaba - 9 - 28/07/2022 A 05/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 02768737 Ronaldo Santos Duarte – AGOV – 1 - Itabira - 4 - 05/08/2022 A 08/08/2022 - 158.I, 02768737 Ronaldo Santos Duarte – AGOV – 1 - Itabira - 1 - 12/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 02768737 Ronaldo Santos Duarte – AGOV – 1 - Itabira - 1 - 16/08/2022 A 16/08/2022 - 158.I, 02768737 Ronaldo Santos Duarte – AGOV – 1 - Itabira - 1 - 18/08/2022 A 18/08/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12225546 Aloisio Isabel Martins – PEB – 1 - Bom Jesus do Amparo - 7 - 04/07/2022 A 10/07/2022 - , 12225546 Aloisio Isabel Martins – PEB – 1 - Bom Jesus do Amparo - 15 - 08/08/2022 A 22/08/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 12777256 Ione Vaz Andrade – ASB – 1 - Santa Maria de Itabira - 15 - 26/07/2022 A 09/08/2022 - , 12783551 Sandra Maria Ferreira – PEB – 1 - Joao Monlevade - 1 - 04/08/2022 A 04/08/2022 - , 12783551 Sandra Maria Ferreira – PEB – 1 - Joao Monlevade - 15 - 08/08/2022 A 22/08/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14927776 Jeremias Rodrigues Malaquias – ASP – 1 - Barao de Cocais - 15 - 01/06/2022 A 15/06/2022 - , 14927776 Jeremias Rodrigues Malaquias – ASP – 1 - Barao de Cocais - 7 - 04/03/2022 A 10/03/2022 - , 14927776 Jeremias Rodrigues Malaquias – ASP – 1 - Barao de Cocais - 3 - 14/03/2022 A 16/03/2022 - , 14927776 Jeremias Rodrigues Malaquias – ASP – 1 - Barao de Cocais - 1 - 14/07/2022 A 14/07/2022 - , 14927776 Jeremias Rodrigues Malaquias – ASP – 1 - Barao de Cocais - 3 - 23/11/2021 A 25/11/2021 - , 14927776 Jeremias Rodrigues Malaquias – ASP – 1 - Barao de Cocais - 5 - 24/06/2022 A 28/06/2022 - , 14927776 Jeremias Rodrigues Malaquias – ASP – 1 - Barao de Cocais - 3 - 24/07/2022 A 26/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 24ª SRE - Nova Era, 09689175 Marco Antonio Moreira – PEB – 1 - Santa Maria de Itabira - 60 - 02/08/2022 A 30/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1971/2022
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 03514056 Maria de Fatima Amaral Ladeira e Araujo – EEB – 2 - Liberdade - 12 - 10/08/2022 A 21/08/2022 - 158.I, 06142079 Francis Mari Ribeiro da Silva Tavares – PEB – 2 - Itanhandu - 37 - 04/08/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 06142079 Francis Mari Ribeiro da Silva Tavares – PEB – 2 - Itanhandu - 5 - 13/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I, 06190714 Ana Maria Barbosa – PEB – 4 - Sao Lourenco - 15 - 10/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 03001419 Marlene Teixeira Carvalho Reis – EEB – 3 - Monsenhor Paulo - 60 - 01/07/2021 A 29/08/2021 - 158.I, 03191400 Silvia Helena Teodoro da Silva – PEB – 3 - Santana da Vargem - 60 - 05/08/2022 A 03/10/2022 - 158.I, 09407255 Flavia Figueiredo Dixini Silva – PEB – 1 - Tres Pontas - 60 - 28/06/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 09407255 Flavia Figueiredo Dixini Silva – PEB – 3 - Tres Pontas - 60 - 28/06/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 09576265 Luciene Morais – PEB – 1 - Campo do Meio - 33 - 01/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 10847291 Daniela Maria da Silva – PEB – 1 - Campos Gerais - 29 - 09/08/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 10847291 Daniela Maria da Silva – PEB – 3 - Campos Gerais - 29 - 09/08/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 11495785 Isabel Cristina de Oliveira Alves – PEB – 3 - Boa Esperanca - 30 - 25/06/2022 A 24/07/2022 - 158.I, 14318273 Marcela Maria de Oliveira Silva – PEB – 1 - Alfenas - 30 - 27/06/2022 A

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 06463194 Jacqueline de Aguiar Crema – PEB – 1 - Sao Joao Batista do Gloria - 08/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1984/2022
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Inayara Michelle Vieira da Costa – – 0 - - 7 - 21/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11650710 Cideir Vieira de Morais – PEB – 3 - Sabara - 4 - 15/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 13299193 Regina Coeli Passos Lima Coelho de Miranda – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 03/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 13481080 Andre Julio Costa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 02/06/2022 A 04/06/2022 - 158.I, 14088074 Fernando das Merces Lopes – PEB – 3 - Santa Barbara - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I
03ª SRE - Barbacena, 13214077 Ana Carolina Espanhol de Souza Lima – PEB – 2 - Barbacena - 2 - 05/05/2022 A 06/05/2022 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 08431199 Raquel Resende de Castro Egg – ATB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 09000688 Rosiley Lopes Silva Trindade – PEB – 4 - Itapecerica - 3 - 31/05/2022 A 02/06/2022 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 11900164 Joao Paulo Cordeiro de Castro – PEB – 3 - Manhuacu - 2 - 08/12/2021 A 09/12/2021 - 158.I, 11900164 Joao Paulo Cordeiro de Castro – PEB – 4 - Manhuacu - 2 - 08/12/2021 A 09/12/2021 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 10016293 Fulvia Mayra Rocha Silva – PEB – 4 - Coromandel - 7 - 06/06/2022 A 12/06/2022 - 158.I, 10016293 Fulvia Mayra Rocha Silva – PEB – 4 - Coromandel - 3 - 25/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 10016293 Fulvia Mayra Rocha Silva – PEB – 4 - Coromandel - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 13547781 Camila Lopes Queiroz – PEB – 3 - Mirabela - 10 - 11/11/2021 A 20/11/2021 - 158.I, 13547781 Camila Lopes Queiroz – PEB – 3 - Mirabela - 15 - 23/11/2021 A 07/12/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 03408481 Selma das Gracas Sarmento de Paula – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 17 - 06/07/2022 A 22/07/2022 - 158.I, 04456612 Juliamar Lauar Gomes Herculano – PEB – 1 - Pote - 60 - 04/07/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 06623763 Rita de Cassia Pereira De Andrade – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 04/07/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 06623763 Rita de Cassia Pereira De Andrade – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 04/07/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 08063216 Sinara Dantas de Carvalho Araujo – PEB – 5 - Ouro Verde de Minas - 60 - 05/07/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 08206377 Paulo Roberto Colares da Costa – PEB – 5 - Teofilo Otoni - 60 - 05/07/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 08501736 Rosiane Silva de Lima Brito – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 04/07/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 08856791 Roberia Pereira Barbosa – PEB – 1 - Ladainha - 17 - 03/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 08856791 Roberia Pereira Barbosa – PEB – 1 - Ladainha - 30 - 04/07/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 08869190 Cristiane Pego de Sales – EEB – 3 - Teofilo Otoni - 31 - 01/07/2022 A 31/07/2022 - 158.I, 08869190 Cristiane Pego de Sales – EEB – 3 - Teofilo Otoni - 61 - 01/08/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 09338724 Eliane Odete da Silva Santos – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - 158.I, 09338724 Eliane Odete da Silva Santos – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 26/05/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 09680299 Maria das Dores Soares Rocha – ATB – 1 - Novo Cruzeiro - 20 - 06/07/2022 A 25/07/2022 - 158.I, 09680299 Maria das Dores Soares Rocha – PEB – 2 - Novo Cruzeiro - 20 - 06/07/2022 A 25/07/2022 - 158.I, 11144466 Lucas Miranda de Oliveira – DV – 3 - Bertopolis - 4 - 30/11/2021 A 03/12/2021 - 158.I, 11144466 Lucas Miranda de Oliveira – PEB – 4 - Bertopolis - 4 - 30/11/2021 A 03/12/2021 - 158.I, 11642071 Karla Ferreira Cacique – PEB – 3 - Nanuque - 60 - 04/07/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 11677176 Lorena Otavia Horta Lorentz Xavier – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 06/07/2022 A 03/09/2022 - 158.I, 11677176 Lorena Otavia Horta Lorentz Xavier – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 11794336 Andrine Cayres Araujo Neiva – SEV – 1 - Pote - 5 - 06/07/2022 A 10/07/2022 - 158.I, 11794336 Andrine Cayres Araujo Neiva – SEV – 1 - Pote - 45 - 13/07/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 11970027 Tharles Carlos Oliveira – PEB – 3 - Carai - 60 - 06/07/2022 A 03/09/2022 - 158.I, 12194692 Karla Antunes Ramos – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 4 - 03/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 12194692 Karla Antunes Ramos – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 03/08/2022 A 01/10/2022 - 158.I, 12936407 Jose Carlos Viana de Souza – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 01/07/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 13584016 Gisleide Rodrigues Correia – PEB – 2 - Aguas Formosas - 60 - 04/07/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 14284848 Rosania Aparecida Ferreira Costa – EEB – 1 - Nanuque - 30 - 01/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 14284848 Rosania Aparecida Ferreira Costa – EEB – 1 - Nanuque - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 14284848 Rosania Aparecida Ferreira Costa – EEB – 1 - Nanuque - 60 - 02/04/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 14284848 Rosania Aparecida Ferreira Costa – EEB – 1 - Nanuque - 30 - 06/08/2022 A 04/09/2022 - 158.I, 14347439 Rosilene Costa Braulio – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 04/07/2022 A 01/09/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 11157013 Darlene Campos Costa – PEB – 4 - Rio Pomba - 3 - 07/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 09830175 Layla Christiane Pereira – PEB – 1 - Frutal - 5 - 31/05/2022 A 04/06/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 12283941 Helder da Silva – PEB – 3 - Ilicinea - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I
Metropolitana B, 10645711 Plinio de Freitas Junior – PEB – 3 - Ibirite - 60 - 31/01/2022 A 31/03/2022 - 158.I, 12902698 Roney Ribeiro Almeida – PEB – 4 - Igarape - 1 - 10/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 14353171 Poliana Theotonio Lourenco Silva Diniz – PEB – 1 - Betim - 3 - 06/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I
Metropolitana C, 08487415 Eliane Bortolini Lima Muniz – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 09440413 Andreia Luciene Dias Guedes – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 31/05/2022 A 01/06/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 06645964 Daniella Nogueira – DAI18 – 1 - Belo Horizonte - 2 - 09/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 06645964 Daniella Nogueira – DAI18 – 1 - Belo Horizonte - 3 - 11/06/2022 A 13/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13439708 Diego Mota dos Santos – DAD-1 – 2 - Teofilo Otoni - 7 - 07/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 13871496 Frederico Vaz Costa – ASP – 2 - Teofilo Otoni - 11 - 03/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 11064839 Helinse Medeiros Moreira – ATHH – 2 - Belo Horizonte - 15 - 24/02/2022 A 10/03/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 12756037 Jane Cristina Borges – PEB – 3 - Uberaba - 04/08/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 13214077 Ana Carolina Espanhol de Souza Lima – PEB – 1 - Barbacena - 2 - 05/05/2022 A 06/05/2022 -
04ª SRE - Campo Belo, 10547131 Daisy Luced da Silva Barros – PEB – 2 - Perdoes - 5 - 04/04/2022 A 08/04/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 09000688 Rosiley Lopes Silva Trindade – PEB – 2 - Itapecerica - 3 - 31/05/2022 A 02/06/2022 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 12876439 Cassio Tadeu de Resende – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 4 - 30/05/2022 A 02/06/2022 - , 12876439 Cassio Tadeu de Resende – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 3 - 30/05/2022 A 01/06/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 04460457 Maria Imaculada da Silva Santana – ATB – 2 - Prudente de Morais - 8 - 28/06/2022 A 05/07/2022 - , 11719929 Myriam Beatriz Franca Teixeira – PEB – 1 - Cachoeira da Prata - 1 - 06/06/2022 A 06/06/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 04429759 Aline de Sales Souza – PEB – 3 - Malacacheta - 1 - 06/07/2022 A 06/07/2022 - , 04429759 Aline de Sales Souza – PEB – 3 - Malacacheta - 14 - 15/06/2022 A 28/06/2022 - , 09372947 Maria Cristina Amaral dos Santos – EEB – 3 - Malacacheta - 6 - 30/05/2022 A 04/06/2022 - , 09372947 Maria Cristina Amaral dos Santos – PEB – 4 - Malacacheta - 6 - 30/05/2022 A 04/06/2022 - , 11652682 Silene Souza de Barbuda – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 7 - 01/07/2022 A 07/07/2022 - , 11652682 Silene Souza de Barbuda – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 5 - 31/05/2022 A 04/06/2022 - , 14278733 Janaina Oliveira dos Santos – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 2 - 04/07/2022 A 05/07/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 09830175 Layla Christiane Pereira – PEB – 2 - Frutal - 5 - 31/05/2022 A 04/06/2022 - , 15029465 Julliana Aparecida Silva de Oliveira – ASB – 1 - Araxa - 2 - 30/05/2022 A 31/05/2022 -
Metropolitana B, 14431670 Lucineia de Oliveira Pereira – ASB – 1 - Sarzedo - 2 - 06/07/2022 A 07/07/2022 -
Metropolitana C, 11650710 Cideir Vieira de Morais – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 15/06/2022 A 18/06/2022 - , 12018115 Moises Xavier Dias – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 30/05/2022 A 30/05/2022 - , 12018115 Moises Xavier Dias – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 30/05/2022 A 30/05/2022 - , 12018115 Moises Xavier Dias – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 31/05/2022 A 01/06/2022 - , 12018115 Moises Xavier Dias – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 31/05/2022 A 01/06/2022 - , 14280531 Neide Aparecida Ribeiro da Rocha – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 6 - 11/07/2022 A 16/07/2022 - , 14280531 Neide Aparecida Ribeiro da Rocha – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 17/07/2022 A 17/07/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14938633 Joyce Allana Reis – ASP – 1 - Campo Belo - 7 - 11/04/2022 A 17/04/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 13173083 Francislene dos Santos Ferreira – PEB – 1 - Lagoa Santa - 31/05/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 02921146 Vania Almeida Pinto – PEB – 2 - Aguas Formosas - 60 - 04/07/2022 A 01/09/2022 - , 03935434 Marilda de Jesus Pena Santos – EEB – 2 - Ladainha - 179 - 22/04/2022 A 17/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1987/2022
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 09818709 Cintia Cristina de Souza Domingos – PEB – 1 - Engenheiro Caldas - 11 - 09/12/2021 A 19/12/2021 - 158.I, 09818709 Cintia Cristina de Souza Domingos – PEB – 1 - Engenheiro Caldas - 4 - 23/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I
26ª SRE - Paracatu, 13617634 Patricia Alvares Pereira – EEB – 2 - Joao Pinheiro - 30 - 27/07/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 14075790 Lieci Rodrigues Ramos Francisco – SEIV – 2 - Paracatu - 60 - 25/07/2022 A 22/09/2022 - 158.I
47ª SRE - , 03658473 Simone de Oliveira Costa – EEB – 4 - Unai - 60 - 03/08/2022 A 01/10/2022 - 158.I, 13977137 Juliana Di Donato Ferreira Mendes – ANE – 1 - Unai - 33 - 01/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 09818709 Cintia Cristina de Souza Domingos – PEB – 1 - Engenheiro Caldas - 03/07/2022 -
47ª SRE - , 08632333 Carla Monica Ornelas – PEB – 1 - Formoso - 13/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 11644366 Esliane Aparecida de Moura – PEB – 1 - Joao Pinheiro - 15 - 16/07/2022 A 30/07/2022 - , 14075790 Lieci Rodrigues Ramos Francisco – PEB – 1 - Paracatu - 15 - 25/07/2022 A 08/08/2022 - , 14643837 Gisele Moura do Couto – PEB – 1 - Paracatu - 2 - 01/08/2022 A 02/08/2022 - , 14643837 Gisele Moura do Couto – PEB – 1 - Paracatu - 2 - 11/08/2022 A 12/08/2022 -
47ª SRE - , 13965967 Jamila Lopes Queiroz – EEB – 1 - Formoso - 15 - 16/05/2022 A 30/05/2022 - , 13965967 Jamila Lopes Queiroz – PEB – 2 - Formoso - 15 - 16/05/2022 A 30/05/2022 - , 13965967 Jamila Lopes Queiroz – EEB – 1 - Formoso - 15 - 26/07/2022 A 09/08/2022 - , 13965967 Jamila Lopes Queiroz – PEB – 2 - Formoso - 15 - 26/07/2022 A 09/08/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 47ª SRE - , 09435827 Dolores Pereira de Amorim – PEB – 1 - Arinos - 59 - 28/08/2020 A 25/10/2020 -

COMUNICAÇÃO : 1989/2022
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 10759751 Cristina das Gracas Tona de Siqueira – PEB – 3 - Carangola - 11 - 06/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 10759751 Cristina das Gracas Tona de Siqueira – PEB – 4 - Carangola - 11 - 06/07/2022 A 16/07/2022 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 08345456 Alexandra de Almeida Teixeira – PEB – 5 - Patrocinio do Muriae - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 09429770 Sonia Maria Schelb Barros Nascimento – ATB – 2 - Muriae - 60 - 07/08/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 09531740 Fernanda Ferreira Serrano – PEB – 1 - Laranjal - 7 - 09/08/2021 A 15/08/2021 - 158.I, 09531740 Fernanda Ferreira Serrano – PEB – 1 - Laranjal - 15 - 19/08/2021 A 02/09/2021 - 158.I, 09531740 Fernanda Ferreira Serrano – PEB – 1 - Laranjal - 15 - 23/09/2021 A 07/10/2021 - 158.I, 09741349 Antonia Rejane Cardoso Paiva – PEB – 1 - Muriae - 8 - 06/07/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 12071585 Erica de Paula Barbosa Couto – PEB – 3 - Muriae - 15 - 06/07/2022 A 20/07/2022 - 158.I, 12071585 Erica de Paula Barbosa Couto – PEB – 3 - Muriae - 3 - 11/05/2022 A 13/05/2022 - 158.I, 12071585 Erica de Paula Barbosa Couto – PEB – 3 - Muriae - 1 - 15/08/2022 A 15/08/2022 - 158.I, 12071585 Erica de Paula Barbosa Couto – PEB – 3 - Muriae - 5 - 23/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 12071585 Erica de Paula Barbosa Couto – PEB – 3 - Muriae - 15 - 29/11/2021 A 13/12/2021 - 158.I, 13239934 Davylane Valeria da Silva – ATB – 3 - Muriae - 5 - 06/07/2022 A 10/07/2022 - 158.I, 13239934 Davylane Valeria da Silva – ATB – 3 - Muriae - 1 - 15/08/2022 A 15/08/2022 - 158.I, 13354196 Livia Maria Praxedes Silva – PEB – 2 - Muriae - 12 - 08/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 13354196 Livia Maria Praxedes Silva – PEB – 2 - Muriae - 60 - 23/08/2022 A 21/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13784871 Ellen Maria Leal de Oliveira – ASP – 1 - Carangola - 60 - 06/07/2022 A 03/09/2022 - 158.I, 13882253 Leonardo Bastos de Oliveira – ASP – 1 - Muriae - 51 - 06/07/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 14505572 Bruno Diniz Parente Arcanjo – DAD-4 – 1 - Alem Paraiba - 6 - 09/02/2022 A 14/02/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 15099708 Melise Kaiser Perusso Lazzaroni – PEB – 1 - Carangola - 2 - 08/07/2022 A 09/07/2022 -
23ª SRE - Muriae, 02599603 Rita de Cassia Barbosa do Amaral Menezes – PEB – 2 - Muriae - 11 - 04/08/2022 A 14/08/2022 - , 02599603 Rita de Cassia Barbosa do Amaral Menezes – PEB – 2 - Muriae - 15 - 15/08/2022 A 29/08/2022 - , 08345456 Alexandra de Almeida Teixeira – PEB – 4 - Eugenopolis - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - , 12626990 Claudia Garcia de Oliveira – PEB – 1 - Muriae - 5 - 06/07/2022 A 10/07/2022 - , 12931424 Vanilde Aparecida de Souza – EEB – 1 - Rosario da Limeira - 3 - 08/08/2022 A 10/08/2022 - , 13239934 Davylane Valeria da Silva – PEB – 1 - Muriae - 5 - 06/07/2022 A 10/07/2022 - , 13239934 Davylane Valeria da Silva – PEB – 1 - Muriae - 1 - 15/08/2022 A 15/08/2022 - , 13395496 Sabrina Helena Santos Pereira – PEB – 1 - Muriae - 3 - 03/08/2022 A 05/08/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 10438117 Abigail Soares Tomaz – PEB – 1 - Muriae - 60 - 06/08/2022 A 04/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1990/2022
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 06322444611 - Flavia Lana Ferreira – - 25/08/2022 , 11035958651 - Erick Jhonnatan dos Santos Monteiro – - 25/08/2022

COMUNICAÇÃO : 1991/2022
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 13980230 Joanna Mendes Dolabela Lacerda – PEB – 3 - Ribeirao Vermelho - 2 - 06/06/2022 A 07/06/2022 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 14092274 Cristina Lucia da Silva – EEB – 2 - Curvelo - 20 - 18/08/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 14092274 Cristina Lucia da Silva – PEB – 3 - Curvelo - 20 - 18/08/2022 A 06/09/2022 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 09675471 Heloisa Helena Monteiro Siqueira – PEB – 3 - Ouro Fino - 7 - 03/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 08971152 Altamira Renee de Campos Oliveira – PEB – 1 - Pompeu - 5 - 11/04/2022 A 15/04/2022 - 158.I, 08971152 Altamira Renee de Campos Oliveira – PEB – 4 - Pompeu - 5 - 11/04/2022 A 15/04/2022 - 158.I, 08971152 Altamira Renee de Campos Oliveira – PEB – 1 - Pompeu - 4 - 15/03/2022 A 18/03/2022 - 158.I, 08971152 Altamira Renee de Campos Oliveira – PEB – 4 - Pompeu - 4 - 15/03/2022 A 18/03/2022 - 158.I, 08971152 Altamira Renee de Campos Oliveira – PEB – 1 - Pompeu - 60 - 23/08/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 08971152 Altamira Renee de Campos Oliveira – PEB – 4 - Pompeu - 60 - 23/08/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 09335738 Adriana Aparecida Matias – ATB – 1 - Pompeu - 4 - 07/12/2021 A 10/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 14663629 Cristhiane Goncalves dos Santos – EPGS – 1 - Patos de Minas - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 04390654 Edna de Fatima Pena – PEB – 2 - Corinto - 15 - 22/08/2022 A 05/09/2022 - , 12593158 Clesio de Oliveira Mariz – PEB – 1 - Curvelo - 7 - 20/08/2022 A 26/08/2022 - , 12593158 Clesio de Oliveira Mariz – PEB – 2 - Curvelo - 7 - 20/08/2022 A 26/08/2022 -
15ª SRE - Itajuba, 10925170 Douglas Martins Goncalves – ATB – 3 - Brazopolis - 6 - 31/05/2022 A 05/06/2022 -
28ª SRE - Patos de Minas, 15172000 Cristiane Aparecida Pereira – PEB – 1 - Patos de Minas - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 -
30ª SRE - Pirapora, 08838914 Dinora Goncalves da Silva Guimaraes – PEB – 3 - Varzea da Palma - 3 - 14/07/2022 A 16/07/2022 - , 08838914 Dinora Goncalves da Silva Guimaraes – PEB – 4 - Pirapora - 3 - 14/07/2022 A 16/07/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 08766313 Deila Ramiro de Araujo – EEB – 2 - Pompeu - 15 - 21/08/2022 A 04/09/2022 -
Para de Minas, 11794724 Maria Irene Alves Rios – ASB – 1 - Paineiras - 15 - 23/08/2022 A 06/09/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14925911 Stive Teodoro Paula e Silva – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 09/06/2022 A 09/06/2022 - , 14925911 Stive Teodoro Paula e Silva – ASP – 1 - Uberlandia - 6 - 30/05/2022 A 04/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1992/2022
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 12430112 Alessandra Deina Aleixo – PEB – 2 - Ponte Nova - 3 - 06/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 13312988 Juliana Iris Bernardo Ferreira – PEB – 3 - Teixeiras - 2 - 26/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I, 13451323 Mirtes Aparecida dos Reis Guimaraes – EEB – 3 - Ponte Nova - 5 - 08/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 14065171 Kelly Cristina Valente Castro – PEB – 3 - Teixeiras - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 12062188 Ana Maciel de Paula – PEB – 3 - Sete Lagoas - 2 - 24/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 10106979 Marlene Maria Mateus – PEB – 2 - Formiga - 8 - 08/06/2022 A 15/06/2022 -
33ª SRE - Ponte Nova, 11227790 Andressa Ribeiro da Silva Oliveira – PEB – 1 - Pedra Bonita - 7 - 27/07/2022 A 02/08/2022 - , 12529343 Lindalva Aparecida da Silveira – PEB – 1 - Teixeiras - 10 - 25/07/2022 A 03/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1993/2022
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 12538724 Helder Henrique Duarte – PEB – 2 - Perdoes - 4 - 13/06/2022 A 16/06/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 07639420 Stela Maris Valerio – PEB – 3 - Divinopolis - 5 - 24/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 08432007 Raquel Silvana Gondim – DV – 1 - Sao Sebastiao do Oeste - 4 - 10/05/2022 A 13/05/2022 - 158.I, 08432007 Raquel Silvana Gondim – DV – 1 - Sao Sebastiao do Oeste - 4 - 27/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I
Para de Minas, 10548188 Ronie Jose de Carvalho – DAD-4 – 1 - Para de Minas - 30 - 21/06/2022 A 20/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11760659 Windson Remaclo Franco – ASP – 2 - Formiga - 10 - 21/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 83786368600 - Marcia Silvana de Sousa Melo – - 25/08/2022 , 66863317672 - Maria de Lourdes Ferreira Santos – - 25/08/2022 , 83913050663 - Lucimar Aparecida Santos Carvalho – - 25/08/2022 , 21468594826 - Reinaldo de Sena Leocadio – - 25/08/2022 , 30172083893 - Diogo de Oliveira Leao – - 25/08/2022 , 09693906616 - Fabricia de Almeida Costa Leao – - 25/08/2022 , 10635950618 - Aline Aparecida Silva – - 25/08/2022 , 00129749605 - Emerson de Campos Duarte – - 25/08/2022 , 07995178603 - Denilson Augusto de Sene Amancio – - 25/08/2022 , 11913571637 - Natalia Gabriela Cunha – - 25/08/2022 , 12413029605 - Alida Melo Couto de Oliveira – - 25/08/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 07639420 Stela Maris Valerio – PEB – 2 - Divinopolis - 5 - 24/06/2022 A 28/06/2022 - , 15071269 Jose Carlos Silva de Freitas – PEB – 1 - Divinopolis - 5 - 22/06/2022 A 26/06/2022 - , 15121239 Rosangela Alberto da Silva – ASB – 1 - Divinopolis - 2 - 22/03/2022 A 23/03/2022 - , 15121239 Rosangela Alberto da Silva – ASB – 1 - Divinopolis - 1 - 27/06/2022 A 27/06/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14935233 Luis Esteves Andrade Fonseca – ASP – 1 - Divinopolis - 15 - 01/07/2022 A 15/07/2022 - , 14935233 Luis Esteves Andrade Fonseca – ASP – 1 - Divinopolis - 5 - 23/06/2022 A 27/06/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 09497645 Maria do Carmo Santos – ATB – 3

COMUNICAÇÃO : 1995/2022
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10579357 Luciana Maura Dias – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 28/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 03380559 Silma Aparecida de Moura Veloso – DI – 1 - Juiz de Fora - 11 - 24/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 03658556 Geraldo Lucio Rodrigues – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 22/02/2022 A 22/04/2022 - 158.I, 10649606 Flavia Maria Ferreira Branco – PEB – 4 - Juiz de Fora - 1 - 02/06/2022 A 02/06/2022 - 158.I, 10649606 Flavia Maria Ferreira Branco – PEB – 4 - Juiz de Fora - 2 - 26/04/2022 A 27/04/2022 - 158.I, 10649606 Flavia Maria Ferreira Branco – PEB – 4 - Juiz de Fora - 15 - 29/06/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 11708401 Guilherme de Almeida Machado – PEB – 3 - Juiz de Fora - 15 - 05/05/2022 A 19/05/2022 - 158.I, 11708401 Guilherme de Almeida Machado – PEB – 3 - Juiz de Fora - 11 - 20/05/2022 A 30/05/2022 - 158.I, 11708401 Guilherme de Almeida Machado – PEB – 3 - Juiz de Fora - 60 -

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 12178026494 - Marcos Antonio Nunes da Silva – - 25/08/2022 , 03654718604 - Kenia Regina Goncalves – - 25/08/2022 , 05671408652 - Sidnei de Paula Ferreira – - 25/08/2022 , 11155807600 - Eli Erisson Pereira Antunes – - 25/08/2022 , 07399011680 - Jordan Ferreira Moura – - 25/08/2022 , 02127535413 - Caximnoa Martins de Araujo Junior – - 25/08/2022 , 13723311660 - Pedro Henrique da Costa Miranda – - 25/08/2022 , 13343129666 - Gustavo Quirino Machado – - 25/08/2022

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 06042931 Regina Botelho Mendonca – PEB – 1 - Onde se Lê: 7,10.08.2022,16.08.2022,1945/2022,MG 25.08.2022 - Leia-se: 7,10.08.2021,16.08.2021, 06042931 Regina Botelho Mendonca – PEB – 2 - Onde se Lê: 7 ,10.08.2022,16.08.2022,1945/2022,MG 25.08.2022 - Leia-se: 7,10.08.2021,16.08.2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 08201097 Silvania Quintino Pereira – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 22/06/2022 A 23/06/2022 - , 12225041 Rosemeire Marques Ferreira – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 23/06/2022 A 23/06/2022 - , 12225041 Rosemeire Marques Ferreira – ASB – 1 - Uberlandia - 14 - 25/07/2022 A 07/08/2022 - , 12327029 Flavia Cristina Fonseca – PEB – 2 - Uberlandia - 14 - 24/06/2022 A 07/07/2022 - , 12327029 Flavia Cristina Fonseca – PEB – 1 - Uberlandia - 14 - 24/06/2022 A 07/07/2022 - , 12528824 Marisa Goncalves da Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 24/06/2022 A 25/06/2022 - , 12812897 Estelamar Roque Basilio dos Santos – ASB – 1 - Uberlandia - 5 - 07/02/2022 A 11/02/2022 - , 12812897 Estelamar Roque Basilio dos Santos – ASB – 1 - Uberlandia - 5 - 14/02/2022 A 18/02/2022 - , 12812897 Estelamar Roque Basilio dos Santos – ASB – 1 - Uberlandia - 4 - 21/06/2022 A 24/06/2022 - , 12812897 Estelamar Roque Basilio dos Santos – ASB – 1 - Uberlandia - 5 - 31/01/2022 A 04/02/2022 - , 13246947 Saionara Neves – PEB – 1 - Uberlandia - 6 - 23/06/2022 A 28/06/2022 - , 13568225 Ligia Goncalves de Assis – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 20/06/2022 A 20/06/2022 - , 13568225 Ligia Goncalves de Assis – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 20/06/2022 A 20/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1998/2022
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 02503233 Sonia Maria Sousa – EEB – 2 - Patos de Minas - 60 - 21/07/2022 A 18/09/2022 - 158.I, 10662963 Wendel Luiz de Oliveira – PEB – 3 - Sao Gotardo - 60 - 20/07/2022 A 17/09/2022 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 08415226 Vicente Sergio da Silva – PEB – 1 - Patrocinio - 60 - 15/07/2022 A 12/09/2022 - 158.I, 08415226 Vicente Sergio da Silva – PEB – 3 - Patrocinio - 60 - 15/07/2022 A 12/09/2022 - 158.I, 11090040 Aparecida Cristina Vaz – DV – 6 - Perdizes - 180 - 21/03/2022 A 16/09/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 08987091 Karla Ferreira Matos Chagas – PEB – 1 - Uberaba - 3 - 09/05/2022 A 11/05/2022 - 158.I, 08987091 Karla Ferreira Matos Chagas – PEB – 2 - Uberaba - 4 - 09/05/2022 A 12/05/2022 - 158.I, 08987091 Karla Ferreira Matos Chagas – PEB – 1 - Uberaba - 6 - 12/05/2022 A 17/05/2022 - 158.I, 08987091 Karla Ferreira Matos Chagas – PEB – 2 - Uberaba - 6 - 12/05/2022 A 17/05/2022 - 158.I, 10540433 Helena de Castro Cury Abud – EEB – 1 - Uberaba - 8 - 20/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 11629409 Debora Ribeiro Ceolin – PEB – 3 - Uberaba - 3 - 04/04/2022 A 06/04/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11884533 Sirlei Gomes da Silva e Silva – ANEDS – 2 - Uberaba - 1 - 19/07/2022 A 19/07/2022 - 158.I, 12584017 Alexandro de Brito – ASP – 2 - Patrocinio - 30 - 21/07/2022 A 19/08/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 09701582 Francisca Bezerra da Paz – ASB – 2 - Iturama - 15 - 23/06/2022 A 07/07/2022 - , 12391876 Elenice Rosa de Jesus – ASB – 1 - Uberaba - 7 - 11/01/2022 A 17/01/2022 - , 13995105 Maria Abadia Pereira – ASB – 1 - Uberaba - 15 - 27/05/2022 A 10/06/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 08648347 Elen dos Santos Furtado Ferreira – ASB – 1 - Uberaba - 62 - 17/07/2022 A 16/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2002/2022
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 08378226 Leticia Aparecida de Lacerda Chaves – EEB – 3 - Itanhandu - 15 - 06/06/2022 A 20/06/2022 - 158.I, 08378226 Leticia Aparecida de Lacerda Chaves – EEB – 3 - Itanhandu - 60 - 08/08/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 08378226 Leticia Aparecida de Lacerda Chaves – EEB – 3 - Itanhandu - 7 - 15/02/2022 A 21/02/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 05670005 Alexsandra Rabelo Felix Prado – PEB – 3 - Varginha - 61 - 01/07/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 05670005 Alexsandra Rabelo Felix Prado – PEB – 3 - Varginha - 61 - 02/03/2022 A 01/05/2022 - 158.I, 05670005 Alexsandra Rabelo Felix Prado – PEB – 3 - Varginha - 58 - 03/01/2022 A 01/03/2022 - 158.I, 05670005 Alexsandra Rabelo Felix Prado – PEB – 3 - Varginha - 61 - 03/11/2021 A 02/01/2022 - 158.I, 08757601 Roseli Cristiana de Meneses Pereira – PEB – 2 - Campos Gerais - 10 - 10/06/2022 A 19/06/2022 - 158.I, 08757601 Roseli Cristiana de Meneses Pereira – PEB – 2 - Campos Gerais - 10 - 20/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I, 09361684 Carolina Maganha – PEB – 3 - Varginha - 2 - 29/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 10521607 Domingos Antonio de Almeida – PEB – 1 - Varginha - 7 - 20/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I, 10521607 Domingos Antonio de Almeida – PEB – 3 - Varginha - 7 - 20/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I, 12098992 Marcia Marques de Oliveira – PEB – 3 - Boa Esperanca - 4 - 05/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 12098992 Marcia Marques de Oliveira – PEB – 4 - Boa Esperanca - 4 - 05/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 12098992 Marcia Marques de Oliveira – PEB – 3 - Boa Esperanca - 15 - 08/08/2022 A 22/08/2022 - 158.I, 12098992 Marcia Marques de Oliveira – PEB – 4 - Boa Esperanca - 15 - 08/08/2022 A 22/08/2022 - 158.I, 12098992 Marcia Marques de Oliveira – PEB – 3 - Boa Esperanca - 7 - 11/07/2022 A 17/07/2022 - 158.I, 12098992 Marcia Marques de Oliveira – PEB – 4 - Boa Esperanca - 7 - 11/07/2022 A 17/07/2022 - 158.I, 13577739 Carla Damas – PEB – 2 - Alfenas - 4 - 06/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 13577739 Carla Damas – PEB – 2 - Alfenas - 4 - 13/06/2022 A 16/06/2022 - 158.I, 13577739 Carla Damas – PEB – 2 - Alfenas - 5 - 23/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 13577739 Carla Damas – PEB – 2 - Alfenas - 7 - 28/06/2022 A 04/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12818019 Aislan Alves Teixeira – ASP – 3 - Tres Coracoes - 49 - 19/11/2021 A 06/01/2022 - 158.I, 12818019 Aislan Alves Teixeira – ASP – 3 - Tres Coracoes - 36 - 29/06/2022 A 03/08/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 09361684 Carolina Maganha – PEB – 1 - Varginha - 2 - 29/07/2022 A 30/07/2022 - , 14160964 Tarlen Marques Ferreira – ASB – 1 - Eloi Mendes - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - , 14160964 Tarlen Marques Ferreira – ASB – 1 - Eloi Mendes - 15 - 03/08/2022 A 17/08/2022 - , 14160964 Tarlen Marques Ferreira – ASB – 1 - Eloi Mendes - 3 - 07/06/2022 A 09/06/2022 - , 14160964 Tarlen Marques Ferreira – ASB – 1 - Eloi Mendes - 5 - 08/07/2022 A 12/07/2022 - , 14160964 Tarlen Marques Ferreira – ASB – 1 - Eloi Mendes - 1 - 10/12/2021 A 10/12/2021 - , 14160964 Tarlen Marques Ferreira – ASB – 1 - Eloi Mendes - 1 - 14/02/2022 A 14/02/2022 - , 14160964 Tarlen Marques Ferreira – ASB – 1 - Eloi Mendes - 5 - 17/01/2022 A 21/01/2022 - , 14160964 Tarlen Marques Ferreira – ASB – 1 - Eloi Mendes - 1 - 21/09/2021 A 21/09/2021 - , 14160964 Tarlen Marques Ferreira – ASB – 1 - Eloi Mendes - 1 - 23/02/2022 A 23/02/2022 - , 14160964 Tarlen Marques Ferreira – ASB – 1 - Eloi Mendes - 6 - 24/01/2022 A 29/01/2022 - , 14160964 Tarlen Marques Ferreira – ASB – 1 - Eloi Mendes - 2 - 25/02/2022 A 26/02/2022 - , 14160964 Tarlen Marques Ferreira – ASB – 1 - Eloi Mendes - 2 - 25/07/2022 A 26/07/2022 - , 14160964 Tarlen Marques Ferreira – ASB – 1 - Eloi Mendes - 2 - 27/07/2022 A 28/07/2022 - , 14160964 Tarlen Marques Ferreira – ASB – 1 - Eloi Mendes - 1 - 29/07/2022 A 29/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 06656284 Simone Ferreira Magalhaes – PEB – 1 - Varginha - 60 - 24/08/2022 A 22/10/2022 - , 06656284 Simone Ferreira Magalhaes – PEB – 1 - Varginha - 60 - 25/06/2022 A 23/08/2022 - , 07447535 Jose Paulo Viola Junior – PEB – 2 - Lambari - 60 - 28/06/2022 A 26/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2006/2022
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 10480077 Selma Alcina do Carmo – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 3 - 17/09/2021 A 19/09/2021 - 158.I, 10480077 Selma Alcina do Carmo – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 44 - 20/11/2021 A 02/01/2022 - 158.I, 10480077 Selma Alcina do Carmo – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 60 - 21/09/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 11367299 Luana Melissa de Carvalho – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 7 - 29/10/2021 A 04/11/2021 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 03152642 Sonia Maria da Silva Santos – ASB – 2 - Acucena - 14 - 08/04/2022 A 21/04/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2007/2022
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Elisabete Magna Lopes Machado – – 0 - - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 08875338 Onofra Soares da Silva – PEB – 1 - Ipaba - 63 - 18/03/2022 A 19/05/2022 - 158.I, 08875338 Onofra Soares da Silva – PEB – 1 - Ipaba - 60 - 18/08/2022 A 16/10/2022 - 158.I, 08875338 Onofra Soares da Silva – PEB – 1 - Ipaba - 90 - 20/05/2022 A 17/08/2022 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 06221360 Claudina Abrantes – PEB – 1 - Ipatinga - 2 - 27/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11057619 Marcos Ferreira da Silva – ASP – 2 - Ipatinga - 60 - 14/04/2022 A 12/06/2022 - 158.I, 13791934 Denis Braga Pereira Alves – ASP – 1 - Ipatinga - 30 - 29/06/2022 A 28/07/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 13296223 Cristiane Ribeiro Barbosa – ASB – 1 - Ipaba - 12 - 02/05/2022 A 13/05/2022 - , 13296223 Cristiane Ribeiro Barbosa – ASB – 1 - Ipaba - 3 - 16/02/2022 A 18/02/2022 -
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

26 1680848 - 1

TERMO DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

A Diretora da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro 2002, da Resolução nº 37, de 12 de setembro de 2005 DECIDE QUE, após regular tramitação do Processo Administrativo 02/2022, foram verificados elementos fáticos satisfatórios o suficiente para comprovação de vício de legalidade nas concessões de Licença para Tratamento de Saúde - LTS, para R. M. de O, MASP 1.191.349-8, fazendo-se necessária a nulidade das concessões, referentes aos períodos de 17/06/2019 a 13/10/2021.

26 1681133 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/FJP Nº070, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Altera Portaria Conjunta SEPLAG/FJP nº 38 de 1 de setembro de2020, que institui o LAB.mg, Laboratório de Inovação em Governo, e estabelece cooperação técnico administrativa parasua governança compartilhada A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe confere oartigo 44 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 c/c artigo 2º do Decreto Estadual47.727/2019, o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso I, do Decreto Estadual 47.877, de 05 de março de 2020, RESOLVEM: Art. 1º. Fica alterado o § 1º do art. 11º da Portaria Conjunta SEPLAG/FJP nº 38 de 1 de setembro de 2020 que passará a ter a seguinte redação:"Art. 11. A equipe de gestão é a instância operacional do LAB.mg, responsável pelos atos essenciaisao funcionamento do Laboratório e tem por objetivo executar e garantir que os projetos e ações estabelecidos sejam realizados. §1º A equipe de gestão será coordenada pelos seguintes membros: I - Diretora Central de Inovação da Ação Governamental da SEPLAG/MG; II – Coordenadora de Inovação da FJP; III – Diretora Central de Simplificação e Modernização Institucional da SEPLAG/MG." Art. 2º. Fica revogado o inciso II do parágrafo único do art. 9º da Portaria Conjunta SEPLAG/FJP nº 38de 1 de setembro de 2020. Art. 3º. Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

HELGER MARRA LOPES
Presidente da Fundação João Pinheiro

26 1680894 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Retificação do Ato Concessório nº 733/2020, publicado em 18/07/2020, concedendo o benefício nos termos do art. ART 40, §7°, da CF/88com redação daEC 103/2019, c/c art 2º da LEI 10.887/04, c/c Art. 4º e 6º da LC 64/02 e DECRETO 42.758/02:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
72965-5	Francisco Perycles Franca	Imaculada Maria Ribeiro Franca

Retificação de Ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
29.384-9	Luiz dos Reis Duarte	Terezinha de Jesus Souza Duarte, Adrimenia de Souza Duarte, Adriano de Souza Duarte, Adriana de Souza Duarte, Adeilson de Souza Duarte
30.188-4	Bernardino Martins Pinheiro	Silvana Aparecida Delfino Pinheiro, Maria Delfino de Oliveira, Junior Carlos Delfim Pinheiro
32.280-6	Geraldo Teixeira de Castro	Rita de Cassia Hermenegildo de Castro, Jose Geraldo Hermenegildo de Castro, Cleonice Hermenegildo de Castro
31.759-4	Messias Brandao Sol	Priscilla Cunha Brandao Sol, Pedro Henrique Cunha Brandao Sol, Geralda Maria da Cunha Brandao Sol
25.121-6	Luiz Fabiano Silveira	Luiz Olavo Teixeira e Silveira, Frederico Teixeira e Silveira, Eliane Teixeira Silveira
28.475-0	Oromar Eugenio	Sebastiana Gonçalves Gomes, Deisilane Cristina Eugenio
28.674-5	Galdino Francisco da Silva	Mauricio Francisco da Silva, Carmem Silva Oliveira, Carlos Eustáquio da Silva, Ângela Maria de Oliveira, Alaíde Lourenco de Oliveira Silva

Retificação de ato de Reinclusão de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
28.674-5	Galdino Francisco da Silva	Mauricio Francisco da Silva

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

26 1681340 - 1

PORTARIA Nº 040/2022

Constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - CPAD/IPSEMG.
A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 14 do Decreto Estadual nº 48.293, de 28 de outubro de 2021 e, considerando o disposto na Lei Estadual nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011; Considerando o Decreto Estadual nº 46398, de 27 de dezembro de 2013; Considerando o Decreto 47145, de 26 de janeiro de 2017, e o Decreto 48165, de 29 de março de 2021, Resolve.
Art. 1- Designar, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais,a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - CPAD/IPSEMG, composta pelos seguintes servidores:
Bruno Volpini Guimarães, Masp. 755.244-1;
Danielle Paulon Rezende, Masp. 117.9257-9;
Maria Antonieta Cunha Melo, Masp. 107.1371-7;
Marina de Oliveira Costa, Masp. 1375959-2;
Morgana dos Santos Pimenta, Masp.1073903-5;
Patrícia Cassini de Oliveira - MASP 1071800-5;
Rossana Nick Láuar, Masp. 362086-1 e
Tavane Francisca Fernandes das Chagas, Masp. 348.724-6.
Art. 2º - Fica designada para presidir a CPAD/ IPSEMG a servidora Rossana Nick Láuar, Masp. 362.086-1, que em caso de impedimento será substituída pela servidora Patrícia Cassini de Oliveira - MASP 1071800-5.
Art. 3º - Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD:
I– Submeter-se à legislação vigente, às normas, instruções e procedimentos expedidos pelo Arquivo Público Mineiro, Instituição Arquivística do Poder Executivo de Minas Gerais, bem como às deliberações do Conselho Estadual de Arquivos - CEA;
II– Orientar e realizar o conjunto de procedimentos e operações técnicas relativas à produção à classificação, à tramitação, ao uso, à avaliação e ao arquivamento de documentos, em fase corrente ou intermediária, visando a sua eliminação ou a seu recolhimento para guarda permanente.
Art. 4º - A Comissão deverá apresentar relatórios semestrais dos trabalhos que forem realizados à Presidência do IPSEMG.
Art. 5º- Os membros terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por mais um período, e serão designados por meio de ato da Presidente do IPSEMG.
§1º - Os membros poderão ser substituídos a qualquer tempo, mediante publicação, por decisão discricionária do titular da pasta ou por solicitação justificada do próprio membro, desde que autorizado pela chefia imediata e dirigente máximo do IPSEMG.
§2º - No caso do desligamento do servidor do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais membro da CPAD/IPSEMG, o setor de vinculação deverá providenciar a substituição no prazo de 30 dias.
§3º - Os membros exercerão suas atividades junto à Comissão, sem prejuízo de suas funções normais.
Art. 6º As unidades administrativas do IPSEMG deverão indicar servidores, no prazo de 10 dias a contar da publicação desta Portaria, para fornecer suporte técnico à Comissão.
Art. 7º- Revogar a Portaria Nº 029, de 28 de dezembro de 2016.
Art. 8º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica. Luiza Hermeto Coutinho Campos – Presidente.

DESPACHO

Processo nº 1520.01.0010984/2021-77. Procedência: Despacho nº 393/2022/IPSEMG/GAB. Destinatário(s): Controladoria Seccional – IPSEMG. Assunto: Parecer Técnico CGE/CSEC_IPSEMG nº 31/2022 - Baixa de Bens Patrimoniais. Acolho as conclusões contidas na Análise Preliminar de Correição, constante no Parecer Técnico CGE/CSEC_IPSEMG nº 31/2022 (49840456) e determino que se proceda a baixa dos bens, sob o número de patrimônio nº 23339470, patrimônio nº 23339489, patrimônio nº 23403594 e patrimônio nº 2333950-0, alocados na Unidade Regional do IPSEMG em Ubá; patrimônio nº 23322888 e patrimônio nº 23788763, alocados na Unidade Regional de Passos; patrimônio nº 2332622-0 e patrimônio nº 2339729-2, alocados no Centro Regional do IPSEMG em Montes Claros; patrimônio nº 23340266, alocado na Unidade Regional de Passos e patrimônio nº 2386790-6, alocado no Centro Regional do IPSEMG em Uberlândia.
Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022. Luiza Hermeto Coutinho Campos –Presidente.

26 1681321 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO SES Nº 8283, 11 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a anulação de ato de progressão, anteriormente concedido, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, à servidora CAROLINA ANDRADE OLIVEIRA DIBAI, MASP 1395798-0, Adm.1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novo ato de concessão de promoção por escolaridade adicional nos termos do Decreto nº 44.308/2006, em decorrência do cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5129113-46.2019.8.13.0024, constante do Processo SEI nº Processo nº 1080.01.0057699/2019-81.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando:
- a decisão judicial proferida no Anexo Formulário (47059260) e Ofício 5609 (47059621), constantes do presente SEI;
- a Resolução SES Nº 7376 de 20 de janeiro de 2021, que dispõe sobre concessão de ato de progressão na carreira, nos termos do art.17 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde; e
- o Memorando.SEPLAG/DCCCR-PROMOÇÃO E PLEITO.nº 416/2022 (50910085) da Diretoria Central de Cargos, Carreira e Remuneração.

RESOLVE:
Art. 1º Anular a progressão anteriormente concedida, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;
Art. 2º Conceder a promoção por escolaridade adicional, nos termos do Decreto nº 44.308/2006 de 02 de janeiro de 2006, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de agosto de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Anexo I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8283/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
CAROLINA ANDRADE OLIVEIRA DIBAI	1395798/0	1	EPGS	I	C	26/01/2022	01/01/2021

Anexo II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 8283/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NOVO NIVEL	NOVO GRAU	VIGENCIA
CAROLINA ANDRADE OLIVEIRA DIBAI	1395798/0	1	EPGS	II	A	16/05/2019
CAROLINA ANDRADE OLIVEIRA DIBAI	1395798/0	1	EPGS	III	A	16/05/2021

RESOLUÇÃO SES Nº 8284, 11 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a anulação de atos de progressão e promoção, anteriormente concedidos, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 15.462/2005, à servidora FABIANA ERICA DE SOUZA, MASP 1204595/1, Adm.1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novos atos de concessão de promoção por escolaridade adicional nos termos do Decreto nº 44.308/2006 e progressão nos termos dos artigos 17 da Lei nº 15.462/2005, em decorrência do cumprimento da sentença proferida no Processo nº 5001991-28.2020.8.13.0699, constante do Processo SEI nº 1080.01.0041609/2022-39.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando:
- a decisão proferida nos autos do Processo nº 5001991-28.2020.8.13.0699 (46740224);
- a Resolução SES nº 7974 de 13 de janeiro de 2022, que dispõe sobre ato de concessão de promoção na carreira, nos termos do artigo 18 da Lei 15.462/2005 de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;
- a Resolução SES nº 7376 de 20 de janeiro de 2021, que dispõe sobre ato de concessão de progressão na carreira, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde; e
- o Memorando.SEPLAG/DCCCR-PROMOÇÃO E PLEITO.nº 386/2022 (50910882) da Diretoria Central de Cargos, Carreira e Remuneração.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208262243370112.

RESOLVE:
Art. 1º Anular a promoção na carreira, anteriormente concedida, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;
Art. 2º Anular a progressão na carreira, anteriormente concedida, nos termos do art.17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;
Art. 3º Conceder a promoção por escolaridade adicional na carreira, nos termos do Decreto nº 44.308/2006 de 02 de janeiro de 2006, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo III;
Art. 4º Conceder a progressão na carreira, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005 à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo IV;
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de agosto de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Anexo I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8284/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
FABIANA ERICA DE SOUZA	1204595/1	1	EPGS	V	A	15/01/2022	01/01/2022

Anexo II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 8284/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
FABIANA ERICA DE SOUZA	1204595/1	1	EPGS	IV	C	26/01/2021	01/01/2021

Anexo III (a que se refere o art. 3º da Resolução SES Nº 8284/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NOVO NIVEL	NOVO GRAU	VIGENCIA
FABIANA ERICA DE SOUZA	1204595/1	1	EPGS	V	A	30/01/2020

Anexo IV (a que se refere o art. 4º da Resolução SES Nº 8284/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	NOVO GRAU	VIGENCIA
FABIANA ERICA DE SOUZA	1204595/1	1	EPGS	V	A	B	30/01/2022

RESOLUÇÃO SES Nº 8290, 18 DE AGOSTO DE 2022.
Dispõe sobre a anulação de ato de progressão após estágio probatório, anteriormente concedida, nos termos do artigo 19 da Lei 15.462/2005, à servidora ANA CLAUDIA LOPES MARQUEZ, MASP 1476779-2, Adm.1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novo ato de concessão de progressão após estágio probatório, nos termos do artigo 19 da Lei nº 15.462/2005, em decorrência do cumprimento da Ação Ordinária nº 5002848-63.2020.8.13.0153, constante do Processo SEI nº 1080.01.0059832/2020-08.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando;
- a Resolução SES nº 8270 de 02 de agosto de 2022, que dispõe sobre concessão de ato de progressão após estágio probatório na carreira, nos termos do art.19 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;
- a decisão judicial proferida na Ação Ordinária nº 5002848-63.2020.8.13.0153, (49984592), constante no presente SEI.

RESOLVE:
Art. 1º Anular a progressão após estágio probatório anteriormente concedida, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;
Art. 2º Conceder progressão após estágio probatório, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 18 de agosto de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8290/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
ANA CLAUDIA LOPES MARQUEZ	1476779/2	1	EPGS	I	B	02/08/2022	02/05/2022

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 8290/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	NOVO GRAU	VIGENCIA
ANA CLAUDIA LOPES MARQUEZ	1476779/2	1	EPGS	III	A	B	02/05/2022

26 1681372 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/DER-MG
N.º 433 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.
Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320043 – SES/DER-MG – unidade orçamentária 4291.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 018/2022, celebrado entre a SES-MG e o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG, com Interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SEINFRA, publicado em 19/04/2022, que prevê a disponibilização de R$ 144.255,29 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos) do orçamento do FES/SES, que visa disponibilização de recursos orçamentários visando a contratação de empresa especializada de Arquitetura e Engenharia, para proceder à elaboração de projetos executivos necessários à Reforma da Unidade Regional de Saúde (URS) de Uberaba, nos termos previstos no referido Termo; e
- o Ofício DER/EDIFICAÇÕES/GABINETE nº. 488/2022, datado de 10 de agosto de 2022, da Diretoria de Obras de Edificações – DER/DE, por meio do qual são informados os dados dos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, relativamente ao TDCO n.º 018/2022;
RESOLVEM:
Art. 1º – Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, visando à operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI - MG, na unidade executora 1320043/ unidade orçamentária 4291:
I – ordenação de despesas:
a) André Luis Cairo de Azevedo, MASP: 1.023.866-3;
b) Adriano Sydney Menezes, MASP: 355.093-6;
c) Mateus Venuto Bittencourt de Oliveira, MASP: 1.378.482-2; e
d) Erbânio Pinto da Silva, MASP: 1.274.292-0;
II – responsabilidade técnica:
a) Ailton Santos Oliveira, D401657; e
b) Davidson Fernando Dias dos Santos, MASP: 1388276-6.
Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO n.º 018/2022, celebrado entre a SES-MG e o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG, com Interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SEINFRA, publicado em 19/04/2022, que prevê a disponibilização de R$ 144.255,29 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos) do orçamento do FES/SES, que visa disponibilização de recursos orçamentários visando a contratação de empresa especializada de Arquitetura e Engenharia, para proceder à elaboração de projetos executivos necessários à Reforma da Unidade Regional de Saúde (URS) de Uberaba.
Art. 3º - Ocorrendo alteração relativa à situação funcional dos servidores elencados no art. 1º desta Resolução, é responsabilidade do DER-MG a imediata comunicação à SES e a indicação de seu (s) respectivo (s) substituto (s).
Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 26 de AGOSTO de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

RODRIGO RODRIGUES TAVARES
Diretor-Geral do Departamento de Edificações e
Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

26 1681397 - 1

PORTARIA SES Nº. 052/2022– RECONDUÇÃO DE COMISSÃO
A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando.SES/AE.nº 122/2022 pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria SES nº 053/2021, publicada em 04/08/2021 , para conclusão dos respectivos trabalhos, impreterivelmente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de agosto de 2022
Marina Queirós Cury
Chefe de Gabinete da SES/MG

26 1680858 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO
TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 1205764-2, PRISCILA REZENDE FAGUNDES, publicado em 02/06/2022, por 01 mês (es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 12/09/2022.

26 1681365 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.925,
DE 26 DE AGOSTO DE 2022.
Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Caratinga, gestão municípal.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outrasprovidências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- a Portaria GM/MS n° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.388, de 22 de abril de 2021, que prova o regramento para solicitação de incremento de teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) ao Ministério da Saúde;
- o Termo de Ciência nº 10/2022 da CIB Micro Caratinga, de 03 de agosto de 2022;
- o Ofício nº 29/2022, de 07 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Caratinga;
- o Plano de Incorporação de Recursos elaborado pelo município de Caratinga, que apresenta detalhamento do requerimento;
- a importância de promover apoio aos municípios na busca por recursos financeiros visando a otimização da assistência à população mineira;
- que cabe a Comissão SES/COSEMS/PPI promover a alocação dos novos recursos, considerando a expectativa demonstrada pelo requerente em recompor o teto a níveis compatíveis com a sua atual capacidade técnica operacional;
- o Ofício nº 159/2022, de 25 de agosto de 2022, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.
DELIBERA:
Art. 1º - Fica aprovada a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Caratinga, gestão municipal.
Parágrafo único – O pleito refere-se à incorporação de recursos por extrapolamento do teto MAC.
Art. 2º - A alocação de que trata o art. 1º desta Deliberação perfaz o valor anual de R$8.542.551,61 (oito milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), onerando o orçamento do Ministério da Saúde.
Parágrafo único – O recurso deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Caratinga.
Art. 3º - Após a alocação do teto financeiro de que trata esta Deliberação, caberá à Comissão SES/COSEMS/PPI propor a alocação do recurso e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB- SUS/MG) a pactuação quanto a programação dos recursos na assistência.
Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros na PPI/MG após publicação da Portaria Ministerial de alocação do recurso de que trata esta Deliberação.
Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

26 1681284 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS
A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, tendo em vista o disposto no Art. 156 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no uso de suas atribuições conforme Portaria PRE Nº 197, de 08 de junho de 2022, RESOLVE;
AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução 22 de 25/04/2003 da SEPLAG, aos servidores:

MASP	NOME	ADM	CARGO	MÊS	A PARTIR DE	QQ	SALDO RESTANTE
1.056.901-0	Alessandra Caetano de Azevedo	1	ATHH	1	01/09/2022	4ºqq	restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido.
1.366.088-1	Ana Carolina Ferreira	1	ATHH	1	16/09/2022	1ºqq	restandosaldo de 01 (Um) mêsdo quinquênio referido.
1.049.616-4	Ângela Melgaço Ferreira	2	ANHH	1	08/09/2022	6ºqq	restandosaldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido.
1.050.221-9	Beatriz Nogueira de Carvalho	1	ANHH/ DAI-18	1	08/09/2022	3ºqq	restandosaldo de 01 (Um) mêsdo quinquênio referido.
1.360.763-5	Camila Porto Cotrim	1	ANHH	1	12/09/2022	1ºqq	restandosaldo de 01(Um) mêsdo quinquênio referido.
1.050.712-7	Cosme Fabiano Ponciano Cruz	1	ATHH	1	01/09/2022	4ºqq	restandosaldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido.
1.096.566-3	Cristiane Paganelli e Silva Ramos	1	ATHH	1	23/08/2022	2ºqq	não restandosaldo do quinquênio referido.
1.049.652-9	Dulcinéia Sousa dos Santos Pinto	1	ATHH	1	01/09/2022	6ºqq	não restandosaldodo quinquênio referido.
0.834.292-5	Eduardo Pouzas Guedes	2	ANHH	1	08/09/2022	5ºqq	restandosaldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido.
1.367.155-7	Érika Liliane Ribeiro Paiva	1	ANHH	1	12/09/2022	1ºqq	restando saldo de 01(Um) mêsdo quinquênio referido.
1.191.465-2	Euza Mara Rocha	1	ANHH	1	01/09/2022	1ºqq	restandosaldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido.
1.102.526-9	Flávia Caroline de Menezes	2	ATHH	1	08/09/2022	1ºqq	restandosaldo de 01 (Um) mêsdo quinquênio referido.
1.049.567-9	Helenice Gama de Paula	1	ATHH	1	01/09/2022	6ºqq	não restandosaldo do quinquênio referido.
1.062.965-7	Lidia Rainer	1	ATHH	1	14/09/2022	3ºqq	restandosaldo de 01(Um) mêsdo quinquênio referido.
1.277.337-0	Lívia dos Remédios Pamplona de Oliveira	1	MEDHH	1	19/09/2022	2ºqq	restandosaldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido.
0.372.004-2	Márcia Faria Moraes Silva	1	EPGS/ DAI-37	6	30/09/2022	6ºqq 7ºqq	não restandosaldo dos quinquênios referidos, conforme consulta ao SISAP.
0.914.051-8	Maria do Perpétuo Socorro Spínola	2	TGS	1	16/09/2022	7ºqq	restandosaldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido.
1.073.911-8	Náiade Franco Fonseca	1	ANU	1	08/09/2022	3ºqq	não restandosaldo do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.
0.366.466-1	Rosilene Aparecida de Oliveira	1	AUGAS	1	08/09/2022	5ºqq	restandosaldo de 01(Um) mêsdo quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.
1.050.738-2	Rosimare de Souza Silva	1	ANHH	1	19/09/2022	4ºqq	restandosaldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido.
1.050.457-9	Valéria Aparecida de Macêdo Santos	1	ATHH/ DAI-13	1	15/09/2022	2ºqq	não restandosaldodo quinquênio referido.

AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto nº 48.173, de 08 de abril de 2021, aos servidores:

MASP	NOME	ADM	CARGO	DIAS	A PARTIR DE	QQ	SALDO RESTANTE
1.049.639- 6	Andréa Lúcia Duarte de Paula	1	ATHH	15	19/08/2022	4ºqq	restandosaldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido.
1.049.639- 6	Andréa Lúcia Duarte de Paula	1	ATHH	15	10/10/2022	4ºqq	restandosaldo de 01 (Um) mês e 15 (Quinze) dias do quinquênio referido.
0.383.000-7	Floripes Luisa de Oliveira Freesz	2	ANHH	15	08/09/2022	2ºqq	restandosaldo de 01 (Um) mês e 15 (Quinze) diasdo quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.
1.146.205-8	José Wilson de Brito Sales	2	ANHH/ DAI-16	15	05/09/2022	2ºqq	não restandosaldodo quinquênio referido.
1.289.731-0	Leandro Ribeiro Luciano	2	ATHH	15	05/09/2022	1ºqq	não restandosaldo do quinquênio referido.
1.187.303-1	Lorena Rebello Petrini Carvalho	3	MEDHH	15	30/09/2022	1ºqq	restandosaldo de 02 (Dois) meses e 15 dias do quinquênio referido.
0.919.867-2	Maria Beatriz Souza Melo Sarsur	1	EPGS	15	08/09/2022	2ºqq	restandosaldo de 15 (Quinze) dias do quinquênio referido, conforme consulta ao SISAP.
1.049.688-3	Mônica Veloso Soares de Oliveira	1	ATHH	15	08/08/2022	5ºqq	restando o saldo de 15 (Quinze) dias do quinquênio referido.
1.201.321-5	Renata de Paula da Silveira	1	ANHH	15	08/09/2022	2ºqq	restandosaldo de 01(Um) mêsdo quinquênio referido.
1.208.438-0	Sandro Baraky	1	MEDHH	15	02/09/2022	2ºqq	restandosaldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido.
1.049.982-0	Sandro Nunes Marques	4	ATHH	15	19/09/2022	1ºqq	restandosaldo de 01(Um) mêsdo quinquênio referido.
1.049.982-0	Sandro Nunes Marques	4	ATHH	15	09/12/2022	1ºqq	restandosaldo de 15(Quinze) diasdo quinquênio referido.
0.452.074-8	Tânia Terezinha de Abreu	1	ASGPD/ DAI-16	15	14/09/2022	4ºqq	não restandosaldodo quinquênio referido, conforme consulta aoSISAP.

TORNA SEM EFEITO ato publicado em 27/07/2022, referente ao gozo de férias prêmio da servidora MONICA VELOSO SOARES DE OLIVEIRA, MASP 1.049.688-3.

26 1681317 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO E FINANÇAS
A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 14 do Decreto n° 48.023 de 17 de agosto de 2020 e Portaria PRE Nº 197, de 08 de junho de 2022, resolve:
Instaurar Processos Administrativos nos termos da Lei 14.184/2002 e Resolução SEPLAG 37/2005, para apurar pagamento indevido de Remuneração.

ATO PGF N° 320 – SEI 2320.01.0009598/2022-41 – V.H.S. – MASP 1060357-9, Adm 02.

ATO PGF N° 422 – SEI2320.01.0010128/2022-87 - D.G.R. – MASP1440448-7, Adm 1.

ATO PGF Nº 424 – SEI2320.01.0010131/2022-06 - C.TC. – MASP 893522-3, Adm 1.

ATO PGF N° 473 – SEI2320.01.0010206/2022-18 - C.G.A. – MASP 1155373-2, Adm 1.

ATO PGF N° 475 – SEI 2320.01.0010208/2022-61 D.C.A. – MASP 382818-3, Adm 2.

ATO PGF N° 703 – SEI2320.01.0010793/2022-77 – D.C.S. – MASP12582458, Admissão 1.

ATO PGF 730 N° – SEI2320.01.0011110/2022-54. – C.E.S. – MASP350640-9 , Adm 2.

26 1681354 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208262243370113.

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 288/2022
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Limpeza, Higienização e Desinfecção de Superfícies no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Limpeza, Higienização e Desinfecção de Superfícies no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 101/2022 de 07 de abril de 2022.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 289/2022
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos – Autuação de ProcessoAdministrativo no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos – Autuação de Processo Administrativo no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 271/2021 de 16 de agosto de 2021.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 290/2022
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos paraGerenciamentode Materiais de Consumono âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Gerenciamento de Materiais de Consumo no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 335/2021 de 04 de outubro de 2021.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 291/2022
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos - Diretrizes de Serviços de Engenharia no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos - Diretrizes de Serviços de Engenharia no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 276/2021 de 20 de agosto de 2021.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 292/2022
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos - Diretrizes de Serviços deArquitetura no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos - Diretrizes de Serviços de Arquitetura no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 267/2021 de 13 de agosto de 2021.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

26 1681355 - 1

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DIRCEU ALVES JÁCOME JUNIOR, MASP 1084236-7, do cargo de provimento em comissão DAI-21 CH1100206.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALLISON SERGIO RIBEIRO, MASP 13799606, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 CH1100206, de recrutamento limitado.

26 1681390 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao (s) servidor (es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
MOV	11009404	02	EFETIVO	ELIZABETH CRISTINA DE MOURA BATISTA	18/08/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

26 1681177 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988,Lei Complementar n° 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto n° 48.368 de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR
HAC	1461693 / 2	03	CONTRATO	PEDRO HENRIQUE CARAZZA SILVA	12/08/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HRAD	1506686 / 3	01	CONTRATO	CRISTIANE DE SOUSA RIBEIRO	14/08/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

26 1681131 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:RETIFICAÇÃO LICENÇAS CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
ADC	10730463	Gisele De Lacerda Chaves Vieira	I	29/07/22	30 03/06/22 158.I	30 04/06/22 158.I
ADC	10918175	Viviane Conceicao Fernandes	II	31/03/22	11 01/02/22 158.I	04 08/02/22 158.I
HAC	12536694	Lucimar Leao Gomes	II	22/03/22	HEM 10 04/02/22 158.I	HAC 10 04/02/22 158.I
HAC	13820501	Marilia De Souza Cornelio	I	22/03/22	HEM 07 12/01/22 158.I	HAC 07 12/01/22 158.I
HAC	12815965	Terezinha De Fatima Lopes Ramos	I	22/03/22	HEM 21 26/01/22 158.I	HAC 21 26/01/22 158.I
HEM	13085733	Cassia Aparecida Barboza Gomes	I	22/01/22	60 29/12/21 158.I	46 12/01/22 158.I
HEM	13437025	Maria Dalva Rodrigues	I	28/05/22	4 20/04/22 158.I	2 22/04/22 158.I
HIJPII	11260700	Adriana Pereira Rodrigues Da Silva	III	11/08/22	1 02/07/22 158.I	1 03/07/22 158.I
HJK	12457412	Eduardo Siqueira Fernandes	IV	22/02/22	5 14/01/22 158.I	2 17/01/22 158.I
HJK	13665195	Lilian Lima De Araujo	I	08/02/22	30 07/12/21 158.I	28 09/12/21 158.I
IRS	13797493	Luciana Braga Dos Santos	I	11/08/22	Juliana Silva Chagas Adm:III	Luciana Braga Dos Santos Adm:I
IRS	12119228	Maria Clara Marques Braga	III	26/02/2021	4 16/01/21 158.I	2 18/01/21 158.I
MOV	10904431	Edineia Cardoso Pereira	II	10/05/22	5 14/04/22 158.I	4 15/04/22 158.I
MOV	13320635	Gesliane Germano De Oliveira	I	29/06/22	30 06/04/22 158.I	29 07/04/22 158.I
MOV	12108148	Luciana Do Nascimento Simoes Medeiros	I	13/08/22	7 07/07/22 158.I	5 05/07/22 158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

26 1681391 - 1

A Gerente de Gestão de Provimento e Administração de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04 de maio de 2022.CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do art. 151 da EC n°104/2020.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	A PARTIR DE:
HRAD	MARLENE DAS GRACAS GONÇALVES	10425510	1	22/08/2022

26 1680879 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:RETIFICAÇÃO LICENÇAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
HEM	13719307	Isabella Marinho Diniz	I	26/02/22	9 14/10/2021 – Licença negada	3 20/10/21 - Licença negada
HEM	13461215	Ramon Vieira Pena	II	11/08/22	1 07/07/22 Licença negada	1 07/07/22 158.I Licença concedida

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

26 1681388 - 1

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.691, de 12 de agosto de 2011, e considerando a Resolução SEPLAG nº 04, de 19 de janeiro de 2012, EXONERA do cargo de provimento efetivo, o(s)servidor(es)abaixo relacionado(s), ficando ciente(s)da necessidade de procurar a Coordenação de Gestão de Pessoasda unidade de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

NOME	MASP	ADM	UNIDADE	CARGO	A PARTIR DE
Cristina Coelho de Medeiros Pereira	1362346-7	1	HRB	PENF V	09/05/2022
Felipe Doyle Maia Abuzaid	1258260-7	3	HRAD	MED IV	02/05/2022
Jhonatas Emilio Ribeiro da Cruz	1313020-8	1	HRAD	AGAS II	12/05/2022
Mariana Escaleira Fernandes	1369830-3	1	HJXXIII	AGAS III	19/04/2022
Patricia Tavares dos Santos	1293792-6	1	CSSFÉ	AGAS II	04/04/2022
Renia Guimarães	1284198-7	1	HRAD	PENF III	01/07/2022

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente
FHEMIG

26 1681274 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:TORNA SEM EFEITO:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Motivo
IRS	10796555	Rodrigo Marcio De Oliveira Silva	III	21/07/22	Retificação: Onde lê-se 15 11/03/22 158.I Leia-se 15 15/03/22 158.I	Ajuste de licença

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:RETIFICAÇÃO LICENÇAS CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
IRS	10796555	Rodrigo Marcio De Oliveira Silva	III	05/05/22	15 11/03/22 158.I	10 15/03/22 158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

26 1681395 - 1

A Gerente de Gestão de Provimento e Administração de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do art. 151 da EC n° 104/2020, para o servidor:

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	A PARTIR DE:
CHPB	JOSE TADEU AFONSO	1041100-7	1	08/08/2022

26 1680982 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:LICENÇAS MÉDICAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Nº de dias	Inicio
HJK	12896213	Adriana Diniz Costa	I	1	07/07/22
HJK	12896213	Adriana Diniz Costa	I	2	10/08/22
HJK	13139217	Adriane Moreira Rocha	I	2	01/07/22
HJK	12822797	Alessandra Nunes Zegrine	I	2	29/07/22
HJK	12640272	Aline Drummond Martins Guimaraes De Menezes	I	1	02/08/22
HJK	12820965	Andreia Alves Dos Santos	I	5	18/07/22
HJK	12820965	Andreia Alves Dos Santos	I	12	29/07/22
HJK	11048717	Apolitana Fernanda Goncalves	I	1	12/07/22
HJK	11048717	Apolitana Fernanda Goncalves	II	1	12/07/22
HJK	13575824	Cintia Antunes Silva	I	1	09/08/22
HJK	12963906	Edilene Marcia Ferreira Nogueira	I	1	27/07/22
HJK	11327731	Elaine Candida Alves	III	2	05/08/22
HJK	14667208	Ernani Luiz Duarte Ferreira	I	1	11/07/22
HJK	12412516	Fabiana Araujo Porto De Miranda	II	2	12/07/22
HJK	12737755	Fernanda Rodrigues De Sousa	I	7	14/07/22
HJK	12737755	Fernanda Rodrigues De Sousa	II	7	14/07/22
HJK	15017676	Gabriel Fonte Boa Teofilo	I	1	25/07/22
HJK	11485604	Geralda Lucia Freire Jardim	II	1	22/07/22
HJK	11740057	Juliane De Souza Leandro De Aquino	III	7	28/07/22
HJK	12425559	Keice Felix Sousa	I	7	22/07/22
HJK	10897817	Lucineia Gomes Santos	III	3	12/07/22
HJK	11533064	Martalene Fiereck Clara	II	1	22/07/22
HJK	12997342	Nayara Cristina Mendonca	I	7	05/08/22
HJK	12131082	Raissa Cerqueira Rodrigues Bernini	V	1	08/08/22
HJK	11776911	Valdirene Teodoro De Oliveira	IV	5	06/06/22
HJXXIII	11009487	Vera Lucia Alves Ramos	I	5	25/07/22

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

26 1681392 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Nome	Admissão	Nº de dias	Inicio	Base Legal
CSSI	14352157	Greicimar Andreia Santos	III	2	29/07/22	158.I
CSSI	14352157	Greicimar Andreia Santos	III	7	01/08/22	158.I
CSSI	10406676	Sandoval Eustaquio Pedra	I	4	07/06/22	158.I
CSSI	10406676	Sandoval Eustaquio Pedra	I	3	13/06/22	158.I
CSSI	10406676	Sandoval Eustaquio Pedra	I	13	20/06/22	158.I
HAC	12994844	Isabel Gabriel Teixeira	I	3	01/07/22	158.I
HEM	14667505	Flavia De Paula Melo Mendonca	IV	3	22/06/22	158.I
HEM	11604527	Neimy Ramos De Oliveira	V	5	30/06/22	158.I
HEM	13461215	Ramon Vieira Pena	II	2	09/07/22	158.I
HIJPII	12080636	Lilian De Araujo Ramos	I	3	03/08/22	158.I
HIJPII	13997473	Vanuzia Lopes Da Silva	I	1	22/07/22	158.I
HIJPII	13997473	Vanuzia Lopes Da Silva	I	4	26/07/22	158.I
HJK	10428993	Adao Ferreira De Morais	I	1	22/07/22	158.I
HJK	13562723	Adelia Maria De Souza	I	1	29/07/22	158.I
HJK	11586112	Adriana Lopes De Oliveira	III	7	28/06/22	158.I
HJK	14834840	Adriana Mendes Mesmer Coelho	I	5	30/07/22	158.I
HJK	13139217	Adriane Moreira Rocha	I	4	11/07/22	158.I
HJK	13711643	Aline Maria Maia	I	6	11/07/22	158.I
HJK	15070956	Aloiza Da Silva Santos	I	5	31/07/22	158.I
HJK	14660971	Ana Carolina Resende Campos De Souza	I	5	16/07/22	158.I
HJK	11632403	Ana Lucia Alves	I	3	19/07/22	158.I
HJK	10915973	Ana Maria Gomes	II	14	01/08/22	158.I
HJK	13310198	Ana Maria Vaz De Oliveira Faleiro	V	5	20/07/22	158.I
HJK	12643151	Andre Michel Vitor E Silva	III	4	09/08/22	158.I
HJK	12820965	Andreia Alves Dos Santos	I	1	15/07/22	158.I
HJK	10906790	Andreia Cristina De Paiva	II	3	20/07/22	158.I
HJK	10890069	Antonio Eustaquio Aguiar	V	7	13/07/22	158.I
HJK	10898351	Aparecida Lima Da Silva	II	4	13/07/22	158.I
HJK	10898351	Aparecida Lima Da Silva	II	3	18/07/22	158.I
HJK	10898351	Aparecida Lima Da Silva	II	1	12/08/22	158.I
HJK	10898351	Aparecida Lima Da Silva	II	1	16/08/22	158.I
HJK	11048717	Apolitana Fernanda Goncalves	I	3	01/08/22	158.I
HJK	11048584	Arnaldo Cesar Dos Santos	I	6	15/07/22	158.I
HJK	12114948	Artur Leonel Carneiro	I	1	06/07/22	158.I
HJK	12059457	Bruno Morais Damiao	I	6	30/06/22	158.I
HJK	12801296	Camila Machado De Oliveira	III	3	25/07/22	158.I
HJK	09188947	Carmelita Do Couto Soares	II	60	07/08/22	158.I
HJK	14909352	Cibele Batista Dos Santos	I	2	09/08/22	158.I
HJK	12700480	Cintia Castro Valente Rocha	I	9	03/07/22	158.I
HJK	12883534	Cintia Lourdes Da Silva	I	9	28/07/22	158.I
HJK	13711833	Clarinda Campos Silva	I	4	09/12/2020	158.I
HJK	12170908	Claudia Cristiane Ribeiro Silva Do Carmo	I	2	25/07/22	158.I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208262243370114.

HJK	14710081	Claudia Leao Soares	II	7	17/07/22	158.I
HJK	14946958	Claudia Lessa Andrade Da Silva	I	3	24/07/22	158.I
HJK	14958896	Cleidiane Goncalves Venancio	II	1	02/07/22	158.I
HJK	10524270	Conceicao Aparecida Roque	I	2	12/08/22	158.I
HJK	10885192	Conceicao Resende Bitencourt	II	15	27/07/22	158.I
HJK	11805462	Cristiane Aparecida Duarte	III	2	01/08/22	158.I
HJK	13979695	Cristiane Ferreira De Andrade	II	1	27/07/22	158.I
HJK	12510145	Cristina Aguilene Dos Santos Almeida	I	1	28/07/22	158.I
HJK	12510145	Cristina Aguilene Dos Santos Almeida	I	1	31/07/22	158.I
HJK	14679039	Daniel Santos Arantes Soares	I	7	09/07/22	158.I
HJK	13248869	Danubia Oziva Camargos	IV	2	04/08/22	158.I
HJK	11985058	Dayse De Aguiar Henriques	I	7	07/07/22	158.I
HJK	14807598	Deborah Moreira Goncalves	II	3	24/07/22	158.I
HJK	14807598	Deborah Moreira Goncalves	II	2	04/08/22	158.I
HJK	13432885	Diana Manzi Viegas	I	60	15/08/22	172
HJK	13675947	Diego Alberto Pateis Silva	I	4	10/08/22	158.I
HJK	12946364	Douglas Marcus Santos	I	1	25/07/22	158.I
HJK	13290150	Edson Pereira De Souza	I	15	21/07/22	158.I
HJK	12845889	Elaine Amaral De Andrade	I	5	19/07/22	158.I
HJK	12332458	Eliane Campos Da Silva	II	10	01/08/22	158.I
HJK	13066444	Eliane Dutra Estevam	I	1	27/07/22	158.I
HJK	14591150	Eliene Cassia Marcelino Azevedo	II	2	27/07/22	158.I
HJK	12866158	Elisangela Pacheco Oliveira	I	18	17/07/22	158.I
HJK	12866158	Elisangela Pacheco Oliveira	I	1	04/08/22	158.I
HJK	12866158	Elisangela Pacheco Oliveira	I	15	05/08/22	158.I
HJK	14903900	Erenice Venancio Ferreira	II	5	09/08/22	158.I
HJK	11114808	Erika Pereira Inacio	II	2	02/06/22	158.I
HJK	14901474	Estefani Campos Lourenco	II	1	13/08/22	158.I
HJK	13706544	Fabiola Assuncao Fernandes	I	3	03/08/22	158.I
HJK	13562889	Fabricia Ferreira Caetano Rufino	I	8	21/07/22	158.I
HJK	11606878	Fernanda Gomes Dias Rosendo	II	19	09/08/22	158.I
HJK	13706163	Fernanda Moreira Braga Antunes	II	1	11/07/22	158.I
HJK	12963963	Francyanne Lima Maia	I	2	13/07/22	158.I
HJK	14239560	Gabriela Miranda Mendes	II	7	29/07/22	158.I
HJK	12357752	Geisiane Da Silva Moreira	III	7	14/07/22	158.I
HJK	12357752	Geisiane Da Silva Moreira	III	7	05/08/22	158.I
HJK	12963062	Geize De Souza Trindade Miranda	I	1	17/08/22	158.I
HJK	13676002	Gilberto Jose Oliveira Costa	I	1	28/07/22	158.I
HJK	14834717	Gleice Maria Rodrigues Penna	I	6	06/07/22	158.I
HJK	14834717	Gleice Maria Rodrigues Penna	I	3	03/08/22	158.I
HJK	10548253	Ilda De Sao Vicente Miranda	I	2	29/07/22	158.I
HJK	14834766	Ildeci Pereira Da Cruz Fernandes	I	3	15/07/22	158.I
HJK	12969382	Ilma Teodoro Dos Santos	I	7	21/07/22	158.I
HJK	13712211	Ivete Garcia Mendes	I	1	25/07/22	158.I
HJK	10434447	Ivone De Fatima Rocha	IV	5	19/07/22	158.I
HJK	15044761	Jacqueline Pinto Moreira Fulgencio	II	1	15/07/22	158.I
HJK	15044761	Jacqueline Pinto Moreira Fulgencio	III	1	15/07/22	158.I
HJK	13200373	Jaqueline Aparecida Santos	I	4	29/06/22	158.I
HJK	14918858	Jhenny Stephanie Carrano Serafim	II	1	03/07/22	158.I
HJK	14918858	Jhenny Stephanie Carrano Serafim	II	1	04/08/22	158.I
HJK	14918858	Jhenny Stephanie Carrano Serafim	II	1	08/08/22	158.I
HJK	13331269	Karina Miranda Brunelli Kasai	V	9	11/08/22	158.I
HJK	13645569	Karolina Augusta Sepulveda Alves	I	2	30/07/22	158.I
HJK	13565692	Leandro Cardoso Pereira	I	14	01/07/22	158.I
HJK	13069232	Leandro Marcelo Prado	I	1	09/08/22	158.I
HJK	14355838	Leia Brugger Matias De Almeida	I	13	02/08/22	158.I
HJK	12003885	Lilian Azevedo Da Silva	III	7	20/07/22	158.I
HJK	11271327	Lilian Efigenia Da Silva	II	3	21/07/22	158.I
HJK	11040490	Liliane Oliveira Santos	I	1	22/07/22	158.I
HJK	11040490	Liliane Oliveira Santos	I	3	08/08/22	158.I
HJK	14884274	Livia Tassinari Scarpat	II	4	26/07/22	158.I
HJK	15070774	Luana Cristina Batista Dos Santos	I	3	06/08/22	158.I
HJK	13104542	Lucia Maria Cardoso Dos Santos	I	30	06/08/22	158.I
HJK	15070725	Luciana Puglia Pompeu	I	5	03/08/22	158.I
HJK	12864526	Luciene De Souza Carvalho	II	7	24/04/2020	158.I
HJK	12950192	Luciene Silva Damasceno	I	4	14/07/22	158.I
HJK	10897817	Lucineia Gomes Santos	III	7	05/07/22	158.I
HJK	12822722	Luiz Claudio Da Rocha	I	4	02/08/22	158.I
HJK	10398733	Luiz Felipe Direne Neves	I	5	01/08/22	158.I
HJK	12081030	Marcela Pontes Pena	III	4	22/07/22	158.I
HJK	13719158	Marcelle Carvalhais Barroso	I	9	27/07/22	158.I
HJK	09505108	Marcia Christina Caldeira Calixto	I	1	13/08/22	158.I
HJK	14887681	Marcia Da Silva De Souza	I	7	07/06/22	158.I
HJK	13084561	Marcia Elizabeth Campos	I	1	22/07/22	158.I
HJK	13084561	Marcia Elizabeth Campos	I	7	12/08/22	158.I
HJK	13673389	Marcos Resende Pereira	I	2	08/07/22	158.I
HJK	10858355	Margarete Da Paixao A Da Costa	II	2	22/07/22	158.I
HJK	10522886	Maria Adelina Trindade Dos Santos	I	5	11/07/22	158.I
HJK	10522886	Maria Adelina Trindade Dos Santos	I	7	27/07/22	158.I
HJK	10522886	Maria Adelina Trindade Dos Santos	I	5	03/08/22	158.I
HJK	10885200	Maria Cecilia Pereira Costa	VI	3	25/07/22	158.I
HJK	10874717	Maria Das Dores Miranda Mota	III	10	12/07/22	158.I
HJK	10886646	Maria Das Gracas Almeida Da Silva	III	1	25/07/22	158.I
HJK	13139795	Maria Goretti Verciani Penido Ribeiro	I	1	16/07/22	158.I
HJK	14887707	Mariana Alvarenga Silva	I	2	14/07/22	158.I
HJK	13607965	Mariane Manso Musso Ribeiro	IV	10	02/08/22	158.I
HJK	10863033	Marileia Figueiredo Dutra	II	3	14/07/22	158.I
HJK	12969697	Marilia Almeida Silveira	I	3	22/07/22	158.I
HJK	12969697	Marilia Almeida Silveira	III	3	22/07/22	158.I
HJK	10524577	Marilia Das Gracas Martins	I	5	15/06/22	158.I
HJK	10524577	Marilia Das Gracas Martins	I	1	19/07/22	158.I
HJK	11533064	Martalene Fiereck Clara	II	3	18/07/22	158.I
HJK	11533064	Martalene Fiereck Clara	II	3	26/07/22	158.I
HJK	11533064	Martalene Fiereck Clara	II	5	30/07/22	158.I
HJK	11533064	Martalene Fiereck Clara	II	27	04/08/22	158.I
HJK	13187521	Mercilene Alves Goncalves	II	4	13/07/22	158.I
HJK	12786802	Michele Monteiro Rezende Correa	I	1	30/07/22	158.I
HJK	12769717	Milena Conceicao De Freitas	I	1	02/08/22	158.I
HJK	12871471	Milene Semboloni Pereira	I	9	14/07/22	158.I
HJK	12413530	Miria Martins Da Rocha Coelho	I	2	26/07/22	158.I
HJK	15074214	Miriam Rodrigues	I	1	29/07/22	158.I
HJK	13169164	Monica Cristiane Ferreira	II	1	09/07/22	158.I
HJK	13169164	Monica Cristiane Ferreira	II	1	17/07/22	158.I
HJK	13169164	Monica Cristiane Ferreira	II	1	03/08/22	158.I
HJK	12868980	Monica Denise Cordeiro Da Silva	I	15	21/06/22	158.I
HJK	12868980	Monica Denise Cordeiro Da Silva	I	28	11/07/22	158.I
HJK	12997342	Nayara Cristina Mendonca	I	26	12/08/22	158.I
HJK	11604527	Neimy Ramos De Oliveira	IV	5	30/06/22	158.I
HJK	13633953	Nivalda De Oliveira Penna Silva	I	5	04/07/22	158.I
HJK	14580625	Nubia Alice Ferreira Fiminio Santos	III	2	17/08/22	158.I
HJK	13648910	Nubia Pinheiro Dos Santos	I	1	12/07/22	158.I
HJK	13648910	Nubia Pinheiro Dos Santos	I	5	13/07/22	158.I
HJK	12652194	Patricia Lopes Goncalves Pereira	I	4	30/07/22	158.I
HJK	12864138	Patricia Viviane De Oliveira	I	1	20/07/22	158.I
HJK	13079595	Rafaela Karine Gomes Dos Santos	II	4	17/07/22	158.I
HJK	12131082	Raissa Cerqueira Rodrigues Bernini	V	4	09/08/22	158.I
HJK	10954683	Regina Marcia Albuquerque Mendes	II	7	07/07/22	158.I
HJK	14841365	Renata Almeida Soares Coelho Fernandes	I	5	09/07/22	158.I
HJK	10905636	Renata Aparecida Quintino	III	3	05/08/22	158.I
HJK	12761110	Renata Gomes Da Cruz	I	3	30/07/22	158.I
HJK	14954259	Rodrigo Alexandre Alvarenga	II	3	29/07/22	158.I
HJK	12120168	Rogerio Manoel De Oliveira Braga	I	5	01/08/22	158.I
HJK	14540124	Ronilde Efigenia Da Silva	I	9	08/08/22	158.I
HJK	12293536	Rosangela Cassia Dias Correia Lima	II	9	26/07/22	158.I
HJK	10878478	Rosenea Oliveira Pires	III	1	28/07/22	158.I
HJK	14834436	Rosinei Vieira De Andrade	I	3	22/07/22	158.I
HJK	14834436	Rosinei Vieira De Andrade	I	5	11/08/22	158.I
HJK	15147291	Rubia Neres Dos Santos	I	9	16/07/22	158.I
HJK	13067624	Ruth Nascimento Teixeira Da Silva	I	5	26/07/22	158.I
HJK	11913241	Samir De Oliveira Sauzen	IV	5	26/06/22	158.I
HJK	11017738	Sandra Aparecida Gomes Da Costa	II	4	30/07/22	158.I
HJK	12991063	Sandra De Paula Marques	I	3	28/07/22	158.I
HJK	13569579	Sergio Roberto Amaral Dourado	I	8	04/06/22	158.I
HJK	12358875	Sheila Cristina Barbosa Lopes	II	4	12/07/22	158.I
HJK	10916682	Shirley Rezende De Abreu Souza	II	5	22/07/22	158.I
HJK	12950390	Silvia Leticia De Medeiros	I	4	01/07/22	158.I
HJK	14918890	Soraia Ana Domingos Merces	II	1	29/07/22	158.I
HJK	15196348	Stefani Vidal De Oliveira Custodio	I	3	03/08/22	158.I
HJK	12696498	Stela Mathias Fonseca Guimaraes	I	1	14/07/22	158.I
HJK	12696498	Stela Mathias Fonseca Guimaraes	I	1	15/07/22	158.I
HJK	12696498	Stela Mathias Fonseca Guimaraes	I	10	01/08/22	158.I
HJK	09449109	Suelaine Ramos De Oliveira	II	2	20/07/22	158.I
HJK	12822037	Tania Goncalves De Souza Faria	I	2	31/07/22	158.I
HJK	11040342	Tatiana Amelia Santos De Lima	I	1	12/08/22	158.I
HJK	15236656	Tatiana Martins Basilio	I	5	21/07/22	158.I
HJK	13076179	Thais Marcia Pereira Ribeiro Machado	II	2	05/07/22	158.I
HJK	10886067	Valeria Marcia Ribeiro	V	1	26/07/22	158.I
HJK	10822856	Valeria Martins Soares	I	7	04/07/22	158.I
HJK	14663017	Valquiria Chaves Da Silva	IV	1	30/07/22	158.I
HJK	12559027	Vanessa Gomide Novaes	III	7	25/07/22	158.I
HJK	07468762	Vera Cristina Augusta Marques Bonazzi	III	3	02/08/22	158.I
HJK	10863124	Vera Lucia Ignacio	II	5	02/08/22	158.I
HJK	13696943	Walquiria Alves Rosa	I	5	26/07/22	158.I
HJK	14339543	Wilson Piaza Santos	III	5	26/07/22	158.I
HJXXIII	13794417	Ana Luisa Costa Oliveira Louzada	I	7	22/07/22	158.I
HJXXIII	13794417	Ana Luisa Costa Oliveira Louzada	II	7	22/07/22	158.I
HJXXIII	13061205	Anna Carolina Scalzo	I	8	11/07/22	158.I
HJXXIII	13572011	Danielle Christina Dos Santos T Nogueira Melo	I	1	20/07/22	158.I
HJXXIII	13572011	Danielle Christina Dos Santos T Nogueira Melo	I	1	22/07/22	158.I
HJXXIII	12849196	Denise Graciele Pereira De Paula De Oliveira	I	2	15/07/22	158.I
HJXXIII	12849196	Denise Graciele Pereira De Paula De Oliveira	I	2	24/07/22	158.I
HJXXIII	14888911	Diana Alves Viana	II	3	10/07/22	158.I
HJXXIII	10989879	Idamaris Pereira Da Silva	IV	3	20/07/22	158.I
HJXXIII	10426435	Marlene Inacio De Marins	I	14	20/03/2020	158.I
HJXXIII	14001515	Rachel Lukschal Frauches	I	15	18/07/22	158.I
HJXXIII	14001515	Rachel Lukschal Frauches	I	60	02/08/22	158.I
HJXXIII	12779732	Regina Sueli Cerqueira Mangia	I	4	12/07/22	158.I
HJXXIII	12149639	Roberta Vanessa Ramos	III	4	04/06/22	158.I
HJXXIII	12149639	Roberta Vanessa Ramos	III	4	08/06/22	158.I
HJXXIII	11913241	Samir De Oliveira Sauzen	II	5	26/06/22	158.I
HJXXIII	10898930	Sergio Luiz De Oliveira	III	2	18/07/22	158.I
HJXXIII	10898930	Sergio Luiz De Oliveira	V	2	18/07/22	158.I
HJXXIII	13678446	Shirleide Claudia Pinheiro	I	5	24/07/22	158.I
HJXXIII	13187695	Vanessa Porto De Oliveira	II	6	22/07/22	158.I
HMAL	10376804	Bartolomeu Eustaquio Da Costa	I	2	25/07/22	158.I
IRS	11305505	Manuela Moller Malheiros	IV	7	12/06/22	158.I
MGTX	13310198	Ana Maria Vaz De Oliveira Faleiro	III	5	20/07/22	158.I
MOV	12990040	Kenia Janaina Campos Lopes Galvao	I	25	14/08/22	158.I
MOV	10413102	Rosimeire De Oliveira Silva	I	4	16/07/22	158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

26 1681393 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988,Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº 48.368 de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR
HAC	1233729 / 1	04	EFETIVO	MATHEUS EUSTAQUIO DE PAULA	20/08/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

26 1681089 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

O Diretordo Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena-Complexo Hospitalar de Barbacena/FHEMIG, no uso da competência delegada por meio da Portaria Presidencial nº 2.129de 04/05/2022, com extrato publicada no Diário Oficial de Minas Gerias em 06/05/2022,considerando oParecer de Auditoria nº 2270.244.2022, emitido pelo Núcleo de Correição Administrativa da FHEMIG,DETERMINA o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa instaurada pela Ordem de Serviço nº 20, de 01 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 17 de outubro de 2018 e a realização deaveriguação, em caráter preliminar, no intuito de se obter esclarecimentos e possíveis responsabilidadesdecorrente damorosidade do andamento do processo.

Claudinei Emídio Campos
Diretor Geral / Complexo Hospitalar de Barbacena- FHEMIG

26 1680917 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Barbacenada Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência que lhe confere a Portaria Presidencial 2.129 de 04 de maio de 2022, e, considerando ao que consta noParecer de Correição nº2270.233.2022, RESOLVEnegar provimento aos pedidos de reconsideraçãoe manter a decisão exaradanoDespacho de Julgamento, publicado no Diário Oficial em 03/05/2022, referente ao Processo Administrativa Disciplinar instauradapelaOrdem de Serviço de Instauração/HRBJA/FHEMIG nº 21 de 16/08/2019,com extrato publicado no Diário Oficial de 20/08/2019, pelaaplicação da penalidade de 90 (noventa) dias de suspensão ao processado Felipe Vieira Affonso, Masp: 1385224-9, e de 20 (vinte) dias de suspensão à processada Jucélia Maria de Oliveira, Masp 1294955-8.

Claudinei Emidio Campos
Diretor Geral / Complexo Hospitalar de Barbacena- FHEMIG

26 1680916 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Eduardo Campos Prosdocimi

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso de suas atribuições, dispensa RITA FLAVIA LAURENTI RIBEIRO, MASP 13940879, da função gratificada FGI-1 EZ1100158.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ROBERTO ALEXANDRE BRAGA GONTIJO, MASP 13670278, para a função gratificada FGI-1 EZ1100138.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MILENA CRISTINA RIBEIRO SOUZA MAGALHAES, MASP 1161108-4, para a função gratificada FGI-1 EZ1100158.

26 1681401 - 1

PORTARIA Nº77 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O presidente da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º da Lei nº13.994 de 18/09/2001, artigo 40 do Decreto Estadual nº 45.902/2012 e Decreto Estadual nº 47.910 de 07 de abril de 2020, determina a instauração de Processo Administrativo Punitivo em face da empresa CEI – Serviços de Engenharia Ltda CNPJ 73.738.239/0001-37, tendo como objeto a apuração de infrações por ela cometidas na execução do Contrato nº 2484/2013, Pregão Eletrônico nº 181/2013, firmado com esta Fundação.

As infrações objeto de apuração encontram-se descritas no Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2260.0839.18, de 11/07/2018, que integra os presentes autos, nos seguintes termos:

"Possível alteração do objeto do 4º termo aditivo, vez que não havia previsão, nas planilhas que compõem o processo licitatório / contrato, dos itens informados na planilha do 4º T.A." (O objeto do respectivo termo aditivo trata da majoração do contrato em R$783.906,98).

A USCI, baseada na documentação apresentada pelos gestores (referente aos itens "2.2.3.d" e "2.2.3.e") considerou:

"(...) o entendimento desta USCI permanece o de que não havia previsão nas planilhas que compõem o processo licitatório / contrato, dos itens informados na planilha do 4º T.A."

Dano potencial referente ao pagamento / medição do item 9 da planilha 5, no total de 10.108 horas, equivalente a R$3.678.375,87 (no período de março/2014 a outubro/2017), isto é, em valor superior ao previsto em edital, e ainda, sem a comprovação da efetiva prestação dos serviços".

(...)

Portanto, não restam dúvidas de que o item 9, da Planilha 5, tem a previsão de execução de 400 horas técnicas no contrato e que estas horas técnicas terão o objetivo de solucionar problemas de relevada complexidade (grifo nosso).

A afirmativa da área técnica é a de que tais horas técnicas são para execução em tempo integral com disponibilidade de equipe técnica e alojada da empresa no pátio da Funed, ou seja, para o fornecimento de mão de obra técnica full time, e ainda, para o pagamento de container com vistas à acomodação de funcionários, trabalhos de manutenção e armazenamento de peças e materiais; o que não encontra respaldo / previsão no processo licitatório e no termo contratual.

A pasta – Anexo 3 – contém fotografias do container dom a logomarca GRUPO CEI e folhas de ponto de funcionários da empresa CEI Serviços de Engenharia Ltda, cuja documentação não é suficiente para comprovar a execução dos serviços conforme previsto no memorial descritivo.

(...)

Diante do exposto, entende-se que não foi comprovada a efetiva prestação de serviços de 10.108,114 horas técnicas realizadas no período de março/2014 a outubro/2017, que, no período de 12 meses, totalizaram 2.820,87 horas, em contraponto às 400 horas previstas, cujo objetivo seria solucionar problemas de relevada complexidade relacionada à área de geração própria de energia elétrica para a FUNED. Portanto, persiste o dano potencial equivalente a R$3.678.375,87 (no período de março/2014 a outubro/2017)

Notifique-se a empresa CEI Serviços de Engenharia Ltda para que tome ciência desta Portaria, podendo apresentar defesa no prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento desta notificação.

Na oportunidade, informo que a notificação se dará nos termos do artigo 40, § 2º do Decreto Estadual nº 45.902/2012, devendo a empresa se atentar para fins de cumprimento dos prazos legais.

Esta portariaentra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022.
Eduardo Campos Prosdocimi
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

26 1681165 - 1

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, concede nos termos do art.179 da lei 869/52, § 2º da Deliberação CCGPGF nº 02/2014, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a servidora ALINE MAGALHAES DE MATOS DA SILVEIRA, MASP 11803343 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia Nível III grau A, a partir de 29/08/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2022 – CONCLUSÃO

A Titular da Divisão de Gestão de Pessoas da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, conclui o Processo Administrativo nº. 14/2022, instaurado em 22/08/2022, referente a servidora A.G.P.S, MASP. 12179883, determinando providenciar a conclusão e o arquivamento dos autos, tendo em vista a quitação do débito apurado.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022.
Gerusa Mirela Mendes Torquato
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

26 1681052 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208262243370115.

ATO 05, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

OPresidente da Fundação Ezequiel Dias, Eduardo Campos Prosdocimi, torna público,a RETIFICAÇÃO do Ato relacionadoabaixo referente à publicação do Ato 04, de 25 de Agosto de 2022,publicadono Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 26de agosto de 2022, na página 37.

Onde se lê:- Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

Leia-se:-Este ato tem efeito a partir da data de sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais.

Eduardo Campos Prosdocimi
Presidente
Fundação Ezequiel Dias

26 1680912 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

DESPACHO

O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui os artigos 18, 38, 41 e 42 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e considerando o Parecer nº 33/2022 da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 4.260, de 13 de junho de 2020, alterada pela Resolução SEE nº 4.602, de 16 de julho de 2021 conclui pelo DEFERIMENTO do recurso interposto pelo servidor Victor Cláudio Zarantonello Arantes, Masp1.323.280-6, cargo Professor de Educação Básica, admissão 03, contra o resultado do Parecer Conclusivo emitido pela comissão de avaliação da Escola Estadual Sebastião Patrus de Sousa, SRE Juiz de Fora.

Belo Horizonte, aos 26 de agosto de 2022.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretáriode Estado da Educação

26 1681056 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA DIRETOR - ATO Nº 1654/2022

O Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e a Resolução SEE Nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Divinópolis
ITAÚNA
33871 - EE de Itaúna
MASP 1209373-8, Juliano Jacinto Cardozo, PEBDIA- admissão 1, DI, a contar de 12/08/2022.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretáriode Estado de Educação de Minas Gerais

26 1681311 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA Nº 1120/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 581, de 17 de agosto de 2022, fica reconhecido o curso Técnico em Nutrição e Dietética, ministrado pelo estabelecimento Aprendiz Colégio e Cursos Técnicos, situado na R. Norma Stefani, 108, B. Ibiapaba, em Barbacena, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Barbacena

PORTARIA Nº 1121/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 582, de 17 de agosto de 2022, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Cooperativa de Ensino de Corinto – Ltda, mantenedora do Colégio Dom Serafim – COOPENCOR, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Getúlio Vargas, 595, Centro, em Corinto, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Curvelo

PORTARIA Nº 1122/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 531, de 2 de agosto de 2022, fica recredenciada a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cristina – APAE, mantenedora do Centro Educacional Arco - Íris – APAE – Educação Especial, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. João José de Souza, 114, B. São José, em Cristina, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Itajubá

PORTARIA Nº 1123/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 611, de 18 de agosto de 2022, fica renovado, a partir de 5 de janeiro de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional Arco - Íris – APAE – Educação Especial, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. João José de Souza, 114, B. São José, em Cristina, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Itajubá

PORTARIA Nº 1124/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 596, de 18 de agosto de 2022, fica recredenciada a entidade mantenedora Escola Infantil Casinha de Pérola Ltda – ME, e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Instituto Pérola de Ensino, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Radialista Nadir Lima, 49, B. Céu Azul, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 23 de dezembro de 2019.
SRE – Metropolitana C

PORTARIA Nº 1125/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 605, de 19 de agosto de 2022, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Helena Antipoff da APAE de Piumhi, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Padre Abel, 871, Centro, em Piumhi, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Passos

PORTARIA Nº 1126/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 592, de 18 de agosto de 2022, fica recredenciada, a partir 1º de agosto de 2022, a entidade Sociedade Educativa Ltda – ME, mantenedora do Colégio Educacional Criarte, de Ensino Fundamental, situado na R. Rio Branco, 775, B. Marciano Brandão, em Patrocínio, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Patrocínio

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

26 1681083 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 35/2022

Registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Águas Vermelhas – EE de Machado Mineiro, Masp 639.597-4, Ambrosina Neres de Souza, PEBD1A, Adm. 03, a partir de 07/08/2022; Jequitinhonha – EE São Miguel, Masp 883.665-2, Alcedino Felipe Arifa Sena, ASB1A, Adm. 02, a partir de 06/04/2022.

ANULAÇÃO – ATO Nº 22/2022

Anula os atos no que se refere, aos servidores: Almenara - Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 638.350-9, Otávio de Aquino Tavares dos Santos, PEB2P, Adm. 01, na parte que retificou o 7º e 8º biênios, ato nº 45/2012, publicado em 17/04/2012, por motivo de incorreção nas vigências; Mata Verde – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 324.223-7, Ercidinei Ferreira Lacerda, PEB3I, Adm. 02, na parte que retificou o 1º, 2º e 3º biênios, ato nº 62/2010, publicado em 24/06/2010, por incorreção na vigência; Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 324.223-7, Ercidinei Ferreira Lacerda, PEB3I, Adm. 02, na parte que retificou o 1º quinquênio, ato nº 63/2010, publicado em 24/06/2010, por incorreção na vigência.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 26/2022

Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: Almenara – EE Tancredo Neves, Masp 299.679-1, Roseana Schaper Ferraz, PEB3I, Adm. 02, por 02 meses, referentes aos 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 06/09/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 27/2022

Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Águas Vermelhas – EE de Machado Mineiro, Masp 948.559-0, Carmem Menezes de Oliveira Quaresma, PEB1B (SE-IV), Adm. 03, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/09/2022; Almenara – EE Conde Afonso Celso, Masp 370.338-6, Auricelia Ruas Sena, ATB5M, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 12/09/2022; Cachoeira de Pajeú – EE Barão do Rio Branco, Masp 807.507-9, Márcia Simony Nogueira Costa, ATB4L, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 05/09/2022; Jequitinhonha – CESEC Zemaria do Norte, Masp 611.154-6, Aquiléia Borges do Vale Sousa, PEB3J (SE-V), Adm. 03, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2022; EE Dr. Henrique Heitmann, Masp 365.250-0, Maria Santa Pinheiro de Oliveira, PEB3M – Ajustamento Funcional, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2022; Monte Formoso – EE Manoel Souza Santos, Masp 978.707-8, José Valdir Gomes Luiz, ATB2D, Adm. 03, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/2022; Rio do Prado – EE Terezinha Porto Fagundes, Masp 639.321-9, Ivanete Gomes de Oliveira, ATB3G, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/2022.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 23/2022

Concede três meses de férias prêmio, nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/1989, à servidora: Mata Verde – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 324.223-7, Ercidinei Ferreira Lacerda, PEB3I, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/12/2001 para regularização da vida funcional.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 09/2022

Converte férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, aos servidores: Almenara – Masp 365.240-1, Jacqueline Guimarães Zimmerer, referente ao saldo de 02 meses, cargo PEB3I, adm. 01; Pedra Azul – Masp 852.687-3, Luciana de Andrade Grezzi Rodrigues, referente ao saldo de 04 meses, cargo PEB2I, adm. 02; Rubim – Masp 638.643-7, Carla Ramalho Silva, referente ao saldo de 06 meses, cargo PEB3P, adm. 02.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA EFETIVO 5% - ATO Nº 05/2022

Concede gratificação de incentivo à docência – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, às servidoras: Mata Verde – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 324.223-7, Ercidinei Ferreira Lacerda, PEB3I, Adm. 02, referente ao 7º biênio, a partir de 03/07/2011; Rio do Prado – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 324.210-4, Edilene Lacerda Magalhães Rodrigues, PEB1I, Adm. 02, referente ao 7º biênio, a partir de 05/07/2011.

Pacífico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino de Almenara

26 1681326 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 61/2022

Retifica os atos de férias-prêmio concessão, referente às servidoras: Mata Verde – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 324.223-7, Ercidinei Ferreira Lacerda, PEB3I, Adm. 02, ato nº 38/2010, 26/2012, 13/2019, publicados em 24/06/2010,17/07/2012, 18/05/2019,por incorreção nas vigências. Onde se lê: 2º quinquênio a contar de 31/12/2006, 3º quinquênio a contar de 26/03/2012, 4º quinquênio a contar de 23/06/2017. Leia-se: 2º quinquênio a contar de 08/01/2007, 3º quinquênio a contar de 04/04/2012, 4º quinquênio a contar de 28/06/2017.

RETIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 62/2022

Retifica os atos de gratificação de incentivo à docência, referente aos servidores: Almenara – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 638.350-9, Otávio de Aquino Tavares dos Santos, PEB2P, Adm. 01, Atos nºs 30/2007, 30/2007, 09/2012, 09/2012, publicados em 17/07/2007, 17/07/2007, 17/04/2012, 17/04/2012, por incorreção nas vigências.Onde se lê: 7º biênio a contar de 17/05/2004, 8º biênio a contar de 18/05/2006, 9º biênio a contar de 02/12/2008, 10º biênio a contar de 08/04/2011. Leia-se: 7º biênio a contar de 24/02/2004, 8º biênio a contar de 04/05/2006, 9º biênio a contar de 01/08/2008, 10º biênio a contar de 22/09/2010; Mata Verde – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 324.223-7, Ercidinei Ferreira Lacerda, PEB3I, Adm. 02, Atos nºs 48/2000, 29/2003, 24/2004, 12/2010, 12/2010, 12/2010, publicados em 20/09/2000, 20/08/2003, 27/05/2004, 24/06/2010, 24/06/2010, 24/06/2010, por incorreção nas vigências.Onde se lê: 1º biênio a contar de 27/03/2000, 2º biênio a contar de 06/04/2002, 3º biênio a contar de 04/04/2004, 4º biênio a contar de 25/01/2005, 5º biênio a contar de 01/03/2007, 6º biênio a contar de 30/03/2009. Leia-se: 1º biênio a contar de 31/12/1998, 2º biênio a contar de 15/01/2001, 3º biênio a contar de 25/01/2003, 4º biênio a contar de 30/01/2005, 5º biênio a contar de 09/03/2007, 6º biênio a contar de 07/04/2009.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 63/2022

Retifica os atos de quinquênio, referente à servidora: Mata Verde – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 324.223-7, Ercidinei Ferreira Lacerda, PEB3I, Adm. 02, Atos nºs 28/2003, 11/2010, publicados em 20/08/2003, 24/06/2010, por incorreção nas vigências. Onde se lê: 1º quinquênio a contar de 11/03/2003, 2º quinquênio a contar de 31/12/2006. Leia-se: 1º quinquênio a contar de 31/12/2001, 2º quinquênio a contar de 08/01/2007.

Pacífico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino de Almenara

26 1681327 - 1

SRE de Governador Valadares

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 30/22

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104/20 e Art. 151 do ADCT da CE/89, regras de transição, c/c o Art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/20 ou, incluindo a aposentadoria especial de Professor, regra de transição/pedágio, ref. ao (s) servidor (es): VIRGOLÂNDIA: "EE Juventino Alves Ferreira", Masp 517672-2, Ester de Souza Leite, PEB2C, 5º cargo, a/p de 02/12/21;

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 03/22

CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do Inciso III do Art. 7º da LC nº 121 de 29/12/11, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "S. R. E de Governador Valadares", Masp 1382674-8, Jéssica de Cássia Andrade e Sousa, TDE2C, 1º cargo, por seu filho, Apolo de Sousa Costa, nasc. em 29/07/22, a/p de 29/07/22;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – INTEGRAL SEM PARIDADE/TRANSIÇÃO/ PEDÁGIO/PROFESSOR – ATO Nº 54/22

REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE 64/02, redação dada pela LCE nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): VIRGOLÂNDIA: "EE Juventino Alves Ferreira", Masp 517672-2, Ester de Souza Leite, PEB2C, 5º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria voluntária, transição, pedágio, professor, base de cálculo dos proventos pela média, integral, sem paridade, nos termos do Art. 147, §§ 1º e 2º, Inciso II e § 3º, Inciso II do ADCT, acrescentado EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, a/p da data da publicação;

ANULAÇÃO – ATO Nº 37/22

ANULA NO (S) ATO (S), ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "S. R. E de Governador Valadares", Masp 1220246-1, Amanda Pereira da Silva Melo, ANE2C, 3º cargo, anula ATO Nº 166/21 de retificação publicada em 31/12/21, por incorreção do ato; "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 565126-0, Sidinéia Batista de Medeiros Jahel, EEB2H, 1º cargo, anula no ATO Nº 05/14 de concessão do 3º qq., adm., public. em 14/06/14, por duplicidade; "EE Diocesano", Masp 314687-5, Geralda Vânia do Nascimento Nejar Costa, ASB1I, 1º cargo, anula ATO Nº 33/22 de anulação, public. em 30/07/22, por duplicidade; "Aposentada", Masp 818966-4, Marta Ferreira Lima Vieira, PEB2O, 2º cargo, anula ATO Nº 116/22 de retificação, na parte em que se refere a férias-prêmio em espécie, public. em 30/07/22, por incorreção; ITANHOMI: "EE Carlota de Andrade", Masp 891043-2, Rosana Correa Muniz, PEB3O, 1º cargo, anula no ATO Nº 58/21 de concessão do 5º qq., de férias-prêmio, public. em 24/07/21, por orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/22; VIRGOLÂNDIA: "EE Juventino Alves Ferreira", Masp 821836-4, Shirley Andrade Neves, PEB3N, 1º cargo, anula no ATO Nº 28/05 de retificação do 3º biênio, public. em 17/08/05, por incorreção;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 60/22

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Pedro Ribeiro Cavalcante Filho", Masp 1081218-8, Maria Aparecida Almeida Sant Ana, ATB2C, 3º cargo, concedida pelo ato sn public. em 27/09/16, por 01 mês, ref. ao 1º qq., a/p de 08/09/22;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 61/22

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE nº 8.656 de 02/07/12, ref. ao (s) servidor (es): RESPLENDOR: "EE Floriano Vitt", Masp 853899-3, Flávio Lehmann, PEB3P/diretor, 1º cargo, concedida pelo ATO Nº 16/15, public. em 04/07/15, por 01 mês, ref. ao 4º qq., a/p de 08/09/22; "EE Floriano Vitt", Masp 853899-3, Flávio Lehmann, EEB2B/diretor, 3º cargo, concedida pelo ATO Nº 62/22, public. em 20/08/22, por 01 mês, ref. ao 1º qq., a/p de 08/09/22;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 65/22

CONCEDE TRÊS MESES E QUATORZE DIAS DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31 e do Art. 290 da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): SÃO JOSÉ DA SAFIRA: "EE Bom Jesus do Rosendo", Masp 800304-8, Elaine Aparecida Pena de Souza, PEB3M, 1º cargo, a/p de 22/11/18, ref. ao 5º qq;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 66/22

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31 da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): MATHIAS LOBATO: "EE Paulo Luiz", Masp 564957-9, Ivonete Pereira Carvalhais, PEB1A, 3º cargo, a/p de 30/10/18, ref. ao 1º qq; VIRGOLÂNDIA: "EE Juventino Alves Ferreira", Masp 940541-6, Arlete das Graças Perpétuo Silva, PEB3O, 1º cargo, a/p de 05/05/22, ref. ao 5º qq;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 16/22

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, nos termos da Lei nº 8.517 de 09/01/84, da Lei nº 9.831 de 04/07/89 e da Lei nº 9.957 de 18/10/89, ref. ao (s) servidor (es): VIRGOLÂNDIA: "EE Juventino Alves Ferreira", Masp 821836-4, Shirley Andrade Neves, PEB3N, 1º cargo, 1º, 2º e 3º, todos a/p de 07/11/02, data da vinculação de tempo;

QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO – ATO Nº 14/22

CONCEDE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, nos termos do Art. 112 do ADCT da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): VIRGOLÂNDIA: "EE Juventino Alves Ferreira", Masp 821836-4, Shirley Andrade Neves, PEB3N, 1º cargo, 1º a/p de 07/11/02, data da vinculação de tempo;

REVOGAÇÃO – ATO Nº 33/22

REVOGA NO ATO DE BIÊNIO, ref. ao (s) servidor (es): VIRGOLÂNDIA: "EE Juventino Alves Ferreira", Masp 821836-4, Shirley Andrade Neves, PEB3N, 1º cargo, revoga no ato de 1º, 2º e 3º biênios, public. em 29/04/03, a/p de 07/11/02, data da vinculação de tempo, por incorreção;

REVOGAÇÃO – ATO Nº 34/22

REVOGA NO ATO DE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, ref. ao (s) servidor (es): VIRGOLÂNDIA: "EE Juventino Alves Ferreira", Masp 821836-4, Shirley Andrade Neves, PEB3N, 1º cargo, revoga no ato de 1º qq., nº 27/03, public. em 29/04/03, a/p de 07/11/02, data da vinculação de tempo, por incorreção;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 19/22

REGISTRA O AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da Alínea B do Art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/52 e Art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até 08 dias consecutivos, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Diocesano", Masp 945931-4, Flávia Fernanda Santos, PEB3O/Diretor 02 no 1º cargo e PEB3I no 2º cargo, a/p de 01/07/22; VIRGOLÂNDIA: "EE Juventino Alves Ferreira", Masp 517672-2, Ester de Souza Leite, PEB2C, 5º cargo, a/p de 12/08/22;

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 20/22

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do Art. 7º da CR/88 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879 de 27/05/10, ref. a (s) servidora (s): MANTENA: "Cesec – Prefeito José Romero Duque", Masp 1325990-8, Jacqueline Sales de Almeida Daré, ATB2E/SEIV, 1º cargo, a/p de 08/08/22;

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 09/22

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do Art. 7º, c/c o § 3º do Art. 39 da CF/88, § 1º do Art. 10 do ADCT da CR/88, Art. 31 e § 11 do Art. 39 da CE, LC nº 165 de 17/09/21 e Art. 2º do Decreto nº 48.368 de 17/02/22, por 20 dias consecutivos, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Vila Isa", Masp 1394256-0, Rafael Ferreira da Silva, PEB1B, 2º cargo, a/p de 02/07/22;

LOTAÇÃO – ATO Nº 23/22

LOTA, nos termos do Inciso II do Art. 78 da Lei nº 7.109 de 13/10/77, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: Na: "EE Nacle Miguel Habib", Masp 380683-3, Marlei de Almeida Emídio, ATB3L, 1º cargo, a/p de 05/04/99, para regularização de vida funcional;

26 1681114 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 130/22

RETIFICA NO ATO DE ANULAÇÃO, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "APOSENTADA", Masp 314615-6, Elizene Rodrigues de Souza, ASB2L, 1º cargo, retifica no ATO Nº 36/22 de anulação, public. em 20/08/22, onde se lê: anula no ATO Nº 61/16, leia-se: anula no ATO Nº 93/16, por incorreção no número do ato anulado; "EE do Bairro Jardim do Ipê", Masp 1171486-2, Cleber Siman de Amorim, PEB2C, 2º cargo, retifica no ATO Nº 30/22 de anulação, public. em 09/07/22, onde se lê: PEB1C, leia-se: PEB2C, por incorreção no nível e grau; "EE do Bairro Jardim do Ipê", Masp 1231079-3, Jane Ribeiro Lima dos Santos, PEB2C, 3º cargo, retifica no ATO Nº 30/22 de anulação, public. em 09/07/22, onde se lê: PEB1B, leia-se: PEB2C, por incorreção no nível e grau; "EE do Bairro Jardim do Ipê", Masp 1325141-8, Karla Mayara Alves de Sousa, PEB1B, 2º cargo, retifica no ATO Nº 30/22 de anulação, public. em 09/07/22, onde se lê: PEB1A, leia-se: PEB1B, por incorreção no nível e grau; "EE do Bairro Jardim do Ipê", Masp 1407720-0, Adaiza Fernandes dos Reis, PEB1C, 1º cargo, retifica no ATO Nº 30/22 de anulação, public. em 09/07/22, onde se lê: PEB1A, leia-se: PEB1C, por incorreção no nível e grau; "EE do Bairro Jardim do Ipê", Masp 1422403-4, Fernanda Soares de Almeida, PEB2B, 1º cargo, retifica no ATO Nº 30/22 de anulação, public. em 09/07/22, onde se lê: PEB1A, leia-se: PEB1B, por incorreção no nível e grau;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 131/22

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. ao (s) servidor (es): AIMORÉS: "EE Frei Afonso Maria Jordá", Masp 323221-2, Renato Teixeira de Moura, PEB2G, 2º cargo, retifica no ATO Nº 69/21 de férias-prêmio concessão, public. em 21/08/21, onde se lê: a/p de 10/11/20, leia-se: a/p de 16/06/22, por incorreção na vigência; GOVERNADOR VALADARES: "EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento", Masp 161802-4, Eli Rodrigues Mozer, EEB2P, 2º cargo, retifica no ATO Nº 19/10 de férias-prêmio concessão, public. em 15/05/10, onde se lê: a/p de 11/06/09, leia-se: a/p de 22/11/09, por incorreção na vigência; "EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento", Masp 161802-4, Eli Rodrigues Mozer, EEB2P, 2º cargo, retifica no ATO Nº 75/04 de férias-prêmio concessão, public. em 05/10/04, onde se lê: a/p de 12/06/04, leia-se: a/p de 23/11/04, por incorreção na vigência; "EE Professor Nelson de Sena", Masp 390302-8, Maria Luciene Moreira Aguilar, PEB3H, 2º cargo, retifica no ATO Nº 43/17 de férias-prêmio concessão, public. em 19/08/17, onde se lê: a/p de 25/02/17, leia-se: a/p de 16/06/17, por incorreção na vigência; SÃO JOSÉ DA SAFIRA: "EE Fernão Dias", Mas 1013484-9, Maria Creusa de Jesus Paranhos, PEB1B, 3º cargo, retifica no ATO Nº 43/21 de concessão de férias-prêmio, public. em 19/06/21, onde se lê: Maria Creuza de Jesus Paranhos, leia-se: Maria Creusa de Jesus Paranhos, por incorreção no nome; "EE Fernão Dias", Mas 1013484-9, Maria Creusa de Jesus Paranhos, PEB1B, 3º cargo, retifica no ATO Nº 50/18 de concessão de férias-prêmio, public. em 11/08/18, onde se lê: Maria Creuza de Jesus Paranhos, leia-se: Maria Creusa de Jesus Paranhos, por incorreção no nome;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 132/22

RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO DE FÉRIAS-PRÊMIO, ref. ao(s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Sinval Rodrigues Coelho", Masp 822610-2, Ivani Mariano Gonçalves Moreira, PEB2C, 3º cargo, retifica no ATO Nº 29/22 de concessão do 3º qq., de férias-prêmio, public. em 02/07/22, onde se lê: 1º qq., leia-se: 3º qq., por orientação de serviço SEPLAG/ SUGESP nº 03/22; ITANHOMI: "EE Carlota de Andrade", Masp 891043-2, Rosana Correa Muniz, PEB3L, 2º cargo, retifica no ATO Nº 89/19 de concessão do 4º qq., de férias-prêmio, public. em 16/12/19, onde se lê: a/p de 05/12/19, leia-se: a/p de 04/12/18, por incorreção na vigência;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 133/22

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "Aposentada", Masp 818966-4, Marta Ferreira Lima Vieira, PEB2O, 2º cargo, retifica no ATO Nº 11/22 de férias-prêmio em espécie, public. em 09/07/22, onde se lê: Marta Ferreira Lima Prates, leia-se: Marta Ferreira Lima Vieira, por incorreção;

26 1681118 - 1

SRE de Januária

ANULAÇÃO - ATO Nº 6/2022 - ANULA O ATO de Férias Prêmio Concessão referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. ANTÔNIO CORRÊA E SILVA - MaSP 883318-8, Luzineide Porto Carlos, PEB3P, admissão 1, na parte em que retificou, férias prêmio referente ao 2º quinquênio, publicado em 13/08/2022, por motivo de Incorreção no Masp e no cargo.

ANULAÇÃO - ATO Nº 6/2022 - ANULA O ATO de Quinquênio Magistério referente ao(s) servidor(es): MONTALVÂNIA - E.E. INCONFIDENTES - MaSP 854317-5, Vanderléia José da Silva Viana, PEB1L, admissão 1, na parte em que retificou, a vigência do 1º e 2º quinquênio e o cargo da servidora, publicado em 26/08/2014, por motivo de Incorreção na vigência, por não ter o tempo averbado vinculado ao cargo e para regularização dos registros funcionais.

ANULAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 01/2022. Anula a Instauração de Processo Administrativo publicado no Minas Gerais de 28/05/2022, referente ao servidor: SÃO FRANCISCO – I.G.A, MaSP 598745-8, admissão 1, por publicação indevida.

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 14/ 2022 - CONCEDE ABONO-FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, a servidora:
Ubaí – E.E. Maria Batista Cavalcanti- MaSP 1334283-7, Andreia Aparecida Gonçalves Queiroz, ATB2C, cargo 02, por Lauro Gonçalves Braga, filho, a partir de 18/08/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 19/2022 - REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): SÃO FRANCISCO - E.E. COELHO NETO - MaSP 1386674-4, Bruna Soares Vieira, PEBIA, admissão 4, a partir de 22/07/2022; UBAÍ - E.E. MARIA BATISTA CAVALCANTI - MaSP 1234176-4, Fernanda Lima Almeida, EEBIID, a partir de 15/08/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 20/2022 - REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/ Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): BONITO DE MINAS - E.E. PROF. HENRIQUE DE MATTOS - MaSP 951786-3, Lourdes Aparecida Araújo da Conceição Santos, ASBDIA, admissão 1, a partir de 08/08/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 42/2022 - REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. PROF. ONÉSIMO BASTOS - MaSP 247344-5, Edméa Rodrigues Uchôa Santana, PEB2I, admissão 2, a contar de 25/07/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 43/2022 - REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº01-2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. MONS. FLORISVAL MONTALVÃO - MaSP 587793-1, Leila Maria Porto da Silva, PEBDIA, admissão 2, a contar de 17/08/2022; MaSP 594161-2, Lúcia Maria Gomes Porto, PEBDIA, admissão 2, a contar de 17/08/2022; MaSP 1467860-1, Nailde Gomes Porto, ATBIA, admissão 1, a contar de 17/08/2022; MANGA - E.E. PROF. JOSÉ RIBEIRO CAMPOS - MaSP 1417397-5, Marines Rodrigues de Jesus, ASBDIA, admissão

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO n° 34/2022 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 de CE/1989, do(s) servidor(es): JANUÁRIA – E.E. PIO XII – MaSP 594278-4 – João Damacena de Almeida Plácido, PEB3P, cargo 01, a contar da publicação deste ato, a vista requerimento de aposentadoria pelo Art. 147,§§ 1º e 2º, INCISO I, e §3º, Inciso I, DO ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 109 h/a;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE - ATO Nº 35/2022 - Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Incapacidade Permanente, nos termos do Art. 36, parágrafo 1º, II, CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, do servidor: JANUÁRIA - E.E. Princesa Januária, MaSP. 860037-1, Rosélia Petrina Costa, a partir de 27/12/2021, referente ao cargo de PEBIA, admissão 02, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional.

FÉRIAS - PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 33/2022- AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03 de julho de 2018: ao (s) servidor (es): JANUÁRIA - SRE Januária, MaSP: 1.142423-1, Mauricio Aparecido Pereira dos Santos, TDE3G, adm.01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 08/12/2022; MaSP: 589.845-7, Talma Viana Lopes Guimarães, ANEI1B, adm.03, por 04 meses (com vistas a aposentadoria),sendo 02 meses referente ao 5º quinquênio de exercício, e 2 mês referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 05/09/2022.

FÉRIAS - PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO N° 34/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 ao (s) servidor (es): ICARAÍ DE MINAS - E.E Olhos D`Água, MaSP: 829.361-5, Marcos Santa Rosa Brito, PEB1P, adm. 01, (na função de vice-diretor), por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 15/11/2022; JANUÁRIA - E. E. Nova Esperança, MaSP: 560.053-1, Roselane Carneiro Figueiredo, PEB1J, adm.01, (no cargo de diretor escolar), por 01 mês, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 06/09/2022; E. E. Professora Zina Porto, MaSP: 1076298-7, Cássia Aparecida Guedes Tiago, PEB3H, adm.01, (com vistas a aposentadoria), por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2022; MONTALVÂNIA - E. E. de Montalvânia, MaSP: 844.888-8, Ivonete Moreira França, PEB3P, adm.01, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/08/2022; MaSP: 862.762-2, Sircelênia Caldeira dos Santos, PEB3G, adm. 01, por 02 meses, (com vistas a aposentadoria), referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 26/09/2022;
LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 22/2022 – CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): JANUÁRIA – E.E. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – Masp.1249334-2, Maria das Dores Santana Lopes, PEBIA adm. 03, a partir de 15/08/2022; E.E. PROFESSOR BATISTINHA – Masp. 1491657-1, Carina Corado Monteiro, PEBIA, adm. 01, a partir de 14/07/2022.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 24/2022 - CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2º do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s): ICARAÍ DE MINAS – E.E. LÍDIA VIEIRA GUIMARÃES – Masp.1.339561-1, Flávio Mendes Rêgo, PEBIB/DV, adm. 02 a partir de 06/08/2022.

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 05, instaurado pela Portaria - SRE - nº 05, publicado no Minas Gerais em 28/05/2022, referente ao servidor: PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - R.C.S.O, MaSP 662101-5, admissão 3, pela reposição do débito referente à percepção indevida do símbolo de vencimento nas folhas de pagamento: Abril/2016 a Fevereiro/2018, cálculo à maior do décimo terceiro salário/2016 e 2017 e 1/3 férias de Julho/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SRE DE JANUÁRIA - Portaria Nº 07/2022 - P.A. 010/2022 - Determina instauração de processo administrativo, nos termos da Lei 14.184 de 31/01/2002, combinado com a Resolução Nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: SÃO JOÃO DAS MISSÕES - J.F.S, MaSP 282911-7, admissão 1.

26 1681049 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 16/2022 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Prêmio Concessão, referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. ANTÔNIO CORRÊA E SILVA - MaSP 883318-8, Luzineide Porto Carlos, PEB3P, admissão 1, por motivo de Incorreção na vigência, ato nº 23/2020, publicado em 09/05/2020, onde se lê: 06 meses referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 28/04/2020, leia-se: 06 meses referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 19/04/2020; SÃO FRANCISCO - E.E. BRASILIANO BRAZ - MaSP 1102695-2, Adriana Mendes Ramos, PEB3H, admissão 1, por motivo de Incorreção na vigência, ato nº 36/2022, publicado em 13/08/2022, onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 14/12/2015, leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 04/12/2015.

RETIFICAÇÃO Férias Prêmio Afastamento - ATO N° 20 /2022 - RETIFICA O ATO de férias prêmio afastamento, referente ao (s) servidor (es): Januária-SRE Januária, MaSP:667.473-3, Terezinha Ferreira de Brito, ANEI2C, adm.02, por 30 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, em 02 períodos de 15 dias, ato n° 31/2022, publicado no MG de 20/08/2022, pag. 35, col.04, onde se lê: e o 2° período de 21/11/2022 a 05/11/2022, leia se: e o 2° período de 21/11/2022 a 05/12/2022.

Antônio Francisco de Sousa Superintendente regional de Ensino

26 1681051 - 1

SRE de Monte Carmelo

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO N° 02/2022 - Amplia Carga Horária Semanal, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
MONTE CARMELO	COROMANDEL	E.E. JOAQUIM BOTELHO	1.219.042-7	LAURA CAROLINA RODRIGUES	PEB I C	03	12	16	01/08/2022
MONTE CARMELO	COROMANDEL	E.E. JOAQUIM BOTELHO	443.592-1	EDNEY WILLIAN DE MIRANDA	PEB II D	02	14	16	01/08/2022
MONTE CARMELO	MONTE CARMELO	E.E. PROFESSOR VICENTE LOPES PEREZ	1.357.659-0	KAIO CÉSAR GOULART ALVES	PEB I A	02	11	16	11/05/2022
MONTE CARMELO	COROMANDEL	E. E. ALÍRIO HERVAL	869.283-2	ANA CREMILDA MARTINS	PEB I B	03	13	16	17/08/2022

Dinorá de Fátima Gonçalves Moraes
Superintendente da SRE de Monte Carmelo

26 1680852 - 1

SRE de Nova Era

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 221/2022
RETIFICA, no ATO FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE Referente à servidora: MaSP 552878-1, Kátia Cristina Rodrigues Sette Cardoso, 1°cargo, PEB 3 O, Ato n° 219, publicado em 26/08/2022, por incorreção na localidade, onde se lê: Nova Era, leia - se: João Monlevade.

26 1681199 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 220/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art.117, do ADCT da CE/89, às servidoras: Itabira, MaSP 369650-7, Nádia Ferreira Nunes, 1° cargo, ATB 5J, aposentada em 11/07/2019 (MG 26/08/2022), referente ao saldo de 9 meses, sendo 3 meses referente ao 1° quinquênio de exercício, 3 meses referente ao 2° quinquênio de exercício e 3 meses referente ao 3° quinquênio de exercício; São Domingos do Prata, MaSP 281771-6, Eliane Araújo Martins Ribeiro, 1° cargo, PEB 1N, aposentada em 03/12/2018 (MG 26/08/2022),), referente ao saldo de 9 meses, sendo 6 meses referente ao 1° decênio de exercício e 3 meses referente ao 3° quinquênio de exercício.

26 1681195 - 1

SRE de São João Del Rei

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 08/2022 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos, alínea "a", do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por 08 dias, ao(s) servidor(es): São João del-Rei, E.E. Deputado Mateus Salomé, MaSP 1.444.842-7/01, Claudinei Pereira Cavalcante, ASB1A, a partir de 19/08/2022; São João del-Rei, E.E. Ministro Gabriel Passos, MaSP 1.409.378-5/03, Raisa Mileib Santos Oliveira, PEB1B, a partir de 05/08/2022; São João del-Rei, E.E. Tomé Portes del-Rei, MaSP 1.111.217-4/01, Érica Cristina Nogueira dos Santos, PEB2G, a partir de 04/08/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 26/2022 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Bom Sucesso, E.E. Antônio Carlos de Carvalho, MaSP 329.083-0/03, Silésia Antônia Caputo, EEB2C, a partir de 17/08/2022; Ingaí, E.E. Ramiro de Souza Andrade, MaSP 1.281.666-6/03, Kênia Terra Moreira, PEB1D, a partir de 10/08/2022; São João del-Rei, E.E. Dr. Garcia de Lima, MaSP 1.308.227-6/01, Zenilda Aparecida de Carvalho, ASB1A, a partir de 14/08/2022; São João del-Rei, E.E. Tomé Portes del-Rei, MaSP 1.111.217-4/01, Érica Cristina Nogueira dos Santos, PEB2G, a partir de 07/08/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 20/2022 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: São João del-Rei, E.E. Evandro Ávila, MaSP 351.684-6/02, Aparecida de Fátima Silva Andrade, a partir de 26/08/2022, referente ao cargo de PEB1B, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 40, § 1°, inciso III, alíneas "a" e § 5º da CF/88 com a redação dada pela Emenda à CF Nº 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição integral.
ALTERAÇÃO DE NOME- ATO Nº 09/2022
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do servidor: São João del-Rei, E.E. Professor Iago Pimentel, MaSP 1.011.829-7/01, Jamile dos Santos Lima para Jamile dos Santos Lima Carvalho.

ANULAÇÃO – ATO Nº 100/2022
Anula o(s) ato(s) no que se refere ao(s) servidor(es): São João del-Rei, E.E. Dr. Garcia de Lima, MaSP 869.530-6/04, Maria Auxiliadora da Silva Campos, PEB1C, Concessão de Férias-Prêmio, Ato nº 37/2021, publicado em 14/08/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; São João del-Rei, E.E. Dr. Garcia de Lima, MaSP 1.327.085-5/03, Sarah Lobato Silva dos Santos, PEB2C, Concessão de Férias-Prêmio, Ato nº 36/2021, publicado em 07/08/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 99/2022 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): São João del-Rei, SRE de São João del-Rei, MaSP 277.798-5/02, Jânea Clara da Silva Santos, PEB1G em comissão FGD-1, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/09/2022; São João del-Rei, SRE de São João del-Rei, MaSP 1.319.510-2/01, Suelen Thaís do Nascimento Maciel, TDE2E, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 101/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, ao servidor: São João del-Rei, E.E. Tomé Portes del-Rei, MaSP 388.590-2/01, Elisabete Santos Marcenes, ATB4M, por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 4º quinquênio e 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO N° 102/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos do § 4° do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): São João del-Rei, E.E. Dr. Garcia de Lima, MaSP 869.530-6/04, Maria Auxiliadora da Silva Campos, PEB1C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/02/2022; São João del-Rei, E.E. Dr. Garcia de Lima, MaSP 1.327.085-5/03, Sarah Lobato Silva dos Santos, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/01/2022.

25 1680754 - 1

PORTARIA Nº 11/2022
Nos termos do art. 53 da Resolução CEE nº 472, de 01/02/2020, e do art. 13 da Resolução SEE 4548, de 28/04/2021, e considerando a solicitação do representante legal da entidade mantenedora, fica autorizado o reinício das atividades escolares referentes a Educação Infantil - pré-escola (04 e 05 anos), no Centro Educacional Wanderley Arruda - CEWA, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado à Rua Waldemar Santiago, 38, Centro, no município de Dores de Campos, pelo prazo de 03 anos.
SRE de São João del-Rei

PORTARIA Nº 12/2022
Nos termos do art. 60 da Resolução CEE nº 472, de 01/02/2020, e do art. 13 da Resolução SEE 4548, de 28/04/2021, e considerando a solicitação do representante legal da entidade mantenedora, ficam encerradas a partir de 18/12/2009, as atividades escolares referentes à Educação Infantil (04 e 05 anos) da Escola Especial Raio de Sol - APAE, de Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e EJA - Ensino Fundamental Anos Finais, situada à Rua Espir Resgala, 08, Centro, no município de Nazareno.
SRE de São João del-Rei

26 1680913 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 103/2022
Retifica o ato de Férias Afastamento referente ao servidor: São João del-Rei, SRE de São João del-Rei, MaSP 810.651-0/01, Rogério Andrade Reis, TDE5M, Ato nº 87/2022, publicado em 06/08/2022, por motivo de incorreção na legislação das férias-prêmio, onde se lê: nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, leia-se: nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021.

25 1680752 - 1

SRE de Teófilo Otoni

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 15/22
RETIFICA, o Ato de Abono de Permanência, referente ao servidor: ITAIPÉ – EE Coronel Clemente Luiz, Masp 850848-3-02, Jane Ferreira Neves de Lima, PEBIIN, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 13/22, publicado em 20/08/22: onde se lê: a partir de 0/08/22, leia-se: a partir de 05/08/22;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 24/22
RETIFICA, o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: FRONTEIRA DOS VALES – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 291819-1-01, Maria Flor de Maio Cangussú Alves, PEBIIP, por motivo de incorreção na Carga Horária, ato nº 34/12, publicado em 15/05/12: onde se lê: correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 117 h/a; MACHACALIS – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 327304-2-02, Meire Imaculada Tolentino dos Santos, PEBIIP, por motivo de incorreção na Carga Horária, ato nº 46/12, publicado em 07/06/12: onde se lê: correspondente à carga horária de 115 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 137 h/a; PADRE PARAÍSO – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 840530-0-01, Iris Franco do Carmo, PEBIO, por motivo de incorreção na Carga Horária, ato nº 10/20, publicado em 14/03/20: onde se lê: correspondente à carga horária de 115 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 108 h/a;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 20/22
RETIFICA, o Ato de Afastamento de Férias-Prêmio, referente ao servidor: SRE/TEÓFILO OTONI – Masp 932154-8-01, Rosilene Rodrigues Sousa, TDEVJ, por motivo de necessidade do serviço, ato nº 35/22, publicado em 16/07/22: onde se lê: e o 2º período de 01/09/22 a 15/09/22, leia-se: e o 2º período de 18/10/22 a 01/11/22;

26 1681389 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 11/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, aos servidores: TEÓFILO OTONI – EE Clotilde Onofri de Campos, Masp 1425770-3-01, Bruna Silva Lacerda, PEBSIA, a partir de 14/07/22; EE Tristão da Cunha, Masp 1248144-6-03, Gleice Sátiro Teixeira dos Santos, PEBIIC, a partir de 28/07/22;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 20/22
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 201, "b", da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 dias, aos servidores: MACHACALIS – EE José de Alencar, Masp 1353229-6-02, Adnalva Rita Pereira Fontes, PEBDIA, a partir de 28/07/22; Masp 1298287-2-01, Vanusa Alves Rocha Gonçalves, PEBDIA, a partir de 10/08/22; MALACACHETA – EE Monsenhor Clóvis da Fonseca, Masp 816191-1-01, Ildete Pereira Caminhas, PEBIP, a contar de 29/08/05, ato publicado para regularizar situação funcional; EE Stella Abrantes, Masp 895021-4-01, Andréa Lima dos Santos, PEBIIIG, a partir de 11/06/22; NANUQUE – EE Governador Bias Fortes, Masp 640274-7-03, Maria da Glória Silva, PEBDIA, a partir de 09/08/22; EE União Beneficente Operária, Masp 1322119-7-01, Martha Saloméa Nascimento, PEBDIA, a partir de 06/06/22; VILA PEREIRA/NANUQUE – EE Péricles Coelho, Masp 636180-2-03, Maria Soares Patêz dos Santos, PEBDIA, a partir de 27/05/22; Masp 636180-2-05, Maria Soares Patêz dos Santos, PEBIB, a partir de 27/05/22; Masp 636180-2-03, Maria Soares Patêz dos Santos, PEBDIA, a partir de 10/06/22; Masp 636180-2-05, Maria Soares Patêz dos Santos, PEBDIA, a partir de 10/06/22; NOVO CRUZEIRO – EE Eduardo Milton da Silva, Masp 938137-7-01, Helena Maria Chaves, ASBIA, a partir de 27/06/22; Masp 619639-8-02, Maria de Lourdes Rodrigues Chaves, ASBIA, a partir de 27/06/22; Masp 844479-6-01, Paulo Henrique Chaves, PEBIP, a partir de 27/06/22; EE Inácio Murta, Masp 844479-6-02, Paulo Henrique Chaves, PEB1I, a partir de 27/06/22; NOVILHONA/NOVO CRUZEIRO – EE Augusto Soares, Masp 1176342-2-01, Vanderléia Costa Neves, PEBDIA, a partir de 19/05/22; NOVO ORIENTE DE MINAS – EE Adolfo Teixeira de Souza, Masp 1244311-5-01, Graciete Pereira da Silva Gonçalves, ASBIA, a partir de 09/08/22; Masp 1248534-8-01, Jucilene Pereira da Silva, PEBDIA, a partir de 09/08/22; Masp 1326779-4-02, Rosângela Nunes Ferreira Ramalho, ATBIA, a partir de 19/12/20, ato publicado para regularizar situação funcional; PAVÃO – EE Benjamim da Cunha, Masp 1394367-5-01, Maria de Fátima Gomes de Sousa, ASBIA, a partir de 13/06/22; PESCADOR – EE Dr. Tristão da Cunha, Masp 1527112-5-01, Maria Vanda de Oliveira, PEBSIA, a partir de 20/07/22; POTÉ – EE Ribeirão de Santa Cruz, Masp 450404-9-01, Terezinha Rodrigues Gusmão Teixeira, ASBIA, a partir de 04/07/22; SERRA DOS AIMORÉS – EE Pedro Gonzaga, Masp 1192776-1-01, Maria Nair Santos Jardim, ASBIA, a partir de 22/07/22;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 32/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, dos servidores: MALACACHETA – EE Monsenhor Clóvis Vieira da Fonseca, Masp 816191-1-01, Ildete Pereira Caminhas, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 111 h/a; NOVO CRUZEIRO – EE Inácio Murta, Masp 633269-6-03, João Ramos de Jesus, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIIIM, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 36, §1º, I, § 5º CE/89, EC 104/20, c/c Art.7º, I, II, III e Art.14- D, LC 64/02, LC 156/20, sem paridade, com direito à média das remunerações de contribuição integral;

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 26/22
ALTERA OS NOMES, à vista de documento apresentado, do servidor: TEÓFILO OTONI – EE Tristão da Cunha, Masp 1248144-6-03, Gleice Sátiro Teixeira dos Santos para Gleice Sátiro Teixeira dos Santos Carvalho;

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 42/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: ATALÉIA – EE Professora Alnêda de Matos Machado, Masp 806278-8-04, Adriana Lemos Marques, PEBIB, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/09/22; FIDELÂNDIA/ATALÉIA – EE Daniel Pereira Ottoni, Masp 291967-8-02, Milene das Graças Gandra, PEBIIP/DV, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09/09/22; CARLOS CHAGAS – EE Dr. João Beraldo, Masp 566547-6-01, Kamille Cardoso Ribeiro, PEBIF, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/22; CATUJI – EE Georgina Ferreira Batista, Masp 897263-0-01, Eliene Januário Ferreira, ATBIVI, por 01mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/09/22; CRISÓLITA – EE Raul Ferreira Souto, Masp 443188-8-01, Isley Dias de Almeida, ATBIVJ, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/22; ITAMBACURI – EE Carlos Prates, Masp 1058493-6-01, Juscinélia da Silva Ferreira, ATB3I, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12/09/22; JAMPRUCA – EE Coronel Antônio Lopes, Masp 979604-6-01, Lucilene Sara Seilert Almeida, ATBIIIH, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/09/22; NANUQUE – EE Álvaro Amorim, Masp 1063523-3-01, Eunice Santos Gonçalves, ATBVH, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 08/0922; EE Governador Bias Fortes, Masp 979551-9-01, Maria Aparecida Lopes dos Santos Souza, PEBIN/DIV, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/22; EE Vale do Mucuri, Masp 372473-9-01, Rutiléia Roque Figueredo, ATBIIIM, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/22; PESCADOR – EE Dr. Tristão da Cunha, Masp 638860-7-05, Marsilvania Pereira da Silva, PEBIIC, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/22; SERRA DOS AIMORÉS – EE Vanda Reuter, Masp 1132318-5-01, Marcelo Moreira Meneses, PEBIIF, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/09/22; TEÓFILO OTONI – CESEC de Teófilo Otoni, Masp 846941-3-03, Rossylma Gomes Chaves, ATBIB, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/22; EE Clotilde Onofri de Campos, Masp 300616-0-02, Antônio Lúcio da Fonseca Prates, PEBIIIO, por 02 meses, referente ao 2º e 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/08/22; EE Deputado Geraldo Landi, Masp 556549-2-01, Karine Silva Pereira Miranda, PEBIIIG, por 01 mês, referente 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/22; EE Dr. Antônio Jacinto Pimenta, Masp 850441-7-01, Soraia Passos Silva, ATBIIIJ, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/22; EE Dr. Waldemar Neves da Rocha, Masp 366773-0-01, Rosania Duarte Turatti, PEBIIIF, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/22; EE Tristão da Cunha, Masp 1062725-5-01, Maria Ione Lemos dos Santos, ATBIVI, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/22;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 34/22
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: LADAINHA – EE de Ladainha, Masp 937980-1-01, Keley Conceição Esteves, PEBIH, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/07/10; Masp 937980-1-01, Keley Conceição Esteves, PEBIH, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/11/16; MALACACHETA – EE Mestra Zulmira, Masp 1065241-0-05, Magna Lucinete de Souza Ferreira, PEBIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/09/19, data do exercício; Masp 1065241-0-05, Magna Lucinete de Souza Ferreira, PEBIA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 25/10/19; NANUQUE – EE Governador Bias Fortes, Masp 364110-7-03, Maria Gorette Reis Moreira, ATBVJ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28/07/22; Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 337446-9-01, Sandra Paschke Souza, PEBIM, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/15; POTÉ – EE Cláudio Manoel, Masp 890719-8-01, Silvana Cardoso de Freitas Pena, ATBVL, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10/03/20; TEÓFILO OTONI – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 234141-0-02, Deolinda Pinheiro Dias, PEBIIP, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 04/05/14;

LOTAÇÃO – ATO Nº 16/22
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, os servidores: OURO VERDE DE MINAS – na EE Vereador Luzo Freitas de Araújo, Masp 611045-6-03, Márcia Santos Araújo, PEBIA – Ciências/Biologia, a contar de 26/01/17, após nomeação, ato publicado para regularizar situação funcional;

TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 11/22
Torna sem Efeito, o ato nº 28/21 de Concessão de Férias-Prêmio, publicado no Minas Gerais de 26/06/21, referente ao servidor: MALACACHETA – EE Mestra Zulmira, Masp 937108-9-05, Valdir Pereira Caminhas, PEBIA, por motivo de incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 28/05/2020;

Eliomar da Silva Araújo
Superintendente Regional de Ensino de Teófilo Otoni

26 1681381 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 14/22
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE, 1989, artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, ADCT E EC 104/20, ao servidor: MALACACHETA – EE Stella Abrantes, Masp 961397-7-01, Marilene de Carvalho Santos, PEBIIIM, a partir de 01/09/21;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 17/22
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: LADAINHA – EE de Ladainha, Masp 937980-1-01, Keley Conceição Esteves, PEBIH, referente 7º biênio, a partir 18/04/10;

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 13/22
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II, do art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, dos servidores: FREI SERAFIM/ITAMBACURI – EE Vereador Júlio Lages, Masp 1200293-7, Maurílio Cândido de Sousa, PEBIA, nº admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE VI, a partir de 17/08/22; SERRA DOS AIMORÉS – EE de Serra dos Aimorés, Masp 10766361-3, Marina Cardoso Teixeira, PEBIE, nº admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE VI, a partir de 17/08/22;

26 1681386 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208262243370117.

SRE de Ubá

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 05/2022
RETIFICA O ATO DE CONCLUSÃO N° 46/2021, publicado em 04/12/2021, página 39, coluna 04, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021, servidor: SRE/Ubá – Aposentada, M.R.E.B., Masp: 346.620-8. 03, Cargo: PEB1A, por motivo de incorreção, onde se lê: Considerando o fato de que não houve má-fé por parte dos envolvidos e que não decorreu o prazo decadencial de 5(cinco) anos, conforme disposto no artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 37/05, razão pela qual a Administração não perdeu o direito de rever o seu ato, leia-se: Considerando o fato de que não houve má-fé por parte dos envolvidos e que decorreu o prazo decadencial de 5(cinco) anos, conforme disposto no artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 37/05, razão pela qual a Administração perdeu o direito de rever o seu ato.

26 1681410 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 33/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: S R E/Ubá, MASP 1.002.458-6.01, Eduardo Stanziola Junior, ANEIII I, a partir de 12.05.22.

ANULAÇÃO - ATO N° 05/2022
TORNA SEM EFEITO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a parte referente a: Ubá – E. E. Padre Joãozinho – 182001, MASP 1.437.652-9.01, Alexsandro de Souza, PEBIB, referente ao 1° quinquênio, ato 05/22, publicado em 26.01.22; MASP 1.105.350-1.03, Carla Luciana Migliorini Caneschi, EEBIC, referente ao 1° quinquênio, ato 05/22, publicado em 26.01.22; MASP 1.426.385-9.01, Gleide Soares Baldez, ATBIIC, referente ao 1° quinquênio, ato 46/21, publicado em 14.07.21; MASP 943.553-8.04, Jucilene Doriguetto, PEBIB, referente ao 1° quinquênio, ato 55/21, publicado em 18.08.21; MASP 1.131.958-9.01, Lilian Gazolla Ruela, PEBIIIF, referente ao 3° quinquênio, ato 55/21, publicado em 18.08.21; MASP 1.327.254-7.03, Lilian Rodrigues Marangon da Silva, PEBIB, referente ao 1° quinquênio, ato 46/21, publicado em 14.07.21; MASP 1.406.031-3.01, Lucas Gonçalves de Oliveira, PEBIB, referente ao 1° quinquênio, ato 26/21, publicado em 15.05.21; MASP 1.320.587-7.03, Lucio Coelho Jeronimo, PEBIB, referente ao 1° quinquênio, ato 25/21, publicado em 12.05.21; MASP 1.109.339-0.03, Maria Lucia Moreira de Souza Oliveira, PEBIIC, referente ao 1° quinquênio, ato 46/21, publicado em 14.07.21; MASP 949.086-3.03, Marley Monteze Bicalho Cabral, EEBIB, referente ao 1° quinquênio, ato 25/21, publicado em 12.05.21; MASP 1.246.543-1.02, Roseli do Carmo Rodrigues, ATBIB, referente ao 2° quinquênio, ato 25/21, publicado em 12.05.21.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 20/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Ubá – E. E. Padre Joãozinho – 182001, MASP 869.627-0.03, Amarildo Dionson, de Oliveira e Silva, PEBIC, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 25.04.22; MASP 1.102.396-7.03, Geni Imaculada Miranda de Oliveira, PEBIB, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 19.07.22; MASP 449.868-9.01, Givanildo Carvalho da Silva, PEBIIIM, referentes ao 4° quinquênio de exercício, a partir de 20.03.22.

26 1681411 - 1

SRE de Uberlândia

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 31/2022
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 269873.6.2, Claudia Pires de Araujo Neves, PEB3P, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 04 meses; Masp 331245.1.1, Denise Luzia de Jesus Mello, PEB2P, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 02 meses; Masp 370273.5.1, Divina Aparecida Souza Silva, PEB3P, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 04 meses e 09 dias; Masp 374946.2.1, Eliene Giroldo da Fonseca, PEB3P,aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 08 meses; Masp 684692.7.1, Helia de Fátima Almeida, PEB3P, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 09 meses; Masp 224964.7.2, Ilidia Neusa Fernandes Naves, PEB1P, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 05 meses; Masp 325204.6.1, Ivonete Batista Silva, PEB2P, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 06 meses; Masp 289332.9.1, Liode Aparecida Lopes Arantes, PEB3M, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 07 meses; Masp 331299.8.1, Magda Regina Bezerra Figueira, PEB3P, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 04 meses; Masp 331301.2.1, Marcia Aparecida Santos Vieira, PEB3P, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 04 meses; Masp 365987.7.1, Maria Doraci Martins, PEB3P, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 03 meses; Masp 681645.8.1, Nara de Paiva Naves Reinke, PEB1N, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 06 meses; Masp 369276.1.1, Sandra Nubia de Oliveira Borges, ATB4I, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 04 meses; Masp 699775.3.1, Tania Miranda de Sena Pereira, PEB3M, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 03 meses; Masp 270114.2.2, Walkiria Rabelo Ismael, PEB3P, aposentado(a) em 23/07/2022, referente(s) ao saldo de 03 meses e 23 dias; Masp 309032.1.1, Zelia Aparecida Teixeira Santos, ASB3J, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 04 meses.
Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

26 1680878 - 1

SRE de Unaí

CONCLUSÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO Nº 03/2022 - Concluí Processo Administrativo instaurado pela Portaria DIPE Nº. 03/2022, publicado no MG – 22/01/2022, nos termos da Lei 14.184/2002 e a Resolução SEPLAG nº. 37/2005, referente ao servidor(a) – Arinos/MG – EE Major Saint Clair Fernandes Valadares, C.S..M., MaSP: 874.273-6, PEB3P, adm. 01 – não estando caracterizada a má fé, decide pela não restituição do débitoapurado e pelamanutenção da vigênciado 5º Biênio no dia 22/09/2004, 6º Biênio no dia 23/09/2006, 7º Biênio no dia 24/09/2008, 8º Biênio no dia 31/10/2010 e do 2º Quinquênio no dia 04/08/2004 e 3º Quinquênio 14/09/2009,embora indevida, mas por estar presente o instituto da decadênciaconforme determina o art. 65 da lei 14.184/2002.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 12/2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Arinos: CESEC "Afonso Arinos", MaSP 1.044.799-3, Ricardo Lourenço Neto, adm. 01, PEB3G, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/07/2022; Buritis: EE "Anália Carneiro dos Santos", MaSP 1.121.560-5, Gilda Helena da Silva, adm. 03, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/01/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 22/2022
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até 08 (oito) dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Buritis: EE "Jose Gomes Pimentel", MaSP 859.841-9, Marta Gonçalves Ferreira Melo, adm. 03, PEB1B, a partir de 05/08/2022; Unaí: "SRE Unaí", MaSP 1.325.363-8, Ruthneia Miranda Fonseca, adm. 02, ATB2D/FGD-4, a partir de 21/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 12/2022
Converte Férias-Prêmio Em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Unaí: MaSP 339.536-5, Isa Palma Bezerra, adm. 02, PEB3P, aposentada em 19/12/2018, referente ao saldo de 09 meses e 10 dias.

ANULAÇÃO – ATO Nº 14/2022
Anula no(s) Ato(s), no que se refere ao(s) servidor(es): Buritis: EE "Anália Carneiro dos Santos", MaSP 892.089-4, Zilva Cerqueira de Ornelas Rodrigues, adm. 03, PEB1B, na parte que publicou concessão do 1º, 2º e 3º quinquênio(s) de férias-prêmio com aproveitamento de tempo, Ato nº 27/2021 publicado em 06/11/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; Unaí: CESEC "Júlio Martins Ferreira", MaSP 828.065-3, Eliane Gonzaga Carvalho, adm. 01, ATB5I, na parte que publicou concessão do 4º quinquênio de férias-prêmio, Ato nº 16/2021 publicado em 31/07/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.001.548-5, Maurício Umberto Guimarães, adm. 02, PEB3I, na parte que publicou concessão do 4º quinquênio de férias-prêmio, Ato nº 02/2021 publicado em 30/01/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; EE "Manoela Faria Soares", MaSP 1.427.850-1, Jaqueline Pereira Batista, adm. 01, PEB1B, na parte que publicou concessão do 1º quinquênio de férias-prêmio, Ato nº 30/2021 publicado em 13/11/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 381.756-6, Lucia Jose da Silva Gontijo, adm. 02, ATB5M, na parte que publicou concessão do 6º quinquênio de férias-prêmio, Ato nº 38/2021 publicado em 24/12/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; "SRE Unaí", MaSP 1.224.091-7, Carmem Lucia de Oliveira, adm. 02, ANEI2C, na parte que publicou concessão do 1º quinquênio de férias-prêmio, Ato nº 01/2022 publicado em 08/01/2022, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.396.998-5, Cristiane Aparecida Santana, adm. 01, TDE2C, na parte que publicou concessão do 1º quinquênio de férias-prêmio, Ato nº 20/2020 publicado em 30/10/2020, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.143.339-8, Delbora Aparecida Ferreira, adm. 01, TDE3G/FGD-5, na parte que publicou concessão do 3º quinquênio de férias-prêmio, Ato nº 24/2021 publicado em 23/10/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.144.325-6, Iuster Andrade Lara, adm. 01, ANE3G/FGD-4, na parte que publicou concessão do 3º quinquênio de férias-prêmio, Ato nº 17/2021 publicado em 07/08/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.397.713-7, Juliana Di Donato Ferreira Mendes, adm. 01, ANEIC, na parte que publicou concessão do 1º quinquênio de férias-prêmio, Ato nº 06/2021 publicado em 20/02/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.144.318-1, Leandro Torres Martins, adm. 01, ANE3G/DAD-3, na parte que publicou concessão do 3º quinquênio de férias-prêmio, Ato nº 17/2021 publicado em 07/08/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.014.684-3, Líbia Nara Gontijo, adm. 01, TDE4I/DAD-3, na parte que publicou concessão do 4º quinquênio de férias-prêmio, Ato nº 08/2021 publicado em 01/05/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.044.675-5, Pablo Renzio de Oliveira, adm. 01, ANE2C, na parte que publicou concessão do 3º quinquênio de férias-prêmio, Ato nº 04/2022 publicado em 05/02/2022, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.061.752-0, Romero Borges Caixeta, adm. 02, ANE2E/DAD-4, na parte que publicou concessão do 2º quinquênio de férias-prêmio, Ato nº 17/2020 publicado em 08/08/2020, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.153.482-3, Susy Vieira da Silva Rodrigues, adm. 02, ANEC/FGD-4, na parte que publicou concessão do 1º quinquênio de férias-prêmio, Ato nº 03/2022 publicado em 22/01/2022, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 15/2022
Anula no(s) Ato(s), no que se refere ao(s) servidor(es): Unaí: CESEC "Júlio Martins Ferreira", MaSP 1.001.548-5, Maurício Umberto Guimarães, adm. 02, PEB3I, na parte que publicou Retificação da concessão do 4º quinquênio de férias-prêmio, Ato nº 02/2021 publicado em 06/02/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; "SRE Unaí", MaSP 1.143.339-8, Delbora Aparecida Ferreira Barbosa, adm. 01, TDE3G/FGD-, na parte que publicou Retificação da concessão do 3º quinquênio de férias-prêmio, Ato nº 22/2021 publicado em 29/10/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.061.752-0, Romero Borges Caixeta, adm. 02, ANE2E/DAD-4, na parte que publicou Retificação da concessão do 2º quinquênio de férias-prêmio, Ato nº 28/2020 publicado em 12/09/2020, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

26 1681173 - 1

SRE Metropolitana A

OPÇAO REMUNERATÓRIA- ATO Nº16/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Artigo 23 da Lei 21.710 de 2015, combinado com o Artigo 28-A da Lei 15.293 de 2004, pela remuneração composta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, a partir de 20/08/2022, do servidor: BELO HORIZONTE – E.E. GOVERNADOR MILTON CAMPOS, MaSP 1173399-5, FELIPE DOS SANTOS, PEB1C, DIV, vinculado ao cargo 03.

26 1681328 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.º 1603/2022 A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, e no Decreto Estadual nº 45.851 de 28 dezembro de 2011; CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho que atribuiu o conceito de infrequente à servidora Márcia Helena Mesquita Ferreira,MaSP: 1148376-5, nos autos do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho; DECIDE: Acatar o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, determinando a exoneração por infrequência daservidora Márcia Helena Mesquita Ferreira,MaSP: 1148376-5, LotaçãoEscola de Design, ocupante do cargo de Professor de Educação Superior, nível IV, grau A, nos termos do art. 38, Parágrafo Único, do Decreto Estadual nº 45.851 de 28 de dezembro de 2011, e art. 106, "c" da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952.
Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

26 1680841 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 109, DE 25 DE AGOSTO DE 2022
Dispõe sobre concessão de progressão e promoção a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos art. 20, 21-A e 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no inciso IX do art. 1º do Decreto n.º 44.682, de 19 de dezembro de 2007, no Decreto n.º 44.981, de 12 de dezembro de 2008 e no Ofício Circular Cofin nº 007/2021,
RESOLVE:
Art.1º Fica concedida progressão na carreira, após estágio probatório, de que trata o art. 22 da Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor CHANTAL HERSKOVIC, Masp 1370020-8, ocupante de cargo de provimento de efetivo Professor de Educação Superior das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.
Art.2º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor MARCELO BRAGHINI, Masp 1458038-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 25 de agosto de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 109, DE 25 DE AGOSTO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CHANTAL HERSKOVIC	1370020-8	PES	IV	A	IV	B	05/08/2022

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 109, DE 25 DE AGOSTO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
MARCELO BRAGHINI	1458038-5	PES	IV	B	VI	A	01/09/2022

26 1681385 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 110, DE 26 DE AGOSTO DE 2022
Altera a PORTARIA/UEMG Nº 118, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020, que designa o Coordenador Geral e a Coordenadora Adjunta do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º O Art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 118, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º Fica designado o servidor Robert Delano de Souza Correa, Masp 1172229-5, como Coordenador Adjunto do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, corresponsável pela gestão administrativa e pedagógica dos projetos desenvolvidos no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 26 de agosto de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

26 1681387 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 361,
DE 26 DE AGOSTO DE 2022
Aprova o Relatório Consolidado Institucional do Programa de Educação Tutorial 2021, desenvolvido na Faculdade de Educação, Campus Belo Horizonte.
A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no exercício da competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017,
Resolve ad referendum:
Art. 1º Fica aprovado o Relatório Consolidado Institucional do Programa de Educação Tutorial 2021, desenvolvido na Faculdade de Educação, Campus Belo Horizonte, conforme a Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, e a Resolução CD/FNDE nº 36, de 24 de setembro de 2013.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 26 de agosto de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

26 1681290 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 111, DE 26 DE AGOSTO DE 2022
Instaura Processo Administrativo de Constituição de Crédito não Tributário.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto n.º 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto n.º 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com a Lei Estadual n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e do Decreto n.º 46.668, de 15 de dezembro de 2014, e nos termos dos arts. 58 e 59 do Decreto Estadual n.º 45.242, de 11 de dezembro de 2009, dos arts. 186, 583 e 927 da Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil),
RESOLVE:
Art. 1º Fica determinada, nos termos da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO em face do ex-servidor Paulo Henrique Costa Corgosinho, para apurar a ocorrência de suposto dano ao erário decorrente do extravio do Notebook nº 13015569, marca Dell, propriedade da Embrapa, cedido por contrato de comodato de bens móveis à extinta Fundação Hidroex, registrado sob o código nº 22300.13/0006-3, em razão do bem, à época, constar sob sua responsabilidade e de não possuir documentação formal probatória da devida devolução.
Art. 2º Fica designada a servidora Luísa França de Tassis, MASP 1492349-4, para atuar na instrução processual dos fatos descritos no art. 1º.
Parágrafo único. A servidora designada deverá concluir seus trabalhos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data de publicação da presente Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 26 de agosto de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

26 1681412 - 1

ATO Nº 1607/2022 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, aservidoraALCIONE MARIA RAMOS ESQUÁRCIO, Masp nº 0365551-1, Técnico Universitário, Nível VI, Grau D, da Faculdade de Educação,referente ao 6° quinquênio,a partir de 09/04/2022.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

26 1680901 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 108, DE 25 DE AGOSTO DE 2022
Altera a Portaria/UEMG nº 37, de 28 de março de 2019, que instaurou Tomada de Contas Especial.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com o art. 220, §2º, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista o disposto no inciso III, artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e no artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º O Parágrafo único do art. 2º da Portaria/UEMG nº 37, de 28 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art 2º (...)
Parágrafo único. A Comissão a que se refere o caput será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro, o qual será substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:
I - Janderlúcio Ferreira da Silva, MASP 1142389-4;
II - Marina Santos Costa de Almeida, MASP 1219973-3;
III - Rodrigo Gama Croches, MASP 1491359-4."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 25 de agosto de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

26 1681384 - 1

Editais e Avisos

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO 5ª RPM PMMG - TRIDEL CONSTRUTORA LTDA. Contrato nº 9318225/2021. O segundo termo aditivo tem como finalidade o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, mediante a renegociação dos valores contratados, considerando que restou apurado que os preços contratados estavam acima dos valores referenciais da tabela SETOP/MG, o que gerou sobrepreço.

2 cm -26 1680868 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG–CSC-SAUDE x SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.Processo de Compra nº 1252114000064/2018- Modalidade Pregão Eletrônico. Contrato SIAD nº 9196542/2018. Aditivo 04/2022. Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2 cm -26 1680828 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG–CSC-SAUDE x AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.Processo de Compra nº 1252114000065/2018-Modalidade Pregão Eletrônico. Contrato SIAD nº . 9196499/2018 -Aditivo 07/2022. Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1 cm -26 1680829 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.345.402/2022, processo de compra 86/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.477.490/0002-81. Objeto: Aquisição de 01 Microcomputador. Valor do contrato R$5.250,00. Vigência 12 meses a partir dessa publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.345.225/2022, processo de compra 85/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.477.490/0002-81. Objeto: Aquisição de 03 Microcomputadores. Valor do contrato R$15.750,00. Vigência 12 meses a partir dessa publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.345.312/2022, processo de compra 74/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa EXTREME SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRÔNICO EIRELI,CNPJ: 19.780.461/0001-52. Objeto: Aquisição de 135 Câmeras de Segurança. Valor do contrato R$80.863,65,00. Vigência 12 meses a partir dessa publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.345.095/2022, processo de compra 1250071 80/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0008-50. Objeto: Aquisição de 02 impressoras, valor do contrato R$2.454,00. Vigência por doze meses a partir dessa publicação.

6 cm -26 1680942 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao contrato nº 9288034/2021, de prestação de serviços, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do CTPM - Unidade Argentino Madeira e a empresa GABRIEL SEABRA FERREIRA 06788886636 -ME (MATERPRINT), CNPJ:14.694.360/0001-45. O presente Contrato terá por vigência o período de 12 (doze) Meses, de 17/08/2022 a 17/08/2023, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei Federal n°8.666/93.

2 cm -26 1680947 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
PMMG – 10ª RPM. Avisa que foi homologado o Pregão nº 01/2022, Processo nº 1251642-23/2022. Objeto:aquisição de materiais de construção, hidráulicos e ferramentas, lote 01.Empresa:Criativa Soluções para Construção Eireli,CNPJ 19.994.997/0001-70,valor : R$25.644,40.

1 cm -26 1680935 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
PMMG – 10ª RPM. Avisa que foi homologado o Pregão nº 01/2022, Processo nº 1251642-23/2022. Objeto:aquisição de materiais elétricos, lote 02. Empresa:Eletroeletrônicos Inconfidentes Eireli,CNPJ 71.402.192/0001-00,valor R$9.578,69.

1 cm -26 1680938 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG–15ª RPM. Pregão Eletrônico nº 013/2022. Processo de Compras: 1259970-037/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para reforma simples da Seção Assistência a Saúde nas dependências do Quadragésimo Quarto Batalhão da Polícia Militar de Almenara-MG, sendo modalidade de serviços com material incluso, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento e anexos. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08:30h de 30/07/2022 até às 08:30h de 09/09/2022. Abertura da sessão: às 09:00h de 09/09/2022. A íntegra do Edital estará disponível na sede do 19º BPM em horário de expediente administrativo ou através do telefone (33) 3087-1215; e-mail: 15rpmcompras@gmail.com; site: www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action

3 cm -26 1680956 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220826224337011 8.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

1° Termo Aditivo ao Contrato n. 9.290.744/2021, celebrado entre a PMMG e a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA - CNPJ -10.652.730/0006-35, para promover a prorrogação da vigência contratual por mais doze meses, a partir da data desta publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

1° Termo Aditivo ao Contrato n. 9.290.749/2021/2021, celebrado entre a PMMG e a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA - CNPJ -10.652.730/0006-35, para promover a prorrogação da vigência contratual por mais doze meses, a partir da data desta publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

1° Termo Aditivo ao Contrato n. 9.290.752/2021, celebrado entre a PMMG e a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA - CNPJ -10.652.730/0006-35, para promover a prorrogação da vigência contratual por mais doze meses, a partir da data desta publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

1° Termo Aditivo ao Contrato n. 9.290.753/2021 , celebrado entre a PMMG e a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA - CNPJ -10.652.730/0006-35, para promover a prorrogação da vigência contratual por mais doze meses, a partir da data desta publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

1° Termo Aditivo ao Contrato n. 9.290.754/2021 , celebrado entre a PMMG e a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA - CNPJ -10.652.730/0006-35, para promover a prorrogação da vigência contratual por mais doze meses, a partir da data desta publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

1° Termo Aditivo ao Contrato n. 9.290.606/2021, celebrado entre a PMMG e a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA - CNPJ -10.652.730/0006-35, para promover a prorrogação da vigência contratual por mais doze meses, a partir da data desta publicação.

9 cm -26 1680958 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG/DF – CONVÊNIO Nº 95/2022. PARTES: Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG e o Município de Raposos/MG. OBJETO: Estabelecer procedimentos de cooperação que propiciem a implementação dos dispositivos da LEI nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), nos termos dos artigos 23 inciso II, art. 24 e art. 25, no município de Raposos/MG. VALOR: R$28.800,00 (vinte e oito mil oitocentos reais) sendo R$24.000,00 por parte do município e R$4.800,00 pela PMMG como contrapartida em serviço. VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua publicação. ASSINATURA: 31/07/2022.

3 cm -26 1681176 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

CMI/DAL-PMMG – Processo de Compra 100/2022. UE: 1250072, PE 23/2022. Objeto: Fornecimento e Instalação de Sinalização Acústica/ Visual de emergência e Serviço de Tapeçaria em veículos.. Inicio do encaminhamento das propostas: dia 30/08/2022 às 10:00h. Abertura das propostas e sessão de pregão: 12/09/2022 às 09:00h. Maiores informações: tel (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site:www.compras.mg.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

CMB/DAL-PMMG – Planejamento 192/2022. UE: 1250084. PE para RP 14/2022. Objeto: Aquisição de algema, corda, lanterna portátil, binóculo e capote de frio para uso policial.. Inicio do encaminhamento das propostas: dia 30/08/2022 às 10:00h. Abertura das propostas e sessão de pregão: 13/09/2022 às 09:00h. Maiores informações: tel (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site:www.portalcompras.mg.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

CMB/DAL-PMMG – Planejamento 186/2022. UE: 1250084. PE para RP 15/2022. Objeto: Aquisição granada maual lacrimogênea CS Fumígena, máscara facial panorâmica e seu respectivo filtro. Inicio do encaminhamento das propostas: dia 31/08/2022 às 10:00h. Abertura das propostas e sessão de pregão: 15/09/2022 às 09:00h. Maiores informações: tel (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site:www.portalcompras.mg.gov.br.

6 cm -26 1681009 - 1

COMUNICAÇÃO INTERESSE DOAÇÃO

PMMG/DAL - Comunicamos que a empresa LTD Administração e Participações S.A., sociedade empresária, com sede na cidade de Franca, Estado de São Paulo, apresentou proposta de doação à PMMG de 01 (uma) caminhonete Fiat Toro Endurance, ano 2021/2022, no valor total de R$ 150.185,69 (cento e cinquenta mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), para ser empregada no policiamento pelo Décimo Segundo Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais. Marcelo Ramos de Oliveira, Cel PM, Diretor de Apoio Logístico.

2 cm -26 1681063 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Com base em toda documentação apresentada aos autos do Processo SEI nº 1250.01.0007600/2022-93, nos termos do artigo 2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 43.817, de 14 de junho de 2014, Resolução nº 3.720-CG, de 09 de junho de 2003, e com fulcro no artigo 25, inciso I, c/c artigo 26, II da Lei 8.666/93, RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação do Hospital da Polícia Militar, cujo objeto é a Contratação da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, para a disponibilização da ferramenta de pesquisa e comparação de preços denominado BANCO DE PREÇOS, para fins de acesso, pela internet, ao portal localizado no endereço eletrônico "www.bancodeprecos.com.br", com utilização de login de usuário e senha próprios fornecidos à Seção de Licitação e Compras do CONTRATANTE. Serão fornecidas 03 (três) chaves de acesso, com mais 03 cortesias (gratuitas e que não possibilitam o acesso simultâneo quando a chave principal estiver sendo utilizada), totalizando 06 chaves, para acesso anual, conforme especificações, e exigências estabelecidas no Termo de Referência, na Proposta Comercial e no Contrato. Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. CNPJ nº: 07.797.967/0001-95. Vigência: O contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da liberação de senha e acesso ao Banco de Preços, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante a prévia justificativa da autoridade competente. Valor total: R$ 29.625,00 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Dotação Orçamentária: 1251.10.302.037.2.023.0001.3390.39.99.49.0.2.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-DS-CSC SAÚDE X COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA-EPP. CNPJ: 03.638.381/0001-27. Contrato: 9345046/2022. Pregão Eletrônico nº 95/2022 – Processo de Compras 125530200095/2022. Processo SEI nº 1250.01.0000729/2022-49. Objeto: Insumos de Laboratório necessários para a implantação do BRCAST e insumos de Laboratório que fracassaram no RP 178/2021, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, sob a forma de entrega parcelada conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Proposta Comercial e contrato. Vigência: a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente. Valor Total: R$ 15.962,60 (quinze mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Dotações Orçamentárias: 251.10.302.037.2023.0001.3390.30.10.0.49.2 ou 1251.10.302.037.2023.0001.3390.30.13.0.49.2.

10 cm -26 1681037 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO- RETIFICAÇÃO

PMMG-DS-CSC SAÚDE- Pregão Eletrônico n º51/2022. Processo de Compras:1255302 000051/2022. Processo SEI n º1250.01.0000723/2022-17. Objeto: prestação de serviços de locação de sistema de CFTV (Circuito Fechado de TV) e o serviço de instalação da infraestrutura, com fornecimento de peças e manutenção preventiva e corretiva de todos os componentes, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos. Retifica a data de abertura do Pregão para ajustes no Termo de Referência/Edital. Propostas: envio no Portal Compras até às 8h59min de 09/09/2022 . www.compras.mg.gov.br .

3 cm -26 1681047 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG/DF – CONVÊNIO Nº 01/2022. PARTES: Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG e o Município de Montes Claros/MG. OBJETO: Estabelecer procedimentos de cooperação que propiciem a implementação dos dispositivos da LEI nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), nos termos dos artigos 23 inciso II, art. 24 e art. 25, no município de Montes Claros/MG. VALOR: R$1.740.000,00 (um milhão setecentos e quarenta mil reais) sendo R$1.450.000,00 por parte do município e R$290.000,00 pela PMMG como contrapartida em serviço. VIGÊNCIA: 29 meses a partir de sua publicação. ASSINATURA: 25/08/2022

3 cm -26 1681132 - 1

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PMMG/CAA-1 informa que o Pregão Eletrônico nº 05/2022 - CAA 1, processo portal compras nº 1451978 17/2022 destinado a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comum de engenharia para revitalização da 3º AISP, que ocorreria no dia 29/08/2022 a partir de 09h (nove horas) será revogado por ter havido modificação por parte da CPO/PMMG quanto aos valores de referência.

2 cm -26 1681235 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG/DF – Convênio 01/2022. PARTES: A Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Município de Paraopeba/MG. OBJETO: Estabelecimento de condições visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Paraopeba/MG. VALOR: Estimado em R$124.820,13 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e vinte reais e treze centavos), sendo, R$104.016,78 repassados pelo Município e R$20.803,35 pela PMMG, a título de contrapartida na forma de prestação de serviços. VIGÊNCIA: 31/12/2023. ASSINATURA: 25/08/2022.

3 cm -26 1681159 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG/CAA-1 realizará Pregão Eletrônico nº 11/2022 - CAA 1, processo portal compras nº 1250165 11/2022 destinado a aquisição de conjuntos de mesas e cadeiras em aço dobráveis para as BSC's da 1ª RPM, conforme especificações previstas no edital e seus anexos. O processo eletrônico está cadastrado no SEI-MG sob o nº 1250.01.0005647/2022-56. A sessão pública de lances ocorrerá no dia 12/09/2022 a partir de 09h (nove horas). As propostas comerciais serão recebidas até a data e horário de abertura da sessão pelo sítio www.compras.mg.gov.br.

3 cm -26 1681249 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG/DF – 1º Termo Aditivo ao Convênio 82/2021. Partes: Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Santana da Vargem/MG. Objeto: Alterar o plano de trabalho, sendo alterada a divisão dos valores a ser aplicado nas despesas de Capital, R$6.076,18 e nas despesas de Custeio o valor de R$4.855,97. ASSINATURA: 25/08/2022.

2 cm -26 1681282 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 9337385/2022 de Serviço e Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do (a) PMMG e o (s) fornecedor (es) 26.871.302/0001-29 – SENIOR VILLAGE SERVIÇO EIRELI, Processo de Compras nº 1261556 000050/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de empresa para realização dos eventos a seguir: Treinamento da Patrulha Escolar, conhecido como "Curso de Patrulha Escolar"; Treinamento do Proerd, conhecido como "Curso de Formação de Instrutores Proerd", devidamente cadastrada nos termos dos artigos 21 e 22, ambos da Lei 11.771/08. Alteração de data do Curso Proerd e Curso de patrulha Escolar. Signatários: pela contratada Rodrigo Antônio dos Santos Baltazar, pela contratante Ten. Cel. Adriana Alfenas de Paiva Faria.

3 cm -26 1681318 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – 5ª RPM. Tomada de Preços nº 57/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia/Arquitetura destinada a executar intervenções de manutenção, reforma e adaptação de bem imóvel no destacamento Policial Militar na cidade de Veríssimo/MG (3º Grupamento/1º Pelotão/191ª Companhia/67º BPM) situado à Rua Alcino Alves da Silva, 121 – Centro – Veríssimo/MG, compreendendo uma área construída de aproximadamente 532,15m². Data: 16/09/2022. Edital disponível no site: compras.mg.gov.br e www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action

3 cm -26 1681322 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG/DF – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA S/N. PARTES: Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG e a Fundação Christiano Ottoni - FCO. OBJETO: Estabelecer cooperação institucional entre os partícipes, visando a concessão de bolsas proveniente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, por meio da outorgada executora, Academia de Policia Militar de Minas Gerais (APM/PMMG). VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da publicação. ASSINATURA: 23/08/2022.

2 cm -26 1681325 - 1

EDITAL DE PROCESSO DE COMPRA 40/2022 - PMMG - CPE PMMG-CPE,

Pregão Eletrônico N 17/2022; Processo de compra N1259965.40/2022; Fornecimento Parcelado De Capim Peletizadoe Suplemento Mineral Para Alimentação De Semoventes Equinos Do Regimento De Cavalaria Alferes Tiradentes - Rcat, Da Polícia Militar De Minas Gerais. Envio de propostas entre 16:00 horas de 29/08/2022 até as 08:59 horas de 13/09/2022. Data do pregão 13/09/2022 09:00 horas. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -26 1681292 - 1

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da 12ª RPM/ PMMG, após encerramento dos trabalhos na licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-12ª RPM, que teve como objeto a Contratação de empresa de arquitetura / engenharia para a implantação do posto de combustível na décima sétima companhia independente (17ª Cia PM Ind) da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), em João Monlevade/MG, devido ao atendimento pleno às exigências editalícias e à oferta do MENOR PREÇO GLOBAL, ADJUDICA o objeto em epígrafeao licitante WATT CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 37.513.162/0001-33, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, no valor de R$ 414.491,20 (quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Ipatinga/MG, 26 de agosto de 2022
Marlon Marçal Guimarães - 1º Ten PM, Presidente da Comissão Permanente de Licitações da 12ª RPM/ PMMG

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da 12ª RPM/PMMG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e a Resolução 3316/96 - R-AFCAPM, com base nas informações constantes da documentação pertinente, após constatada a regularidade dos atos procedimentais sobretudo quanto ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação, e CONSIDERANDO que foram observados todos os requisitos legais previstos na legislação e normatização correlatos, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-12ª RPM.

Ipatinga/MG, 21 de julho de 2022
Ademir Dias Cardoso - Tenente Coronel PM,
Ordenador de Despesas da 12ª RPM/ PMMG

7 cm -26 1681305 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG/DF – 1º Termo Aditivo ao Convênio 47/2021. Partes: Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Santana de Ponte Nova/MG. Objeto: Prorrogar a vigência para fins de execução e alterar o plano de Trabalho do convênio, VIGÊNCIA: 31/12/2023. ASSINATURA: 25/08/2022.

2 cm -26 1681295 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg.Data: 26/08/2022

RMBH

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Alfenas e Oliveira Drogaria e Perfumaria Ltda EPP	Farmácia de Comércio Varejistas

4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Leopoldina	Casa de Caridade Leopoldinense	Hospital

5ª RPM – Uberaba

Município	Interessado	Categoria
Sacramento	Santa Casa de Misericórdia de Sacramento	Hospital

8ª RPM – Governador Valadares

Município	Interessado	Categoria
Governador Valadares	Centro Médico Anatomia Patológica e Citopatologia Ltda EPP	Laboratório de Patologia e Citopatologia

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Ipatinga	Laboratório de Análises Clínicas Carolino Neves Ltda EPP (Matriz e Filiais)	Laboratório Clínico
	Fisiocenter Ltda ME	Serviço de Apoio Diagnóstico
Ponte Nova	Irmandade do Hospital de Nossa Senhora das Dores	Hospital

18ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
Poços de Caldas	Bruna Villela Rosi Baptista	Serviço de Apoio Diagnóstico

11 cm -26 1681277 - 1

ATO DE DESISTÊNCIA FORMALIZADA E CONVOCAÇÃO – EDITAL 05-2021

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), publica a desistência formalizada do Sr. Eduardo Augusto da Silva e Santos e convoca a candidata Ângela Perpetuo Avelar - 8ª RPM – 65 BPM – Guanhães - 01 vaga, ambos classificados e habilitados por meio do Edital nº 05/2021 para atendimento na especialidade de Psicologia. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data 26/08/2022

3 cm -26 1681279 - 1

ATO DE DEFERIMENTO DE RECURSOS - EDITAL 05-2022 (MÉDICO PRÓ LABORE - HPM)

O Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Diretor Geral do IPSM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.064, de 16 de outubro de 2020, cumprindo o disposto nos itens 9.5 e 9.9 do Edital de Credenciamento nº 05/2022, resolve DEFERIR os recursos interpostos pelos candidatos Christiano Henrique Scholte Carvalho e Sávio Loureiro Laborne de Mendonça. Este ato entrar em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da Estado (DOEMG). Data: 26/08/2022

3 cm -26 1681280 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
BOLETIM INFORMATIVO Nº 13/2022

Nos termos dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho, quando da realização de sua 185ª (Centésima Octogésima Quinta) Reunião Ordinária, em 18(dezoito) de Agosto de 2022, julgou os recursos administrativos abaixo especificados, originários da CICC/DETRAN-MG, proferindo as seguintes decisões:

PA'S Nº SEI	Recorrente	PCnet	Decisão
55014/2018-73	Douglas Hangell Gonçalves Silva	4489578/15	Indeferido
82331/2018-05	Adriana Martins Murta	5168345/16	Indeferido
82344/2018-42	Ualison Santana de Lima	5954676/17	Indeferido
82410/2018-06	Rhandson Fernandes dos Santos	5755523/17	Indeferido
82468/2018-89	Gleison Marcelo Lourenço	5720528/17	Indeferido
82522/2018-86	Otavio Augusto Correa Pires	5719444/17	Indeferido
82547/2018-90	Alexandre Alves Linhares	5676301/17	Indeferido
82573/2018-67	Celmi José da Costa	5745160/17	Indeferido
29219/2019-75	Junio Cesar Rodrigues	5819538/17	Indeferido
30218/2019-68	Jakson Gomes Araújo	5796175/17	Indeferido
48321/2019-70	Walmer Augusto Jacomini	059/15	Indeferido
196884/2020-10	Auro Américo de Freitas Junior	6939316	Indeferido
196889/2020-69	Joanes Dias Soares	5631412/2016	Indeferido
196901/2020-36	Marcelo da Mata Barros	6668151	Indeferido
23885/2020-45	Zulbertino Gomes Quintana	718802100/2018	Indeferido
23894/2020-93	Evângelo Jory	6777571/2017	Indeferido
23899/2020-55	Cleire Henrique Dos Santos	7190714/2018	Indeferido
23907/2020-33	Adriano Coutinho Da Silveira	759749300/2018	Indeferido
23919/2020-97	Milton Rodrigues Costa	677789900/2017	Indeferido
23932/2020-37	Gilmar Junio Ribeiro	721485000/2018	Indeferido
23937/2020-96	Felipe Tiradentes Santos Menezes Pinto	442600200/2015	Indeferido
23938/2020-69	Fábio Ademir De Assis	536413800/2017	Indeferido
23945/2020-74	Fabiana Neves Carneiro	592268500/2017	Indeferido
23954/2020-25	Jaicilane Lisboa Oliveira	481234800/2016	Indeferido
23957/2020-41	Rosilene Maria Cordeiro Carvalho	471460700/2016	Indeferido
23960/2020-57	Rozânio Antônio Gomes Pereira	750203900/2018	Indeferido
23961/2020-30	Rui Barbosa Ruas	494267900/2016	Indeferido
23967/2020-62	Valdi Pires Guedes	758489300/2018	Indeferido
23973/2020-94	Vanderlei Robson Ferreira	531633600/2016	Indeferido
23977/2020-83	Valdivino Pinto Da Cruz	746209600/2018	Indeferido
23985/2020-61	Victor Mascarenhas Da Silva Pontes	600404000/2017	Indeferido
23991/2020-93	Vanei Costa Dos Santos	531659900/2016	Indeferido
23997/2020-28	Thiago Costa	616577000/2017	Indeferido
24000/2020-44	Thiago Costa	424834600/2015	Indeferido
24020/2020-86	Sílvio Moreira Santos	591067000/2017	Deferido
24026/2020-21	Luiz Cláudio Honorato Lopes	663614900/2017	Indeferido
24029/2020-37	Valmir Apolinário	591200300/2017	Indeferido
24033/2020-26	Luiz Filipe Figueiredo Fiel	461935400/2016	Indeferido
24039/2020-58	Vanderson Fernandes Silva	491035200/2016	Indeferido
24044/2020-20	Valdeci Pereira Duarte	494101600/2016	Deferido
24049//2020-79	Viviane De Oliveira Menezes	676154800/2017	Indeferido
24068/2020-51	Valmir Apolinário	352614700/2014	Indeferido
24074/2020-83	Wagner Barros Martins	601041100/2017	Deferido
24082/2020-61	Wander Carlos Pereira	590070700/2017	Indeferido
24095/2020-98	Welson Edmar Guerra	678341300/2017	Indeferido
24101/2020-33	Romeu Fonseca Trindade	595684500/2017	Indeferido
24109/2020-11	Wynícius De Souza Vilaça	499983000/2016	Indeferido
24132/2020-69	Thiago Costa	493941300/2016	Indeferido
24134/2020-15	Pedro Amaro De Moura	350953300/2014	Indeferido
24137/2020-31	Carlos Alberto Lopes Reis	634640300/2017	Indeferido
24138/2020-04	Vinicios Moacir Da Silva Soares	521251000/2016	Indeferido
24158/2020-46	Célio José Gonçalves	575257000/2017	Deferido
24160/2020-89	Roberto Soares Nascimento	512044700/2016	Indeferido
24164/2020-78	Marco Antônio Siqueira	520758900/2016	Indeferido
24172/2020-56	Paulo Célio Vieira	575776100/2017	Deferido
24179/2020-61	Jaime Donisete Pinto	738997000/2018	Indeferido
24193/2020-71	Sandra Maria Barbosa Magalhães	414550200/2018	Indeferido
24195/2020-17	Rogério Luiz Coutinho Lopes	582002900/2017	Indeferido
24204/2020-65	Rodrigo Ferraz Martins	673004600/2017	Deferido
24207/2020-81	Sarlon Souza Da Silva	496010400/2016	Deferido
24209/2020-27	Marcelo Henrique Mariano De Resende	581967300/2017	Indeferido
24215/2020-59	Renato Antônio Pereira	620498600/2017	Deferido
24217/2020-05	Henrique Francisco Alves	685957900/2018	Indeferido
24218/2020-75	Lacerda Maia Pereira	525392800/2016	Indeferido
24219/2020-48	Nayara Verlayne Barbosa Almeida	660052600/2017	Indeferido
24220/2020-21	Isaac José Alcântara	307822368/2014	Indeferido
24230/2020-42	Wanderlei Paterlini Lucateli	583715000/2017	Indeferido

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208262243370119.

24234/2020-31	Luiz Corrêa Da Silva	634647200/2017	Deferido
24238/2020-20	Gilson Cruyff Ribeiro Da Cruz	591245700/2017	Indeferido
24242/2020-09	Samuel Souza Dias	711519800/2018	Deferido
24246/2020-95	Vera Valesca Barros	569890700/2017	Indeferido
24248/2020-41	Victor Henrique Caixeta	701014500/2018	Indeferido
24250/2020-84	Vanessa Campos Siqueira	686988100/2018	Indeferido
24261/2020-78	Walter Tadeu Salgado	601986400/2017	Indeferido
24265/2020-67	Wallace Cardoso Silva	602341400/2017	Indeferido
24266/2020-40	Walace Ferreira Nolasco	602611800/2017	Indeferido
24269/2020-56	Wanderson Da Silva Nascimento	522653600/2016	Indeferido
24271/2020-02	Warley Fernando Gomes	666343300/2017	Indeferido
24275/2020-88	Valdinê Prates Barbosa	484595900/2016	Indeferido
24526/2020-04	Sebastião Ramos Barbosa	485223400/2016	Indeferido
24542/2020-57	Ronnie Von Da Silva Bittencourt	492606600/2016	Indeferido
24556/2020-67	Roberto Gomes Barboza	678344200/2017	Indeferido
24562/2020-02	Silvio Ferreira Dos Santos	494041400/2016	Indeferido
24566/2020-88	Tereza Francisca Dos Santos	648154400/2017	Indeferido
24572/2020-23	Márcio Pereira De Souza	750666100/2018	Indeferido
24592/2020-65	Fabiano Martins	587095200/2017	Indeferido
24594/2020-11	Túlio Pedrosa Gomes	593783500/2017	Indeferido
24606/2020-75	Marina Cardoso De Araújo	4938475/2016	Indeferido
24612/2020-10	Raimundo Antônio Nonato Lopes	7414586/2018	Deferido
24615/2020-26	Ronaldo De Jesus Ferreira	591294900/2017	Indeferido
24625/2020-47	Rodrigo Fernandes De Oliveira	7393472/2018	Deferido
24640/2020-30	Lucino Nunes Basílio	5870943/2017	Indeferido
24749/2020-94	Pedro Trece e Medeiros	6823639/2018	Indeferido
24752/2020-13	Paulo Sergio Seabra De Figueiredo	4924251/2016	Indeferido
24756/2020-02	Jose Luzia Da Gama	6897105/2018	Indeferido
24759/2020-18	Leonardo Rodrigues Nunes	5317982/2016	Indeferido
24763/2020-07	Dionysio Auzier Bentes	3681936/2015	Indeferido
24764/2020-77	Lucio Gomes Fernandes	5921288/2017	Indeferido
24765/2020-50	Joao Carlos Ferreira	5224742/2016	Indeferido
24770/2020-12	Washington Wadson Lins	4940901/2016	Indeferido
24771/2020-82	Marco Antônio Estevam	4949596/2016	Indeferido
24772/2020-55	Washington Wadson Lins	4938137/2016	Indeferido
24774/2020-98	Watson Ranconi Borges	4935034/2016	Indeferido
24775/2020-71	Pascoal D Ávila Da Silva	5472883/2016	Deferido
24778/2020-87	Fernando Marcos Guedes	7573658/2018	Indeferido
24779/2020-60	Samuel Moreira Rodrigues	7600008/2018	Indeferido
24780/2020-33	João Bosco Giffoni Mendes	7152296/2018	Indeferido
24781/2020-06	Marcos Vinicius De Carvalho	6016136/2017	Indeferido
24785/2020-92	Roberto Campos Barroso	5977000/2017	Deferido
24787/2020-38	Raul Pastor Da Gama	6843863/2018	Deferido
24789/2020-81	Ranaly Silva Elias	4574463/2016	Indeferido
02933/2021-42	Antônio Martinho Nery Sizilio	4625964/16	Indeferido
02936/2021-58	Ailton Jose de Morais	6955303/18	Indeferido
02939/2021-74	Anderson de Paula Oliveira	6896521/18	Indeferido
03127/2021-42	Ana Tereza Dias Martins Rahman	6968312/18	Indeferido
03131/2021-31	Antônioz Donizetre de Lima	6 269193/17	Indeferido
03134/2021-47	Antônio Marques Ribeiro	6927548/18	Indeferido
03140/2021-79	André Felype de Sousa Biaggini	6940096/18	Indeferido
03146/2021-14	Antônio Lúcio Gomes Santos Junior	6942759/18	Indeferido
03156/2021-35	Antônio Neto de Oliveira Nobre	565495/16	Indeferido
03164/2021-13	Arthur Alberto Gurgulino de Souza	6963391/18	Indeferido
03168/2021-02	Arthur Vinicius Silvério dos Santos	6899524/18	Indeferido
03175/2021-07	Artur Gomes de Souza	5527815/16	Indeferido
03182/2021-12	Attilio Sanches Formagio	6510783/17	Indeferido
03186/2021-98	Ayesse Semaias Santos Leal	4405914/15	Indeferido
03189/2021-17	Bruno Franklin da Silva	7249487/18	Indeferido
03195/2021-49	Carlos Eduardo Souza Moleirinho	6777524/217	Indeferido
03198/2021-65	Celio Martins	6218958/17	Indeferido
03202/2021-54	Celso Vinícios Neves Madeira	7476003/18	Indeferido
03208/2021-86	Cilso Ferreira	070/15	Indeferido
03216/2021-64	Cilso Ferreira	024/15	Indeferido
03224/2021-42	Emanuel Leonardo Godinho	3479481/14	Indeferido
03231/2021-47	Jose Raidan Thomaz Ferreira	6412515/17	Indeferido
03234/2021-63	Renato Aparecido de Souza	6346335/17	Indeferido
03245/2021-57	Ronildo Alves de Freitas	6982183	Indeferido
03252/2021-62	Paulo Ricardo Dias	6930697	Indeferido
03255/2021-78	Sandro Souza Almeida Junior	7654720	Indeferido
03258/2021-94	Sidiney Borges	7684540	Indeferido
03262/2021-83	Paulo Roberto Costa	5314931/16	Indeferido
03270/2021-61	Adilson Sebastiao da Silva	5751068/17	Indeferido
03277/2021-66	Alberto Menezes de Souza	6655993/17	Indeferido
03280/2021-82	Amador Roldão de Pinho	715887518	Indeferido
03298/2021-81	Joao Paulo dos Santos	6226701	Indeferido
03301/2021-97	Gleisson da Conceição Avelar	568762	Indeferido
03306/2021-59	Jonathan Fernandes Rabelo	3521667/14	Indeferido
03310/2021-48	Joao Manoel Mauricio Neves	7161792	Indeferido
03317/2021-53	Cassia Nelvam Carvalho	7134977	Indeferido
03322/2021-15	Jose Ronaldo Rodrigues	6020608	Indeferido
03326/2021-04	Jorge Henrique Baldi	6931239	Indeferido
03331/2021-63	Denis Cleison Silveira	6228403	Indeferido
03336/2021-25	Geraldo Magela de Andrade	6495448	Indeferido
03339/2021-41	Mateus Luz Monteiro	7988156	Indeferido
03342/2021-57	Felipe Correa Gabriel	6888089	Indeferido
03346/2021-46	Antônio Ignácio Pereira	6968303	Indeferido
03349/2021-62	Erico Eduardo Pereira	6839437	Indeferido
03352/2021-78	José Rubens Roberto Garcia	6777377	Indeferido
03355/2021-94	Leonardo Goncalves Gomes e Souza	6975531	Indeferido
03362/2021-02	Antônio Claudio	6975078	Indeferido
03366/2021-88	Juliano Lima de Assis	5519465	Indeferido
05779/2021-24	Gabriel Correa Porte	6901514/18	Indeferido
05786/2021-29	Geraldo Ribeiro	7507423/18	Indeferido
05788/2021-72	Graziela Lourenco Pinto	6794761/18	Indeferido
05804/2021-28	Helton Regis de Oliveira	7119916/18	Indeferido
05808/2021-17	Jose Francisco da Cruz	6900994/18	Indeferido
05810/2021-60	Jose Jairo Leite	6930122/18	Indeferido
05811/2021-33	Jose Joaquim de Lima	6939704/18	Indeferido
05815/2021-22	Jacques Frederic Gurgulino de Souza	6982601/18	Indeferido
05821/2021-54	Saulo Aparecido Anazario Leite	6941602	Indeferido
12798/2021-49	Marta Maria Carvalho Pereira	432/17	Indeferido
12799/2021-22	Denis Hygino Fernandes	4625216	Indeferido
12802/2021-38	Ednei Alves de Arantes	4431403	Indeferido
12805/2021-54	Euvanete Vieira Alves	7048111/18	Indeferido
12808/2021-70	Edgardo Vieira Braga	7432089	Indeferido
12864/2021-13	Jose Gomes Ferreira Filho	6369117	Indeferido
12867/2021-29	Ramon Schafer Barbosa	6577941/17	Indeferido
12871/2021-18	Ramon Stefan Amaral Valente	6369392	Indeferido
12874/2021-34	Eddie Rodrigues Moura	5632870	Indeferido
12879/2021-93	Diego de Oliveira Batista	46260024	Indeferido
12886/2021-98	Ramon Schafer Barbosa	6579712/17	Indeferido
12891/2021-60	Edmarcio André Silva	4625855/16	Indeferido
12896/2021-22	Arilton Pereira Neves	7161579/18	Indeferido
12901/2021-81	Arilton Pereira Neves	7161584/18	Indeferido
12907/2021-16	Salvador Sydney da Cunha	6927955	Indeferido
12912/2021-75	Fernando Mendes Pereira	6966234/18	Indeferido
12917/2012-37	Carla Cristina Marque Pinto Coelho	6015325/17	Indeferido
12924/2021-42	Claudia Silveira Beraldo	5953711/17	Indeferido
12930/2021-74	Edson da Silva Moraes	6569266	Indeferido
12934/2021-63	Clovis Martins da Cruz	4019569	Indeferido
12937/2021-79	Carlos Roberto Pereira da Fonseca	4437473/15	Indeferido
12940/2021-95	Carlos Roberto Pereira da Fonseca	4437465/15	Indeferido
12944/2021-84	Viviane Aparecida Aquino Alves	6421667	Indeferido
12952/2021-62	Marcial Antônio de Almeida	7381914/18	Indeferido
12956/2021-51	Marimilton de Sa	6951598	Indeferido
12966/2021-72	Paulo Sergio Barcelos	6482359	Indeferido
12975/2021-23	Maria Elci Lopes Macedo	4624592/16	Indeferido
12981/2021-55	Washington Luiz Ferreira Junior	3570009	Indeferido
12984/2021-71	Tarcísio de Souza Dornelas	6323263	Indeferido
12990/2021-06	Leandro Salviano	6954926	Indeferido
12992/2021-49	João Batista Vieira	6577165	Indeferido
12997/2021-11	Tathiany Rodrigues Boaventura Juliano	5632855	Indeferido
13001/2021-97	Abraão Gerson Ribeiro	7519050	Indeferido
13007/2021-32	José Vitor de Barros	7426479/18	Indeferido
13010/2021-48	Rogério Vaz Barcelona	6975258/18	Indeferido
13016/2021-80	José Luis de Paula	7432181/18	Indeferido
13021/2021-42	Donizete da Luz	4246396/15	Indeferido
13024/2021-58	Manoel Domingos Neto	4625966	Indeferido
13032/2021-36	Samir de Castro Haddad	5522301/16	Indeferido
13035/2021-52	Sérgio dos Santos Souto	6548013	Indeferido
13044/2021-03	Sérgio dos Santos Souto	6548015	Indeferido
13320/2021-20	Hélio Dias Gusmão	6701594	Indeferido
147613/2021-66	José Ferreira Cantuária	5635754/16	Indeferido
147618/2021-28	Herla Vieira Arrighi Fonseca	5636057/16	Indeferido
147634/2021-81	Sebastião Florêncio	7304681/18	Indeferido
147672/2021-25	Geraldo Pereira da Silva	7227845	Indeferido
147675/2021-41	Douglas Bueno de Moraes Dornelas	7243627	Indeferido
147697/2021-29	Vanilda Rosa de Souza	6656630	Indeferido
147707/2021-50	Romulo Coury Sampaio	6831270	Indeferido
147717/2021-71	Nilton Pereira Valeriano	6233271	Indeferido
147835/2021-86	Weverton Naves Lopo	8515284	Indeferido
147843/2021-64	Marcos Paulo Pires	7418519	Indeferido
147854/2021-58	Ronicarlos de Rezende Silva	8545215	Indeferido
250394/2021-52	Ronaldo Ferreira Bosco	6205806	Indeferido
250400/2021-84	Jarbas Dutra Lima	8007427-73	Deferido
250407/2021-89	Gabryel Camargos Cavalcante	7828974-09	Indeferido
250410/2021-08	Erly Martins de Andrade	4650005-60	Indeferido
250421/2021-02	Marlon Neiva da Cunha	6233206-68	Indeferido
250432/2021-93	Bruno Siqueira de Souza	6352462-90	Indeferido
250476/2021-69	Alex Rodrigo de Oliveira Campos	6352272-06	Indeferido
250482/2021-04	Augusto Cesar Pereira Gava	8011619-34	Indeferido
250516/2021-56	Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira	536047800	Indeferido

Secretaria Executiva do CETRAN – MG, em Belo Horizonte, 18 de Agosto de 2022 – Luiz Guilherme Scalzo Torres, Secretário-Geral, em exercício. Visto: Irene Angélica Franco e Silva Leroy, Presidente.

BOLETIM INFORMATIVO Nº. 14/2022

Nos termos dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este conselho, quando da realização de sua 185ª (centésima octogésima quinta) reunião ordinária, em 18 (dezoito) de Agosto de 2022, julgou os recursos administrativos abaixo especificados proferindo as seguintes decisões:

Multas Nº Sei	Recorrente	AIT	Placa	Decisão
44151/2018-46	João Carlos Pereira dos Santos	HLU-7756	AH00592667	Indeferido
44601/2018-21	Sander Gabriel Prates A. Cerqueira	HKY-3567	AF01195726	Indeferido
45198/2018-04	Ricardo Ferreira Gomes Silva	GXE-2177	AF01296215	Indeferido
45770/2018-80	Renato de Freitas Cândido	NXZ-2150	AF00371186	Indeferido
46888/2018-61	Saulo Soares Gomes	NYR-0559	AF01265255	Indeferido
47214/2018-86	Diego Pinto Coelho Caparroz Ferraz	HIC-6127	AF01328692	Indeferido
48944/2018-33	Altamiro José Ribeiro Júnior	GWO-4874	AC00315991	Indeferido
50584/2018-82	Marizete Evangelista dos Santos	GWX-9091	AC00414721	Indeferido
66421/2018-59	Leila Patricia Mariz Barbosa	OQY-9993	AF01438442	Indeferido
66447/2018-36	Lucas Figueiredo de Souza	PYE-9884	AF00829967	Indeferido
66450/2018-52	Elias Ferreira	PVN-8699	AF00693932	Indeferido
66453/2018-68	Anderson Oliveira Silva	HAQ-3331	AF00829317	Indeferido
66454/2018-41	Lucineia Aparecida de Oliveira	HKG-2306	AF00607303	Indeferido
66456/2018-84	Rosimar Antônio Fagundes	HIF-1348	AF00693718	Indeferido
66460/2018-73	Eduardo Rodrigo Barbosa	GOL-1130	1846792	Indeferido
74229/2018-24	Anderson Rabelo de Melo	DDY-7636	AC00515263	Indeferido
74231/2018-67	Elivanio Oliveira	NYG-3619	AI00131183	Indeferido
74232/2018-40	Ronaldo Lucarelli Júnior	JOO-1538	AC00542026	Indeferido
74234/2018-83	Del Pozo Transportes Rodoviários LTDA	ATX-0911	L027496725	Indeferido
74235/2018-56	Del Pozo Transportes Rodoviários LTDA	ATX-0801	L027538790	Indeferido
74328/2018-67	Arlei Antonio Mendes Pereira	HCC-9403	AF01438038	Indeferido
74759/2018-70	Ednéia Gomes de Azevedo	HKP-5793	AF01291008	Indeferido
74772/2018-10	Edneia Gomes de Azevedo	HKP-5793	AF01291010	Indeferido
74780/2018-85	Nykollas Jair Reynaldo Ribeiro	HEI-8866	AF00583711	Indeferido
74821/2018-45	Rafael GarrridoSathler	FEQ-2800	AJ00221805	Indeferido
75231/2018-33	Isaac Batista da Silva	HEN-9917	AF00008003	Indeferido
75635/2018-86	Ismael Nelvair da Silva	PVT-1219	AC00406838	Indeferido
75950/2018-20	Victor Martins Pereira	HIZ-2826	AF00249494	Indeferido
75954/2018-09	Eberson Pereira Leal	HIR-8142	O001996361	Indeferido
75957/2018-25	Lucas Araujo Moreira	GQR-3196	AF01791602	Indeferido
75964/2018-30	Jorge Portes Estanislau	HCQ-3526	AF00478378	Indeferido
76049/2018-63	Paulo Cesar de Oliveira	GTO-6678	AF00739930	Indeferido
76053/2018-52	Luiz Carlos Ferreira	HFA-1693	AJ00126630	Indeferido
76058/2018-14	Aloisio Wagner Morais	GLD-7089	AJ00114975	Indeferido
75954/2018-09	Eberson Pereira Leal	HIR-8142	O001996361	Indeferido
76059/2018-84	Afranio de Miranda	GSG-1442	AF00140480	Indeferido
76070/2018-78	Arthur Dutra Coelho de Souza	JTK-9674	AF00164379	Indeferido
76071/2018-51	Jando Delson de Oliveira	OQG-7284	AF00069752	Indeferido
76072/2018-24	Enilson Lobo Vilela	HNL-4939	AA04118593	Indeferido
76076/2018-13	Flavia Angelina Gomes Coelho	GWC-7016	AF00323779	Indeferido
76074/2018-67	Cosme Damião dos Reis Rocha	OXE-9665	AA04815914	Indeferido
76094/2018-12	Euridione Alves Ferreira	HHH-0679	AF00103456	Indeferido
76100/2018-44	Cyntia da Silva Martins	HFZ-4114	AJ00080625	Indeferido
76112/2018-11	Leonardo Henrique Alves Brandão	HVG-0867	AJ00315708	Indeferido
76117/2018-70	Berenice Aparecida de Gois da Silva	DBP-8153	AF00146783	Indeferido
76133/2018-26	Manoel do Nascimento de Queiroz	NYD-9252	AF00574834	Indeferido
76307/2018-81	Silvana Aparecida Fochat Henrique	HFR-3027	AF00478382	Indeferido
76334/2018-31	Lucas Araujo Moreira	GQR-3196	AF01791604	Indeferido
76460/2018-24	Jessica Maria de Almeida	JFK-1099	AA02538975	Indeferido
76496/2018-22	Matheus Gomes da Silva	PXN-8583	AJ00008760	Indeferido
76532/2018-20	Jeovam Fernandes Cruz	HHC-5037	AJ00342704	Indeferido
76529/2018-04	Jeovam Fernandes Cruz	HHC-5037	AJ00342705	Indeferido
76559/2018-67	Fabio Teodoro da Silva	GYK-5509	AF00107718	Indeferido
76618/2018-26	Ana Lucia da Silva	HBZ-6072	AJ00445490	Indeferido
76633/2018-09	Ana Lucia da Silva	HBZ-6072	AJ00446859	Indeferido
76686/2018-33	Fernando Ramos Silva	HKY-9317	AJ00421752	Indeferido
76842/2018-89	Daniel Mikhael Coutinho dos Reis	HFO-2631	AJ00256885	Indeferido
77028/2018-14	Koproskimatama Laticínios Ltda	PUA-3686	AC00430410	Indeferido
77517/2018-03	Eliana Aparecida Ramos	HFQ-6668	AJ00256358	Indeferido
77522/2018-62	Moisés Lamarca Oliveira Bernarde	KCW-7502	AJ00178421	Indeferido
77526/2018-51	Flavio Antonio de Souza	HIH-0949	AJ00257433	Indeferido
77531/2018-13	Cesar Junio Gonçalves Soares	NON-3781	AJ00006660	Indeferido
77534/2018-29	Vera Terezinha Nunes de Souza	HBI-5264	AJ00198811	Indeferido
77555/2018-44	Jessica Maria de Almeida	JFK-1099	AA02538974	Indeferido
77570/2018-27	José Carlos da Silva	HIF-8234	AF01736928	Indeferido
77696/2018-20	Fagner Laert Souza	GRU-3611	AF01242695	Indeferido
77719/2018-78	Farley Diego Santos Leite	HSP-7798	AF01774221	Indeferido
77773/2018-75	Mateus Henrique Ferreira Lopes	OMF-0497	AJ00006417	Indeferido
77744/2018-82	Luis Fernando Passos	EJM-6353	AJ00448726	Indeferido
77745/2018-55	João Camilo Neto	HCT-9838	AG01074523	Indeferido
77761/2018-11	Lays Maria Gonçalves Rios	HLR-0712	AJ00245508	Indeferido
77766/2018-70	Uilse de Lourdes Fonseca Lopes	OXA-6955	AF00388657	Indeferido
77769/2018-86	Dulcineia dos Santos R. Santiago	GYC-9331	AA04844451	Indeferido
77780/2018-80	Flavio Luiz Garcia Leão	GST-2319	O001987992	Indeferido
77787/2018-85	Adriana soares Pereira	HCK-9977	AF00103572	Indeferido
77814/2018-35	José Roberto Vieira	JME-0084	AF00582304	Indeferido
77806/2018-57	Maria Alves Lopes	OWS-6429	AJ00114165	Indeferido
77810/2018-46	Maria Alves Lopes	OWS-6429	AJ00114166	Indeferido
77817/2018-51	Hudson Silva de Oliveira	HFS-4686	AG02258870	Indeferido
77821/2018-40	Gustavo Paiva Castanheira Melo	HKS-8425	AJ00109204	Indeferido
77826/2018-02	Eurico Nobre Silva	GVC-3636	AJ00171043	Indeferido
77829/2018-18	Edmilson Agnaldo Pio	GNI-1068	AJ00048621	Indeferido
77853/2018-49	Maurício Sérgio Correa Junior	HNF-7489	AJ00317001	Indeferido
77878/2018-53	Luis Gustavo Camargos Souza	HAG-3937	AF00800184	Indeferido
77892/2018-63	Mario Cezar Silveira Santos	PVF-9535	O001990608	Indeferido
77897/2018-25	Gilberto José Gomes	HDZ-1173	AJ00410120	Indeferido

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208262243370120.

77901/2018-14	Luiz Fernando Ferreira	GBD-7777	AJ00115165	Indeferido
77902/2018-84	Luiz Fernando Ferreira	GBD-7777	AJ00115164	Indeferido
77906/2018-73	Luiz Henrique do Espírito Santo José Silva	HJV-3051	AE06845822	Indeferido
77914/2018-51	Adelia Maria de Souza Alves	HCV-6118	AJ00426732	Indeferido
78221/2018-07	Bruno Noberto Ferreira	OPE-7356	AF00284689	Indeferido
78236/2018-87	Tadeu Francisco Narciso	HIS-0366	AF00963161	Indeferido
78252/2018-43	Erica de Gouveia Faria	OPX-5301	AF00718344	Indeferido
78255/2018-59	Geraldo Magela Miranda	PVA-8067	AJ00007404	Indeferido
78260/2018-21	Gilsimar Felipe Ferreira	GUM-3189	AF00718708	Indeferido
78553/2018-64	Roberto Martins Fernandes	GYS-2824	AC00525956	Indeferido
78575/2018-52	José Edivan da Mota	HJE-2393	A028688165	Indeferido
78274/2018-31	Oseias Ferreira	HIR-5389	O001979546	Indeferido
78287/2018-68	Mateus Costa	HBO-7800	AJ00256595	Indeferido
78330/2018-71	Lucas da Silva	HGU-7122	AJ00058757	Indeferido
78342/2018-38	Eligio Alonso junior	CXD-2933	AF01361788	Indeferido
78351/2018-86	Cristiano Lage Dias	HVE-7181	AJ00181487	Indeferido
85812/2018-11	Sebastião Ribeiro Silva	NEK-8529	R000999541	Indeferido
91579/2018-84	Claudio Henrique Santos Tome	HDX-0832	AF00046926	Indeferido
91652/2018-53	Cassio Wilke Batista Silva	HFL-7142	AA04123640	Indeferido
91672/2018-95	Guilherme Torres Borba	PWA-1499	AG01043443	Indeferido
91743/2018-21	Roney Santos Barbosa	HON-8688	AJ00448863	Indeferido
91753/2018-42	André Alves dos Santos	KVT-8879	AJ00259778	Indeferido
91769/2018-95	Marcelo Lopes	NYB-3519	AF01348071	Indeferido
91803/2018-50	Geraldo Alves Pereira	GVX-6536	AF00796492	Indeferido
91852/2018-85	Marcella Antonino Freitas	HBY-4762	AF01430979	Indeferido
91870/2018-84	Thaly Vinícius De Almeida	HHO-3279	AF00152107	Indeferido
91885/2018-67	Felipe Pereira de Souza Val Reis	GSW-0935	AJ00010550	Indeferido
91888/2018-83	Ronan Fernandes Lima	PYV-0828	AF01838985	Indeferido
91972/2018-46	Washington Fagundes Jacome	FOU-7230	AF00785872	Indeferido
91989/2018-72	Marden Maciel Alves dos Santos	PXG-4756	AJ00032700	Indeferido
91893/2018-45	Ronan Aparecido Marcos de Mendonça	ONB-3330	AF01736924	Indeferido
91901/2018-23	Pedro Humberto T. de M. Silva	OPC-9986	AJ00007751	Indeferido
91906/2018-82	José Olivertes Afonso	PXI-2985	AF00481253	Indeferido
91630/2018-65	Cristiano Lourenço Leandro	HNR-6752	AF01291503	Indeferido
91931/2018-86	Marcos Gonçalves de Brito Junior	HMT-1651	AJ00051868	Indeferido
91969/2018-30	Matheus Augusto Batista	HBO-7741	AJ00256433	Indeferido
92003/2018-82	Igor Luiz Silva de Oliveira	HEA-2420	AF01779294	Indeferido
92005/2018-28	Matheus Soares Vieira	FSB-7700	AF01024854	Indeferido
92012/2018-33	Rafael Wendel Pereira Pimentel	HBT-3689	AF01291430	Indeferido
92026/2018-43	Eduardo de Oliveira Santos	GXR-2418	AF00103927	Indeferido
92021/2018-81	Marcos Daniel de Jesus Gonçalves	HFL-5806	AJ00120496	Indeferido
92030/2018-32	Igor Luiz Silva de Oliveira	HEA-2420	AF01779293	Indeferido
108061/2018-09	Leila Patrícia Mariz Barbosa	JMM-8622	AC00348818	Indeferido
108064/2018-25	Antônio José Prata Amado da Silva	HJW-0629	AC00506589	Indeferido
113270/2018-16	José Raimundo Domiciliano	HLM-4687	AF01291667	Indeferido
133692/2019-64	Robson Pereira Cristino Junior	HLV-7053	AM00055077	Indeferido
133691/2019-91	Plínio Nogueira Junior	ELZ-1709	AG01117697	Indeferido
147879/2019-68	Tatiana Rogéria Machado	HAM-7362	L002787131	Indeferido
147931/2019-22	Tatiana Rogéria Machado	HAM-7362	L002786391	Indeferido
161865/2019-67	Breno Costa Teixeira	HKT-4736	AE05389258	Indeferido
168638/2019-41	Renan Soares Martins	HEJ-0882	AG02935900	Indeferido
169833/2019-77	Flávio Henrique de Souza	HKB-4307	AG03095788	Indeferido
7259/2020-31	Rogério Alves da Silva Filho	EPP-0288	AF01585033	Indeferido
7303/2020-07	Priscila Duarte Bento	HGF-5731	AE05456386	Indeferido
43553/2020-84	Matheus Henrique da Costa	QPS-6695	AH00666219	Indeferido
43556/2020-03	Jefferson de Paula Antunes	OPJ-9356	AH00667038	Indeferido
55346/2020-27	Washington Alencar de Paulo	OQE-9511	AE06943052	Indeferido
55342/2020-38	Fábio Júnior Pacheco	HLZ-2653	AE05574840	Indeferido
55344/2020-81	Carlos Alberto de Oliveira Conceição	PWM-6918	AE05597997	Indeferido
55348/2020-70	Fernando Luiz Martins dos Santos	PES-7047	AE05554081	Indeferido
55350/2020-16	Neimar Pilar Santos	JJS-1694	AE05588406	Indeferido
56128/2020-59	Euler Alves Pena Drummond	HHJ-3317	AE05566309	Indeferido
56138/2020-80	Tarcísio Hélio Lodi	HNN-9405	AE05598490	Indeferido
56139/2020-53	Luiz Fernando Maia	HBZ-7477	AE05564655	Indeferido
56142/2020-69	Marcos Rodrigues da Silva	PZH-8931	AE05602916	Indeferido
56144/2020-15	Amanda Pereira Rodrigues	HHD-0339	AE05687729	Indeferido
56146/2020-58	Mateus Eduardo Parreira	DIN-3282	AE05531378	Indeferido
56152/2020-90	Mateus Eduardo Parreira	DIN-3282	AE05530964	Indeferido
56156/2020-79	Osvaldo Pereira da Silva Júnior	NXX-4622	AE01442380	Indeferido
56158/2020-25	Joaquim Estevam de Freitas	HDQ-0789	AK00107522	Indeferido
56161/2020-41	Matheus Oliva Ferraz Moraes	PUL-2661	AE05512294	Indeferido
56164/2020-57	Wesley Henrique de O Pureza	HKL-2996	AK00110044	Indeferido
56165/2020-30	João Eustáquio de Lima	GTK-9389	AE05528774	Indeferido
56166/2020-03	Guilherme Batista Rodrigues	EAW-2818	AE06887728	Indeferido
56169/2020-19	Rafael Warley Damaceno Silva	ESE-2810	AE06920524	Indeferido
56170/2020-89	Matheus Hissa Lourenço Ferreira	HKF-5398	AE06915337	Indeferido
56175/2020-51	Eduardo Luis de Faria	HNK-5746	AE06864417	Indeferido
56178/2020-67	Adimilson da Costa Cardoso	OLX-1611	AE05576520	Indeferido
56180/2020-13	Pedro Barbosa Martins	MSH-9345	AE05566462	Indeferido
56182/2020-56	Alzira Lúcia de Carvalho Dias	QNV-4482	AE05531757	Indeferido
56184/2020-02	Douglas Pereira Eduardo	HNQ-5203	AE06898628	Indeferido
56186/2020-45	Mariana Rodrigues Lopes	HKI-7337	AJ00438916	Indeferido
56187/2020-18	Wilton Ribeiro Caldeira	OWP-9930	AE05508567	Indeferido
56189/2020-61	Wilton Ribeiro Caldeira	OWP-9930	AE05508568	Indeferido
56190/2020-34	Suely Aparecida Alvim	HMR-5596	AE05476888	Indeferido
56200/2020-55	Luciana de Araújo Almeida de C Rocha	PYB-7224	AE05503508	Indeferido
56201/2020-28	Luiz Felipe Reis Souza	HOK-4334	AE05485146	Indeferido
56202/2020-98	Maria das Graças Pinto	QNJ-7008	AE05537079	Indeferido
56203/2020-71	Nelson Geraldo de Almeida	NTE-1840	AE05569670	Indeferido
169582/2020-61	Douglas Aparecido Benevenuto Gomes	GYY-2720	AJ00268442	Indeferido
169585/2020-77	Yara de Carvalho Ramos Silva	QOB-8624	AM00201033	Indeferido
169588/2020-93	Rafael Gonçalves de Souza	QOK-2513	AM00145504	Indeferido
169590/2020-39	Silvana Ferreira Gomes	OQO-5775	AG03696727	Indeferido
169595/2020-98	DenilsonVieria de Ornelas	MSH-7415	AK00309090	Indeferido
169600/2020-60	Junia Marília Mendes Ferreira	HEK-3745	AF01535142	Indeferido
169605/2020-22	Jader Ramos Ribeiro	HOC-0626	AJ00286122	Indeferido
169627/2020-10	Geraldo Eymard Antero	QNT-3410	AJ00214383	Indeferido
169632/2020-69	Geraldo Eymard Antero	QNT-3410	AJ00214384	Indeferido
169635/2020-85	Debora de Oliveira Salgado	PYG-0557	AM00200812	Indeferido
169650/2020-68	Fábio Eduardo de Oliveira	GKS-5259	AK00119760	Indeferido
169654/2020-57	Washington Andrade Rocha	AOO-3283	AF00653489	Indeferido
169677/2020-18	Joel Aparecido dos Santos	OLR-1362	AM00250114	Indeferido
169680/2020-34	Breno Fernandes Correa	AHD-3098	AJ00093646	Indeferido
169683/2020-50	Marco Aurélio E de Abreu	PWB-3515	AM0201212	Indeferido
16969/2020-44	Geraldo Marcio Moura da Silva	FIP-8316	AJ00116182	Indeferido
169697/2020-60	Mateus Rodrigues Oliveira	PYU-3672	AM00523469	Indeferido
169701/2020-49	Ivon Lúcio Teixeira	GOG-7733	AM00394841	Indeferido
169702/2020-22	Romário Henrique da Silva	MBM-3435	AM00310158	Indeferido
169713/2020-16	Alessandra Aparecida de Melo	KVD-5703	AM00235843	Indeferido
169719/2020-48	Bruno Alves de Araújo	HKH-8164	AM00282827	Indeferido
169732/2020-85	Marcos Antônio Alves Sousa	HEE-9437	AM00282524	Indeferido
169741/2020-36	Paula Geiziane Duarte	HKQ-6347	AM00063333	Indeferido
169749/2020-14	William Faleiro de Andrade	HGL-3827	AK00213100	Indeferido
169754/2020-73	João Aparecido dos Santos	GYP-0010	AF01354177	Indeferido
169759/2020-35	Claudio Teixeira dos Santos	HNZ-8533	AK00004060	Indeferido
169765/2020-67	Romildo Gabriel Sossai	QNJ-5755	AM00566472	Indeferido
169770/2020-29	Edmar Tony das Chagas	INQ-7118	AF000099055	Indeferido
169776/2020-61	Leonardo Pereira	OQJ-2975	AM00620568	Indeferido
169780/2020-50	Anderson de Oliveiera G. Carmo	DRR-3136	AM00429149	Indeferido
169783/2020-66	Mateus Rodrigues Chaves	OPI-1595	AK00170511	Indeferido
169786/2020-82	Geraldo Emilio Rodrigues	PWJ-3455	AJ00032457	Indeferido
169793/2020-87	Cássio Felipe Baz Baia	HDS-2478	AF01767180	Indeferido
169796/2020-06	Duilio Gabriel Pereira Freitas	HLN-3770	AM0003314	Indeferido
169802/2020-38	Danielle Fernandes Moura	GUX-0515	AM00255979	Indeferido
169805/2020-54	Danielle Fernandes Moura	GUX-0515	AM00255977	Indeferido
169809/2020-43	Danielle Fernandes Moura	GUX-0515	AM00255978	Indeferido
169812/2020-59	Henogalito Marques dos S Mendes	OQW-6274	AJ00048482	Indeferido
169814/2020-05	Carlito Bispo Fernandes	HIF-1179	AJ00146288	Indeferido
169819/2020-64	Larissa Oliveira Santos	IMO-1342	AJ00269778	Indeferido
169822/2020-80	Marcos Aurélio R da Silva	QPX-6694	AK00215391	Indeferido
169827/2020-42	Maria Aparecida Alves	HER-3527	AK00170856	Indeferido
169830/2020-58	Danielle Fernandes Moura	GUX-0515	AM00255980	Indeferido
169832/2020-04	EdioneGlaciene A de A Souza	HLA-5847	AJ00364451	Indeferido
169836/2020-90	Marcelo Novy Ribeiro Fernandes	NXZ-6610	AM00004878	Indeferido
169841/2020-52	Warley Rodrigues Gonçalves	PST-5299	AM00020482	Indeferido
169845/2020-41	Marcelo Vitor Martins	GQY-9835	AF00474982	Indeferido
169847/2020-84	André Luiz de Souza	HLD-9177	AM00049393	Indeferido
169849/2020-30	Bruno Diego da Silva	NFN-4080	AM00096432	Indeferido
169852/2020-46	Carlos Eduardo Araújo	GVS-9402	AK00251878	Indeferido
169856/2020-35	Wendey Ribeiro Santos	NKX-5934	AM00632198	Indeferido
169860/2020-24	Geovaney Gomes de Souza	HBY-7890	AM00284701	Indeferido
169863/2020-40	Alexandre da Silva Naves	PYI-9504	AF00171016	Indeferido
169864/2020-13	Poliana Almeida Rodrigues	NYB-0115	AM00442874	Indeferido
169870/2020-45	Igor Luis Soares de Abreu	MPG-4642	AM00201208	Indeferido
169871/2020-18	Geraldo Erci Simião	CBG-2073	AM00112731	Indeferido
169874/2020-34	Warley Rodrigues Gonçalves	PST-5299	AM00020481	Indeferido
169876/2020-77	Gislene Rodrigues Martins de Souza	MUB-0335	AJ00284877	Deferido
169879/2020-93	Beatriz da Silva Araújo	HLM-0618	AM00293606	Indeferido
169880/2020-66	Juliel Jeferson Diniz	HAF-3636	AJ00269906	Indeferido
169884/2020-55	Maurício José da Silva	HIA-9917	AJ00213891	Indeferido
169885/2020-28	Beatriz da Silva Araújo	HLM-0618	AM00293608	Indeferido
169888/2020-44	Juliel Jeferson Diniz	HAF-3636	AJ00269909	Indeferido
169890/2020-87	Jair Alves Amorim	MPW-2041	AF01987183	Indeferido
169892/2020-33	Marcos Gonçalves da Rocha	JNA-2131	AG01582849	Indeferido
169896/2020-22	Magno Geiro da Silva	QNQ-7942	AM00237578	Indeferido
169898/2020-65	Claudio Augusto Andrade P. Melo	QNP-6311	AM00320529	Indeferido
169900/2020-11	Luiz Marcelo Martins Duarte	HNN-5101	AG02172137	Indeferido
169901/2020-81	Maristella Ayala Dias	HIO-7347	AM00566141	Indeferido
169904/2020-97	Douglas Luiz Ferreira	HKY-7650	AM00361367	Deferido
169905/2020-70	Lázaro Souza Silva	PUX-5610	AK00268756	Indeferido
169906/2020-43	Victor Reis Andrade	AQO-4371	AM00046057	Indeferido
169909/2020-59	Israel Paulo Conde	GRJ-5397	AK00318036	Indeferido
169978/2020-39	Ferndo Ferreira Lomba	HJQ-6833	AK00213289	Indeferido
169984/2020-71	Francisco de Assis Perdigão	HOG-3388	AM00613785	Indeferido
169987/2020-87	Vitor Oliveira Andrade	HDB-2759	AG01098980	Indeferido
169993/2020-22	Valdinei do Carmo	PVZ-7446	AK00171137	Indeferido
169994/2020-92	Benito Porcaro Filho	FRC-2300	AM00422064	Indeferido
169997/2020-11	Leandro Prates Queiroz	HFN-8240	AJ00364708	Indeferido
170043/2020-30	William Silvano Vaz	GZJ-2736	A029011530	Indeferido
170053/2020-51	Rodney Gonçalves dos Santos	HHQ-2552	AG03100832	Indeferido
170057/2020-40	Bruno Richard da Costa Silva	OQJ-6407	AJ00092667	Indeferido
170062/2020-02	Claúdio Gonçalves da Rocha	PUF-1474	AK00268502	Indeferido
170070/2020-77	Gabriel Henrique V. de Araújo	QPN-7242	AM00130039	Indeferido
170078/2020-55	José de Alencar F. de Afrem	HCF-9974	AG02291538	Indeferido
170088/2020-76	Scherman Junior Xavier	LVQ-9260	AM00019002	Indeferido
170111/2020-37	Thiago de Oliveira Silva	HHI-2733	AK00213984	Indeferido
170117/2020-69	Maria da C de Melo Florentino	HBV-2329	AA04771281	Indeferido
170129/2020-36	Luiz Felipe Soares Diniz	HGZ-2491	AA05247558	Indeferido
170135/2020-68	Maristela Ayala Dias	HIO-7347	AM00566142	Indeferido
170140/2020-30	Mateus Rodrigues Oliveira	PYU-3672	AM00589601	Indeferido
170147/2020-35	Lucas Fernandes de Carvalho	HIN-4801	AG03694258	Indeferido
170153/2020-67	Mateus Rodrigues Oliveira	PYU-3672	AM00582277	Indeferido
170157/2020-56	Cristian Carlos Oliveira	BYZ-3825	AJ00163153	Indeferido
170161/2020-45	Julio Ferreira de Menezes	GYM-8301	AM00580541	Indeferido
170164/2020-61	Diego Sérgio Silva Neves	HHM-6517	AM00000223	Indeferido
170168/2020-50	Carlos Alberto Chaves	HGU-1793	AK00149246	Indeferido
170173/2020-12	Joana Darc de Jesus Maria	GYR-4739	AL00150454	Indeferido
170178/2020-71	Sharley Vieira Alves	GSP-4705	AK00170812	Indeferido
170182/2020-60	Filipe Almeida Oliveira	HKD-3212	AM00112639	Indeferido
170190/2020-38	Filipe Almeida Oliveira	HKD-3212	AG00194717	Indeferido
170195/2020-97	Filipe Almeida Oliveira	HKD-3212	AG00194718	Indeferido
170196/2020-70	Filipe Almeida Oliveira	HKD-3212	AG00194716	Indeferido
170200/2020-59	Pedro Henrique dos Santos	IAK-4302	AM00091905	Indeferido
170204/2020-48	Marcel Candido do Carmo	GOX-0837	AK00168497	Deferido
170212/2020-26	Marcos Silva Rodrigues	DAK-2996	AJ00032751	Indeferido
170217/2020-85	Gabriel Oliveira de Souza	HDA-4692	AG01582302	Indeferido
170224/2020-90	Dayvson Antônio Amilton Duarte de Abreu	PYE-2555	AI00257574	Indeferido
170232/2020-68	Andrea Chrispim Prates	PZJ-8960	AI00636692	Indeferido
170237/2020-30	Juber da Silva	OPU-5973	AI00356390	Indeferido
170242/2020-89	Adriano Alves Rodrigues	GZP-0219	AI00329146	Indeferido
170251/2020-40	Eduardo Martins Chagas	HED-7731	AC00215246	Indeferido
170256/2020-02	Wemerson Fernando Silva	LAR-4142	AC00360449	Indeferido
170262/2020-34	Mildemberg Batista de Souza	LQN-7307	L030637009	Indeferido
170264/2020-77	Mildemberg Batista de Souza	LQN-7307	L030635819	Indeferido
170268/2020-66	Mildemberg Batista de Souza	LSN-5381	L030523070	Indeferido
170279/2020-60	Augusto Faria de Souza Martins	LRA-6419	L030612149	Indeferido
170283/2020-49	Igor Camilo Duarte	OQS-3466	A028952686	Indeferido
170286/2020-65	Felipe Welinton de Moura Ferreira	BVQ-0740	A028978572	Indeferido
170289/2020-81	Bruno Silva Vilas Boas	OQL-7531	AF01493763	Indeferido
170004/2020-16	Gislene Batista Santos Lima	QPQ-0420	AM00512014	Indeferido
170008/2020-05	Thalisson Henrique Sar. Amaral	PWD-9770	AG02161854	Indeferido
170011/2020-21	AllonPyerre Martins	OLX-5873	AJ00105115	Indeferido
170013/2020-64	Felipe Welinton de Moura Ferreira	BVQ-0740	A028978573	Indeferido
170020/2020-69	Helaine Maria Braga Sbampato	OLO-5394	A028970516	Indeferido
170025/2020-31	Eliandra Maria Melo Lima	CWY-9544	AM00152119	Indeferido
170026/2020-04	Banco Central do Brasil	LID-2563	L030096481	Indeferido
170031/2020-63	Banco Central do Brasil	LID-2563	L030193129	Indeferido
170034/2020-79	Jefer Produtos Siderúrgicos LTDA	EJV-9354	L027755327	Indeferido
170038/2020-68	Franklin Bernardo dos Santos	HKL-3839	A029009892	Indeferido
170040/2020-14	Felipe Welinton de Moura Ferreira	BVQ-0740	A028978574	Indeferido
2323/2021-22	Aleimar Carvalho Silva	HET-4676	AC00905661	Indeferido
2326/2021-38	Emerson Fabiano de Freitas	HIR-3274	AC00907764	Indeferido
2351/2021-42	Flamarian Campos Mendes	NYC-8865	AC00955622	Indeferido
2360/2021-90	José Dilson Soares Dias	BOE-1823	AC00907631	Indeferido
2380/2021-35	Dorvalino Barbosa Neto	JIE-6918	AC00627452	Indeferido
2408/2021-55	Ian Segurança Eletrônica LTDA	PZH-5271	AC00948104	Indeferido
2426/2021-54	Guilherme Crispino Cardoso	HBZ-2582	AC00512914	Indeferido
2429/2021-70	Leandro Barbosa de Jesus	OVA-3044	AC00915942	Indeferido
2433/2021-59	Leandro Barbosa de Jesus	OVA-3044	AC00915943	Indeferido
2437/2021-48	Nelson Osmar da Silva	HNT-9770	AC00817960	Indeferido
2461/2021-79	José Alves Teixeira	MPX-8823	AC01299201	Indeferido
2463/2021-25	José Alves Teixeira	MPX-8823	AC01299020	Indeferido
2465/2021-68	Ian Segurança Eletrônica LTDA	PZH-5271	AC009052531	Indeferido
2469/2021-57	Leandro Alves Moreira	GXB-2650	AC00907835	Indeferido
2474/2021-19	Ivan Reginaldo Mendes	HJF-2089	AC00915919	Indeferido
3727/2021-41	Leonardo Carlos Caetano	HKD-8172	AC00573507	Indeferido
3735/2021-19	Nilo Pinto Rocha Junior	HKA-7693	AC00943951	Indeferido
3738/2021-35	Terezinha Fátima de Souza	HGV-5331	AC00916696	Indeferido
3811/2021-04	Nelson Osmar da Silva Ribeiro	HNT-9770	AC00817959	Indeferido
3813/2021-47	Nelson Osmar da Silva Ribeiro	HNT-9770	AC00817977	Indeferido
3727/2021-41	Leonardo Carlos Caetano	HKD-8172	AC00573507	Indeferido
3816/2021-63	Nelson Osmar da Silva Ribeiro	HNT-9770	AC00817956	Indeferido
3841/2021-67	Matheus Veiga Brito	HGV-9221	AC00781247	Indeferido
3843/2021-13	Rosilene Maria Silva	PXS-8500	AC00599347	Indeferido
6086/2021-77	Franklin Willian dos Santos Xavier	HEP-6640	AC00794453	Indeferido
6815/2021-85	Alice de Assis	HBS-9638	AC00631909	Indeferido
6817/2021-31	Alessandro Kennedy Silva Braga	GMG-6828	AC00924247	Indeferido
6818/2021-04	Eli Carlos Ivo	EGO-6528	AI00784978	Indeferido
6819/2021-74	Sumai Gonçalves Ramos	OQY-3324	AI00842604	Indeferido
6820/2021-47	Roberto Cordeiro Silva	HEY-5490	AC00955068	Indeferido
6824/2021-36	Wilson Rodrigues	HBG-3486	AC00961660	Indeferido
6826/2021-79	Nivaldo Claudino Leite	OXI-4207	AI01021196	Indeferido
6828/2021-25	Gilsimar Ferreira Guimarães	HEK-3983	AC00961633	Indeferido
6831/2021-41	Elisangela Duarte Ribeiro Cruz	PVU-2452	AI00992165	Indeferido
6857/2021-18	Vicente de Paula Folhaca	GSW-2790	AC00906229	Indeferido
6861/2021-07	Daniel Alves Ferreira	HJE-6139	AC00909431	Indeferido
6862/2021-77	Vicente Soares de Sousa	GYS-2703	AC00918961	Indeferido
17759/2021-59	Sérgio Francisco Millen	NYC-3548	AA05468864	Indeferido

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208262243370121.

85498/2021-41	Rogéria Município Albuquerque	OQV-1871	AE05680628	Indeferido
85513/2021-24	Samuel Moreira da Silva	HMO-1818	AL00277140	Indeferido
85519/2021-56	Madersul Alves Siqueira	OWW-8851	AH00634355	Indeferido
85521/2021-02	Ricardo Aparecido Araújo	HAJ-1068	AL00762197	Indeferido
85523/2021-45	Auto Tintas Sete Lagoas Ltda	HCD-1196	AH00683425	Indeferido
120000/2021-75	Sergio Luiz de Mello	HBL-1344	AG597662	Indeferido
120009/2021-26	José Rodrigues de Souza	LKX-4411	AG615970	Indeferido
120014/2021-85	Evelymn de Faria Vegele	OQC-7547	AG660822	Indeferido
120034/2021-30	Osvaldo Moreira de Oliveira	HCH-7640	AG00268414	Indeferido
120048/2021-40	Município de Campos Altos	QNX-9053	I000082625	Indeferido
120060/2021-07	Mario José Franca	PVF-1795	AG0449906	Indeferido
120082/2021-92	Leomar Valtecir de Souza	HBL-2496	AG597750	Indeferido
120090/2021-70	Antonio Ferreira dos Santos	HEJ-5005	AE06954572	Indeferido
120123/2021-52	Sabine Sirimarco Gomes	QMQ-6285	AE06942981	Indeferido
120136/2021-89	Izabela Bednarski Salvato	PVN-0656	AE0144914	Indeferido
120157/2021-07	Renata Fátima de Queiroz	PVU-7444	AE05622501	Indeferido
120167/2021-28	Rafael de Oliveira Braga	OWH-9173	AE06948088	Indeferido
120189/2021-16	Sergio Maria de Miranda	EBB-3032	AE06958342	Indeferido
214184/2021-59	Johnattan Marques dos Reis	HOC-5749	AG5454264	Indeferido
214185/2021-32	Fernando Quites	GYX-2675	AG5454094	Indeferido
214186/2021-05	Alisson Gonçalves Braz	GZK-7065	AG5453579	Indeferido
214187/2021-75	Reginaldo Augusto Dias	GYA-0623	AG5454183	Indeferido
214188/2021-48	Lucas dos Santos Costa	PZQ-8971	AG4382857	Indeferido
214189/2021-21	Sinésio Araújo Ferreira	OPV-4F88	AG5451988	Indeferido
214190/2021-91	Arlan Fernandes Lopes	QQN-8680	AG4382217	Indeferido
214191/2021-64	Leonardo Hudson Rocha Pinto	BEL-1255	AG5042147	Indeferido
214192/2021-37	Ivair Diogo de Paiva	HKB-1510	AG1397429	Indeferido
214193/2021-10	Leonardo Hudson Rocha Pinto	BEL-1255	AG5453745	Indeferido
214195/2021-53	Leonardo Hudson Rocha Pinto	BEL-1255	AG5041762	Indeferido
214196/2021-26	Leonardo Hudson Rocha Pinto	BEL-1255	AG5042562	Indeferido
214296/2021-42	Maria de Fátima Oliveira Rodrigues	QWS-8773	AG04476254	Indeferido
214459/2021-06	Valmir José de Oliveira	JNA-0993	AG03239556	Indeferido
214466/2021-11	Guilherme Alfeu de Sousa	FKO-5659	AG03303227	Indeferido
214471/2021-70	Valmir José de Oliveira	JNA-0993	AG03239555	Indeferido
214486/2021-53	Ednaldo Rocha da Silveira Junior	ONL-8038	AG03297556	Indeferido
214493/2021-58	Ednaldo Rocha da Silveira Junior	OWU-1618	AG03279048	Indeferido
214498/2021-20	Gustavo Santos Alves	NBI-9812	AG1843753	Indeferido
214500/2021-63	Júlio César da Silva	QWX-3164	AG04925250	Indeferido
214504/2021-52	Júlio César da Silva	QWX-3164	AG04925252	Indeferido
214513/2021-03	Maciel Ferreira da Silva	QPP-7739	AG04924538	Indeferido
214516/2021-19	Deborah Medeiros C. Pereira	HHJ-1352	AG05048007	Indeferido
214526/2021-40	Eiji Miura	GZQ-9122	AG05046974	Indeferido
214533/2021-45	Jucelio Francisco Silva	HLQ-6683	AG05047693	Indeferido
214542/2021-93	Vivian Batista Silva	HLA-1785	D000192060	Indeferido
214550/2021-71	Breno Rodrigues da Silva	GUW-0128	AG05047639	Indeferido
214558/2021-49	Ana Clara Rocha Alcântara	HLO-6419	AG01802973	Indeferido
214563/2021-11	Ana Clara Rocha Alcântara	HLO-6419	AG01802971	Indeferido
214574/2021-05	Dioni Correa	FLY-5424	AG04622195	Indeferido
214599/2021-09	Eduardo de Souza Abrantes	GXT-8517	AG04922994	Indeferido
214603/2021-95	Eduardo de Souza Abrantes	GXT-8517	AG04922993	Indeferido
214607/2021-84	Júlio César da Silva	QWX-3164	AG04925251	Indeferido
214612/2021-46	Júlio César da Silva	QWX-3164	AG04925253	Indeferido
214624/2021-13	Jordane da Silva Guimarães	QUP-5244	D000185284	Indeferido
214631/2021-18	Victor Amaral Santos	HHK-0555	AG01848505	Indeferido
214637/2021-50	Leonardo Costa da Silva	QNM-4720	D000186362	Indeferido
214661/2021-81	Samuel Augusto Martins	HCU-0078	D000184195	Indeferido
214673/2021-48	Alessandra Renata da Silva Santos	PWX-6266	D000188090	Indeferido
214681/2021-26	Paulo Fernandes da Silva	OQR-7956	D000186142	Indeferido
214689/2021-04	José Renato Pereira	HHJ-1352	D000184547	Indeferido
214693/2021-90	Wendel Parreira Costa	GOE-4090	AG05044613	Indeferido
214741/2021-55	Ederval Francisco Duarte Rosa	NMD-0692	AG05046806	Indeferido
214746/2021-17	Matheus Henrique Soares	HFC-5511	AG05047979	Indeferido
214758/2021-81	Juciano Gonçalves Rodrigues	HED-6323	AG05045564	Indeferido
214765/2021-86	Gilberto Eustáquio Ribeira	QNH-9284	AG05048282	Indeferido
214772/2021-91	Maria Clara Cardoso S dos Santos	HLA-1253	AG05048903	Indeferido
214776/2021-80	Geraldo Ananias Laudares Silva	DMU-1361	AG05047960	Indeferido
214779/2021-96	Ney Juliano dos Santos	HCO0041	AG05045589	Indeferido
214787/2021-74	Megton Gontijo da Fonseca	GLF-2171	AG05048140	Indeferido
214791/2021-63	Lucas Henrique Alves	PZN-4668	AG05047631	Indeferido
214795/2021-52	Antônio Geraldo Veríssimo	MRQ-9413	AG05049536	Indeferido
214800/2021-14	Leonardo Amaral Oliveira	OLY-7472	AG01845141	Indeferido
214804/2021-03	Hanniere Rodrigues Keller	HKX-1729	D00193545	Indeferido
214824/2021-45	Gilson Geraldo dos Santos	CXZ-4951	AG05046887	Indeferido
214839/2021-28	Adriano Raimundo Santos	GYI-3866	D000189321	Indeferido
214932/2021-39	Luiz Carlos Vaz	GQY-1931	AG05046218	Indeferido
214943/2021-33	Nicoly Dellaretti Santos Aguiar	QQF-9688	AG05046652	Indeferido
214952/2021-81	Daiany Batista de Melo	PUK-3405	AG05044871	Indeferido
214965/2021-21	Daiany Batista de Melo	PUK-3405	AG05044986	Indeferido
214974/2021-69	Igor Carvalho Costa	HGX-3532	AG01845079	Indeferido
214979/2021-31	Fernando de Araújo Fernandes	QPC-7359	AG05045739	Indeferido
214985/2021-63	Tiago José de Souza	HDF-3732	AG01845690	Indeferido
214990/2021-25	Marilda de Cássia Andrade	EDN-7481	AG01789065	Indeferido
214997/2021-30	João Carlos Ferreira dos Santos	HKJ-2286	AG01789079	Indeferido
215006/2021-78	Jordane da Silva Guimarães	QUP-5244	AG04618182	Indeferido
215009/2021-94	Álvaro Ricardo Fernandes	GSZ-5325	AG04622770	Indeferido
215119/2021-34	Victor Amaral Santos	HHK-0555	AG01848501	Indeferido
215123/2021-23	José Altamir de Freitas	OPX-4686	AG04622779	Indeferido
215127/2021-12	Edileno Aparecido Antunes Nogueira	QXP-6179	AG03391673	Indeferido
215132/2021-71	Lorran da Silva Tarzo	PXI-2450	AG01789088	Indeferido
215152/2021-16	Lucas de Freitas Silva	OXK-8287	AG05044751	Indeferido
215169/2021-42	Aparecida Donizete dos Santos	HHI-6925	E300216425	Indeferido
215185/2021-95	Agro Pecuria Minas Vermelho LTDA	NKH-3838	E100443729	Indeferido
215193/2021-73	Agro Pecuria Minas Vermelho LTDA	NKH-3838	I000083827	Indeferido
215201/2021-51	Leandro Martins Clemente	HLR-9804	E200091153	Indeferido
215208/2021-56	Sooner Sistemas De Inf LTDA	PZG-5005	E100446126	Indeferido
215236/2021-76	Marileda de Cássia Andrade	EDN-7481	AG05046535	Indeferido
215157/2021-75	Sooner Sistemas De Inf LTDA	PZG-5005	E100444846	Indeferido
215254/2021-75	Thiago Alcindo Alves	QQC-2015	E300215955	Indeferido
215176/2021-47	Agro Pecuria Minas Vermelho LTDA	NKH-3838	I0000083829	Indeferido
215180/2021-36	Vilmar Custodio Dias	QNX-5934	E100439027	Indeferido
215272/2021-74	Diego Souza Gomides	PQV-6325	E100448986	Indeferido
215278/2021-09	ALD Automotiva S.A.	QNW-7085	E100439825	Indeferido
215314/2021-07	Aparecida Donizete dos Santos	HHI-6925	E300212118	Indeferido
215328/2021-17	Ireneo de Paula Waisman	NKJ-3830	E200089780	Indeferido
215333/2021-76	Ireneo de Paula Waisman	NKJ-3830	E100441244	Indeferido
215339/2021-11	Agro Pecuaria Minas Vermelho LTDA	NKH-3838	E100437657	Indeferido
215345/2021-43	Agro Pecuaria Minas Vermelho LTDA	NKH-3838	E100438350	Indeferido
215349/2021-32	Matheus Freitas Medeiros	OQO-0344	E300212401	Indeferido
215357/2021-10	Leandro Martins Clemente	HLR-9804	E300213238	Indeferido
215365/2021-85	Roberto Carlos Silva de Lana	IZI-5G22	E300210045	Indeferido
215373/2021-63	Irineo de Paulo Waismann	NKJ-3830	E100438831	Indeferido
215285/2021-14	Irineo de Paulo Waismann	NKJ-3830	AG04431138	Indeferido
215380/2021-68	Agro Pecuria Minas Vermelho LTDA	NKH-3838	E100442563	Indeferido
215386/2021-03	Agro Pecuria Minas Vermelho LTDA	NKH-3838	I000083831	Indeferido
215420/2021-55	Localiza Rent a Car S.A	QUC-2666	E300214493	Indeferido
215430/2021-76	Lucíola Célia Gonçalves Resende	PXT8637	D000190828	Indeferido
221465/2021-91	Mário Lúcio de Rezende	GWE-9076	AM00965648	Indeferido
221469/2021-80	Jean Luca Rodrigues Ferreira	PXR-8928	AG03699273	Indeferido
221476/2021-85	Gabriel Henrique Adriano	QMA-8940	AM00645126	Indeferido
221481/2021-47	Wellington Tozi	OLT-4881	AM00403550	Indeferido
221487/2021-79	Raphael Snder Tadeu da Silva	HFS-8658	AG01822314	Indeferido
221489/2021-25	Hugo de Almeida Fabri	LQQ-6730	AM00660661	Indeferido
221500/2021-19	Marcos Antônio Alves Souza	HEE-9437	AM00282751	Indeferido
221504/2021-08	Maria Aparecida Martins Carneiro	QPM-2322	AM00330526	Indeferido
221509/2021-67	Cleyton Dimas Francisco de Souza	QQY-9841	AM00241278	Indeferido
221515/2021-02	Cleyton Dimas Francisco de Souza	QQY-9841	AM00241279	Indeferido
221519/2021-88	Moacir Antônio N. Sabino Junior	GVB-3811	O0002311177	Indeferido
221661/2021-37	Alexander Junior da Silva Bonfim	OPF-9783	AA04708388	Indeferido
221689/2021-57	Cleyton Dimas Francisco de Souza	QQY-9841	AM00241280	Indeferido
221695/2021-89	Keydson Fernando de Jesus	JNN-6109	AM00294957	Indeferido
221698/2021-08	Elielson Leandro de Oliveira	GXP-7789	AG03697208	Indeferido
221703/2021-67	Tiago Pereira Francisco	HOH-1431	AM00108571	Indeferido
221707/2021-56	Jesus Nascimento Soares	PUW-0474	AJ00213355	Indeferido
221714/2021-61	Sônia Maria Mendes	GXR-8225	AM00221639	Indeferido
221721/2021-66	Claudio Junio Duarte de Araújo	HOI-8502	AM00636124	Indeferido
221726/2021-28	Aderblandes Alves dos Santos	HFN-5487	AM00403858	Indeferido
221736/2021-49	Juliana Fernandes de Miranda	HJP-9788	AJ00067376	Indeferido
221741/2021-11	Ronilson Ferreira Vilaça	HNM-1622	AM00636472	Indeferido
221749/2021-86	Mirley de Souza Santos	JHR-6509	AM00255637	Indeferido
221768/2021-58	Marcos de Paula Souza Cruz	PVU-1658	AF01809182	Indeferido
221784/2021-14	Nathalia Menezes Veiga	HAQ-3007	AF01439152	Indeferido
221786/2021-57	Matheus da Silva Lino	GPS-6640	AA05196713	Indeferido
221790/2021-46	Rildo Gonçalves Rios	HGO-4847	AG02149810	Indeferido
221796/2021-78	Mirley de Souza Santos	JHR-6509	AM00166120	Indeferido
221801/2021-40	Iuri Dias do Carmo	QQW-7857	AM00829842	Indeferido
221812/2021-34	Julia Gontijo Dumont	PVT-4447	AM00563314	Indeferido
221816/2021-23	Jacy Rabelo De Aguiar	QNU-1189	AJ00115893	Indeferido
221822/2021-55	Filipe Machado Moreira	HLC-2446	AM00049808	Indeferido
221832/2021-76	João Batista de Araújo	CVN-5179	AM00291641	Indeferido
221838/2021-11	Edivaldo Alves de Lima	MCF-0345	AM00411333	Indeferido
221845/2021-16	Renato Câmara Viana	CKX-7448	O002223645	Indeferido
221858/2021-53	Gustavo Henrique V.Pereira Silva	HIT-3713	AM00084831	Indeferido
221866/2021-31	Guilherme Fernandes da Silva	HIT-3713	AM00084829	Indeferido
221877/2021-25	Joice Lopes da Costa	JGA-0128	AM00260072	Indeferido
221882/2021-84	Dionizio da Silva	HDD-9833	AM00448183	Indeferido
221887/2021-46	Jaqueline da Silva Rodrigues	HAV-2626	AM00146867	Indeferido
221890/2021-62	Igor Augusto Cardoso	PXM-1021	AG02177849	Indeferido
221911/2021-77	Sergio Zinis de Souza	HHG-9710	AM00710816	Indeferido
221919/2021-55	Gabriel Miranda Ribeiro	FRZ-7536	AG00905790	Indeferido
221926/2021-60	Raphael Lommez Silva	GGV-3276	AM00903407	Indeferido
221935/2021-11	Denizi Aparecida de Araújo	HJD-7074	AM00920783	Indeferido
221942/2021-16	Robson Luiz de Oliveira	HLW-5620	AJ00201782	Indeferido
221952/2021-37	Antônio Carlos de Sales	FEX-0516	AG01137331	Indeferido
221960/2021-15	Michael Douglas da Silva Ferreira	PXN-6032	AM00112120	Indeferido
221968/2021-90	Michael Douglas da Silva Ferreira	PXN-6032	AM00112116	Indeferido
221985/2021-19	Arlinda de Oliveira Santos	GNC-7770	AJ00469473	Indeferido
221904/2021-72	Isaias Leandro Aventura	HDL-2394	AJ00159334	Indeferido
221993/2021-94	Isabelly Monteiro de Oliveira	GZD-8620	AM00529787	Indeferido
221998/2021-56	Romario Carvalho	ORB-4529	AG03698818	Indeferido
222003/2021-18	Reginaldo Sousa Reis	GYQ-5820	O002395588	Indeferido
222014/2021-12	Adilson Avelino Lopes Cachoeira	GVX-5452	AM00188134	Indeferido
222020/2021-44	Eduardo Firmo Alves	GMT-4099	AM00080499	Indeferido
222025/2021-06	Jéssica Fernanda Beiral Teixeira	GXJ-9904	AG04476254	Indeferido
221945/2021-32	Victor Hugo Alves dos Santos	PUB-6381	AG03239556	Indeferido
222080/2021-73	Rogelio Gomes Paulino	HDW-5493	AG03303227	Indeferido
222094/2021-83	José Inácio Ferreira Filho	GTU-0497	AG03239555	Indeferido
222098/2021-72	Diego Augusto da Silva	GTT-7009	AG03297556	Indeferido
222104/2021-07	Pablo Pereira da Silva	PXO-7244	AG03279048	Indeferido
222109/2021-66	Sandra Aparecida Fernandes Marti	PZM-9276	AG1843753	Indeferido
222112/2021-82	Carlos Roberto Evaristo Junior	HAY-9253	AG04925250	Indeferido
222120/2021-60	Cássio Henrique Pereira	GSG-0711	AG04925252	Indeferido
222124/2021-49	Carlos André da Silva	GON-9911	AG04924538	Indeferido
222073/2021-68	Felipe Tadeu Gomes Fernandes	QON-7216	AG05048007	Indeferido
222086/2021-08	Mário Moreno	GWE-5695	AG05046974	Indeferido
222090/2021-94	Joaquim Eunildon dos Santos	QPT-1486	AG05047693	Indeferido
222116/2021-71	Amauri Newton da Silva Santos	JOG-8437	D000192060	Indeferido
237797/2021-89	Eugenio Roberto Barrote	HCY-1631	AL00774938	Indeferido
237802/2021-51	Valdileno de Almeida Camargos	JJJ-2181	AL00797293	Indeferido
237804/2021-94	Marli Maria Firene da Silva	MOQ-0299	AH00673768	Indeferido
237805/2021-67	Wesley da Cunha Carvalho	HNS-0897	AM00828866	Indeferido
237807/2021-13	Michael Jones Lopes Ribeiro	PWK-1454	AH00668490	Indeferido
237809/2021-56	Rafael Parreiras Rezende	OPW-8391	AL00824035	Indeferido
237815/2021-88	HesioAngelo Magalhães Junior	OUK-7636	AL00832553	Indeferido
237831/2021-44	Salomão Miguel Ribeiro	HAE-3577	AL00680809	Indeferido
237842/2021-38	André Aguiar da Silva	OXG-8605	AL00826458	Indeferido
237845/2021-54	Claudio Henrique L. da Costa	GTK-2800	AH00690025	Indeferido
239127/2021-69	Delmaclin do S. Araujo	PES-8587	AL00787563	Indeferido
239130/2021-85	Bruno Miguel Gomes de Lacerda	HAI-6738	AL00829863	Indeferido
239132/2021-31	Vitor Augusto Guimarães Brito	OXE-4927	AL00800047	Indeferido
239133/2021-04	Jairo Vieira Costa	HJO-7087	AL00810014	Indeferido
239135/2021-47	Lucas Ferreira Soares Santos	HHW-0647	AL00799252	Indeferido
239136/2021-20	Leonardo Alves de Oliveira	HAV-9954	AH00666193	Indeferido
239137/2021-90	Douglas Henrique Lourenço da Costa	HGB-0955	AL00818296	Indeferido
239176/2021-07	Wagner Antonio dos Santos	PWJ-6243	AL00811517	Indeferido
239182/2021-39	Marilene Andrade de Arruda	PVA-6489	AL00665341	Indeferido
239190/2021-17	Pedro Henrique Ferreira Barbosa	QPC-6152	AL00865054	Indeferido
239191/2021-87	Wesley Raul Santos Vieira	PXH-7580	AH00682776	Indeferido
239202/2021-81	Wagner Antônio dos Santos	PWJ-6243	AL00811885	Indeferido
239205/2021-97	Jonathan Silva Duarte	HLE-2438	AL00802236	Indeferido
239209/2021-86	Wallison Vinícius Ferreira	PVK-7084	AL00808080	Indeferido
239210/2021-59	Rudiere Lessa Marinho	QOP-7699	AL00797712	Indeferido
239213/2021-75	Vitor Augusto Guimarães Brito	OXE-4927	AL00799112	Indeferido
239214/2021-48	José Teixeira Lopes	ORC-0140	AL00675230	Indeferido
240338/2021-61	João Carlos Ferreira Rime	HIY-6827	AL00817619	Indeferido
240339/2021-34	Ereny Prates de Souza	GZA-6663	AL00718954	Indeferido
240345/2021-66	Fabrício Ernesto de Oliveira Eirelime	CFC-2322	AL00839383	Indeferido
240350/2021-28	Patrícia de Souza Tavares	OMA-7758	AL00838124	Indeferido
240351/2021-98	Andrea Darci Quintão Gonçalves	PYU-4513	AL00813919	Indeferido
240352/2021-71	Victor Fernandes Sousa Rocha	KYM-8650	AH00686096	Indeferido
240356/2021-60	Ednei Angelo Martelo	HDJ-0699	AL00786077	Indeferido
240360/2021-49	José Geraldo dos Santos	PYI-7207	AL00831252	Indeferido
240362/2021-92	Carla Daiane Cardoso de Souza	HCC-2565	AH00689169	Indeferido
240363/2021-65	Monica Maria da Silva	PYJ-5173	AL00804549	Indeferido
240364/2021-38	Charles Fernandes Carvalho Reis	PUG-4120	AH00687097	Indeferido
240367/2021-54	Aline Aparecida AziPrehl Junior	PXZ-2676	AL00817365	Indeferido
240368/2021-27	Vinícius Domingues Silva	OPF-7504	AL00706616	Indeferido
240370/2021-70	Pedro Bargas Melo	PYF-8576	AL00807964	Indeferido
240382/2021-37	Delmaclin dos S. Araujo	PES-8587	AL00867297	Indeferido
240387/2021-96	Sebastião Rodrigues Coelho	QND-1090	AL00813490	Indeferido
240389/2021-42	Ronaldo Braga	JJI-3945	AH00687355	Indeferido
240397/2021-20	Julio Cesar Resende	HFK-2805	AL00820959	Indeferido
240398/2021-90	Vilson Ferreira Souza	OOW-0300	AL00866216	Indeferido
240404/2021-25	Paulo Junio L. E. Souza	HCN-3968	AL00843215	Indeferido
240411/2021-30	Eudalice Marta de Brito	PVE-2328	AL00836698	Indeferido
240414/2021-46	Viviane Cristina de Almeida	PWC-7284	AL00808773	Indeferido
240420/2021-78	Willian Soares Ribeiro	OPO-3992	AB01203464	Indeferido
240437/2021-07	Cesar Antonio Pereira	HCW-4523	AH00670426	Indeferido
240469/2021-16	José Messias Sobrinho	HNE-4264	AL00693549	Indeferido
240472/2021-32	Wallacy de Menezes Alves	OVT-9909	AL00802797	Indeferido
240476/2021-21	Paulo Victor Duarte Ferreira	FJX-9378	AL00813081	Indeferido
240479/2021-37	Jario Vieira Costa	HJO-7087	AL00800525	Indeferido
240480/2021-10	Nilma Maria de Almeida Marques	PUW-2306	AL00699100	Indeferido
242033/2021-80	Antonia Felix Ferreira	GLF-1417	AL00797444	Indeferido
242045/2021-47	Leonardo Henrique do Nascimento	HIJ-6772	AL00688409	Indeferido
242047/2021-90	Ismail Rodrigues Pereira	QOG-2284	AL00790286	Indeferido
243352/2021-66	Jeslei Faria Ribeiro	HNQ-4992	AL00821886	Indeferido
243357/2021-28	José Antônio de Sousa	QNH-4509	AL00797214	Indeferido
243359/2021-71	José Almordes Barbosa	HEA-8409	AL00861493	Indeferido
243362/2021-87	Elvis Helio Santos	PVL-9077	AL00706835	Indeferido
243370/2021-65	Geraldo Antonio Ferreira	QNI-7786	AL00818333	Indeferido
243373/2021-81	Maurício José da Silva	PVW-2340	AL00791803	Indeferido
243417/2021-57	Wanderson Cristiano da Silva	PWK-4436	AL00701977	Indeferido
243422/2021-19	Diego Lessa Rodrigues	PYM-3682	AL00642880	Indeferido
243427/2021-78	Ademir Costa dos Santos	PYZ-1630	AL00821459	Indeferido
243430/2021-94	Fabrício Duarte Nogueira	HIO-0484	AL00843272	Indeferido
243446/2021-50	Viviane Lourenço Vaz	OWS-8811	AL00813479	Indeferido
243449/2021-66	Amonge da Silva Santos	ENW-9543	AL00842083	Indeferido
243454/2021-28	Ademir Costa dos Santos	PYZ-1630	AL00834055	Indeferido

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208262243370122.

243465/2021-22	Ana Maria Ragazzi Azevedo	HJE-6738	AL00820971	Indeferido
243469/2021-11	Margarida Maria Ferreira	OPS-9237	AL00837486	Indeferido
254516/2021-17	Nora Goncalves de Souza Oliveira	OXF-2323	E3961	Indeferido
254519/2021-33	Nora Goncalves de Souza Oliveira	OXF-2323	E3365	Indeferido
254522/2021-49	Anderson Francisco de Assis	GSR-9092	AG3390073	Indeferido
254523/2021-22	Godofredo Penido Goncalves	PXZ-2222	E3145	Indeferido
254526/2021-38	Nora Goncalves de Souza Oliveira	OXF-2323	E3141	Indeferido
254528/2021-81	Lucas Teixeira de Souza	GZH-5066	AG3389979	Indeferido
254529/2021-54	Nora Goncalves de Souza Oliveira	OXF-2323	E316	Indeferido
254530/2021-27	Nora Goncalves de Souza Oliveira	OXF-2323	E3244	Indeferido
254538/2021-05	Eduardo Henrique Morais	HAH-1815	AG3391020	Indeferido
254541/2021-21	Eduardo Henrique Morais	HAH-1815	AG3390982	Indeferido
254547/2021-53	Elizabeth Rosangela de F. Murta	HAB-7056	S011474651	Indeferido
254548/2021-26	Marta Alexandrina B. Dos Santos	OQP-8147	AG04196533	Indeferido
254549/2021-96	Dinâmica E.E. ConstrucaoLtda	OME-0003	E100009567	Indeferido
254551/2021-42	Marlon Fonseca dos Santos	PYQ-8573	S011926751	Indeferido
254554/2021-58	Marta Alexandrina B. Dos Santos	OQP-8147	AG04197013	Indeferido
254556/2021-04	Adimilson Gil de Souza	HDY-8160	AG04199320	Indeferido
254557/2021-74	Jose Eustaquio dos Santos	OQH-8377	E336355	Indeferido
254558/2021-47	Antonio Marcos da Silva	HDC-9314	AG4417445	Indeferido
254559/2021-20	Juan Manuel Fernandez Lozano	GYV-1460	E336982	Indeferido
254560/2021-90	Luiz Eduardo Alves Teixeira	QNK-9294	AG3685363	Indeferido
254563/2021-09	Carlos Humberto Machado Junior	OXB-9090	AG02309244	Indeferido
254564/2021-79	Jose Vieira Barbosa	NYF-7183	AG02316955	Indeferido
254566/2021-25	Divina dos Santos	OWI-9981	AG02304555	Indeferido
255738/2021-03	Rosilene Ricardo da Silva Laje	OOZ-5799	AM00452007	Indeferido
255741/2021-19	Vitor de Souza Batista	QUO-3639	AG02319821	Indeferido
255744/2021-35	Michelle Gusmão de Oliveira Mascarenhas	PUQ-6294	AG02308589	Indeferido
255749/2021-94	Fabricio da Silva Souza	GQO-3827	AG02319561	Indeferido
255753/2021-83	Jose Ribeiro Netto	HAZ-2930	AG02314341	Indeferido
255756/2021-02	Daniel Dias Cavedo	HGI-2790	AG02313562	Indeferido
255758/2021-45	Gabriel Teixeira dos Santos	QUM-8413	AG02317363	Indeferido
255760/2021-88	Marilene Siqueira Dias	OQJ-6989	AG01224468	Indeferido
255763/2021-07	Edne Rodrigues de Oliveira	OQK-6554	AG02317971	Indeferido
255767/2021-93	Rutilene Alves	PVO-3385	AG02319134	Indeferido
255770/2021-12	Rodrigo Rodrigues Peixoto	HLF-5755	AG2319546	Indeferido
255777/2021-17	Vitor de Souza Batista	QUO-3639	AG02311512	Indeferido
255780/2021-33	Rutilene Alves	PVO-3385	AG02317972	Indeferido
255782/2021-76	Daniel Martins	EUU-4989	AG02312060	Indeferido
255786/2021-65	Charlon Alves Soares	HDH-3237	AG02311042	Indeferido
255789/2021-81	Lucas Mascarenhas Barrios	PUQ-6294	AG02313726	Indeferido
255792/2021-97	Tiago Dutra Barbosa Murino	HBC-7746	AG02319793	Indeferido
255795/2021-16	Tiago Dutra Barbosa Murino	MTF-6924	AG02312503	Indeferido
255797/2021-59	Fabricio Fernandes dos Santos	HNF-8I22	AG02320973	Indeferido
255800/2021-75	Ezequiel AntonioAraujo Jorge Junior	QPO-9614	AG02318335	Indeferido
255803/2021-91	Thallys Fernando Alves	HNS-4319	AG916079	Indeferido
255806/2021-10	Joao Xavier Ribeiro Filho	OWT-3556	AG915860	Indeferido
255808/2021-53	Jose Roberto Lopes da Silva	HFO-9858	AG916831	Indeferido
255812/2021-42	Zeni Martins Pereira Viana	HOH-5392	AG3667046	Indeferido
255816/2021-31	Jose Geraldo de Almeida Orlando	HJK-4949	AG3667038	Indeferido
255819/2021-47	Wilson Rodrigues Chaves	PXV-5062	AG3677524	Indeferido
255821/2021-90	Jose Geraldo de Almeida Orlando	HJK-4949	AG916109	Indeferido
255822/2021-63	Victor Martins Santos	HFZ-1244	AG366899	Indeferido
255825/2021-79	Victor Martins Santos	HFZ-1244	AG3668848	Indeferido
255828/2021-95	Jose Mansur Nacif	OWY-1913	AG3668099	Indeferido
255829/2021-68	Edirson Assunção Mendes	HAA-8016	AF01662456	Indeferido
255831/2021-14	Claudio Aparecido Silva	HDN-6589	AM00283585	Indeferido
255833/2021-57	Daniel Jose Martins	HHQ-7356	AM00921886	Indeferido
255837/2021-46	Alef Marcos Oliveira	GVS-5205	AM00051500	Indeferido
255838/2021-19	Adair Jose Maria	GYN-2104	AM00600100	Indeferido
255839/2021-89	Adair Jose Maria	GYN-2104	AM00600105	Indeferido
255841/2021-35	João Odilio Pereira Silva Neto	HKX-0097	AM00385210	Indeferido
255845/2021-24	João Odilio Pereira Silva Neto	HKX-0097	AM00385209	Indeferido
255846/2021-94	Rafael Almeida da Silva	HAK-6384	AK00117830	Indeferido
255848/2021-40	Elisson Paulo Moreira	GVL-8034	AM00866001	Indeferido
255850/2021-83	Daniel Jose Martins	HHQ-7356	AM00921889	Indeferido
255853/2021-02	Claudio Roberto Tolentino	HJY-0180	AM00125478	Indeferido
255856/2021-18	Giliard Gomes Cerqueira	ODA-0855	AM00912025	Indeferido
255859/2021-34	Herbert Eloy dos Santos	GXG-3775	AK00166473	Indeferido
255862/2021-50	Irislene dos Santos Rodabel	OPM-5114	AM00358947	Indeferido
255864/2021-93	Ronaldo Nogueira	HOC-5399	AM00305778	Indeferido
255866/2021-39	Elvissom Paulo Moreira	GVL-8034	AM00866002	Indeferido
255869/2021-55	Daniel Procopio de Sousa	HCL-7844	AM00711335	Indeferido
255870/2021-28	Mauro Dener Rodrigues Pereira	HLZ-2318	AM00998245	Indeferido
255872/2021-71	Mateus Henrique Silva Pereira	HNU-3336	AM00532032	Indeferido
255876/2021-60	Carlos Ouro do Nascimento	QOO-0917	AG03703645	Indeferido
255877/2021-33	Eny Maria Jose	PUT-6981	AJ00269105	Indeferido
255878/2021-06	Matheus Lopes Sanglard	HDW-4118	AM00672088	Indeferido
255879/2021-76	Georgia Samara Caetano Lopes	HLR-4949	AM00339950	Indeferido
255880/2021-49	Helenice Maria da S. Santos	HIN-4354	AM00620618	Indeferido
255881/2021-22	Alexandre Ribeiro Rafael	HJO-5412	AJ00066537	Indeferido
255886/2021-81	Sergio Zinis de Souza	HHG-9710	AM00710817	Indeferido
255890/2021-70	Henrique Fernandes Alves	MPA-5025	AM00627460	Indeferido
255891/2021-43	Rogerio Regis	MGO-1917	AG00916270	Indeferido
255892/2021-16	Rafael Henrique Goncalves Oliveira	HEZ-3421	AM00500625	Indeferido
255893/2021-86	Jose Renato Ferreira	AHD-5286	AK00166439	Indeferido
255895/2021-32	Marcos Santos Goncalves	HKO-0074	AM00122958	Indeferido
255897/2021-75	Restaurante M. Lacerda Eireli	NXX-7270	AM00593193	Indeferido
255898/2021-48	Eduardo Jose da Silva	HMJ-5800	AM00039668	Indeferido
255899/2021-21	Enezio Lopes dos Reis	PWN-7702	AM00845060	Indeferido
258241/2021-31	Gilberto Pereira de Souza	HDN-9502	AM00177747	Indeferido
258242/2021-04	Rodrigo Ezequiel de Souza	HHN-9402	AG03103730	Indeferido
258245/2021-20	Carlos Henrique da Silva	HNV-5336	AM00357692	Indeferido
258248/2021-36	Clayton Cunha de Souza	PUA-5840	AJ00176037	Indeferido
258251/2021-52	Jonas Duque Rodrigues	OXB-9473	AK00118718	Indeferido
258254/2021-68	Renivaldo de Silva Prado	HOE-2082	AF01694785	Indeferido
258255/2021-41	Juliano José de Oliveira	NYE-0642	AM00462759	Indeferido
258258/2021-57	Roger Eric Alves Ferreira	PWG-2338	AM00787390	Indeferido
258265/2021-62	Leonardo Dias Fernandes	FAB-9094	AK00189918	Indeferido
258272/2021-67	José Adriano Rufino	HNO-8435	AJ00094422	Indeferido
258280/2021-45	Cláudio Roberto Tolentino	HJY-0180	AM00125480	Indeferido
258285/2021-07	Bruno Ribeiro de Souza	CNA-3726	AM00965361	Indeferido
258286/2021-77	Demetrio Freitas de Nascimeno	HBB-4534	AK00166973	Indeferido
258289/2021-93	Claudio Roberto Tolentino	HJY-0180	AM00125479	Indeferido
258290/2021-66	Geraldo de Conceição Aguilar	GNQ-8648	AM00409766	Indeferido
258294/2021-55	Edson Vander Alves Fernandes	GZR-4444	AM00284315	Indeferido
258303/2021-06	Cláudio Roberto Tolentino	HJY-0180	AM00125477	Indeferido
258304/2021-76	Alexandre Gustavo Silva Fortes	GVN-8987	AG00909655	Indeferido
258309/2021-38	Elton Neri da Silva	QPW-2856	AM00409749	Indeferido
258310/2021-11	Ione Aparecida Ferreira	GRP-5508	AG03699183	Indeferido
258313/2021-27	Elson Vander Alves Fernandes	GZR-4444	AM00284359	Indeferido
258319/2021-59	Robson Pinto Paixão	HBA-7369	AM00033374	Indeferido
258323/2021-48	Bruno Pereira Protti	HBD-7624	AM00581032	Indeferido
258324/2021-21	RGL Engenharia e Consult. Ltda.	HKY-1968	AK00216093	Indeferido
262189/2021-38	Ademir Gomes dos Santos	GWQ-5570	AJ00285019	Indeferido
262192/2021-54	Carlos Daniel Farias Soares	QPM-6663	AM00481943	Indeferido
263541/2021-06	Alexander Jose Mainart	GSM-0322	AE07098296	Indeferido
263542/2021-76	Neemias de Jesus Tavares	HJJ-8750	AM00427998	Indeferido
263546/2021-65	Neemias de Jesus Tavares	HJJ-8750	AM00427996	Indeferido
263548/2021-11	Neemias de Jesus Tavares	HJJ-8750	AM00428000	Indeferido
263554/2021-43	Luiz Carlos Rodrigues Silva	GTF-0294	AM00347233	Indeferido
263557/2021-59	Mariana Ferreira Melo	HNI-8576	AM00510479	Indeferido
263559/2021-05	Gabriela Bischer Ferreira	FBX-9787	AM00918133	Indeferido
263562/2021-21	Sonia Suely Martins Rabelo	HKK-2321	AM00793265	Indeferido
263563/2021-91	Sonia Suely Martins Rabelo	HKK-2321	AM00793266	Indeferido
263564/2021-64	Valentin Oscar Vieira	HGP-3290	AM00444961	Indeferido
263565/2021-37	Sebastiao Carlos da Silva	GUM-0001	AM00046022	Indeferido
263567/2021-80	Iago Andrade de Barros	PYQ-5987	AA03228479	Indeferido
263569/2021-26	Flaviane Aparecida Pereira Marques	HKW-3631	AM00920346	Indeferido
263572/2021-42	Flaviane Aparecida Pereira Marques	HKW-3631	AM00920347	Indeferido
263576/2021-31	Valdir Lopes da Silva	GPS-3946	AM00282605	Indeferido
263579/2021-47	Breno Oliveira Nascimento	HGF-0727	AM00478279	Indeferido
263582/2021-63	Fernando Braga de Jesus	NXY-4763	AK00160857	Indeferido
263585/2021-79	Wemerson Henrique Barbosa da Silva	OQS-8438	AG02719107	Indeferido
263588/2021-95	Adair Cardoso	PUM-7169	AG01113814	Indeferido
263590/2021-41	Thiago Costa da Silva	PYI-8409	AM00617937	Indeferido
263593/2021-57	Marco Antonio Coutinho	GXQ-7563	AM00710571	Indeferido
263597/2021-46	Silviane Abadia Ferreira	GZQ-4735	AM0048937	Indeferido
263599/2021-89	Leandro Antonio Goncalves Lolli	PUZ-5706	AM00230209	Indeferido
263600/2021-62	Grazielle Flavia Neves	PYZ-8604	AM00342752	Indeferido
263672/2021-58	Dhouglas Junior P. Nascimento	HJX-3271	AJ00368059	Indeferido
263673/2021-31	Romilton Fernandes da Silva	PZW-9005	AM01085742	Indeferido
263674/2021-04	Vanderley Ferreira de Andrade	HEF-2609	AF01695838	Indeferido
263675/2021-74	Willian de Souza Aguiar	HBV-1408	AM00965521	Indeferido
263676/2021-47	Vivian Goncalves Soares	HAK-9362	AM00704066	Indeferido
263677/2021-20	Adair Ribeiro dos Santos	HNM-9736	AG02294180	Indeferido
263678/2021-90	Upgrade CellLtda ME	PUK-1188	AK00213424	Indeferido
263679/2021-63	Vagner Caldeira de Jesus	GXA-9966	AM00224065	Indeferido
263680/2021-36	Rogerio Junio dos Santos	MOF-3280	AM00046000	Indeferido
263681/2021-09	Marcelo Henrique Souza e Silva	DAI-4914	AM00032889	Indeferido
263682/2021-79	Pablo Forlan Ferreira da Costa	NYE-3309	AM00124677	Indeferido
263683/2021-52	Rhayan Martins dos Santos	HJZ-7026	AM00661436	Indeferido
263686/2021-68	Adao Flavio da Cunha	HHC-0001	AM00929467	Indeferido
263687/2021-41	Rhayan Martins dos Santos	HJZ-7026	AK00177256	Indeferido
263688/2021-14	Erivaldo Gomes da Conceicao	KJV-8466	AJ000164395	Indeferido
263689/2021-84	Lucineia Santana de Jesus Martins	GUF-4528	AM00205613	Indeferido
263690/2021-57	Claudemir dos Santos Farias	GYP-2317	AM00122585	Indeferido
263691/2021-30	Haroldo de Almeida	QOR-2179	AM01013861	Indeferido
263692/2021-03	Flavia Roberta de M.Y. Miguel	HCG-9041	AM00700838	Indeferido
263697/2021-62	Cristiano Domingos de Abreu	HCO-0842	AM00435413	Indeferido
263698/2021-35	Mateus Rodrigues Chaves	OPI-1595	AK00172242	Indeferido
263699/2021-08	Simone Aparecida Gomes da Silva Ribeiro	PXJ-9642	AM00717368	Indeferido
263701/2021-51	Manoel Neves de Jesus	JRU-7014	AM00207861	Indeferido
263702/2021-24	Douglas Bonane Braga	HFM-1140	AM00424582	Indeferido
263703/2021-94	Charles Frederico Rocha Ribeiro	PVZ-0783	AM00646666	Indeferido
263706/2021-13	Alessandra Lacerda Silva	OXE-2750	AM00283379	Indeferido
263707/2021-83	Lucas Maia Cruz	OPI-7670	AG04524886	Indeferido
263708/2021-56	Ivan Filipe Gomes Santos	OXJ-8760	AM00748273	Indeferido
263710/2021-02	Adair Salvador Pereira	GYD-3004	AM00242968	Indeferido
263712/2021-45	Lucas Alves Aniceto	PUF-4247	AM00730922	Indeferido
263713/2021-18	Ivan Filipe Gomes Santos	OXJ-8760	AM00748272	Indeferido
272037/2021-19	Elixandre Silverio Gomes	LCT-1258	AL00299528	Indeferido
275935/2021-18	Breno de Paula Sampaio	PWC-4618	AL00700825	Indeferido
275946/2021-12	Cesar Lopes de Abreu	ODO-5114	AL00748377	Indeferido
275948/2021-55	Breno de Paula Sampaio	PWC-4618	AH00676616	Indeferido
275964/2021-11	Cesar Lopes de Abreu	ODO-5114	AL00737828	Indeferido
275994/2021-74	Cesar Lopes de Abreu	ODO-5114	AL00736584	Indeferido
276000/2021-09	Breno de Paula Sampaio	PWC-4618	AL00687971	Indeferido
98002/2022-87	Gilsiane Julio de Carvalho	HNQ-9215	AG366811	Indeferido
98003/2022-60	José Roberto Fidencio	OPG-8220	AG916863	Indeferido
98007/2022-49	Ademar Primo de Arruda	QPG-3184	AG3676944	Indeferido
98009/2022-92	Adelmo Claudiano de Queiroz	OWZ-3756	AG3665162	Indeferido
98011/2022-38	Humberto Sousa Martins	QQF-1269	AG3669410	Indeferido
98012/2022-11	André Ricardo e Silva	GMP-0951	AG3676550	Indeferido
98013/2022-81	Gilmar Pires Vieira	GZQ-0219	AG3676823	Indeferido

Secretaria Executiva do CETRAN-MG, Em Belo Horizonte, 18 de agosto de 2022 – Luiz Guilherme Scalzo Torres, Secretário-Geral, Em Exercício. Visto: Irene Angélica Franco E Silva Leroy, Presidente.

514 cm -26 1681356 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02975/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02975/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 997, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 25 de Outubro de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 17 de Outubro de 2022, às 10:00 horas e termino no dia 19 de outubro as 17:30.
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 13 a 14 de Outubro de 2022, no horário de 10:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – AUTO SOCORRO PARAGUAÇU - LEVA TAPAS, situado no(a) Avenida Orlando Alves Pereira, nº 85 - - FIRMA, Bairro Leva Tapas, Paraguacu-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208262243370123.

f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de
leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 17 de Novembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 233.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 17 de Novembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 233.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 17/11/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 13ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARAGUACU, com sede na Av.dom Bosco, nº 248, Centro, Paraguacu - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do 13ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARAGUACU, com sede na Av.dom Bosco, nº 248, Centro, Paraguacu - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Paraguacu - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 19 de Agosto de 2022.
MARCIO CAVALCANTE BIJALON
DELEGADO DE POLICIA
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	627	Sucata	9BGSB19X04B176168	HGS3029	Gm/Corsa Classic	Cinza	2004	R$ 1.000,00
2	627	Sucata	9BD178016V0407263	CPO9053	Fiat/Palio Ed	Azul	1997	R$ 700,00
3	627	Sucata	9BD15802786173643	EFT6822	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Cinza	2008	R$ 2.000,00
4	627	Sucata	9BWZZZ377TP562185	GRR5248	Vw/Gol Cli	Vermelha	1996	R$ 1.000,00
5	627	Sucata	9BFCXXLC2JBX85739	BKP0103	Ford/Del Rey Ghia	Amarela	1988	R$ 1.000,00
6	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	-	R$ 300,00
7	627	Sucata	CG1251040321	GNY4842	Honda/125	Vermelha	1978	R$ 100,00
8	627	Sucata	9C2JC30103R018585	LOI5269	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 500,00
9	627	Sucata	9C2JC30708R022140	KVO2029	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 200,00
10	627	Sucata	9C2MC35002R002561	GXV5718	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2001	R$ 700,00
11	627	Sucata	9C2JC250VVR146349	GVD3515	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R$ 300,00
12	627	Sucata	9C6KE090080026353	BPR4461	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2007	R$ 500,00
13	627	Sucata	9C64AN000N0002861	GOD7382	Yamaha/Dt 200	Branca	1992	R$ 300,00
14	627	Sucata	9C2JC1801RRR17982	GQK9032	Honda/Cg 125 Today	Azul	1994	R$ 200,00
15	627	Sucata	9CDNF41LJ9M282105	HIW7593	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	R$ 500,00
16	627	Sucata	9CDNF41LJ8M228214	HFL0426	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R$ 500,00
17	627	Sucata	94J1XFBA66M021611	HCT5458	Sundown/Web 100	Prata	2006	R$ 200,00
18	627	Sucata	9C2JC2501SRS91187	BRR0533	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 200,00
19	627	Sucata	95VFU4E8BBM000161	HKN6451	Dafra/Zig	Vermelha	2011	R$ 400,00
20	627	Sucata	9C2JC4120CR567301	OLU1529	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2012	R$ 500,00
21	627	Sucata	42K002703	GNY5464	Y/Yamaha Rdz 125 Ii	Preta	1985	R$ 100,00
22	627	Sucata	9C2JC30103R047265	CVF7323	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 400,00
23	627	Sucata	9C2JC1801KR416738	GPO9362	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1989	R$ 300,00
24	627	Sucata	9C2KC08107R051612	HEZ1409	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R$ 200,00
25	627	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 200,00
26	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R$ 300,00
27	627	Sucata	9C2JC30708R168236	HIQ8013	Honda/Cg 125 Fan	Fantasia	2008	R$ 500,00
28	627	Sucata	9C2MD0301JR100435	GNR8034	Honda/Xl 250	Vermelha	1987	R$ 100,00
29	627	Sucata	CG125BR1201348	GNQ2690	Honda/Cg 125	Azul	1982	R$ 100,00
30	627	Sucata	RH9HD125LXG081932	GXD6372	Imp/Hartford Legion 125	Preta	1999	R$ 100,00
31	627	Sucata	CG125BR1340359	GOG2372	Honda/Cg 125	Azul	1983	R$ 100,00
32	627	Sucata	9C2JC3010YR155559	CTF8427	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 300,00
33	627	Sucata	9C2MC35007R011751	HDZ3137	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2006	R$ 200,00
34	627	Sucata	JH2PC2500RM308227	BJZ5552	I/Honda Cbr 600f	Roxa	1994	R$ 1.000,00
35	627	Sucata	XL250BR1017618	GRT5945	Honda/Xl 250 R	Azul	1983	R$ 100,00
36	627	Sucata	9C2NC4310AR024083	NPX0208	Honda/Cb 300r	Amarela	2009	R$ 500,00
37	627	Sucata	XL250BR1011719	GNZ5860	Honda/Xl 250	Branca	1983	R$ 100,00
38	627	Sucata	9C2JC30708R711258	HIW7126	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 200,00
39	627	Sucata	9C2MC35006R020823	HDA9406	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2006	R$ 300,00
40	627	Sucata	9C64MS000V0018753	GVY4090	Yamaha/Cy 50 Jog	Branca	1997	R$ 50,00
41	627	Sucata	9C2JC1801JR132547	GNZ8472	Honda/Cg 125	Preta	1988	R$ 100,00
42	627	Sucata	9C2JC250WVR010465	GST6031	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 300,00
43	627	Sucata	9C62TW000M0038708	GNL7918	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1991	R$ 100,00
44	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 100,00
45	627	Sucata	-	-	Honda/125 Nissei T-Cargo	Branca	-	R$ 100,00
46	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 400,00
47	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Cargo	Vermelha	-	R$ 200,00
48	627	Sucata	-	-	Yamaha/Dt 200	Branca	1987	R$ 100,00
49	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 100,00
52	627	Sucata	-	-	Yamaha/Rd 135	Vermelha	-	R$ 100,00
53	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1992	R$ 100,00
54	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 100,00
55	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 100,00
56	627	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	2010	R$ 300,00
57	627	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	1985	R$ 200,00
58	627	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	1986	R$ 300,00
59	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 200,00
60	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R$ 200,00
61	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	1986	R$ 300,00
62	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Cinza	1999	R$ 300,00
63	627	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2001	R$ 400,00
64	627	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 300,00
65	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	1985	R$ 200,00
66	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R$ 400,00
67	627	Sucata	-	-	Honda	Branca	1987	R$ 100,00
68	627	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R$ 200,00
69	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Fan Esi	Azul	-	R$ 700,00
70	627	Sucata	-	-	Honda	Prata	2004	R$ 400,00
71	627	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 200,00
72	627	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 400,00
73	627	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	1982	R$ 100,00
74	627	Sucata	-	-	Honda	Azul	2004	R$ 200,00
75	627	Sucata	-	-	Honda	Verde	1990	R$ 300,00
76	627	Sucata	-	-	Honda	Roxa	-	R$ 100,00
77	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R$ 200,00
78	627	Sucata	-	-	Honda/Biz 100 Es	-	-	R$ 200,00
79	627	Sucata	-	-	Y/Yamaha	Preta	1989	R$ 200,00
80	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Branca	2008	R$ 100,00
81	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Prata	-	R$ 200,00
82	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Prata	-	R$ 200,00
83	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	-	-	R$ 200,00
84	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Preta	-	R$ 200,00
85	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Cinza	-	R$ 100,00
86	627	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Preta	-	R$ 30,00
87	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	R$ 10,00
88	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Branca	-	R$ 100,00
89	627	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Preta	-	R$ 300,00
90	627	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	-	-	R$ 300,00
91	627	Sucata	-	-	Yamaha/Factor Ybr125 E	Prata	-	R$ 300,00
92	627	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Preta	-	R$ 400,00
93	627	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	-	R$ 400,00
94	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R$ 300,00
95	627	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R$ 100,00
96	627	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2003	R$ 500,00
97	627	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 400,00
98	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	R$ 200,00
99	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 300,00
100	627	Sucata	-	-	Honda	Prata	-	R$ 400,00
101	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	R$ 400,00
102	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	R$ 300,00
103	627	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 100,00
104	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	R$ 300,00
105	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R$ 300,00
106	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Prata	-	R$ 300,00
107	627	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	R$ 400,00
108	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	1995	R$ 100,00
109	627	Sucata	-	-	Honda	Branca	1985	R$ 100,00
110	627	Sucata	-	-	Honda	Branca	1982	R$ 100,00
111	627	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 100,00
112	627	Sucata	-	-	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	-	R$ 500,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208262243370124.

113	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	1980	R$ 400,00
114	627	Sucata	-	-	Honda/C100 Biz	Azul	-	R$ 400,00
115	627	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	1989	R$ 400,00
116	627	Sucata	-	-	Y/Yamaha 125	Azul	-	R$ 500,00
117	627	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 100,00
118	627	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 200,00
119	627	Sucata	-	-	Honda/Xl 125	Preta	-	R$ 200,00
120	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R$ 50,00
121	627	Sucata	-	-	Honda/Xr 250 Tornado	Azul	-	R$ 100,00
122	627	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 30,00
123	627	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 300,00
124	627	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 500,00
125	627	Sucata	-	-	Honda	Branca	1985	R$ 100,00
126	627	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 100,00
127	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R$ 200,00
128	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 100,00
129	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 100,00
130	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	-	-	R$ 400,00
131	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Prata	-	R$ 200,00
132	627	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 300,00
133	627	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 100,00
134	627	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 300,00
135	627	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 200,00
136	627	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 300,00
137	627	Sucata	-	-	Y/Yamaha Rd 135 Z	Preta	1987	R$ 200,00
138	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	-	R$ 400,00
139	627	Sucata	-	-	Honda	Amarela	1989	R$ 500,00
140	627	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R$ 500,00
141	627	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Nao Informado	2003	R$ 400,00
142	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 200,00
143	627	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R$ 300,00
144	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R$ 500,00
145	627	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 500,00
146	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	R$ 200,00
147	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 300,00
148	627	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 200,00
149	627	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 800,00
150	627	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 400,00
151	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R$ 300,00
152	627	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 50,00
153	627	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R$ 500,00
154	627	Sucata	-	-	Honda	Branca	-	R$ 200,00
155	627	Sucata	-	-	Honda	Branca	1998	R$ 100,00
156	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	-	1995	R$ 100,00
157	627	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 300,00
158	627	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 200,00
159	627	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 200,00
160	627	Sucata	-	-	-	Prata	-	R$ 100,00
161	627	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 100,00
162	627	Sucata	-	-	Y/Yamaha Dt 180	Preta	-	R$ 100,00
163	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R$ 100,00
164	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	-	R$ 400,00
165	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R$ 100,00
166	627	Sucata	-	-	Honda/C100 Biz	Vermelha	2001	R$ 200,00
167	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2007	R$ 400,00
168	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Cargo Ks	Vermelha	-	R$ 200,00
169	627	Sucata	-	-	Honda/Biz 125	Azul	-	R$ 500,00
170	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Prata	-	R$ 400,00
171	627	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Preta	-	R$ 300,00
172	627	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 300,00
173	627	Sucata	-	-	Yamaha/Factor Pr Ybr125k	-	-	R$ 300,00
174	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R$ 100,00
175	627	Sucata	-	-	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	-	R$ 300,00
176	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R$ 300,00
177	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	R$ 200,00
178	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R$ 300,00
179	627	Sucata	-	-	Honda/Xl 125	Vermelha	-	R$ 200,00
180	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	-	R$ 300,00
181	627	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 300,00
182	627	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 200,00
183	627	Sucata	-	-	Honda	Preta	2004	R$ 300,00
184	627	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2007	R$ 300,00
185	627	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 300,00
186	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Preta	-	R$ 200,00
187	627	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2003	R$ 300,00
188	627	Sucata	-	-	Honda	Preta	2001	R$ 200,00
189	627	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2002	R$ 500,00
190	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 200,00
191	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 300,00
192	627	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 100,00
193	627	Sucata	-	-	Honda	Azul	1985	R$ 200,00
194	627	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 300,00
195	627	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 200,00
196	627	Sucata	-	-	Honda	Azul	1989	R$ 100,00
197	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	1985	R$ 100,00
198	627	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R$ 100,00
199	627	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 300,00
200	627	Sucata	-	-	-	Azul	-	R$ 200,00
201	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	R$ 400,00
202	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Prata	-	R$ 200,00
203	627	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Azul	-	R$ 500,00
204	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 100,00
205	627	Sucata	-	-	Honda/Biz 100 Es	-	-	R$ 200,00
206	627	Sucata	-	-	Honda	Prata	-	R$ 200,00
207	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	-	-	R$ 300,00
208	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	2001	R$ 200,00
209	627	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Preta	-	R$ 300,00
210	627	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	R$ 300,00
211	627	Sucata	-	-	Honda/Xl 250	Branca	1983	R$ 100,00
212	627	Sucata	-	-	Monark/Avx	Vermelha	1998	R$ 300,00
213	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Prata	-	R$ 200,00
214	627	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R$ 100,00
215	627	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R$ 400,00
216	627	Sucata	-	-	Y/Yamaha	Preta	-	R$ 400,00
217	627	Sucata	-	-	Honda	Azul	-	R$ 500,00
218	627	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 100,00
219	627	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R$ 300,00
220	627	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	1985	R$ 100,00
221	627	Sucata	-	-	Caloi/Mobyl.	Azul	-	R$ 200,00
222	627	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 100,00
223	627	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 100,00
224	627	Sucata	-	-	Yamaha/Factor Pr Ybr125k	Vermelha	-	R$ 200,00
225	627	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2001	R$ 300,00
226	627	Sucata	-	-	-	Prata	2003	R$ 500,00
227	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	2000	R$ 100,00
228	627	Conservado	9CDNF41LJ8M106423	HGY0994	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R$ 400,00
229	627	Conservado	9C2JC4110BR748557	HLM6762	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 500,00
230	627	Conservado	9C2MC35003R127806	GWE8832	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R$ 200,00
231	627	Conservado	9C2JC30101R251583	GSR2649	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 400,00
232	627	Conservado	9CDNF41LJ9M310622	HHD8177	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2009	R$ 200,00
233	627	Conservado	9C2JC30705R811282	GZZ7619	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 400,00

220 cm -26 1681062 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02965/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02965/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 997, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 25 de Outubro de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 05 de Outubro de 2022, às 10:00 horas e termino dia 7 de outubro as 17:00 horas.
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 03 a 04 de Outubro de 2022, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – AUTO SOCORRO PARAGUAÇU - LEVA TAPAS, situado no(a) Avenida Orlando Alves Pereira, nº 85 - - FIRMA, Bairro Leva Tapas, Paraguacu-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de
leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 6 de Novembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 108.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208262243370125.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 6 de Novembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 108.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 06/11/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 13ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARAGUACU, com sede na Av.dom Bosco, nº 248, Centro, Paraguacu - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do do 13ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARAGUACU, com sede na Av.dom Bosco, nº 248, Centro, Paraguacu - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Paraguacu - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 19 de Agosto de 2022.
MARCIO CAVALCANTE BIJALON
DELEGADO DE POLICIA
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	627	Sucata	9BFBRZFHA3B431490	GUY6597	Ford/Fiesta Street	Verde	2002	R$ 1.000,00
2	627	Sucata	9BD15822134447818	HAG6150	Fiat/Uno Mille	Cinza	2002	R$ 1.000,00
3	627	Sucata	9BWZZZ30ZLT029650	GMY9588	Vw/Voyage Plus	Vermelha	1990	R$ 1.000,00
4	627	Sucata	9BGRZ08907G129299	HEI3784	Gm/Celta 2p Life	Prata	2006	R$ 500,00
5	627	Sucata	9BD146000R5207272	GQT2723	Fiat/Premio Cs Ie	Cinza	1994	R$ 1.000,00
6	627	Sucata	9BWZZZ377ST153290	GPM4942	Vw/Gol Gli 1.8	Azul	1995	R$ 1.000,00
7	627	Sucata	9BD27833MC7410771	HNH5475	Fiat/Strada Fire Ce Flex	Prata	2011	R$ 4.000,00
8	627	Sucata	9BWZZZ30ZHT111905	GMZ6809	Vw/Gol Cl	Bege	1987	R$ 800,00
9	627	Sucata	9BWZZZ377ST021305	CBU6356	Vw/Gol Cli 1.8	Azul	1995	R$ 1.000,00
10	627	Sucata	9BD178016T0090935	CJU1880	Fiat/Palio Ed	Branca	1996	R$ 1.000,00
11	627	Sucata	9BWZZZ377TT036800	GUG0376	Vw/Gol 1000i	Prata	1996	R$ 1.000,00
12	627	Sucata	9BFBXXLBABHC52188	GQZ2174	Ford/Escort Ghia	Cinza	1987	R$ 200,00
13	627	Sucata	9BWCB05X04P087611	DIL5A99	Vw/Gol 1.6 Power	Prata	2004	R$ 2.000,00
14	627	Sucata	BS154164	BJR5503	Vw/Fusca 1500	Verde	1972	R$ 600,00
15	627	Sucata	9BWZZZ32ZFP239373	GUE2799	Vw/Santana Cs	Cinza	1985	R$ 1.000,00
16	627	Sucata	9BFZZZFDATB049533	GUC2610	Ford/Fiesta	Branca	1996	R$ 500,00
17	627	Sucata	9BWZZZ373YT045369	HZQ5767	Vw/Gol 16v	Vermelha	1999	R$ 800,00
18	627	Sucata	9BWZZZ30ZRP255509	GQZ0021	Vw/Gol Cl	Vermelha	1994	R$ 500,00
19	627	Sucata	9BFZZZ54ZSB760376	BVO3C77	Ford/Escort 1.0 Hobby	Branca	1995	R$ 700,00
20	627	Sucata	9BWAA05W6BP034071	EIN8B76	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2010	R$ 500,00
21	627	Sucata	9BWZZZ30ZMT010550	GTX2540	Vw/Gol Cl	Azul	1991	R$ 1.000,00
22	627	Sucata	9BD146000R5323475	CQF0018	Fiat/Uno Electronic	Azul	1994	R$ 1.500,00
23	627	Sucata	9BD158068W4035498	CXE1578	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	1998	R$ 800,00
24	627	Sucata	9BD146000P5109304	BQO7901	Fiat/Uno Electronic	Preta	1993	R$ 1.000,00
25	627	Sucata	9BD15802554637053	MQC1882	Fiat/Uno Mille Fire	Prata	2004	R$ 1.500,00
26	627	Sucata	9BD146028V5922570	GRJ9461	Fiat/Uno Mille Sx	Verde	1997	R$ 1.000,00
27	627	Sucata	9BFDXXLD2KBV23979	GNN3080	Ford/D.Rey Belina 1.8glx	Vermelha	1989	R$ 1.000,00
28	627	Sucata	9BD178016W0540002	GSF0871	Fiat/Palio Ed	Azul	1998	R$ 1.000,00
29	627	Sucata	9C2JC1801JR118425	GRH8360	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	R$ 300,00
30	627	Sucata	9C2JC30708R607554	ECL2635	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 1.000,00
31	627	Sucata	9C2JC4110ER107399	FSD9559	Honda/Cg 125 Fan Ks	Amarela	2013	R$ 1.500,00
32	627	Sucata	93FGF125K1A006274	GXX3975	Kasinski/Gf 125	Prata	2001	R$ 300,00
33	627	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	-	R$ 1.500,00
34	627	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr125 Factor E	Vermelha	-	R$ 200,00
35	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	-	R$ 400,00
36	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	1997	R$ 300,00
37	627	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R$ 200,00
38	627	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Preta	-	R$ 300,00
39	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 100,00
40	627	Sucata	-	-	Honda/Biz 100 Es	Preta	-	R$ 500,00
41	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 400,00
42	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	-	R$ 500,00
43	627	Sucata	-	-	Honda/Biz 125	Preta	-	R$ 500,00
44	627	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2008	R$ 300,00
45	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	R$ 400,00
46	627	Sucata	-	-	Y/Yamaha	Branca	-	R$ 300,00
47	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R$ 200,00
48	627	Sucata	-	-	-	Prata	-	R$ 300,00
49	627	Sucata	-	-	-	Prata	-	R$ 1.000,00
50	627	Sucata	-	-	Mobby	Vermelha	-	R$ 300,00
51	627	Sucata	-	-	Mobby	Preta	-	R$ 100,00
52	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R$ 200,00
53	627	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 200,00
54	627	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 200,00
55	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 200,00
56	627	Sucata	-	-	-	Verde	-	R$ 200,00
57	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 100,00
58	627	Sucata	-	-	Mobby	Vermelha	-	R$ 200,00
59	627	Sucata	-	-	Honda/Nx 400i Falcon	Preta	-	R$ 800,00
60	627	Sucata	-	-	Honda/Xl 250	Preta	-	R$ 100,00
61	627	Sucata	-	-	Honda/Motocicleta	Azul	-	R$ 50,00
62	627	Sucata	-	-	-	Branca	-	R$ 500,00
63	627	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R$ 200,00
64	627	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2008	R$ 700,00
65	627	Conservado	8AFZZZEHCWJ061300	GUY3988	Imp/Ford Escort Glx 16vh	Cinza	1998	R$ 1.000,00
66	627	Conservado	9BD17103752528114	HBY7561	Fiat/Palio Fire	Azul	2004	R$ 1.000,00
67	627	Conservado	9BD5781FFLY417114	RFD6B08	Fiat/Strada Hd Wk Cc E	Branca	2020	R$ 15.000,00
68	627	Conservado	9BWAG4121GT502229	PWE3327	Vw/Up Cross Ma	Prata	2015	R$ 20.000,00
69	627	Conservado	9BGXM68808B209238	HGL0684	Gm/Corsa Hatch Premium	Cinza	2007	R$ 3.000,00
70	627	Conservado	9BFZZZ55ZLB057951	CMF8959	Ford/D.Rey Belina 1.8 L	Vermelha	1990	R$ 1.000,00
71	627	Conservado	9BGSC08Z01C197202	DDD2171	Gm/Corsa Wind	Cinza	2000	R$ 1.000,00
72	627	Conservado	JSAFHY51S35130008	HMS4607	I/Suzuki Ignis 4x4 1.3	Amarela	2002	R$ 2.000,00
73	627	Conservado	9BD27833A87054936	HIB3052	Fiat/Strada Fire Ce Flex	Preta	2008	R$ 6.000,00
74	627	Conservado	93YJA00252J330289	GZT7470	Renault/Scenic Rt1.6 16v	Prata	2002	R$ 2.000,00
75	627	Conservado	9BWKB05UXBP143648	ETL7571	Vw/Saveiro 1.6 Cs	Prata	2011	R$ 10.000,00
76	627	Conservado	9BGJK19BWVB521635	CGS3004	Gm/Vectra Gls	Branca	1997	R$ 1.000,00
77	627	Conservado	9BGRZ08909G199423	HJK8737	Gm/Celta 2p Life	Prata	2008	R$ 5.000,00
78	627	Conservado	9BGSC08ZVVB612715	GUY1298	Gm/Corsa Wind	Prata	1997	R$ 500,00
79	627	Conservado	9BGSC08WTSC653792	GUD1059	Gm/Corsa Wind	Prata	1995	R$ 700,00
80	627	Conservado	9BGTB80JSRC100254	BRA5453	Gm/Chevy 500	Vermelha	1994	R$ 1.000,00
81	627	Conservado	9BWAG45U2HP087282	PZE2875	Vw/Novo Gol Track Mcv	Branca	2016	R$ 20.000,00
82	627	Conservado	9C2HB0210CR041849	GRE9109	Honda/Pop100	Vermelha	2012	R$ 1.000,00
83	627	Conservado	9C2JC30705R008182	HAF0875	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 1.000,00
84	627	Conservado	9C2JC30706R801475	DUW0755	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 1.500,00
85	627	Conservado	9C6KG017080119356	HHN9H20	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2009	R$ 1.000,00
86	627	Conservado	XL250BR1047025	OWO9874	Honda/Xl 250 R	Azul	1984	R$ 500,00
87	627	Conservado	93FPRGCBCCM002645	NYD8575	Kasinski/Prima 150	Preta	2012	R$ 1.000,00
88	627	Conservado	95VCA1L289M054292	HJY8846	Dafra/Speed 150	Prata	2008	R$ 200,00
89	627	Conservado	95VBT1K29AM000427	HHD8471	Dafra/Smart 125 Efi	Vermelha	2009	R$ 200,00
90	627	Conservado	9C2JC1801HR115250	GNR2161	Honda/Cg 125	Azul	1987	R$ 1.000,00
91	627	Conservado	9C2JC2500XR180383	GSQ5866	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 1.000,00
92	627	Conservado	9C6KE044040061683	DAG7027	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2004	R$ 1.000,00
93	627	Conservado	94J2XCCB55M003280	DNM7013	Sundown/Max 125 Sed	Azul	2005	R$ 500,00
94	627	Conservado	9C2JC250WWR208883	GST6788	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 1.000,00
95	627	Conservado	9C6KE1220A0127438	HLM8336	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	R$ 3.000,00
96	627	Conservado	9C2JC30101R212293	GXX4663	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 1.000,00
97	627	Conservado	9C2KC08108R292519	HHL3641	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 3.000,00
98	627	Conservado	9CDNF41LJ8M208234	HFL0325	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R$ 500,00
99	627	Conservado	9C2HA07004R008629	LTH0087	Honda/C100 Biz	Verde	2003	R$ 1.000,00
100	627	Conservado	9C2KC2210GR029503	PXL6005	Honda/Cg 160 Titan Ex	Branca	2016	R$ 5.000,00
101	627	Conservado	9C2MC35004R004726	NFH2F61	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2003	R$ 1.500,00
102	627	Conservado	9C6KE092080212062	HHL3301	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	R$ 1.500,00
103	627	Conservado	9C6KG017080084174	HKM9803	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2008	R$ 2.000,00
104	627	Conservado	9C2JC30708R584459	HIN2165	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 1.500,00
105	627	Conservado	9C2JC30203R000240	GXX4704	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2002	R$ 1.000,00
106	627	Conservado	9C2KD03108R004622	HHA6085	Honda/Nxr150 Bros Esd	Amarela	2007	R$ 2.000,00
107	627	Conservado	9C2JC250XWR045725	GXV3036	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R$ 1.000,00
108	627	Conservado	9C2MC35004R006138	HAF4B85	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R$ 1.000,00

160 cm -26 1681060 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02982/2022 - SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02982/2022 - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, , instituída pela Portaria nº 343, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 21 de Março de 2022, com observância das regras gerais previstas na Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - O objeto do presente ato convocatório é o leilão de veículos apreendidos e recolhidos em pátio credenciado pelo DETRAN-MG, discriminados individualmente no anexo desde Edital, onde consta o valor de avaliação e a sua condição.
1.2 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.3 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.4- O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.5- Os lotes de números 3, 7, 11, 12, 16, 17, 19, 20, 21, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 47 e 52, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.3, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Sistema do Leilão:

3.1 - O presente leilão, instrumento da alienação dos veículos constantes do anexo único deste Edital, será realizado em plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG;
3.2 - Os interessados em condições de participação deverão estar no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br.

4 - Cláusula Quarta – Do Lance Inicial:

4.1 - O lance inicial partirá do valor mínimo da avaliação, consoante discriminado individualmente no anexo único deste Edital, não podendo ser inferior a ele.
4.2 - O interessado devidamente cadastrado no Sistema de Leilão de Veículos efetuará lance a partir do valor mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, na plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG.
4.3 - Será considerado vencedor o licitante que houver feito a maior oferta até o fechamento da hasta pública, dentro da plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG.
4.4 - Encerrado o leilão, considerar-se-á aceito o maior lance, não se admitindo a desistência pelo licitante ofertante.

5 - Cláusula Quinta - Da data, Horário e Local:

5.1 - A sessão do presente leilão ocorrerá por meio do Sistema de leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br
5.2 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública, somente na plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG, se iniciará no dia 26 de setembro de 2022, às 08:00, com encerramento no dia 27 de setembro de 2022, às 17:00 horas.
5.3 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, em havendo oferta de lances, a contagem retrocederá 30 (trinta) segundos.
5.4 - O Licitante deverá observar o período de recebimento de lances destinados a cada lote, que será compreendido entre a data e o horário de início e a data e o horário de encerramento da sessão pública, considerado o que prevê o item 5.2.

6 - Cláusula Sexta – Da Visitação:

6.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 24 a 25 de Setembro de 2022, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – SOCORRO BONDESPACHENCE - BR 262, situado no(a) Rua Antônio Cabral Sobrinho, nº 310 - - FIRMA, Bairro BR 262, Bom Despacho-MG;
6.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula sexta, subitem 6.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
6.3 - É permitida apenas a avaliação visual dos veículos constantes do anexo único deste Edital, sendo vedado o seu manuseio ou mesmo a retirada do pátio credenciado pelo DETRAN-MG;
6.4 - Nenhum veículo constante dos lotes do anexo único deste EDITAL poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação.

7 - Cláusula Sétima - Das Condições De Participação:

7.1 - O interessado poderá participar do leilão mediante cadastro no Sistema de leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, da seguinte forma;
a. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 8.1 no sistema de Leilão de Veículos.
b. Pessoa jurídica, deve ser credenciada no DETRAN/MG, conforme Lei do Desmonte – Lei nº 12.977 de 20 maio de 2014, Resolução nº 611 de 24 de maio de 2016 e a Portaria nº 92 de 12 de fevereiro de 2021;

7.2 - Não poderão participar do leilão, direta ou indiretamente:
a. Os servidores ou dirigentes ou órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Pessoas físicas ou jurídicas que estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993, que estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos de Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, ou que forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do art.87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208262243370126.

8 - Cláusula Oitava - Do Cadastramento no Sistema de leilões de Veículos:
8.1- Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilão.detran.mg.gov.br, os seguintes documentos;
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física - CPF
c. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, e o ato constitutivo da Pessoa Jurídica e sua última alteração;
d. Comprovante de Endereço;
e. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
f. Telefone(s) para contato;
g. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação Administração de Trânsito – CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
h. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
8.2- O Sistema de Leilão de Veículos recepcionará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento- PDF ou JPG ;
8.3- Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados pelo DETRAN-MG a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devidamente autenticada em cartório ou por servidor da Administração Pública, ou, ainda estarem publicados em qualquer órgão ou na imprensa oficial;
8.4 - A partir da aprovação do cadastro pelo interessado, a comissão de Leilão deverá liberar o acesso ao Sistema de leilão de Veículos;
8.5 - A liberação do acesso ao interessado que solicitou o cadastro está condicionada à análise e à aprovação da documentação encaminhada no sistema disponibilizado pelo DETRAN-MG, que será comunicada por meio do e-mail indicado, com o encaminhamento de login e senha de acesso, de uso pessoal e intransferível;
8.6 - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada notificação ao e-mail cadastrado pelo interessado.
8.7 - No caso de complementação ou correção do cadastro, a Comissão de Leilão analisará novamente a solicitação;

9 - Cláusula Nona - Do Procedimento:
9.1 - Os lotes relacionados neste edital serão arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos;
9.2 - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual -DAE, da Nota de arrematação e Autorização de retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br.
9.3 - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do interessado cadastrado e a presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de leilão de veículos, ainda que por representação.
9.4 - Os interessados efetuarão lances eletrônicos, que poderão se dar de forma sucessiva, sempre a partir do valor mínimo estabelecido para cada lote, de acordo com anexo único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que apresentar, por lote, o maio lance até o encerramento do certame, nos termos dos itens 5.2 e 5.4.
9.5 - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lotes, no Sistema de Leilão de Veículos, não se admitindo a desistência da oferta apresentada.
9.6 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
9.7 - Encerrada a etapa de lances, o sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

10 - Cláusula Décima- Do Pagamento:
10.1 - O pagamento do lote arrematado será realizado à vista, através do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento do certame.
10.2 - Será emitido um Documento de Arrecadação Estadual - DAE- para cada lote arrematado, com prazo máximo de quitação de 03 (três) dias úteis, que serão contados a partir do encerramento do leilão e da emissão da guia no sistema.
10.3 - O Prazo de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual -DAE- é improrrogável, salvo casos fortuitos ou de força maior.
10.4 - Caso o arrematante não execute o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE- dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quinta deste Edital.
10.5 - A confirmação de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de arrematação e do Alvará de Liberação pela Comissão de Leilão.

11 - Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações:
11.1 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final, dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.
11.2 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Arrematação:
12.1 - Será considerada Arrematante a pessoa jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor, nos termos dos itens 4.3, 4.4, 5.2 e 5.4.
12.2 - Após o pagamento do preço ofertado através do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, disponibilizado pelo Sistema de Leilão de Veículos, o DETRAN-MG através da Comissão de Leilão emitirá a Nota de Arrematação pelo próprio sistema (que estará disponível no site:HTTP://leilão.detran.mg.gov.br/) correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II – Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 3, 7, 11, 12, 16, 17, 19, 20, 21, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 47 e 52, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Entrega, Transferência e Baixa do veículo:
13.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 10.2;
13.2 - A Nota de Arrematação conterá obrigatoriamente:
a. as características completas do veículo ou do lote arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano de modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi e motor);
b. a condição estrutural, SUCATA APROVEITÁVEL;
c. a identificação do Arrematante, nos termos do item 12.2
13.3 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 13.4, em razão da necessidade de tempo suficiente para retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, e compreenderá todos os lotes.
13.4 - O descumprimento da Cláusula Onze - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
13.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

14 - Cláusula Décima Quarta - Da Retirada Dos Bens:
14.1 - O veículo ou lote de veículos estará disponível a partir de 26 de outubro de 2022, mediante comprovação do pagamento pela quitação do Documento de Arrecadação Estadual - DAE - e apresentação da Carta de Arrematação no Pátio credenciado pelo DETRAN/MG, e deverá ser retirado no prazo de 40 (quarenta) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação, sujeitando-se ao pagamento das diárias correspondentes à mora.

15 - Cláusula Décima Quinta - Das Penalidades:
15.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento, de acordo com a Cláusula Décima, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN/MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, hipótese em que seu cadastro no Sistema de Leilão de Veículos será bloqueado.
15.2 - Não cumprido o prazo estabelecido nos itens 10.1 e 10.2, o Arrematante pagará multa 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo acarretar, ainda, sua desclassificação do certame com a consequente perda do veículo ou lote de veículos arrematado não pago e recolhido, conforme disposição do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal) nº10.406, de Janeiro de 2002.
15.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
15.4 - O descumprimento da Cláusula Décima Primeira implicará na aplicação das sanções previstas no art.87 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, garantindo os contraditórios e a ampla defesa.
15.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar os danos, as perdas e os prejuízos que a sua conduta venha causar o Estado.
15.6 - Decorrido o prazo de 60 dias, contados da data da entrega da documentação prevista no item 13.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do veículo ou do lote de veículos do Pátio credenciado ao DETRAN/MG, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

16 - Cláusula Décima Sexta - Dos Recursos:
16.1 - Para os atos administrativos praticados pela Comissão de Leilão caberá recurso ao Diretor do DETRAN/MG, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
16.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE BOM DESPACHO, com sede na Rua Maria Guerra Campos, nº 50, Jardim América, Bom Despacho - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

17 - Cláusula Décima Sétima - Da Rescisão:
17.1 - Ocorrendo situação de força maior ou de caso fortuito no período entre a data da realização do leilão e o prazo para a retirada do veículo ou lotes de veículos que foram a hasta pública que impeça a entrega dos bens arrematados, a obrigação resolver-se-á no estado em que se encontra, salvo se houver acordo entre as partes.
17.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, seja de ofício, seja por provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.
17.3 - Em caso de revogação ou anulação do certame, a decisão será fundamentada e assegurado o contraditório e a ampla defesa, devolvendo-se aos adquirentes os valores correspondentes à arrematação quando efetivado o recolhimento Documento de Arrecadação Estadual – DAE.

18 - Cláusula Décima Oitava - Das Disposições Finais:
18.1 - O quantitativo de veículos objeto desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais, que porventura venham a ocorrer.
18.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no presente Edital de Leilão os servidores públicos da Polícia Civil de Minas Gerais, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEF/MG, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e nos casos de serviço público ser delegado a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.
18.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de alterar a data do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa, ou cancelar, no todo ou em parte, o presente Edital de Leilão.
18.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS.
18.5 - A descrição do veículo ou lote de veículos está sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso sejam verificadas.
18.6 - Os prazos prescritos neste Edital de Leilão se iniciarão e vencerão no 1º dia útil subsequente ao sábado, ao domingo ou ao feriado de calendário oficial.
18.7 - Nos termos do artigo 9º do Decreto Estadual nº 43.824, de junho de 2004, e do artigo 9º, § 5º do Decreto Estadual nº 44.806 de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
a. Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
b. Débitos tributários;
c. multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
d. Demais débitos incidentes sobre o veículo.
18.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária.
18.9 - Após a liquidação dos débitos, do saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado à disposição da pessoa, física ou jurídica, que na licença do veículo figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo.
18.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.
18.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente.
18.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos.
18.13 - Qualquer um dos veículos ou do lote de veículos indicados no Anexo Único deste Edital poderá ser excluído do leilão caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação, ou quando ocorrer ordem judicial superveniente à publicação do Edital.
18.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do Pátio credenciado pelo DETRAN/MG, bem como o transporte do veículo arrematado são de responsabilidade do Arrematante.
18.15 - Todos os interessados cadastrados que participarem do presente Edital de Leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.
18.16 - As impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo previsto nos §§ 1º e 2º, do Art.41, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993.
18.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, DEL. POL. DA COM. DE BOM DESPACHO, com sede na Rua Maria Guerra Campos, nº 50, Jardim América, Bom Despacho - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
18.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
18.19 - Fica eleito o foro da comarca de Bom Despacho - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 23 de Agosto de 2022.
JOSE MARCIO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	759	Sucata	9C2HA0710YR248479	NBZ1628	Honda/C100 Biz Es	Verde	2000	R$ 200,00
2	759	Sucata	94J2XSBF88M012762	NJT3579	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	R$ 100,00
3	759	Sucata	LLCLXN3D891100273	-	-	Vermelha	2008	R$ 100,00
4	759	Sucata	9C2JC250VTR038709	GVY0549	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1996	R$ 100,00
5	759	Sucata	9C62MW000S0041285	KCR0563	Yamaha/Rd 135	Vermelha	1995	R$ 200,00
6	759	Sucata	9C2JC30708R547905	NLV0732	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 250,00
7	759	Sucata	CG125BR3038675	GRU1412	Honda/Turuna 125	Cinza	1982	R$ 100,00
8	759	Sucata	9C2JC1801RRR18891	GQW1665	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1994	R$ 100,00
9	759	Sucata	9C635N000H0111848	GNX2565	Y/Yamaha Rd 125	Vermelha	1987	R$ 150,00
10	759	Sucata	9C2KC08108R296643	HII7178	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R$ 200,00
11	759	Sucata	9C2KC08106R009629	GYU7393	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R$ 50,00
12	759	Sucata	9C8M22F4XNM000147	GOC8261	Agrale/Sxt 27.5 Ex.	Amarela	1992	R$ 100,00
13	759	Sucata	9C2JC250WWR203928	MZN9508	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 150,00
14	759	Sucata	9C2JC30708R736164	-	-	Preta	2008	R$ 250,00
15	759	Sucata	9C2JA010TTR000409	-	-	Branca	1996	R$ 200,00
16	759	Sucata	9BD15802534481416	KFB0997	Fiat/Uno Mille Fire	Prata	2003	R$ 200,00
17	759	Sucata	9BGTC11UJJC146205	GPR1090	Gm/Chevette	Prata	1988	R$ 500,00
18	759	Sucata	9BWZZZ327TP003322	BYH1226	Vw/Santana Cl 1800 I	Branca	1996	R$ 1.000,00
19	759	Sucata	9BD185715Y7034766	GYM1751	Fiat/Marea Weekend Elx	Azul	2000	R$ 400,00
20	759	Sucata	9BWZZZ33ZKP021840	GUH2668	Vw/Quantum Gls	Azul	1989	R$ 50,00
21	759	Sucata	9BWZZZ377WP540333	GUK2714	Vw/Gol 16v	Verde	1998	R$ 200,00
22	759	Sucata	9BD15822534458914	HAO2815	Fiat/Uno Mille Fire	Cinza	2003	R$ 1.500,00
23	759	Sucata	9BD146000M3693297	JXZ3195	Fiat/Uno Mille	Vermelha	1991	R$ 600,00
24	759	Sucata	9BGSM08ZWWC766550	KNL3233	Gm/Corsa Champ 98	Azul	1998	R$ 1.000,00
25	759	Sucata	9BWZZZ30ZTP009389	GRD3536	Vw/Gol 1000	Cinza	1996	R$ 1.000,00
26	759	Sucata	9BWZZZ377VT005364	GUV3814	Vw/Gol Mi	Cinza	1997	R$ 800,00
27	759	Sucata	9BWZZZ377WP505378	KJA4233	Vw/Gol 16v	Branca	1998	R$ 500,00
28	759	Sucata	9BD146000R5349248	LAF4358	Fiat/Elba 1.6 Ie	Vermelha	1994	R$ 300,00
29	759	Sucata	9BFZZZFHATB036246	GRD4630	Ford/Fiesta	Vermelha	1996	R$ 300,00
30	759	Sucata	5E11AJC146332	KDH4704	Gm/Chevette	Branca	1979	R$ 100,00
31	759	Sucata	9BWZZZ54ZMB204224	GKJ5026	Vw/Apollo Vip	Vermelha	1991	R$ 300,00
32	759	Sucata	9BD147A0000768081	GNM5048	Fiat/147	Branca	1983	R$ 50,00
33	759	Sucata	9BWCA05X71T025869	GWZ5118	Vw/Gol 16v Plus	Vermelha	2000	R$ 500,00
34	759	Sucata	8AWZZZ377TA849775	GUS5141	I/Vw Gol Cli	Azul	1996	R$ 1.000,00
35	759	Sucata	9BWZZZ32ZDP026457	CGV5232	Vw/Passat Ls	Azul	1983	R$ 400,00
36	759	Sucata	8AFZZZEFFVJ067268	GSD5318	I/Ford Escort Gl 16v Sw	Verde	1997	R$ 400,00
37	759	Sucata	9BGKT08KPNC315912	BIU5666	Gm/Kadett Sl Efi	Cinza	1992	R$ 400,00
38	759	Sucata	9BWZZZ55ZSB742563	MRM6038	Vw/Pointer Cli 1.8	Bege	1995	R$ 300,00
39	759	Sucata	LB4DPR68195	MAA6068	Ford/Corcel	Branca	1975	R$ 800,00
40	759	Sucata	9BWCB05X43P042976	GZX6080	Vw/Gol 1.6 Power	Vermelha	2003	R$ 1.000,00
41	759	Sucata	9BD146067T5801540	HRH6093	Fiat/Uno Mille Ie	Cinza	1996	R$ 100,00
42	759	Sucata	9BD14600003036219	GXP6784	Fiat/Premio	Azul	1985	R$ 500,00
43	759	Sucata	9BWZZZ374YT079716	JXQ7040	Vw/Parati 1.6	Prata	1999	R$ 1.000,00
44	759	Sucata	9BGKZ08GSRB402377	GTD7101	Gm/Kadett Gl	Azul	1994	R$ 400,00
45	759	Sucata	9BWZZZ377TP589945	KKH7607	Vw/Gol I	Branca	1996	R$ 700,00
46	759	Sucata	9BGSD08ZTTC809505	GUX8144	Gm/Corsa Super	Vermelha	1996	R$ 1.000,00
47	759	Sucata	9BD17140MA5414906	HIH8770	Fiat/Palio Elx Flex	Prata	2009	R$ 70,00
48	759	Sucata	9BFZZZFDAVB113103	CIZ8927	Ford/Fiesta	Vermelha	1997	R$ 600,00
49	759	Sucata	9BWZZZ32ZGP003203	GLG9226	Vw/Passat Village	Cinza	1986	R$ 400,00
50	759	Sucata	9BD158018Y4111843	LCZ9351	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	1999	R$ 700,00
51	759	Sucata	BJ183447	GMH9681	Vw/Fusca 1300	Vermelha	1975	R$ 100,00
52	759	Sucata	147A0266642	JES4591	Fiat/147	Branca	1980	R$ 100,00
53	759	Sucata	9BWZZZ308TP029917	JEI1554	Vw/Saveiro Summer	Preta	1996	R$ 1.000,00

130 cm -26 1681058 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02983/2022 - SUCATAS APROVEITÁVEIS
O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02983/2022 - CONSERVADOS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, , instituída pela Portaria nº 343, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 21 de Março de 2022, com observância das regras gerais previstas na Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:
1.1 - O objeto do presente ato convocatório é o leilão de veículos apreendidos e recolhidos em pátio credenciado pelo DETRAN-MG, discriminados individualmente no anexo desde Edital, onde consta o valor de avaliação e a sua condição.
1.2 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafego em via pública, para que o arrematante, após a aquisição, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e pela Resolução 623/16, promova seu desembaraço para o novo registro e licenciamento, de modo que possa retornar à circulação

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:
2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Sistema do Leilão:
3.1 - O presente leilão, instrumento da alienação dos veículos constantes do anexo único deste Edital, será realizado em plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG;
3.2 - Os interessados em condições de participação deverão estar no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br.

4 - Cláusula Quarta – Do Lance Inicial:
4.1 - O lance inicial partirá do valor mínimo da avaliação, consoante discriminado individualmente no anexo único deste Edital, não podendo ser inferior a ele.
4.2 - O interessado devidamente cadastrado no Sistema de Leilão de Veículos efetuará lance a partir do valor mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, na plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG.
4.3 - Será considerado vencedor o licitante que houver feito a maior oferta até o fechamento da hasta pública, dentro da plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG.
4.4 - Encerrado o leilão, considerar-se-á aceito o maior lance, não se admitindo a desistência pelo licitante ofertante.

5 - Cláusula Quinta - Da data, Horário e Local:
5.1 - A sessão do presente leilão ocorrerá por meio do Sistema de leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br
5.2 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública, somente na plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG, se iniciará no dia 26 de setembro de 2022, às 08:00, com encerramento no dia 27 de setembro de 2022, às 17:00 horas.
5.3 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, em havendo oferta de lances, a contagem retrocederá 30 (trinta) segundos.
5.4 - O Licitante deverá observar o período de recebimento de lances destinados a cada lote, que será compreendido entre a data e o horário de início e a data e o horário de encerramento da sessão pública, considerado o que prevê o item 5.2.

6 - Cláusula Sexta – Da Visitação:
6.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 24 a 25 de Setembro de 2022, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – SOCORRO BONDESPACHENCE - BR 262, situado no(a) Rua Antônio Cabral Sobrinho, nº 310 - - FIRMA, Bairro BR 262, Bom Despacho-MG;
6.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula sexta, subitem 6.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
6.3 - É permitida apenas a avaliação visual dos veículos constantes do anexo único deste Edital, sendo vedado o seu manuseio ou mesmo a retirada do pátio credenciado pelo DETRAN-MG;
6.4 - Nenhum veículo constante dos lotes do anexo único deste EDITAL poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação.

7 - Cláusula Sétima - Das Condições De Participação:
7.1 - O interessado poderá participar do leilão mediante cadastro no Sistema de leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, da seguinte forma;
a. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 8.1 no sistema de Leilão de Veículos.
b. Pessoa jurídica, deve ser credenciada no DETRAN/MG, conforme Lei do Desmonte – Lei nº 12.977 de 20 maio de 2014, Resolução nº 611 de 24 de maio de 2016 e a Portaria nº 92 de 12 de fevereiro de 2021;

7.2 - Não poderão participar do leilão, direta ou indiretamente:
a. Os servidores ou dirigentes ou órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Pessoas físicas ou jurídicas que estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993, que estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos de Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, ou que forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do art.87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220826224337012 7.

8 - Cláusula Oitava - Do Cadastramento no Sistema de leilões de Veículos:

8.1- Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilão.detran.mg.gov.br, os seguintes documentos;

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física - CPF

c. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, e o ato constitutivo da Pessoa Jurídica e sua última alteração;

d. Comprovante de Endereço;

e. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

f. Telefone(s) para contato;

8.2- O Sistema de Leilão de Veículos recepcionará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento- PDF ou JPG ;

8.3- Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados pelo DETRAN-MG a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devidamente autenticada em cartório ou por servidor da Administração Pública, ou, ainda estarem publicados em qualquer órgão ou na imprensa oficial;

8.4 - A partir da aprovação do cadastro pelo interessado, a comissão de Leilão deverá liberar o acesso ao Sistema de leilão de Veículos;

8.5 - A liberação do acesso ao interessado que solicitou o cadastro está condicionada à análise e à aprovação da documentação encaminhada no sistema disponibilizado pelo DETRAN-MG, que será comunicada por meio do e-mail indicado, com o encaminhamento de login e senha de acesso, de uso pessoal e intransferível;

8.6 - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada notificação ao e-mail cadastrado pelo interessado.

8.7 - No caso de complementação ou correção do cadastro, a Comissão de Leilão analisará novamente a solicitação;

9 - Cláusula Nona - Do Procedimento:

9.1 - Os lotes relacionados neste edital serão arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos;

9.2 - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual -DAE, da Nota de arrematação e Autorização de retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br.

9.3 - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do interessado cadastrado e a presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de leilão de veículos, ainda que por representação.

9.4 - Os interessados efetuarão lances eletrônicos, que poderão se dar de forma sucessiva, sempre a partir do valor mínimo estabelecido para cada lote, de acordo com anexo único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que apresentar, por lote, o maio lance até o encerramento do certame, nos termos dos itens 5.2 e 5.4.

9.5 - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lotes, no Sistema de Leilão de Veículos, não se admitindo a desistência da oferta apresentada.

9.6 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

9.7 - Encerrada a etapa de lances, o sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

10 - Cláusula Décima- Do Pagamento:

10.1 - O pagamento do lote arrematado será realizado à vista, através do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento do certame.

10.2 - Será emitido um Documento de Arrecadação Estadual - DAE- para cada lote arrematado, com prazo máximo de quitação de 03 (três) dias úteis, que serão contados a partir do encerramento do leilão e da emissão da guia no sistema.

10.3 - O Prazo de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual -DAE- é improrrogável, salvo casos fortuitos ou de força maior.

10.4 - Caso o arrematante não execute o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE- dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quinta deste Edital.

10.5 - A confirmação de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de arrematação e do Alvará de Liberação pela Comissão de Leilão.

11 - Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações:

11.1 – Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência;

11.2 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Arrematação:

12.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor, nos termos dos itens 4.3,4.4,5.2 e 5.4.

12.2 - Após o pagamento do preço ofertado através do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, disponibilizado pelo Sistema de Leilão de Veículos, o DETRAN-MG através da Comissão de Leilão emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Entrega, Transferência e Baixa do veículo:

13.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 10.2;

13.2 - A Nota de Arrematação conterá obrigatoriamente:

a. as características completas do veículo ou do lote arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano de modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi e motor);

b. a condição estrutural, CONSERVADO;

c. a identificação do Arrematante, nos termos do item 12.2

13.3 - O Arrematante do veículo ou lote de veículos objeto do presente leilão receberá da Comissão de Leilão a Nota de Arrematação, a Carta de Arrematação e o Alvará de Liberação a partir do dia 26 de outubro de 2022, e compreenderá todos os lotes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Da Retirada Dos Bens:

14.1 - O veículo ou lote de veículos estará disponível a partir de 26 de outubro de 2022, mediante comprovação do pagamento pela quitação do Documento de Arrecadação Estadual - DAE - e apresentação da Carta de Arrematação no Pátio credenciado pelo DETRAN/MG, e deverá ser retirado no prazo de 40 (quarenta) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação, sujeitando-se ao pagamento das diárias correspondentes à mora.

15 - Cláusula Décima Quinta - Das Penalidades:

15.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento, de acordo com a Cláusula Décima, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN/MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, hipótese em que seu cadastro no Sistema de Leilão de Veículos será bloqueado.

15.2 - Não cumprido o prazo estabelecido nos itens 10.1 e 10.2, o Arrematante pagará multa 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo acarretar, ainda, sua desclassificação do certame com a consequente perda do veículo ou lote de veículos arrematado não pago e recolhido, conforme disposição do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal) nº10.406, de Janeiro de 2002.

15.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.4 - O descumprimento da Cláusula Décima Primeira implicará na aplicação das sanções previstas no art.87 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, garantindo os contraditórios e a ampla defesa.

15.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar os danos, as perdas e os prejuízos que a sua conduta venha causar o Estado.

15.6 - Decorrido o prazo de 60 dias, contados da data da entrega da documentação prevista no item 13.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do veículo ou do lote de veículos do Pátio credenciado ao DETRAN/MG, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

16 - Cláusula Décima Sexta - Dos Recursos:

16.1 - Para os atos administrativos praticados pela Comissão de Leilão caberá recurso ao Diretor do DETRAN/MG, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

16.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE BOM DESPACHO, com sede na Rua Maria Guerra Campos, nº 50, Jardim América, Bom Despacho - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

17 - Cláusula Décima Sétima - Da Rescisão:

17.1 - Ocorrendo situação de força maior ou de caso fortuito no período entre a data da realização do leilão e o prazo para a retirada do veículo ou lotes de veículos que foram a hasta pública que impeça a entrega dos bens arrematados, a obrigação resolver-se-á no estado em que se encontra, salvo se houver acordo entre as partes.

17.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, seja de ofício, seja por provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

17.3 - Em caso de revogação ou anulação do certame, a decisão será fundamentada e assegurado o contraditório e a ampla defesa, devolvendo-se aos adquirentes os valores correspondentes à arrematação quando efetivado o recolhimento Documento de Arrecadação Estadual – DAE.

18 - Cláusula Décima Oitava - Das Disposições Finais:

18.1 - O quantitativo de veículos objeto desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais, que porventura venham a ocorrer.

18.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no presente Edital de Leilão os servidores públicos da Polícia Civil de Minas Gerais, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEF/MG, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e nos casos de serviço público ser delegado a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

18.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de alterar a data do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa, ou cancelar, no todo ou em parte, o presente Edital de Leilão.

18.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS.

18.5 - A descrição do veículo ou lote de veículos está sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso sejam verificadas.

18.6 - Os prazos prescritos neste Edital de Leilão se iniciarão e vencerão no 1º dia útil subsequente ao sábado, ao domingo ou ao feriado de calendário oficial.

18.7 - Nos termos do artigo 9º do Decreto Estadual nº 43.824, de junho de 2004, e do artigo 9º, § 5º do Decreto Estadual nº 44.806 de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

a. Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

b. Débitos tributários;

c. multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

d. Demais débitos incidentes sobre o veículo.

18.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária.

18.9 - Após a liquidação dos débitos, do saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado à disposição da pessoa, física ou jurídica, que na licença do veículo figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo.

18.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

18.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente.

18.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos.

18.13 - Qualquer um dos veículos ou do lote de veículos indicados no Anexo Único deste Edital poderá ser excluído do leilão caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação, ou quando ocorrer ordem judicial superveniente à publicação do Edital.

18.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do Pátio credenciado pelo DETRAN/MG, bem como o transporte do veículo arrematado são de responsabilidade do Arrematante.

18.15 - Todos os interessados cadastrados que participarem do presente Edital de Leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.

18.16 - As impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo previsto nos §§ 1º e 2º, do Art.41, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993.

18.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, DEL. POL. DA COM. DE BOM DESPACHO, com sede na Rua Maria Guerra Campos, nº 50, Jardim América, Bom Despacho - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

18.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

18.19 - Fica eleito o foro da comarca de Bom Despacho - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 23 de Agosto de 2022.
JOSE MARCIO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	759	Conservado	9C2HA050VVR011434	GQJ3598	Honda/C100 Dream	Vermelha	1997	R$ 200,00
2	759	Conservado	9C2JC42209R003865	HIL7838	Honda/Biz 125 Es	Preta	2008	R$ 300,00
3	759	Conservado	9C2JA04107R014363	HET9114	Honda/Biz 125 Ks	Vermelha	2006	R$ 200,00
4	759	Conservado	9C2HA0710YR226109	GSR9756	Honda/C100 Biz Es	Verde	2000	R$ 200,00
5	759	Conservado	9C2JA04208R014371	HDP9787	Honda/Biz 125 Es	Preta	2007	R$ 300,00
6	759	Conservado	9C6KE091060018112	HBX0740	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2006	R$ 200,00
7	759	Conservado	9C2MD2701SRS00733	GRL1041	Honda/Nx 200	Azul	1995	R$ 300,00
8	759	Conservado	9C2JC30104R102349	HBC1075	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2004	R$ 300,00
9	759	Conservado	9C62MW000L0019613	GQW1208	Yamaha/Rd 135	Branca	1990	R$ 100,00
10	759	Conservado	9C62MW000V0050936	GVA1353	Yamaha/Rd 135	Branca	1997	R$ 100,00
11	759	Conservado	9C2JC4110BR781638	GYS2J28	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 500,00
12	759	Conservado	9C2KC08104R052399	GWE2937	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R$ 300,00
13	759	Conservado	9C2JA010WVR001445	GVA2950	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	1997	R$ 200,00
14	759	Conservado	9C2JC2500XR132076	GVA3010	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 200,00
15	759	Conservado	9C6KE0100Y0007074	GYN3631	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2000	R$ 200,00
16	759	Conservado	9C2JC30708R012496	HFJ3690	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R$ 200,00
17	759	Conservado	9C2JC250TTR100634	GRU3885	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 200,00
18	759	Conservado	9C2JC30707R187887	HFZ3959	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 200,00
19	759	Conservado	9C2JC250VVR162621	GVA5148	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 100,00
20	759	Conservado	9CDNF41LJ6M024615	HDS5209	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2006	R$ 200,00
21	759	Conservado	9C2KC08508R069173	HGN5441	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2008	R$ 500,00
22	759	Conservado	9C6KE122090012028	HGN5970	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	R$ 300,00
23	759	Conservado	9C62TW000M0033932	GKN5988	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1991	R$ 200,00
24	759	Conservado	9C635N000G0111472	GQE6205	Y/Yamaha Rd 125	Preta	1987	R$ 100,00
25	759	Conservado	9C62MW000V0055964	GVB6512	Yamaha/Rd 135	Azul	1997	R$ 200,00
26	759	Conservado	9C6KE037030009604	HBE7241	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	2003	R$ 200,00
27	759	Conservado	9C2KC08505R003228	GYU7280	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2004	R$ 200,00
28	759	Conservado	9C2MC35008R104664	HJV7397	Honda/Cbx 250 Twister	Cinza	2008	R$ 500,00
29	759	Conservado	9C2JD1700XR015679	HPE7444	Honda/Xlr 125	Azul	1999	R$ 200,00
30	759	Conservado	9C2KC08106R912294	HBE8482	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 300,00
31	759	Conservado	9C2KC08106R974624	HDG8707	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R$ 500,00
32	759	Conservado	9C62MW000T0047840	GRU8793	Yamaha/Rd 135	Vermelha	1996	R$ 200,00
33	759	Conservado	9C2JC3020YR036535	GXX9F17	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R$ 300,00
34	759	Conservado	94J2XECH78M023605	HIF9019	Sundown/Hunter 125 Se	Prata	2007	R$ 200,00
35	759	Conservado	9C2KC16209R004867	HJX9097	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Cinza	2009	R$ 200,00
36	759	Conservado	9C6KE122090040615	HJX9142	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	R$ 500,00
37	759	Conservado	9C6KE092070078508	HDG9159	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R$ 300,00
38	759	Conservado	95VCB1K589M020577	HKG9666	Dafra/Kansas 150	Preta	2008	R$ 300,00
39	759	Conservado	9BD146000L3624104	GNV0263	Fiat/Premio Cs 1.6	Verde	1990	R$ 800,00
40	759	Conservado	9BWZZZ30ZPT122317	GOR1141	Vw/Gol 1000	Azul	1993	R$ 1.000,00
41	759	Conservado	9BGJK11ZKKB066419	GNT3740	Gm/Monza Sl/E 1.8	Prata	1989	R$ 400,00
42	759	Conservado	9BGKZ08BVVB424244	GUU3827	Gm/Kadett Gl	Verde	1997	R$ 1.000,00
43	759	Conservado	9BD146000S5473203	GQY4126	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R$ 1.000,00
44	759	Conservado	9BWZZZ377ST001842	GTE6027	Vw/Gol 1000i	Azul	1995	R$ 1.000,00
45	759	Conservado	9BD185945Y7036122	GYM6821	Fiat/Marea Weekend Hlx	Cinza	2000	R$ 1.000,00
46	759	Conservado	9BGSC08ZTTC733170	GMP6905	Gm/Corsa Wind	Roxa	1996	R$ 1.000,00
47	759	Conservado	9BFZF20B258248980	GOZ8281	Ford/Fiesta Sedan	Prata	2004	R$ 1.000,00
48	759	Conservado	9BWCA05Y31P015938	GYV9415	Vw/Gol 1.0	Vermelha	2000	R$ 800,00
49	759	Conservado	LB4NZU46587	GLH9761	Ford/Belina Ii	Cinza	1981	R$ 500,00

120 cm -26 1681059 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
TERMO DE DOAÇÃO - DOA Nº 24/2022/PCMG
PROCESSO N° 1510.01.0133746/2022-52

Partes: EMG/Polícia Civil (Donatário) e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA (Doador), CNPJ 18.299.446/0001-24. Objeto: Doação, de modo irretratável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, de 1 (um) automóvel. Valores estimados: R$ 51.906,00 (cinquenta e um mil novecentos e seis reais). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 25/08/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (Donatário) e Marco Antônio Lage (Doador).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9345174/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1451977 28/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0112462/2022-92

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica CH TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME. Do objeto: aquisição de Equipamentos de Informática visando a modernização e o fortalecimento dos instrumentos de investigação criminal, por meio da potencialização da capacidade de trabalho da Polícia Civil de Minas Gerais em atendimento aos TDCOs nº 11/2021- 3º Repasse e nº 17/2021- 2º Repasse. Valor total: R$ 43.499,72 (quarenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 4691.06.123.139.2094.0001 .4.4.90.0.57.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 25/08/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Charles Wilham de Souza Rocha (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9345175/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1451977 28/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0112462/2022-92

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica SUPREMA HIDROELETRICA LTDA - EPP. Do objeto: aquisição de Equipamentos de Informática visando a modernização e o fortalecimento dos instrumentos de investigação criminal, por meio da potencialização da capacidade de trabalho da Polícia Civil de Minas Gerais em atendimento aos TDCOs nº 11/2021- 3º Repasse e nº 17/2021- 2º Repasse. Valor total: R$ 9.198,99 (nove mil cento e noventa e oito reais e noventa e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 4691.06.123.139.2094.0001.4.4.90.0.57.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 25/08/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/ Contratante) e Rizinete Damázio Rosa Lopes (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9345176/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1451977 28/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0112462/2022-92

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica ELLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Do objeto: aquisição de Equipamentos de Informática visando a modernização e o fortalecimento dos instrumentos de investigação criminal, por meio da potencialização da capacidade de trabalho da Polícia Civil de Minas Gerais em atendimento aos TDCOs nº 11/2021- 3º Repasse e nº 17/2021- 2º Repasse. Valor total: R$ 63.499,80 (sessenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 4691.06.123.139 .2094.0001.4.4.90.0.57.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 25/08/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Celso Ribeiro dos Santos (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9345177/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1451977 28/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0112462/2022-92

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica MARCELO LUIZ CLEMENTE BRANDAO -ME. Do objeto: aquisição de Equipamentos de Informática visando a modernização e o fortalecimento dos instrumentos de investigação criminal, por meio da potencialização da capacidade de trabalho da Polícia Civil de Minas Gerais em atendimento aos TDCOs nº 11/2021- 3º Repasse e nº 17/2021- 2º Repasse. Valor total: R$ 24.399,92 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 4691.06.123.139.2094.0001.4.4.90.0. 57.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 25/08/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Marcelo Luiz Clemente Brandão (P/ Contratada).

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1511189 168/2022	Aquisição de Medicamentos Veterinários,para atender às necessidades do Canil da Polícia Civil de Minas Gerais.Sei 1510.01.0106110/2022-03	22/09/2022 às 09:00
1511189 193/2022	Contratação de serviço de manutenção, reparo, conservação e adaptação em equipamentos odontológicos do Hospital da Polícia Civil de Minas Gerais. SEI n° 1510.01.0155379/2022-95	21/09/2022 às 09:00

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretorde Aquisições/SPGF

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que em razão da necessidade de adequação no Termo de Referência/Anexo I ao Edital, será republicado a sessão do pregão conforme quadro abaixo. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1511189 201/2022	Locação de equipamentos e máquinas para reprografia, destinados ao Parque Gráfico da ACADEPOL, sob o regime de empreitada por preço global.Processo SEI 1510.01.0179154/2022-19	08/09/2022 às 09:00

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições/SPGF

26 cm -26 1681360 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208262243370128.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2830)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Poços de Caldas/MG:
AUTO SOCORRO COELHO E AZEVEDO
Placa: CFJ1471 Chassi: 9C2MC270WWR006612 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Izanete Roos / Placa: CAH5178 Chassi: 9BWZZZ32ZHP253409 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS Ano Fab.:1987 Prop.: Luciana Dias Cajuca / Placa: AHR7884 Chassi: 9BD146058W5981434 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX YOUNG Ano Fab.:1998 Prop.: Vania Aparecida MarcalCia Itauleasing De Arr Mercantil / Placa: ERL9945 Chassi: 9BWAA05W0BP045048 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2010 Prop.: Eduardo Batista Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: ENO1708 Chassi: 9BD118111A1090746 Marca/Modelo: FIAT/PUNTO 1.4 Ano Fab.:2009 Prop.: Laercio De Souza / Placa: KEB2446 Chassi: 9BGJK19H0YB184350 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:2000 Prop.: Jesuel Dos Santos / Placa: BJU0187 Chassi: CC37782 Marca/Modelo: CALOI/MOBYLETTE XR 50 Ano Fab.:1988 Prop.: Renato Aparecido Alves / Placa: BZI3367 Chassi: 9BM386014SB068271 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 1618 Ano Fab.:1995 Prop.: Olaria Cirto Ltda Me / Placa: AIK6800 Chassi: KNEFB2422X5711423 Marca/Modelo: IMP/KIA SHUMA LS Ano Fab.:1999 Prop.: Antonio Carlos De Oliveira Bastos / Placa: BXU9147 Chassi: XL250BR2009937 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1985 Prop.: Sebastiao Donizete De Jesus E SilvaManzini Veiculos Ltda Me / Placa: FKK3779 Chassi: 9BD198211D9026080 Marca/Modelo: FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8 Ano Fab.:2013 Prop.: Helena Luiza Da CostaBanco Fiat S/a / Placa: DSL8947 Chassi: VF33HRFJ27S000853 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 307 20S A SW Ano Fab.:2006 Prop.: Comercio E A A B L EppItau Unibanco Sa / Placa: BHU0080 Chassi: 9C62MW000K0012211 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1989 Prop.: Maria Das Gracas Silva Bastos / Placa: HGY0775 Chassi: 9C6KE092070138469 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Edmarco Antoniode Moura / Placa: OLH6793 Chassi: 9BG148MH0DC488297 Marca/Modelo: CHEVROLET/S10 LTZ DD4 Ano Fab.:2013 Prop.: Leandro CorreaCaixa Economica Federal / Placa: CTF8972 Chassi: 9C6KE0100Y0015714 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Jordach Randolfo Leite / Placa: BRU5571 Chassi: 9C62TW000T0053404 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1996 Prop.: Rogerio Ligero G Junior E Ou Lara Cristi / Placa: GVD2282 Chassi: RFCPALL49V1002608 Marca/Modelo: IMP/TGB SUNDOWN PALIO Ano Fab.:1997 Prop.: Marcos Aparecido De Castro / Placa: BHU0408 Chassi: CG125BR1207342 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Luiz Alberto De Barros / Placa: HOI0969 Chassi: 9C6KE1500B0018308 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2011 Prop.: Johnny Ribeiro BarbosaBanco Itaucard S/a / Placa: JMP3872 Chassi: 9AA07133G1C030992 Marca/Modelo: SR/GUERRA AG GR Ano Fab.:2000 Prop.: Erica Grasielle Carneiro Cardoso / Placa: BYF8445 Chassi: 9BVN2B2A0SE649620 Marca/Modelo: VOLVO/NL10 340 4X2 IC Ano Fab.:1995 Prop.: Paulo Henrique Martins / Placa: DTB2531 Chassi: 9BM6881116B510973 Marca/Modelo: M.BENZ/712 E SBB CF Ano Fab.:2006 Prop.: Rrj Transp De Val Seg E Vigilancia Ltda / Placa: HCI9468 Chassi: 9BGRX08X05G148457 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P SPIRIT Ano Fab.:2004 Prop.: Jhonatan Dos Anjos VasconcelosBv Financeira S A C F IPaulo Sergio Alves / Placa: ECZ0205 Chassi: 9C2KC08108R277791 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 / Placa: DOH5071 Chassi: 9C2KC08206R804694 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Moises Monteiro Cipriano / Placa: DCO4179 Chassi: 93YJAMG351J172683 Marca/Modelo: RENAULT/SCENIC RXE 2.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Antonio Claudio Da Silva Neves / Placa: BFN1298 Chassi: 9BWZZZ30ZGT036470 Marca/Modelo: VW/GOL GT Ano Fab.:1985 Prop.: Odevilton Araujo Silva / Placa: HDC0343 Chassi: 9C2KC08506R005907 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Silvio Cesar Antonio / Placa: IAB3606 Chassi: 9BWCA05W86T177402 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Rony Fulvio Da Silva / Placa: GSF2460 Chassi: 9BGRD08Z01G146377 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2001 Prop.: Marcos Antonio LucareneCifra Sa Financ InvestimentoMarcos Antonio Lucarini / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:2000 / Placa: BMX6811 Chassi: 9C2KD0101NR219160 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1992 Prop.: Valdir De Lima Cesar / Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:1988 / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:2007 / Placa: ECZ0056 Chassi: 9C2KC08508R076260 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 / Marca/Modelo: MOBBY / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: - Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: HONDA/XL 125 / Placa: GMN8319 Chassi: BJ503987 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1977 Prop.: Lucas Francisco Tersete / Placa: EDQ7035 Chassi: 9BWAA05W4BP082121 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2011 Prop.: Dalva Santana Da SilvaBanco Volkswagen Sa / Placa: CTU4553 Chassi: 8AFZZZEFFVJ084111 Marca/Modelo: I/FORD ESCORT GL 16V SW Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Ronaldo Ferreira / Placa: CJF1579 Chassi: 9C2JC250WVR016282 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Flavio Eduardo Teixeira / Placa: CQN2852 Chassi: 9BM6953014B376384 Marca/Modelo: M.BENZ/L 1620 Ano Fab.:2004 Prop.: Carlos Cesar Salera Garcia E Rubens Faga / Placa: BGF3164 Chassi: 9BGJK11TMMB042203 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Vanderlei Palmiri / Placa: CAF9435 Chassi: 9BFBXXLBAJBR31470 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1988 Prop.: Marlene Aparecida De Souza Melo / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: SUZUKI/JIMNY S / Placa: DXI8131 Chassi: 9C2MC35007R069869 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Jean Pierre BaraldiOmni Local S/a Cred.financ.e InvestHelio Camilo Esteves Neto / Placa: BSP6238 Chassi: 9C2JA010VTR001105 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1996 Prop.: Ads Fort Ind De Caldeiraria E Com De Est / Placa: KUR3321 Chassi: SALLAAA446A406855 Marca/Modelo: I/LR DISCOVERY 3 V6 Ano Fab.:2006 Prop.: V8 Comercio De Veiculos Ltda.Bco.bradesco S/aBruno Barbosa Mantovani Batista / Marca/Modelo: VW/GOL / Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR PR YBR125K / Marca/Modelo: HONDA/XLS 125 Ano Fab.:2005 / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Placa: GZR6722 Chassi: 9C6KE010020052177 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Rosangela Aparecida Goncalves / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:2000 / Placa: DKK5306 Chassi: 9C2KC08308R008034 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB Ano Fab.:2008 Prop.: Edward Gomez Dos Reis Me / Marca/Modelo: I/SUZUKI INTRUDER 150 Ano Fab.:2008 / Placa: GRJ5522 Chassi: 9BGJK19BVTB506306 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1996 Prop.: Rubiano Porfirio Matildes / Placa: EOX6075 Chassi: 9C2KC1670BR528763 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Cleide Aparecida Matias OlegarioBco Bradesco Financ Sa / Placa: DNH6694 Chassi: 9C2HA07105R817166 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2005 Prop.: Maria Das Gracas De Lima / Placa: EEU2717 Chassi: 9BWDA05U09T196209 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Gustavo Henrique RamosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: CKX2797 Chassi: 8AWZZZ6K2VA024349 Marca/Modelo: IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Claudio Gino De Souza / Placa: ENK1285 Chassi: KMHFC41DBAA485144 Marca/Modelo: I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6 Ano Fab.:2009 Prop.: Antonio Carlos DomingosBv Financ Sa C F I / Placa: GKY3657 Chassi: 9BWZZZ30ZDP117194 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1983 Prop.: Ivone Das Gracas Marques Soares / Placa: CZD7505 Chassi: 9BFZF10B858311820 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:2005 Prop.: Leonardo Carvalho Tereza / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:2004 / Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 / Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2001 / Marca/Modelo: Y/YAMAHA TDR 180 Ano Fab.:1993 / Placa: BKE4590 Chassi: 9A9RFRBC7S3AL8074 Marca/Modelo: REB/FACCHINI RFRBC Ano Fab.:1995 Prop.: Aristides Pereira De Carvalho Jr / Placa: GRJ1361 Chassi: 9BWZZZ30ZFT071019 Marca/Modelo: VW/PARATI S Ano Fab.:1985 Prop.: Nilson Teodoro Da CostaOmni Local S/a Cred.financ.e InvestNilson Teodoro Da Costa / Marca/Modelo: HONDA/CB600F HORNET / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: VOLVO/VM 310 4X2T Ano Fab.:2006 / Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM / Placa: BVX6721 Chassi: 9BWZZZ30ZFT003928 Marca/Modelo: VW/GOL BX Ano Fab.:1984 Prop.: Edenilson Tadeu Candido Do Nascimento / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: EMG3500 Chassi: 9BD118121A1091870 Marca/Modelo: FIAT/PUNTO ELX 1.4 Ano Fab.:2009 Prop.: Andre Thomas Peregrino / Placa: GLM0562 Chassi: BP789763 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1971 Prop.: Rita De Cassia Barcelar / Placa: HOI0087 Chassi: 9C2JC4110AR683768 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Bruno Pereira PimentaBco Panamericano S.a / Placa: HSF2738 Chassi: 9BWCA05X05T189390 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Flavio Fraga / Placa: GRC4730 Chassi: 9C2JD0801HR110445 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1987 Prop.: Isabel Cristina Silva Palhares / Marca/Modelo: HONDA / Placa: HGM6941 Chassi: 9CDNF41LJ9M287289 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Everton Teixeira Da Silva / Placa: BLP8874 Chassi: 9BD178226V0218043 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: William Marcos Ribeiro / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Placa: GUD5839 Chassi: 9BWZZZ377VT007287 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Emerson Pereira Dos Santos / Placa: HLE6355 Chassi: 95VCA4L59AM003580 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Marcos Jose Osvaldo / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2000 / Placa: CCF9095 Chassi: 5P87EBB122489 Marca/Modelo: GM/OPALA COMODORO Ano Fab.:1982 Prop.: Ademir Francisco Dos Santos / Placa: HKX6078 Chassi: 9C2JC4110AR502803 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Gracineide Aparecida Fernandes / Placa: CAI8456 Chassi: 9BGJK11TKJB020378 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1988 Prop.: Albertina Gomes De Souza / Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1988 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: GPE8316 Chassi: 9BGKT15VLLC329175 Marca/Modelo: GM/KADETT IPANEMA SL Ano Fab.:1990 Prop.: Eneias Santos De Souza / Placa: GMZ0889 Chassi: 9BGJK11YHGB011565 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1986 Prop.: Josuel Alves / Placa: CSW1977 Chassi: 9BGJL19YWWB565944 Marca/Modelo: GM/VECTRA CD Ano Fab.:1998 Prop.: Elba Maria Silva Oliveira / Placa: GMN5112 Chassi: 9BGJK11ZJJB055772 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1988 Prop.: Leonardo Rodrigues Oliveira / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E / Placa: FYL2828 Chassi: 9BGVP19BPPB225980 Marca/Modelo: GM/OMEGA GLS Ano Fab.:1993 Prop.: Benedita Alves Nascimento / Placa: GUD4630 Chassi: 9BGVP19LVTB200393 Marca/Modelo: GM/OMEGA GLS Ano Fab.:1996 Prop.: Herbert Jose Henrique Beani / Placa: DUI9132 Chassi: 9BGRZ08907G125802 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Celia BarbosaOmni Local S/a Cred.financ.e InvestMaria Celia Barbosa / Placa: GWL0103 Chassi: 9BGJK11YKJB003026 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1988 Prop.: Jose Luiz Assuncao / Placa: HWI6836 Chassi: 9C2KC08104R099471 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Moises Marcondes De Paula / Placa: HGM3781 Chassi: 9CDNF41LJ8M106557 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Antonio Marcal Boaventura / Placa: CZT0168 Chassi: CG125BR1344168 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Sebastiao Leodoro Honorio / Placa: HFK8099 Chassi: 9BWCA05W68P019295 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Celia De LimaBco Bradesco Financ Sa / Placa: HLE6156 Chassi: 95VCA4L59AM006076 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Joaquim De Paula Caproni / Placa: KBP4258 Chassi: 9BWZZZ30ZRT104409 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Luis Gustavo Garcia Fernandes Freitas / Placa: LNW7889 Chassi: 9BD11995821003731 Marca/Modelo: FIAT/DOBLO EX Ano Fab.:2002 Prop.: Arthur Vicente Teixeira Neto / Placa: FTY8699 Chassi: 9C6KE2040E0001572 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 Ano Fab.:2013 Prop.: Jorge Alexandre Ricardi OteguiBco Yamaha Motor Brasil S / Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:2001 / Placa: HFO6116 Chassi: KMHSH81DP7U148407 Marca/Modelo: I/HYUNDAI SANTA FE V6 Ano Fab.:2006 Prop.: Neonutri Suplem.nutricionais LtdBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Rodolpho Vieira Pereira / Marca/Modelo: HONDA / Placa: HLR8608 Chassi: 9BFZC52P4CB915762 Marca/Modelo: FORD/COURIER L 1.6 FLEX Ano Fab.:2012 Prop.: Joao Fabio De Oliveira / Placa: GXF4050 Chassi: 9BD25504418691134 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:2000 Prop.: Diana Nogueira De Jesus / Placa: CLM6800 Chassi: 9BFZZZFHAVB176229 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Sergio Domingos Da Silva / Placa: COP5890 Chassi: 9BWZZZ30ZDT418866 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1982 Prop.: Daniel Esidio Da Silva / Placa: GQD8264 Chassi: 9BWZZZ30ZLT030462 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.:1990 Prop.: Mauro Donizeti Duarte / Placa: HIO0554 Chassi: 9BGRZ48909G110969 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE Ano Fab.:2008 Prop.: Regina Helena Karam / Placa: GQD2274 Chassi: 9BGJK11ZKKB027498 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1989 Prop.: Celso Donizeti Luciano / Placa: DQS4054 Chassi: 9BFBSZGDA6B567908 Marca/Modelo: FORD/KA GL Ano Fab.:2005 Prop.: Julia Marinho Nascimento / Placa: GZE1991 Chassi: 9BWEC05X01P514870 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.8 Ano Fab.:2001 Prop.: Claunildo De Oliveira Ribeiro / Placa: DQD2924 Chassi: 9BGTR08W06B175061 Marca/Modelo: GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE Ano Fab.:2006 Prop.: Jucely De Oliveira SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: DHM5435 Chassi: 9C2KC08105R847807 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Fabricio Mario Ribeiro Rubio / Placa: CZJ9245 Chassi: 9BWCA05W86T184382 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Washington Luiz Da Silva / Placa: DRB9275 Chassi: 9BGTU48W05B199583 Marca/Modelo: GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE Ano Fab.:2005 Prop.: William Henrique S SouzaBco.bradesco S/a / Placa: GUD2223 Chassi: 9BD160000S3000242 Marca/Modelo: FIAT/TIPO 1.6 MPI Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Osvaldo De Brito / Placa: CYZ4795 Chassi: 9BD178530X0898274 Marca/Modelo: FIAT/SIENA 6 MARCHAS Ano Fab.:1999 Prop.: Lucas Fontebaci De OliveiraAymore Cred Fin Inv Sa / Placa: NLT5764 Chassi: 9C6KG017080117933 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2008 Prop.: Geovane Rafael Ivo / Placa: BIH3206 Chassi: 9BGTC11UHHC145862 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL 1.6 Ano Fab.:1987 Prop.: Jenipher Cristina Bonifacio / Placa: HJC0091 Chassi: VF33HRFJ28S010488 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 307SW 20SA FEL Ano Fab.:2008 Prop.: Marcelo Correa PereiraItau Unibanco S.a.Manoela Correa De Freitas / Placa: HGM5304 Chassi: 9C2KC08108R253767 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Wendell De Souza Saraiva / Placa: GNL2411 Chassi: 9C2JC1911HR117475 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Sebastiao Valdivino Goncalves / Placa: GNP4018 Chassi: 9BWZZZ30ZLT080228 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1990 Prop.: Vinicius Brito Mota / Placa: HJC0711 Chassi: 9BWAB05UX9P003511 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Ap.de F.oliveira Eoutro / Placa: HJZ2722 Chassi: 9BD196272C2002837 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 Ano Fab.:2011 Prop.: Miranda E Filha Representacoes LtdaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: KVJ4537 Chassi: 8AFTZZFFCAJ318153 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 2L FC FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Priscila Andrade RibeiroBco.bradesco S/a / Placa: BIX2218 Chassi: 9BG5JK11ZEB059917 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1984 Prop.: Luciano Pereira Dos Santos / Placa: NGD5340 Chassi: 9BD27804D72554456 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Marilene De Oliveira Melo / Placa: DHE8608 Chassi: 9C2JC30102R227141 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Brandon Apolinario De Oliveira / Placa: GQZ0642 Chassi: 9BWZZZ30ZRP309771 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Gleidson Lage MachadoMercantil Do Brasil Financeira Sa CfiAnderson Silva Andrade / Placa: GXH8534 Chassi: 9BD13561382083321 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ELX FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Proprietario Desconhecido / Placa: HKV6960 Chassi: 9BD118179A1075645 Marca/Modelo: FIAT/PUNTO TURBO T-JET Ano Fab.:2009 Prop.: Deolinda Magliati Gracioso / Placa: GQD2233 Chassi: 9BFBSZGDA4B518958 Marca/Modelo: FORD/KA GL Ano Fab.:2004 Prop.: Rosangela Ap. Novaes Zanetti / Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 Ano Fab.:1993 / Placa: HLE6091 Chassi: 9C2KC1610AR017160 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Rosa Maria De MeloPanamericano Arrendamento Mercantil S ARosa Maria De Melo / Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1993 / Marca/Modelo: YAMAHA/XT 600 E Ano Fab.:1993 / Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1983 / Placa: GUD3689 Chassi: 9BWZZZ377TT082906 Marca/Modelo: VW/GOL ATLANTA 1.8 Ano Fab.:1996 Prop.: Germana Pires CassaroPocauto Sa / Placa: DGT2832 Chassi: 9C2ND07004R000685 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2003 Prop.: Peterson William Rodrigues / Placa: HDC0078 Chassi: 9C2KC08205R046291 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Rosana Alexandra Dos Santos / Placa: GVG6930 Chassi: 9BD17201233045626 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Garcias De Souza / Placa: DPN6497 Chassi: VF33HRFJ28S000739 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 307SW 20SA ALL Ano Fab.:2007 Prop.: Rubens Marcelino SilvaCaixa Econ.federal / Placa: GQG1535 Chassi: 9BWZZZ30ZHT051411 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1987 Prop.: Elton Bruno Dos Santos / Placa: GMN1645 Chassi: 9BD14600003105550 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1986 Prop.: Helson Alves Marques / Placa: GTM2976 Chassi: 9BD146000M3784542 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Ronez De Paula / Placa: KOH9690 Chassi: 9BGJG19H0XB531845 Marca/Modelo: GM/VECTRA GL Ano Fab.:1999 Prop.: Wesley Augusto Pereira / Placa: HEV1248 Chassi: 9C2KC08106R936242 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Jane Aparecida De Lima Me / Placa: GQK4881 Chassi: CG125BR2132608 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Camille A. Dos Santos Consolini / Placa: CJX9957 Chassi: 9BWZZZ30ZGT167735 Marca/Modelo: VW/PARATI C Ano Fab.:1986 Prop.: Rafael Donizeti Rosa / Placa: HEX5574 Chassi: 9C2JC4110CR553050 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Pablo Jose Barbosa / Placa: HGM5478 Chassi: 9C2KC08108R297311 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Danilo Elias Da Silva Pereira / Placa: HXI1499 Chassi: 9BGSC68N02C121678 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2001 Prop.: William Hebert Vilela De Freitas / Placa: EYF1208 Chassi: 9BD27803MB7368310 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Luiz Guilherme Russo De Arruda / Placa: GUD5313 Chassi: 9BWZZZ33ZGP213521 Marca/Modelo: VW/QUANTUM Ano Fab.:1985 Prop.: Jose Antonio Viana / Placa: BQL3955 Chassi: 9BD146000P3992025 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Cristiano Bocali / Placa: GXI3260 Chassi: 9BWZZZ373WT132361 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Reginaldo Lopes Da Luz / Placa: HKV9870 Chassi: 9BFZC52P0AB895197 Marca/Modelo: FORD/COURIER L 1.6 FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Cassia Cristina De Araujo CorreaBradesco Adm De Consorcios Ltda / Placa: GZR7781 Chassi: 9C2JC30204R006924 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Dos Santos / Placa: AIC7766 Chassi: 8AGCN48X0DR219742 Marca/Modelo: I/CHEVROLET AGILE LTZ Ano Fab.:2013 Prop.: Instituto Corpore Desenvolvimento Qualid / Placa: BUZ2252 Chassi: 9BWZZZ377ST150621 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Continental Banco Sa / Placa: DNC4483 Chassi: 9C6KE044050124589 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Luciana Quinteiro Barreto / Placa: HOK2745 Chassi: 9BD27803MC7539492 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2012 Prop.: Elder De Paula DiasBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HBO1501 Chassi: 9C2MC35004R008648 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Everton Vinicius Da S. Pereira / Placa: DOX5899 Chassi: 9C2KC08206R829557 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2006 / Placa: FFE8695 Chassi: 9BWAA05U0DT292983 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.0 Ano Fab.:2013 Prop.: Fernanda Fernandes PereiraBb Administradora De Consorcios S A / Placa: HOI0433 Chassi: 9CDNF41LJAM299084 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2009 Prop.: Castorino Donizetti Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HGM6571 Chassi: 95VCA1K889M044895 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Robinson Charlles De Oliveira / Placa: MJZ2441 Chassi: KMHFH41HBCA090802 Marca/Modelo: I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6 Ano Fab.:2011 Prop.: Ilza De Jesus Dos Santos / Placa: FIQ2903 Chassi: 9BWAA45Z0D4180391 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 GII Ano Fab.:2013 Prop.: Abraham Aduviri LimachiBradesco Adm Consorcio Ltda / Placa: HGM6817 Chassi: 95VCA1K289M046534 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Silvania De Freitas Aridio / Placa: EOL8615 Chassi: 9C6KE1520C0112788 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2012 Prop.: Johannes Diogo Magalhaes / Placa: HDC1240 Chassi: 9C6KE092060056559 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Mauricio Donizeti T Trindade / Placa: HKV8926 Chassi: 8BCLCN6BYAG520992 Marca/Modelo: I/CITROEN C4 16GLX5P F Ano Fab.:2009 Prop.: Djalma Henrique Dos SantosCaixa Econ.federal / Placa: DNN9244 Chassi: 9C2MC35007R004113 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Alex Diego Faustino / Placa: CZZ5686 Chassi: 9BGSB19E04B106401 Marca/Modelo: GM/CORSA CLASSIC Ano Fab.:2003 Prop.: Sandra Helena Moreira / Placa: LOU5423 Chassi: 9BWCA05X73T208952 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2003 Prop.: Celso Rodrigues Da Silva / Placa: EJT2790 Chassi: 93HFA65309Z120264 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Taina Ariel Dos ReisSantander Brasil Adm De Consorcio Ltda / Placa: HBE4946 Chassi: 9C2KC08206R003527 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Natiara Carolina Pereira Dos SantosCifra Sa Cred Finac E InvestThais Dos Santos / Placa: GST5584 Chassi: 9C2JC30101R097787 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Divina Luiza Ferreira / Placa: HCX8821 Chassi: 9C2JC30707R142876 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Michael Lopes De Freitas / Placa: HLE6221 Chassi: 9C2KC1640AR022474 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2010 Prop.: Alex Correa Bernardo / Placa: DGL9880 Chassi: 9362A7LZ93W038761 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SELECTION Ano Fab.:2003 Prop.: Benedito Ramos / Placa: HMV9878 Chassi: 9C2NC4310CR021435 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Flavio De Arimatea Dos Santos / Placa: NYC3187 Chassi: 9C2KC1680CR433427 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2012 Prop.: Julio Alves De OliveiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: BFA6301 Chassi: 9BGJK11ZMMB029205 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1991 Prop.: Flavia Caroline De Oliveira Cardoso / Chassi: 9B9214T049BDT4103 Marca/Modelo: MO/JCB 214E Ano F

Fab.:1996 Prop.: Marcilio Claudiano De Oliveira / Placa: ECP8131 Chassi: 9C6KE100080016744 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.:2008 Prop.: Darlene Fernandes Oliveira / Placa: DSY8866 Chassi: 93HGE57407Z200891 Marca/Modelo: HONDA/FIT LX FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Natal Barboza Da Silva / Placa: GZR7D85 Chassi: 9C6KE043030008262 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Rovilson Sckayer Ferreira Santos / Placa: GXC2937 Chassi: 9BG124ASXWC906091 Marca/Modelo: GM/S10 2.2 S Ano Fab.:1998 Prop.: Fabricio Amaral Mantovani / Placa: EYA9052 Chassi: 9BGCA80X0CB122216 Marca/Modelo: CHEVROLET/MONTANA LS Ano Fab.:2011 Prop.: Adriano Dos ReisBco.santander S/a / Placa: HGM6594 Chassi: 9C6KE120090016911 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Caio Cesar Ferreira / Placa: BIH5377 Chassi: 9BG5JK11ZGB030248 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1986 Prop.: Lucieli Barbosa Francisco / Placa: CZQ0976 Chassi: 9BWCA15XXYT210207 Marca/Modelo: VW/GOL SÉRIE OURO 2000 Ano Fab.:2000 Prop.: Douglas Silvestre T.dos Santos / Placa: DGC0920 Chassi: 9BD11975631013918 Marca/Modelo: FIAT/DOBLO ELX Ano Fab.:2003 Prop.: Bv Leasing Arrendamento Mercantil Sa / Placa: HCJ8863 Chassi: 9BHBG51CADP020468 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M Ano Fab.:2012 Prop.: Ronaldo Garcia Brandao / Placa: HKV6750 Chassi: 9BD27844DA7170319 Marca/Modelo: FIAT/STRADAADVENTURE CD Ano Fab.:2009 Prop.: Sonia Cristina Sarti MeBco.santander S/a / Placa: LCF8350 Chassi: 9BGJK19HWWB557282 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1998 Prop.: Elton Douglas F. De Souza / Placa: HAO7890 Chassi: 9BWCA05Y63T137378 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2003 Prop.: Jo / Placa: GMN1329 Chassi: 9BGJK11YHHB035820 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1987 Prop.: Nicole Teotonio / Placa: GTL9980 Chassi: 9C2KC08105R012906 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Wellynton Da Silva Moraes / Placa: CGZ6840 Chassi: 9BD178226T0134228 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1996 Prop.: Guilherme A. Dos Santos Melin / Placa: PZX3C13 Chassi: 988675124HKH33213 Marca/Modelo: JEEP/COMPASS LONGITUDE F Ano Fab.:2017 Prop.: Ricardo Vidal Mina / Placa: FCB0808 Chassi: 93UMC28LX34003103 Marca/Modelo: AUDI/A3 1.8T Ano Fab.:2002 Prop.: Olavo Junio Bastos De Souza / Placa: HBY0075 Chassi: 9BGSN19N05B215474 Marca/Modelo: GM/CLASSIC SPIRIT Ano Fab.:2005 Prop.: Daniel Maciel Tavares / Placa: BWR7770 Chassi: 9BGJG19BVVB551307 Marca/Modelo: GM/VECTRA GL Ano Fab.:1997 Prop.: Rogerson De Paula Arantes / Placa: FMW8694 Chassi: 3HGRM5870DG502574 Marca/Modelo: I/HONDA CR-V EXL FLEX Ano Fab.:2013 Prop.: Fabio Lopes Santos / Placa: HFO6770 Chassi: 9BR53ZEC488681408 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Walderley De SouzaItau Unibanco S.a. / Placa: DKD4C08 Chassi: 9BGSB19X03B200965 Marca/Modelo: GM/CORSA CLASSIC Ano Fab.:2003 Prop.: Eliane Felix Dos Santos / Placa: BPT1122 Chassi: ZFA160000R5053593 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1994 Prop.: Andrea Fadini Apolinario / Placa: CSJ5176 Chassi: 9BGSJ68N0YC133613 Marca/Modelo: GM/CORSA GLS Ano Fab.:1999 Prop.: Valdirene Alves Moreno Ferreira / Placa: GMO7033 Chassi: 9BD14600003099346 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:1986 Prop.: Alessandra Gabriela Da Silva / Placa: GUD9797 Chassi: 9BGKZ08GTSB402966 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1995 Prop.: Felipe Heber Silva / Placa: GXF5829 Chassi: 9BD178835Y2110851 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND ELX Ano Fab.:2000 Prop.: Luiz Fernando De Castro / Placa: GXJ4117 Chassi: 9BWZZZ327WP008014 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.:1998 Prop.: Samuel Ramos / Placa: OWP0766 Chassi: 9C2JC4130DR014962 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO KS Ano Fab.:2013 Prop.: Drogaria E Farmacia Rosario Ltda / Placa: GLU8382 Chassi: 9BG5JG11ZFB038788 Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.:1985 Prop.: Daniel Da Cunha / Placa: GPP0J78 Chassi: 9BG5JK11ZFB010344 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1984 Prop.: Juliana Rodrigues / Placa: BZD1393 Chassi: 9BG5TE11UFC136152 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1985 Prop.: Christian Gomes Da Silva / Placa: ECK2I29 Chassi: 9C2KC1650BR503679 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Kenneth Batista Da Silva / Placa: BHB0858 Chassi: 9BD146000H3275298 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1987 Prop.: Ezequiel Pereira Rezende / Placa: GTM6564 Chassi: 9BD178838W0774177 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND 16V 4P Ano Fab.:1998 Prop.: Evandro Daniel Terceti / Placa: DXW0246 Chassi: 9BD15802784967751 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Andreia Luiza De Oliveira / Placa: PLD1492 Chassi: 93XJRKB8THCG23892 Marca/Modelo: MMC/L200 TRITON HPE D Ano Fab.:2016 Prop.: Cristina Ferreira MarquesBanco Santander SaMarcia Cristiane De Souza Piva / Placa: PXM4830 Chassi: 9C2KC2210GR009884 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN EX Ano Fab.:2015 Prop.: Caio Vinicius Fidelis Da SilvaAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: GMZ9339 Chassi: 9BGKW08BPNC305697 Marca/Modelo: GM/KADETT GSI MPFI Ano Fab.:1992 Prop.: Walisson Garcia Apolinario / Placa: DMD3196 Chassi: 9A9CG051151BX8349 Marca/Modelo: REB/FREE HOBBY FH 1 Ano Fab.:2005 Prop.: Ronaldo Medici Da Vinci Cardosome / Placa: HGM5007 Chassi: 9C6KE092080211486 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Anna Carolina De Oliveira / Placa: CPE6814 Chassi: 9BGJK19HWWB568647 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1998 Prop.: Benedita Eufrosino Da Cruz / Marca/Modelo: CALOI/MOBYLETTE XR 50 Ano Fab.:1988 / Placa: DIX7443 Chassi: 9BGXF19X03C195649 Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN Ano Fab.:2003 Prop.: Donizeti Alves / Placa: LZF1227 Chassi: 9BGSC08WRRC607174 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Thayene Karoline Costa / Placa: CBA3342 Chassi: ZFA160000S2756210 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Aparecida Bernardete B.fagundes / Placa: HEO8657 Chassi: 93HGE6830BZ109990 Marca/Modelo: HONDA/FIT DX FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Paula Santos Teixeira / Placa: EAN1739 Chassi: 8AGSA19908R152544 Marca/Modelo: I/GM CLASSIC LIFE Ano Fab.:2007 Prop.: Marcos Antonio AlvesCreditas Sociedade De Credito Direto SaAnaelio Nannini Junior / Placa: BNG2167 Chassi: KNCTA2452PS306628 Marca/Modelo: IMP/KIA Ano Fab.:1992 Prop.: Toldos Mobel Industria E Comercio Ltda / Placa: CZX2684 Chassi: 9BGTT69V03B154178 Marca/Modelo: GM/ASTRA SEDAN Ano Fab.:2003 Prop.: Sergio Luis Angelo Junior / Placa: GRU1313 Chassi: 9C2JC250VTR017594 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Luciana Patricia De C.s.intaschi / Placa: GZR7151 Chassi: 9C2JC30103R008730 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Vitor Gabriel De O Dos Santos Silva / Placa: HED8624 Chassi: 93FCMACCBBM003779 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Ubiratan Cabral Severini / Placa: EVA9420 Chassi: 9C2KC2500KR024653 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2019 Prop.: Jhordan Simao Dos SantosBco Bradesco Financ Sa / Placa: GMN0024 Chassi: 9BWZZZ30ZMT063953 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Jeferson De Almeida Massola / Placa: COT4435 Chassi: 9BGTB08BXWB302446 Marca/Modelo: GM/ASTRA GLS Ano Fab.:1998 Prop.: Tassiana De Cassia Moreira Davi / Placa: COF3100 Chassi: 9BMMF33EXXA004505 Marca/Modelo: M.BENZ/A 160 Ano Fab.:1999 Prop.: Omar Elias Adib Assais / Placa: GUD0931 Chassi: 9BGJK11YHHB041865 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1987 Prop.: Valdir Borges Rodrigues / Placa: DMA0711 Chassi: 9BWZZZ55ZPB310412 Marca/Modelo: VW/LOGUS GL Ano Fab.:1993 Prop.: Julio Cesar Lemes / Placa: HGM4186 Chassi: 9C2KC08208R030914 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Luiz Antonio Aguiar Filho / Placa: CBC2944 Chassi: 9BFZZZFDATB036854 Marca/Modelo: FORD/FIESTA CLX Ano Fab.:1996 Prop.: Nara Dias De LoiolaMercantil Do Brasil Financeira Sa Cfi / Placa: FWB8738 Chassi: 93Y4SRD04GJ938723 Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN AUTH 1016V Ano Fab.:2015 Prop.: Wilson Da Costa Bueno / Placa: GVG3898 Chassi: 9BWCA41J914051375 Marca/Modelo: VW/GOLF Ano Fab.:2001 Prop.: Tiago MarcondesAymore Cred. Finan. E Invest. S.aMarcelo Matter Garcia / Placa: GZR7405 Chassi: 9C6KE043030008260 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Regina De Araujo Fonseca / Placa: DHI2814 Chassi: 9C2JC30103R225844 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Marcia Andrade Dos SantosBanco Panamericano S ASonia Maria Buemo Dos Santos / Placa: DVP4753 Chassi: 9C2KC08507R022082 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Adilson Santana / Placa: QPZ9A33 Chassi: 9C2KC2500KR008323 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2018 Prop.: Marcelo Tiago Da Silva FerreiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: CQB6797 Chassi: 9BWZZZ374WT144460 Marca/Modelo: VW/PARATI GL 1.8 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Alencar Rodrigues / Placa: MYI0492 Chassi: 9BGRD08X04G155941 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS Ano Fab.:2004 Prop.: Adilson Modesto SimoesBv Financ Sa C F IElisiario Neto Pereira Da Silva / Placa: BKE3931 Chassi: 9BGJK11YHHB059908 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1987 Prop.: Mauro Aureliano Da Costa Junior / Placa: GMZ8662 Chassi: 9BD146000R5239304 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Nancy Marques Zeferino / Placa: JDV6076 Chassi: 9BWZZZ55ZRB620689 Marca/Modelo: VW/LOGUS GLSI 2000 Ano Fab.:1994 Prop.: Gabriel Do Carmo Santos / Placa: BRX7146 Chassi: 9C62TW000L0026393 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1990 Prop.: Luciano Baralti / Placa: FCT1333 Chassi: 93UMB28L554001801 Marca/Modelo: AUDI/A3 1.8 Ano Fab.:2004 Prop.: Marilia Ap. Oliveira Dos Santos / Placa: MRT4E77 Chassi: 9BFZF26P188222846 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Ana Nelly Aymachoque Chavez / Placa: HDG7647 Chassi: 9C6KE090070016931 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2007 Prop.: Breno Rodrigues Dos Santos / Placa: GTG1165 Chassi: 9BWZZZ377ST036721 Marca/Modelo: VW/GOL ROLLING STONES Ano Fab.:1995 Prop.: Raphael Batista Dos Santos / Placa: GVB8175 Chassi: 9C2JC250WVR080876 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Genival Honorato / Placa: GVB8173 Chassi: CG125BR3121282 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Anderson Luiz Sobrinho / Placa: HGM5762 Chassi: 9CDNF41LJ8M246849 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Marcos Aurelio Francisco Pinto / Placa: HDG7564 Chassi: 9C2KC08107R139256 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Lucas Gabriel Dos S. Vilas Boas / Placa: GPE9552 Chassi: 9BWZZZ30ZLT007583 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Gleison Da Silva / Placa: HHE7304 Chassi: 94DVCUD40BJ626551 Marca/Modelo: NISSAN/FRONTIER LE 25 X4 Ano Fab.:2010 Prop.: Constracto Engenharia E Incorporacao LtdBco.bradesco S/a / Placa: LNC0137 Chassi: 9BGTT08C0YB158464 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:2000 Prop.: Robisnei Moreira / Placa: CLB3113 Chassi: 9BFBXXLBAKBT14113 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8 XR3 S Ano Fab.:1989 Prop.: Sonia Marly Wymersch / Placa: EJR0961 Chassi: 9C6KG0270A0010659 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2009 Prop.: Jose Guilherme Fonseca Da Silva / Placa: GXO4548 Chassi: 9BWZZZ373XP039399 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1999 Prop.: Reginaldo Aparecido Barzali / Placa: GMO9788 Chassi: 9BGKT08GRPC305755 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1993 Prop.: Jailson De Almeida Jesus / Placa: BFM1498 Chassi: 9BWZZZ30ZKT056768 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Abner Filisbino Fernandes / Placa: GMO7838 Chassi: 9BG5JK11ZEB058465 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1984 Prop.: Wallames Jose Da Silva / Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1988 / Placa: BIH5661 Chassi: 9BWZZZ30ZEP000101 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1984 Prop.: Thiago Donizeti Vieira / Placa: ALH7923 Chassi: 9BGRD08X04G117929 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS Ano Fab.:2003 Prop.: Banco Finasa Sa / Placa: GSP0967 Chassi: BN017263 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1982 Prop.: Reinaldo Da Silva / Placa: DBQ7H15 Chassi: 9BGTT08C0YB184356 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:2000 Prop.: Alexandre Rodrigues De Souza / Placa: HCD3950 Chassi: 9C2JA04207R014334 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2006 Prop.: Josiane Ap Silva De Souza / Placa: HLE5184 Chassi: 9C6KG0270A0005536 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2009 Prop.: Patricia Furtado De Souza / Placa: DZU6D26 Chassi: 94J1XFBE88M071059 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Wesley Donizetti Roque / Placa: GMO8203 Chassi: 9BGTC11UJJC144974 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1988 Prop.: Gabriel Baruk Da Silva Rezende / Placa: DJY7208 Chassi: 9C2MC35003R127581 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Marcelo Sachetin Da Cunha / Placa: CBV2339 Chassi: WVWCG81H1SW482568 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL Ano Fab.:1995 Prop.: Shaiene De Oliveira Santos / Placa: BGC0441 Chassi: 9BFZZZ54ZLB077639 Marca/Modelo: FORD/VERONA GLX Ano Fab.:1990 Prop.: Gabriel De Oliveira Ramos / Placa: GRW5935 Chassi: BS605156 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1600 Ano Fab.:1976 Prop.: Rogerio Luiz Do Carmo / Placa: KMQ4571 Chassi: 9BWZZZ377VT010737 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Antonio Bento De Almeida / Placa: GQT4605 Chassi: 9BGJG69SSRB006323 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1994 Prop.: Flaviuslei Aparecido Dos Reis / Placa: CJO1G67 Chassi: 9BGJK69YJHB012938 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1987 Prop.: Tiago Ricco / Placa: CFJ9553 Chassi: 9C2JC250TTR031936 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Mayara Priscila Moreira Felisberto / Placa: BQD7755 Chassi: 9BGKT08GPPC335173 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Ineizinho Nogueira / Placa: BZO2340 Chassi: 9BG5JK11ZFB047304 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1985 Prop.: Luiz Marquiori Neto / Placa: HDG7202 Chassi: 9BGXL68607B196747 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH JOY Ano Fab.:2006 Prop.: Ilzia Rita Correia / Placa: HBV3982 Chassi: 9C6KE092070064806 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Rogerio Rafael / Placa: HGM4B54 Chassi: 9CDNF41LJ8M099915 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Marli Divina Dionizio / Placa: BSD8902 Chassi: 9BG5JK11VGB060428 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC Ano Fab.:1986 Prop.: Julio Melo De Lima / Placa: BPT4248 Chassi: ZFA160000R5054685 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1994 Prop.: Rosa Fagundes / Placa: GPQ4188 Chassi: 9BG5TE11UFC113924 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1985 Prop.: Pedro Benedito Pereira / Placa: BII4667 Chassi: 9BGJK11TJJB036899 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1988 Prop.: Robson Jose Da Silva / Placa: GTB4020 Chassi: 9BGSC08WSRC630695 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Sueli Aparecida Da Silva Reis / Placa: CVO4G67 Chassi: 9BWZZZ30ZKT031190 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Antony Onofre / Placa: DWC8937 Chassi: 9BWHB09N38P023549 Marca/Modelo: VW/POLO 1.6 Ano Fab.:2007 Prop.: Taline Cristina De AguiarAymore Cred Fin Inv SaAliomar Silva Lima / Placa: BII8216 Chassi: 9BWZZZ30ZDP090592 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1983 Prop.: Julio Cesar Martelato / Placa: GMN5354 Chassi: 9BGJK11ZHGB003959 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1986 Prop.: Antonio Vitor De Melo / Placa: LSY1168 Chassi: 9362AN6A95B019534 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 16 PRESENC Ano Fab.:2005 Prop.: Andre Luis Martins / Placa: CTP3234 Chassi: 9BFZZZFHAWB203441 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1998 Prop.: Lucas Henrique Dos Reis Vieira / Placa: DCT4468 Chassi: 9C2JC30102R034996 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Jair Sabino De Padua / Placa: DEW1023 Chassi: 9BD17101212080739 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2001 Prop.: Marivaldo De Sena Silva / Placa: HGM5B86 Chassi: 9C2JC30708R665769 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Matheus Junio Ferreira / Placa: BKD1848 Chassi: 9BGJL69SPNB006504 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC SE EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Daniel RodriguesDos Santos/Placa: ESC1448 Chassi: 95VCB4H8BCM000740 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2011 Prop.: Silvio Marcos Olivieri / Placa: DOH4610 Chassi: 9CDNF41LJ5M011086 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2005 Prop.: Renan Felipe De Souza Pereira / Placa: GMO3113 Chassi: 9BG5TE11UGC119422 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1986 Prop.: Joao Paulo Taconi Carreiro / Placa: HFM6382 Chassi: 9C2KC08108R294905 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Romario De Azevedo MartinsBanco Bmc S A / Placa: BVA8278 Chassi: 9BWZZZ30ZJT035430 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1988 Prop.: Douglas Roberto Minarbini / Placa: CDU5003 Chassi: WVWCG81H5SW441571 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Carlos BalbinoOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: DBV5173 Chassi: 9BWCA05X11T129502 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Flaviano Aparecido De Lima / Placa: CFB9A00 Chassi: 9BGJK19BVTB509163 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1996 Prop.: Rosimeire De Sousa E Souza / Placa: JFV2J55 Chassi: 9BGTB69B0YB173774 Marca/Modelo: GM/ASTRA GLS Ano Fab.:2000 Prop.: Josue Dos Reis Algarte / Placa: EIA7B73 Chassi: 9BWAA05U89P038440 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2008 Prop.: Alaor Henrique Ribeiro Bastos / Placa: CBK0137 Chassi: 9BWZZZ30ZJT117968 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.:1988 Prop.: Reifer Estruturas Metalicas E Construcoe / Placa: DKE5899 Chassi: 9BD25504998846121 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Jessica Pereira De Sousa / Placa: GRI7552 Chassi: 9BGSE19NVTC619569 Marca/Modelo: GM/CORSA GL 1.6 Ano Fab.:1996 Prop.: Ricardo Lopes / Placa: GKU8575 Chassi: 9BD146000S5444801 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Tiago Alexandre Domingos / Placa: GCS2179 Chassi: 9C2KC2500JR100449 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2017 Prop.: Ana Carolina Mateus / Placa: BQQ6044 Chassi: 9BGKS08VLLC333914 Marca/Modelo: GM/KADETT SL/E Ano Fab.:1990 Prop.: Welton Aparecido Candido / Placa: BGZ8339 Chassi: 9BD146000M8211613 Marca/Modelo: FIAT/UNO FIORINO 1.5 Ano Fab.:1991 Prop.: Adilson Monteiro / Marca/Modelo: GM/CHEVETTE HATCH Ano Fab.:1983 / Placa: OLX4A72 Chassi: 93YLSR7UHCJ376024 Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN EXP 16 Ano Fab.:2012 Prop.: Roberta Borges Fraga /

Belo Horizonte, 25 de Agosto de 2022
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2833)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Pompéu/MG:

POMPEU AUTO GUINCHO LTDA-ME

Lote: 106 Placa: KAW7525 Chassi: 9BD14600003035686 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:1985 Prop.: Alessandro Cordeiro De Souza / Lote: 63 Placa: GUH0322 Chassi: 9BGSJ19NTSC674009 Marca/Modelo: GM/CORSA GLS Ano Fab.:1995 Prop.: Julines Rodrigues Cordeiro / Lote: 51 Placa: HDP8381 Chassi: 9C6KE092080196173 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Vanderlei De Oliveira FrancaBanco Itaucard Sa / Lote: 36 Placa: HKL4130 Chassi: 9C2KC1670BR315999 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Wagner Henrique Lucio Silva / Lote: 103 Placa: CLX6948 Chassi: 9BFZZZ54ZMB199169 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1991 Prop.: Francisco Antonio De Araujo / Lote: 10 Placa: GYU7982 Chassi: 9C64MS000V0024399 Marca/Modelo: YAMAHA/CY 50 JOG Ano Fab.:1997 Prop.: Eliana Chaves / Lote: 41 Placa: GNQ5382 Chassi: 35N106829 Marca/Modelo: Y/YAMAHA 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Alexandre Garcia Maciel / Lote: 8 Placa: HBF7149 Chassi: 9C2HA050TTR007371 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:1996 Prop.: Cecilia Marcia Cesario Costa / Lote: 19 Placa: GOP1528 Chassi: 2H3038613 Marca/Modelo: Y/YAMAHA 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Jose Nazareno Campos Reis / Lote: 18 Placa: GNR1306 Chassi: 9C62MX000L0014071 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RD 135 Z Ano Fab.:1990 Prop.: Sebastiao Leles De Oliveira / Lote: 26 Placa: GVA2821 Chassi: 9C2JC250TTR074263 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Maria Afonso De Campos / Lote: 81 Placa: GRV2468 Chassi: 9BD178226W0560695 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1998 Prop.: Adriana Goncalves Da Costa / Lote: 42 Placa: GRH5527 Chassi: 9C2JA0101SRS80230 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1995 Prop.: Marcinalva Cleonice Alves / Lote: 38 Placa: HDP5191 Chassi: 9C6KE092070126026 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Samuel Rezende Mariano / Lote: 97 Placa: JLW6206 Chassi: 9BGJG69RSSB028038 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Alysson Cezar Pereira Da Silva / Lote: 69 Placa: HOF1368 Chassi: 9BD195162C0180822 Marca/Modelo: FIAT/UNO WAY 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Laurisnei Aparecido Alves CarvalhoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 55 Placa: HDP8569 Chassi: 9C2KC08508R098704 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Vanderlei De SousaBv Financeira S A C F I / Lote: 86 Placa: GQB3793 Chassi: 9BWZZZ30ZPT156496 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1993 Prop.: Helio Domingos De Oliveira / Lote: 43 Placa: GVD5529 Chassi: 9C2JC250VVR154308 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Guilherme Jose Maciel Araujo / Lote: 108 Placa: GYL7799 Chassi: 9BGSC19Z0YC187154 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Adilcione Gomes Louzada / Lote: 65 Placa: GSZ0666 Chassi: 9BWCA05X52T117189 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2002 Prop.: Cesar Paulo Santos LimaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Cesar Paulo Santos Lima / Lote: 28 Placa: MVV2943 Chassi: 9C6KE010020055265 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Isaias Lopes Gomes / Lote: 15 Placa: OHH0370 Chassi: 9CDNG4AAJCM101692 Marca/Modelo: JTA-SUZUKI/GSR150I Ano Fab.:2011 Prop.: Jre Contrucoes Ltda / Lote: 58 Placa: GYN9737 Chassi: 9C2KC1550AR041741 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2009 Prop.: Geovana G. Maciel Garcia Campos / Lote: 128 Placa: HCA4597 Chassi: 9BWEB05X04P121135 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 Ano Fab.:2004 Prop.: Luiz Antonio Pereira / Lote: 114 Placa: GVT8717 Chassi: 9BWZZZ30ZET409668 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1984 Prop.: Fabiano Lima Soares / Lote: 4 Placa: GYD2I42 Chassi: 9C2HA07002R036887 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2002 Prop.: Werbert Armstrong Lopes / Lote: 1 Chassi: LTEXCBLB5F1005101 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2015 / Lote: 12 Placa: HDP8914 Chassi: 9C2JF2500AR101700 Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110 Ano Fab.:2009 Prop.: Zenildo Araujo De Sousa / Lote: 73 Placa: GOA1848 Chassi: 8AFZZZEHCVJ035422 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GL 16V H Ano Fab.:1997 Prop.: Alex Maicon Da Silva / Lote: 82 Placa: OQZ2506 Chassi: 9BHBG41CAEP102222 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20S 1.0M 1.0M Ano Fab.:2013 Prop.: Valeska Da Silva Amorim / Lote: 110 Placa: MTQ8110 Chassi: 9BWCA05Y72T075360 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2001 Prop.: Sannahkerolen Marques Almeida / Lote: 91 Placa: GMH4903 Chassi: LB4DRL21660 Marca/Modelo: FORD/CORCEL Ano Fab.:1975 Prop.: Marcos Teixeira De Oliveira / Lote: 46 Placa: HLW6559 Chassi: 9C2KC1550AR185366 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Betania Goncalves Da Silva / Lote: 68 Placa: GNW1015 Chassi: 9BWZZZ30ZLT079007 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Raimundo Aparecido Monteiro / Lote: 64 Placa: GUF0609 Chassi: 9BD178016T0073240 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1996

Soares / Lote: 166 Placa: JJF2010 Chassi: 9BWZZZ377VP539344 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Tania Aparecida Veloso Lopes / Lote: 172 Marca/Modelo: - / Lote: 169 Placa: HDP8807 Chassi: 9C6KE1220A0096790 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Marli Lucia Barbosa Martins / Lote: 173 Marca/Modelo: - / Lote: 176 Marca/Modelo: CICLOMOTOR/L13154 / Lote: 174 Placa: GYU7578 Chassi: 9C2HA0700YR002951 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Joel Antonio De Oliveira / Lote: 175 Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:2009 / Lote: 171 Marca/Modelo: - / Lote: 178 Marca/Modelo: CICLOMOTOR/L13154 / Lote: 179 Marca/Modelo: - /

Belo Horizonte, 24 de Agosto de 2022
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2985)

O Presidente da Comissão de Leilão – Ciretran Itabira, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s)) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Itabira/MG:

JH REMOÇÃO DE VEÍCULOS

Placa: GXR3825 Chassi: 9C2JC30101R215926 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Elias Vieira De Oliveira / Placa: HEP8804 Chassi: 9C2KC08507R050694 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Antonio Aparecido Monteiro / Placa: GRS1318 Chassi: 9C2JA010TTR000074 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1996 Prop.: Sebastiao Leandro Pereira / Placa: GKW5425 Chassi: 9BD146000H3198637 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1987 Prop.: Breno Soares De O Alves / Placa: HBH2764 Chassi: 9BD158225445044456 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Wagner Dos Santos Ferreira / Placa: GXD3491 Chassi: 9C2HA07001R029652 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: Manoel Nonato Oliveira / Placa: GOU5776 Chassi: 5N87ECB125050 Marca/Modelo: GM/OPALA Ano Fab.:1983 Prop.: Jesse Anastacio Araujo / Placa: HLM1539 Chassi: 9C2KC1670BR531612 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Welison Marcos S De AguiarBco Panamericano S.a / Placa: HLM1125 Chassi: 9C2JC4110BR302462 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Washington Matias ZitoBco Panamericano S.a / Placa: HBW5426 Chassi: 9BGXH19X05B273359 Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN MAXX Ano Fab.:2005 Prop.: Antonio Biano De SouzaBanco Itaucard Sa / Placa: JPA2313 Chassi: 9BFZZZFDAYB283425 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1999 Prop.: Banco Panamericano Sa / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 / Placa: GLL4844 Chassi: BS145544 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1971 Prop.: Lidia Mara Da Silva Guimaraes / Placa: GXB9677 Chassi: 9C2JC30101R035226 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Celio De Souza Garajau / Placa: GYJ9806 Chassi: 9C2KC1670BR592948 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Magno Ferreira SoaresBco Panamericano S.a / Placa: GUA2343 Chassi: 9BGSC08ZTTC764871 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Geraldo Magela De BritoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HCP5618 Chassi: 9C2KC08106R925539 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Marcio Vinicius Magalhaes / Placa: HLM1624 Chassi: 9C2KC1670BR522038 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Jobson Junio Cordeiro Ferreira De SouzaBco Panamericano S.a / Placa: GTA6231 Chassi: 9BWZZZ30ZNT175496 Marca/Modelo: VW/GOL GTI 2.0 Ano Fab.:1992 Prop.: Anderson Abbas / Placa: GXI7259 Chassi: 9BWCA05XX1T175829 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2001 Prop.: Prudencio Jose Ribeiro Sette / Placa: GNI1243 Chassi: 5C11AJC106168 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1979 Prop.: Jose Jeronimo Pereira / Placa: GSJ2384 Chassi: 9BWZZZ373YP037606 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Cintia Da Silva OliveiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.aMarcelo Augusto Duarte / Placa: HGT4215 Chassi: 9CDNF41LJ8M102037 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Fabricio Viana Dos SantosBanco Finasa Sa / Placa: GOF6444 Chassi: 9C2MD0301HR100516 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1986 Prop.: Marciano Almeida E Silva / Placa: HLM0769 Chassi: 9C2KC1550AR106888 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Rafael Henrique Oliveira SantosBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: HJO6032 Chassi: 9C6KG0270A0008246 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2009 Prop.: Washington De Oliveira SantanaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Raimunda Dos Santos Ribeiro / Placa: HCW2962 Chassi: 9C6KE1500B0023845 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2011 Prop.: Rodrigo Silva MachadoBanco Itaucard S/a / Placa: BIZ5623 Chassi: 9BWZZZ33ZPP058933 Marca/Modelo: VW/QUANTUM GL 2000 I Ano Fab.:1993 Prop.: Leda Angela ScarpelliBanco Finasa Sa / Placa: HCD3541 Chassi: 9C6KE093060007037 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Rogerio Silva De MacedoCarmo Motos Ltda / Placa: HBI4497 Chassi: 9C2KC08105R053665 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Deivicon Ronaldo Ramalho / Placa: HEP9310 Chassi: 9C6KE091070042865 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Centro De F.cond.itabira Ltda / Placa: HCP5894 Chassi: 9CDNF41LJ7M043550 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Giovanne Miranda Da Silva Junior / Placa: GMX0907 Chassi: 9BD146000L8119066 Marca/Modelo: FIAT/UNO PICK-UP LX 1.6 Ano Fab.:1990 Prop.: Everaldo Antonio De Sena / Placa: GXL9391 Chassi: 9C2JC30102R198968 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Bleno Rodrigues Pereira De Souza / Placa: GQH2707 Chassi: 5E11JBC104267 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1982 Prop.: Jose Paulino Alves / Placa: GTW9311 Chassi: 9BWZZZ377ST147723 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Vanderlei Cardoso Julio / Placa: GZY7115 Chassi: 9C2MC35003R001022 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Ilton Antonio Macieira / Placa: HBO5996 Chassi: 94J1XFBD55M005731 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2005 Prop.: Celme Lucia Marcilio G.de Souza / Placa: HFR6732 Chassi: 9BD19240R73054718 Marca/Modelo: FIAT/STILO FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Emerson Figueiredo Fidelis / Placa: GRV9634 Chassi: 5E11AHC168040 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1978 Prop.: Mario Lucio Goncalves / Placa: GLL7821 Chassi: BA094221 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1974 Prop.: Jose Mario Rosa / Placa: GLL3973 Chassi: 9BD146000S8418940 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:1995 Prop.: Portocar Veiculos Ltda / Placa: HEP9755 Chassi: 9C6KE094080027384 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Antonio De Paula Duarte Ferreira / Placa: GKW0073 Chassi: 9BD146000M3735300 Marca/Modelo: FIAT/ELBA WEEKEND Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Carlos Francisco / Placa: HOZ4781 Chassi: 9BGSC08ZVVC681166 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 Prop.: Joao Batista Fernandes Martins / Placa: GXB9835 Chassi: 9C2JC30101R185182 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Aparecido Beato / Placa: HCE7520 Chassi: 9BFZF55P4C8262849 Marca/Modelo: FORD/FIESTA 1.6 FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Jonathan De Oliveira Silva / Placa: GVH9450 Chassi: 9BGKS08BWVB412846 Marca/Modelo: GM/KADETT GLS Ano Fab.:1997 Prop.: Noe Andrade Ribeiro Filho / Placa: HKF0503 Chassi: 9BWAA45U0BT110705 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Manoel Adao Silva Moraes / Placa: HET0110 Chassi: 9C2JC30706R925438 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Claudecy Honorato De Oliveira / Placa: JKT0496 Chassi: 9BGKT35GPPC342860 Marca/Modelo: GM/IPANEMA SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Jose Ataide Filho / Placa: GSS8347 Chassi: 9C2JC2500XR164959 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Richard Michel Caetano Camara / Placa: GYQ4337 Chassi: 9BD171407424083 74 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:2004 Prop.: Emer Borges Da Silva / Placa: LJW2359 Chassi: BJ596670 Marca/Modelo: VW/FUSCA Ano Fab.:1977 Prop.: Lucia Goretti De Carvalho Santana / Placa: BOI7929 Chassi: 9BGTE11UJJC148546 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL/E Ano Fab.:1988 Prop.: Pedro Batista De Andrade / Placa: GNI6587 Chassi: 9BGKT08VLKC314725 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.:1989 Prop.: Ledenir Miranda Andrade / Placa: GLB4960 Chassi: XTA210530N1256335 Marca/Modelo: IMP/LADA LAIKA Ano Fab.:1992 Prop.: Abrahao David Ferreira Barbosa / Placa: GXB9893 Chassi: 9C2JC30101R215073 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Edmar Dos Santos / Placa: MTW3013 Chassi: 9C2JC4110BR419103 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Irene Simoes Silva / Placa: OPG9672 Chassi: 9C2KC1670DR448297 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Maria Inez De PaulaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: CDJ9740 Chassi: 9BGKT08VMLC305360 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.:1990 Prop.: Jorge Profeta Dos Santos / Placa: NUW0798 Chassi: 9C2JC4110AR665840 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Stenio Diego Nobre / Placa: HCE3881 Chassi: 9C2KC08205R020274 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: David Allen De Moura / Placa: GMW9613 Chassi: 9BWZZZ30ZPT028297 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Antonio Cordeiro Lima / Placa: NZD8520 Chassi: 9BGSU19F0CB111784 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2011 / Placa: GTX5617 Chassi: 9BFZZZ54ZRB593411 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1994 Prop.: Roberto Wagner Da Silva / Placa: GXL1393 Chassi: 9C2JC3010YR159705 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Ismario Da Silva / Placa: GYU3591 Chassi: 9C2JD17101R012278 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2001 Prop.: Am Industria E Comercio Ltda MeMotomolGvLtda/Placa:BGJ0540Chassi:9BGKW08TMMC331828 Marca/Modelo: GM/KADETT GS Ano Fab.:1991 Prop.: Carlos Celso Rodrigues Do Nascimento / Placa: HBI2290 Chassi: 9C2KC08105R041338 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Welington Magnei Ferreira Duarte / Placa: MPH7039 Chassi: 9BWZZZ30ZHT088543 Marca/Modelo: VW/GOL C Ano Fab.:1987 Prop.: Eduardo Aparecido Da Silva / Placa: HKK6642 Chassi: 9C2NC4310AR094530 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Geovane Alves Goncalves / Placa: HBI4121 Chassi: 9C6KE037030016308 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2003 Prop.: William Douglas Gandra / Placa: HLM1561 Chassi: 9C2JC4110BR709312 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Nelbe Venturele L De BarcelosBanco Itaucard S/a / Placa: HBI4995 Chassi: 9C6KE038050028312 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Marco Aurelio Moura / Placa: JGR4675 Chassi: 9BD13561362021553 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ELX FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Abeni Da PiedadeAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: AHZ9545 Chassi: 9BD178096W0739567 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Julio Marcio Da Silva / Placa: BOE3204 Chassi: 9BWZZZ30ZPT177317 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1993 Prop.: Cristiano Junio Martins / Placa: GUM4592 Chassi: 9BGJK11ZJJB051021 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1988 Prop.: Mauri Pinheiro Alves / Placa: HAI0763 Chassi: 9BFBSZGDA3B811473 Marca/Modelo: FORD/KA GL Ano Fab.:2002 Prop.: Ricardo Gomes MarcalBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GNN9173 Chassi: 9BWZZZ30ZHT004421 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1986 Prop.: Marcio Carvalho Pereira / Placa: IAK7594 Chassi: 9C2JC41109R505828 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Jenal Joaquim Dos Santos / Placa: HAF4419 Chassi: 9C2KC1670BR592318 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Jessica Tayla Silva AndradeBco Panamericano S.a / Placa: HDW2843 Chassi: 93HFA16807Z217166 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC EXS Ano Fab.:2007 Prop.: Nilton Carlos Leite De MouraBco.santander S/a / Placa: GUU5625 Chassi: 9BGKZ08BWVB405593 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1997 Prop.: Raphaela Gon / Placa: GNI1481 Chassi: B0374086 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1982 Prop.: Jose Luiz De Souza / Placa: GVS8820 Chassi: 1021503020 Marca/Modelo: FIAT/ALFA ROMEO 2300 B Ano Fab.:1978 Prop.: Mauro Lucio Gomes / Placa: KLU4884 Chassi: 9BGJK19H01B117802 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:2000 Prop.: Yure Franchescoly De OliveiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GZW2731 Chassi: 9BD17302424046361 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND ELX Ano Fab.:2002 Prop.: Venicio Martins De OliveiraBco.santander S/aVenicio Martins De Oliveira / Placa: HHQ3231 Chassi: 9CDNF41LJ8M151768 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Ivan Dos Santos Motta / Placa: NMC6296 Chassi: 9C2KC1550AR173175 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Maria De Lourdes Da S Ferreira / Placa: HCN1362 Chassi: 9C2KC08105R095890 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Marlene Benedito Goncalves / Placa: HBV3994 Chassi: 9CDNF41LJ7M047693 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Adao Cavalcante Dos Passos / Placa: KNU5253 Chassi: 9C2KC08208R092670 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Fabio Jose Gomes / Placa: KBN1900 Chassi: 9BG244RNKKC027196 Marca/Modelo: GM/CHEVROLET D 20 Ano Fab.:1989 Prop.: Piteiras Mineracao Ltda / Placa: GTQ5295 Chassi: 9BWZZZ55ZSB723044 Marca/Modelo: VW/LOGUS CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Raimundo Pedro Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 / Placa: HTB9073 Chassi: 9C2KC08508R050786 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Mirian Goncalves Pereira / Placa: HLN7591 Chassi: 9BG124JJ0BC439046 Marca/Modelo: GM/S10 COLINA S 4X4 Ano Fab.:2010 Prop.: Engelminas Const Eletricas Ltda / Placa: HYT7352 Chassi: 9C2JC30708R538693 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Antonio Marcos Gomes Oliveira / Chassi: LXYXCBL09E0523276 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2013 / Placa: MWO9750 Chassi: 9C2KC08105R049088 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Izaias Jardim Da Silva / Placa: GSM9143 Chassi: 9BGSE68NWVC684246 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1997 Prop.: Lucian Natanian Martins Ferreira / Placa: GXQ5999 Chassi: 9BGTT08B02B178239 Marca/Modelo: GM/ASTRA SUNNY Ano Fab.:2002 Prop.: Sergio Rodrigues De Azevedo / Placa: MQI5778 Chassi: 9C2MC35005R040691 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Aroldo Jose Da Cunha / Placa: JNB6472 Chassi: ZFA160000R5053821 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1994 Prop.: Lucia Oliveira Neves / Placa: HFZ4979 Chassi: 9C2MC35008R083820 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Magno Ferreira Soares / Placa: HCP5607 Chassi: 9C6KE092060038365 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Renato Vicente Dos Santos / Placa: MPV4071 Chassi: 9BGKZ08GSSB405104 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1995 Prop.: Marcos Custodio De MeirelesBco Ficsa S/a / Placa: GRY8236 Chassi: 9BWZZZ374WT086546 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Eustaquio Adao / Placa: BKG3466 Chassi: 9BD146000N3919735 Marca/Modelo: FIAT/ELBA WEEKEND IE Ano Fab.:1992 Prop.: Carlos De Assis Pinto Filho / Placa: GMM4974 Chassi: 9BGLK19BSSB308987 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1995 Prop.: Carlos Roberto Monteiro / Placa: GXB9626 Chassi: 9C2JC3010YR143571 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Claudiano Da Silva / Placa: HVR0104 Chassi: 93HEJ6540XZ304960 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LX Ano Fab.:1999 Prop.: Maurilio Martins Vieira / Placa: HJA1842 Chassi: 9C2KC1670CR441819 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Vandeir Ferreira De MeirelesBco Panamericano S.a / Placa: GLO5079 Chassi: 9BGJG11ZLKB022549 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1989 Prop.: Adriano Divino Dos SantosOmni S A Finc InvestAdriano Divino Dos Santos / Placa: HDZ1695 Chassi: 94J2XECE77M021172 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Sandro Moretti Pinto / Placa: IGR3852 Chassi: 9BWZZZ377VT189897 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Greiciano Da Costa Rocha / Placa: GXO9816 Chassi: 9BD158225445315 71 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Cleonice Machado Da S. Azevedo / Placa: HGU0097 Chassi: 9C2KC08508R014981 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Vanierlei Costa Dos SantosHsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo / Placa: HCR8991 Chassi: 9C2KC08107R015798 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Aderon Mateus Da Silva Souza / Placa: HFZ4445 Chassi: 9C2JC30708R599364 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Anderson Silva Maia / Placa: GSO3111 Chassi: 9BGSC68ZWVC679297 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 Prop.: Marta Silva Miguel / Placa: GXB9943 Chassi: 9C2MD34002R001147 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2001 Prop.: Maria Aparecida Dos Santos Xisto / Placa: DIL2624 Chassi: 9BD17140222184817 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2002 Prop.: Marcela Dias Pimentel / Placa: OLP4622 Chassi: 9C2JC4120CR578674 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2012 Prop.: Divina De Araujo Costa / Placa: GVB1747 Chassi: 9C2JC250VVR176183 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Geraldo Martins Simoes / Placa: GSP8869 Chassi: 9BD17106LC5763266 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2011 Prop.: Walesson Da Silva FonsecaBco Panamericano S.aGeraldo Luiz Dos Santos / Placa: GRY7473 Chassi: 9BD178838V0374584 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND 16V 4P Ano Fab.:1997 Prop.: Deisilane Cristina EugenioBv Financeira S A C F I / Placa: GXQ1445 Chassi: 9BWZZZ373XT085780 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Cleber Jose PedroBv Financeira S.a Credito Fin.inv. Sheila Da Silva Leandro / Placa: GTJ7483 Chassi: 9BWZZZ30ZSP071775 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Roberto De Souza / Placa: GVB4877 Chassi: 9C2JC2500YR064246 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Eladio Rodrigues De Oliveira / Placa: BIK5507 Chassi: 9BGTC11JMMC140504 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE DL1.6 Ano Fab.:1991 Prop.: Victor Hugo Moreira Avila Silva / Placa: HNF5752 Chassi: 9BWKB05UXBP191764 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CS Ano Fab.:2011 Prop.: Juliano Alberto De AraujoBco. bradesco Financiamentos S/a / Placa: HGL8289 Chassi: 9BWAA45UXAT218845 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Mmp Servicos LtdaItau Unibanco S.a. / Placa: MOX3747 Chassi: 9BFZZZ554TB949381 Marca/Modelo: FORD/PAMPA 1.8 L Ano Fab.:1996 Prop.: Leticia Maysa Bessa Lima / Placa: CEQ1680 Chassi: 9BWZZZ377TT008830 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Patrick Barbosa De Souza / Placa: HAY1211 Chassi: 9BD222315832004270 Marca/Modelo: FIAT/DOBLO CARGO Ano Fab.:2003 Prop.: Manoel Felix Da Silva NetoBv Financeira S A C F I / Placa: HFI6576 Chassi: 9C2KC08108R316939 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Marta Goncalves / Placa: HDN8885 Chassi: 9C2MC35007R056565 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Ilton Antonio Macieira / Placa: OPK8286 Chassi: 9C2NC4310CR048442 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2012 Prop.: Wanderson Reis Marciano / Placa: JLX8317 Chassi: 9BGTB11NNNC144192 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE JUNIOR Ano Fab.:1992 Prop.: Edite Lopes De Souza Goncalves / Placa: HBX3171 Chassi: 9C2KC08105R034826 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Oswaldo Lopes De Jesus / Placa: LRA8870 Chassi: 9BWDA45U3ET171483 Marca/Modelo: VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY Ano Fab.:2013 Prop.: Creuzilene Da Conceicao JoseBco Do Brasil Sa / Placa: GVI3909 Chassi: 9BWZZZ237XP010663 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1999 Prop.: Silvano Higino De Souza / Placa: HOG0441 Chassi: 9BWAA05U9BT070861 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Copyline Comer Rep E Serv LtdaBco.fiat / Placa: HJT5208 Chassi: 9BWAA05W69P056064 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2008 Prop.: Stenio Marins Aguiar / Placa: JOI1215 Chassi: 9BWZZZ373YT049757 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Carlos Alberto Ferreira Soares / Placa: HBI4657 Chassi: 9C6KE037050032854 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Jackson Mariano Da Silva / Placa: GMG4135 Chassi: 9BWZZZ30ZNP254616 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.:1992 Prop.: Jose Ferreira Do Nascimento / Placa: BJV9153 Chassi: 9C2JC1801RRR21538 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1994 Prop.: Rodrigo Santos Silva / Placa: HDX3008 Chassi: 9C2KC08106R903433 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Ronaldo Adriano G.do Nascimento / Placa: GLT5338 Chassi: 9BWZZZ30ZJT049498 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1988 Prop.: Daniel Vieira Alves / Placa: NHY6017 Chassi: 9C2JC30708R655744 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Rogerio Ferreira Do Nascimento / Placa: HAR5228 Chassi: 9BWEB05X93P059913 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 Ano Fab.:2003 Prop.: Concreta Ass Empresarial Ltda / Placa: HBI4153 Chassi: 9C6KE037030015099 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Jair Francisco Rodrigues / Placa: HEP9765 Chassi: 9C6KE094080026185 Marca/Modelo: YAMAHA/YBZ 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Mauricio De Souza Ferreira / Placa: CFO3981 Chassi: 9BGJK19BVVB581361 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1997 Prop.: Marcos Antonio Souza / Placa: GLT5539 Chassi: 9BWZZZ30ZNT094466 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.:1992 Prop.: Ailton De Assis Rodrigues / Placa: PWL4734 Chassi: 9C2KD0810FR447777 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2015 / Placa: HAS6500 Chassi: 9C2KC08205R046154 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Fernanda Aranda Vieira / Placa: GYX4131 Chassi: 8AGSA19909R122944 Marca/Modelo: I/GM CLASSIC LIFE Ano Fab.:2008 Prop.: Mauro Cesar SoaresBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GQV0291 Chassi: 9BGLK19BSSB315427 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1995 Prop.: Avimar Da Consolacao Santos / Placa: GUE9259 Chassi: 9BWZZZ373XT076572 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: David Junio Souza Do Nascimento / Placa: HGH2817 Chassi: 9BWCA05W66P035476 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Alef Da Silva RodriguesAymore Cred. Finan. E Invest. S.aAlef Da Silva Rodrigues / Placa: GTA7172 Chassi: 9BWZZZ30ZRP267764 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1994 Prop.: Vandira T. Dos Santos Moreira / Placa: DVW7969 Chassi: 9C6KG021070004954 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2007 Prop.: Robson Domingos Ferreira Junior / Placa: GTE4332 Chassi: ZFA160000R5070438 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1994 Prop.: Silvana Monteiro Batista / Placa: GYZ9857 Chassi: 9BWCA01JX14025022 Marca/Modelo: VW/GOLF Ano Fab.:2000 Prop.: Wagner Junio Cupertino De MouraAymore Cred. Finan. E Invest. S.aMariana De Aguiar Soares / Placa: HFZ4536 Chassi: 9C6KE100080022421 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.:2008 Prop.: Marcos Antonio Da Silva / Placa: GQL9869 Chassi: 9BD146000R5218013 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Amarildo Pereira De Souza / Placa: GYR5193 Chassi: 9BWCA01JJ14028066 Marca/Modelo: VW/GOLF Ano Fab.:2000 Prop.: Wellington Candido JosueGarcia Lage Veiculos Ltda Me / Placa: GZF6238 Chassi: 9BD182216120272 02 Marca/Modelo: FIAT/BRAVA SX Ano Fab.:2001 Prop.: Alvimar Levi De S Moreira / Placa: HBX4322 Chassi: 9C2JC30705R039562 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Suzana Araujo Santos / Placa: GZT0243 Chassi: 9BWAA01JJ324031320 Marca/Modelo: VW/GOLF Ano Fab.:2001 Prop.: Efigenia Goncalves De JesusBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: DVS8508 Chassi: 9BD19251R93086128 Marca/Modelo: FIAT/STILO SPORTING DUAL Ano Fab.:2008 Prop.: Debora Gomes / Placa: GOI0593 Chassi: 9BGJL69YHHB051693 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC Ano Fab.:1987 Prop.: Maria Celeste Vitor Dos Santos / Placa: GXL0702 Chassi: 9C2JC3010YR023818

Dias Pereira / Placa: GLD9783 Chassi: LA7GHC50177 Marca/Modelo: FORD/F 4000 Ano Fab.:1987 Prop.: Sonilde Maria Queiroz / Placa: HBE5118 Chassi: 9C2JC30203R161768 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Anderson Rogerio Lopes / Placa: HBI4728 Chassi: 9C2JC30705R016583 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Rorivaldo Gomes / Placa: FAG8479 Chassi: 9C2ND1110GR004427 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2016 Prop.: Vinicius De Sousa Almeida / Placa: HCN4288 Chassi: 9C2KC08205R043189 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Silveria De Almeida / Placa: GXB8814 Chassi: 9C2MC2700YR001321 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1999 Prop.: Estevao Soares Dos Santos / Placa: GMN1338 Chassi: 9BG5JK11ZGB008905 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1986 Prop.: Claudinei Geraldo De Oliveira Andrade / Placa: GUK9833 Chassi: 9BGSC08ZWVB601040 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 Prop.: Joao Cacio Da Silva / Placa: HFF4006 Chassi: 9BGTR69W07B192141 Marca/Modelo: GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE Ano Fab.:2006 Prop.: Ricardo Magno Da Silva / Placa: GWF6847 Chassi: 9BD17146232219611 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Banco Finasa Bmc S A / Placa: GXB9467 Chassi: 9C2JC2500YR000570 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Lucas Firmino Coelho / Placa: GQG2872 Chassi: 5E11UCC131749 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1983 Prop.: Conceicao Izabel Pedro Machado / Placa: HKI7179 Chassi: 9C2JC30708R759615 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Leonardo Rodrigues Costa / Placa: QMQ4662 Chassi: 97AA1ERDRHX001671 Marca/Modelo: R/DELREY ABERTA 1E RDR Ano Fab.:2017 Prop.: Margarida Angela F. Silverio / Placa: GNU1583 Chassi: 9BG5TE11UGC115985 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Geraldo Felipe / Placa: HFY4115 Chassi: 9C2KC08207R058337 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Vivian Rafaela CardosoBanco Finasa Sa / Placa: GNI3021 Chassi: 9BWZZZ30ZJT088920 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: Deliane Izabel Dos Santos / Placa: GTD9370 Chassi: 9BGKZ08KSRB400065 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1994 Prop.: Diego Ferreira Martins / Placa: GOW8430 Chassi: BP969493 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1973 Prop.: Manoel Dos Santos Pinto / Placa: HKM5292 Chassi: 9C2KC08108R174984 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Jefferson Duarte Silva / Placa: GTF0897 Chassi: 9BGTC11UJJC149589 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1988 Prop.: Dario Santos Marcal / Placa: HAL8046 Chassi: 9C2JC30104R039416 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Adilson Fonseca De Souza / Placa: HEN1891 Chassi: 9C2JC30707R095409 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Douglas Gomes Da Silva Medeiros / Placa: GXY1521 Chassi: 9BWDA05U5AT008417 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Eder Rodrigues De SouzaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GVB9464 Chassi: 9C2MC2700YR006001 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1999 Prop.: Marcos Gabriel Da Cruz Romao / Placa: GLT8751 Chassi: 9BG5TC11UFC101708 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1984 Prop.: Bruno Manoel De Almeida Oliveira / Placa: HII0492 Chassi: 9C6KG026080002705 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 250X Ano Fab.:2008 Prop.: Edmar De Oliveira Vasconcelos / Placa: GVA9405 Chassi: 9C2MC270VVR019871 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Galvani Da Costa Silva / Placa: GPW8100 Chassi: 9BGKW08BRPC316609 Marca/Modelo: GM/KADETT GSI MPFI Ano Fab.:1993 Prop.: Josafa Estevao Pereira / Placa: QXV9D39 Chassi: 9C2KC2210LR028613 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN Ano Fab.:2020 Prop.: Edilene Maria Goncalves SilvaBco. bradesco Financiamentos S/a / Placa: GPL1406 Chassi: 9BD146000K3529326 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO SL 1.6 Ano Fab.:1989 Prop.: Sebastiao Da Silva Ribeiro / Placa: HBI4251 Chassi: 9C2KC08104R046978 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Pedro Lucas S. Figueredorosa / Placa: PXD5072 Chassi: LXYXCBL09E0270945 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2013 Prop.: Reinaldo Silva Braga / Placa: OXB6130 Chassi: 9C2KC1680ER520603 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Conceicao De Lima E Silva / Placa: GOK5335 Chassi: 9BG5TC11UFC112771 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1984 Prop.: Frank Enderson Martins / Placa: HKI7697 Chassi: 9C6KE122090067869 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Edivania Das Gra / Placa: HAS5371 Chassi: 9C2MC35003R139285 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Diego Lopes Ferreira / Placa: AHD7269 Chassi: 8AFZZZEHCVJ034193 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GLX 16VH Ano Fab.:1997 Prop.: Maria De Fatima Santos Alves / Placa: EUJ8894 Chassi: JF1GH7LW4BG073398 Marca/Modelo: I/SUBARU IMPREZA 2.0 4P Ano Fab.:2010 Prop.: Lauro De Araujo Silva NetoBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Bruno Lopes Marinho / Placa: HFJ1856 Chassi: 9C2JA04207R074244 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2007 Prop.: Kenner Willian De SouzaBv Financeira S A C F I / Placa: MPI9156 Chassi: 8AFZZZEHCTJ063890 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GL 16V H Ano Fab.:1996 Prop.: Natalia Gleice Da Silva Veiga / Placa: QNK9996 Chassi: 9C2KC2200JR004886 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2017 Prop.: Erik Augusto Gonzaga ReisBco. bradesco Financiamentos S/a / Placa: GRT0J31 Chassi: 9C2ND050TTR001095 Marca/Modelo: HONDA/NX 350 SAHARA Ano Fab.:1996 Prop.: Luzia Da Silva Rosa / Placa: GNI0364 Chassi: 9BWZZZ30ZDT488422 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1983 Prop.: Walison Monteiro Sa / Placa: GMC0706 Chassi: 9BGJK11GNMB006325 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI Ano Fab.:1991 Prop.: Guilhermy Jonior Silva Soares / Placa: PVV5516 Chassi: 9C2JC4110FR110844 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2015 Prop.: Cicero Feitosa Dos SantosBanco Pan S A / Placa: GYU3625 Chassi: 9C2JC2500YR021020 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Nataniel Belizario Silva / Placa: GWA2735 Chassi: 9BFZZZGDAVB022442 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1997 Prop.: Geovani Ferreira Dos Reis / Placa: BHZ6822 Chassi: 9C2JC250TTR088174 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Das Gracas Silva / Placa: GUL1178 Chassi: 9BD146107T5813368 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Cleuza Dos Santos / Placa: HOE1729 Chassi: 9BWAA05U7BP074710 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Valquiria Fernandes Silva AraujoBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Max Willian Rodrigues Da Mata / Placa: JLX9988 Chassi: 9BWZZZ327WP001953 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2000 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Diogo Henrique Prates Lopes / Placa: HEP9912 Chassi: 9C2KD03208R016098 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2008 Prop.: Marina Dias De Almeida / Placa: GNP7434 Chassi: 9BG5TC11UEC103270 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1984 Prop.: Wender Marcos Alexandre / Placa: OLW8F72 Chassi: 9C2ND0910CR018166 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2012 Prop.: Ramon Silva Santos / Placa: HHN9406 Chassi: 9C2MC35008R127459 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Jessica Aparecida De Sousa / Placa: GQH5503 Chassi: VS6ASXWPFSWC74560 Marca/Modelo: IMP/FORD FIESTA Ano Fab.:1995 Prop.: Valdecir Lopes De Souza / Placa: OWX1349 Chassi: 9C6KG0660E0009716 Marca/Modelo: YAMAHA/YS150 FAZER ED Ano Fab.:2013 Prop.: Edson Vieira Junior / Placa: GOP2390 Chassi: 9C62WL000K0004011 Marca/Modelo: Y/YAMAHA TDR 180 Ano Fab.:1989 Prop.: Carlos Lemes Silva / Placa: GZZ6004 Chassi: 9C2JC30201R084118 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Jonatha De Almeida Sousa / Placa: HCK4513 Chassi: 9C2KC1670BR560060 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Jaqueline De Fatima A. Ferreira / Placa: GTA7766 Chassi: 9BGLL19BRRB318271 Marca/Modelo: GM/VECTRA CD Ano Fab.:1994 Prop.: Airton De Sa / Placa: QXV1A49 Chassi: 99KPCKBYJLM704976 Marca/Modelo: JTZ/DK150 Ano Fab.:2019 Prop.: Rosimeire Aparecida SiqueiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GTS7343 Chassi: 9BFZZZ54ZRB454059 Marca/Modelo: FORD/VERONA 2.0 GLX Ano Fab.:1994 Prop.: Anderson Geraldo Fernandes / Placa: GOH9030 Chassi: 9BG5JK11ZEB056525 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1984 Prop.: Anisia De Aguiar Alves / Placa: GPN6459 Chassi: 9BGKT08VLLC324227 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.:1990 Prop.: Natalia Santos Tito / Placa: HIF6076 Chassi: 9C2JC30708R514880 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Rudson De Moura Soares / Placa: CZR3864 Chassi: 9C2JC3010YR159822 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Cristiano Henrique De Souza / Placa: HEN2028 Chassi: 9C2JC30707R062943 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Joao Batista Fernandes / Placa: HZG1869 Chassi: 9BWZZZ32ZLP024476 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS Ano Fab.:1990 Prop.: Tiago Goncalves Dos Santos / Placa: HIH4361 Chassi: 9C2KC1670BR313087 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Elizangela Cristina Damasceno / Placa: PVP6998 Chassi: 9C2KC1650FR506954 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2014 Prop.: Enivani De Cassia Andrade SantiagoAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: DBN1801 Chassi: 9BGTT69C01B154603 Marca/Modelo: GM/ASTRA MILENIUM Ano Fab.:2001 Prop.: Patricia Martins Da RochaElias Car Comercio De Veiculos Ltda Me / Placa: HKL8528 Chassi: 9C2KC1650BR516757 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Inglety Daiane Pereira S BastosBanco Itaucard S/a / Placa: HAS1531 Chassi: 9C2JC30103R222550 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Silvania Guimaraes Mendes / Placa: GZC3977 Chassi: 9C2MD28002R106419 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:2002 Prop.: Alam Almeida Silva / Placa: HJY2772 Chassi: 9C2JC30708R154210 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Cleriston Geraldo Fernandes / Placa: GNW9216 Chassi: 9BGTB11NNNC136463 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE JUNIOR Ano Fab.:1992 Prop.: Ronaldo Souza Gon / Placa: QQT0103 Chassi: 9C6RG3150L0010586 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR150 FACTOR ED Ano Fab.:2019 Prop.: Joana Augusta De OliveiraBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Placa: HDZ0781 Chassi: 9C2JC30706R937003 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Diego Aparecido Ferreira / Placa: GZZ6513 Chassi: 9C2MC35002R028441 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Lucia Maria Mendes Ribeiro / Placa: HKD9471 Chassi: 9C6KE12109015240 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2008 Prop.: Luiz Carlos Pinto Ramalho Filho / Placa: GNO2665 Chassi: 9BWZZZ30ZMT135343 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Lucas Paulo Das Dores / Placa: IEB4507 Chassi: 9BGKZ08GTSB403824 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1995 Prop.: Alessandra A.rodrigues Nazario / Placa: GTE2921 Chassi: 9BD146000L3589559 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.6 R Ano Fab.:1990 Prop.: Simone Aparecida Xavier / Placa: HJQ3889 Chassi: 9C2KC1620AR001055 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2009 Prop.: Claudileni Soares Nunes / Chassi: LXYXCBL02C0543785 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011 / Placa: GKN2043 Chassi: 9C62TW000K0018813 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1989 Prop.: Nilton Benicio Dias Dores / Placa: HDY7876 Chassi: 9C2KC08107R055918 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Silvio De Assis Caetano / Placa: GZZ8131 Chassi: 9C2JC30102R001996 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Dilson Andrade Dos Santos / Placa: HKD4E21 Chassi: 9C2KC1640AR023211 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2010 Prop.: Wanderson FranciscoAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: DCC0C46 Chassi: 9BWCA05Y41T067568 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Wellington Moraes De Oliveira / Placa: GWL1608 Chassi: 9BWZZZ30ZLT009612 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1990 Prop.: Antonio Silverio Carlos / Placa: HMM2041 Chassi: 9BGKA35BWWB419756 Marca/Modelo: GM/KADETT IPANEMA GLS Ano Fab.:1998 Prop.: Evenilton Pires Guedes / Placa: HFY4801 Chassi: 9C6KE091070034604 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Jafeani De Oliveira V.da Silva / Placa: GTH0198 Chassi: 9BWZZZ30ZJT058196 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: Vera Lucia De Souza Costa / Placa: BMG3962 Chassi: BC254NNB00476 Marca/Modelo: GM/CHEVROLET D 10 Ano Fab.:1982 Prop.: Antonio Marciano De Araujo / Placa: GXM9650 Chassi: 9BD17146232205428 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Maria Pereira Malta / Placa: JNN6109 Chassi: 9BGJK19BVVB588583 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1997 Prop.: Keydson Fernando De Jesus / Placa: MHC3401 Chassi: 9C2JC30708R509450 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Edilano Fernandes De Souza / Placa: RNG5G49 Chassi: 9C2KC2200MR082699 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2021 Prop.: Edna De Oliveira LimaAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: GQV4846 Chassi: 8AWZZZ377TA826265 Marca/Modelo: I/VW GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Marco Antonio Martins Moraes / Placa: HFZ4812 Chassi: 9C2KC08108R310621 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Tamara Pereira Viana / Placa: CGK0210 Chassi: 9C2JC250TTR055242 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Reginei Rodrigues Dos Santos / Placa: JND1462 Chassi: 9BWZZZ377ST074773 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1995 Prop.: Anderson Tiago Pena / Placa: GXX7I11 Chassi: 9C2KC08206R007160 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Silvana Gomes Teixeira / Placa: GMM8437 Chassi: 9BD159577V9185247 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA SX 16V Ano Fab.:1997 Prop.: Ardelino Teixeira Filho / Placa: HDN4925 Chassi: 9C2HA07005R050427 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2005 Prop.: Ronilson Doroteia Santos / Placa: HCX2104 Chassi: 9C2KC08105R114358 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Ariel Jorge Dos Reis / Placa: HAS5447 Chassi: 9C2JC30104R007282 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Douglas Divino Lucas / Placa: HDY7930 Chassi: 9C2KC08107R059452 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Mateus Junio Carvalho De Matos / Placa: HKE8649 Chassi: 9C2JC4110CR428340 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Maria De Jesus CruzBco Panamericano S.a / Placa: HKI7547 Chassi: 9CDNF41LJ9M293249 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Regiano Aparecido De Oliveira / Placa: HAL6706 Chassi: 9C2JC30104R012514 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Pedro Lucas De Souza Oliveira / Placa: HBB0434 Chassi: 9C2JC30104R052727 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Paulo Henrique Simoes De Araujo / Placa: GKZ2581 Chassi: 9BGTC11JMMC123326 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE DL1.6 Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Carlos Gomes / Placa: PXA0779 Chassi: LXYXCBL05F0242691 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2014 Prop.: Robert Emiliano Braz Costa / Placa: HEP9957 Chassi: 9C2KC08108R134528 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Geraldo Lourenco De Souza / Placa: GPI8212 Chassi: 9BD146000P3993615 Marca/Modelo: FIAT/UNO S IE Ano Fab.:1993 Prop.: Agnaldo Viana / Placa: CMF7934 Chassi: 9BGSC08ZWWB617417 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Delteronimo Lucio De Souza / Placa: GYY9514 Chassi: 9C2JD17101R010249 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2001 Prop.: Ragno Luiz Ferreira / Placa: GYY9610 Chassi: 9C6KE013020009464 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Higor Rafael De Souza Santos / Placa: GZP9107 Chassi: 9BWCA05X12P028731 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Soares Dias / Placa: HDY7D50 Chassi: 9C2MC35007R019445 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Wanessa Goncalves De Oliveira / Placa: HKI7178 Chassi: 9CDNF41LJ8M246957 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Noe Goncalves Da Mota / Placa: KMI6952 Chassi: 3VWSA49M51M094908 Marca/Modelo: I/VW BORA Ano Fab.:2000 Prop.: Douglas Adams T Braga / Placa: PXN2219 Chassi: LXYXCBL00C0536799 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2011 Prop.: Caio Alberto Da Silva / Placa: HAE2567 Chassi: 9BGRD48X03G118079 Marca/Modelo: GM/CELTA 5 PORTAS SUPER Ano Fab.:2002 Prop.: Waldemar De Santana T JuniorBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GXB9479 Chassi: 9C2JC2500YR086323 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Marcia Regina Gregorio / Placa: HME7547 Chassi: 9C2KC1610AR058359 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Roberto Marinho Da Silva / Placa: HBG4561 Chassi: 9C2JC4110BR793044 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Reginaldo Dias Dos SantosBanco Itaucard S/a / Placa: HDL5669 Chassi: 9C2JC30706R844358 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Josue Andrade Do Nascimento / Placa: HKN6273 Chassi: 9C2KC1680CR420061 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Jonas Fernandes Santos / Placa: HEY4414 Chassi: 9C2KC08106R023221 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Maria Das Gracas SantosBanco Panamericano S A / Placa: GKN0102 Chassi: 9C62TW000M0037509 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1991 Prop.: Gesuino Mansueto De Oliveira / Placa: HAL0947 Chassi: 9C2JC30213R625835 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Dormelina De Oliveira Silva / Placa: HAP9514 Chassi: 9C2KC08104R053881 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Edson Souza NascimentoEnio Luiz Durval Veiculos / Placa: HBE6437 Chassi: 9C2JC30705R084761 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Mauricio Goncalves Dos Reis / Placa: HND4047 Chassi: 9C2KC1680BR309587 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2010 Prop.: Antonio Marques Pereira LirioBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GVC5543 Chassi: 9C2JC250WVR037099 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Sebastiao Natal Da Silva / Placa: DZS1058 Chassi: 9C2KC08108R223589 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Ronier Da Silva Miranda / Placa: HJV9928 Chassi: 9C2KC08108R241142 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Antonio Maia De Sousa / Placa: HBI6148 Chassi: 9C2JC30203R165946 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Carlos Alberto Silva Carvalho / Placa: HCB5414 Chassi: 9C6KE094080024217 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Genessi Antonio De Aguiar / Placa: HIY3261 Chassi: 9C2KC08508R122484 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Carlos Roberto Silva De OliveiraDias E Bicalho Motos Novas E Usadas Ltda / Placa: HBB4108 Chassi: 9C2KC08204R012136 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Ailton Da Silva Borges / Placa: HBI4873 Chassi: 9C2KC08605R016063 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2005 Prop.: Fernando Silva Brito / Placa: HEP9228 Chassi: 9C2KC08107R149349 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Douglas Gon / Placa: GOQ5171 Chassi: 9C2JC2501SRS29841 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Gerli Alves De Souza / Placa: HFZ4292 Chassi: 9C2KC08108R237811 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Leda Barbosa Matias / Placa: GZY6499 Chassi: 9C6KE010020067547 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Eustaquio Da Silva / Placa: HDL6922 Chassi: 9C2KC08106R860960 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Ronaldo Martins Rodrigues / Placa: GXL9644 Chassi: 9C2JD17202R031120 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 ES Ano Fab.:2002 Prop.: Ivonete De Oliveira R Silva / Placa: GYY9844 Chassi: 9C2KD03208R005100 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2007 Prop.: Luiz Soares Dos Santos / Placa: HFV5243 Chassi: 9C6KE091070028221 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Julio Cesar De OliveiraBanco Finasa Sa / Placa: HGU1093 Chassi: 9C2KC08108R068158 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Anderson De Moino Fernandes / Placa: HEC3020 Chassi: 9CDNF41ZJBM330558 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2010 Prop.: Janaina Dos Santos PintoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HKD9273 Chassi: 9C2KC08208R086922 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Jotai Ramalho Da Rocha / Placa: GWE7872 Chassi: 9C2JD1700YR010591 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2000 Prop.: Adail Salvador / Placa: HFY1397 Chassi: 9C2KC08507R084079 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Giovana Aparecida De Oliveira / Placa: HJX4579 Chassi: 9C2KD04209R032055 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2009 Prop.: Jhefure Warlen V.dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HCB5829 Chassi: 9C6KE092080143729 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Cassio Jose Da Silva / Placa: GVB6719 Chassi: 9C2JC250WWR166837 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Sirlei Cristina De Almeida / Placa: GYD6660 Chassi: 9C2JC30103R109426 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Fabio Junior Lopesde Almeida / Placa: GRL6024 Chassi: 9C2JC2501SRS37410 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Valdir De Assis / Placa: GSX5272 Chassi: 9C2JC3010YR089563 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Rosangela Perpetua De Oliveira / Placa: HGN8149 Chassi: 9C2JC30708R037400 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Tarcyo Henrique De Brito Gomes / Placa: HCK9887 Chassi: 9C2KC08106R000031 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Ricardo Goncalves Pereira / Placa: GYH5649 Chassi: 9C2KC08105R032635 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Watson De Paula Cruz / Placa: GWE6513 Chassi: 9C2JC30101R036683 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Vanderson Goncalves Rodrigues / Placa: HHV7517 Chassi: 9C2JC30708R231065 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Victor Dolabela De AbreuBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Jhonatan Rodrigues De Freitas / Placa: HGN9519 Chassi: 9C2KC08208R049642 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Alessandra Schiara De Caux / Placa: HIE5063 Chassi: 9C2KC08108R097871 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Robert Mendes De Azevedo / Placa: MPC8136 Chassi: 9C2JC2501RRS11368 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Robinho Da Silva Alves / Placa: GSX9539 Chassi: 9C2JC30101R050927 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Fernando Leite Peixoto / Placa: GOP0846 Chassi: CG125BR3039971 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Matozinho Paulo Da Silva / Placa: HGK8003 Chassi: 9C2JC41109R514772 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Raimunda Ribeiro Neves / Placa: GSL7492 Chassi: 9C2KC08105R064412 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Gilmar Antonio Duarte / Placa: HAW4692 Chassi: 9C2KC08105R104422 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Luciano Martins Augusto / Placa: HFL7963 Chassi: 9C2KC08507R058479 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Wedstone Martins SouzaHelton Luiz Durval / Placa: HDS6774 Chassi: 9CDNF41AJ7M027783 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2006 Prop.: Monica Marques / Placa: GXB9702 Chassi: 9C2JC30101R058363 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Emilson De Oliveira Maia / Placa: HFV6664 Chassi: 9CDNF41LJ8M100097 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Gilson Vilela SantanaBanco Finasa Sa / Placa: HBI7279 Chassi: 9C2KC08204R009499 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Geralda Marta De Souza / Placa: GXB2688 Chassi: 9C2JC3010YR067565 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Vilson Antonio Soares / Placa: GNQ6066 Chassi: 9C2JC1801MR565727 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Daniel Andrade Dos Santos / Placa: GXB9446 Chassi: 9C2JC2500YR016471 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Mateus Fernandes De Oliveira / Placa: DOJ6024 Chassi: 9C2MC35005R053029 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Luiz Carlos Goncalves De OliveiraBanco Finasa Sa / Placa: GSN4648 Chassi: 9C2JC250WWR172883 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Pedro Ferreira / Placa: GOQ5472 Chassi: 9C2JC2501SRS34306 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Robson Nunes

27- Nome do Condutor: Geraldo Francisco Figueira
Processo: 10569368 Registro: 534409521 DETRAN/MG.
Data Infração: 01/01/2019 Placa: HOE4443 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
28- Nome do Condutor: Matheus Garcias Fernandes
Processo: 10569383 Registro: 6929935363 DETRAN/MG.
Data Infração: 02/01/2019 Placa: HOE6990 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
29- Nome do Condutor: Zenaide Marques Lemes Santos
Processo: 10569415 Registro: 5616971018 DETRAN/MG.
Data Infração: 03/01/2019 Placa: JRF5884 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
30- Nome do Condutor: Paulo Soares dos Santos
Processo: 10569807 Registro: 6054417548 DETRAN/MG.
Data Infração: 05/01/2019 Placa: HLC6758 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
31- Nome do Condutor: Denis Vieira de Assuncao
Processo: 10569812 Registro: 3966519079 DETRAN/MG.
Data Infração: 12/01/2019 Placa: DNI9764 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
32- Nome do Condutor: Denis Vieira de Assuncao
Processo: 10569876 Registro: 3966519079 DETRAN/MG.
Data Infração: 15/05/2019 Placa: QOX0590 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
33- Nome do Condutor: Murilo Augusto da Silva Cunha
Processo: 10569887 Registro: 7030445795 DETRAN/MG.
Data Infração: 11/05/2019 Placa: BLS4437 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
34- Nome do Condutor: Adilson Correa de Santana
Processo: 10569991 Registro: 3452877602 DETRAN/MG.
Data Infração: 19/05/2019 Placa: KRF4777 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
35- Nome do Condutor: Paulo Cesar Nunes dos Santos
Processo: 10570042 Registro: 437237909 DETRAN/MG.
Data Infração: 31/05/2018 Placa: OVU5050 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
36- Nome do Condutor: Carlos Vilmar Figueira
Processo: 10570055 Registro: 2402400603 DETRAN/MG.
Data Infração: 10/06/2018 Placa: MJT8680 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
37- Nome do Condutor: Luan Souza Vieira
Processo: 10570064 Registro: 6353346734 DETRAN/MG.
Data Infração: 15/06/2018 Placa: JJU5439 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
38- Nome do Condutor: Julio Cesar de Oliveira Santos
Processo: 10570068 Registro: 6743583982 DETRAN/MG.
Data Infração: 29/06/2018 Placa: OQZ8983 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
39- Nome do Condutor: Julio Cesar de Oliveira Santos
Processo: 10570072 Registro: 6743583982 DETRAN/MG.
Data Infração: 29/06/2018 Placa: OQZ8983 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
40- Nome do Condutor: Marcio Williams de Lima
Processo: 10570136 Registro: 5262632501 DETRAN/MG.
Data Infração: 26/09/2018 Placa: HKN9581 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
41- Nome do Condutor: Eugenio Eustaquio Galvao
Processo: 10570215 Registro: 3569452009 DETRAN/MG.
Data Infração: 27/07/2018 Placa: OLX1973 Infração: ART 191 do CTB Código: 5797
42- Nome do Condutor: Janielson da Silva
Processo: 10570278 Registro: 5388200693 DETRAN/MG.
Data Infração: 12/06/2019 Placa: OLO3152 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
43- Nome do Condutor: Joao Paulo Bitencourt de Freitas
Processo: 10570280 Registro: 747984221 DETRAN/MG.
Data Infração: 09/07/2019 Placa: OGJ7110 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
44- Nome do Condutor: Marcela Miranda Martins
Processo: 10570610 Registro: 6757328098 DETRAN/MG.
Data Infração: 02/06/2019 Placa: HEF1965 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
45- Nome do Condutor: Manoel Castro de Souza
Processo: 10570673 Registro: 2027765537 DETRAN/MG.
Data Infração: 06/06/2019 Placa: GUT6547 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
46- Nome do Condutor: Diogo Donizetti Silva
Processo: 10570701 Registro: 3754064393 DETRAN/MG.
Data Infração: 30/06/2018 Placa: DDR3630 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
47- Nome do Condutor: Eder Machado Cardoso
Processo: 10570702 Registro: 3072037994 DETRAN/MG.
Data Infração: 15/07/2019 Placa: GVE2149 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
48- Nome do Condutor: Heder de Oliveira Silva
Processo: 10570717 Registro: 4718067499 DETRAN/MG.
Data Infração: 28/04/2018 Placa: DMF4681 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
49- Nome do Condutor: Jose Antonio Barbosa Domingos
Processo: 10573749 Registro: 2999927800 DETRAN/MG.
Data Infração: 03/07/2019 Placa: HGD5699 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
50- Nome do Condutor: Jose Antonio Barbosa Domingos
Processo: 10573752 Registro: 2999927800 DETRAN/MG.
Data Infração: 09/07/2019 Placa: HGD5699 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
51- Nome do Condutor: Lucas Ferreira Andrade
Processo: 10573759 Registro: 4830524080 DETRAN/MG.
Data Infração: 04/07/2019 Placa: PVU1718 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
52- Nome do Condutor: Luciano Almeida Silva
Processo: 10573765 Registro: 6797950390 DETRAN/MG.
Data Infração: 23/09/2018 Placa: HIG3707 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
53- Nome do Condutor: Bruno Soares Fernandes Lopes
Processo: 10573820 Registro: 6505071216 DETRAN/MG.
Data Infração: 17/07/2019 Placa: QMW868 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
54- Nome do Condutor: Vinicius Pinheiro Lopes
Processo: 10573889 Registro: 786235337 DETRAN/MG.
Data Infração: 14/08/2019 Placa: QNQ6355 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
55- Nome do Condutor: Rafael Furlanetto Junqueiro
Processo: 10573978 Registro: 7151686811 DETRAN/MG.
Data Infração: 31/08/2019 Placa: PYO3830 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
56- Nome do Condutor: Urismar Dias de Campos
Processo: 10574022 Registro: 808089390 DETRAN/MG.
Data Infração: 22/07/2019 Placa: QQX1723 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
57- Nome do Condutor: Hudson Frederico da Cruz Guimaraes
Processo: 10574087 Registro: 2552895838 DETRAN/MG.
Data Infração: 06/10/2019 Placa: JHN6680 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
58- Nome do Condutor: Celia Luanna Avelino de Medeiros Melo
Processo: 10574206 Registro: 3298557934 DETRAN/MG.
Data Infração: 02/01/2019 Placa: EIG7736 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
59- Nome do Condutor: Celia Luanna Avelino de Medeiros Melo
Processo: 10574207 Registro: 3298557934 DETRAN/MG.
Data Infração: 02/12/2018 Placa: EIG7736 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
60- Nome do Condutor: Alcir Sidney Pereira
Processo: 10574329 Registro: 2576070907 DETRAN/MG.
Data Infração: 02/01/2019 Placa: PAI0773 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
61- Nome do Condutor: Flavia Duarte Melo Martins
Processo: 10574330 Registro: 3103226394 DETRAN/MG.
Data Infração: 14/01/2019 Placa: OPY8416 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
62- Nome do Condutor: Claudio Reginaldo Guimaraes
Processo: 10574339 Registro: 2793285559 DETRAN/MG.
Data Infração: 19/08/2019 Placa: QPU9108 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
63- Nome do Condutor: Maxwell Oliveira Guimaraes Faria
Processo: 10574341 Registro: 1771468777 DETRAN/MG.
Data Infração: 30/09/2018 Placa: MLW8025 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
64- Nome do Condutor: Amado Da Silva Nunes Junior
Processo: 10574346 Registro: 731753990 DETRAN/MG.
Data Infração: 17/08/2019 Placa: HKW5566 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
65- Nome do Condutor: Jose Ricardo Bento Silva
Processo: 10574349 Registro: 5330701210 DETRAN/MG.
Data Infração: 30/08/2019 Placa: OQF0826 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
66- Nome do Condutor: Sebastiao Divino Fernandes
Processo: 10578621 Registro: 3304237208 DETRAN/MG.
Data Infração: 07/09/2019 Placa: QQH2805 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
67- Nome do Condutor: Maria Abadia Lorenzetti
Processo: 10578648 Registro: 2410149959 DETRAN/MG.
Data Infração: 28/02/2019 Placa: PVH8107 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
68- Nome do Condutor: Maria Abadia Lorenzetti
Processo: 10578650 Registro: 2410149959 DETRAN/MG.
Data Infração: 25/05/2019 Placa: PVH8107 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
69- Nome do Condutor: Edmilson Marques Rosa
Processo: 10578668 Registro: 1263790952 DETRAN/MG.
Data Infração: 03/09/2017 Placa: PWY0433 Infração: ART 176 *V do CTB Código: 5320
70- Nome do Condutor: Edmilson Marques Rosa
Processo: 10578671 Registro: 1263790952 DETRAN/MG.
Data Infração: 03/03/2019 Placa: PWY0433 Infração: ART 176 *V do CTB Código: 5320
71- Nome do Condutor: Vinicius Dos Santos Moraes
Processo: 10578704 Registro: 4177673800 DETRAN/MG.
Data Infração: 02/09/2019 Placa: DGL9004 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
72- Nome do Condutor: Francisco Matarin Neto
Processo: 10578733 Registro: 565530153 DETRAN/MG.
Data Infração: 06/04/2019 Placa: KBD5105 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
73- Nome do Condutor: Fransergio Souza Alves
Processo: 10578737 Registro: 2489865652 DETRAN/MG.
Data Infração: 07/04/2019 Placa: DVB6429 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
74- Nome do Condutor: Viviani Monteiro Cruvinel
Processo: 10578768 Registro: 1967188654 DETRAN/MG.
Data Infração: 15/07/2019 Placa: HDT5549 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
75- Nome do Condutor: Greicilaine Dayane Maciel
Processo: 10578791 Registro: 4756293403 DETRAN/MG.
Data Infração: 14/04/2019 Placa: HFE9908 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
76- Nome do Condutor: Luzivaldo Lima da Silva
Processo: 10581622 Registro: 7005978332 DETRAN/MG.
Data Infração: 13/09/2019 Placa: GZJ3241 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
77- Nome do Condutor: Marcely de Castro Cardoso
Processo: 10581665 Registro: 5142011206 DETRAN/MG.
Data Infração: 10/10/2019 Placa: QPO6291 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
78- Nome do Condutor: Marciel Ribeiro da Silveira
Processo: 10581777 Registro: 5069924171 DETRAN/MG.
Data Infração: 20/09/2019 Placa: OWH9174 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
79- Nome do Condutor: Everson Batista dos Santos
Processo: 10581867 Registro: 6475641272 DETRAN/MG.
Data Infração: 13/06/2019 Placa: PRE1361 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
80- Nome do Condutor: Claudia Raquel de Araujo
Processo: 10581907 Registro: 5537459674 DETRAN/MG.
Data Infração: 04/05/2019 Placa: EWN7262 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
81- Nome do Condutor: Agenor Vinicius Mendonca
Processo: 10581956 Registro: 712355802 DETRAN/MG.
Data Infração: 27/01/2020 Placa: GQE9644 Infração: ART 210 do CTB Código: 6076
82- Nome do Condutor: Jacson De Barros
Processo: 10581998 Registro: 4500770948 DETRAN/MG.
Data Infração: 31/08/2019 Placa: NMT9078 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
83- Nome do Condutor: Kenia Maria da Costa Paim
Processo: 10582022 Registro: 3509847630 DETRAN/MG.
Data Infração: 13/06/2019 Placa: HGA3734 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
84- Nome do Condutor: Anderson Luis Ferreira de Abreu
Processo: 10582046 Registro: 3346971598 DETRAN/MG.
Data Infração: 12/09/2020 Placa: EOP8496 Infração: ART 165 do CTB Código: 5169
85- Nome do Condutor: Bruno Abaedio Silva Pereira
Processo: 10582049 Registro: 3932293680 DETRAN/MG.
Data Infração: 16/12/2020 Placa: PZK9044 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
86- Nome do Condutor: Antonio Queiroz de Barreto
Processo: 10582052 Registro: 1882140063 DETRAN/MG.
Data Infração: 03/01/2021 Placa: KBE6910 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
87- Nome do Condutor: Jose Rubens Fernandes
Processo: 10582064 Registro: 2259586189 DETRAN/MG.
Data Infração: 01/03/2021 Placa: HHW4757 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
88- Nome do Condutor: Edinaldo Mendes Amaral
Processo: 10627445 Registro: 1120985530 DETRAN/MG.
Data Infração: 11/01/2018 Placa: PZC2176 Infração: ART 218 *III do CTB Código: 7471
89- Nome do Condutor: Yanel Matheus Dionizio Xavier
Processo: 10627455 Registro: 6870239270 DETRAN/MG.
Data Infração: 05/05/2019 Placa: HEU1736 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
90- Nome do Condutor: Eleuza Aparecida Ferreira Da Silva
Processo: 10627468 Registro: 1270273886 DETRAN/MG.
Data Infração: 26/05/2019 Placa: PQN5405 Infração: ART 218* III do CTB Código: 7471
91- Nome do Condutor: Artur Gontijo Da Silva
Processo: 10627469 Registro: 342922099 DETRAN/MG.
Data Infração: 26/05/2019 Placa: JIR5708 Infração: ART 218* III do CTB Código: 7471
92- Nome do Condutor: Arnaldo Moises
Processo: 10627472 Registro: 1075118984 DETRAN/MG.
Data Infração: 27/05/2019 Placa: GQW4090 Infração: 165-A do CTB Código: 7579
93- Nome do Condutor: Lafaete Moura Soares
Processo: 10627473 Registro: 2423209868 DETRAN/MG.
Data Infração: 05/06/2019 Placa: QNQ6201 Infração: ART 191 do CTB Código: 5797
94- Nome do Condutor: Raphael Hipolito Rego
Processo: 10627490 Registro: 3823340433 DETRAN/MG.
Data Infração: 28/06/2019 Placa: WWO1088 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
95- Nome do Condutor: Romerio Rodrigues do Nascimento
Processo: 10627507 Registro: 4354657460 DETRAN/MG.
Data Infração: 12/07/2019 Placa: HLU2413 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
96- Nome do Condutor: Antonio Jair Cabral
Processo: 10627522 Registro: 585136014 DETRAN/MG.
Data Infração: 31/08/2019 Placa: HDB2341 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
97- Nome do Condutor: Dinolton Noel da Silva
Processo: 10627538 Registro: 2137952989 DETRAN/MG.
Data Infração: 31/08/2019 Placa: GWY0452 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
98- Nome do Condutor: Muller Hebert de Oliveira
Processo: 10627555 Registro: 3700875266 DETRAN/MG.
Data Infração: 31/08/2019 Placa: QQV6913 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
99- Nome do Condutor: Daniela Valeria da Fonseca
Processo: 10627558 Registro: 3566499328 DETRAN/MG.
Data Infração: 01/09/2019 Placa: JKF1830 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
100- Nome do Condutor: Jonathan Carvalho Dos Santos
Processo: 10627586 Registro: 6103890638 DETRAN/MG.
Data Infração: 01/09/2019 Placa: JFQ3637 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
101- Nome do Condutor: Rodrigo Santos de Oliveira Almeida
Processo: 10627588 Registro: 6519317977 DETRAN/MG.
Data Infração: 01/09/2019 Placa: OWQ3417 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
102- Nome do Condutor: Luis Humberto Elias
Processo: 10627600 Registro: 343831920 DETRAN/MG.
Data Infração: 06/09/2019 Placa: JGH7448 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
103- Nome do Condutor: Gilberto Felix da Silva
Processo: 10627616 Registro: 5381876917 DETRAN/MG.
Data Infração: 15/09/2019 Placa: CKN0257 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
104- Nome do Condutor: Ronildo Resende Cunha
Processo: 10627626 Registro: 2211318285 DETRAN/MG.
Data Infração: 15/09/2019 Placa: HNX9828 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
105- Nome do Condutor: Kenia Da Costa Pereira
Processo: 10627629 Registro: 9222299830 DETRAN/MG.
Data Infração: 15/09/2019 Placa: HFU0645 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
106- Nome do Condutor: Manoel Eugenio dos Santos
Processo: 10627635 Registro: 1335829292 DETRAN/MG.
Data Infração: 17/09/2019 Placa: GND0282 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
107- Nome do Condutor: Romero Geraldo de Morais
Processo: 10627689 Registro: 1569491810 DETRAN/MG.
Data Infração: 09/08/2020 Placa: HIG4313 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
108- Nome do Condutor: Claudio Pereira de Assis
Processo: 10627700 Registro: 1697724270 DETRAN/MG.
Data Infração: 27/09/2020 Placa: PQJ8303 Infração: ART 165 do CTB Código: 5169
109- Nome do Condutor: Humberto Vieira Cesario
Processo: 10627722 Registro: 3151312638 DETRAN/MG.
Data Infração: 01/01/2021 Placa: HKF9475 Infração: ART 175 do CTB Código: 5274
110- Nome do Condutor: Humberto Vieira Cesario
Processo: 10627723 Registro: 3151312638 DETRAN/MG.
Data Infração: 01/01/2021 Placa: HKF9475 Infração: ART 244*I do CTB Código: 7030
111- Nome do Condutor: Luis Antonio Correia da Silva
Processo: 10627731 Registro: 858956356 DETRAN/MG.
Data Infração: 09/03/2021 Placa: QQN8104 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
112- Nome do Condutor: Rodrigo Celestino Chaer Dib
Processo: 10769764 Registro: 3965587192 DETRAN/MG.
Data Infração: 28/02/2016 Placa: HHW3284 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
113- Nome do Condutor: Rodrigo Celestino Chaer Dib
Processo: 10769766 Registro: 3965587192 DETRAN/MG.
Data Infração: 26/01/2019 Placa: HHW3284 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
114- Nome do Condutor: Ronier Dias dos Santos
Processo: 10769774 Registro: 5902149923 DETRAN/MG.
Data Infração: 12/07/2019 Placa: NLJ0019 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
115- Nome do Condutor: Wagner Jose Barbosa
Processo: 10769776 Registro: 2942493191 DETRAN/MG.
Data Infração: 14/07/2019 Placa: HBD4204 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
116- Nome do Condutor: Osmano Borges Leite
Processo: 10769794 Registro: 874466324 DETRAN/MG.
Data Infração: 04/08/2019 Placa: EKQ4912 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
117- Nome do Condutor: Sueli Ferri
Processo: 10769798 Registro: 1850721758 DETRAN/MG.
Data Infração: 14/08/2019 Placa: PUS6230 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
118- Nome do Condutor: Keyner Pereira Dias
Processo: 10769799 Registro: 2788159258 DETRAN/MG.
Data Infração: 18/08/2019 Placa: GUQ2200 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
119- Nome do Condutor: Fabio Alves Dos Santos
Processo: 10769832 Registro: 2491312560 DETRAN/MG.
Data Infração: 08/09/2019 Placa: PYR8701 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
120- Nome do Condutor: Arthur Francisco De Souza Santos
Processo: 10769852 Registro: 5302665132 DETRAN/MG.
Data Infração: 22/09/2019 Placa: JXR6052 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
121- Nome do Condutor: Getulio da Silva Caetano
Processo: 10769854 Registro: 3403846682 DETRAN/MG.
Data Infração: 22/09/2019 Placa: HBD4402 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
122- Nome do Condutor: Jucelane Soares de Oliveira
Processo: 10769889 Registro: 3183578857 DETRAN/MG.
Data Infração: 05/10/2019 Placa: GSR6813 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
123- Nome do Condutor: Eleuza Gomes de Oliveira
Processo: 10769890 Registro: 4478159692 DETRAN/MG.
Data Infração: 06/10/2019 Placa: HNK0794 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
124- Nome do Condutor: Flavio Ferreira da Costa
Processo: 10769894 Registro: 1861031067 DETRAN/MG.
Data Infração: 06/10/2019 Placa: OPO6179 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
125- Nome do Condutor: Luis Humberto Elias
Processo: 10769898 Registro: 343831920 DETRAN/MG.
Data Infração: 06/10/2019 Placa: JGH7448 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
126- Nome do Condutor: Ronei Rodrigues dos Santos Junior
Processo: 10769902 Registro: 6450111276 DETRAN/MG.
Data Infração: 06/10/2019 Placa: HLC4692 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
127- Nome do Condutor: Sebastiao Pires de Lima
Processo: 10769954 Registro: 62873582018 DETRAN/MG.
Data Infração: 07/10/2019 Placa: OPX2605 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
128- Nome do Condutor: Sebastiao Pires de Lima
Processo: 10769955 Registro: 2873582018 DETRAN/MG.
Data Infração: 07/10/2019 Placa: OPX2605 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
129- Nome do Condutor: Rodrigo Mainarte Paulista
Processo: 10769955 Registro: 2873582018 DETRAN/MG.
Data Infração: 07/10/2019 Placa: OPX2605 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
130- Nome do Condutor: Sebastiao Pires de Lima
Processo: 10769954 Registro: 62873582018 DETRAN/MG.
Data Infração: 07/10/2019 Placa: OPX2605 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
131 - Nome do Condutor: Felipe Dangelo Goncalves
Processo: 10769988 Registro: 5574184307 DETRAN/MG.
Data Infração: 19/10/2019 Placa: HIT1481 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
132- Nome do Condutor: Gilberto Junior Nogueira
Processo: 10769991 Registro: 4605796908 DETRAN/MG.
Data Infração: 19/10/2019 Placa: HKM2239 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
133- Nome do Condutor: Rafael Barcelar Rodrigues
Processo: 10770010 Registro: 4971851702 DETRAN/MG.
Data Infração: 20/10/2019 Placa: PAM3549 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
134- Nome do Condutor: Resira Maria Sabbag Guimaraes
Processo: 10770034 Registro: 3090102530 DETRAN/MG.
Data Infração: 30/10/2019 Placa: EQH2272 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
135- Nome do Condutor: Lunier Teofilo de Gouveia
Processo: 10770035 Registro: 596692421 DETRAN/MG.
Data Infração: 30/10/2019 Placa: QQB5321 Infração: ART 191 do CTB Código: 5797
136- Nome do Condutor: Pedro Paulo Peixoto
Processo: 10772358 Registro: 4024915478 DETRAN/MG.
Data Infração: 02/11/2019 Placa: NSV4863 Infração: ART 165 do CTB Código: 5169
137- Nome do Condutor: Raquel Mendes de Oliveira Antoun
Processo: 10772378 Registro: 3050085444 DETRAN/MG.
Data Infração: 03/11/2019 Placa: FVS6302 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
138- Nome do Condutor: Abadio Leonardo Do Nascimento
Processo: 10772405 Registro: 4799101760 DETRAN/MG.
Data Infração: 11/11/2019 Placa: QUV6887 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
139- Nome do Condutor: Jane Pereira Costa
Processo: 10772408 Registro: 710260926 DETRAN/MG.
Data Infração: 11/11/2019 Placa: CQR8663 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
140- Nome do Condutor: Anderson Jairo Silveira de Assis
Processo: 10772458 Registro: 3821971680 DETRAN/MG.
Data Infração: 12/11/2019 Placa: GWG7753 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
141- Nome do Condutor: Francisco Ricardo Gomes de Sousa
Processo: 10772482 Registro: 5980746277 DETRAN/MG.
Data Infração: 14/11/2019 Placa: HGA3433 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
142 - Nome do Condutor: Eric de Oliveira Martins
Processo: 10772523 Registro: 3315694030 DETRAN/MG.
Data Infração: 17/11/2019 Placa: JGR0935 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
143- Nome do Condutor: Eric de Oliveira Martins
Processo: 10772526 Registro: 3315694030 DETRAN/MG.
Data Infração: 22/02/2020 Placa: JGR0935 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
144- Nome do Condutor: Fernando de Oliveira Bernardes
Processo: 10772533 Registro: 4358961035 DETRAN/MG.
Data Infração: 17/11/2019 Placa: HEE1686 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
145- Nome do Condutor: Antonio Jorge de Assis Soares
Processo: 10772555 Registro: 420726100 DETRAN/MG.
Data Infração: 19/11/2019 Placa: PWT4734 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
146- Nome do Condutor: Edson Vicente Vieira
Processo: 10772607 Registro: 785229886 DETRAN/MG.
Data Infração: 22/11/2019 Placa: JFY0800 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
147- Nome do Condutor: Luiz Donete Divino dos Santos
Processo: 10772609 Registro: 955364570 DETRAN/MG.
Data Infração: 22/11/2019 Placa: ELI0669 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
148- Nome do Condutor: Junio Pereira da Silva
Processo: 10772615 Registro: 5127538950 DETRAN/MG.
Data Infração: 22/11/2019 Placa: HAD5107 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
149- Nome do Condutor: Marcos Alberto dos Santos
Processo: 10772618 Registro: 700220308 DETRAN/MG.
Data Infração: 22/11/2019 Placa: JEO1107 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
150- Nome do Condutor: Cleiber Constantino do Nascimento
Processo: 10772619 Registro: 2414547060 DETRAN/MG.
Data Infração: 23/11/2019 Placa: GXA1785 Infração: ART 165 do CTB Código: 5169
151- Nome do Condutor: Alexsandrer Bernardes da Silva
Processo: 10772628 Registro: 4632695866 DETRAN/MG.
Data Infração: 23/11/2019 Placa: HJV8707 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
152- Nome do Condutor: Jucelio Porto das Virgens
Processo: 10772653 Registro: 6426920069 DETRAN/MG.
Data Infração: 25/11/2019 Placa: HGD8295 Infração: ART 175 do CTB Código: 5274
153- Nome do Condutor: Paulo Henrique da Silva
Processo: 10772659 Registro: 1517888808 DETRAN/MG.
Data Infração: 25/11/2019 Placa: DPB3749 Infração: ART 191 do CTB Código: 5797
154- Nome do Condutor: Carlos Alberto Silva
Processo: 10772680 Registro: 3976313599 DETRAN/MG.
Data Infração: 26/11/2019 Placa: NFL2378 Infração: ART 210 do CTB Código: 6076
155- Nome do Condutor: Carlos Alberto Silva
Processo: 10772681 Registro: 3976313599 DETRAN/MG.
Data Infração: 26/11/2019 Placa: NFL2378 Infração: ART 244*III do CTB Código: 7056
155- Nome do Condutor: Maria Do Carmo Alves de Sousa
Processo: 10772688 Registro: 5106472748 DETRAN/MG.
Data Infração: 27/11/2019 Placa: JHX4047 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
156- Nome do Condutor: Silvio Euripedes Monteiro
Processo: 10772726 Registro: 1646351232 DETRAN/MG.
Data Infração: 01/12/2019 Placa: OQW3344 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
157- Nome do Condutor: Marcelo Geraldo Ferreira
Processo: 10773366 Registro: 3442389083 DETRAN/MG.
Data Infração: 01/12/2019 Placa: HCC9136 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
158- Nome do Condutor: Guilherme Candido Martins
Processo: 10773372 Registro: 789782003 DETRAN/MG.
Data Infração: 01/12/2019 Placa: HJW8921 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
159- Nome do Condutor: Guilherme Candido Martins
Processo: 10773372 Registro: 789782003 DETRAN/MG.
Data Infração: 01/12/2019 Placa: HJW8921 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
160- Nome do Condutor: Nelito Paiva Duarte
Processo: 10773378 Registro: 1303850030 DETRAN/MG.
Data Infração: 01/12/2019 Placa: QPX1192 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579

A Direção do DETRAN/MG, Orgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA, os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Infração, para, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo de 30 trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolada via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: Rua Gabriela Junqueira de Freitas, número 333, bairro Jardim Patrícia, Uberlândia/MG, CEP 38414-126, no horário de 08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30 horas, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no Art. 261, II, do Código de Trânsito c/c Art. 3º, II, da Resolução 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei 9503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro). Dado e passado nesta cidade de Uberlândia, em 22 de Agosto de 2022.
1-Nome do Condutor: Valter Sebastiao Fernandes
Processo: 10773406 Registro: 2953238471 DETRAN/MG.
Data Infração: 04/12/2019 Placa: HED5083 Infração: ART 244 *I do CTB Código: 7030
2- Nome do Condutor: William Souza Pimenta Filho
Processo: 10773447 Registro: 6620456681 DETRAN/MG.
Data Infração: 07/12/2019 Placa: PYD8063 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
3- Nome do Condutor: Danilo Alves Ramos
Processo: 10773454 Registro: 6500723579 DETRAN/MG.
Data Infração: 07/12/2019 Placa: QUK7004 Infração: ART 165 do CTB Código: 5169
4- Nome do Condutor: Kennedy Ribeiro Silva
Processo: 10773469 Registro: 6079095404 DETRAN/MG.
Data Infração: 08/12/2019 Placa: JIW5417 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
5- Nome do Condutor: Weder Claudio Da Rocha
Processo: 10773478 Registro: 1177807408 DETRAN/MG.
Data Infração: 08/12/2019 Placa: DDM5488 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
6- Nome do Condutor: Joseiane Da Silveira Freitas
Processo: 10773487 Registro: 4815708976 DETRAN/MG.
Data Infração: 10/12/2019 Placa: PWH0824 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
7- Nome do Condutor: Percival Pereira Duarte Filho
Processo: 10773504 Registro: 6068940290 DETRAN/MG.
Data Infração: 12/12/2019 Placa: EYV0725 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
8- Nome do Condutor: Gustavo Ribeiro De Moura
Processo: 10773509 Registro: 3367709522 DETRAN/MG.
Data Infração: 12/12/2019 Placa: QWR7418 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
9- Nome do Condutor: Antonio Francisco Pereira De Jesus
Processo: 10773516 Registro: 113133253 DETRAN/MG.
Data Infração: 13/12/2019 Placa: NWR5124 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
10- Nome Do Condutor: Nilton Pereira Junior
Processo: 10776104 Registro: 822556376 DETRAN/MG.
Data Infração: 14/12/2019 Placa: PWL3406 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
11- Nome do Condutor: Rafael Costa Machado
Processo: 10776126 Registro: 5353208099 DETRAN/MG.
Data Infração: 15/12/2019 Placa: HMC0908 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208262243370133.

12- Nome do Condutor: Alisson Olicio Lopes
Processo: 10776128 Registro: 5877734310 DETRAN/MG.
Data Infração: 15/12/2019 Placa: JHT4478 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
13- Nome do Condutor: Waldeci Jose Fernandes Messias
Processo: 10776135 Registro: 3330401701 DETRAN/MG.
Data Infração: 15/12/2019 Placa: NKB5885 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
14- Nome do Condutor: Waldivino Eterno Da Silva
Processo: 10777035 Registro: 1670748056 DETRAN/MG.
Data Infração: 20/12/2019 Placa: HHW4436 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
15- Nome do Condutor: Lino Dos Reis Silva
Processo: 10777073 Registro: 5093957098 DETRAN/MG.
Data Infração: 24/12/2019 Placa: JHY5918 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
16- Nome do Condutor: Erik Fernandes Da Silva
Processo: 10777135 Registro: 5862736043 DETRAN/MG.
Data Infração: 29/12/2019 Placa: QOF8560 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
17- Nome do Condutor: Ismael Rafael Da Silva
Processo: 10777140 Registro: 2678976550 DETRAN/MG.
Data Infração: 29/12/2019 Placa: BKP2882 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
18- Nome do Condutor: Marcondes Augusto Magalhaes Ramos
Processo: 10777186 Registro: 6490877870 DETRAN/MG.
Data Infração:30/12/2019 Placa: QUV8019 Infração: ART 181 do CTB Código: 5797
19- Nome do Condutor: Anderson Alberto Gonzalez Aguirre
Processo: 10777220 Registro: 7310132457 DETRAN/MG.
Data Infração: 01/01/2020 Placa: HGK2865 Infração: ART 165 do CTB Código: 5169
20- Nome do Condutor: Fernando Rocha E Silva Rissi
Processo: 10777268 Registro: 6523859321 DETRAN/MG.
Data Infração: 03/01/2020 Placa: PPV9847 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
21- Nome do Condutor: Luiz Carlos Dias
Processo: 10777281 Registro: 6525263429 DETRAN/MG.
Data Infração: 05/01/2020 Placa: LCQ0493 Infração: ART 191 do CTB Código: 5797
22- Nome do Condutor: Lilia Regina Alves Dos Santos
Processo: 10777285 Registro: 3893021250 DETRAN/MG.
Data Infração: 05/01/2020 Placa: HLC5835 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
23- Nome do Condutor: Sanzio Rafael Alves Souza
Processo: 10777323 Registro: 4234535468 DETRAN/MG.
Data Infração: 12/01/2020 Placa: HED4658 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
24- Nome do Condutor: Sandro Rafael Alves Souza
Processo: 10777323 Registro: 4234535468 DETRAN/MG.
Data Infração: 12/01/2020 Placa: HED4658 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
25- Nome do Condutor: Maria Beatriz Da Fonseca
Processo: 10777393 Registro: 3005444526 DETRAN/MG.
Data Infração: 19/01/2020 Placa: QOV4647 Infração: ART 191 do CTB Código: 5797
26- Nome do Condutor: Allysson Pereira Berchulute Dos Anjos
Processo: 10777470 Registro: 4850936216 DETRAN/MG.
Data Infração: 24/01/2020 Placa: PVD9407 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
27- Nome do Condutor: Flavio Raimundo Da Silva
Processo: 10777514 Registro: 195297925 DETRAN/MG.
Data Infração: 01/02/2020 Placa: EUG3348 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
28- Nome do Condutor: Diogo Dias Martins
Processo: 10780533 Registro: 4969367119 DETRAN/MG.
Data Infração: 16/02/2020 Placa: JFJ2073 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
29- Nome do Condutor: Leandro Cesar De Paula
Processo: 10780534 Registro: 585278540 DETRAN/MG.
Data Infração: 16/02/2020 Placa: PWQ4614 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
30- Nome do Condutor: Antonio Reginaldo Rodrigues
Processo: 10780542 Registro: 4385214791DETRAN/MG.
Data Infração: 16/02/2020 Placa: KDP2486 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
31- Nome do Condutor: Alessandro Amilton Da Silva
Processo: 10780559 Registro: 5002596213 DETRAN/MG.
Data Infração: 22/02/2020 Placa: HCC2618 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
32- Nome do Condutor: Tiago Bezerra Da Silva
Processo: 10780573 Registro: 7009547480 DETRAN/MG.
Data Infração: 22/02/2020 Placa: QXN7135 Infração: ART 175 do CTB Código: 5274
33- Nome do Condutor: Antonio Dos Santos
Processo: 10780574 Registro: 2421730761 DETRAN/MG.
Data Infração: 23/02/2020 Placa: PWZ3326 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
34- Nome do Condutor: Jose Carlos Da Silva
Processo: 10780592 Registro: 578639476 DETRAN/MG.
Data Infração: 25/02/2020 Placa: OQV3703 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
35- Nome do Condutor: Aderco Boaventura De Bessa
Processo: 10780593 Registro: 3688288921 DETRAN/MG.
Data Infração: 25/02/2020 Placa: JGK3003 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
36- Nome do Condutor: Thyago Clanco Silva
Processo: 10780596 Registro: 4970530349 DETRAN/MG.
Data Infração: 25/02/2020 Placa: NVO6909 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
37- Nome do Condutor: Acacio Santana Borges
Processo: 10780633 Registro: 3725345456 DETRAN/MG.
Data Infração: 25/02/2020 Placa: HGW4861 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
38- Nome do Condutor: Nilton Lamonier De Sousa
Processo: 10780641 Registro: 2967038983 DETRAN/MG.
Data Infração: 29/02/2020 Placa: HKW6670 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
39- Nome do Condutor: Luan Henrique Gonzaga Dos Santos
Processo: 10780662 Registro: 4492757278 DETRAN/MG.
Data Infração: 03/03/2020 Placa: HNP2125 Infração: ART 210 do CTB Código: 6076
40- Nome do Condutor: Wellinton Soares Rodrigues
Processo: 10780688 Registro: 6559635916 DETRAN/MG.
Data Infração: 06/03/2020 Placa: HCB8159 Infração: ART 244*III do CTB Código: 7056
41- Nome do Condutor: Cloves Moura De Sousa
Processo: 10780729 Registro: 2276784630 DETRAN/MG.
Data Infração: 12/03/2020 Placa: QQU2144 Infração: ART 170 do CTB Código: 5215
42- Nome do Condutor: Valerio Wenceslau De Miranda
Processo: 10780753 Registro: 3007114638 DETRAN/MG.
Data Infração: 16/03/2020 Placa: PVZ2069 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
43- Nome do Condutor: Julio Cesar Gomes Pereira
Processo: 10780765 Registro: 515258170 DETRAN/MG.
Data Infração: 28/03/2020 Placa: HDU2405 Infração: ART 244*I do CTB Código: 7030
44- Nome do Condutor: Marcos Andre Silvino
Processo: 10780778 Registro: 5585395003 DETRAN/MG.
Data Infração: 19/04/2020 Placa: JHG4512 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
45- Nome do Condutor: Guido Marques Dos Santos Junior
Processo: 10780779 Registro: 5423250850 DETRAN/MG.
Data Infração: 20/04/2020 Placa: PUX6591 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
46- Nome do Condutor: Vinicius Araujo Santos
Processo: 10780785 Registro: 6484474350 DETRAN/MG.
Data Infração: 30/04/2020 Placa: OWM9766 Infração: ART 175 do CTB Código: 5274
47- Nome do Condutor: Vinicius Araujo Santos
Processo: 10780786 Registro: 6484474350 DETRAN/MG.
Data Infração: 30/04/2020 Placa: OWM9766 Infração: ART 165 do CTB Código: 5169
48- Nome do Condutor: Marcos Henrique Barbosa
Processo: 10780790 Registro: 4558230557 DETRAN/MG.
Data Infração: 13/05/2020 Placa: GWG7001 Infração: ART 165 do CTB Código: 5169
49- Nome do Condutor: Pamela Thais Miranda Rodrigues
Processo: 10780795 Registro: 5650458506 DETRAN/MG.
Data Infração: 17/02/2018 Placa: HHK0606 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
50- Nome do Condutor: Pamela Thais Miranda Rodrigues
Processo: 10780797 Registro: 5650458506 DETRAN/MG.
Data Infração: 01/03/2018 Placa: HHK0606 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
51- Nome do Condutor: Pamela Thais Miranda Rodrigues
Processo: 10780800 Registro: 5650458506 DETRAN/MG.
Data Infração: 10/06/2020 Placa: HHK0606 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
52- Nome do Condutor: Karoline Braga E Sousa
Processo: 10780837 Registro: 6298485200 DETRAN/MG.
Data Infração: 13/12/2020 Placa: PZZ9814 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
53 - Nome do Condutor: Tania Maria Candida
Processo: 10780857 Registro: 13879795340 DETRAN/MG.
Data Infração: 14/02/2021 Placa: HLU2674 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
54-Nome do Condutor: Orlando Da Cruz Duraes
Processo: 10780864 Registro: 3418863443 DETRAN/MG.
Data Infração: 28/02/2021 Placa: HLU1285 Infração: ART 165 do CTB Código: 5169
55- Nome do Condutor: Celio Da Silva Pereira
Processo: 10780878 Registro: 639069092 DETRAN/MG.
Data Infração: 13/01/2020 Placa: JUK4579 Infração: ART 165-A do CTB Código: 7579
56- Nome do Condutor: Marli Lopes Da Silva
Processo: 11781128 Registro: 691194419 DETRAN/MG.
Data Infração: 03/01/2020 Placa: JGJ8531 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
57- Nome do Condutor: Jose Tadeu Balduino Duarte
Processo: 11781428 Registro: 2935805435 DETRAN/MG.
Data Infração: 04/01/2020 Placa: PZS5301 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471
58- Nome do Condutor: Terezinha Darc Do Carmo Lopes
Processo: 11781882 Registro: 410714844 DETRAN/MG.
Data Infração: 24/01/2021 Placa: NFD0240 Infração: ART 218*III do CTB Código: 7471

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da decisão proferida pela Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI nos Processos Administrativos para, entregar a CNH para cumprimento da penalidade ou apresentar RECURSO perante o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN no prazo de (30) trinta dias, a contar desta publicação, a ser protocolado via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: Rua Goiás, 1985, Bairro Ipiranga, em Divinópolis/MG, de 08:30hs às 12:00hs. Decorrido esse prazo e não havendo manifestação do condutor, a CNH será bloqueada e, a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo, poderá ser instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
Nome do Condutor Renach Processo Suspensão
Adilson Souza Palma 00177337862 6524838 30
Adilson Souza Palma 00177337862 6524906 180
Adilson Souza Palma 00177337862 7656114 240
Alessandra Soares Pereira 03015140270 7648174 180
Carol Nogueira Fernandes 02944433447 7643953 180
Dener Nogueira Da Silva 02486798506 7671984 180
Dilma Alves Goncalves 00510604188 6670970 30
Dirceu Soares 02071635405 7652433 30
Elcio Divino Da Silva 00896750956 7648782 180
Gledson Abreu Nascimento Jr 06670492696 11555231 60
Ilson Jose De Almeida 03073646960 7675249 180
Jakson Pascoal M. De Souza 03731609285 7648178 180
Joao Paulo Carvalho Nicacio 06076601700 8539687 365
Leonardo Felicio Simoes 01922794795 7789643 180
Marcelo Marynoni Fernandes 00950282304 5664290 180
Nayara Karla Santos Cancado 02035974581 7643838 120
Rodrigo Cardoso Da Cunha 04504751223 6675367 30
Rosilene Marques C Santos 04032087432 7674408 180
Vanderley De Souza Diniz 02684728666 5218503 30

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Infração, para, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolada via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: Rua Goiás, 1985, Bairro Ipiranga, em Divinópolis/MG, de 08:30hs às 12:00hs, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, II, do Código de Trânsito c/c art. 3º, II, da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
Condutor CNH: Processo: Art. do CTB
Alexandre Mendes Pereira 04876379802 11966720 165
Breno Mesquita de Araujo 01293799211 11964706 165-A
Julio Cesar Cabral 05620826980 11822220 165
Raimundo Magela Dutra 04246172204 11965100 165

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO PAP

A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Pontuação, para, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolada via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: Rua Goiás, 1985, Bairro Ipiranga, em Divinópolis/MG, de 08:30hs às 12:00hs, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, do Código de Trânsito c/c art. 3º da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
Condutor CNH Pontos
Processo Período:
Aroldo Jose De Oliveira Coelho 01886137597 34
11822139 16/04/2021 A 17/09/2021
Celso Francisco Gomes Junior 04123408650 54
11822145 04/05/2021 A 28/06/2021
Claudia Cristina Codogno 04784793346 34
11822149 29/03/2021 A 06/10/2021
Eduardo Goncalves 04558283983 46
11822146 18/06/2021 A 05/11/2021
Eli Antonio Campos 03571246727 21
11822200 15/06/2021 A 25/06/2021
Flavio De Oliveira Campos 05181297923 41
11822149 05/05/2021 A 20/08/2021
Henrique Dos Reis Montijo 00840211719 22
11822210 28/04/2021 A 15/10/2021
Hernandes Marcio Morais Silva 04688772283 208
11822148 19/04/2021 A 30/09/2021
Lucas Henrique De Souza 02985412101 21
11822196 12/04/2021 A 15/04/2021
Marcos Paulo Pinto De Aguiar 07414765019 47
11822153 03/05/2021 A 30/10/2021
Vanusa Maria Das Dores Morais 00598168133 41
11822154 14/04/2021 A 08/06/2021
Victor Henrique Ferreira 07028326400 22
11822206 22/06/2021 A 15/12/2021
Weder Teixeira Calaca 03270278040 46
11822141 31/03/2021 A 20/08/2021

A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados das Portarias Punitivas dos Processos Administrativos, para, entregar a CNH para cumprimento da penalidade ou apresentar RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolado via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: Rua Goiás, 1985, Bairro Ipiranga, em Divinópolis/MG, de 08:30hs às 12:00hs. Decorrido esse prazo e não havendo manifestação do condutor, a CNH será bloqueada e, caso seja flagrado conduzindo veículo, poderá ser instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
Nome do Condutor: Renach Processo
Portaria Punitiva Suspensão:
Anderson Junio Da Silva 03112784412 10510954
679016 Pai 120
Anderson Valerio 02909627587 10511008
679046 Pai 60
Antonio Eustaquio Pereira 01082254317 1055852
679146 Pai 120
Antonio Pedro Ribeiro 02556113361 10395306
679047 Pap 180
Douglas De Souza Gontijo 05880789712 11526503
680062 Pai 60
Douglas De Souza Gontijo 05880789712 11526502
680043 Pai 60
Francislene Cristina Da Silva 02239104507 10515722
688298 Pai 60
Osmar Rufino De Faria Junior 04884542711 10427171
678909 Pap 180

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Infração, para, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolada via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Manhuaçu/MG, na Avenida Melo Viana, nº. 222, Bairro Bom Pastor, Manhuaçu/MG, das 09:00 às 12:00 e 14:00 as 17:00hs, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, II, do Código de Trânsito c/c art. 3º, II, da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
1 - Condutor: Philipe Oswaldo Soares, CNH- 4801615649; CPF 11370380631, Processo 11900262, PAI, AIT nº AM2178551, Veículo Placa: GWE9199 Data/Hora 21/11/21 – 17:11 – Infração: ART. 244 II CTB.
2 - Condutor: Elmerson Dosa Santos E Souza, CNH- 3987918504; CPF 06824835676, Processo 11898313, PAI, AIT nº AC00686180, Veículo Placa: LAG6961 Data/Hora 17/09/17 – 21:16 – Infração: ART. 165-A CTB.
3 - Condutor: Philipe Oswaldo Soares, CNH- 4801615649; CPF 11370380631, Processo 11900271, PAI, AIT nº AM02178553, Veículo Placa: GWE9199 Data/Hora 21/11/21 – 17:13 – Infração: 7072 Conduzir Motocicleta Transportando Menor De 10 Anos De Idade.
4 - Condutor: Lucas Mendes Soisa, CNH- 5405741585; CPF 1148103635, Processo 11760555, PAI, AIT nº AC00803906, Veículo Placa: HGP5225 Data/Hora 09/11/2017 – 21:51 – Infração: ART. 165-A CTB.
5 - Condutor: Marciano Campos Lopes, CNH- 1643482122; CPF 03625399601, Processo 11898315, PAI, AIT nº AC00685608, Veículo Placa: PWD6401 Data/Hora 27/07/2017 – 22:23 – Infração: ART. 165 CTB.
6 - Condutor: Jeferson Freitas Vieira, CNH- 5774756527; CPF 13438850605, Processo 11900334, PAI, AIT nº AM02349846, Veículo Placa: HLF0788 Data/Hora 13/02/2022 – 02:36 – Infração: ART. 165-A CTB.
7 - Condutor:Juliano Jose Martins, CNH- 276265700; CPF 06755145688, Processo 11898319, PAI, AIT nº AF00481311, Veículo Placa: GZG9694 Data/Hora 29/07/2017 – 07:45 – Infração: ART. 165-A CTB.
8 - Condutor: Marcelo Ferreira de Araujo, CNH- 3801441714; CPF 08559102671, Processo 11898300, PAI, AIT nº AF00481168, Veículo Placa: GVB00481168 Data/Hora 21/09/2017 – 19:55 – Infração: ART. 244 IV CTB.
9 - Condutor: Maicon Antunes da Silva, CNH- 7429817692; CPF 16759620658, Processo 11895394, PAI, AIT nº AM02348843, Veículo Placa: LTS7H51 Data/Hora 24/01/22 – 16:34 – Infração: ART. 210 CTB.
10 - Condutor: : Maicon Antunes da Silva, CNH- 7429817692; CPF 16759620658, Processo 11895382, PAI, AIT nº AM02348878, Veículo Placa: LTS7H51 Data/Hora 24/01/22 – 16:22 – Infração: ART. 191 CTB.
11 - Condutor: : Maicon Antunes da Silva, CNH- 7429817692; CPF 16759620658, Processo 11895385, PAI, AIT nº AM02348879, Veículo Placa: LTS7H51 Data/Hora 24/01/22 – 16:30 – Infração: ART. 170 CTB.
12 - Condutor: : Maicon Antunes da Silva, CNH- 7429817692; CPF 16759620658, Processo 11895389, PAI, AIT nº AM02348880, Veículo Placa: LTS7H51 Data/Hora 24/01/22 – 16:31 – Infração: ART. 175 CTB.
13 - Condutor: Marcelo Ferreira de Araujo, CNH- 3801441714; CPF 08559102671, Processo 11898306, PAI, AIT nº AF00481167, Veículo Placa: GVB8517 Data/Hora 21/09/2017 – 19:55 – Infração: ART. 175 CTB.
14 - Condutor: Marcelo Ferreira de Araujo, CNH- 3801441714; CPF 08559102671, Processo 11898296, PAI, AIT nº AF00481162, Veículo Placa: GVB8517 Data/Hora 21/09/2017 – 19:55 – Infração: ART. 165-A CTB.
15 - Condutor: Elton Nunes de Oliveira, CNH- 4998347623; CPF 08555772664, Processo 11900219, PAI, AIT nº AM02348826, Veículo Placa:GVO7224 Data/Hora 20/01/2022 – 22:50 – Infração: ART. 165-A CTB.
16 - Condutor: Jose Marcio da Silva, CNH- 6673367377; CPF 07698537650, Processo 11895397, PAI, AIT nº AM02348923, Veículo Placa: HEU4131 Data/Hora 09/02/22 – 09:42 – Infração: 7030 conduzir motocicleta sem capacete de segurança.
17 - Condutor: Jose Marcio da Silva, CNH- 6673367377; CPF 07698537650, Processo 11895398, PAI, AIT nº AM02348923, Veículo Placa: HEU4131 Data/Hora 09/02/22 – 09:48 – Infração: 244 II CTB.
18 - Condutor: Jose Marcio da Silva, CNH- 6673367377; CPF 07698537650, Processo 11895403 PAI, AIT nº AM02348922, Veículo Placa: HEU4131 Data/Hora 09/02/22 – 09:40 – Infração: ART. 165 CTB.
19 - Condutor: Edilson Mageste dos Santos, CNH- 3279241592; CPF 03438059606, Processo 11898331, PAI, AIT nº AC00686078, Veículo Placa: HIA0083 Data/Hora 03/09/2017 – 22:47 – Infração: 165-A CTB.
20 - Condutor: Romulo Dias da Silva, CNH- 3328610910; CPF 96786132634, Processo 11900254, PAI, AIT nºT560810687, Veículo Placa: RNH8G14 Data/Hora 17/01/2022 – 05:25 – Infração: 165-A CTB.
21 - Condutor: Jiacomo Cristiano Lima Knupp, CNH-; CPF 11305944674, Processo 11347296, PAI, AIT nº AM01212178, Veículo Placa: GRF6749 Data/Hora 03/05/2020 – 21:32 – Infração: 165-A CTB.

721 cm -26 1681357 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO – PROVIMENTO 2021/1
SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE TÍTULOS
PORTARIA Nº 648/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora do Concurso, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Editais dos Concursos Públicos provimento 2021/1, torna público que no dia 29 de agosto de 2022, segunda-feira, às 9 horas, no auditório do 2º. Piso da Academia de Polícia Civil (Rua Oscar Negrão de Lima, 200, Nova Gameleira – BH/MG), a Banca Examinadora se reunirá, em sessão pública, para analisar os títulos apresentados pelos candidatos sub judice, em cumprimento a decisões judiciais.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 25 de agosto de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão de Concurso

4 cm -26 1681359 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2ºCOB-EXTRATO DE TERMO ADITIVO.RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9317129/2021.
Partes: CBMMG x Empresa CONSTRUTORA DEBS PROCÓPIO LTDA. Espécie: 2º Aditamento ao Contrato nº 9317129/2021. Objetos: (1) Prorrogar o prazo de execução do objeto/entrega dos serviços do contrato em mais 6 (seis) semanas, expandindo o prazo de execução dos serviços, em tempo, até 02 de julho de 2022. (2) Convalidar todos os atos praticados a partir da data final para entrega do objeto/entrega dos serviços, no período de 22 de maio de 2022, até a data da assinatura deste Termo Aditivo. Contrato referente à execução de pilares de reforço, vigas e laje do 1º piso, pilares, vigas e laje do 2º piso, pilares do 3º piso e parte da vedação da edificação da obra de construção das instalações físicas da nova sede da 2ª Cia / 5º BBM – Araguari/MG. Valor global do contrato permanece inalterado em R$ 290.998,95 (duzentos e noventa mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). Vigência: prorrogado, em tempo, o prazo de conclusão da execução dos serviços até 02 de julho de 2022. Uberlândia/MG, 24/08/2022. Signatários: Relson Miguel de Macedo, Major BM, Ordenador de Despesas do Núcleo ADM 2º COB e Empresa CONSTRUTORA DEBS PROCÓPIO LTDA.

CSM–RESUMO DO CONTRATO N° 9345404 /2022.
Partes: CBMMG x Motorola Solutions LTDA. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS PARA EXPANSÃO DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DMR, TIER III, conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 204/2021 e quantitativos estabelecidos no processo de compra n°140126900065/2022. Vigência: 12 meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Preço: O valor do presente Contrato é de R$ 17.965.000,00(dezessete milhões, novecentos e sessenta e cinco mil reais). Contratante: CBMMG por intermédio do Ordenador de Despesas do CSM Maj BM Bruno Barbosa de Menezes CPF:028.656.386-00. Contratada: Motorola Solutions LTDA, representada por Gustavo de Sá Ancheschi, CPF:275.942.168-65. Assinatura do Contrato em 26/08/2022.

6°BBM-RESUMO DE CONVÊNIO.
Partes: O CBMMG e Sociedade Recreativa Filadélfia. Espécie: 2º Termo de aditivo de Convênio. Objeto: Prorrogação de Vigência do convênio. Nova vigência: 28/08/2022 a 27/08/2024. Foro: Comarca de Governador Valadares, 26 de Agosto de 2022. Signatários: Luciano Barboza de Souza, Ten Cel BM - Comandante do 6º BBM e Euler Eller Marra – Presidente da Sociedade Recreativa Filadélfia.

ABM-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° - 1401460000027/2022 - ABM.
A Ordenadora de Despesas da Academia de Bombeiros Militar torna público que estará recebendo propostas para a AQUISIÇÃO DECOMPRESSOR DE AR DE USO ODONTOLÓGICO PARA O CONSULTÓRIO DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE (SAS) DA ABM, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09 h 30 min. do dia 09/09/2022, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação da ABM, à Av. Santa Rosa, nº 10, Bairro Pampulha, Belo Horizonte/MG, através do e-mail abm.licitacoes@bombeiros.mg.gov.br o edital no site: www.compras.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022. Andiara Beatriz Ribeiro Miranda, Major BM.

CSM-RESUMO DO CONTRATO N° 009345403/2022.
PROCESSO DE COMPRA N° 1401269000061/2022.Origem: Ata de Registro de Preços nº 90/2022, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 34/2022 (SEPLAG/MG). Partes: CBMMG X PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ: 05.340.639/0001-30. Objeto: Serviço de gerenciamento do abastecimento de veículos e equipamentos, por meiode sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão ou TAG (RFID) e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, no valor de R$ 5.638.182,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e dois reais), nas Dotações Orçamentárias: nº 1401.06.1 82.155.4471.0001.339039.87; e 1401.06.182.155.4472.0001.339039.8 7,nas Fontes de Recurso (27, 53 e 60). Vigência: por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação. Foro: Belo Horizonte. Contagem, 26 de agosto de 2022. Signatários: Bruno Barbosa de Menezes, Major BM, Ordenador de Despesas e Sra. Renata Nunes Ferreira – Representante Legal.

5°COB-RESUMO DE JULGAMENTO DE RECURSO - REFERENTE AO PROCESSO Nº 1401408000016/2022
A Ordenadora de Despesas do Núcleo Administrativo do 5º COB, torna público que procedeu ao julgamento do recurso impetrado pela empresa Construtora Hertz Eireli EPP, no Processo Licitatório nº 1401408000016/2022 - tendo deliberado: manter a Inabilitação da empresa construtora Hertz Eireli EPP. A Íntegra do julgamento dos Recursos encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Unidade – (CPLU 5º COB), Av. Minas Gerais, nº 2100, Bairro Grã-Duquesa.
Governador Valadares, 26 de Agosto de 2022.
Janine Gonçalves de Faria Rocha, Major.

5°COB–CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1401408000016/2022.
A Comissão Permanente de Licitação da Unidade - CPLU do 5º COB, torna pública a convocação da empresa abaixo relacionada para comparecer às 09:00 horas do dia 12 de setembro de 2022 no endereço: Sala de Reuniões do Núcleo Administrativo do 5º COB, localizada à Av. Minas Gerais, Nº 2100, Bairro: Grã-Duquesa, Governador Valadares-MG:CNPJ 01.134.894/0001-75 – CONSTRAR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA – EIRELI.
Governador Valadares, 26 de Agosto de 2022. Gabriel Vieira Pereira da Silva, 1ºTen BM, Presidente da CPLU/5oCOB.

CSM–RESUMO DO CONTRATO N°9345443 /2022.
Partes: CBMMG x Motorola Solutions LTDA. Objeto: Contratação de serviço PARA EXPANSÃO DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DMR, TIER III, conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 204/2021 e quantitativos estabelecidos no processo de compra n°140126900068/2022. Vigência: 12 meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Preço: O valor do presente Contrato é de R$ 488.000,00(quatrocentos e oitenta e oito mil reais). Contratante: CBMMG por intermédio do Ordenador de Despesas do CSM Maj BM Bruno Barbosa de Menezes CPF:028.656.386-00. Contratada: Motorola Solutions LTDA, representada por Gustavo de Sá Ancheschi, CPF:275.942.168-65. Assinatura do Contrato em 26/08/2022.

25 cm -26 1681300 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208262243370134.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)	CONFINANTES
ADAIL PINHEIRO	XXX.277.736-XX	FAZENDA NATANAEL	189,0830	Noeme José de Oliveira, Helena Batista Santos, Lindaura Batista Oliveira, Geraldo de Souza, Jorge Batista Lucas, Laura Ferreira da Silva Souza, Ailton Martins, Geraldo Batista da Silva, Neildo José de Oliveira.
ALDAIR SEVERINO DIAS	XXX.886.386-XX	FAZENDA SOBRADO	7,3748	João Severino Dias, Maria Aparecida do Nascimento Batista, Carmina Rosa do Nascimento Souza, Lucia Rosa Nascimento, Rosa Ribeiro Chaves, Clemencia Simone Batsita Saunitti.
ANTONIO PINHEIRO DA CRUZ	XXX.949.646-XX	FAZENDA LEITÃO - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	108,3190	Adevani dos Santos Souza, Francisco José Correa, Isaias de Sousa, Maurilio Marcos dos Santos.
CLEMÊNCIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	XXX.210.906-XX	FAZENDA DO ENGENHO	15,7725	João José de Oliveira, José Hildo de Sousa, Euzeni Francisco Ribeiro, Valdir Luiz de Oliveira, Maria dos Anjos Pereira Santos.
HAYDEE FERREIRA DA SILVA	XXX.403.228-XX	FAZENDA NATANAEL	183,9577	Paulo Otone Rodrigues Pena, Natalicio Alves Rodrigues, Fazenda Natanael/Terras a Quem de Direito, Dalvina Nascimento da Silva.
HELLEN CHRISTIANNE MARTINS RIBEIRO BORBOREMA	XXX.628.376-XX	FAZENDA MANOEL CHICO	253,7805	Beatriz de Brito, Clemente José de Oliveira, Espólio de Daniel Jeová de Carvalho, Geraldo Antônio de Souza, Jarbas Barbosa, Nergina Ramos Silva, Rosa Alentina da Silva, Valci Ferreira da Silva.
HENRIQUE DE SÁ	XXX.815.516-XX	FAZENDA ÁGUA BOA II	116,2902	Ana Paula Parreira Dornas e Ana Claudia Parreira Dornas, Ana aparecida dos Anjos Santos, Raimunda Ribeiro da Silva.
ISVALDINA DOS SANTOS CARVALHO	XXX.863.036-XX	FAZENDA NATANAEL	241,5373	Instituto Estadual de Florestas -IEF, Terras a Quem de Direito, Ivan Nascimento e Espólio de Daniel Jeová de Carvalho.
JAQUES CRISTIANO KRATZ	XXX.667.559-XX	FAZENDA NOVA AURORA	134,1546	Gerhardt Boving, Darcy José de Oliveira, Elza Ferreira Viana.
JOSÉ DE SÁ	XXX.934.536-XX	FAZENDA JAMBREIRO - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	29,5133	Delvair de Sá, Elisa de Sá, Valdilene de Sá, Valdino Ribeiro da Silva.
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	XXX.100.626-XX	FAZENDA PEDRA DE CHAPÉU	211,4973	Esdra Pereira dos Santos, Rede Gusa Minerações LTDA.
JOSEFA MARIA ALVES	XXX.705.556-XX	FAZENDA PEIXE BRAVO	5,4910	Delvani José Alves, Sebastião Ramos da Cruz, Geronima Francisca de Sá Santos.
JUDITE DE FREITAS LIMA	XXX.584.556-XX	FAZENDA CANA BRAVA	151,5379	José Correia Primo, Judite de Freitas Lima, Roseanne Cardoso de Sá, Pedro Assis Martins.
JULIANA MARIA DA SILVA	XXX.023.166-XX	FAZENDA VEREDA DE CAPIM	479,5122	Sebastião Carlos Nunes, Sebastião Ferreira Alves, Ari Ferreira Viana, Elza Ferreira Viana, Maelson Ferreira Viana, Filomena Ferreira, Moacir Gomes Ferreira, José Ferreira Viana, Carlos Gomes Ferreira, Maria Helena Mendes dos Santos, Zenildo Oliveira Silva, Ailson Oliveira Silva, José Ferreira, Espólio de Daniel Jeová de Carvalho.
LAERTE NOGUEIRA NASCIMENTO	XXX.913.328-XX	FAZENDA JACU	373,7365	Clemente Afonso do Nascimento, Paulo Roberto Pinheiro, Manoel de Sales Pereira, Gercino Sena, Miraldir Barbosa Mesquita, Alavair Silveira Angelo, Marise Carmo Guerra, Lazeone Nogueira Nascimento, Arlindo José dos Reis, Antônio Antunes de Oliveira Filho Sá.
LAURA ANTUNES PINHEIRO ALVES	XXX.848.506-XX	FAZENDA AIDOPOLIS	151,1256	Romilda dos Anjos Sousa, Valdir Aguiar Xavier, João José Rodrigues e Outros, Claudina José Rodrigues Santos, José Francisco da Silva, Luciana Ferreira Costa, Edson Ferreira da Costa, Laura Antunes Pinheiro Alves, Manoel dos Anjos e Almeida.
LEILSON GOMES	XXX.661.166-XX	FAZENDA BREJO GRANDE	7,1618	Jailson Batista Coutinho, Silvano Francisco de Assis.
LEONARDO REIS SILVA	XXX.603.766-XX	FAZENDA JARDIM - MOREIRA	50,5895	Lindomar Reis Silva, Ronaldo Pereira dos Santos.
LINDAURA ROSA DE SOUZA	XXX.651.856-XX	FAZENDA LAGOA VERMELHA	0,2615	Brasilino Coutinho da Silva, Ademiuson dos Anjos, Joarles de Sá Coutinho.
MARIA ANGÉLICA XAVIER	XXX.050.906-XX	FAZENDA PÉ DO MORRO - SANTA BARBARA	20,2393	Geraldo Alves Martins, Manuel Xavier.
MARIA DE SALES PEREIRA	XXX.476.836-XX	FAZENDA RIACHO DE AREIA	109,9060	Graciele Ramos Neves, Paula Rodrigues Sobrinho, Joaquim José de Sá, Maria de Sales Pereira, Elton Ramos Neves, Manoel Ramos de Lima.
MARISE CARMO GUERRA	XXX.339.856-XX	FAZENDA FRADE	197,1336	Fabio dos Passos Cordeiro, Maria Fernanda dos Santos, Santos José de Oliveira, Giovanni Carmo Guerra.
MERCÊS GONÇALVES DA SILVA	XXX.566.346-XX	FAZENDA CHIBIU	7,0315	José Paulo de Souza,Fazenda Chibiu.
MIGUELINA DE FREITAS	XXX.521.616-XX	FAZENDA LAPA	40,8397	Valmir Henrique Oliveira, Fernando Claudio.
OSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	XXX.004.526-XX	FAZENDA JAGUARIPE	9,4390	Aldito de Paula Sousa, Ana Domingos da Silva Oliveira, José Mendes Teixeira.
PAULO ROBERTO DE PAULA	XXX.175.576-XX	FAZENDA FARDOS	151,6594	Carlos Humberto Moraes, Paulo Roberto Pinheiro, Angelo Marcio Peres Bispo, Clemente Afonso do Nascimento.
PETERS BOEWING	XXX.666.829-XX	FAZENDA NOVA AURORA	165,8896	Espólio de Daniel Jeová de Carvalho, Fazenda Natanael e Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, Distrito de Nova Aurora.
UNIÃO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	02.066.125/0001-40	FAZENDA RIACHO DOS CAVALOS - GLEBA ‘A’ E ‘B’	163,6538	Wellington do Santos Andrade e Outros, Celson Romão da Cunha, Teresa Gonçalves Brito, Antônio Peres, Aderzilda Romão da Cunha, Isaias Romão da Cunha, Antônio da Cunha, João Francisco Barbosa, Vanderlei José Celestino, Paulo Cesar Ferreira dos Santos, Alvimar Almeida Mesquita, Ednalva Almeida Mesquita Ribeiro, Emilia Almeida Mesquita, Elizabete Dias dos Santos.
URSULINO JOSÉ DE OLIVEIRA	XXX.763.676-XX	FAZENDA BREJINHO	4,5280	Ademilson José de Sá, Fazenda Brejinho.
VANILDA RIBEIRO DA PRATA	XXX.625.416-XX	FAZENDA ÁGUA BOA	29,3651	Donizete José de Sá, Vanele Barbara Ferreira da Prata, Martinha Rodrigues de Sá Prates.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

48 cm -26 1681174 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de RIO PARDO DE MINAS.

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ABELINA FERREIRA DE AVELAR	XXX.888.266-XX	FAZENDA CURRALINHO	105,6193
JOÃO FAUSTINO DE SOUZA	XXX.511.096-XX	FAZENDA VISTA ALEGRE	101,8624
MARIA DA SILVA SOUSA	XXX.265.736-XX	FAZENDA SANTA BÁRBARA - GLEBAS A E B	9,0509
MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA	XXX.446.576-XX	FAZENDA BONFIM	3,8119
MARIA JOSÉ DA SILVA SANTANA	XXX.268.246-XX	FAZENDA SANTA BÁRBARA	9,2849
NELSON VIANA FERREIRA	XXX.932.486-XX	FAZENDA ATOLEIRO	139,5181
ROSELI ALVES DE BRITO	XXX.873.826-XX	FAZENDA QUIÇAMÃ	12,0090
VALDIR ANTUNES DIAS	XXX.809.696-XX	FAZENDA BREJINHO DO SÃO CAMILO - GLEBAS A E B	29,3658

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12 cm -26 1681172 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de MONTEZUMA:

REQUERENTE(S)	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTE(S)
AILDA CARDOSINA FROTA ROCHA	XXX.599.566-XX	FAZENDA PAU D’ARCO	7,5994	REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, FAZENDA PAU D’ARCO

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -26 1681219 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
JOSÉ PEREIRA SANCHES	XXX.694.946-XX	FAZENDA PERI PERI - GLEBAS ‘A’, ‘B’ E ‘C’	42,2539
JOSÉ VIANA DOS SANTOS	XXX.145.006-XX	FAZENDA POLDOS	101,7295
JULIETA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	XXX.478.956-XX	FAZENDA ÁGUA BOA	14,9712
LEONICE ROMAS DIAS SILVA	XXX.348.116-96	FAZENDA ATALHO	63,3185
MARIA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA	XXX.423.636-XX	FAZENDA VEREDA GRANDE	2,5716
MARIA DE SOUZA FERREIRA	XXX.121.736-XX	FAZENDA GALHEIROS	35,3060
NATALINA DIAS DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.280.016-XX	FAZENDA ESTIVA - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	15,5993
REGIANE CARDOSO SÁ	XXX.884.906-XX	FAZENDA MESTIÇA	7,9244
RODINELIO ARCANJO DE OLIVEIRA	XXX.661.816-XX	FAZENDA SANTO ANTÔNIO	19,7902
ROSA OLIVEIRA DOS SANTOS	XXX.576.096-XX	FAZENDA FRANCISCA - GLEBAS A E B	8,1225
SATORNO ALVES BRITO	XXX.625.316-XX	FAZENDA QUIÇAMAR	10,2641
SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA	XXX.048.276-XX	FAZENDA XIBIU	1,9513
SEBASTIÃO JOSÉ SOARES	XXX.501.226-XX	FAZENDA BREJINHO DO SÃO CAMILO	7,5853
SEBASTIÃO MILSON FAGUNDES	XXX.170.246-XX	FAZENDA TRAÇADAL - GLEBAS A E B	44,5315
SEBASTIÃO ROSALINO DE SOUZA	XXX.991.926-XX	FAZENDA VÃO	76,1092
SILVANO RIBEIRO DA SILVA	XXX.956.206-XX	FAZENDA RIBEIRO	10,0786
SINÉSIO ALVES BRITO	XXX.693.426-XX	FAZENDA QUIÇAMÃ - GLEBAS A E B	11,4133
SINVAL AVELINO XAVIER	XXX.027.236-XX	FAZENDA BARRA DE SANTA MARIA	4,8471
SINVAL AVELINO XAVIER	XXX.027.236-XX	FAZENDA MATO DO VELHO	7,9645
SINVALDO MARTINS DA CRUZ	XXX.932.746-XX	FAZENDA OLHO D’ÁGUA	2,7275
SIRLENE DOS SANTOS	XXX.520.756-XX	FAZENDA OLHO D’ÁGUA	5,7222

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

18 cm -26 1681171 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMETO E PECUÁRIA – SEAPA

O “ Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA torna público que realizará no dia 14/09/2022 às 9:00hs licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 31/2022– Processo de Compra nº 1231.021.0000031/2022, cujo objeto é a aquisição de motocultivador-tipo:microtrator com enxada rotativa encanteiradora, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital encontra-se à disposição no site: wwwcomprasmg.gov.br. Informações pelo telefone (31) 3915-9634 ou pelo e-mail dpo@agricultura.mg.gov.br Belo Horizonte 26 de agosto de 2022. Pregoeiro: Reginaldo Fonseca Veloso -DPO/SPGF.” Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

3 cm -26 1680864 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
NOTIFICAÇÃO GCA Nº 57/2022

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral, Antônio Carlos de Moraes, na forma do art.40, §2°, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10º andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal infringido	Valor atualizado (*)
Adair Cesário Borges	13882287691	C/12473	GDA 3539/15/17	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$2.150,41
Adevaldo Dias dos Santos	84496444615	C/89715	GDA 2071/15/18	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$3.696,75
Adir Soares dos Santos	15519767653	D/045703	CRTF/GDA/209/2017	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$573,69
Afonso Teixeira da Silva	86383221604	D/020732	CRBH/GDA/161/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$1.824,88
Alair Rodrigues Braga	17050111600	C/060634	CRUN/GDA/1418/2017	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$20.641,51
Amauri Donizeti Stabille de Souza	09092492884	3104112020142652	CRPN/GDA/274/2020	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$2.794,19
Anderson Lima Santos	01730289690	3112082019161521	CRCV/GDA/1787/2019	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$1.969,43
André Luiz Dantas Mello	09807771609	3110012019102952	CRTF/GDA/012/2019	Art. 5, inc. VIII da Lei 10021. Art. 2 da Lei 11029.	R$1.241,89
Antonio Francisco Filho	33275661604	3113022019102504	CRVC/GDA 018/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	107,04
Antônio Raimundo da Costa	07849482670	C/080389	GDA 0243/15/17	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$216,33
Augusto Rubens da Silva	10538708689	C/12243	GDA 209/15/19	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	1201,11
Brenda Fernandes Furtado	07841519621	3106032018100247	CRPM/GDA/152/2018	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$507,42
Cecília Efigênia de Jesus	05213034608	D/045516	CRTF/GDA/312/2017	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$2.209,25
Célio Humberto Moreira	30206944187	C/083067	CRPM/GDA/244/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$2.435,97
Cleanto Barros de Queiroz	26687992600	D/052707	CRPM/GDA/70/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$838,05
Emílio Castro Salomão	00778890619	D/055362	CRTF/GDA/016/2017	Art. 5, inc. VIII da Lei 10021. Art. 2 da Lei 11029.	R$1.194,71

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208262243370135.

Jair Henrique de Souza	11686782691	3126072019082601	CRVC/GDA/223/2019	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$1.047,33
Jair Teodoro da Costa	24619345687	D/015228	CRGN/GDA/180/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$1.771,61
João Eterno da Silva	03732967620	C/070124	CRUDI/GDA/186/2016	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R$7.455,74
José Carlos de Souza	59381973172	D/045560	CRTF/GDA/120/2017	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$3.476,93
José D'aparecida Matos	29425700672	C/033503	GDA 4467/15/17	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$1.045,59
José Luz da Silva	10057779694	3120112020135200	CRAL/GDA 046/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$829,02
Lybio Carlos de Oliveira Neto	50006533604	3126122019154130	CRTF/GDA/240/2019	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$1.843,64
Maria Helena da Silva Figueira	44617810625	3126042021110139	2370.01.0041896/2021-09	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R$1.625,72
Nilson Antônio Dias	52522318691	3105092019152734	CRTF/GDA/156/2019	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$1.758,47
Renan José de Lima	07948905472	D/10710	CRMC/GDA 605/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$204,68
Sebastião Antônio da Silva	14154617672	C/090448	CRGN/GDA/049/2017	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$1.089,22
Sebastião Lopes de Pinho	20823940691	C/018428	CRGN/GDA/243/2016	Art. 5, inc. VIII da Lei 10021. Art. 2 da Lei 11029.	R$1.417,29
Valdeci Pereira dos Santos	12745293877	D/045506	CRTF/GDA/303/2017	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R$382,46
Valdomiro da Silva	51015897649	3102072019100740	CRVG/GDA/109/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$104,73

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento.

40 cm -26 1680884 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9345187/2022, firmado entre o IMA e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. Processo de compra nº 2371036 000045/2022. Objeto: Serviços de comunicação corporativa. Valor total: R$191.400,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 30/08/2022. Dotação Orçamentária nº: 2371.04.122.705.2500.0001.3 .3.90.40.03.0.60.1 e 2371.04.122.705.2500.0001.3.3.90.40.03.0.91.1. Assinatura: 26/08/2022. Signatários: Antônio Carlos de Moraes, pela contratante e Roberto Tostes Reais e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas, pela contratada.

3 cm -26 1681200 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0018437/2022-86
Partes: IMA e o MUNICÍPIO DE BAEPENDI. Objeto: Instalação do Escritório Seccional com vigência de 12 meses a partir de 27/08/2022.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0017650/2022-92
Partes: IMA e o MUNICÍPIO DE RUBIM. Objeto: Instalação do Escritório Seccional com vigência de 60 meses a partir de 27/08/2022.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0010116/2022-04.
Partes: IMA e o MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO Objeto: Instalação do Posto de Atendimento com vigência de 48 meses a partir de 27/08/2022.

4 cm -26 1681283 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 9279527/2021. Partes: IMA e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. Objeto: Prorrogação de vigência, com manutenção de preço e acréscimo de valor em virtude da readequação de volumetria. Data de assinatura: 24/08/2022.

2 cm -26 1681078 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 3040.01.0000317/2020-81 – Licitação nº 6/2022 - Objeto: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade a ações ligadas aos produtos, serviços e projetos institucionais da Emater-MG, conforme projeto básico. O recebimento e abertura dos invólucros está previsto para 11/11/2022 às 09:30h na Av. Raja Gabáglia nº1626, terreo, Gutierrez, Belo Horizonte - MG. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br - Telefone: (31) 3349-8145. Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022 - Comissão Especial de Licitação.

3 cm -26 1681054 - 1

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS PELA EMATER-MG:

1- Partícipes: Banco do Nordeste do Brasil S.A., Emater-MG. Instrumento: Acordo de cooperação técnica. Objeto: Disciplinar ações a serem implementadas pelos partícipes, objetivando a execução do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. Vencimento: 05.08.2025. Valor estimado e dotação: sem implicação de transferência financeira pelos partícipes. Data 05.08.2022. Belo Horizonte, 27 de agosto de 2022. DEPGE- Controladoria de Contratos e Convênios.

3 cm -26 1681071 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Processo de Compras nº 3041022 000003/2022 no site www.compras.mg.gov.br ou www.emater.mg.gov.br – Processo EMATER-MG nº 3040.01.0004523/2022-03 - Pregão eletrônico nº 036/2022 – Objeto: Contratação de empresa para execuçãode serviço de engenharia paraReforma/Revitalizaçãodo Edifício sede do Escritório da Emater-MG de Abadia dos Dourados, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 100 - Bairro Centro, CEP: 38540-000, emAbadia dos Dourados-MG,com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme condições, detalhamento e especificações constantes no termo de Referência e Projeto Básico .Recebimento das propostas até o dia 22/09/2022 às 09:29h. Sessão pública dia 22/09/2022 às 09:30h. Informações: e-mail waldeni.cardoso@emater.mg.gov.br; adilson.ferreira@emater.mg.gov.br; cpl3@emater.mg.gov.br. Telefone: (31)3891-3155 (34) 3823-1552. Belo Horizonte,26 de agosto de 2022 - Comissão Permanente de Licitação.

4 cm -26 1681104 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 600/2022

Processo Nº 3051007000004/2022 - SEI/MG Nº 3050.01.0000600 /2022-35 A EPAMIG torna público o prazo para recebimento de propostas de preços e abertura de sessão pública através de videoconferência para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para o serviço especializado dereforma e impermeabilização do telhado e calhas, dos gabinetes e laboratóriosdacasa47daEPAMIG Sudeste, localizada no Campus da Universidade Federal de Viçosa/MG. Prazo para envio de propostas e abertura de sessão pública ocorrerá às 15h do dia 06/09/2022. Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha de Preços, poderão ser solicitados através dos telefones (31) 3489-5084, e (31)34895042 e e-mail: compras@epamig.br.

Sérgio Luiz de Freitas Pregoeiro.

3 cm -26 1680955 - 1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Base legal art. 51, Lei 13.303/2016, Processo Nº 3051002000162/2022 – SEI/MG Nº 3050.01.0001294/2022-18 - Objeto: Silo metálico - Contratante: EPAMIG, contratada: empresa AGF Montagem e Manutenção Mecânica Ltda – AF Nº 92 – Ano 2022 no valor total de R$33.000,00.

1 cm -26 1681088 - 1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Base legal art. 51, Lei 13.303/2016, Processo Nº 3051006000003/2022 – SEI/MG Nº 3050.01.0001375/2022-62 - Objeto: Aquisição de Thermomix para Laboratório de Tecnologia de Queijos para atender ao Curso Superior de Tecnologia em Laticínios (EPAMIG / ILCT) – Recurso: TESOURO/EDUCAÇÃO - Contratante: EPAMIG, contratada: empresa AGENES S. DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. - ME - CNPJ: 19.561.435/0001-33 - AF Nº 310 – ano 2022 no valor total de R$ 11.097,00.

2 cm -26 1681064 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:
TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO:

Nº. 117/2020 - 2º T.A. - Partes: EPAMIG e TOTVS S/A. Objeto: Prorrogar a vigência e reajustar o valor do contrato original. Assinatura: 26/08/2022. Vigência: 02/09/2022a 01/09/2023. Valor: R$71.995,20. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Alcinei de Oliveira e Cassius Marcellus Martins Bauer - TOTVS S/A.

Nº. 340/2019 -1º T.A. - Partes: EPAMIG eTICKET SOLUÇÕES HDFGT SA. Objeto: Prorrogar a vigência e incluir a cláusula de proteção de dados pessoais. Assinatura: 26/08/2022. Vigência: 25/09/2022a 24/09/2024. Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares - EPAMIG; (b) Luciano Rodrigo Weiand e Gislaine Ingrid Krug - TICKET.

3 cm -26 1681334 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EDITAL SECULT 01/2022
MINAS PARA MINAS: MINAS PARA O MUNDO–
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Secult), por meio doSecretário de Estado de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados – Organizações da Sociedade Civil (OSCs) – que foram prorrogadas até 26/09/2022 as inscrições para projetos a serem apresentados no EDITAL N°001/2022–MINAS PARA MINAS: MINAS PARA O MUNDO– ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

Valor total disponibilizado: R$ 5.000.000,00 (cinco milhõesde reais).

O EDITAL N°001/2022–MINAS PARA MINAS: MINAS PARA O MUNDO– ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL passa a ter a seguinte redação, nos itens que destaca:

MINASPARAMINAS:MINASPARAOMUNDO–ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Secult), por meio da Superintendência de Marketing Turístico, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; e do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017; e da Resolução Conjunta Segov/Age nº 001/2021 e da Resolução Conjunta Segov/Cge/ nº 01, 27 de janeiro de 2022, comunica que estará disponível para consulta, a partir de 29/07/2022, o chamamento público para a inscrição de propostas de fomento ao turismo em Minas Gerais. O enfoque do edital está em estratégiasde fortalecimento da competitividade turística de Minas Gerais, por meio de ações de apoio à comercialização, promoção e apoio à estruturação e ordenamento de destinos turísticos mineiros, de acordo com as disposições que se seguem. O período de inscrição será de 29/07/2022 a 26/09/2022.

9. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

9.5. Os interessados poderão enviar as inscrições no período entre 29/07/2022 e 26/09/2022.

9.5.1. O Sistema Eletrônico de Informações - SEI!MG estará disponível para as inscrições de propostas a partir das 08:00 do dia 29/07/2022 até às 16:00 do dia 26/09/2022, horário de Brasília.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2022.
Degislaine da Silva Souza
Subsecretáriade Turismo

Leônidas Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

9 cm -26 1681323 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso de Espaço nº 132/22- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Débora Cançado de Azevedo; Objeto: autorização de uso do Jardim do Parque Municipal; Vigência: 02 (dois) meses a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Debora Cançado de Azevedo. Processo SEI: 2180.01.0001760/2022-08

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso de Espaço nº 106/22- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e PóloBH Promoções Eireli EPP; Objeto: alteração do Parágrafo Nono da Cláusula Quinta do Contratonº 106/2022; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Marisa Lemos Machado Coelho. Processo SEI: 2180.01.0001565/2022-35

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso de Espaço nº 102/22- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e B&G Music Ltda; Objeto: alteração do Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta e alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta do Contratonº 102/2022; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Marisa Lemos Machado Coelho. Processo SEI: 2180.01.0001488/2022-77

5 cm -26 1681405 - 1

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP

TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 2170.01.0000120/2020-27 Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2017, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, pro intermédio da FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO e a TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. Objeto: Aditivo de 10% (dez por cento) do valor contratual no item GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO E DA LIMPEZA DA FROTA DE VEICULOS, ATRAVES DO FORNECIMENTO DE CARTAO MAGNETICO (código 000066826). O aditivo será no valor de R$ 8.342,85 (oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) e o valor global do contrato passará de R$ 99.268,55 (noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para R$ 107.611,40 (cento e sete mil seiscentos e onze reais e quarenta centavos). O valor reajustado passa a vigorar a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias:

2171 13 392 060 1029 0001 3390 3987 0 10 1
2171 13 392 060 1029 0001 3390 3987 0 45 1
2171 13 392 060 1029 0001 3390 3987 0 60 1
2171 04 122 705 2500 0001 3390 3987 0 10 1
2171 04 122 705 2500 0001 3390 3987 0 45 1
2171 04 122 705 2500 0001 3390 3987 0 60 1
2171 13 392 056 1027 0001 3390 3987 0 10 1
2171 13 392 056 1027 0001 3390 3987 0 45 1
2171 13 392 056 1027 0001 3390 3987 0 60 1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 022/2017 que não tenham sido modificados pelo presente instrumento. Assinam: Jefferson da Fonseca Coutinho (Presidente da FAOP) e Vitor Flores de Deus (Representante legal da Trivale Administração LTDA.) Data de assinatura: Ouro Preto, 22 de agosto de 2022.

7 cm -26 1680875 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ACN-00059-21; Substituição de Coordenador;

1 cm -26 1681163 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

csa ; apq-02923-22 ; educação científica em museus: desenvolvimento do pensamento científico, crítico e criativo na imersão dos acervos universitários da ufmg ; maria inês barreiros senna ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 18 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 228.217,40;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-00265-18 ; Alteração no Título ;

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

APQ-00450-18 ; Termo de Rescisão Amigável ; APQ-02362-18 ; Termo de Rescisão Amigável ; APQ-02103-17 ; Termo de Rescisão Amigável ;

4 cm -26 1681332 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 9270233 - Processo de Compras: 2331032 000093/2020. Contratante: IPEM/MG. Contratada: TAR TECHCERT SOLUÇÕES EM MEIO DIGITAL LTDA. Rescisão unilateral do CONTRATO ORIGINAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em soluções de gestão documental, de processos eletrônicos e digitalização e também de emissão de certificados digitais, a partir da assinatura do presente Termo. Fundamentação Legal: Lei de Licitações nº 8666/93, em seu Artigos 78, incisos XII, c/c art.79, I. Assinante: Francisco José da Fonseca pelo IPEM/MG. Data da assinatura: 26 de agosto de 2022.

3 cm -26 1680992 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

ADITIVO A CONTRATO

2º Aditivo ao CT 5434/2020. Contratada: GUILHERME VIEIRA PINTO DA CUNHA 05515352610. Objeto: I. Registrar novo cronograma de execução das atividades; II. Em decorrência do novo cronograma, alterar a redação dos itens 2.1, 2.1.2., 2.1.2.1, 2.1.2.2 e 2.1.3, bem como prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 09 meses, alterando o seu vencimento para 31/05/2023. Data de assinatura: 26/08/2022.

HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – EDITAL 40/2018

O BDMG torna pública a homologação em 25/08/2022, pela autoridade competente, do credenciamento no âmbito do Edital BDMG-40/2018, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de avaliação e vistoria de bens móveis e imóveis, novos e seminovos, oferecidos ao Banco em garantia, tendo sido adjudicado o objeto às empresas: Ferris Engenharia Ltda. – ME; Talita Silvia de Souza 09560040677 – ME; Projetos Arquitetônicos e Assessoria Legal Para a Prevenção e Combate ao Incêndio EIRELI – ME; Diagnoma Engenharia Ltda. – ME; L.E Engenharia Ltda. – ME; FP Serviços de Engenharia Ltda. – ME; Agro Canedo Consultoria Ltda. – ME; Reurbis Consultoria Minas Gerais Ltda. – ME; Impak Engenharia Ltda. – ME; LS Ferreira Engenharia e Construção Ltda. – ME; Esmeraldas Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda. – ME; Avaliações e Engenharia Pericial Ltda. – ME; Sarah Cruz Avaliação e Perícia de Engenharia Ltda. – ME; Eugrafi Serviços de Engenharia Ltda. – ME; Jennifer Cathelin Cordeiro Meireles – ME.

6 cm -26 1681366 - 1

COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLORO DE ARAXÁ - COMIPA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá – COMIPA a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da sociedade, na Avenida Tancredo Neves, nº 30, Bloco A, Vila Silveria em Araxá/MG, no dia 08 de setembro de 2022, às 14 horas (quatorze horas), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, tomada de contas dos administradores, demonstrações financeiras retificadas, destinação do lucro líquido do exercício, pareceres do Conselho Fiscal e Auditores Independentes referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021;

Por fim, os administradores informam que os documentos da administração continuam à disposição dos acionistas na sede da Companhia, considerando-se para estes fins, inclusive, as demonstrações financeiras retificadas publicadas em 26 de julho de 2022.

Araxá/MG, 25 de agosto de 2022.
Mateus Ayer Quintela
Diretor-Presidente

5 cm -25 1680260 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 4813. Contratado: SBA Torres Brasil LTDA., CNPJ n° 16.587.135/0001-35. Objeto: Altera o índice para reajuste previsto na Cláusula Terceira do contrato e corrige erro material presente no primeiro termo aditivo do contrato. Base legal: Art. 65, II, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 25/08/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

Publicação do Aviso de Edital do Pregão Eletrônico CODEMGE n° 73/2022. Critério de Julgamento: Menor Preço. Modo de Disputa Aberto. Processo Interno CODEMGE n° 2441/2022, SEI n° 5030.01.0002441/2022-35. Base Legal: Lei Federal n° 13.303/2016. Objeto: Contratação de empresa com experiência comprovada na organização de SIPAT, incluindo palestras, bate-papos, apresentações, teatros, vivências, intervenções, gamificações, jogos e outras formas de interação, nas temáticas de saúde, bem estar e qualidade de vida. Data, Horário e Local: 13/09/2022 às 09h00 no site www.compras.mg.gov.br. Edital e Anexos disponíveis nos sites www.compras.mg.gov.br, www.codemge.com.br ou na sede da CODEMGE, à Rua Manaus, nº 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e de 14h às 17h.

5 cm -26 1681346 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 500-H16838. Objeto: Solução de software Defined Wide Area Network - SD-WAN e equipamentos Cisco Meraki MX95 e firewall Cisco Meraki MX450. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

CONTRATOS

Pregão Eletrônico 500-H16694. Contrato nº 4570018911 e 45700018912. Objeto: Serviços de manutenção das pás dos aerogeradores das Centrais Eólicas Volta do Rio e Praias de Parajuru. Partes: CENTRAL EÓLICA PRAIAS DE PARAJURU S.A. e CENTRAL EÓLICA VOLTA DO RIO S.A X MEGAWIND INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA. Valor R$ 1.713.270,00. Prazo 36 meses. Ass.: 25/08/2022. Homolog.: 25/08/2022.

4 cm -26 1681140 - 1

CEMIG DISTRIUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G16836. Objeto: Fusíveis Limitadores de Corrente 15,5Kv.

Pregão Eletrônico 530-G16841. Objeto: Mini Disjuntores.

Pregão Eletrônico – 530-G16606. Objeto: Envelope de Segurança para Embalagem e Transporte de Equipamento de Medição. Informamos que o recurso foi recebido, conhecido, observadas a tramitação e as providências pertinentes, tendo sido analisado o mérito pelos argumentos nele expendidos e, ao final, foi-lhe negado provimento, consoante parecer da Comissão de Licitação da Cemig, conforme Ata disponibilizada no Portal de compras.

Retomada da sessão: 29/08/2022 às 09h30 min, no site www.cemig.com.br

Retificação do Aviso de Edital do Pregão Eletrônico 530-H16777, objeto: Serviço de Aferição de Medidores, publicado no Minas Gerais, dia 25/08/22. Onde se lê: 530-H16777, leia-se: 530-H16799.

Pregão Eletrônico 530-H16845. Objeto: Serviço de link de dados, serviço de Discagem Direta Gratuita – DDG e tridígito (116) para o recebimento de ligações telefônicas provenientes de terminais fixos e móveis e a realização de chamadas ativas.

Pregão Eletrônico 530-G16730. 4500030850. Contratada: INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA. Objeto: CORTADOR DE CABOS ELETROHIDRÁULICO A BATERIA. Valor: R$ 2.274.650,03. Prazo: 90 dias a partir de 29/08/2022. Ass.: 26/08/2022 Homolog.: 18/08/2022.

Editais e demais informações: http://compras.cemig.com.br

CONTRATOS

Pregão Eletrônico Nº 530-G16830 Nº CONTRATO 4630002781. Contratada: FLEXIPAR IND. E COMÉRCIO EIRELLI. Objeto: Suporte POB. Valor: R$2.442.000,00. Prazo 24 meses a partir de 23/08/2022.Ass:23/08/2022 Homolog.: 23/08/2022.

ADITIVOS

5002000935-530. Contratada: VIXTEAM CONSULTORIA E SISTEMAS S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Prazo atual: 48 (quarenta e oito) meses. Valor atual: R$4.669.156,78. Ass: 17/08/2022

5002001151- 530. Contratada: FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A. Objeto: Prorrogação e atualização da importância segurada. Prazo Atual: 48 meses. Valor Atual: R$ 966,84. Ass: 23/08/2022.

9 cm -26 1681130 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS

Pregão Eletrônico 510-H16749. Contrato: 4680006714. Valor: 177.000,00. Objeto: SERVIÇOS PARA REFORMA DE 2 (DOIS) POLOS DO ROTOR DO COMPENSADOR SÍNCRONO NA SE MESQUITA, EM SANTANA DO PARAÍSO/MG. Fornecedor: F. ROBERTO FERRO LTDA. Prazo: 60 dias. Ass. E Hom.: 26/08/2022.

2 cm -26 1681134 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208262243370136.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0446 – PEM

Objeto: Booster Container. Dia da Licitação: 13 de setembro de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 30/08/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0447 – PEM

Objeto: Equipamentos/Materiais. Dia da Licitação: 13 de setembro de 2022 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 30/08/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0427 – PEM

Objeto: Conexões FOFO. Dia da Licitação: 13 de setembro de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 30/08/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/0419 - PEM

Objeto: Conjuntos Motobombas. Resultado: Não houve empresas interessadas em participar, conforme consta dos autos.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0425 – PEM.

Objeto: CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado anteriormente para o dia 05/09/2022 às 09:00 horas, fica adiado para o dia 20/09/2022 às 09:00 horas. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação). Motivo: "Adequação no procedimento licitatório ".

JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220140

Objeto: prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração de projetos básicos de unidades de tratamento de resíduos - UTRs, destinadas a diversos sistemas de abastecimento de água da COPASA MG. Julgamento: A licitante ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA. foi inabilitada. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Processo encerrado. Data: 26/08/2022.

A DIRETORIA

ATO DO PRESIDENTE
REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
CPLI Nº 05.2022/0260 - PES
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0260 – PES.

Objeto: Contratação de empresa especializada e autorizada para a aquisição de extensão e garantia do switch core junto ao fabricante. O Diretor-Presidente da COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias, decretou a revogação do processo licitatório CPLI Nº 05.2022/0260 - PES, conforme consta nos autos.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2022.
Guilherme Augusto Duarte de Faria
Diretor-Presidente da COPASA MG

14 cm -26 1681289 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 26/2022

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI (Invest Minas) e VERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. (CNPJ:44.323.802/0001-08). Objeto: formalizar a intenção da Verde em investir neste Estado. Assinatura: 25/08/2022. Signatários: Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (Invest Minas) e Carlos Eduardo Assumpção Olesko e Rogério Diniz e Oliveira (Verde).

2 cm -26 1680921 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA/RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DAS ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES CIVIS E COLETIVOS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O BIÊNIO 2023-2024

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais (Consea MG) de acordo art. 4º do Regimento Interno, torna público a terceira errata do Edital de seleção acima mencionado, publicado no dia 26/04/2022, de acordo as prerrogativas estabelecidas no art. 12.

ERRATA:
ANEXO I, Cronograma do processo de seleção: o calendário passa a vigorar da seguinte forma:

Data	Atividade
27/07 a 29/08/2022	Julgamento dos recursos e preparação do resultado do processo
30/08/2022	Divulgação do resultado e encaminhamento da lista de Entidades, Organizações Civis ou Coletivos da sociedade civil selecionadas e respectivos conselheiros(as).

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2022.
Renata Siviero Martins
Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e
Nutricional Sustentável de Minas Gerais Consea MG

5 cm -26 1681362 - 1

TERMO ADITIVO

Extrato do 2° Termo Aditivo ao contrato Nº 9261350/2020 celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a empresa CLARO S/A. Objeto: prorrogação de vigência do Contrato 9261350/2020 por12 (doze) meses,a partir do dia 02/09/2022 com vencimento em 01/09/2023, sem acréscimo, permanecendo o valor do Contrato Original. Assinatura: 26/08/2022. Signatários: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, por contratante; Emerson Stefanelli Santos e André Luiz Damascena, por contratados.

2 cm -26 1680936 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas informa que ficam REVOGADAS as licitações abaixo, objetivando a construção de unidades habitacionais:
- Licitação Presencial Cohab Minas 025/2019 - implantação e construção de 80 (oitenta) apartamentos – C.H. Prefeito Francisco Ramalho da Silva Filho I, no município de Itaúna/MG.
- Licitação Presencial Cohab Minas 035/2019 - implantação e construção de 64 (sessenta e quatro) apartamentos – CH Habitacional Paulo de Caux – Condomínio Fazenda do Paiva e Condomínio Fazenda das Palmeiras, no município de Nova Era/MG.
- Licitação Presencial Cohab Minas 036/2019 - implantação e construção de 80 (oitenta) apartamentos – C.H. Jardim Colina I, no município de Jacutinga/MG.
- Licitação Eletrônica Cohab Minas 015/2020 - implantação e construção de 64 (sessenta e quatro) apartamentos – C.H. Ouro Verde, no município de Campo Belo/MG.
- Licitação Eletrônica Cohab Minas 025/2020 - implantação e construção de 45 (quarenta e cinco) casas – C.H. São Gonçalo, no município de Ibituruna/MG.
- Licitação Eletrônica Cohab Minas 026/2020 - implantação e construção de 96 (noventa e seis) apartamentos – C.H. Residencial Sion I e C.H. Residencial Sion II, no município de João Monlevade/MG.
- Licitação Eletrônica Cohab Minas 030/2020 - implantação e construção de 40 (quarenta) casas – C.H. Prefeito Wenceslau Ribeiro de Castro, no município de Cristais/MG.

Informações: cpl@cohab.mg.gov.br
Weber Dias Oliveira Presidente da Companhia
de Habitação do Estado de Minas Gerais

7 cm -26 1681138 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1191007- 01/2022

A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, através da AF de 2º nível de Contagem, torna público que fará realizar no dia 12/09/2022, às 9:30 horas, horário de Brasília, no site (www.compras.mg.gov.br), licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, referente a aquisição de aparelhos de ar condicionado e serviços de instalação para climatização da Delegacia Fiscal de Contagem – 1, nas condições previstas no Edital e anexo. O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br.
Rafael Marcos Bertol – Pregoeiro.

RETIFICAÇÃO

* Retificação da Publicação extraída do "Minas Gerais", Página 54, Coluna III, referente ao Contrato nº 1900010975/2021, entre SEF/MG e DATEN TECNOLOGIA LTDA. ONDE SE LÊ: "RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900010975/2021", LEIA-SE: "RESUMO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900010975/2021".
Lindenberg Naffah Ferreira
Superintendente de Tecnologia da Informação-STI/SEF

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 1191001 - 67/2022

A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar, no dia 14 de setembro de 2022, às 09:30 horas, horário de Brasília no site (www.compras.mg.gov.br) licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para prestação de serviços de manutenção corretiva e instalação de ar condicionado. O Edital está disponível no site (www.compras. mg.gov.br).
B.Hte.: 26/08/2022. Blenda Rosa Pereira Couto - Superintendente
de Planejamento, Gestão e Finanças – SEF/MG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa PROTEC INDUSTRIA DE RESINAS LTDA., OBJETO: alterar a Cláusula Primeira para a inclusão de novos produtos e da Cláusula Sexta para ajustes no tratamento tributário, do Protocolo de Intenções Simplificado nº 172/2021, que tem por objetivo viabilizar a expansão pela PROTEC de seu estabelecimento, no município de Ubá, no Estado de Minas Gerais, destinado à industrialização e à importação para comercialização de produtos químicos destinados às indústrias de móveis e colchões;. Assinatura: 26.08.2022. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI) e Edmar Luis da Silva (PROTEC).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa TECMAR INDUSTRIAL QUIMICA LTDA., OBJETO: alterar a Cláusula Primeira para a inclusão de novos produtos e a Cláusula Sexta para ajustes no tratamento tributário, do Protocolo de Intenções Simplificado nº 174/2021, que tem por objetivo viabilizar a expansão pela TECMAR de seu estabelecimento, no município de Ubá, no Estado de Minas Gerais, destinado à industrialização e à importação para comercialização de produtos químicos destinados às indústrias de móveis e colchões. Assinatura: 26.08.2022. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI) e Edmar Luis da Silva (TECMAR).

13 cm -26 1681225 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

EXTATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2022

Pregão Eletrônico 008/2022 – Ata de registro de preços 01/2022 – Objeto: contratação de serviços gráficos eventuais e sob demanda. Fornecedor: ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR - ME - CNPJ 23.168.885/0001-38. Valores unitários: item 01 – R$ 20,00; item 02 - R$ 180,00; item 03 - R$ 8,00; item 04 - R$ 4,14; item 05 - R$ 1,50 e item 06 - R$ 1,40. Vigência: 22/08/2022 a 22/08/2023.

2 cm -26 1681330 - 1

EXTATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 1162/2022, oriundo do Pregão Eletrônico 008/2022, celebrado entre MGI - Minas Gerais Participações S.A CNPJ 19.296.342/0001-29 e Onesio Alexandre De Souza Junior - ME - Gráfica Primeiro De Maio – CNPJ 23.168.885/0001-38. OBJETO: fornecimento de material confeccionado em gráfica, conforme demanda da MGI. Valor estimado do contrato: R$ 24.570,00 Vigência: 26/08/2022 a 26/08/2023.

2 cm -26 1681331 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 032/2022. Processo nº: 2300.01.0069502/2022-38. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS para prestação de serviços especializados de apoio técnico, jurídico e operacional para execução da regularização fundiária, no âmbito da 1ª etapa do programa de requalificação urbana e ambiental e controle de cheias do córrego, Ferrugem, localizado nos municípios de Belo Horizonte e Contagem, Estado de Minas Gerais, adjudicando o objeto licitado à FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO - FIP, CNPJ: 00.204.293/0001-29, com o preço global de R$ R$245.270,99 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e noventa e nove centavos), referente a janeiro/2022, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 2301403000033/2022 - Processo SEI: 2300.01.0046564/2022-19 - Objeto: Prestação de Serviços Especializados de Modernização e Manutenção Preventiva e Corretiva dos Elevadores Localizados nas Dependências do DER/MG. O Diretor Geral do DER-MG, no uso de suas atribuições e baseado nas informações do processo em epígrafe, HOMOLOGA os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico supra, conforme a seguir: Empresa vencedora: EGS ELEVADORES EIREL - CNPJ: 05.379.701/0001-05, no valor de R$1.399.000,00 (um milhão trezentos e noventa e nove mil reais). Publique-se. Diretoria Geral, na data da assinatura digital.

ATO DECISÓRIO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES VIÁRIAS DO DER/MG. O Diretor de Operações Viárias do DER/MG, no uso de suas atribuições e, considerando os termos do inciso III do art. 43 do Decreto nº 47.069/2016 e, considerando o art. 5° da Portaria DER/MG nº 3.942/2022, torna público e comunica aos interessados e proprietários dos veículos abaixo identificados que proferiu julgamento dos autos lavrados com fundamento na Lei 19.445/11, a saber:
Processo – Proprietário - Placa - Auto de Infração
2300.01.0037585/2019-58 EBT Agência de Viagens Turismo e Transp. Ltda PXC-7483 AI nº 2216184 Mantido
2300.01.0152802/2020-83 Gilson Carlos da Silva GYS-3744 AI nº E00002066 Mantido
2300.01.0024885/2019-63 Lagos do Jordão Emp. Ltda GYX-4895 AI nº 221424 Mantido
2300.01.0314041/2021-84 Viação Manto Azul Eireli - Me MQQ-1846 AI nº E000037967 Mantido

EXTRATO E CONVÊNIO

Convênio DER-30.063/22, celebrado entre o DER-MG e a ABCP - Associação Brasileira de Cimento Portland. Objeto: cooperação técnica entre as partes visando a transferência de tecnologia dos sistemas construtivos à base de cimento, notadamente nos estudos de viabilidade técnica-econômica e capacitação para o desenvolvimento de projetos e obras em pavimento de concreto. Assinatura: 25/08/2022. Vigência: 2 anos, contados a partir da presente publicação. Processo SEI 2300.01.0135064/2022-17.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: POTENZA SOLUÇÕES PREDIAIS E FACILITIES LTDA. Objeto: Elaboração de projetos executivos para implantação de melhorias e adequações à acessibilidade dos prédios, estacionamentos e áreas externas que compõem o complexo da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – CAMG, sede do Governo do Estado de Minas Gerais, localizado no Município de Belo Horizonte. Instrumento: Ordem de Início em 25/08/2022 ao Contrato DE-002/2022. Processo nº 2300.01.0301524/2021-95.
CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: ALTA – Engenharia de Infraestrutura Ltda. Instrumento: Ordem de Reinício em 22/08/2022 dos serviços referentes ao Contrato DP-24.007/2020 Objeto: Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária de Obras de arte Especiais e Obras de Arte Corrente. Processo SEI Nº 2300.01.0059591/2021-15.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 701 Sessão Ordinária realizada em 18/08/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
EIU9592	9344778	Silvana Mara Rodrigues Das Dores

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QPX7340	10178221	Milton Cesar Pereira Da Silva
HJE9390	9627057	Gilberto Da Silva Brito
DPF8573	9399327	Aline Silveira Alexandre
QOD5020	9661570	Rodolfo Autelino Simoes Junior
QOF6997	9433143	Antonio Marcos Pires Leal
OXI4207	8920153	Nivaldo Claudino Leite
PZR4680	10150746	Reinaldo Aparecido De Paula Morais
QOF6997	9433066	Antonio Marcos Pires Leal
HIS8877	9423907	Delio Soares De Mendonca
PUY5001	9702001	B P M Transportes Ltda
PWD2351	9701998	Minasbeb Comercio De Bebidas Ltd
OQT4357	9394001	Luiz Felipe Soares Diniz
OIS7658	9368425	Joao Batista Da Silva
ECM7701	8945657	Endrigo Cacius De Lima Sato Me
NCP8473	9411827	Luiz De Barros Leite
QOP6629	9356711	Gilmar Da Silva Barbosa
HJW3935	8922998	Rafael Emanuel Neves

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 702 Sessão Ordinária realizada em 18/08/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OQN7860	10478982	Anderson Cleiton Goncalves
OMX8793	9297490	Transp M A Carvalho Ltda-me
HFR5754	9666438	Jose Roberto Pimenta Mourao
DZY2489	9096402	Vicente Pereira De Santana
IMM1634	9659691	Vicente Alves De Souza
QMS5976	8816361	Nayara Dias Ferraz
OQU9586	9636819	Diana Cristian Silva Couto
QUB0022	9259219	Isabella Stoffella Teles
GFK3557	9712682	Nilo Pinto Rocha Junior
GUA8936	9632060	Caio Barbosa De Oliveira
HKU7364	9665949	Ramiro Alberto Dias Athayde
PUG5409	9653834	Pref Municipal De Biquinhas
QPJ2544	9254877	Carlos Moizes Dos Santos Junior
OXD6621	9722152	Ocel Do Brasil Industria E Comercio Ltda
PZZ0955	9720900	Jaqueline Dos Reis Rodrigues
GSV4795	9722538	Empresa Gontijo De Transp Ltda
CSK1253	9694042	Duarte E Brezolin Transp Ltda
GWZ1725	9722542	Everton Da Silva Osorio
GXM9839	8819063	Walace Gomes Da Cruz

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 703 Sessão Ordinária realizada em 18/08/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
DGG7339	9128446	Silmara Ribeiro De Souza

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PKH3541	8927182	Alvino Pereira Fernandes
JMR1700	9604730	Orley Lopes Da Costa
OXB0680	9621979	Luana Costa De Souza Isaac
ONX9800	9604390	B P M Transportes Ltda
HHB8453	9697949	Fernando D Assuncao
QNT6515	8935520	Fabiano Fernandes Da Fonseca
PVD3080	10483869	Orlando Ferreira Bueno
KWD3438	8875730	Cristiano De Oliveira Paula
DTR2775	9731097	Osnelio Soares De Oliveira
BLZ5214	9321091	Johnata Henrique Silva
HEW8710	9625095	Wesley Rodrigues Rocha
GSV4609	9658035	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
PVO1340	9604705	Alexandre Eustaquio De O Sena
OQS8349	9661042	Lucas Felipe Lopes Soares
EAM4754	9678000	Marcio Antonio Torrezan
GNW7096	8854914	Jose Luiz Pereira
PWQ4218	8875741	Claudionor Alves Da Silva
HLH9886	9640671	Luiz Philipe Duarte Silva
GZI7764	9660537	Umberto David Pimenta

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 704 Sessão Ordinária realizada em 18/08/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
BDP1686	8632742	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
BDP1679	8646166	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
NZT3455	8711147	Manoel Fernandes Teixeira
OMP9260	9362350	Wilson Rodrigues De Godoy Filho
HHP2630	9726827	Breno Jhones Alves Caldeira
GQU4696	8633216	Jorge Oliveira Dias
PUC3005	8673080	Danapa Transportes Ltda
HHP2630	9726831	Breno Jhones Alves Caldeira
PVJ6861	9342889	Expresso Ts Transportes Ltda
BDP1690	9381218	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
FWP5621	8696356	Jose Francisco Pajola Barrilin
GZV2102	8658885	Helio Francisco Moura-me
GQU4696	8633217	Jorge Oliveira Dias
BDP1827	8698374	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
BDP1688	8652248	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
OLZ2062	8617100	Coop Dos Granjeiros Do Oeste De
GWQ0254	9341532	Walter Almeida De Amorim
PXS9513	8768919	Cecilia Maria Rod De F Pereira
HHP2630	9726832	Breno Jhones Alves Caldeira
GJS0248	8655445	Antonio Ribeiro De Souza

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 705 Sessão Ordinária realizada em 18/08/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
MLI9814	8673781	Daniel Guzzi
BDP1678	8662634	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
BDP1650	9390304	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
BDP1679	8651752	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
OQG3237	8726986	Transportes Almeida Simas Ltda 1
PWP7360	9372930	Movida Locacao De Veiculos S A
BDP1677	8702665	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
EJV9281	8723143	Ocel Do Brasil Industria E Comercio Ltda
GJS0248	8663101	Antonio Ribeiro De Souza
FSI7549	8641685	Luiz Valdir Caetano Mota
OXD6649	8652352	Bcla Transportes Ltda
GOY8994	8667032	Anderson Kowalski Caetano
GOY8994	8667033	Anderson Kowalski Caetano
NZT3455	8718007	Manoel Fernandes Teixeira
FUB6219	8649415	Abatedouro Av Santa Maria Goretti Ltda
BDP1684	8668054	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
GCC5958	8660359	Rebeca Goncalves De Camargo
HGO5626	8636528	Deurene Caires Ribeiro Alves
BDP1678	8654887	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
FYH7009	8629138	Ivone Maria De Araujo

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 706 Sessão Ordinária realizada em 18/08/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HJZ4634	8694799	Wallace Jonathas Fagundes Silva
NBS9125	8747573	Claudete Lourenca Couto

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PUG8734	8679828	Municipio De Prata
DBG5833	8736569	Rivaldo Carnelossi
DBG5833	8736567	Rivaldo Carnelossi
BKQ3496	8667120	Elina Inacio Pereira
GYU9301	8735284	Cristiano Queiroga Dayrell
HEU7274	8701212	Rosiane Silva Lindolfo
DBG5833	8736566	Rivaldo Carnelossi
GZF3242	8691708	Acsa Falcao Morais
BKQ3496	8667116	Elina Inacio Pereira
OCY8244	8701191	Orieta De Fatima Cesar
CWN9472	8698793	Marcos Evangelista Pereira De Moura
AVZ7110	9398688	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
DBG5833	8736570	Rivaldo Carnelossi
JKL8248	8671720	Joao Rodrigues Filho
BDP1827	8731882	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
BKQ3496	8667119	Elina Inacio Pereira
PRH1544	8681165	Joao Batista Santana
DBG5833	8736568	Rivaldo Carnelossi

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 707 Sessão Ordinária realizada em 18/08/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
AVZ7110	9433427	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
PYF7127	8748714	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
AWP5847	8759640	Transportadora Primo Ltda
CWN9472	8688310	Marcos Evangelista Pereira De Moura
BDP1726	8685149	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
PXC0010	9436805	Panissa Transportes Ltda
MRK1201	8756240	Licio Transportes Ltda - Me
AWP5847	8754176	Transportadora Primo Ltda
GMV3360	9427907	Antonio Fagundes De Oliveira
GYU9301	8748121	Cristiano Queiroga Dayrell
MIR7508	8710269	Neves E Neves Transportes Ltda
QOM2590	9442479	Silvano Santos Da Rocha Eireli
QNF4234	8705785	Ald Automotive Sa
GYU9301	8740334	Cristiano Queiroga Dayrell
MRK1201	8761337	Licio Transportes Ltda - Me
PWB0626	8683366	Jamir Geraldo Duarte
GYU9301	8748098	Cristiano Queiroga Dayrell
CWN9472	8686130	Marcos Evangelista Pereira De Moura
MRK1201	8753025	Licio Transportes Ltda - Me

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 708 Sessão Ordinária realizada em 18/08/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
ETL8596	8685487	Parma Transporte E Locadora Eireli Me
PPD8457	8748057	Geneci Porto De Carvalho
HNG9505	8620360	Arlete Cruz Nascimento
CKY6536	8573509	Jose Pereira De Oliveira
HDW0565	8696375	Hsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo
HGG2304	8629653	Ricardo Alexandre Silva
OOC8702	8642786	Helissa Pradode Souza Guimarães
CKY6536	8573508	Jose Pereira De Oliveira
CWN9472	8699165	Marcos Evangelista Pereira De Moura
HDN9500	9433555	Renata Carvalhais Leao Coelho
GYU9301	8753791	Cristiano Queiroga Dayrell
LTC7942	8558341	Solucao Lo E Transportes Ltda Me
ETI9464	8600294	Corujao Comer E Rep Maq Agricolas Ltda

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220826224337013 7.

ATX0732	8712066	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
OWV6186	8573491	Denise Albuquerque Pedrosa
GMV3360	9434120	Antonio Fagundes De Oliveira
HDO4726	8696021	Natalino Batista Viana
CWN9472	8698909	Marcos Evangelista Pereira De Moura
PPT6657	8745876	Alaor Esteves Dos Santos

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 709 Sessão Ordinária realizada em 18/08/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GLL6565	8778370	Stela Lopes Ferreira
OQH1908	8721396	Priscila Almeida
GLL6565	8778369	Stela Lopes Ferreira
PXS7055	8764611	Eder Mourao Do Carmo
BUS1168	8705104	Denis Carlos De Oliveira
AXT1150	9448464	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
FNP2607	8769653	Elias Bezerra Da Silva
GLL6565	8778371	Stela Lopes Ferreira
GYU9301	8756111	Cristiano Queiroga Dayrell
PRH1374	8713683	Idelvan Evangelista Do Nascimento
GMV3360	9436658	Antonio Fagundes De Oliveira
BDP1886	8681788	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
OLP9055	8764511	Gislaine Da Silva C Vieira
EWN0663	8738105	Renata Cristina Da Silva Oliveira Santos
CWN9472	8704112	Marcos Evangelista Pereira De Moura
GMZ5220	9443473	Cristiano Eduardo
EWN9716	8684910	Joao Evangelista P Nascimento
BPX9474	8714214	Juliano Balbino De Souza
OQJ5500	9448378	Bpm-transportes - Ltda
GMV3360	9437107	Antonio Fagundes De Oliveira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 710 Sessão Ordinária realizada em 18/08/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
BKE4362	8733907	Valdeci Alexandre
HBW5499	8694350	Elena Aparecida Nunes

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PXG2202	8706831	Joel Manoel Da Silva
DGX5650	9443100	Sebastiao Ferreira De Freitas
ENY5768	8716699	Kariny De Faria Trindade
BDP1676	8705164	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
ATX1133	8757652	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
EDY7637	8774639	Jose Tadeu Alvarenga
GMV3360	9437192	Antonio Fagundes De Oliveira
OLW8174	8734140	Willian Carvalho Almeida
ANV7661	8770940	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
HJD3057	8758434	Darcio Jesus Ferreira De Oliveira
CWN9472	8718063	Marcos Evangelista Pereira De Moura
BDP1729	8720502	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
GZM9523	8726514	Bernadete Lopes Prado Me
PRH1374	8713995	Welter Lemes Ferreira
PXS7055	8775781	Eder Mourao Do Carmo
PRH1374	8713983	Joao Batista Santana
BBK6129	8709392	Rosilene Rodrigues De Andrade
LRK1181	8769829	Edison Goncalves De Oliveira
CWN9472	8722038	Marcos Evangelista Pereira De Moura

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 711 Sessão Ordinária realizada em 19/08/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HIV0124	8733370	Ademar Izabel De Barros
GON2747	8774652	Enilson Rodrigues De Jesus
PXS7055	8788642	Eder Mourao Do Carmo
PXJ8357	8776184	Laura Rocha De Castro
OWN8459	8713433	Jonas Gabriel Antunes Moreira
FOF9786	8713986	Ederson Albonetti Marana
BXJ1067	8778954	Rubens Galvani Transportes Eireli
LPZ3531	8785251	Clara D Elia Thomaz De Aquino
OLS4427	8776824	Viacao Minas Gerais Ltda Epp
JMO6675	8788630	Manoel Messias De Alcantara
OLW6419	8722216	Luiz Gustavo Gomes Mendes
PXS7055	8783788	Eder Mourao Do Carmo
OLW6419	8720554	Luiz Gustavo Gomes Mendes
CYZ3377	8774650	Lucas Silverio
HGB0987	8773757	Helio Ferreira Alves
HGD3130	9468012	Lucidio Cirqueira Dos Santos
NYG5768	8724675	Elaine Raquel Mora Duarte
LPZ3531	8785252	Clara D Elia Thomaz De Aquino

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 712 Sessão Ordinária realizada em 19/08/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OPG1982	8740461	Helencristte Souza Silva
OLW6419	8726977	Marina Gomes Mendes
BDP1684	8744099	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
PKH2869	8511395	Diocese De Caetite
PXS7055	8794614	Eder Mourao Do Carmo
BDP1687	8786705	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
NKJ6050	9469331	Manoela Silverio Gomes Me
CAT8339	8490572	Robson Henrique Pereira Silva
HNM7866	8715484	
OLW6419	8723671	Luiz Gustavo Gomes Mendes
HHW0371	8784898	Fernando Rabello Valle Rego
JSR0853	8769409	Jair Dias Da Silva
BDP1687	8786514	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
HNM7866	8715468	
HLP9022	8745827	Andre Da Silva Tavares Francisco
PKH2869	8516889	Diocese De Caetite
HAQ7307	8561264	Rafael Romualdo De Abreu
HNK7808	8533389	Oliveira Paulo De Queiroz
OLW6419	8721770	Luiz Gustavo Gomes Mendes
NKJ6050	9469334	Manoela Silverio Gomes Me

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 713 Sessão Ordinária realizada em 19/08/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HAS9929	8861011	Fabio Da Silva Rocha
EIL9821	8926530	Silverio Multimarcas Com Automoveis Ltda

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HNQ6254	8897098	Paulo H S Aguiar
NDI0519	9718960	Miller Franco Ferreira
PVB4793	9721518	Fernando Jose Do Nascimento
HJH3300	9641465	Angela Maria Horacio
MQV6555	8561527	Henrique Oliveira Motozinhos Batista
BBH5572	8871990	Robson Muniz De Morais
LTG7665	8556359	Ivone Dib Pinto
NDI0519	9718967	Miller Franco Ferreira
GER1097	9740597	Carlos Eduardo Reis Tavares Pais
PZI4165	9754611	Ruth Galdino
GUY4825	8930505	Jair Lourenco Lopes
HNU2906	8864982	Barbara Iasmine Neves
HFE3140	9205025	Claudio Jose Da Silva
HBO7474	9728169	Jocksan Moreira Dos Santos
PZK6621	9734033	Leandro Silva De Andrade
CAT8339	8490570	Robson Henrique Pereira Silva
GUU4144	9695724	Fernando Henrique Da Silva
PVB4793	9722081	Fernando Jose Do Nascimento

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 714 Sessão Ordinária realizada em 19/08/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GML2865	9787757	Delaci Da Silva Guimaraes
OPE8844	9728229	Andreza Aparecida Batista

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PZE2003	9759161	Posto De Combustiveis Fm Ltda
IVO6629	9718538	Larissa Cristina De O Xavier
GWG1991	9731632	Antonio Alves De Paula Junior
PJQ3421	9766253	Odorico Pereira Santos Neto
OZN6142	9718673	Yasmine Costa Santos
GZE8358	9723848	Marcos Andre Florencio
GMY0286	9697317	Doniseti Pinto Ribeiro
GYW3965	9757153	Diullia Lorena Santos
EKT7114	9726015	Claudio Roberto Sampaio
QUV3453	9724143	Gislaine Da Silva C Vieira
HBP7496	9664872	Paulo Henrique Barros Da Silva
PYU8686	9662428	Antonio Augusto Santos
QWR2749	9727560	Adriane Saraiva De Queiroz Freitas
BXT9422	9713017	
EKT7114	9726016	Claudio Roberto Sampaio
BVA7344	9725810	Cleber Dos Reis Oliveira
GZE8358	9723603	Marcos Andre Florencio
GNQ0090	10509778	Geraldo Antonio Ferreira
OQU0557	9779266	Gelder Vieira Barbosa

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 715 Sessão Ordinária realizada em 19/08/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QWW1010	10507063	Lincoln Moreira Gabriel
PYA1104	8869776	Adriano Ribeiro De Mattos
OWH2178	9732283	Talles Alves Alcino
GWM2835	8942992	Marcio Medeiros Rocha
JRQ5292	9721948	Delecida Maria De Jesus Antunes
PSZ7523	9756587	Maylton Dos Santos Pereira
QOX8880	9608541	Jose Freud Mesquita Londe
HCJ6821	8927512	Ismael Sanches
GTM6886	8846272	Horaci Jose Mendes Da Silva
MKD8509	9726912	Transportes Natal Ltda
GLX6687	8908309	
HMH1780	9626946	Jose Tarcisio Maciel Noe
GPK2534	9703274	Onofre Moreira Pinto
AYW5538	9694088	Romario Geraldo Sebastiao Pinto
GLX6687	8908310	
GYR4707	8908356	Maria Angela Da Cunha
KWD3438	8880266	Cristiano De Oliveira Paula
BWN7752	9684040	Flavio Alvarenga Da Costa
PWI9660	10520665	Guilherme Augusto Xavier Fonseca

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 716 Sessão Ordinária realizada em 19/08/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OME2449	9727338	Jose Da Cunha Bem Filho
QXD1371	9737559	Viviana Cardoso Lima 02169439579
GWD4072	9690372	Joyce Mara Rocha Pinto
KEQ7816	9668202	Kamila Guilherme Andrade
GZO6230	10513483	Thiago Soares Domingos
PVN3848	9733134	Eduardo Elias De Morais
EJQ6903	9762558	Izaias Alves Dos Santos
PZI4165	9758502	Ruth Galdino
DAU7915	9797410	Joao Francisco De Sa
HGI7054	9734309	Walisson Almeida Dos Santos
EJQ6903	9762526	Izaias Alves Dos Santos
EJQ6903	9762561	Izaias Alves Dos Santos
LTT2009	9727369	Anizio Xavier Pereira
HHP4885	9796295	Caio Gomes Vieira
BTB2324	9732103	Poliana Shirley Da S Rodrigues
DAU7915	9797409	Joao Francisco De Sa
GWT8170	10555415	Maria Josefina De Castro
HHB9549	9695882	Geraldo Francisco Ribeiro
HHZ4109	9696631	Geraldo C Da Silva Carvalho
GVQ8296	9703131	Transportadora Contorno Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 717 Sessão Ordinária realizada em 19/08/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GRV2741	9737567	Avilmar Goncalves Da Silva

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
NYC3691	9363858	Alicio Mesquita Oliveira Me
HIR9360	10513581	Neuber Trindade De Oliveira
OXF2792	9320920	Cristiano Lissaraca De Lacerda
OWN7428	9733092	Alexandre Da Silva Magalhaes
MUD6602	9387747	Claudio Jose De Oliveira
HIR9360	10520597	Neuber Trindade De Oliveira
HAK0338	9732677	Lidiane Aparecida Da Silva
GSV6359	9728344	Marco Antonio Santos Da Silva Ju
FCM4152	9520546	Jose Claudio Simao 04841500812
HAK0338	9732663	Lidiane Aparecida Da Silva
HKH0772	9687948	Transportadora Keporin Ltda
BSE7802	9413231	Carlos Junio Andrade Dos Santos
HID9468	9732108	Fabiano Soares Teixeira
HKQ7275	9379521	Bruna Torres Furtado Martins
GPY2945	9765073	Hermes Antonio Barbosa
OPI6590	10554359	Juvenil Lopes Da Silveira
OPI6590	10554353	Juvenil Lopes Da Silveira
GQU8689	9318452	Jose Maria De Oliveira Sant Ana

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 718 Sessão Ordinária realizada em 19/08/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
IAB8975	9725682	Jucelia Faria Domingos
GVI4720	10185081	Eliezer Dos Santos
HEM6555	9719248	Gedeao Pereira Lino
JOX3961	9701386	Moacir Da Silva
GTP2653	9357710	Carlos Felipe Da Silva
KBS1029	9650183	L C Transportes De Muriae Ltda
NYB6634	9658370	Elio Jose Do Nascimento Junior
QQM6931	9701373	Alan Carrijo Ramos
GUI1202	9648298	Jose Aparecida Da Silva
EYL3666	9631714	Ana Maria Fernandes
MKJ9030	10478395	B P M Transportes Ltda
HLX7207	9711349	Alexsander Rodrigues Da Silva
IAB8975	9725693	Jucelia Faria Domingos
HEM6555	9719265	Gedeao Pereira Lino
AVR5215	9726345	Rossini Transportes Ltda
PXT8412	9648384	Rosimeri Bueno Rezende Vasconcelos
PVK6802	9648584	Leandro Dias De Godoy Maia
HLH5704	9355701	Edneuza De Souza Nogueira
HKF0999	9652711	Paulo Eduardo Dantas Filho
QPX5029	9667000	Maurilio Circuncisao Felisberto

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 719 Sessão Ordinária realizada em 19/08/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HFB6564	9669546	Jose Renildo Silva Laurindo
PZU8470	10483466	Silva Veiculos Ltda Me
QRL0C42	9656148	Tathiana Tutterbach N P Peixoto

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QNZ1515	9742577	B P M Transportes Ltda
NKN2204	9665396	B P M Transportes Ltda
JZA1978	9676865	Marcos Paulo Godoy De Souza
ITL4585	9747141	Ocel Do Brasil Industria E Comercio Ltda
APM8670	10493168	Jeferson Alves Da Rocha
HMX9756	9649178	Bruno Ribeiro Neves Neto
HMX9756	9649179	Maycon Lucas Dias Correa
IAB8975	9725696	Jucelia Faria Domingos
EMA9079	9661798	Yone Maria Vasconcelos Avelar
KNY0224	9680922	Danilo Jose De Carvalho Penha
PUJ0825	9725732	Aecio De Carvalho
GXZ9367	9725629	Joaquim Luiz De Freitas
CQX6768	9666496	Wesley Zaquel Zuba Alves
QXB8719	9661765	Carlos De Paula Pereira
IAB8975	9725687	Jucelia Faria Domingos

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 720 Sessão Ordinária realizada em 19/08/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OPE8588	9666580	Livio Aleixo Amancio Ferreira Rosa

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
ONX9800	9607911	B P M Transportes Ltda
DPZ0400	10483372	Cristina Berbel Custodio Gatto
HCJ6135	8923418	Priscila Michelle De Almeida
OWQ5684	8883811	Irineu Pereira Tiago
OWQ5684	8883812	Irineu Pereira Tiago
HIW1688	9666591	Camila Bernardes Martins
HFJ2647	8926448	Wagner Luiz Nogueira Porto
QWV6846	9640251	Heleodora Goncalves Cruz
QPN9501	9709661	Simao Roque Bortot
GYG1410	10483392	Anderson Ribeiro
KDK5332	9668493	Claudio Manoel De Castro
GZV9119	8858968	Wanderson Klaiton S Nogueira
NKQ8224	8871037	Marcos Daniel Tonizza
PWO2584	8871491	Agostinho Fonseca Da Silva
DFU5062	9673596	Maxiliano De Paulo Braga
HAH8182	9667456	Ilton Pereira Da Rocha
QQB6137	9716612	Geraldo Augusto Do Rego Filho
OPG1017	8909486	Santo Amaro Transportes Eireli
QPY1418	8864772	Adilson Resende Vieira-transpor

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

154 cm -26 1681353 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, no Decreto Estadual nº 45.902/2012 e nas Resoluções SEAP nº 049/2017, nº 01/2017, ACOLHO a recomendação do Relatório Técnico nº 50/SEJUSP/NUREL/2022, de 21 de julho de 2022, emitido pela Comissão Processante Permanente da SEJUSP nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0161366/2021-35, que recomendou a aplicação à empresa Nutrindus Comércio e Serviço Eirelli EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 42.857.789/0001-41, sediada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Raja Gabaglia, nº 2000, Torre 2, Loja 1 e 2, bairro Alpes, a penalidade de MULTA no importe de R$ 1.118,54 (um mil e cento e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos) devendo também ser acrescido nesse montante o valor de R$123,75 (cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) referente à gramatura abaixo das especificações contratadas. Assim culmina-se no valor TOTAL de ambos os processos o valor correspondente à R$ 1.242,29 (um mil e duzentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos).
Pedro Ruano Leocádio Dias
Subsecretário de Atendimento Socioeducativo

4 cm -26 1680965 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
O Presidenteda Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, depois de esgotadas as tentativas de dar ciência por meio de notificação via Carta Registrada com Aviso de Recebimento, nos termos do artigo 8º da Resolução GAB. SEAP nº 49/2017, vem intimar a empresa GC CANTINA LTDA - EPP, CNPJ nº 71.457.089-0001/68, na pessoa de seu representante legal, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído para, se desejar, apresentar Defesa Administrativa no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº1450.01.0112974/2018-38,que visa apurar as irregularidades descritas na Portaria nº 040/2018 (2676041), tendo em vista o Contrato nº339039.03.2821-17 (Presídio de Elói Mendes).
As irregularidades constantes na citada Portaria estão elencadas no inciso VI do artigo 3º, e nos incisos I, II, IV, V e VI do artigo 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002).
Eventual defesa deverá ser direcionada ao Presidenteda Comissão Processante Permanente, no endereço: Rodovia Papa João Paulo II, Edifício Minas, 3º andar. Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901 - Belo Horizonte /MG. A Defesa Administrativa poderá ser, também, protocolizada no Protocolo Geral da Cidade Administrativa, no 1º andar do Edifício Minas, no endereço acima.
Esclarece-se que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, através do link:http://www.planejamento.mg.gov.br/, após acesse a aba GESTÃO GOVERNAMENTAL, clique em SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI!MG,depois em PESQUISA PÚBLICA, busque pelo número1450.01.0112974/2018-38.
Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), a empresa poderá contatar a CPP através do e-mailcpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste processo:1450.01.0112974/2018-38.
Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022.
Bruno Messias Loffi
Presidente da Comissão Processante Permanente
SecretariadeEstado de Justiça e Segurança Pública

10 cm -26 1680883 - 1

DECISÃO
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, no Decreto Estadual nº 45.902/2012 e nas Resoluções SEAP nº 049/2017, nº 01/2017, ACOLHO a recomendação do Relatório Técnico nº 33/SEJUSP/NUREL/2022, de 21de julhode 2022, emitido pela Comissão Processante Permanente da SEJUSP nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1690.01.0001036/2019-02, que recomendou a aplicação àempresa Prudente Refeições Ltda, inscrita no CNPJ sob onº 42.947.333/0001-72,sediada em Belo Horizonte/MG, na Rua Perite, nº 458,Bairro Vila Pompeia, a penalidade de MULTA no importede R$ 3.522,76(três mil, quinhentos e vinte e doisreais e setenta e seiscentavos).
Pedro Ruano Leocádio Dias
Subsecretário de Atendimento Socioeducativo

3 cm -26 1680963 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
O Presidente da Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, depois de esgotadas as tentativas de dar ciência por meio de notificação via Carta Registrada com Aviso de Recebimento, nos termos do artigo 8º da Resolução GAB. SEAP nº 49/2017, vem intimar a empresa FALCÃO ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 05.893.299/0001-74, na pessoa de seu representante legal, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído para, se desejar, apresentar Defesa Administrativa no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0047042/2019-55, que visa apurar as irregularidades descritas na Portaria nº 21/2020, tendo em vista o Contrato n° 339039.03.2667.16 (Presídio de Extrema/MG).
As irregularidades constantes na referida Portaria estão elencadas no inciso VI do art. 3° e nos incisos I, II, IV, V e VI do art. 4° da Resolução GAB. SEAP n°. 49/2017, passíveis de punição com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002).
Eventual defesa deverá ser direcionada ao Presidente da Comissão Processante Permanente, no endereço: Rodovia Papa João Paulo II, Edifício Minas, 3º andar. Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901 - Belo Horizonte /MG. A Defesa Administrativa poderá ser, também, protocolizada no Protocolo Geral da Cidade Administrativa, no 1º andar do Edifício Minas, no endereço acima.
Esclarece-se que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, através do link: http://www.planejamento.mg.gov.br/, após acesse a aba GESTÃO GOVERNAMENTAL, clique em SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI!MG, depois em PESQUISA PÚBLICA, busque pelo número 1450.01.0047042/2019-55.
Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), a empresa poderá contatar a CPP através do e-mail cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste processo: 1450.01.0047042/2019-55.
Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022.
Bruno Messias Loffi
Presidente da Comissão Processante Permanente
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 cm -26 1680856 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
O Presidente da Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, depois de esgotadas as tentativas de dar ciência por meio de notificação via Carta Registrada com Aviso de Recebimento, nos termos do artigo 8º da Resolução GAB. SEAP nº 49/2017, vem intimar a empresa COMERCIAL JAQUELINE EIRELI, CNPJ nº 23.832.983/0001-28, na pessoa de seu representante legal, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído para, se desejar, apresentar Defesa Administrativa,no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº1450.01.0009739/2019-85,que visa apurar as irregularidades descritas na Portaria nº 011/2019 (3691217), tendo em vista o Contrato nº339039.03.2700.16 (Presídio de Monte Carmelo).
As irregularidades constantes na referida portaria estão elencadas no inciso VI do art. 3° e nos incisos I, II, IV, V e VI do art. 4° da Resolução GAB. SEAP n°. 49/2017, passíveis de punição com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002).
Eventual defesa deverá ser direcionada ao Presidenteda Comissão Processante Permanente, no endereço: Rodovia Papa João Paulo II, Edifício Minas, 3º andar. Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901 - Belo Horizonte /MG. A Defesa Administrativa poderá ser, também, protocolizada no Protocolo Geral da Cidade Administrativa, no 1º andar do Edifício Minas, no endereço acima.
Esclarece-se que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, através do link:http://www.planejamento.mg.gov.br/, após acesse a aba GESTÃO GOVERNAMENTAL, clique em SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI!MG,depois em PESQUISA PÚBLICA, busque pelo número 1450.01.0009739/2019-85.
Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), a empresa poderá contatar a CPP através do e-mailcpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste processo1450.01.0009739/2019-85.
Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022.
Bruno Messias Loffi
Presidente da Comissão Processante Permanente
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 cm -26 1680887 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208262243370138.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, depois de esgotadas as tentativas de dar ciência por meio de notificação via Carta Registrada com Aviso de Recebimento (15030937 e 50808290), nos termos do artigo 8º da Resolução GAB. SEAP nº 49/2017, vem intimar a empresa GC CANTINA LTDA - EPP, CNPJ nº 71.457.089-0001/68, na pessoa de seu representante legal, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído para, se desejar, apresentar Defesa Administrativa no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº1450.01.0108478/2018-83,que visa apurar as irregularidades descritas na Portaria nº 35/2018 (2537860), tendo em vista o Contrato nº339039.03.2764-17 (Presídios de Canápolis, Capinópolis eSanta Vitória).

As irregularidades constantes na citada Portaria estão elencadas no inciso VI do artigo 3º , e nos incisos I, II, IV, V e VI do artigo 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002).

Eventual defesa deverá ser direcionada ao Presidenteda Comissão Processante Permanente, no endereço: Rodovia Papa João Paulo II, Edifício Minas, 3º andar. Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901 - Belo Horizonte /MG. A Defesa Administrativa poderá ser, também, protocolizada no Protocolo Geral da Cidade Administrativa, no 1º andar do Edifício Minas, no endereço acima.

Esclarece-se que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, através do link:http://www.planejamento.mg.gov.br/, após acesse a abaGESTÃO GOVERNAMENTAL, clique em SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI!MG, depois em PESQUISA PÚBLICA, busque pelo número1450.01.0108478/2018-83.

Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), a empresa poderá contatar a CPP através do e-mailcpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste processo:1450.01.0108478/2018-83.

SecretariadeEstado de Justiça e Segurança Pública
Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022.
Bruno Messias Loffi
Presidente da Comissão Processante Permanente

10 cm -26 1680867 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃODE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

O Presidenteda Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, depois de esgotadas as tentativas de dar ciência por meio de notificação via Carta Registrada com Aviso de Recebimento, nos termos do artigo 8º da Resolução GAB. SEAP nº 49/2017, vem intimar a empresa COMERCIAL JAQUELINE EIRELI, CNPJ nº 23.832.983/0001-28, na pessoa de seu representante legal, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído para, se desejar, apresentar Defesa Administrativa,no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº1450.01.0076760/2019-53,que visa apurar as irregularidades descritas na Portaria nº 029/2020 (11779023), tendo em vista o Contrato nº339039.03.2558.07.15 (Presídio de Bocaiuva).

As irregularidades constantes na referida portaria estão elencadas no inciso VI do art. 3° e nos incisos I, II, IV, V e VI do art. 4° da Resolução GAB. SEAP n°. 49/2017, passíveis de punição com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002).

Eventual defesa deverá ser direcionada ao Presidente da Comissão Processante Permanente, no endereço: Rodovia Papa João Paulo II, Edifício Minas, 3º andar. Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901 - Belo Horizonte /MG. A Defesa Administrativa poderá ser, também, protocolizada no Protocolo Geral da Cidade Administrativa, no 1º andar do Edifício Minas, no endereço acima.

Esclarece-se que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, através do link:http://www.planejamento.mg.gov.br/, após acesse a aba GESTÃO GOVERNAMENTAL, clique em SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI!MG, depois em PESQUISA PÚBLICA,busque pelo número1450.01.0076760/2019-53.

Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), a empresa poderá contatar a CPP através do e-mailcpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste processo1450.01.0076760/2019-53.

SecretariadeEstado de Justiça e Segurança Pública
Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022
Bruno Messias Loffi
Presidente da Comissão Processante Permanente

10 cm -26 1680865 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 002/2013. Partes: SEMAD, por sub-rogação legal à SECIR, e COPASA. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 399 dias. Assinatura: 07/06/2022. Signatário: a) Rodrigo Gonçalves Franco- SUGES/SEMAD.

2 cm -26 1681168 - 1

CONVERSÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM MULTA SIMPLES

A Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em multa simples. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração (DAINF), nos meios de comunicação abaixo, para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos devidamente adequados e atualizados das penalidades remanescentes, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto n° 44.844/2008 e 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, defesa/recurso contra a decisão administrativa endereçada à Diretoria de Autos de Infração - DAINF, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG., ou através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail dainf@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Auto de Infração
Maria Sônia Silva ribas CNPJ: 13.217.204/0001-20	Sem Defesa / R$ 1.076,50	235496/2020

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz.
Superintendente de Controle Processual da
Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração – DAINF - pessoalmente, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG., ou através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail dainf@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Auto de Infração	Decisão sobre a apreensão
Thiago Ventura de Araújo CPF: 100.789.906-96	214314/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
France Henrique dos Santos CPF: 057.300.836-10	229799/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz.
Superintendente de Controle Processual da
Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente

12 cm -26 1681255 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados:

*Centro Espírita Beneficente União do Vegetal - Núcleo Sabiá/Fazenda Fundão - Gleba 1C – CNPJ 04.449.683/0001-10, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Araguari/MG, Processo Nº 2100.01.0022662/2021-14, em área autorizada de 0,3822 (ha). Validade: 26/08/2025. *Consórcio Capim Branco Energia - UHE Capim Branco I/Faixa de servidão da Linha de Transmissão (LT) UHE Amador Aguiar I – SE Emborcação - 138kv (Empreendimento Linear)– CNPJ 04.569.007/0002-60, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP/Corte de árvores isoladas nativas vivas, Araguari/MG, Processo Nº 2100.01.0002279/2022-71, em área autorizada de 0,12 (ha). Validade: 26/08/2025. *LT Triângulo S.A/Linha de Transmissão (Empreendimento Linear) – CNPJ 07.272.615/0001-16, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP/Corte de árvores isoladas nativas vivas, Araporã, Tupaciguara, Araguari, Uberlândia, Uberaba, Nova Ponte, Indianópolis, Sacramento, Ibiraci, Santa Juliana, Pedrinópolis, Perdizes, Ibiá, Serra do Salitre, Rio Paranaíba, São Gotardo, Serra da Saudade, Dores do Indaiá e Bom Despacho/MG, Processo Nº 2100.01.0022997/2022-84, em área autorizada de 0,1872 (ha). Validade: Coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *D&PL do Brasil Ltda/Fazenda Joliz, lugar denominado Jardim e Cabeceira da Campanha - Gleba A – CNPJ 02.662.305/0002-75, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca/Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP, Uberlândia/MG, Processo Nº 2100.01.0027086/2022-67, em área autorizada de 0,56 (ha). Validade: 18/08/2025. *Elson Gomes Rosa/Fazenda Rio das Pedras, lugar denominado "Conceição de Baixo" – CPF 025.589.056-78, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Uberlândia/MG, Processo Nº 2100.01.0032473/2022-21, em área autorizada de 17,1310 (ha). Validade: 25/08/2025. *Reginaldo Carneiro dos Santos/Fazenda Coqueiros – CPF 303.283.576-34, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca/Intervenção com e sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP/Corte de árvores isoladas nativas vivas, Nova Ponte/MG, Processo Nº 2100.01.0011799/2022-81, em área autorizada de 111,6446 (ha). Validade: 26/08/2025. *Paulo Roberto Gomes Florentino/Fazenda Chácara São Lourenço – CPF 507.088.486-72, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Ituiutaba/MG, Processo Nº 2100.01.0027703/2022-92, em área autorizada de 8,00 (ha). Validade: 25/08/2025.

(a) Carlos Luiz Mamede – O Supervisor Regional URFBIO Triângulo.

10 cm -26 1681246 - 1

INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo torna público que foi indeferido o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental, dos processos abaixo identificados:

*Carlos Alberto Salgado/Fazenda São José do Paranaíba - CPF 146.572.791-49, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP, Tupaciguara/MG - Processo Nº 2100.01.0018992/2022-64, em: 26/08/2022. *Carlos Alberto Salgado/Fazenda Santo Antônio e Martins - CPF 146.572.791-49, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP, Tupaciguara/MG - Processo Nº 2100.01.0071436/2021-85, em: 26/08/2022.

(a) Carlos Luiz Mamede – O Supervisor Regional URFBIO Triângulo.

3 cm -26 1680939 - 1

ARQUIVAMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

*Prefeitura de Coronel Fabriciano/Contorno Viário - CNPJ: 19.875.046/0001-82. Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Coronel Fabriciano/MG, PA/Nº: 2100.01.0078670/2021-28, data da decisão: 26/07/2022.

(a) Ariane Cristine Araújo Goulart. A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

3 cm -26 1680842 - 1

ERRATA

A Supervisora Regional do IEF da URFBIO Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a ERRATA, referente a publicação do dia 02/06/2022, páginas 25, onde publicado "INFORMA O ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL *Transcampolina Ltda, intervenção sem supressão de vegetação nativa em áreas de preservação permanente. SEI 2100.01.000703/2022-78. Data da decisão: 20/05/2022", seja integralmente desconsiderado. Informa-se que tal arquivamento não foi decidido na citada data, passando a se considerar apenas a publicação que se segue.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira.
Supervisora da URFBio Centro Oeste

INFORMA O ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público a concessão de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Transcampolina Ltda, intervenção sem supressão de vegetação nativa em áreas de preservação permanente. SEI 2100.01.0007003/2022-78. Data da Decisão: 26/08/2022

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira.
Supervisora da URFBio Centro Oeste

6 cm -26 1681345 - 1

CONTRATO

Contrato nº9345417 celebrado entre o INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS e a empresa RONDON AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA. Objeto: locação de aeronave para combate a incêndio florestal. Valor: R$ 2.354.740,00. Vigência: 12 meses a partir da publicação. Dotação orçamentária:

-2101.18.541.104.4280.0001.3.3.90.39.17.0.72.1.

Fiscal: Cibele de Araújo Magalhães. Data de Assinatura: 26/08/2022 - (a) BRENO ESTEVES LASMAR- CONTRATANTE. (a) DANILO IPER DE LIMA- CONTRATADA.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IEF

A Câmara Técnica de Recursos Administrativos - CRA do Conselho de Administração do Instituto Estadual de Florestas torna públicas as DECISÕES determinadas pela 56ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de Agosto de 2022, às 09 horas na Plataforma Microsoft Teams em Belo Horizonte/MG, a saber: 3. Processos Administrativos para exame de recursos contra decisão do Diretor Geral do I.E.F. (infrações à Lei nº 14.309/2002, Decreto 44.309/2006, Decreto 44.844/2008 e Decreto 47.383/18): 3.1 – Processos referentes a explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativa, em áreas comuns, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental.

3.1.1 – Almerindo Augusto de Oliveira - P.A. 14020001970/09 A.I. 035473/2009 - INDEFERIMENTO COM REDUÇÃO PARCIAL DA MULTA EM FUNÇÃO DA REMISSÃO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF;

3.1.2 – Saint Gobain Canalização S.A - P.A. E004454/2008 - A.I. 292922-3 A - INDEFERIMENTO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 3.1.3 - Saint Gobain Canalização S.A - P.A. E004435/2008 - A.I. 292921-2 A - INDEFERIMENTO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 3.1.4 – Pró-Flora Agroflorestal Ltda- P.A. 02000001035/2011 – A.I. 26555/2011- BAIXADO EM DILIGÊNCIA; 3.2 - Processos referentes a explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de plantações florestais localizadas em Área de Preservação Permanente. 3.2.1 – Maria da Piedade Coimbra de Oliveira - P.A. 09000000461/19 – A.I. 88972/2019 – RETIRADO DE PAUTA; 3.2.2 – Evaldo Hugo Hartmann - P.A. 06000005724/08 – A.I. 074818/2007 - RETIRADO DE PAUTA. 3.3 – Processo referente aexplorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação em Unidades de Conservação sem prévia autorização do órgão competente e/ou sem respeitar as normas de exploração sustentável. 3.3.1 – Gerdau Açominas S.A. - P.A. R0269685/2017 – A.I. 88936/2017 - BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 3.4 – Processos referentes a desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação em área de Preservação Permanente. 3.4.1 - Silvana Silva Fialho Dalpra - P.A. 05000000104/19 – A.I. 043394/2019 - INDEFERIMENTO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 3.4.2 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi - P.A. 626673/18 – A.I. 010794/2018 - INDEFERIMENTO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 3.5 – Processo referente a suprimir ou retirar vegetação natural para implantação de parcelamento de solo ou implantação de loteamento sem licença ou autorização ambiental para supressão de vegetação. 3.5.1 – Saja Participações Ltda. - P.A.08030000420/10 – A.I. 35924/2009 - INDEFERIMENTO COM REDUÇÃO PARCIAL DA MULTA EM FUNÇÃO DA REMISSÃO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 3.6 – Processo referente a realizar o corte de árvores nativas constantes na lista oficial de espécimes da flora brasileira ameaçada de extinção em Minas Gerais. 3.6.1 - Murilo de Souza Melgaço P.A. 01000016888/10 A.I. 013256/2010 - INDEFERIMENTO COM REDUÇÃO PARCIAL DA MULTA EM FUNÇÃO DA REMISSÃO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 3.7 – Processo referente a fazer queimada sem autorização do órgão ambiental. 3.7.1 Primo Bertin Neto - P.A. 06060000745/08 – A.I. 032628/2007 INDEFERIMENTO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 3.8 – Processo referente a provocar incêndio em qualquer formação florestal ou campestre. 3.8.1 – Edmar Nogueira de Jesus - P.A. 12000005061/05 – A.I. 064961-8 A - DEFERIMENTO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 3.9 – Processo referente a causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança, e o bem estar da população. 3.9.1 – Ari Humberto Ferreira - P.A. 11000000217/20 – A.I. 010009/2009 INDEFERIMENTO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 3.10 – Processos referentes a utilizar, receber, beneficiar, consumir, transportar, comercializar, armazenar, embalar produtos e subprodutos da flora nativa, sem prova de origem. 3.10.1 – VDL Siderurgia Ltda P.A. 01000013520/03 – A.I. 017439-6 A - INDEFERIMENTO COM REDUÇÃO PARCIAL DA MULTA EM FUNÇÃO DA REMISSÃO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 3.11 - Processo referente aemitir documentos de controle ambiental acobertando volume maior que o produzido no empreendimento. 3.11.1 – Marivaldo Ramos de Sales - P.A. 08040000927/11 – A.I. 28386/2011 - DEFERIMENTO PARCIAL NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF 3.12 – Processo referente a deixar de comunicar ao órgão ambiental o recebimento do produto ou subproduto florestal, no prazo de até 24 horas após a entrada do produto no pátio da empresa, quando a norma o exigir. 3.12.1 – Gerdau Aços Longos S.A - P.A. 13000005312/09 – AI 009615/2009 – ANULADO 3.13 Processo referente a receber ou entregar produto ou subproduto florestal controlado em local diverso do constante na nota fiscal e documentos de controle ambiental. 3.13.1 – Siderúrgica União Bondespachense Ltda. - P.A. S255029/2009 – A.I. 006809/2009 - DEFERIMENTO PARCIAL COM REMISSÃO TOTAL DA MULTA NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 3.14 - Processo referente a prestar contas ou devolver os documentos de controle instituídos pelo órgão competente fora do prazo estabelecido. 3.14.1 - Citygusa Siderurgia Ltda. P.A. 02000002372/19 – A.I. 87497/2019 - BAIXADO EM DILIGÊNCIA 3.15 - Retorno do processo baixado em diligência na 55ª Reunião da CRA: 3.15.1 Siderúrgica Bandeirantes Ltda. - P.A. S180612/2009 – A.I. 020817/2006 - INDEFERIMENTO COM REDUÇÃO PARCIAL DA MULTA EM FUNÇÃO DA REMISSÃO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
Secretária Executiva do Conselho de Administração
do IEF e Diretora Geral do IEF

24 cm -26 1681185 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Alba Sueli Mendes Godinho César / Fazenda Rocinha - Lote 03 - CPF 467.***.***-25, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Turmalina/MG, Processo Nº 2100.01.0022187/2022-32 em área autorizada total de 0,9244 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 26/08/2022.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora
Regional URFBIO Jequitinhonha.

3 cm -26 1681407 - 1

INFORMA CONCESSÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental-DAIA, conforme o processo identificado: *Vale S.A, Retiro do Sapecado, Fazenda da Cata Branca (Gleba 03), Fazenda Cata Branca, Fazenda Cata Branca (Gleba 01), CNPJ Nº: 33.592.510/0044-94, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, Itabirito-MG, Processo Nº: 2100.01.0003879/2022-36, DAIA nº 2100.01.0003879/2022-36, em área autorizada de 4,22 (ha); Validade: Validade: 3 anos contados da concessão: 26/08/2022.

Barbacena, 26 de Agosto de 2022. Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF

INFORMA INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi indeferido o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: *Vanderlei Lara, Fazenda Resende, CPF Nº ***.578.***-20, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, São João Del Rei-MG, data da decisão: 25/08/2022.

Barbacena, 26 de Agosto de 2022. Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

5 cm -26 1681375 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADO DE CIRURGIAS ELETIVAS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRAPARTIDAS MUNICIPAIS

Termo de Compromisso nº. 51792053/2022 que entre si firmam o município de Pompéu, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Ampliação dos atendimentos de consultas e exames especializado de cirurgias eletivas média e alta complexidade", a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 55 (cinquenta e cinco) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2022. SIGNATÁRIOS: Ozéas da Silva Campos (Prefeito municipal de Pompéu); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE E EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRAPARTIDAS MUNICIPAIS

Termo de Compromisso nº. 51790873/2022 que entre si firmam o município de São Gonçalo do Abaeté, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Aquisição de veículos para renovação da frota da Secretaria de Saúde e equipamento e mobiliário", a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 14 (catorze) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2022. SIGNATÁRIOS: Fabiano Magella Lucas de Carvalho (Prefeito municipal de São Gonçalo do Abaeté); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

10 cm -26 1680823 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TA ao Contrato nº 9041881/2015 Partes: Seplag e a empresa JV e Cia Participações e Empreendimentos Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses; Conceder reajuste ao valor do aluguel em 11,88673% (onze inteiros e oitenta e oito mil seiscentos e sessenta e três décimos de milésimos por cento); Atualizar a previsão de gastos com o IPTU do imóvel locado; Alterar o tipo de contrato de PESSOA FÍSICA para PESSOA JURÍDICA, em favor da empresa JV e CIA Participações e Empreendimentos Ltda. Valor R$82.021,63 (oitenta e dois mil vinte e um reais e sessenta e três centavos). Vigência: de 27/08/2022 a 26/08/2023. Dotação orçamentária: 1501 04 122 095 4385 0001 3 3 90 39 20. Fonte de recursos: 10 1. Data de assinatura: 25/08/2022. Assinam: Kênnya Kreppel Dias Duarte pela Seplag, João Valter Coelho pela contratada.

3 cm -26 1680869 - 1

TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO Nº 03/2018

Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG)
Cessionário: Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região
Objeto: Rescisão do Convênio de Cooperação Técnica nº 03/2018, que tinha por finalidade a cessão cessão da servidoraJacqueline Ferreira Vilela MASP: 381.078-5, cargo efetivo de Oficial de Serviços Operacionais(OSO), com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08/06/2022, ficando os convenentes e interveniente sujeitos às consequências da extinção do referido convênio, inclusive no que tange ao encerramento das obrigações contraídas e regularização da situação funcional do servidor.

3 cm -26 1681084 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato n° 1385/2014. Partes: SEPLAG e Vista Alegre Participações e outros, por intermédio da Apache Negócios Imobiliários Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses; Redução do valor estimado do IPTU, para R$3.000,00 (três mil reais). Valor: R$148.143,72 (cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e setenta e dois centavos). Vigência: de 27/08/2022 a 26/08/2023. Dotação orçamentária: 1501 04 122 041 4099 0001 3 3 90 39 20. Fonte de recursos: 0 10 1. Data de assinatura: 26/08/2022. Assinam: Lucas Vilas Boas Pacheco pela SEPLAG e Cochise Saltarelli Martins pela contratada.

3 cm -26 1681205 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208262243370139.

TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO Nº 25/2022

Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG). Cessionário: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (IDENE).Objeto: Rescisão do Convênio de Cooperação Técnica nº 25/2022, que tinha por finalidade a cessão do servidor William Ferreira Dias, Masp:903429-9,Agente Governamental (AGOV), com ônus para o cessionário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16/02/2022, ficando os convenentes e interveniente sujeitos às consequências da extinção do referido convênio, inclusive no que tange ao encerramento das obrigações contraídas e regularização da situação funcional do servidor.

3 cm -26 1680941 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 52/2022- XXXVI, Planejamento nº 285/2021- Processo SEI nº 1500.01.0151753/2021-92. Partes: SEPLAG e Soma/MG Produtos Hospitalares LTDA. Objeto: troca de marca com redução de valor do item 207(NOREPINEFRINA), de similar para genérico. Vigência: a partir de sua publicação até 06.04.2023. Assinam: Luis Otávio Milagres de Assis, pela SEPLAG, e Lazaro Calebe Nery do Carmo, pela SOMA.

2 cm -26 1681367 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

EXTRATO DO CONTRATO Nº DM 249/22

Firmado em 24/08/2022 entreIT-ONEe a PRODEMGE. Objeto: contratação de subscrições do software - Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº015/22 Valor total: R$1.678.740,00. Vigência: 24 meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº DM-250/22

Firmado em 24/08/2022 entre TECH6 GROUP e a PRODEMGE. Objeto: Contratação de software de Gestão Orçamentária, na modalidade de licenciamento como serviço (SaaS –Software as a Service), contemplando suporte técnico, serviços de configuração e customização, operação assistida, treinamento e serviços técnicos especializados - Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº010/22. Valor total: R$ 520.000,00. Vigência: 30 meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº MS-147/22

Firmado em 25/08/2022 entre TOTVS e a PRODEMGE. Objeto: Contratação de serviçosdeatualização de versões e suporte técnico avançado do tipo "Suporte Totvs Prime" para o Sistema de Gestão da (ERP) CorporeRM- Modalidade de licitação:Inexigibilidade nº007/2022. Valor total: R$634.239,60. Vigência: 24 meses.

4 cm -26 1681285 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO E REGISTRO DO CONTRATO FJP/PJ 173/2022

CONTRATADA: Brasoftware Informática Ltda. OBJETO: é a contratação de serviços de registro de preços, Ata de Registro de Preços nº 117/2021, para o eventual licenciamento ou cessão de uso de softwares, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital. REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 96/2021, Ata de Registro de Preços nº 117/2021, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual n° 48012/2020 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2061 12 364 077 4200 0001 4490 40-06 Fonte 10.1.0; 2061 12 364 077 4201 0001 4490 40-06 Fonte 10.1.0; 2061 12 364 077 4202 0001 4490 40-06 Fonte 10.1.0

3 cm -26 1681016 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.198/2021. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo fios de sutura para o abastecimento do Almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, mediante fornecimento parcelado pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 12/09/2022, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022. Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

3 cm -26 1680986 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) RICHARD E XAVIER CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, CNPJ07.623.024/0001-46, do município dePARÁ DE MINAS/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais).A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias:
Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1
Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente porLuiza Hermeto Coutinho Campos,Chefe de Gabinete, em 25/08/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) LABORATÓRIO PASTEUR FLEMING LTDA, CNPJ20.816.336/0001-34, do município deGOVERNADOR VALADARES/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 480.000,00(Quatrocentos e oitenta mil reais).
A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias:
Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1
Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente porLuiza Hermeto Coutinho Campos,Chefe de Gabinete, em 25/08/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

9 cm -26 1681324 - 1

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato 9325893/2022.SEI 2010.01.0082650/2021-20. Contratada: Drager Industria e Comercio Ltda. Objeto: Contratação de serviços de manutenção, reparo, conservação e adaptação em equipamentos e instrumentos médicos. Vigência: 12(doze) meses, a partir da publicação. Valor: R$ 224.547,64. Dot.Orç: 2011.10.302.011.4.087.0 001.3.3.90.39.21.0.50.1. Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e Paulo Fernandes da Costa Pinto.

2 cm -26 1681032 - 1

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0059927/2022-13 INTERESSADO: NUCLEO MED COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA -EPP, CNPJ: 14.823.642/0001-03. No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0059927/2022-13, em desfavor da NUCLEOMED COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA -EPP, CNPJ: 14.823.642/0001-03 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2022
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0066204/2022-90, em desfavor da Multifarma Comércio e Representações Ltda. CNPJ: 21.681.325/0001-57 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2022
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0011837/2022-98. INTERESSADO: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91.O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0011837/2022-98 instaurado em face da ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 5331 - Empenho nº 2471/2021, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2022
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0070675/2021-44. INTERESSADO: Consultório Odontológico Dr. José Roberto de Almeida Ltda . - CNPJ: 36.056.254/0001-79. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0070675/2021-44 instaurado em face do Consultório Odontológico Dr. José Roberto de Almeida Ltda. - CNPJ: 36.056.254/0001-79 para apuração de alteração nas imagens de raio-x odontológico, DECIDE pela aplicação da penalidade de advertência escrita e descredenciamento do contratado em consonância com o item 7.1- "a" e 7.2 do Edital de Credenciamento de nº 52/2019.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2022
Pedro William Ribeiro Diniz -Diretor de Políticas em Saúde.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0079977/2020-26.INTERESSADO: Air Liquide Brasil Ltda. CNPJ: 00.331.788/0031-34. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0079977/2020-26 instaurado em face da Air Liquide Brasil Ltda. CNPJ: 00.331.788/0031-34 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 5607/2020 (22096380) Empenho nº 1982/2020 (22096137), DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2022
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0015201/2019-71.INTERESSADO:BHFARMACOMERCIO LTDA - CNPJ: 42.799.163/0001-26. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0015201/2019-71 instaurado em face da BH FARMA COMERCIO LTDA. CNPJ: 42.799.163/0001-26 para apuração de não ter entregue o item da Autorização de Fornecimento nº 6438 - Empenho nº 1760/2018, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2022
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0052548/2022-08. INTERESSADO: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. CNPJ: 00.331.788/0031-34. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0052548/2022-08 instaurado em face da AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. CNPJ: 00.331.788/0031-34 para apuração da inexecução parcial do Contrato de n° 9055240/16, diante da aplicação de advertência por escrito DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2022
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0045058/2022-90. INTERESSADO: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ: 73.856.593/0001-66. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0045058/2022-90 instaurado em face da PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ: 73.856.593/0001-66 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2334 - Empenho nº 1337/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2022
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

26 cm -26 1681314 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº: 037/2022 - Planejamento de Compras do Portal de Compras MG nº 173/2022 - registro de preços de produtos químicos (hipoclorito, sabão de coco e limpa vidros). Ata nº 001 assinada com as empresas: Usuai Produtos De Limpeza, Distribuidora E Comercio Eireli (CNPJ: 15.258.381/0001-80), Lote 01, Valor: R$ 445.776,26; Francisca De Fátima Ramos De Aguiar – Mei (CNPJ: 37.752.054/0001-13), Lote 02, Valor: R$ 53.280,50; Ng Comério E Distribuição De Produtos De Limpeza Ltda (CNPJ: 36.976.621/0001-2), Lote 03, Valor: R$ 24.034,00. Ata disponibilizada nos endereços www.mgs.srv.br/licitacoes e www.compras.mgs.gov.br.

3 cm -26 1680925 - 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 049/2022 - PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS DE MG Nº 204/2022 - Registro de preços de equipamentos de proteção individual (aventais e capacete). O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 12/09/2022 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

2 cm -26 1680997 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO E DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 006/2022.

Oriundo de dano ao erário apurado em prestação de contas do Convênio nº 206/2004, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde / Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros e o Senhor Reinaldo Landulfo Teixeira, prefeito do município de Capitão Enéas. O valor do débito apurado e corrigido até junho/2022 é de R$ 204.931,17 (Duzentos e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e dezessete centavos) parcelado em 30 (trinta) parcelas mensais no valor R$ 6.489,48 (Seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) cada. Assinatura: 10/06/2022. Signatários: Dhyeime Thauanne Pereira Marques (Superintendente da Regional de Saúde de Montes Claros) e Sr. Reinaldo Landulfo Teixeira (Prefeito do município de Capitão Enéas). SEI: 1320.01.0007865/2020-76.

4 cm -26 1681150 - 1

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1321001847/2021.

Publicado no DOE-MG, em 29/12/2021. ONDE SE LÊ: Gestor do Convênio: Diretoria de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência. LEIA-SE: Diretoria de Ações Especializadas.

2 cm -26 1681329 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 160/2022.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro/Hemonúcleo Governador Valadares) e a ASSOCIAÇÃO HOSPITAL SÃO MIGUEL, sede em Jequitinhonha. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0008158/2022-24.

2 cm -25 1680543 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Correção da publicação do dia 26 de agosto.do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 9294.070/21 Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa NO FIRE EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA. Onde lê: Contrato Nº 9294.070/21, Leia-se: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9294.070/21.

Extrato do Contrato Nº 9344.951/2022 Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa PANIFICAÇÃO BETEL LTDA. – EPP de Aquisição de produtos alimentícios a serem servidos aos doadores de sangue, no pós-doação, em complementação ao lanche seco do Hemocentro Regional de Governador Valadares. Vigência por 12 (doze) meses, no valor de de R$ 29.700,00. D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 08, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 301, Unidade Executora: 2320.011

Extrato do Contrato Nº 9344.802/2022 Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa DISTRIBUIDORA PERES & ARAÚJO LTDA. – ME. Aquisição de leitor óptico de código de barras, no valor de R$ 22.880,00, vigência de 06 (seis) meses. D.O: 2321 10 302 123 4 341 0001 4 4 90 52 07, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 241, Unidade Executora: 2320.002

Extrato do Contrato Nº 9345.111/2022 Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI. Prestação de Serviço de publicação e divulgação de matérias em jornal de grande circulação. No valor de R$ 4.706,00, com Vigência de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado. D:O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 39, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 257, Unidade Executora: 2320.002.

8 cm -26 1680980 - 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA COM INTERVENIÊNCIA Nº 033/20

Celebrado entre A FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemonúcleo de Passos) e a Santa Casa de Misericórdia de Alpinópolis, com interveniência da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Processo SEI 2320.01.00006018/2020-95

3 cm -26 1681338 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 075/2022, objeto: Ferramenta para a indústria farmacêutica: jogo de punções aços-7 e açovc131- matrizes. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 09/09/2022, e início da sessão de lances será às 10h00min do dia 09/09/2022. Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022.

2 cm -26 1680962 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DA CASA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/FHEMIG

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Contratação de empresa especializada para em serviços de Limpeza e tratamento de caixas d'água e reservatórios, que entre si celebram o estado de Minas Gerais, por intermédio da Casa de Saúde São Francisco de Assis/FHEMIG e a empresa AACP SERVIÇOS AMBIENTAL EIRELI ME Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, com inicio em 11/06/2022 e término em 10/06/2023.Valor: R$ R$ 8.100,00 (total estimado). Número do Processo:0521009/139/2020 Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 08/2020.Contrato nº9282791/2021.Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001, F.10.1.Objeto de gasto: 339039-61.Data de Assinatura: 27/05/2022

3 cm -26 1681153 - 1

EXTRATATO DE TORNA SEM EFEITO DE ABERTURA DOS EDITAIS DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS FHEMIG / 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA SEM EFEITO a abertura dos seguintes Processos Seletivos Simplificados:
Regulamento nº58/2022 Administração Central/ADC
Regulamento nº59/2022 Administração Central/ADC
Regulamento nº60/2022 Hospital Regional João Penido/HRJP
Regulamento nº61/2022 Hospital Eduardo de Menezes/HEM
Regulamento nº62/2022 Complexo de Hospitalar de Especialidades/CE
Regulamento nº63/2022 Casa de Saúde Padre Damião/CSPD
Regulamento nº64/2022 Complexo Hospitalar de Barbacena/CHB
Regulamento nº65/2022 Administração Central/ADC
Regulamento nº66/2022 Administração Central/ADC
Regulamento nº67/2022 Centro Mineiro de Toxicomania/CMT
Regulamento nº68/2022 Hospital Regional Antônio Dias/HRAD
Regulamento nº69/2022 Casa de Saúde Santa Izabel/CSSI
Regulamento nº70/2022 Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência/CHUE

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

6 cm -26 1681201 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 9263156, firmado entre a FHEMIG/CAMG e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: Prorrogara vigência contratual por 12 (doze) meses. Vigência: 11/11/2022 a 10/11/2023. Valor:R$69.918,56 (Valor Global). Dotação orçamentária: 2271.10.122.705.2500.0001. Natureza de Despesa: 3390.39.15. Fonte: 10.1.Data de Assinatura: 23/08/2022

2 cm -26 1680850 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Quinto Termo Aditivo firmado entre a FHEMIG e a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 29.08.2022 e término em 28.08.2023; Reajustar o preço dos serviços continuados em 12,46 % (doze inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), tendo como indexador o INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente a abril de 2022, conforme item 4.11 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original.; Atualizar a Cláusula 9ª – DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente. Número do Processo: 84/2018– Modalidade: DPL Vigência: Com início em 29/08/2022e término em 28/08/2023 Valor:R$ 242.184,84 (Valor Global) Dotação orçamentária: 2271.10.122.705.2500.0001 Natureza de Despesa: 339040-03 – Fonte: 10.1. Data de Assinatura: 25/08/2022

4 cm -26 1680928 - 1

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e delegação de Competência conferida pela Portaria Presidencial da FHEMIG nº 2.129, de 04 de maio de 2022, RATIFICO o ato deInexigibilidade de Licitação nº 0500005 79/2022 para contratação da empresa Jeane Leite da Silva Canelas - Con Treinamentos, CNPJ sob o n° 22.965.437/0001-00, para aquisição de serviço especializa do em participação no IX EncontroNacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia. Valor total: R$ 16.960,00(dezesseis mil, novecentos e sessenta reais).

Belo Horizonte, 26 de Agosto de 2022.
Henrique Breguez Gonçalves Gomes Pinto Coelho.

3 cm -26 1680933 - 1

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Da Ata de Registro de Preços de NUTRIÇÃO PARENTERAL MANIPULADA, Planejamento nº 80/2022, Pregão nº 80/2022, RP nº 114/2022. A ata estará disponível no site www.compras.mg.gov.br, registro de preços. BH 26/09/2022.

1 cm -26 1681207 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DA CASA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/FHEMIG

Espécie: Contrato de fornecimento, que entre si celebram o estado de Minas Gerais, por intermédio da Casa de Saúde São Francisco de Assis e a HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BRASIL.Objeto: EXAMES LABORATORIAIS.Valor: R$ 111.601,00(total estimado).Vigência: 12 (Doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.Número do Processo: 76/2022 Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 09/2022.Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001, F.10.1.Objeto de gasto: 339039-98.Data de Assinatura: 26/08/2022

3 cm -26 1681154 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208262243370140.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato do Termo de Apostilamento - Processo SEI nº 1260.01.0091611/2022-79. Assinatura: 25/08/2022. Assinante: Maísa Cláudia de Mello Barreto, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo esclarecer que quando da assinatura do Contrato n.º 9344673/2022, referente à contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, o mesmo foi realizado com o número CNPJ da Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso (18.715.599/0032-01). Não obstante, o Termo de Contrato n.º 9344673/2022 foi formalizado com o erro material. Nesse sentido, esclarece-se que, no Preâmbulo, onde se lê: "OEstado de Minas Gerais, por meio daSecretaria de Estado de Educação - Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso, com sede na Rua Doutor Placidino Brigagão, nº 961 - Edifício Ouro Verde - Centro, São Sebastião do Paraíso/ MG, inscrita no CNPJ sob o n.º18.715.599/0032-01"; Leia-se: "OEstado de Minas Gerais, por meio daSecretaria de Estado de Educação - Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso, com sede na Rua Doutor Placidino Brigagão, nº 961 - Edifício Ouro Verde - Centro, São Sebastião do Paraíso/ MG, inscrita no CNPJ sob o n.º18.715.599/0001-05".

5 cm -26 1681137 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9345216/2022 –

PROCESSO SEI Nº 1260.01.0061347/2022-79. Assinatura: 26/08/2022. Partes: SRE São Sebastião do Paraíso e a empresa E A P Pingo Refrigeração. Objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva semestral, corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado, incluindo fornecimento e troca de peças e componentes, quando necessário, com elaboração e implantação do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, na Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso. Valor: R$11.299,00 Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001 339039-21 - FONTE: 0.21.1. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Maísa Claudia de Mello Barreto e Eudes Aparecida Pereira Pingo.

3 cm -26 1681152 - 1

SRE CORONEL FABRICIANO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇAO ESCOLAR

A Caixa Escolar "JOÃO GUIMARÃES ROSA" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/09/2022 às 14h00min processo licitatório nº 23/2022, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "CESEC JOÃO GUIMARÃES ROSA", localizada na Av. João Valentim Pascoal, nº 865, Centro -Ipatinga, MG, CEP 35160-003; Telefone: (31)3825-4119; e-mail: caixaescolarcesec@hotmail.com; até o dia 13/09/2022 às 17h00min.

3 cm -26 1681183 - 1

15ª SRE/ITAJUBÁ/MG
TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO Nº 1260.01.0094158/2022-83

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo esclarecer que quando da assinatura do Contrato n.º 009344668/2022 (50528188), referente à contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 , o mesmo foi realizado com o número CNPJ da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá (18.715.599/0018-53).
Não obstante, o Termo de Contrato n° 009344668/2022 foi formalizado com o erro material. Nesse sendo, esclarece-se que:
1) No Preâmbulo, onde se lê:
"O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Educação – Superintendência Regional de Ensino de Itajubá, com sede na Rua Tiago Carneiro Santiago, n° 364 - Bairro BPS, CEP 37500-024 - Itajubá/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.715.599/0018-53"
Leia-se:
"O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Educação, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, n° 4.143, Prédio Minas, 10º e 11º andares – Cidade Administrava Presidente Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, CEP 31.630-900, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.715.599/0001-05".
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
E, para firmeza e prova, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante do Contratante Sr. Wagner Alexandre de Oliveira Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Itajubá.

8 cm -26 1681230 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Dilermando Costa Cruz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2022, às 10h00, Processo licitatório nº 12/2022, Modalidade: Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dilermando Costa Cruz, localizada na Rua: Diva Garcia, n° 2171, Bairro: Linhares, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.060-300 – Telefone (32) 3213-5535, e-mail: escola. 68624@educacao.mg.gov.br até o dia 05/09/2022, às 09:h30min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar UMBERTO PALMIERI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/09/2022, às 10:00hs, Processo licitatório nº 18/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Presidente João Pinheiro, localizada na Rua: Comendador Galileu Fonseca n° 120, Bairro: Centro, Cidade: Santos Dumont 36.240.111 – Telefone (32) 3251-4140, e-mail: escola.69973@educacao.mg.gov.br até o dia 05/09/2022, às 17:00hs.

6 cm -26 1680988 - 1

SRE-LEOPOLDINA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

"A CAIXA ESCOLAR MARGARIDA CONDÉ DE CARVALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/08/2022, às 11:00 h, Processo licitatório nº 015/2022, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE – Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "Professor Quaresma" localizada na Av. Manoel Inácio Peixoto, nº 2325, Bairro Industrial - CEP: 36771-000, telefone: (32) 3421-4539 e-mail: escola.97403@educacao.mg.gov.br até o dia 29/08/2022 às 18:00 h."

"A CAIXA ESCOLAR MARGARIDA CONDÉ DE CARVALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/08/2022, às 11:30 h, Processo licitatório nº 016/2022, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE – Recurso Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "Professor Quaresma" localizada na Av. Manoel Inácio Peixoto, nº 2325, Bairro Industrial - CEP: 36771-000, telefone: (32) 3421-4539 e-mail: escola.97403@educacao.mg.gov.br até o dia 29/08/2022 às 18:00 h."

"A CAIXA ESCOLAR AMELINHA DE CARVALHO PEIXOTO" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 11/2022, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos da CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "Astolfo Dutra" localizada na Rua Marlene, 123, Bairro Dico Leite, Cataguases/MG, CEP 36772-456, telefone: (032) 3421-3088 e-mail: financeiroastolfo@gmail.com, até o dia 05/09/2022 às 13:30 horas.

"A CAIXA ESCOLAR AMELINHA DE CARVALHO PEIXOTO" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 12/2022, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "Astolfo Dutra" localizada na Rua Marlene, 123, Bairro Dico Leite, Cataguases/MG, CEP 36772-456, telefone: (032) 3421-3088 e-mail: financeiroastolfo@gmail.com, até o dia 05/09/2022 às 13:30 horas.

A CAIXA ESCOLAR "JOSÉ ANTONIO GUERCIO" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de Setembro de 2022, às 12:30 horas, Processo licitatório nº 10/2022, Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE Estadual e PNAE Federal. Os interessados poderão obter informações e a cópia do edital completo na sede da E. E. "Francisco Inácio Peixoto", localizada na Chácara da Pedreira, nº 200, CEP. 36770-168, telefone: (032) 3421-2971 email: escola.97322@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/09/2022 às 10:00h.

11 cm -26 1681291 - 1

SRE POÇOS DE CALDAS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO -
PROCESSO SEI Nº 1260.01.0091490/2022-48

Assinatura: 26/08/2022. Assinante: Noêmia de Lourdes Furtado, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo esclarecer que quando da assinatura do Contrato n.º 9344702/2022, referente à contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, o mesmo foi realizado com o número CNPJ da Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas (18.715.599/0029-06). Não obstante, o Termo de Contrato n.º 9344702/2022 foi formalizado com o erro material. Nesse sentido, esclarece-se que, no Preâmbulo, onde se lê: "OEstado de Minas Gerais, por meio daSecretaria de Estado de Educação - Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas, com sede naAv. Francisco Salles,nº 235, Bairro Centro, CEP 37701-703, na cidade de Poços de Caldas/Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º18.715.599/0029-06" Leia-se: "OEstado de Minas Gerais, por meio daSecretaria de Estado de Educação - Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas, com sede na Av. Francisco Salles nº 235, Bairro Centro, CEP 37701-703, na cidade de Poços de Caldas/Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º18.715.599/0001-05"

5 cm -26 1680945 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Conde Afonso Celso realiza Chamada Pública Unificada nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista no edital, item 3 - habilitação e item 4 - Projeto de Venda, até o dia 16/09/2022, às 17h, na EE Conde Afonso Celso, localizada à Rua Capitão Zeca, nº 75. Almenara - MG. CEP 39.900-000. Telefone (33) 3721- 2550, e-mail: escola.184527@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Cassiano Mendes realiza Chamada Pública Unificada nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista no edital, item 3 - habilitação e item 4 - Projeto de Venda, até o dia 16/09/2022, às 17h, na EE Cassiano Mendes, localizada na Rua Alaor David de Souza, nº 100, Bairro Sebastião Faria. Pedra Azul - MG. CEP 39.970-000. Telefone (33) 3751-1563, e-mail: escola.185205@educacao.mg.gov.br.

5 cm -26 1681310 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 9345420 - Processo SEI nº 1260.01.0088043/2022-94. Assinatura: 26/08/2022. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e a empresa UNIVERSIDADE FUMEC, com a interveniência de sua mantenedora FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Objeto: Prestação de serviços educacionais por Instituições Educacionais de Ensino Superior (IES), públicas e privadas, para oferecimento de vagas, aos servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEE, nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização e MBA), na modalidade EaD, e stricto sensu (mestrado e doutorado), nas modalidades presencial, semipresencial/híbrida e EaD, por meio do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, sob demanda, futura e eventual, no âmbito do Projeto Trilhas Educadores, criado pela Resolução SEE n.º 4.697/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 01/2022. Valor: R$407.598,70. Dotação: 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.10.1, 0.13.1, 0.21.1 E/OU 0.23.1. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, observando-se os seguintes requisitos: O contrato tem vigência até 12 (doze) meses para os Cursos de Pós-graduação lato sensu - Especialização, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses; o contrato tem vigência até 24 (vinte e quatro) meses para os Cursos de Pós-graduação stricto sensu - Mestrado, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses; e contrato tem vigência até 48 (quarenta e oito) meses para os Cursos de Pós-graduação stricto sensu - Doutorado, podendo ser prorrogado por mais 4 (quatro) meses. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro, Fernando de Melo Nogueira e Air Rabelo.

Extrato do Contrato nº 9345419 - Processo SEI nº 1260.01.0088044/2022-67. Assinatura: 26/08/2022. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e a empresa INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. Objeto: Prestação de serviços educacionais por Instituições Educacionais de Ensino Superior (IES), públicas e privadas, para oferecimento de vagas, aos servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEE, nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização e MBA), na modalidade EaD, e stricto sensu (mestrado e doutorado), nas modalidades presencial, semipresencial/híbrida e EaD, por meio do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, sob demanda, futura e eventual, no âmbito do Projeto Trilhas Educadores, criado pela Resolução SEE n.º 4.697/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 01/2022. Valor: R$566.310,08. Dotação: 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.10.1, 0.13.1, 0.21.1. Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação, observando-se os seguintes requisitos: O contrato tem vigência até 12 (doze) meses para os Cursos de Pós-graduação lato sensu - Especialização, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses; o contrato tem vigência até 24 (vinte e quatro) meses para os Cursos de Pós-graduação stricto sensu - Mestrado, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses; e contrato tem vigência até 48 (quarenta e oito) meses para os Cursos de Pós-graduação stricto sensu - Doutorado, podendo ser prorrogado por mais 4 (quatro) meses. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro, Cleber Avila Barbosa e Renato Ferreira de Oliveira.

Extrato do Contrato nº 9345423 - Processo SEI nº 1260.01.0088456/2022-98. Assinatura: 26/08/2022. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e a empresa UNIVERSIDADE VALE DO SAPUCAI - UNIVAS, com a interveniência de sua mantenedora FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ. Objeto: Prestação de serviços educacionais por Instituições Educacionais de Ensino Superior (IES), públicas e privadas, para oferecimento de vagas, aos servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEE, nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização e MBA), na modalidade EaD, e stricto sensu (mestrado e doutorado), nas modalidades presencial, semipresencial/híbrida e EaD, por meio do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, sob demanda, futura e eventual, no âmbito do Projeto Trilhas Educadores, criado pela Resolução SEE n.º 4.697/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 01/2022. Valor: R$213.698,61. Dotação: 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.10.1, 0.13.1, 0.21.1 E/OU 0.23.1. Vigência: 06 (seis) meses, a partir da data de sua publicação, observando-se os seguintes requisitos: O contrato tem vigência até 12 (doze) meses para os Cursos de Pós-graduação lato sensu - Especialização, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses; o contrato tem vigência até 24 (vinte e quatro) meses para os Cursos de Pós-graduação stricto sensu - Mestrado, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses; e contrato tem vigência até 48 (quarenta e oito) meses para os Cursos de Pós-graduação stricto sensu - Doutorado, podendo ser prorrogado por mais 4 (quatro) meses. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro e Pythagoras de Alencar Olivoti.

18 cm -26 1681400 - 1

SRE UNAÍ
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar DEPUTADO EDUARDO LUCAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2022 às 14h00, Processo Licitatório nº 21/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de Gêneros Alimentícios – lanche para atendimento aos estudantes em estudo presencial com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Deputado Eduardo Lucas", localizada na Rua Manoel de Almeida, n° 335, Centro, Cabeceira Grande-MG, CEP 38.625-000, Telefone: (38) 3677-8021, e-mail: escola.109100@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/09/2022 às 13h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DEPUTADO EDUARDO LUCAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2022 às 16:00 horas, Processo Licitatório nº 22/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de Gêneros Alimentícios - lanche para atendimento aos estudantes em estudo presencial com recursos do PNAE - Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Deputado Eduardo Lucas", localizada na Rua Manoel de Almeida, n° 335, Centro, Cabeceira Grande-MG, CEP 38.625-000, Telefone: (38) 3677-8021, e-mail: escola.109100@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/09/2022 às 15h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar JÚLIO MARTINS FERREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2022, às 13h00, Processo licitatório nº 13/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da CESEC "Júlio Martins Ferreira", localizada na Rua Calixto Martins de Melo, n° 37, Centro, Unaí-MG, CEP 38.610-039, Telefone: (38) 3676-4230, e-mail: escola.109070@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/09/2022, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar JÚLIO MARTINS FERREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2022, às 14h00, Processo licitatório nº 14/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da CESEC "Júlio Martins Ferreira", localizada na Rua Calixto Martins de Melo, n° 37, Centro, Unaí-MG, CEP 38.610-039, Telefone: (38) 3676-4230, e-mail: escola.109070@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/09/2022, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar D' ELISEU torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2022, às 11h00, Processo licitatório nº 25/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Dom Eliseu", localizada na Rua Santa Luzia, nº 398, Cachoeira, Unaí-MG, CEP 38.610-280, Telefone: (38) 3676-0944, e-mail: escola.108987@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/09/2022 às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar D' ELISEU torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2022, às 10h00, Processo licitatório nº 24/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Dom Eliseu", localizada na Rua Santa Luzia, nº 398, Cachoeira, Unaí-MG, CEP 38.610-280, Telefone: (38) 3676-0944, e-mail: escola.108987@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/09/2022 às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DARCI RIBEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/09/2022, às 10h30min, Processo licitatório nº 32/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gênero alimentício com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Darci Ribeiro", localizada Rua Tomé Alves Rocha, nº 511, Cruzeiro, Uruana de Minas-MG, CEP 38.630-000, Telefone: (38) 3678-9026 e/ou (38) 99965-9129 e pelo e-mail: escola.322601@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/09 /2022 até as 10h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar DARCI RIBEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/09/2022, às 11h00, Processo licitatório nº 33/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gênero alimentício com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Darci Ribeiro", localizada Rua Tomé Alves Rocha, nº 511, Cruzeiro, Uruana de Minas-MG, CEP 38.630-000, Telefone: (38) 3678-9026 e/ ou (38) 99965-9129 e pelo e-mail: escola.322601@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/09 /2022 até as 10h30min.

19 cm -26 1680950 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Lourdes de Fatima Maciel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2022às 16:00 horas, Processo licitatório nº 10/2022 Modalidade cotação de preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da escola Estadual Esperança, localizada na Rua: Raimundo Corrêa, 199– Centro – São Gonçalo do Sapucaí – CEP 37.490-000 – Telefone (35)99948-9698, e-mail: escola.174106@educacao.mg.gov.br até o dia 05/09/2022 às 16:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Amália Engel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/09/2022, às 14 horas, Processo licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Samuel Engel, localizada na Rua São Sebastião do Paraíso, n°45 – Residencial Oliveira – Alfenas – MG - CEP 37.136-050 – Telefone (35) 3292-3664, até o dia 06/07/2022, às 13 h e 30min.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS

A Caixa Escola Professor Antônio Domingues Chaves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/09/2022 as 10:30 horas, Processo licitatório nº 10/2022, Modalidade, Tomada de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de reforma e/ou ampliação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Antônio Domingues Chaves, localizada na Avenida Antônio Frederico Ozanan n° S/N - Sion – Varginha – CEP 37.044-480 – Telefone (35) 3221-7518, e-mail: escola.175072@educacao.mg.gov.br até o dia 18/09/2022.

7 cm -26 1681304 - 1

S.R.E. METROPOLITANA B
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
EXTRATO DE EDITAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS.

A Caixa Escolar PROFESSOR LEON RENAULT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/09/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para ampliação e/ou reforma do prédio escolar. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE Professor Leon Renault, localizada na Av. Amazonas, n° 5855 – Bairro: Gameleira – Cidade: Belo Horizonte/MG – CEP 30510-000 – Tel.: (31) 3332-5097, e-mail:escola.1180@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/09/2022, às 18:00 horas.

3 cm -26 1680893 - 1

SRE CONSELEIRO LAFAIEITE
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar Pedro Domingues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/09/2022, às 10hs, Processo licitatório nº 011/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pedro Domingues, localizada na Rua Luci Faria n° 60 – Senhor dos Passos – CEP 35.490-000 – Telefone (031) 3751-1299, e-mail: escola.193950@educacao.mg.gov.br. até o dia 08/09/2022, às 18hs.

3 cm -26 1681347 - 1

SRE POÇOS DE CALDAS
EXTRATO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA/ PROCESSO LICITATÓRIO

A Caixa Escolar José Érrico torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/09/2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório no 02/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prof. Cleusa Lovato Caliari, localizada na rua Luiz Zangiácomi n° 48 – CEP 37704274 – Telefone (035) 3722-3469, e-mail: escola.124826@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/09/2022, às 08:00h.

3 cm -26 1680855 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Laudelina Dias Lacerda torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de setembro de 2022, às 14:30 horas, Processo Licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do Governo Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da EE Laudelina Dias Lacerda, localizada na Rua Imaculada Conceição n° 689 – João Fazendeiro – Almenara CEP 39900-000 – Telefone (33) 3721-1338, e-mail:escola.184543@educacao.gov.mg.br, até o dia 05/09/2022, às 18 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Clemente da Rocha Bandeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/09/2022, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Clemente da Rocha Bandeira, localizada na Rua Beira Rio n° 294 – Centro – CEP 39935-000 – Telefone (33) 3747-1022, e-mail: escola.185451@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/09/2022, às 14:00.

5 cm -26 1681349 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 9345422

Processo SEI nº 1260.01.0088305/2022-04. Assinatura: 26/08/2022. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e a empresa SOCIEDADE EDUCACIONAL VERDE NORTE LTDA. Objeto: Prestação de serviços educacionais por Instituições Educacionais de Ensino Superior (IES), públicas e privadas, para oferecimento de vagas, aos servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEE, nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização e MBA), na modalidade EaD, e stricto sensu (mestrado e doutorado), nas modalidades presencial, semipresencial/híbrida e EaD, por meio do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, sob demanda, futura e eventual, no âmbito do Projeto Trilhas Educadores, criado pela Resolução SEE n.º 4.697/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 01/2022. Valor: R$357.735,14. Dotação: 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.10.1, 0.13.1, 0.21.1 E/OU 0.23.1. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, observando-se os seguintes requisitos: O contrato tem vigência até 12 (doze) meses para os Cursos de Pós-graduação lato sensu - Especialização, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses; o contrato tem vigência até 24 (vinte e quatro) meses para os Cursos de Pós-graduação stricto sensu - Mestrado, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses; e contrato tem vigência até 48 (quarenta e oito) meses para os Cursos de Pós-graduação stricto sensu - Doutorado, podendo ser prorrogado por mais 4 (quatro) meses. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro e Oscar Lisandro Teixeira.

6 cm -26 1681408 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208262243370141.

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TORNAR SEM EFEITO

Tornam-se sem efeito os extratos de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nºs 471/2022 e 472/2022. Processo SEI nº 1260.01.0093174/2022-73, publicados em 13/08/2022.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 9345421 - Processo SEI nº 1260.01.0088349/2022-77. Assinatura: 26/08/2022. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e a empresa FACULDADE PROMOVE DE BELO HORIZONTE, com a interveniência de sua mantenedora SOCIEDADE IRMÃOS MUNIZ LTDA - SEIM. Objeto: Prestação de serviços educacionais por Instituições Educacionais de Ensino Superior (IES), públicas e privadas, para oferecimento de vagas, aos servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEE, nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização e MBA), na modalidade EaD, e stricto sensu (mestrado e doutorado), nas modalidades presencial, semipresencial/híbrida e EaD, por meio do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, sob demanda, futura e eventual, no âmbito do Projeto Trilhas Educadores, criado pela Resolução SEE n.º 4.697/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 01/2022. Valor: R$321.579,84. Dotação: 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.10.1, 0.13.1, 0.21.1 E/OU 0.23.1. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, observando-se os seguintes requisitos: O contrato tem vigência até 12 (doze) meses para os Cursos de Pós-graduação lato sensu - Especialização, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses; o contrato tem vigência até 24 (vinte e quatro) meses para os Cursos de Pós-graduação stricto sensu - Mestrado, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses; e contrato tem vigência até 48 (quarenta e oito) meses para os Cursos de Pós-graduação stricto sensu - Doutorado, podendo ser prorrogado por mais 4 (quatro) meses. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro e Natanael Atilas Aleva.

Extrato do Contrato nº 9345431 - Processo SEI nº 1260.01.0086183/2022-68. Assinatura: 26/08/2022. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e a empresa ESCOLA SUPERIOR DOM HELDER CÂMARA, com a interveniência de sua mantenedora FUNDAÇÃO MOVIMENTO DIREITO E CIDADANIA – FUNDAÇÃO MDC. Objeto: Prestação de serviços educacionais por Instituições Educacionais de Ensino Superior (IES), públicas e privadas, para oferecimento de vagas, aos servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEE, nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização e MBA), na modalidade EaD, e stricto sensu (mestrado e doutorado), nas modalidades presencial, semipresencial/híbrida e EaD, por meio do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, sob demanda, futura e eventual, no âmbito do Projeto Trilhas Educadores, criado pela Resolução SEE n.º 4.697/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 01/2022. Valor: R$246.324,26. Dotação: 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.10.1, 0.13.1, 0.21.1 E/OU 0.23.1. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, observando-se os seguintes requisitos: O contrato tem vigência até 12 (doze) meses para os Cursos de Pós-graduação lato sensu - Especialização, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses; o contrato tem vigência até 24 (vinte e quatro) meses para os Cursos de Pós-graduação stricto sensu - Mestrado, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses; e contrato tem vigência até 48 (quarenta e oito) meses para os Cursos de Pós-graduação stricto sensu - Doutorado, podendo ser prorrogado por mais 4 (quatro) meses. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro e Paulo Umberto Stumpf.

Extrato do Contrato nº 9345422 - Processo SEI nº 1260.01.0088305/2022-04. Assinatura: 26/08/2022. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e a empresa sob o n.º 037.***.***-90 e a empresa SOCIEDADE EDUCACIONAL VERDE NORTE LTDA. Objeto: Prestação de serviços educacionais por Instituições Educacionais de Ensino Superior (IES), públicas e privadas, para oferecimento de vagas, aos servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEE, nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização e MBA), na modalidade EaD, e stricto sensu (mestrado e doutorado), nas modalidades presencial, semipresencial/híbrida e EaD, por meio do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, sob demanda, futura e eventual, no âmbito do Projeto Trilhas Educadores, criado pela Resolução SEE n.º 4.697/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 01/2022. Valor: R$357.735,14. Dotação: 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.10.1, 0.13.1, 0.21.1 E/OU 0.23.1. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, observando-se os seguintes requisitos: O contrato tem vigência até 12 (doze) meses para os Cursos de Pós-graduação lato sensu - Especialização, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses; o contrato tem vigência até 24 (vinte e quatro) meses para os Cursos de Pós-graduação stricto sensu - Mestrado, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses; e contrato tem vigência até 48 (quarenta e oito) meses para os Cursos de Pós-graduação stricto sensu - Doutorado, podendo ser prorrogado por mais 4 (quatro) meses. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro e Oscar Lisandro Teixeira.

19 cm -26 1681361 - 1

SRE - UBÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO Nº 1260.01.0091342/2022-67

Opresente Termo de Apostilamentotem por objetivo esclarecer que quando da assinatura do Contrato n.º9344643/2022 (50493947), referente à contratação doSERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, paraprestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito doProjeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, o mesmo foi realizado com o número CNPJ da Superintendência Regional de Ensino de Ubá(nº 18.715.599/0040-11).Não obstante, o Termo de Contrato n.º9344643/2022 (50493947),foi formalizado com o erro material. Nesse sentido, esclarece-se que:1) No Preâmbulo, onde se lê: "OEstado de Minas Gerais, por meio daSecretaria de Estado de Educação - Superintendência Regional de Ensino de Ubá, com sede na Avenida Raul Soares nº 47, 2º e 3º andares, Centro,na cidade de Ubá, CEP: 36500-067/ Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º18.715.599/0040-11", Leia-se:"OEstado de Minas Gerais, por meio daSecretaria de Estado de Educação - Superintendência Regional de Ensino de Ubá, com sede na Avenida Raul Soares nº 47, 2º e 3º andares, Centro,na cidade de Ubá, CEP: 36500-067/ Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º18.715.599/0001-05".

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo(a)Representantedo Contratante.

Josiane Almeida Segheto
Superintendente da Superintendência Regional de Ensino deUbá

7 cm -26 1681370 - 1

SRE PARACATU
TERMO DE APOSTILAMENT. PROCESSO
Nº 1260.01.0122415/2022-49.

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo esclarecer que quando da assinatura do Contrato n.º 9344877/2022 (51955307) referente à contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, o mesmo foi realizado com o número CNPJ da Superintendência Regional de Ensino de Paracatu (18.715.599/0026-63).Não obstante, o Termo de Contrato n.º 9344877/2022 (51955307) foi formalizado com o erro material. Nesse sentido, esclarece-se que:1) No Preâmbulo, onde se lê: "O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Educação - Superintendência Regional de Ensino de de Paracatu, com sede na Rua Guarani,165 Amoreiras I, CEP 38600-410, na cidade de Paracatu/Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.715.599/0026-63" Leia-se: "O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Educação - Superintendência Regional de Ensino de de Paracatu, com sede na Rua Guarani,165 Amoreiras I, CEP 38600-410, na cidade de Paracatu/Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.715.599/0001-05" Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento. E, para firmeza e prova, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo(a) Representante do Contratante.

Juliana Gonçalves Santos Ribeiro Superintendente da
Superintendência Regional de Ensino de Paracatu

7 cm -26 1680833 - 1

SRE MANHUAÇU

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA A CAIXA ESCOLAR EDGAR VAZ DE OLIVEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar de 09 de setembro de 2022, às 12:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE LÓGICA/ ELÉTRICA/MANUTENÇÃO NOS COMPUTADORES. As entregas dos envelopes deverão ocorrer do dia 29/08/2022 até o dia 09/09/2022 às 11:00. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. de Educação Especial "Pearl White Slaib Fadlala", localizada na Alameda Dr. Eloy Werner, nº 141–Bairro Alfa Sul – CEP:36.904-150 - Tel.:(33)3331-2884,(33)984125216 email:escola.75175@educacao.mg.gob.br, até dia 09 de setembro de 2022, às 11:00 horas.

3 cm -26 1681143 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 91/2022, Portal de Compras Nº 9345165/2022. SEI nº 2350.01.0011054/2022-22. Pregão eletrônico/registro de preços nº 415/2020. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e GLOBAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para as Unidades Acadêmicas da UEMG - lote 28, sob a forma de entrega integral. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor estimado da aquisição: R$ 6.890,00. Dotação Orçamentária: 2351.12.364.021.4065.0001.3.3.9 0.30.24.0.10.1. Data da Assinatura: 25.08.2022.

3 cm -26 1680839 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 87/2022, Portal de Compras Nº 9345168/2022. SEI nº 2350.01.0011057/2022-38. Pregão eletrônico/registro de preços nº 415/2020. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e a PRESTOBAT LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para as Unidades Acadêmicas da UEMG - lote 08, sob a forma de entrega integral. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor estimado da aquisição: R$ 96.180,00. Dotação Orçamentária: 2351.12.364.4065.0001.4.4.90.52.10.0.10.1. Data da Assinatura: 25.08.2022.

3 cm -26 1680845 - 1

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/19, Portal de Compras nº 9220032/19. Processo SEI nº 2350.01.0000539/2019-17. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e FRANCISCO TARCÍSIO CARVALHO PEREIRA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a partir de 28 de agosto de 2022 e término em 27 de agosto de 2023, reajuste de valor, no percentual de 11,89%, conforme IPCA, inclusão da cláusula de Proteção de Dados Pessoais, renumerando as cláusulas subsequentes do contrato original e alteração do § 1° da Cláusula Oitava, do contrato original. Valor anual estimado: R$ 19.493,16. Dotação Orçamentária: 2351.12.364.021.4065.0001.3390.36.11.0.1 0.1. Data da Assinatura: 24.08.2022.

3 cm -26 1680970 - 1

FUNDAÇÃO CAIO MARTINS - FUCAM

PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO DE
COMPRA Nº2161001 000020/2022

A Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, por meio da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº2161001 000020/2022, dia 13/09/2022, quinta-feira, às 09h30, horário oficial de Brasília, objetivando a contratação de prestação de serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem Escavação e Agrícolas no Município de Riachinho/MG, sob a forma de entrega única, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital nº 09/2022. As propostas deverão ser encaminhadas, por meio do site www.compras.mg.gov.br, a partir do dia 29/08/2022. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.compras.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (31) 98710-2723 ou pelos e-mails: gla@edu.fucam.mg.gov.br; c/c cleria.alves@edu.fucam.mg.gov.br.

Geraldina Rodrigues de Souza
Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022.

4 cm -26 1680972 - 1

INFORMAÇÕES E CONTATOS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL - SIOMG

Cidade Administrativa
Presidente Tancredo Neves

Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1° andar

Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/

ATENDIMENTO AO CLIENTE DO DIÁRIO OFICIAL

(31) 3916-7075 / 3915-0058

imprensaoficial@governo.mg.gov.br

PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

(31) 3915-0257 / 3916-7008

diario@governo.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208262243370142.